



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI SUP. "A" AO Nº 66 TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

ATA DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)

1º Vice-Presidente

Vago

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

3º Secretário

Senadora Angela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori

Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Roberta Lys de Moura Rochael

Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Florian Augusto Coutinho Madruga

Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

José Farias Maranhão

Coordenador Industrial

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

1.1 – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Ata da 7ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de março de 2016.....	4
Ata da 8ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de março de 2016.....	42
Ata da 9ª Reunião, Extraordinária, realizada em 23 de março de 2016.....	48
Ata da 10ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de março de 2016	62

1.2 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Ata da 9ª Reunião, Ordinária, realizada em 13 de abril de 2016	82
Ata da 10ª Reunião, Ordinária, realizada em 27 de abril de 2016	117
Ata da 11ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de maio de 2016	134

1.3 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE- CE

Ata da 76ª Reunião, Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2015	147
Ata da 77ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2015	151
Ata da 8ª Reunião, Extraordinária, realizada em 8 de março de 2016	167
Ata da 9ª Reunião, Extraordinária, realizada em 9 de março de 2016	172
Ata da 10ª Reunião, Extraordinária, realizada em 15 de março de 2016	206
Ata da 11ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de março de 2016	211
Ata da 12ª Reunião, Extraordinária, realizada em 22 de março de 2016	222
Ata da 13ª Reunião, Extraordinária, realizada em 29 de março de 2016	231
Ata da 14ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de março de 2016	235
Ata da 15ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de março de 2016	257
Ata da 16ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de março de 2016	270

1.4 – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Ata da 7ª Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2016	296

1.5 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Ata da 5ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de abril de 2016.....	298

1.6 – COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Ata da 10ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de abril de 2016.....	301

1.7 – COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Ata da 3ª Reunião, realizada em 29 de março de 2016.....	323

ATA DA 7ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2016, QUARTA-FEIRA, ÀS NOVE HORAS, NA SALA FLORESTAN FERNANDES, PLÊNÁRIO Nº 9, ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às nove horas e vinte e quatro minutos, do dia dezesseis de março de dois mil e dezesseis, na Sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Edison Lobão reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores, Humberto Costa, Paulo Rocha, Paulo Paim, Sérgio Petecão, Waldemir Moka, Otto Alencar, Ricardo Franco, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Marcelo Crivella, Elmano Férrer, Eduardo Amorim, Acir Gurgacz, José Pimentel, Benedito de Lira, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, e das Senadoras Regina Sousa, Ana Amélia, Fátima Bezerra, Marta Suplicy e Vanessa Grazziotin. Justifica a ausência o Senador Dário Berger. Registram presença os Senadores Senador Ivo Cassol e Blairo Maggi, bem como os Deputados Simone Morgado e Weliton Prado. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. A Presidência comunica o recebimento do Aviso nº 111/2016 do Tribunal de Contas da União sobre o Acórdão nº 426/2016 proferido pelo Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) que trata do Relatório Sistemático de Fiscalização no exercício de 2014 do FiscSaúde, que teve o objetivo estratégico de atuar de forma seletiva e sistêmica em áreas que apresentam maiores riscos e relevância sobre a situação da saúde no Brasil, e do Aviso nº 153/2016 – Tribunal de Contas da União, sobre despacho que admite recurso interposto contra o Acórdão nº 2292/2014 de auditoria operacional realizada na Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde, com o objetivo de avaliar os resultados da ação orçamentária: Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento. A Presidência informa que os referidos documentos ficarão à disposição dos Senhores Senadores, na Secretaria desta Comissão, para as Consultas que se fizerem necessárias. A Presidência destaca que, em 24 de fevereiro de 2016, no decorrer da quarta reunião da Comissão de Assuntos Sociais, solicitou aos senhores Membros o envio de sugestões de Políticas Públicas a serem avaliadas no âmbito deste colegiado em 2016, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal. Lembra que durante a referida reunião Colegiado aprovou o tema “Benefícios Previdenciários”, sugerido pela Senadora Ana Amélia, que foi designada, pela Presidência, Relatora do tema. A Presidência observa que em março de 2016 a Secretaria da Comissão enviou e-mail aos Senhores ratificando a solicitação de sugestões de Políticas Públicas a serem avaliadas e que o Senador Paulo Paim enviou sugestão com o tema “Receitas e despesas da Previdência Social no exercício de 2015, com vistas à apuração do resultado de superávit e déficit”. A Presidência passa à votação dos requerimentos referentes aos dois temas selecionados (Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais número 5 e número 6, de 2016), que são aprovados e designa o Senador Paulo Paim relator do segundo tema, “Receitas e despesas da Previdência Social no exercício de 2015, com vistas à apuração do resultado de superávit e déficit”. Passa-se à apreciação da Pauta. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 289, de 2010 - Terminativo - Autoria: Senador Gilberto Goellner. Modifica a redação do inciso II do art. 4 da Lei nº 12.302, de 2 de agosto de 2010, para alterar a qualificação exigida para o exercício da profissão de instrutor de trânsito. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 289, de 2010, e da Emenda que apresenta. Resultado: Retirado de Pauta para atender à solicitação da Secretaria-Geral da Mesa, constante do Ofício nº 257/2016, da Presidência do Senado Federal, referente a Requerimento de audiência de outra Comissão. Relatoria: Senador Roberto Rocha (Substituído por ad hoc). Relatoria ad hoc: Senador Waldemir Moka. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 216, de 2011 - Terminativo - Autoria: Senador Eunício Oliveira. Modifica dispositivos do art. 28, § 9º, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2011, e das 3 (três) Emendas que apresenta. Resultado: Retirado de Pauta para atender ao Requerimento nº 10, de 2016-CAS, aprovado extrapauta, de iniciativa dos Senadores Humberto Costa e Paulo Paim, solicitando Audiência Pública para instruir o PLS nº 216, de 2011. A tramitação da matéria fica suspensa na Comissão, nos termos do artigo 118, parágrafo 4º do Regimento, aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna. Relatoria: Senadora Lídice da Mata (Substituída por ad hoc). Relatoria ad hoc: Senadora Marta Suplicy. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, de 2014 - Terminativo - Autoria: Senador Ruben Figueiró. Altera o art. 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para proibir o uso de símbolo, figura, desenho ou recurso gráfico com elemento de apelo próprio ao universo infantil na rotulagem e na propaganda de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos. Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin. Relatório: Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2014. Resultado: Rejeitado o Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2014. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, de 2014 - Terminativo - Autoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues. Regula o exercício da profissão de Agente de Segurança Socioeducativa - ASSE. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2014, e da Emenda que apre-

senta. Resultado: Retirado de Pauta a pedido do Relator para reexame do Relatório. Relatoria: Senador Ricardo Franco. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 319, de 2014 - Terminativo - Autoria: Senador Odacir Soares. Altera as Leis nºs. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), e 12.842, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina, para dispor acerca da revalidação simplificada de diplomas de cursos de graduação em medicina expedidos para brasileiros, por instituições de ensino superior sediadas no Estado Plurinacional da Bolívia, e sobre o exercício profissional de seus portadores. Relatório: Pela recomendação de Declaração de Prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2014. (votação simbólica). Resultado: Aprovado Parecer da Comissão de Assuntos Sociais pela recomendação da Declaração de Prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2014. Relatoria: Senadora Ana Amélia. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 345, de 2015 - Terminativo - Autoria: Senador Marcelo Crivella. Altera a redação do art. 196 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer a eficácia imediata dos efeitos pecuniários das leis que disponham sobre insalubridade e periculosidade. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 345, de 2015, e da Emenda que apresenta. Resultado: Aprovados o Projeto de Lei do Senado nº 345, de 2015, e a Emenda nº 1 - CAS. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, de 2014 - Não Terminativo - Autoria: Deputado Beto Albuquerque. Dispõe sobre o Selo Empresa Solidária com a Vida e dá outras providências. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2014, e da Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2014, com a Emenda nº 1-CAS. Aprovado, também, o Requerimento nº 7, de 2016-CAS, de iniciativa do Senador Elmano Férrer, solicitando Urgência Regimental à matéria nos termos dos artigos 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal. Relatoria: Senador Elmano Férrer. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, de 2015 - Não Terminativo - Autoria: Deputado Onyx Lorenzoni. Regulamenta a profissão de protesista/ortesta ortopédico. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2015. Resultado: Retirado de Pauta a pedido do Relator para reexame do Relatório. Relatoria: Senador Otto Alencar. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 133, de 2015 - Não Terminativo - Autoria: Deputado Ricardo Izar. Altera a Lei nº 12.592, de 18 de janeiro 2012, para dispor sobre o contrato de parceria entre os profissionais que exercem as atividades de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador e pessoas jurídicas registradas como salão de beleza. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2015, e das Emendas nºs 1 e 2-CDH. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2015, com as Emendas nºs 1-CDH-CAS e 2-CDH-CAS. Aprovado, também, o Requerimento nº 8, de 2016-CAS, de iniciativa da Senadoras. Marta Suplicy e Vanessa Grazziotin, solicitando Urgência Regimental à matéria nos termos dos artigos 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 179, de 2015 - Não Terminativo - Autoria: Deputado Mandetta. Altera a Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 179, de 2015, e da Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 179, de 2015, com a Emenda nº 1-CAS. Aprovado, também, o Requerimento nº 9, de 2016-CAS, de iniciativa do Senador Ronaldo Caiado, solicitando Urgência Regimental à matéria nos termos dos artigos 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal. Relatoria: Senador Ronaldo Caiado. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 210, de 2015 - Não Terminativo - Autoria: Senador Ronaldo Caiado. Dispõe sobre obrigatoriedade do treinamento dos alunos de ensino fundamental e médio em técnicas de primeiros socorros. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2015. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2015. Relatoria: Senador Edison Lobão. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 259, de 2015 - Não Terminativo - Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para incentivar a dessalinização da água do mar e das águas salobras subterrâneas. Autoria: Senador Eunício Oliveira. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2015. Resultado: Adiado. Relatoria: Senador Marcelo Crivella. EXTRAPAUTA - ITEM 13 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, de 2016 - Não Terminativo - Autoria: Deputado Adelmo Carneiro Leão e outros. Autoriza o uso da fosfoetanolamina sintética por pacientes diagnosticados com neoplasia maligna. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais. Relatoria: Senador Acir Gurgacz. ITEM 14 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 5, de 2016. Autoria: Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Nos termos do artigo 96-B, combinado com os artigos 90, inciso IX, e 100 do Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão de Assuntos Sociais decide selecionar a seguinte Política Pública do Poder Executivo para avaliação em 2016: “Benefícios Previdenciários”. Resultado: Aprovado. ITEM 15 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 6, de 2016. Autoria: Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Nos termos do artigo 96-B, combinado com os artigos 90, inciso IX, e 100 do Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão de Assuntos Sociais decide selecionar a seguinte Política Pública do Poder Executivo para

avaliação em 2016: “Receitas e despesas da Previdência Social no exercício de 2015, com vistas à apuração dos resultados: superávit ou déficit”. Resultado: Aprovado. ITEM 17 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 8, de 2016. Autoria: Senadora Marta Suplicy e outros. Nos termos dos artigos 336, inciso II, e 338, inciso IV, combinados com o artigo 92, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 133, DE 2015. Resultado: Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. ITEM 18 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 9, de 2016. Autoria: Senador Ronaldo Caiado. Nos termos dos artigos 336, inciso II, e 338, inciso IV, combinados com o artigo 92, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 179, DE 2015. Resultado: Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. ITEM 19 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 10, de 2016. Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para instrução do Projeto de Lei do Senado nº. 216, de 2011, do Senador Eunício Oliveira, que modifica dispositivos do art. 28, § 9º, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, com a presença dos seguintes convidados: João Domingos, Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil; Ricardo Patah, Presidente da União Geral dos Trabalhadores; Vagner Freitas de Moraes, Presidente da Central Única dos Trabalhadores; José Calixto Ramos, Presidente da Nova Central Sindical dos Trabalhadores; Adilson Araújo, Presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil; Miguel Torres, Presidente da Força Sindical; Antônio Neto, Presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros; Ubiraci Dantas, Central Geral dos Trabalhadores do Brasil. Autoria: Senador Humberto Costa e outros. Resultado: Aprovado. Usam da palavra os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Waldemir Moka, Otto Alencar, Ricardo Franco, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Marcelo Crivella, Elmano Férrer, Eduardo Amorim, Acir Gurgacz, Ronaldo Caiado, Ivo Cassol e das Senadoras Regina Sousa, Ana Amélia, Marta Suplicy e Vanessa Grazziotin e o Senador Edison Lobão, presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Às onze horas e dezessete minutos, assumiu a presidência o Senador Ricardo Franco, às onze horas e trinta e nove minutos, reassumiu a presidência o Senador Edison Lobão, às onze horas e cinquenta e dois minutos, reassumiu a presidência o Senador Ricardo Franco e às doze horas e doze minutos, retomou a presidência o Senador Edison Lobão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e sete minutos, lavrando eu, Patrícia Motta de Oliveira, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Edison Lobão, e publicada no Diário do Senado Federal juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador EDISON LOBÃO
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Declaro aberta a 7ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior. As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Há expediente sobre a Mesa, que passo a ler.

Esta Presidência comunica o recebimento do Aviso nº 111, de 2016, do TCU, sobre o Acórdão nº 426 daquele Tribunal, que trata do Relatório Sistemático de Fiscalização do exercício de 2014 do FiscSaúde, que teve o objetivo estratégico de atuar, de forma seletiva e sistêmica, em áreas que apresentam maiores riscos e relevância sobre a situação da saúde no Brasil.

Informo que o referido documento ficará à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores na Secretaria desta Comissão para as consultas que se fizerem necessárias.

A Presidência recebeu também o Aviso nº 153, do TCU, sobre despacho que admite recurso interposto contra o Acórdão nº 2.292, de 2014, de auditoria operacional realizado na Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, com o objetivo de avaliar os resultados da ação orçamentária implantação, construção e ampliação de Unidades de Pronto Atendimento.

Informo que o referido documento ficará à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores na Secretaria desta Comissão.

Há uma questão que desejo discutir com as Sr^{as} e os Srs. Senadores. Trata-se das políticas públicas que serão avaliadas pela CAS em 2016.

Em 24 de fevereiro de 2016, no decorrer da 4ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, esta Presidência solicitou aos senhores membros da Comissão o envio de sugestões de políticas públicas para avaliação desta Comissão, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno.

Durante a reunião, o Colegiado aprovou o tema “benefícios previdenciários”, sugerido pela Senadora Ana Amélia, que foi designada, por esta Presidência, Relatora do tema.

Em março de 2016, a Secretaria da Comissão enviou *e-mail* aos Srs. Senadores ratificando a solicitação de sugestões de políticas públicas a serem avaliadas. O Senador Paulo Paim enviou sugestão com o seguinte tema: “Receitas e despesas da Previdência Social no exercício de 2015, com vistas à apuração do resultado de superávit e déficit”.

Não houve mais nenhuma manifestação de indicação de temas perante a Secretaria.

Diante do segundo tema indicado, indago aos membros da Comissão se podemos eleger também o tema “Receitas e despesas da Previdência Social” para ser avaliado por esta Comissão posteriormente.

Para formalizar a decisão do Colegiado, passaremos à apreciação de dois requerimentos.

ITEM 14
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 5, de 2016
- Não terminativo -

Nos termos do artigo 96-B, combinado com os artigos 90, inciso IX, e 100 do Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão de Assuntos Sociais decide selecionar a seguinte Política Pública do Poder Executivo para avaliação em 2016: “BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS”.

Autoria: Comissão de Assuntos Sociais.

Relatoria: Senadora Ana Amélia.

Concedo a palavra à Senadora, se desejar encaminhar o seu requerimento.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Caro Presidente, eu gostaria de reafirmar o interesse do debate dessa matéria e agradecer a V. Exª pela cobertura dada, pelo acolhimento da proposta que fizemos. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em votação o requerimento.

As Srªs e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

Tenho trabalhado muito com a questão da receita/despesa da Previdência. Inclusive, vamos fazer um seminário no dia 27, de caráter nacional, convidando os dois lados, os que dizem que ela é superavitária e os que dizem que é deficitária.

Pergunto a V. Exª, que acatou, pelo que percebi, a questão das receitas e despesas, se esse tema fica sob minha responsabilidade ou não. Não ficou claro.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Ficará sob a responsabilidade de V. Exª, na medida em que o requerimento foi aprovado pelo Plenário da Comissão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Isso. E, claro, vamos interagir com a Senadora Ana Amélia, que tem um tema semelhante.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) –

ITEM 15
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 6, de 2016
- Não terminativo -

Nos termos do artigo 96-B, combinado com os artigos 90, inciso IX, e 100 do Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão de Assuntos Sociais decide selecionar a seguinte Política Pública do Poder Executivo para avaliação em 2016: “RECEITAS E DESPESAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2015, COM VISTAS À APURAÇÃO DOS RESULTADOS: SUPERÁVIT OU DÉFICIT”.

Autoria: Comissão de Assuntos Sociais

Designo o Senador Paulo Paim como Relator da avaliação de Política Pública, a quem concedo a palavra para, se desejar, justificar.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sr. Presidente, é um segundo. Há no País, de fato, uma dúvida enorme, eu diria. E não estou aqui nem afirmando o meu ponto de vista. Ficamos em uma eterna discussão sobre a seguridade, onde está a previdência: é deficitária ou não é deficitária? A melhor coisa que a Comissão pode fazer é chamar os especialistas. Já temos uma audiência marcada para o

dia 27 de abril, para debater o tema objetivamente e para esclarecer, somente esclarecer. E que prevaleça somente a verdade. É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Bem, Srs. Senadores...

A SR^a MARTA SUPPLY (PMDB - SP) – Sr. Presidente, pela ordem. (Pausa.)

Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Aprovado os dois requerimentos, esta Presidência, portanto, designa o Senador Paulo Paim relator do tema de receitas e despesas da Previdência, lembrando que a Senadora Ana Amélia já está designada para relatar o tema Benefícios Previdenciários.

Pela ordem, Senadora Marta Suplicy.

A SR^a MARTA SUPPLY (PMDB - SP) – Sr. Presidente, vou dar como lido o relatório formal.

Quero pedir a inversão de pauta, primeiro. É o item 9. E gostaria de, em vez de ler o relatório inteiro, primeiramente fazer um resumo, uma análise de resumo e, depois, ler os pontos principais, porque acho que isso ajudaria os colegas a terem mais clareza.

Se V. Ex^a permitir, farei dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senadora Marta Suplicy, adotamos, por decisão do Plenário desta Comissão, a decisão de começar, sempre que possível, pelos projetos terminativos. Todavia, não temos ainda quórum para o início dessa votação.

Do item nº 9 V. Ex^a pede inversão de pauta, o que submeto à consideração do Plenário.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

ITEM 9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 133, de 2015

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 12.592, de 18 de janeiro 2012, para dispor sobre o contrato de parceria entre os profissionais que exercem as atividades de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador e pessoas jurídicas registradas como salão de beleza.

Autoria: Deputado Ricardo Izar

Relatoria: Senadora Marta Suplicy

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2015, e das Emendas nºs 1 e 2-CDH.

Observações:

- Em 24.02.2016, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa aprovou Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CDH.

- Votação simbólica.

Tem V. Ex^a, portanto, a palavra para a leitura e comentário do seu parecer.

A SR^a MARTA SUPPLY (PMDB - SP) – Obrigada, Sr. Presidente.

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2015, que dispõe sobre os contratos de parceria dos salões de beleza com os profissionais que desempenham as atividades de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador. Em sua parte substancial, a proposta possibilita a realização de parceria entre o estabelecimento comercial “salão-parceiro” – detentor dos bens materiais necessários ao desempenho das atividades profissionais de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicure, pedicure, depilador e maquiador – e o “profissional-parceiro”, aquele que exercerá as citadas atividades profissionais.

Para instruir a matéria, tivemos o cuidado, por meio do Requerimento nº 160, de 2015, de solicitar a esta Comissão a realização de audiência pública conjunta, CDH e CAS, com a participação dos mais representativos segmentos interessados na regulação dessa nova modalidade de relação de trabalho nos salões de beleza.

Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Hoje, apesar dos salões de beleza manterem contratos de emprego, com carteira assinada, obedecendo à legislação presente na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, os usos e costumes desta profissão e suas necessidades específicas resultaram nos contratos de parceria.

Todavia, apesar da CLT, pela via indireta de seu art. 9º, apontar outras relações de trabalho além do emprego, ela é omissa sobre a forma de trabalho na modalidade de parceria, ao que busca regulamentação por meio deste projeto de lei.

Acreditamos que essa forma de contrato pretendida pelo PLC nº 133, de 2015, que já constitui prática recorrente, poderá garantir maior segurança jurídica tanto aos profissionais, quanto às empresas, no que tange à relação de trabalho entre as duas partes.

A emendas aprovadas na CDH aperfeiçoam, em nosso entendimento, o Projeto em tela.

A primeira emenda alterando o art.1º-C, a fim de estabelecer que haverá configuração de vínculo trabalhista entre a pessoa jurídica do salão-parceiro e o profissional-parceiro, quando este desempenhar funções diferentes das descritas no contrato de parceria.

A segunda emenda propõe a alteração do § 7º do art. 1º-A da Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012, incluído pelo art. 1º do projeto. O dispositivo possibilitava a vinculação de assistentes ou auxiliares necessários à realização de serviços abrangidos pela forma de parceria aos profissionais parceiros e poderia ser interpretado como uma facilidade à terceirização de mão de obra, o que nos parece inadequado e indesejável.

Contudo, ele também faz importante esclarecimento, que é a possibilidade de os profissionais-parceiros serem qualificados como pequenos empresários, microempresários ou microempreendedores individuais, o que é fato importantíssimo para a regularização desses trabalhadores.

Desta forma alteramos o citado parágrafo para retirar a menção à contratação, e reafirmar a possibilidade de os profissionais-parceiros serem qualificados como pequenos empresários, microempresários ou microempreendedores individuais.

Feitos esses ajustes, entendemos que a proposta se encontra apta para sua aprovação.

Voto:

À vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2015, com a aprovação das Emendas nºs 1 e 2 da CDH.

Como foram suscitados muitos debates acalorados na audiência pública, eu resumi um pouco quais foram os argumentos contrários ao projeto e os argumentos favoráveis ao projeto.

Os contrários apontam o receio de o projeto permitir a precarização, perda de direitos, a subjugação dos trabalhadores pelos donos de salão. Que o projeto, caso aprovado, servirá de paradigma para precarização e terceirização de outros segmentos do setor de serviços. Argumentaram que a parceria pretendida restaurará a escravidão no Brasil.

Os favoráveis ao projeto defenderam que sua adoção reconhecerá uma realidade existentes, que é muito particular da área de beleza, que é o trabalho por parceria, onde os profissionais recebem porcentagens, que variam de 40% a 60%, 70% do valor dos serviços ofertados.

O projeto garantiria, portanto, a segurança trabalhista para os salões, que não teriam mais que pagar por fora aos profissionais, garantiria a formalidade de milhares de profissionais que hoje não conseguem comprovar renda para financiar a compra de imóveis e outros bens; combate a injustiça da bitributação na medida que regulariza a cobrança de impostos sobre as cotas do salão e dos profissionais de forma separada.

Nosso entendimento é de que o projeto tem como objetivo atender as particularidades do segmento de salões de beleza, no intuito de que os profissionais e os empresários do setor sejam induzidos à formalização e à manutenção de formalização, por meio do instituto da parceria. Por isso, somos favoráveis à sua aprovação com essas alterações.

Por fim, cabe observar que, na condição de Relatora do projeto do Simples Nacional – aí estou falando de outro projeto, o do Simples, que ainda não foi votado nesta Casa e é um dos cinco –, nós contemplamos o setor de beleza. Atualmente, os valores que são integralmente repassados para os profissionais parceiros são contabilizados para fins de enquadramento no Simples, no regime simplificado, fazendo com que a faixa de enquadramento seja elevada e até mesmo excluída a possibilidade de enquadramento.

Quando ele tinha que pagar o do sócio-parceiro, tudo somado, muitas vezes ele mudava de faixa. Então, nós inserimos, nesse projeto do Simples, um novo parágrafo, para excluir da base de cálculo da receita bruta tais valores.

(Soa a campainha.)

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Ou seja, o dinheiro repassado ao profissional-parceiro não conta para fins de enquadramento no Simples.

Agora, verei os pontos centrais desse projeto que estamos debatendo, que é o de nº 133. Ele altera a Lei nº 12.592, de 2012, para dispor sobre o contrato de parceria entre os profissionais que exercem as atividades já mencionadas, dentro de salões de beleza.

2º. A proposta possibilita o estabelecimento de um contrato de parceria entre os salões de beleza e os profissionais que trabalham nesses locais, denominados como salão-parceiro de um lado e profissional-parceiro de outro.

3º. Na prática, o projeto introduzirá na legislação e trará para a formalidade um tipo de relação muito frequentemente utilizada atualmente. Quero dizer que não estamos inventando nada, os salões de beleza já funcionam assim e suscitam muitas leis trabalhistas. Aqui eu trouxe várias posições do Judiciário, que fica lotado de processos e tem regulamentação de acordo com essa lei que estamos agora tentando aprovar.

O projeto introduzirá na legislação e trará para a formalidade um tipo de relação frequentemente utilizada, as parcerias em que o serviço é prestado por um profissional sem vínculo empregatício formal com uma empresa, em troca do recebimento de um percentual do valor pago a essa empresa pelo serviço por ele prestado. Quer dizer, o cliente paga ao salão e este dá 70%, 60%, 40%, conforme for combinado, para o profissional que exerce aquele serviço.

4º. Com a possibilidade de celebração de contrato de parceria que previne o enquadramento da relação profissional como empregatícia, estar-se-á dando segurança jurídica a situações existentes, o que permitirá a regularização de profissionais que antes preferiam a informalidade.

5º. Estabelece que no caso da parceria não haverá relação de emprego e que o profissional-parceiro poderá ser constituído sob a forma de empresa.

6º. O contrato de parceria precisa ser homologado pelo sindicato da categoria dos salões e o sindicato profissional correspondente. Na ausência deste, pelo órgão competente do Ministério do Trabalho.

7º. O projeto não revoga nenhum dispositivo da CLT. Na ausência do contrato de parceria, prevalecerá a relação de trabalho entre a pessoa jurídica do salão-parceiro e o profissional-parceiro.

Quer dizer, se tiver algum desentendimento e não estiver regulado, vale a CLT.

8º. O contrato de parceria estabelecerá a cota-parte dos valores recebidos pela prestação dos serviços que caberá a cada uma das partes.

9º. A cota-parte retirada pelo salão-parceiro ocorrerá a título de atividade de aluguel de bens móveis e de utensílios para o desempenho das atividades de serviços de beleza, ou a título de serviços de gestão, apoio administrativo, escritório de cobrança e de recebimento de valores transitórios recebidos de clientes das atividades de serviço de beleza.

10º. O salão-parceiro fornecerá infraestrutura física e administrativa para prestação do serviço.

11º. O salão-parceiro será responsável pelos pagamentos e recebimentos, passando ao profissional um percentual do valor efetivamente pago pelo cliente.

12º. O salão-parceiro fará a retenção dos valores relativos ao recolhimento de tributos e contribuições sociais e previdenciárias devidos pelo profissional-parceiro incidentes sobre a cota-parte que a este couber na parceria.

13º. O projeto estabelece as cláusulas obrigatórias do contrato de parceria, sem o qual se configurará vínculo empregatício entre a pessoa jurídica do salão-parceiro e o profissional-parceiro.

14º. O projeto traz dispositivo que limita a responsabilidade do “profissional-parceiro”, que não poderá assumir as responsabilidades e obrigações decorrentes da administração da pessoa jurídica do salão-parceiro, de ordem contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária incidentes, ou quaisquer outras relativas ao funcionamento do negócio.

15º. Em relação aos aspectos tributários, a modalidade de parceria que se cria não exime o profissional da obrigação de manutenção da regularidade de sua inscrição perante as autoridades fazendárias, o que será determinante para a existência da parceria, já que é cláusula obrigatória do contrato.

16º. O Fisco se beneficiará, também, da obrigatoriedade de o salão-parceiro realizar a retenção dos valores de recolhimento de tributos e contribuições sociais e previdenciárias devidos pelo profissional-parceiro incidentes sobre a cota-parte que a este couber na parceria.

Outra importante disposição diz respeito à determinação de que a cota-parte destinada ao profissional-parceiro não seja considerada para o cálculo da receita bruta do salão-parceiro, ainda que adotado sistema de emissão de nota fiscal unificada ao consumidor. Isso para que o salão não seja onerado em relação a tributos que incidam sobre a sua receita bruta, tais como o Cofins e o PIS/Pasep, ou, se for o caso, tenha o seu enquadramento no Simples Nacional alterado, como mencionei.

Constituída a parceria, esta poderá ser rescindida unilateralmente com aviso prévio de trinta dias.

Finalmente, a proposição determina que será configurado vínculo empregatício entre a pessoa jurídica do salão-parceiro e o profissional-parceiro quando não existir contrato de parceria formalizado.

As duas alterações que foram colocadas na CDH visam, realmente, a não deixar nenhuma dúvida sobre a proteção ao trabalhador.

Ouvi com muita atenção a audiência pública, todos os argumentos levantados sobre uma possibilidade de precarização, terceirização, e essas duas emendas que mencionei dão conta de uma eventual possibilidade no sentido de que o trabalhador e a sociedade estarão absolutamente protegidos de uma precarização de tal tipo de trabalho.

É esse o resumo do relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Estamos discutindo a alteração da Lei 12.592, de 2012, para dispor sobre o contrato de parceria entre os profissionais que exercem as atividades de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicure, pedicure, depilador e maquiador e pessoas jurídicas registradas como salão de beleza.

É autor desse projeto o Deputado Ricardo Izar.

O projeto recebeu 12 emendas na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Lido o parecer, a matéria está em discussão.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, para discutir, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Pela ordem, a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu já acompanhei esse relatório que a Senadora Marta Suplicy elaborou com muito cuidado, para preservar direitos dos profissionais e também estabelecer uma regulamentação clara, transparente, equilibrada.

Penso que na crise econômica que está vivendo o País, sobretudo no desemprego de 11%, essas questões são extremamente relevantes. Então, esse regramento, essa regulamentação dá segurança para todos, para o profissional-parceiro da área de beleza.

Eu queria aproveitar para saudar aqui, Senador Paulo Paim, o representante do sindicato da área de beleza e estética do nosso Rio Grande do Sul, Marcello Chiodo, e dizer que estamos aqui entendendo esse esforço. Penso que será bom para a categoria, que tem prestado tantos e bons serviços não só para as mulheres, mas também para o mercado masculino, que frequenta com tanta assiduidade quanto as mulheres os salões de beleza.

O que a gente vê aí de cuidados dos homens com o seu corte de cabelo, às vezes com a tonalidade do cabelo, corte da barba, o cuidado também...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Mas o Lobão não pinta não, viu, Ana?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Como?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – O Lobão não pinta o cabelo. Estou sentindo que você...

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Nem nós, ninguém aqui pinta! Muda de assunto...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu penso que é muito importante, e queria cumprimentar a Senadora Marta pelo trabalho realizado, assim como a categoria, pelo esforço que fez também para que chegasse a bom termo.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente. Sr. Presidente, eu poderia acrescentar os sindicatos que apoiam o projeto? Se V. Exª permitir a leitura, são: UST, União Sindical dos Trabalhadores; o Sindibel, Sindicato dos Profissionais da Beleza Autônomos de Fortaleza; o Pro-Beleza, Sindicato dos Profissionais da Beleza e Técnicas Afins do Estado de São Paulo; Sinta & União Pró-Beleza, Sindicato Profissional em Terapias Pró-Beleza e Similares; Sinca-RS, Sindicato dos Profissionais da Beleza Autônomos do Rio Grande do Sul; Sinca-cs, Sindicato dos Institutos de Beleza de Curitiba; Sincaab, Sindicato dos Barbeiros, Cabeleireiros e Institutos de Beleza de Brasília; Spabel, Sindicato dos Profissionais da Beleza Autônomos do Paraná; Sindibeleza-GO, Sindicato das Barbearias e Institutos de Beleza de Goiás; Sindibeleza-SP, Sindicato dos Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras do Estado de São Paulo; Sinbel-SP, Sindicato das Empresas de Tratamento de Beleza, Barbearias e Cabeleireiros de São Paulo; Sinbel-RJ, Sindicato dos Institutos de Beleza e Cabeleireiros do Rio de Janeiro; Sindbele, Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Cosméticos; ABSB, Associação Brasileira de Salões de Beleza; HCF Brasil, Associação Internacional e Artística de Profissionais da Beleza; Intercoiffure Brasil; Entidade Internacional de Profissionais da Beleza; Anabel; Beauty Fair; Hair Brasil; Abihpec; Sebrae; ABNT; L'Oreal; e Wella.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Continua em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discuti-la, passa-se à votação do relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2015, com as Emendas nºs 1 e 2, da CAS.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

(Soa a campanha.)

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Presidente, poderia...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Eu cumprimento os senhores cabeleireiros que aqui se encontram, liderados por representantes de vários Estados, entre os quais o Hélio, cabeleireiro de Brasília. *(Palmas.)*

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Foi uma bela menção! Foi uma bela menção, e fica o meu reconhecimento também, como Relatora, da cooperação do Hélio, aqui de Brasília, que realmente agregou todos os cabeleireiros do Brasil e encaminhou o assunto muito bem.

Presidente, eu gostaria de saber da possibilidade de requerer urgência. Esse trabalho tramita há bastante tempo. É difícil para os profissionais virem para Brasília todas as vezes e há uma expectativa enorme de toda essa comunidade que se dedica à beleza. Então, gostaria, se fosse possível, de requerer urgência para esse projeto, se os nossos pares concordarem, para que seja votado o mais rapidamente possível, uma vez que vai ter que voltar à Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Presidente, até em respeito à representação do meu Estado do Mato Grosso do Sul, que está aqui... Eu não me pronunciei, evidentemente, para não atrasar a votação, mas é claro que participei da audiência pública, conheço a matéria, conheço essa luta da parceria e, sem dúvida nenhuma e sem medo também, com muita convicção, eu quero dizer que esse sistema de parceria é realmente o que, na prática, existe nos salões de beleza. Tanto é assim que, quando o profissional se muda de um salão para outro, ele leva com ele a sua clientela. *(Palmas.)*

Isso é real. Na prática, existe isso. Então, é o trabalho do profissional... Nós ouvimos uma cabeleireira que deu o depoimento de que a mãe dela era cabeleireira.

Ela começou ainda muito nova e depois só lavava o cabelo, bom, para resumir, hoje ela é dona de um salão e faz a parceria respeitando os profissionais.

Então, encerrando, objetivamente, quero dizer que eu tenho comigo que, sem dúvida nenhuma, essa é uma parceria.

Parabenizo a Senadora Marta Suplicy pelo brilhante relatório e o autor, Ricardo Izar Filho. *(Palmas.)*

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Eu percebo que V. Exª prefere as cabeleireiras aos cabeleireiros. *(Risos.)*

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Obrigada, Presidente.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Na verdade, é um cabeleireiro. É o João o meu cabeleireiro.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Primeiro, a Senadora Vanessa e, em seguida, V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Obrigada.

Eu só pedi a palavra para reforçar a solicitação da Senadora Marta Suplicy, Presidente Lobão. É óbvio que esta Comissão não tem o poder de aprovar a urgência de plenário, mas ela pode, a Comissão, encaminhar um requerimento de urgência ao Plenário para que a gente possa votar o mais rápido possível esse projeto.

E seria importante – não é, Senadora Marta? – que pudéssemos votar esse projeto, conforme o relatório da Senadora Marta, a fala da Senadora Ana Amélia, agora, a do Senador Moka. Eu também votei a favor, voto, defendendo com muita convicção, porque essa é a realidade, é a realidade hoje. Então, o que nós estamos fazendo é melhorando o que já existe hoje, o que existe hoje. Então, essa parceria é, sem dúvida nenhuma, fundamental que se aprove.

Então, eu apenas quero, Senador Lobão, pedir a sensibilidade de V. Exª para que possamos aprovar o encaminhamento, um projeto com encaminhamento de urgência ao Plenário neste mês da mulher, 8 de março. Existem muitos cabeleireiros competentíssimos, muitos homens profissionais da beleza, mas, em homenagem às mulheres da beleza, seria importante que votássemos definitivamente agora, no mês de março, em plenário ainda.

Obrigada. *(Palmas.)*

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Presidente.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu ouvi com atenção o relatório da nobre Senadora Marta Suplicy. Quero parabenizá-la. Concordo plenamente com o relatório dela. Votei a favor e, para meu Estado, a Bahia, isso é fundamental. Até porque, no Carnaval deste ano, a música, Marta, que fez sucesso foi a música do Bell, do Chiclete, que diz assim: “Oi, Mainha, eu também gosto do cabelo de chapinha”. *(Risos.)*

Então, para a Bahia, não tem... A Bahia queria tudo lá.

Então, queria parabenizar os profissionais todos e votar a favor. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente, também quero parabenizar não só o autor, mas também a Relatora, Senadora Marta, pelo belíssimo relatório e trabalho aqui feito, dizer que justiça se faz a todos esses profissionais, e não é um número pequeno, especialmente no momento que o País vive, um momento de desemprego, de tanta instabilidade, de tanta informalidade. Traz e cria uma relação muito mais sólida entre aquele que é dono do salão e aquele que está ali trabalhando. Então, ganhamos todos nós, porque muito mais se visita o barbeiro, o cabeleireiro do que, às vezes, um médico ou qualquer outro profissional. Você cria uma... *(Palmas.)*

É verdade. Não pinto meu cabelo ainda não, não cheguei a essa fase ainda, mas talvez esteja bem próximo.

A SRª MARTA SUP LIC Y (PMDB - SP. *Fora do microfone.*) – Mas essas mechas estão tão bonitas!

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Obrigado. Assim eu fico emocionado.

Mas, sem dúvida nenhuma, é um projeto como este, especialmente numa hora como esta em que o País vive tantas crises, que realmente leva esperança a milhares e milhares de brasileiros e milhares e milhares de famílias. *(Palmas.)*

Assim se estabelece um vínculo, traz para a formalidade, traz para a segurança de trabalho todos esses profissionais. E, como digo, muitos se tornam até nossos amigos. Como o Senador Moka disse, a gente, às vezes, troca de médico, troca outro profissional, mas é difícil trocar de barbeiro, de cabeleireiro.

Parabéns.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE. *Fora do microfone.*) – O voto, Presidente, meu voto é “sim”.

O SR. EDISON LOBÃO (PMDB - MA) – Senador Eduardo Amorim, V. Exª ainda não pinta o cabelo, mas prepare-se para a maledicência do seu colega Marcelo Crivella.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Eu gostaria de cumprimentar a Senadora Marta Suplicy, porque, de fato, essa é uma matéria importante, que nasceu de práticas já realizadas em todo o Brasil. Ou seja, passa-se a legalizar uma situação que, com certeza, a iniciativa privada já vem praticando em todos os salões de beleza País afora. E o próprio Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ao assumir, disse que há necessidade, em função dos tempos atuais, de se flexibilizar inúmeras regras da legislação do trabalho.

Espero que tanto essa iniciativa seja aprovada pelo Congresso, ou seja, pelo Senado e pela Câmara, como possamos avançar em outras questões, permitindo que haja, de fato, uma melhoria nessa relação entre o capital e o trabalho e nessas parcerias que se podem estabelecer, com certeza, para proveito do Brasil e, sobretudo, para tranquilizar também essa relação entre o capital e o trabalho. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – As Senadoras Marta Suplicy e Vanessa Grazziotin solicitam...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Sr. Presidente, solicito a palavra pelo art. 14... *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – ... urgência para a votação dos projetos no plenário do Senado.

Eu submeterei, em seguida, essa proposição, em razão da urgência de que também se reveste o pedido de concessão da palavra de parte do Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Sr. Presidente, apenas para prestar todas as homenagens ao Deputado Izar e à Senadora Marta Suplicy por uma iniciativa humana, importante para esses profissionais que fazem um bem extraordinário não só ao corpo, mas também à alma do povo brasileiro. *(Palmas.)*

As pessoas, às vezes, entram no salão se sentindo feias e saem de lá se sentindo muito bonitas. E isso é muito importante, porque nós todos somos almas viventes.

Assim, quero, aqui, declarar o meu voto e fazer também a minha homenagem pública aos profissionais do meu Estado, o Rio de Janeiro, e da cidade do Rio de Janeiro, que estão presentes aqui no dia de hoje. *(Palmas.)*

E vamos todos fazer uma festa quando a nossa Presidenta sancionar essa lei.

Parabéns a todos! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em votação o requerimento das Senadoras Marta Suplicy e Vanessa Grazziotin, de urgência para votação da matéria no plenário do Senado Federal.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado. *(Palmas.)*

Mais uma vez, cumprimento as senhoras e os senhores cabeleireiros que aqui, por conta da minha nomeação, estão liderados pelos representantes do Estado do Maranhão. *(Palmas.)*

A SRª MARTA SUP LICY (PMDB - SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

Quero prestar uma homenagem...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente...

A SRª MARTA SUP LICY (PMDB - SP) – ... ao Estado do Maranhão pela compreensão quanto à celeridade do processo, bem como prestar a minha homenagem ao Deputado Ricardo Izar, pois o Senado recebeu um projeto muito redondo, muito bem trabalhado. Assim, agradeço pela facilidade com que ele chegou aqui e pelo pouco que pudemos fazer para acrescentar uma maior proteção ao trabalhador. O projeto estava realmente excelente, e, agora, acredito na celeridade com que será aprovado na Câmara dos Deputados. *(Palmas.)*

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Pela ordem, com a palavra V. Exª.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Sr. Presidente, peço para incluir na pauta o PLC nº 3, que trata de um tema da maior importância para a população brasileira, a saber: o uso da fosfoetanolamina. Peço, pois, a V. Exª a inclusão na pauta para que a gente possa apreciar esse tema e possamos também levá-lo a plenário ainda hoje.

(Soa a campanha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Ainda em tempo, cumprimento a Senadora Marta Suplicy pelo belo relatório que fez e também cumprimento e saúdo todos os cabeleireiros e cabeleireiras, principalmente os do meu Estado, Rondônia, e o faço em nome de todos os que estão aqui representando todos eles.

Minhas saudações a todos e os meus cumprimentos à Senadora Marta Suplicy pelo belo trabalho que fez em prol da aprovação desse projeto.

Mas, uma vez mais, peço a inclusão na pauta do PLC nº 3, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – V. Exª será atendido.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Esta Presidência comunica que, acerca do item nº 1 da pauta, recebeu ofício da Presidência do Senado Federal solicitando encaminhamento da matéria à Mesa para aguardar deliberação – quem pede é a Senadora Regina Souza – de oitiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Pelo fato de o projeto encontrar-se na pauta, instruído, e conforme preceitua o art. 412, Inciso IX, do Regimento Interno do Senado Federal, esta Presidência consulta as Sras e Srs. Senadores quanto a darmos continuidade à deliberação desta matéria antes de encaminhá-la à Mesa.

As Sras e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Desculpe, mas é que quero fazer uma homenagem à Deputada Simone Morgado que acaba de chegar...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – A Presidência está comunicando que o item nº 1 foi citado pela Mesa, antes da votação, para que seja submetido à Comissão de Educação e Cultura.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Todavia, estou propondo que ele seja aqui votado hoje já que se encontra na pauta como item nº 1. E seguida, cumpriremos a determinação da Mesa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Agradeço a paciência de V. Exª e peço desculpas.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – De quem é a solicitação, Sr. Presidente, da...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – É da Senadora Regina, que solicitou, no plenário, e foi decidido nesse sentido.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Sr. Presidente, fui o Relator *ad hoc*. V. Ex^a Ex.^a me designou como Relator *ad hoc*. E tenho por hábito respeitar o relatório. Ser relator *ad hoc* não é ser aquele que fez o relatório. Fui procurado por vários profissionais, que defendem modificação no texto. Normalmente, esta Comissão tem a tradição de votar aqui, na Comissão de Assuntos Sociais, para, depois, encaminhar. Ocorre que esse projeto é terminativo aqui. O que a Senadora Regina está fazendo – e quero dizer que sou favorável – é pedir que tramine na Comissão de Educação. Ao pedir isso, ela vai dar oportunidade para que o Relator, lá na Comissão de Educação, possa, se quiser, fazer uma modificação e debater. O que eu não posso é alterar o relatório de um colega, porque não fui eu o autor do relatório.

Então, quero dizer

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – ...que, por mim, embora a tradição aqui, na Comissão, seja de votar a matéria pautada e já, no caso aqui, lida, sou de acordo para que se dê uma oportunidade, uma vez que fui procurado e disse que eu não modificaria o relatório porque ele não é meu. Sou favorável. Agora o meu voto nem poderia ser incoerente, é favorável ao relatório do qual acabei virando, por designação de V. Ex^a, Relator *ad hoc*.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senadora Ana Amélia, Senador Moka, o projeto está em discussão e votação nesta Comissão, em caráter terminativo. É o que V. Ex^a observa. Sucede que mesmo os terminativos podem ser submetidos ao Plenário do Senado Federal quando isso for solicitado por 10% da composição desta Casa do Congresso Nacional. Todavia, de fato, não deveremos obstaculizar a ampliação do debate, do exame de um projeto desta natureza, com esse conteúdo.

Nessas condições, acho que, com aprovação do Plenário, caso o Plenário esteja de acordo, cumpriremos aquilo que foi solicitado pela Mesa do Senado Federal, ou seja, devolvendo o projeto à Mesa para que ela, em atendimento à Senadora Regina, submeta o projeto também à Comissão de Educação e Cultura e, em seguida, ele retornará a esta Comissão, já então em caráter terminativo.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Essa explicação foi importante. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – As Sr^{as} e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O projeto retorna à Mesa do Senado Federal.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone.*) – É o item 1?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Vamos ao item 2.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, pela ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Pela ordem, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, eu tenho comigo um requerimento do Senador Humberto Costa, orientado pelo Ministério da Saúde, em que ele gostaria que esse tema que permite que plano de saúde em uma empresa seja feito somente para um grupo de pessoas em tese, em detrimento de outros, passe por uma discussão mais aprofundada. Ele propõe uma audiência pública baseada no próprio Regimento, convidando uma série de entidades para participar desse debate.

Como o Senador Humberto Costa não se encontra, Sr. Presidente, e acho que uma iniciativa do Senador Eunício de Oliveira é sempre uma grande iniciativa, pelo respeito que temos a ele, quem sabe permitisse essa audiência pública para debater um tema tão importante como os planos de saúde.

Esse seria o requerimento do Senador Humberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – O Projeto é de autoria do Senador Eunício Oliveira e tem realmente importância fundamental e está na pauta de votação em caráter terminativo, como item 2. E a Senadora Marta Suplicy é a Relatora *ad hoc*.

V. Ex^a solicita uma audiência pública e relaciona o nome de oito autoridades...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – São oito presidentes de centrais sindicais.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Para que sejam ouvidas por esta Comissão.

Então, submeto o requerimento do Senador Paulo Paim à deliberação do Plenário, lembrando que nós estamos, neste caso, retirando de pauta um projeto cuja votação já estava prevista.

EXTRAPAUTA
ITEM 19
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 10, de 2016
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para instrução do Projeto de Lei do Senado nº. 216, de 2011, do Senador Eunício Oliveira, que Modifica dispositivos do art. 28, § 9º, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, com a presença dos seguintes convidados:

- João Domingos – Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil
- Ricardo Patah – Presidente da União Geral dos Trabalhadores
- Vagner Freitas de Moraes – Presidente da Central Única dos Trabalhadores
- José Calixto Ramos – Presidente da Nova Central Sindical dos Trabalhadores
- Adilson Araújo – Presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil
- Miguel Torres – Presidente da Força Sindical
- Antônio Neto – Presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros
- Ubiraci Dantas – Central Geral dos Trabalhadores do Brasil

Autoria: Senador Paulo Paim e outros

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento do Senador Paulo Paim permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o item retirado:

ITEM 2
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 216, de 2011
- Terminativo -

Modifica dispositivos do art. 28, § 9º, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.

Autoria: Senador Eunício Oliveira

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2011, e das 3 (três) Emendas que apresenta.

Observações:

- Em 03.02.2016, a Presidência designa Relatora “ad hoc” a Senadora Marta Suplicy em substituição à Senadora Lídice da Mata. Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.

- Em 02.03.2016, a Presidência concede Vista ao Senador Humberto Costa, nos termos regimentais.

- Votação nominal.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, peço a retirada de pauta do item 8, de que sou Relator, para ficar para outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – O item 8, Senador Otto Alencar, tem caráter não terminativo. Nós estamos aprovando a existência de quórum qualificado para votação dos projetos terminativos. Em seguida, passaremos aos não terminativos.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não, eu estou pedindo para retirar de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Ah, retirar de pauta.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Ele é não terminativo. Veio da Câmara, é do Deputado Onyx.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Muito bem.

É o seguinte o item retirado:

ITEM 8
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, de 2015
- Não terminativo -

Regulamenta a profissão de protesista/ortesta ortopédico.

Autoria: Deputado Onyx Lorenzoni

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2015.

Observações:

- *Votação simbólica.*

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Item 3:

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, de 2014

- **Terminativo** -

Altera o art. 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para proibir o uso de símbolo, figura, desenho ou recurso gráfico com elemento de apelo próprio ao universo infantil na rotulagem e na propaganda de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos.

Autoria: Senador Ruben Figueiró

Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatório: Pela rejeição Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2014.

Observações:

- *Em 07.10.2015, lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.*

- *Votação nominal.*

Consulto a Relatora Vanessa Grazziotin se gostaria de fazer alguma consideração a respeito do relatório lido anteriormente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu gostaria até para avivar a memória dos nossos companheiros e companheiras da Comissão, Presidente, porque já li o relatório há algum tempo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Faça-o, então.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu vou fazer um resumo muito rápido, porque V. Exª leu a ementa e ela é autoexplicativa, no meu entendimento.

É um projeto amplo que objetiva abolir, proibir qualquer símbolo, forma, figura, desenho ou recurso gráfico com elemento de apelo próprio ao universo infantil.

Isso não apenas medicamentos, mas também para cosméticos, saneantes, um rol muito grande de produtos.

Primeiro, eu apresentei o parecer contrário e sempre me coloquei muito aberta ao debate, mas apresentei e sustentei o parecer contrário ao projeto porque debati bastante com a competente Consultoria do Senado, Presidente. E debati também com o lado de várias entidades representativas da primeira infância, de crianças e adolescentes; e com eles eu debati um pouco sobre a matéria.

O primeiro problema que vejo no projeto é que é muito subjetivo. O que pode ser caracterizado como símbolo, como figura, como desenho, como uma imagem gráfica de apelo infantil? Isso é muito passivo de questionamento, é muito subjetivo, e a lei não pode ser subjetiva, no meu entendimento.

O segundo aspecto é a intoxicação de crianças, que seriam levadas a utilizar produtos tendo em vista o chamamento das imagens, das figuras ou dos desenhos vinculados à infância.

Não há nenhuma pesquisa que prove isso. Pelo contrário, a pesquisa mostra que grande parte da intoxicação se dá quando os produtos são tirados das embalagens originais e transportados para outras embalagens. A grande maioria dos casos é isso.

Sr. Presidente, leva-se em consideração, também, que temos no País uma agência de vigilância sanitária que regulamenta propaganda, liberação e comercialização de produto... Tudo. E nós temos avançado muito na regulamentação. Avançamos bastante nessa regulamentação.

Por conta disso, eu apresentei o parecer contrário ao projeto, porque acho que seria muito dura a limitação, que não é só à rotulagem, mas à propaganda também. Então, não caberia. E falo com muita consciência.

Se houvesse dados científicos que comprovassem que essa seria a grande razão, uma forte razão ou uma razão para intoxicação de crianças, eu apoiaria. Mas não vejo isso. Penso que cada vez mais estamos entrando num aspecto que não é nosso. Nós somos os legisladores, mas não podemos tudo, Presidente. Nós não podemos tudo!

Estamos tratando aqui de medicamentos, cosméticos, saneantes, e todos eles, para serem comercializados e liberados, inclusive sua produção, passam pelo cumprimento de um conjunto de regras extremamente rigoroso por parte da vigilância sanitária.

Então, sustento o meu parecer contrário ao projeto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Eu convido...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – ...o Senador Ricardo Franco para compor a Mesa Diretora.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Para discutir. V. Exª tem a palavra.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Senador Edison Lobão, por conta desse projeto, na época em que tramitava, eu recebi, no meu gabinete, a visita do Maurício de Sousa, o criador da Mônica, que veio acompanhado da filha dele que o inspirou na criação da personagem. E ele se colocava contra o projeto, porque segundo ele, como disse a Senadora Vanessa, o projeto é subjetivo. E o autor desse projeto é o meu querido amigo e ex-Senador Ruben Figueiró.

Acho que V. Exª tem razão nisso. E eu me lembro dos argumentos que Maurício de Sousa usava. Tem um shampoo de criança e tem aquela propaganda mesmo. É claro que no caso ele estava dizendo que acabaria afetando também um mercado de trabalho das pessoas que criam isso.

Enfim, eu prestei muita atenção no que a Senadora... Lembro-me de ter lido o projeto e realmente a argumentação era exatamente da subjetividade da lei. Aqui quero concordar e dizer que apoio o parecer da Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Para discutir.

Quero parabenizar a Senadora Vanessa pelo cuidado nessa redação e nessa conclusão. Eu concordo plenamente com que não faz nenhum sentido esse banimento, primeiro porque nem existe.

Fiquei pensando que produto dessa linha sanitária ou de medicamento teria algo para atrair criança. Acho que não existe.

Agora, em relação... Eu entendo a preocupação que o Senador Moka colocou: uma coisa é ter um produto infantil que leve a criança a infernizar a mãe por querer aquele produto que seja um produto que a pessoa, razoavelmente, tem que consumir, seja xampu, seja qualquer alimento. Mas eu acho que essa é uma área ainda muito nebulosa, porque os estudos não são tão conclusivos. E também, se a gente for pensar numa época, acho que há duas ou três décadas, em que se falava que um Danoninho era igual a um bifinho... Não, um Danoninho não era igual a um bifinho! Mas outras coisas que eram propagandeadas dessa forma foram proibidas.

Então, eu acho que seria muito interessante, se aparecer algum outro projeto desse tipo, que a gente pudesse aprofundar essas questões.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Quero dizer que concordo com isso, mas o projeto em tela não especifica isso. É exatamente o argumento.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Não, nesse projeto, a Senadora Vanessa fez uma constatação claríssima.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu acho até que a Senadora foi... Da subjetividade.

As crianças, em geral, não gostam de tomar remédio. Remédio é amargo, remédio é uma injeção... É uma coisa difícil. A criança, como todos nós, adultos, não gosta de remédio, como não gosta daquele barulho da broca do dentista.

Eu penso que a observação que eu recebi... Faço isto não em oposição ao relatório da Vanessa, mas apenas para acolhimento da posição da ONG Criança Segura Brasil, que argumenta que gostaria que houvesse apenas nos medicamentos. Mas a ponderação da Senadora Vanessa foi muito ampla e muito complexa em relação à questão da subjetividade, porque, na prescrição e nos rótulos dos medicamentos, em geral, vêm a posologia, a dose, uma série de coisas. Então, quais seriam e que tipo de medicamento... Seria até difícil fazer essa seleção.

Quanto à questão dos outros produtos, cosméticos, xampus, sabonetes, perfumes, esses outros, a questão tem sua regulamentação própria.

A Senadora Marta agora lembrou o episódio do Danoninho.

O Conselho Nacional de Autorregulação Publicitária, Conar, tem sido bastante rigoroso nessa análise das questões éticas. Isso também é uma margem de segurança apreciável que o consumidor brasileiro tem para não ser enganado com a propaganda enganosa.

Então, eu acolho a ponderação da Criança Segura, que manifesta, com a liberdade que tem, sua ponderação sobre isso não valer para medicamentos, mas fico com o relatório da Senadora Vanessa Grazziotin, pela forma precisa com que ela abordou o tema.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acho importante nos aprofundarmos mais na discussão deste tema, até porque nós que convivemos com isso diariamente sabemos as causas, muitas vezes, de envenenamento ou de intoxicação pelo uso indevido de medicamentos.

Coincidentemente, em relação a este assunto, minha posição é muito convergente com a da Anvisa, até porque, dentro das resoluções, dentro de uma análise feita, dentro dos levantamentos de intoxicações e hospitalizações de crianças que já foram feitos, o fato de as pessoas colocarem esse grau da propaganda, de colocarem as figuras nas embalagens dos medicamentos, isso, indiscutivelmente, é algo que induz a criança. Verificou-se que a incidência maior ocorre exatamente com esses medicamentos que já têm esse chamamento apelativo.

Sr. Presidente, a medicação é uma prescrição médica. Ou seja, o médico prescreveu o remédio.

Agora, imagine bem outros remédios que não precisam nem da receita médica.

A criança, normalmente, e a mãe são induzidas exatamente por aquela figurinha: “Olha, vai ficar mais bonitinho”, “Meu menino vai gostar mais de tomar”.

Medicamento não pode ser feito de forma apelativa. Um cidadão pode colocar uma bonequinha, um carrinho, um brinquedo, tudo bem. Mas, em um remédio, não! O remédio precisa ter o formato relacionado à sua composição, o remédio tem que ter um formato relacionado àquilo que seja sua bula, bem detalhada.

Temos que entender que, hoje, o uso indiscriminado de medicamentos no Brasil é muito grande. Hoje, nós temos o controle dos medicamentos com tarja preta e antibióticos. O resto se compra por todo lado. Então, fica aquela tese de ter acesso fácil. “Olha, isso aqui é para criança”, e tem uma personagem, uma boneca.

Então, sinceramente, no caso específico... Não estou discutindo outros assuntos. Não sei sobre o uso do xampu, que não é muito palatável e, como tal, acho que a criança não vá conseguir beber, mesmo tendo figurinhas na embalagem do xampu.

Mas, especificamente nos medicamentos, Presidente, eu sou 100% favorável ao projeto do Senador Ruben Figueiró. Acho que, realmente, é uma maneira de começarmos a alterar a maneira como o medicamento está sendo usado, da dispersão com que se disseminam medicamentos hoje. Em qualquer loja hoje, o medicamento é apresentado em forma de consumo, ao lado do caixa onde o cidadão faz a compra. Esse processo de automedicação e a facilidade com que esses medicamentos estão chegando às mãos das crianças, isso é altamente perigoso. E, principalmente, ainda há aquele lado: a criança vê aquilo, e o instinto é: “Se está aqui uma figurinha bonita, por que eu não posso beber?”.

Então, sinceramente, Presidente, temos aqui resoluções da Anvisa que dispõem sobre esse fato específico. A Resolução nº 96, de dezembro de 2008, dispõe sobre a propaganda, publicidade e outras práticas cujo objetivo seja a divulgação ou promoção comercial de medicamentos. O art. 26 é claro ao estabelecer que, na propaganda ou publicidade de medicamentos isentos de prescrição, é vedado “incluir imagens, símbolos de qualquer natureza, dirigidos a crianças ou adolescentes, conforme a classificação do Estatuto da Criança e do Adolescente”.

Então, Sr. Presidente, acho que não há por que quebrarmos aquilo que já é uma regra, uma análise feita, uma discussão que tem respaldo também dentro do Estatuto da Criança. Há uma análise feita exatamente pela Anvisa e também pelo SUS em relação à quantidade de casos de internação – de um ano a quatro anos, de cinco anos a nove anos – por intoxicação e muitas vezes por envenenamento.

Sinceramente, respeito a posição da nobre colega e dos colegas também que defendem a utilização das imagens, ou até dessas figuras, mas tomo a liberdade de pedir aos colegas que reflitam, porque acredito que a estatística está demonstrando exatamente o contrário.

Voto exatamente, Sr. Presidente, pela rejeição do projeto.

Muito obrigado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sou favorável ao projeto original do Senador Ruben Figueiró.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, se me permite, concordo com o Senador Caiado: precisamos debater bastante o projeto, para que tenhamos segurança na votação.

Primeiro, quero dizer que sou farmacêutica e, mais do que nunca, sei o quanto é crescente a automedicação e quanto isso tem sido danoso para a população. O primeiro projeto que apresentei quando cheguei à Câmara dos Deputados foi estabelecendo a venda de antibióticos...

Sr. Presidente, está muita confusão atrás, e não consigo me concentrar...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA. *Fazendo soar a campainha.*) – Eu solicito aos nossos convidados que se mantenham em silêncio e apelo aos companheiros Senadores para que ouçam os argumentos da Relatora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, apresentei o projeto para que antibióticos fossem comercializados somente a partir de receita e com retenção de receita. Mas essa conquista nós só tivemos recentemente. O projeto nunca foi aprovado, Senador Moka, mas recentemente, através de uma resolução da Anvisa, antibiótico, hoje, só com receita médica. Por quê? Porque o uso indiscriminado leva a que o próprio organismo crie sistema de defesa daquele próprio antibiótico, fazendo com que proliferem bactérias, vírus mais fortes e resistentes a determinados medicamentos. Esse é um problema gravíssimo da saúde no Brasil e no mundo inteiro.

Não falo agora como Parlamentar, mas como farmacêutica, apesar de não ter conseguido muito, Senador Caiado, exercer a profissão, mas procuro sempre debater com os meus colegas, ler material e tudo mais.

Primeiro, V. Exª fala dos medicamentos apenas. Se eu entendi, o senhor não é contrário a essa liberação para outros – saneantes, cosméticos e tudo mais –, apenas acha que a proibição tem que ser para medicamentos.

O problema aqui, neste projeto, não são os medicamentos, porque eles já estão amparados pela resolução da Anvisa, que V. Exª leu. Os medicamentos já estão amparados. Pode ir na farmácia e olhar. Nos medicamentos infantis só vem “uso infantil”, não vem acompanhado de figura. O que vêm acompanhado de figura são os saneantes, amaciador de toalha de banho, de fato, porque é para amaciar a toalha de banho. Nos *shampoos* infantis não só vem “uso infantil”, a embalagem dele é diferente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Os cosméticos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Exatamente, os cosméticos. É exatamente a isso que se refere. É apenas a esse rol que o projeto de lei vai atender, uma vez que os medicamentos já estão seguros pela Anvisa. É proibido nos medicamentos.

Eu conversei também com todas as entidades. E falo da minha segurança. Poderia até feito uma emenda para usar isso só para medicamentos, mas considero desnecessário. Acho que vamos incentivar muito o que está acontecendo aqui. Um dia desses, em outra Comissão, nós aprovamos sabem o quê? Um projeto que libera o registro para produção e comercialização de medicamentos. Essa não é a função de um parlamentar, nem no Brasil e em nenhum lugar do mundo. Quem faz isso são os ministérios da saúde, as agências de vigilância sanitária, a FDA nos Estados Unidos, a Anvisa no Brasil. Se já existe a regra e ela vem bem cumprida porque é obrigatória, não temos que fazermos outra lei, a não ser quando temos casos extremos, quando não é cumprido, e aí fazemos leis.

Eu acho, Senador Caiado, que nós temos a mesma preocupação. Eu tenho convicção de que medicamento já está seguro. Nós estamos tratando de outros produtos. Eu acho que sou a pessoa mais contra o mercado. Eu acho que o mercado, infelizmente, não funciona pensando no bem-estar das pessoas, pensando na saúde. O mercado funciona para ter lucro, para dar lucro para alguns. Só para isso.

Então, eu poderia mesmo dar o parecer favorável: então agora vai ser tudo branquinho, embalagem vai ser tudo igual, não apode isso, não pode aquilo. Mas no tempo em que a gente vive, é um exagero. Eu acho que é um exagero.

As pesquisas mostram. Eu pedi, gente. Se há pesquisas que mostram que essa é a razão... Quando eu era pequena, a minha irmã pequenininha entrou debaixo da pia, pegou sapólio e o comeu. A maior parte das intoxicações não é por medicamento. Medicamento é a mãe que dá para a criança, deixa em lugar mais difícil. O problema são os saneantes.

E não é essa a razão, repito. As pesquisas apontam que a principal razão é quando as embalagens são trocadas, tiradas da embalagem original ou deixadas em local de fácil acesso para as crianças.

Então, eu mantenho meu relatório, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Não havendo mais quem queira discutir, nós votaremos.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, eu gostaria, se V. Exª me concedesse a palavra, só para acrescentar um item.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Sim.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, é muito comum no Brasil termos essas resoluções e, no entanto, elas não serem cumpridas. Hoje, apesar dessa resolução da Anvisa, os medicamentos ainda aparecem com essas figuras. Esse é um fato.

Em segundo lugar, a Anvisa também já deliberou sobre todos esses repelentes em forma de *spray*, que são muito usados, para que também não tivessem imagens, principalmente essas imagens apelativas de crianças.

Então, o cuidado que temos que ter ao legislarmos sobre isso é que, ao aceitarmos a tese do mercado, que é muito apelativo para consumo de medicamentos no Brasil... Eu acho que realmente é ruim. Os medicamentos não podem ser tratados com *marketing*, não é campanha de marquetagem. Acho que é mais uma pesquisa com base científica e o controle cada vez maior do uso de medicamentos. É por isso que eu não tenho nenhuma contestação a fazer, como colocou a Senadora, em relação a um xampu ou a algo que amanhã seja um sabonete.

Agora, nós estamos tratando aqui especificamente de uma matéria, que é o medicamento...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, nós estamos tratando de saneantes, de cosméticos, é disso que estamos tratando.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sim, mas, então...

Tudo bem, mas o medicamento daria uma interpretação dúbia em relação à utilização dessas imagens.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sim, tudo bem, mas esses saneantes, eles teriam essa capacidade de produzir esse grau de intoxicação? E qual é a linha deles que foi utilizada? Qual é o parecer que existe da Anvisa ou do Ministério da Saúde em relação a eles?

É isso, Sr. Presidente. É um fato específico. Acho que essas coisas, para serem tratadas como campanha publicitária... É algo que realmente me preocupa um pouco, Presidente. Realmente prefiro, dentro do resumo que recebi aqui... Realmente fico em dúvida ainda quanto à possibilidade de comprometimento do universo consumidor de crianças.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Vamos, então, votar o projeto.

A votação será nominal.

Quem vota com a Relatora vota “não”; quem vota pela aprovação do projeto dirá “sim”.

Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Voto com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – “Não”.

Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Com a Relatora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Regina Sousa.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com a Relatora, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Sr. Presidente, eu voto com a Relatora e quero dizer ao Senador Ronaldo Caiado que, se o projeto fosse específico em relação a medicamentos, eu concordaria com a argumentação e a tese dele. Acontece que o projeto tem um problema: é exatamente a subjetividade, ele não é específico. E foi exatamente por isso que eu concordei com o relatório da Senadora Vanessa.

Portanto, voto com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Ricardo Franco.

O SR. RICARDO FRANCO (Bloco Oposição/DEM - SE) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Dalirio Beber.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Elmano Férrer.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – Com a Relatora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Com a Relatora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, dentro das minhas preocupações de *marketing*, com todo respeito à nobre Relatora, voto com o autor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Vota “sim”?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Vanessa, Relatora, vota “não”.

O Projeto de Lei nº 145, de 2014, foi rejeitado.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal para que se dê ciência ao Plenário e se providencie a publicação no *Diário do Senado Federal*.

O item 4 foi retirado por solicitação do Relator, Senador Ricardo Franco.

É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, de 2014

- Terminativo -

Regula o exercício da profissão de Agente de Segurança Socioeducativa - ASSE.

Autoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues

Relatoria: Senador Ricardo Franco

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2014, e da Emenda que apresenta.

Observações:

- *Votação nominal*

Vamos ao item 5.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 319, de 2014

- Terminativo -

Altera as Leis nºs. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), e 12.842, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina, para dispor acerca da revalidação simplificada de diplomas de cursos de graduação em medicina expedidos para brasileiros, por instituições de ensino superior sediadas no Estado Plurinacional da Bolívia, e sobre o exercício profissional de seus portadores.

Autoria: Senador Odacir Soares

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pela recomendação de Declaração de Prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2014.

Observações:

- *Em 23.06.2015, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte aprovou parecer contrário ao projeto.*

- *Votação simbólica.*

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em cinco minutos, eu resolvo esse projeto.

Trata de recomendação de prejudicialidade, porque o projeto do ex-Senador Odacir Soares, versando sobre a revalidação simplificada de diplomas de curso de graduação em Medicina expedidos para brasileiros por instituição de ensino superior situada na Bolívia, já foi objeto de uma regulamentação e de aprovação de uma lei aqui, nesta Casa.

Isso ocorreu em virtude de um substitutivo ao PLS nº 399, de 2011, de autoria do Senador Roberto Requião, que versa sobre a mesma matéria que o PLS nº 319, de 2014, a revalidação simplificada de diplomas de cursos de graduação obtidos no exterior.

Do texto final do substitutivo ao PLS nº 399, de 2011, enviado para a apreciação da Câmara dos Deputados – já está lá tramitando –, depreende-se que os diplomas de cursos de graduação em Medicina expedidos, para brasileiros, por instituição de educação superior do Estado Plurinacional da Bolívia, poderão ter revalidação simplificada. Para tanto, deverão ter sido emitidos por instituições cuja excelência tenha sido atestada e declarada pelo órgão responsável pela coordenação da política nacional de educação, sendo inscritos em lista anual elaborada com essa finalidade.

Assim, seguindo o Regimento Interno, meu voto é pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2014.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão de Assuntos Sociais, pela recomendação da declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2014.

A matéria vai ao plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

ITEM 6
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 345, de 2015
- Terminativo -

Altera a redação do art. 196 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer a eficácia imediata dos efeitos pecuniários das leis que disponham sobre insalubridade e periculosidade.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 345, de 2015, e da Emenda que apresenta.

Observações:

- Votação nominal.

Concedo a palavra à Sr^a Relatora.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Vou direto à análise, para simplificar, porque se trata de um projeto terminativo, o autor está aqui aguardando que votemos, e eu sou favorável a que procedamos dessa maneira.

Simplificando e indo direto à análise, na verdade, o projeto que estamos discutindo prevê como direito social do trabalhador o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas.

Atualmente, em cumprimento ao que dispõe o art. 196 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a discriminação dos agentes considerados nocivos à saúde, assim como os limites de tolerância estão previstos na Norma Regulamentadora NR-15, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978.

A caracterização e classificação da insalubridade e da periculosidade são feitas por meio de perícia médica por profissional devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Entretanto, a legislação não enumera os agentes considerados nocivos e perigosos à saúde. Não basta, portanto, o laudo pericial para que o empregado faça jus ao adicional de insalubridade ou periculosidade. A atividade apontada pelo laudo pericial como insalubre ou perigosa deve estar prevista em lista elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, hoje presente na NR-15. Em resumo, o pressuposto do direito ao adicional de remuneração para as atividades insalubres ou perigosas é a inclusão dessas atividades na lista do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

O adicional de insalubridade, argumenta o autor, e de periculosidade é um direito constitucional que visa assegurar aos trabalhadores melhores condições de trabalho e evitar condições gravosas à sua saúde e funciona como diretriz das relações de trabalho e tem fundamento na dignidade da pessoa humana.

Por isso, entendemos que o direito subjetivo do trabalhador ao adicional não deveria ser reconhecido somente se a respectiva atividade constar da lista ministerial. Para a preservação da integridade do trabalhador e do seu direito ao adicional deveria ser suficiente o laudo pericial que ateste sua nocividade à saúde.

Em decorrência da atual redação do art. 196 da CLT, infelizmente, também a jurisprudência tem caminhado no sentido de que não basta a constatação da insalubridade por meio de laudo pericial para que o empregado tenha direito ao respectivo adicional, sendo necessária a classificação da atividade insalubre na relação oficial elaborada pelo Ministério do Trabalho.

Assim, alinhamo-nos à argumentação do autor da proposta que reconhece a necessidade de uma regulamentação minuciosa da caracterização da insalubridade e periculosidade, a cargo dos órgãos responsáveis pela fiscalização, sem permitir, contudo, que as normas legislativas e seus efeitos sejam contidos pela inexistência de atos executórios.

A proposta é, portanto, meritória, pois evitará que o trabalhador desenvolva sua atividade em ambiente insalubre ou perigoso e só venha a fazer jus ao respectivo adicional a partir da data da edição de ato administrativo incluindo a atividade na lista oficial do Ministério.

Desse modo, a fim de conformar o texto do art. 196 da CLT ao objetivo do autor, Senador Marcelo Crivella, propomos, ao final...

(Soa a campanha.)

O SR. EDISON LOBÃO (PMDB - MA) – Srs. Senadores, a Relatora não está conseguindo se fazer ouvida. Mais uma vez apelo pela atenção e pelo silêncio nesta Comissão.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Aqui é o detalhe mais importante, Senador, por isso o meu cuidado.

Desse modo, a fim de conformar o texto do art. 196 da CLT ao objetivo do autor, Senador Crivella, propomos, ao final, emenda explicitando que ainda que uma atividade insalubre ou perigosa não esteja incluída na lista oficial do Ministério do Trabalho e Previdência Social se o laudo pericial oficial constatar ser ela nociva à saúde do trabalhador, o empregado fará jus ao respectivo adicional.

Do contrário, a permanecer no projeto de lei a nova redação proposta pelo autor, como a legislação não enumera os agentes considerados nocivos e perigosos à saúde, não mais haveria base legal para pagamento do referido adicional.

Meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei com a seguinte emenda:

EMENDA Nº1 – CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 345, de 2015, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 196 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 196. Respeitadas as normas do art. 11, os efeitos pecuniários decorrentes do trabalho em condições de insalubridade ou periculosidade serão devidos a contar da data:

I – em que a respectiva atividade, por meio de perícia de Médico de Trabalho ou Engenheiro de Trabalho, registrado no Ministério do Trabalho e Previdência Social, for considerada como insalubre ou perigosa; ou

II – da inclusão da respectiva atividade nos quadros aprovados pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – A matéria está em discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o projeto, ressalvada a emenda que apresenta.

Procede-se, então, à votação nominal.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu posso votar já porque temos que...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu voto a favor, na primeira e na segunda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Vota com a Relatora?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Na primeira e na segunda votações.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Com a Relatora, por favor, Presidente, nas duas votações.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – O Paim vota com a Relatora, vota “sim”, nas duas votações.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Acompanho os demais, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Regina Sousa.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Ana Amélia já votou.

Ricardo Franco.

O SR. RICARDO FRANCO (Bloco Oposição/DEM - SE. *Fora do microfone.*) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Dalirio Berber.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Elmano Férrer.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – Voto com a Relatora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – É uma Relatora de muito prestígio.

Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Com a Relatora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUP LIC Y (PMDB - SP) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Aprovado o Projeto de Lei do Senado de 2015 e a Emenda nº 1 da CAS.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal, para ciência ao Plenário e publicação no *Diário do Senado Federal*.

Consulto os Srs. Senadores se podemos repetir o resultado da votação anterior para a Emenda da Relatora. *(Pausa.)*

Aprovado.

Voltamos, então, aos itens não terminativos.

Item 7:

ITEM 7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, de 2014

- Não terminativo -

Dispõe sobre o Selo Empresa Solidária com a Vida e dá outras providências.

Autoria: Deputado Beto Albuquerque

Relatoria: Senador Elmano Férrer

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2014, e da Emenda que apresenta.

Observações:

- Em 24.11.2015, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou Parecer favorável ao Projeto.

- Votação simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Elmano Férrer para proferir a leitura de seu relatório.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, passo à leitura do relatório.

Vem à análise desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2014 (Projeto de Lei nº 4.539, de 2008, na Casa de origem), de autoria do Deputado Beto Albuquerque.

A iniciativa visa a instituir a concessão do Selo Empresa Solidária com a Vida (SESV) às pessoas jurídicas que adotarem, para com seus funcionários, uma política interna permanente com o fim de informar, conscientizar e estimular a doação voluntária e regular de sangue e o cadastramento para a doação de medula óssea. Esse é o conteúdo do art. 1º, que define o escopo do projeto.

O art. 2º define os objetivos do programa, que são: distinguir e homenagear empresas com preocupação social e solidária com a vida (inciso I); informar e orientar os trabalhadores sobre a doação de sangue e sobre os procedimentos para se fazer parte do Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea; e estimular as empresas a concederem oportunidade e condições ao trabalhador, a fim de que ele possa doar sangue ou cadastrar-se como doador de medula óssea.

O art. 3º estabelece que a empresa que receber o selo poderá utilizar essa marca em suas peças publicitárias, além de ter a prerrogativa de ser citada nas publicações promocionais oficiais. Por sua vez, o art. 4º assenta que essas pessoas jurídicas serão inscritas no Cadastro Nacional de Empresas Solidárias com a Vida, de forma que, em cada estado e ano, cinco delas serão premiadas com o título Empresa Campeã de Solidariedade, selecionadas a partir das ações desenvolvidas de incentivo à doação de sangue e cadastramento de doadores de medula óssea.

O art. 5º, cláusula de vigência, determina que a lei resultante da proposta entre em vigor na data de sua publicação.

O Deputado Beto Albuquerque justifica que os bancos de sangue e os centros de transplante de medula óssea carecem de doadores, o que motiva a mobilização de todos para salvar vidas. Por isso, o autor pretende incentivar e premiar as ações de empresas, do setor público e privado, que mais se destacarem em campanhas destinadas à multiplicação do número de doadores de sangue e medula óssea.

O projeto, que não foi objeto de emendas, foi distribuído para apreciação das Comissões de Assuntos Econômicos, onde recebeu parecer pela aprovação, e de Assuntos Sociais.

Análise do projeto.

Nos termos do inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, é competência da CAS opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde, temática abrangida pelo projeto sob análise.

Ademais, conforme já colocado pela CAE em seu parecer à matéria, consideramos também que não há óbices quanto à constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa da proposição.

A proposição é claramente meritória e representa mais uma frente de captação de doadores de sangue e de medula óssea. Diariamente, são veiculadas campanhas publicitárias que lembram a população a respeito dos baixos estoques de sangue presentes nos hemocentros, bem como outras que encorajam as pessoas a doarem seus órgãos em benefício de tantos pacientes que têm esperança de terem vida saudável após a realização de um transplante, como o de medula óssea.

O projeto busca fomentar as doações utilizando as empresas como intermediários na consecução desse fim, visto que tais entidades possuem relacionamento, ainda que trabalhista, com boa parte dos brasileiros participantes do mercado de trabalho formal.

Suas disposições estão em perfeita consonância com os princípios da ordem jurídica naquilo que tange à doação de órgãos, tecidos e substâncias humanas, especialmente o que estabelece o parágrafo único do art. 1º, segundo o qual as empresas merecedoras do referido selo deverão realizar o trabalho de conscientizar e estimular a doação voluntária entre seus empregados.

Com efeito, as normas brasileiras que delineiam a política de doação e transplantes de tecidos, órgãos e partes do corpo humano – o § 4º do art. 199 da Constituição Federal de 1998 e as Leis nºs 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, e 10.205, de 21 de março de 2001 – definem, como suas diretrizes, a gratuidade da doação, o repúdio e combate à comercialização, a beneficência em relação aos receptores e a proteção dos doadores vivos, os quais não podem ter sua saúde prejudicada por causa do ato altruísta da doação.

Julgamos que o Selo Empresa Solidária com a Vida pode funcionar como uma certificação pública de prestígio para as empresas que buscam atuar com responsabilidade social.

Devemos, contudo, promover um pequeno reparo no inciso II do art. 2º, com a retirada da referência que esse dispositivo faz ao Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (Redome), cadastro criado por meio da Portaria nº 2.600, de 21 de outubro de 2009, do Ministério da Saúde, norma infralegal.

Cientes dos benefícios que o projeto trará para a saúde das pessoas que necessitam de transplante de medula óssea ou de doações de sangue, opinamos por sua transformação em lei.

Voto. Em vista do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2014, na forma da seguinte emenda:

EMENDA Nº 1-CAS

Dê-se ao inciso II do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2014, a seguinte redação:

“Art.2º.....

II - informar e orientar os trabalhadores sobre a importância da doação de sangue e de medula óssea e sobre os procedimentos para fazer o cadastro no registro oficial de doadores de medula óssea;

Era esse, Sr. Presidente, o nosso relatório, análise e voto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em discussão a matéria.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, eu quero não só elogiar a relatoria do nobre colega Senador Elmano Férrer, mas também é uma homenagem que fazemos aqui ao Deputado Beto Albuquerque, por sua luta de muitos anos. Sem dúvida alguma, é um trabalho que ele realizou; passou momentos difíceis na vida, pois também teve um filho acometido de um problema que realmente exigia a expansão desse banco, para que as pessoas pudessem ser mais bem tratadas.

Essa matéria foi votada até em caráter de urgência na Câmara dos Deputados; foi votada por aclamação, por unanimidade em plenário.

Então, também é uma homenagem a essa luta e a todos aqueles que dependem, mais do que nunca, desse banco, para que possa ser feito o transplante. E aí, há a perspectiva de uma recuperação, principalmente nos casos mais graves de leucemia.

Sr. Presidente, nossa posição é pela aprovação, conforme o relatório apresentado pelo Senador Elmano Férrer.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Concedo a palavra ao Senador Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente e colegas Senadores, tive o privilégio de votar nesse projeto ainda quando estava na Câmara dos Deputados. Senador Caiado, nós tivemos esse privilégio.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. *Fora do microfone.*) – Nós.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – E vivemos naquela época tudo isso que o ex-Deputado Beto Albuquerque também passou.

Na verdade, é uma grande ideia. Já pensou, Sr. Presidente, o dia que tivermos um banco como esse, como será fácil, como será mais rápido tratar essas pessoas?

Hoje, com toda modernidade tecnológica, com todo avanço tecnológico, isso não é coisa de outro mundo, nem de outra dimensão. É coisa plenamente factível. Basta encontrar-se alguém com essa similaridade, e, com certeza, é uma vida salva ou muitas vidas salvas.

Trata-se, portanto, de um grande projeto. Descobrir aquilo que a natureza nos dá, a nossa cópia, a nossa identidade de DNA, o nosso código, e, com certeza, possibilitar que outros também o descubram. Assim, numa necessidade, rapidamente descobrir-se-á aquele possível doador e, portanto, digamos assim, contribuidor daquela vida que seria salva a partir de então. Em vez de procurar essa agulha no palheiro, o banco de informações de DNA, com certeza, ajudaria muito, em termos de agilidade, a amenizar sofrimentos e prolongar vidas.

Tive o privilégio de votar nesse projeto na Câmara dos Deputados, junto com o Senador Caiado e aqui também reafirmo o meu voto “sim”. Com certeza, volto a dizer, plenamente factível nos nossos dias, e digo mais, extremamente necessário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Encerrada a discussão...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Ele é terminativo nesta Comissão, Sr. Presidente, ou não?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Não.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Encerrada a discussão, em votação o relatório.

As S^{ras} e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2014, com a Emenda nº 1-CAS.

A matéria vai ao plenário do Senado para prosseguimento da votação.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – Sr. Presidente, considerando a manifestação dos médicos Senadores com assento nesta Casa e sobretudo a importância deste projeto, eu pediria urgência do encaminhamento ao plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – V. Ex^a solicita urgência.

Coloco em votação o requerimento do Senador Elmano Férrer, nos termos do art. 336, combinado com o art. 90 do Regimento Interno do Senado, que solicita urgência do plenário do Senado para votação do projeto em causa.

As S^{ras} e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 10, decisão não terminativa.

ITEM 10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 179, de 2015

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina.

Autoria: Deputado Mandetta

Relatoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 179, de 2015, e da Emenda que apresenta.

Observações:

- Votação simbólica.

Concedo a palavra ao Sr. Relator, para proferir a leitura de seu parecer.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, trata-se de um projeto simples, de apenas um artigo.

Peço que os nobres pares nos apoiem, para que possamos dar celeridade a este projeto, já que essa alteração feita por algumas faculdades de Medicina no País está causando um problema enorme. Resolveram algumas faculdades de Medicina colocar, em vez do título de “médico” no diploma, no encerramento do curso de Medicina, “bacharel em Medicina”.

Então, Presidente, esses jovens, terminada a sua residência médica, prestaram concurso, foram aprovados em universidades nos Estados Unidos, na Europa, em vários lugares. Ao chegarem lá, a faculdade de Medicina da Inglaterra ou dos Estados Unidos diziam: “Eu sinto muito, mas o meu acordo com o Brasil é de médico. Eu não tenho acordo com o Brasil em bacharel de Medicina.”

Vejam o prejuízo causado a dezenas de colegas que fizeram todo o seu curso de Medicina, a sua residência médica, e na pós-graduação tiveram exatamente aquilo que é o acordo multilateral que existe entre o Brasil e vários países na troca de conhecimentos na área da saúde, em que fazemos residência, especialização em algumas áreas... Ora, esse acordo foi assinado pelo Brasil classificando aquela pessoa como médico. No momento em que chegou lá como bacharel em Medicina, aí realmente as coisas desandaram.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE. *Fora do microfone.*) – Burocratizou.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – É, burocratizou, trouxe um prejuízo enorme aos jovens. Isso foi iniciado até na terra do próprio Deputado Mandetta e do Senador Moka, ou seja, foi no Mato Grosso do Sul, onde a faculdade Medicina começou com essa inovação que trouxe prejuízo. Algumas seguiram, achando que estava bonito escrever o termo “bacharel em Medicina”, trazendo todo esse prejuízo.

Como tal, Sr. Presidente, o projeto é extremamente resumido, é sucinto, consta, como disse, anteriormente, de apenas um artigo, que diz:

Artigo único. O art. 6º da Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 6º A denominação médico é privativa dos graduados em cursos superiores de Medicina reconhecidos e deverá constar obrigatoriamente dos diplomas emitidos por instituições de educação superior credenciadas na forma do art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, vedada [e aí para não haver mais dúvida] a denominação Bacharel em Medicina.”(NR)

Então, Sr. Presidente, é apenas uma correção de algo que está trazendo um prejuízo enorme. Como tal, peço o apoio dos nobres pares que compõem esta CAS.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente, é apenas uma burocracia que, mais uma vez, traz dano a milhares de profissionais da medicina, porque se ele sai daqui para se especializar mais ainda e se qualificar mais ainda, seja na Europa, seja nos Estados Unidos, em outro canto, e depois retorna ao seu país, como foi meu caso, essa burocracia complica tudo e impede que nossos profissionais, nossos médicos se qualifiquem, Senadora Marta.

Cultura, costume também é lei. Então, somos médicos.

Entendo, Senador Caiado, porque isso talvez seja uma exigência até do próprio MEC, quando a gente se gradua o faz de duas formas, como bacharel ou... Agora me falhou o outro nome técnico com que se denomina também. Mas a medicina é uma cultura milenar, é um exercício milenar, e todo mundo sabe. Ninguém procura o bacharel, procura-se o profissional que é o médico. O que queremos é desburocratizar, facilitar, até, esses acordos internacionais.

Eu tive o privilégio de fazer duas residências médicas, uma aqui e outra fora daqui, em outro país. Ainda bem que, naquela época, não me foi exigido isso. Mas, com certeza, traz prejuízos enormes a esses profissionais que saem daqui, que vão se graduar, continuar sua especialidade em outro canto. E isto é bom para nós, brasileiros, a continuidade dessa especialização. Mas, às vezes, são impedidos pelo excesso de burocracia, porque deixam de ser médicos, são bacharéis em Medicina. Aparentemente não tem muita diferença, mas sim, há um dano grande, enorme.

E volto a dizer: a medicina é uma atividade milenar. O que se pede aqui é, mais uma vez, um respeito, uma consideração a esses milhares de profissionais, não tanto para aqueles que circulam somente no nosso País, mas especialmente aqueles que querem se qualificar e se especializar em outros cantos, buscar outras oportunidades e que depois retornam ao nosso País. Perdemos muito com isso.

Então, é um projeto justo, correto; portanto, acho que não há dano nenhum em mudar essa nomenclatura aí.

A SRª MARTA SUPLCY (PMDB - SP) – Não, desisti. Acho que os dois Senadores médicos colocaram com muita propriedade. As pessoas gostam de inventar, esse que é o problema.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Elmano.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – Eu queria também me somar à iniciativa do Senador Eduardo Amorim em aprovar esse projeto.

Eu estava dando uma olhadinha aqui no nosso dicionário.

O Brasil é um país de bacharéis. Sou também advogado, agrônomo, com especialização em planejamento e desenvolvimento econômico, mas cada vez mais se acentua em nosso País aquilo que se chamava no passado e ainda se chama no presente “país de bacharéis”. Este País tem tantas leis, tantos projetos, inclusive sem nenhuma eficácia.

Ora, há alguns médicos em que vou para prolongar minha vidinha de velhinho – mas um velhinho no-
vinho –, médicos que tiveram uma graduação de seis anos e pós-graduação, mestrado, doutorado, residência de mais seis anos, doze anos.

É um absurdo!

E aqui diz o seguinte: “Bacharel é o indivíduo que concluiu o curso de graduação em faculdade de Direito” – advogado. Claro que, no artigo seguinte, ele estende a outras categorias. Eu acho que é dificultar. Quer dizer, um médico tem um prejuízo grande, são 12 anos... A realidade é que um médico hoje, realmente, ele faz, depois, a residência, curso de mestrado, especialização etc. Então, eu entendo que procede.

São essas as correções a que nós temos que nos voltar, pois não é possível que continuemos burocratizando tudo neste País.

Então, eu quero me somar à iniciativa do nobre Senador nesse projeto que eu considero muito procedente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Eu suponho que, num país em que a burocracia impera, seria um reforço a ela, negativo, embora a expressão “bacharel” seja usada no Brasil tradicionalmente e, em outros países, também haja expressões dessa natureza. Por exemplo, aqueles que possuem, em determinados países, os cursos superiores são chamados de graduados. Em Portugal são chamados de licenciados. E assim por diante. Mas não vejo também razão para se alterar aqui o que está dando certo no Brasil. Para que mudar de médico para bacharel?

Não havendo mais quem queira discutir, encerro esta fase.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 179, de 2015, com a Emenda nº 1–CAS.

A matéria vai ao plenário do Senado Federal.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, é terminativo nesta Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – É não terminativo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Posso fazer requerimento de urgência para que seja encaminhado ao plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em votação o requerimento do Senador Ronaldo Caiado, solicitando urgência do plenário do Senado para votação do projeto em causa.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Aprovado.

Eu peço ao Vice-Presidente que me substitua enquanto relato o projeto do Senador Ronaldo Caiado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Franco. Bloco Oposição/DEM - SE) – Item 11:

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 210, de 2015

- Não terminativo -

Dispõe sobre obrigatoriedade do treinamento dos alunos de ensino fundamental e médio em técnicas de primeiros socorros.

Autoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatoria: Senador Edison Lobão

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2015.

Observações:

- A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte em decisão terminativa.

-Votação simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. EDISON LOBÃO (PMDB - MA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a iniciativa visa a estabelecer que o ensino de primeiros socorros nas escolas: (I) abrangerá a parte teórica e prática, incluindo treinamento em ressuscitação cardiopulmonar; e (II) será ministrado na segunda fase do ensino fundamental e também no primeiro ano do ensino médio, mediante convênio com os órgãos dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados. Esse é o conteúdo do art. 1º.

O art. 2º define que a lei que resultar do projeto passará a vigorar na data de sua publicação.

O autor justifica sua proposta afirmando ser necessário formar um número cada maior de cidadãos com conhecimentos mínimos de salvamento emergencial, uma vez que esse treinamento e o de ressuscitação cardiopulmonar são formas eficazes de preservar vidas e evitar sequelas permanentes.

Análise

É atribuição desta Comissão opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde, temática abrangida pelo projeto sob análise, nos termos do art. 100 do Regimento do Senado Federal (RISF).

O art. 26 da Lei de Diretrizes Básicas elenca os conteúdos obrigatórios a serem ministrados nos currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, por meio dos parágrafos que o integram – atualmente são nove.

O tema ganha importância quando constatamos que as duas mais importantes causas de morte fora dos hospitais são a falta de atendimento e o socorro inadequado.

De fato, muitas pessoas falecem ou porque ninguém age ou porque alguém não capacitado se apresenta para proceder ao socorro.

Não obstante, o emprego de técnicas de primeiros socorros, mesmo quando realizadas por leigos, pode salvar vidas e prevenir sequelas de várias ordens em vítimas de acidentes ou em pessoas com mal súbito, conforme demonstram vários estudos.

Sabe-se que o tempo de atendimento ao paciente vítima de parada cardiorrespiratória, por exemplo, é fundamental para a sua sobrevivência, de modo que é preciso que a intervenção ocorra o mais rápido possível.

Voto

Pelos motivos expostos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2015.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Este projeto, permita-me, Sr. Relator, nosso Presidente, é um projeto cirúrgico, tal a concisão e a síntese, não só do relatório, mas, especificamente, do texto da proposta do Senador Ronaldo Caiado.

O SR. EDISON LOBÃO (PMDB - MA) – Sr^a Senadora, o projeto por si só se explica.

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Para discutir.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Para discutir, Presidente.

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu fiquei com muita dúvida sobre este projeto.

Primeiro, no ensino fundamental, eu não consigo imaginar como seria isso. Para o ensino médio, poderia realmente ter algum sentido de intervenção naquele momento trágico para uma pessoa. Mas, ao mesmo tempo, nós temos discutido, na Comissão de Educação, a questão curricular, porque nós não estamos dando conta nem do currículo que já existe. Há uma discussão muito acirrada sobre os atuais currículos.

Nós tivemos uma apresentação muito interessante do ex-Ministro Mangabeira Unger – e na direção oposta do que se faz no Brasil – que é de menos matérias curriculares e mais aprofundamento das matérias.

Eu tenho muita dúvida sobre isso, inclusive eu não vi números que me dissessem quantas pessoas falecem porque não existe esse treinamento de crianças ou de adolescentes no ensino médio.

Esse projeto poderia talvez ser pensado no sentido de professores terem, na sua formação, esse atendimento – faria talvez mais sentido.

Então, eu gostaria de discutir, ter mais informação, porque eu acho que poderia ser um acréscimo, neste momento, desnecessário e num momento muito acirrado de debate sobre currículo.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, S^{as} Senadoras, Srs. Senadores, eu entendo que o projeto tem um mérito importante.

Eu acho que, em qualquer país do mundo, é importante que nós tenhamos o maior número possível de pessoas capacitadas à prestação de primeiros socorros nas situações que assim se exijam, e naturalmente que, a depender do nível de maturidade, do nível de formação, de idade, enfim, critérios esses que podem ser muito bem definidos em um processo de regulamentação.

A única questão a que faço restrição, e sugiro que a Comissão de Educação, quando esse processo passar por lá, resolva essa questão, tem a ver com o que a Senadora Marta falou. Há uma grande quantidade de temas extremamente importantes à sociedade para os quais existem propostas inclusive dentro do Congresso Nacional, projetos, para que passem a compor os currículos na condição de disciplina. Mas há um questiona-

mento dos educadores e do próprio MEC no sentido de que não se multipliquem as disciplinas nessa condição de disciplina. Um assunto como esse pode ser parte de uma disciplina já existente, compondo alguns dos pontos em que ela é ministrada.

Eu sugeriria que nós pudéssemos aprovar o projeto e que, na Comissão de Educação, se fizesse a discussão de qual é o melhor caminho para colocarmos na legislação essa obrigatoriedade.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente, colegas Senadores, com todo respeito, Senadora Marta, concordo parcialmente com o Senador Humberto Costa e com a propositura, com a ideia de discutir isso na Comissão de Educação, mas quero aqui dar um testemunho.

Estava eu na minha terceira graduação lá no curso de Jornalismo, entrando na sala de aula, quando alguns colegas me telefonaram – isso dentro do ambiente universitário, na semana passada – pedindo para que eu fosse rápido a um espaço onde fica um *minishopping*, onde as pessoas fazem um lanche, ficam conversando na universidade, para socorrer um estudante de Biomedicina porque ele estava tendo uma crise convulsiva. Corri, saí rapidamente da sala e fui prestar o atendimento. Cheguei, prestei o atendimento, em seguida foi chamada a ambulância, e depois o conduzi até o posto médico da universidade.

O projeto fala exatamente disto, é verdade que existem muitas coisas que talvez estejam fora do contexto e não tivéssemos os nossos alunos aprendendo na universidade, mas isso aqui é um aprendizado não só para salvar vidas, mas para conhecimento também. O ensino fundamental é do primeiro ao nono ano, e o projeto pede para que isso seja feito na segunda fase, no segundo momento, ou seja, no oitavo, no nono ano e depois que haja continuidade no primeiro ano do ensino médio.

Acho extremamente pertinente, eu entendo que na hora em que se ensina essas práticas você está ensinando Fisiologia, está ensinando Biologia e está ensinando a salvar, sim, o que vai ser utilizado em muitos momentos da sua vida.

Naquele momento em que eu estava ali, praticamente ninguém sabia o que fazer, ninguém sabia como manter as vias aéreas permeáveis. A gente sabe que um dos grandes problemas quando um paciente entra em convulsão é que ele não tem uma via aérea permeável e, se ele não é oxigenado, aquilo faz com que a crise convulsiva aumente. É isso que leva muitas vezes ao óbito, portanto, naquele momento poderíamos ter perdido uma vida.

Vivi isso há menos de uma semana e em um ambiente universitário, em um ambiente de graduação. Então há uma lógica, há um fundamento, é só retirar, Senador Humberto Costa, o que é dispensável, o que não é necessário e arranjar um tempozinho dentro da grade para tudo isso. Se tivéssemos neste País um projeto que a gente defende há muito tempo, que é a escola de tempo integral, com certeza não seria pela falta de tempo.

Tomara, oxalá, que um dia priorizemos tudo isso, que possamos educar os nossos filhos, os nossos alunos, a nossa juventude com mais tempo para que eles possam ter mais conhecimento, como vários países já fazem, priorizando tudo isso com certeza haveria um tempo para ensinar isso também.

Dou aqui meu testemunho, o projeto é importante, é relevante, deveríamos aprovar aqui e as maiores discussões, como disse o Senador Humberto Costa, e tirar essas dúvidas na Comissão de Educação.

Vivi isso há uma semana. Acho que uma vida foi salva – graças a Deus! – em um ambiente de graduação, em um ambiente universitário. Mas poucos, infelizmente, têm esse conhecimento de como se portar, de como conduzir um momento como esse. Muitos ficam angustiados, muitos começam a gritar e, com certeza, uma ideia como essa vai ajudar muito.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Franco. Bloco Oposição/DEM - SE) – Não havendo mais quem queira...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer aos relatos feitos, principalmente com a experiência que tem o meu colega Eduardo Amorim. Como eu convivo, na minha área, a ortopedia, com muitas situações semelhantes a essas que foram descritas aqui pelo Senador Eduardo Amorim, eu fico impressionado de ver como nós, brasileiros, temos um gesto de solidariedade enorme com as pessoas. É uma característica do brasileiro.

Mas nós não temos a preocupação de orientar os jovens, as crianças e os adolescentes em como atender uma pessoa em um momento emergencial. O relato do Senador Eduardo Amorim é exatamente a radiografia do Brasil. Era um ambiente universitário, e ninguém sabia como tratar uma crise de epilepsia. Não se sabe como tratar uma fratura exposta, não se sabe como orientar uma parada cardiovascular. Vou ser mais simples: não se sabe fazer uma manobra em um cidadão que engasga – é muito comum o cidadão mais idoso engasgar em um restaurante e morrer asfixiado. Não se sabe nem fazer a manobra para desobstruir as vias respiratórias. São coisas mínimas!

Em qualquer país da Europa, os jovens são preparados exatamente para isso. Eles sabem dar atenção em um acidente, eles sabem dar atenção a uma pessoa que tem uma parada, eles sabem como mobilizar um acidentado. Agora, aqui no Brasil, todo mundo fica assistindo e diz: “Liga para o Samu!”. E o cidadão fica lá san-

grando, morrendo, porque não se sabe fazer um garroteamento. É simplesmente aquela posição: “Eu não vou tocar, porque depois eu terei problema”.

Quantas vezes eu já cheguei em rodovias com acidentes e fui lá agir, tirar e as pessoas dizem: “Cuidado! O senhor não pode fazer isso, porque depois vem o Samu e o senhor vai ser condenado” – o cidadão não sabia que eu era médico. Ainda existe uma tese de tentar impedir as pessoas que têm um mínimo de conhecimento.

Então, nós precisamos entender que é fundamental o Samu, é fundamental o atendimento médico, é fundamental o hospital de urgência, mas, entre o acidente e o local de tratamento, é fundamental que também se saiba como mobilizar, como fazer as primeiras manobras, como atender... Não adianta nada... Fica, como o Senador Eduardo Amorim relatou, um pânico, todo mundo gritando, todo mundo assistindo, e ninguém poder fazer nada ou sem saber fazer nada.

Então, eu concordo com a agenda e também com as solicitações de vários temas que se pretendem incluir na grade curricular. Se matérias como essa de primeiros socorros não tiverem uma prioridade – para salvar vidas, para que a população possa receber ajuda de outro cidadão, que não seja médico, mas que tenha conhecimento e possa salvar uma vida –, então eu não sei o que pode ser mais importante.

Nós assistirmos – lógico, o Brasil não tem esses problemas –, países onde há essas situações mais trágicas, tipo esses acidentes com presença de vulcão, com presença de tsunamis, com outros problemas, todas as pessoas preparadas para poder também, independentemente de serem médicas, atender àquela condição emergencial.

No Brasil, nós não somos preparados nem para atender a um caso de um doente, um cidadão que tem uma crise epilética, um cidadão que engasga em um restaurante, um cidadão que toma uma picada de um marimbondo e faz um edema de glote. Nada disso nós sabemos atender.

Nós não sabemos fazer uma manobra cardiopulmonar em um paciente, em um cidadão. Isso não precisa ser médico. Isso em nada compromete o currículo, pelo contrário. Isso dá noção de cidadania. Isso é muito mais importante do que tantas coisas que nós vemos serem feitas nas escolas hoje sem resultado prático algum. Acho que nós precisamos dessa praticidade. E concordo plenamente, no dia em que nós tivermos educação em tempo integral, nós teríamos um amplo espaço também para que essa matéria seja obrigatória.

Então, Sr. Presidente, em relação a esse projeto eu sei que todos nós temos de estar aqui submissos à decisão da comissão e das comissões que ele vai tramitar, mas nós estamos tratando de um assunto em que que o Brasil está deixando muito a desejar em relação ao atendimento das pessoas que são vitimadas e que, muitas vezes, poderiam ter o melhor atendimento.

Como cirurgião de coluna, posso esclarecer que, em vários casos, pessoas não precisavam ter a lesão definitiva se tivessem sido corretamente manipuladas. Isso é uma coisa fácil de ensinar. Não existe a menor dificuldade. Um transporte, às vezes, provoca uma sequela indefinida para a pessoa.

Então, Presidente, eu pediria o apoio dos demais pares. Sei que a matéria irá para a Comissão de Educação, e, também lá, vou pedir o apoio. Se ela for aprovada aqui na CAS, eu gostaria de poder levá-la adiante e lutar para que esse tema fosse aprovado pelo Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Senador Caiado, não temos tsunamis, não temos terremotos em grandes escalas, mas temos 50 mil mortes no trânsito todos os anos, temos 50 mil homicídios todos os anos. Talvez matem mais do que muitos terremotos e muitos tsunamis.

O SR. EDISON LOBÃO (PMDB - MA) – Sr. Presidente, eu procurei ser sucinto do no meu parecer porque se tratava de uma matéria visivelmente importante e que por si só se explica. Ouvi as objeções da Senadora Marta Suplicy e ouvia as explicações do outro projeto e dos médicos Parlamentares que se encontram. Eu sei que o Dr. Mangabeira Unger, que foi citado para embasar a objeção da Senadora Marta Suplicy, se queixava, quando Ministro, duas vezes, do excesso de matérias curriculares nas universidades. De fato, ele é professor em Harvard e as matérias são escassas naquele país. É um tipo de procedimento. Todavia, o autor do projeto já nos informa que o número de pessoas que morrem por acidentes dessa natureza sem socorro é maior do que aqueles hospitalizados. É um fato.

Basta que se veja o que acontece nas praias deste País por falta de socorro. Nos aviões! Hoje o avião é um transporte privilegiado do povo. Muitas vezes, não há médico no avião e há um acidente, e as pessoas não sabem como socorrer.

Um exemplo curioso. No governo do Presidente Sarney, certa vez, ele foi a China, convidado pelo Presidente Deng Xiaoping, e, lá, durante um grande banquete em que estavam 1.500 pessoas, um diplomata brasileiro, assessor do Presidente Sarney, tomou um consômê de crustáceo e teve um edema de glote. Não havia ninguém que pudesse socorrê-lo, não havia médico naquele momento. Até que chegou uma pessoa, um dos

convidados e razoavelmente entedia de alguma coisa e o diplomata mostrava que no bolso havia uma injeção, já para prevenir essa situação. Ele entendeu, aplicou a injeção e o diplomata se salvou.

Se não houvesse aquilo ali, naquele momento, o diplomata teria morrido em Pequim, em um banquete com o Presidente da República do Brasil e o Presidente da China e dezenas de Ministros de Estados, diplomatas etc.

Então, eu acho que o projeto do Senador Ronaldo Caiado é de extrema importância sim e, por isso, me manifestei a favor dele.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Franco. Bloco Oposição/DEM - SE) – Não havendo mais queira discutir encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores e as Sras Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2015.

A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

Sr. Presidente, é com o senhor.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – O item 2 tem como Relator o Senador Marcelo Crivella, que não se encontra.

Deixá-lo-emos, portanto, para a reunião seguinte.

Vamos passar ao item extrapauta, que é também em decisão não terminativa.

EXTRAPAUTA

ITEM 13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, de 2016

- Não terminativo -

Autoriza o uso da fosfoetanolamina sintética por pacientes diagnosticados com neoplasia maligna.

Autoria: Deputado Adelmo Carneiro Leão e outros

Relatoria: Senador Acir Gurgacz

Relatório: Pela aprovação

Observações: Em 15/03/2016, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou parecer favorável ao projeto.

A votação será simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Acir Gurgacz, para proferir o seu parecer.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Antes de iniciar o meu relatório, quero agradecer a V. Exª por ter me indicado como Relator dessa importante matéria, para que possamos deliberar, não só a importante matéria, mas também uma sistemática inovadora para a questão.

A Câmara dos Deputados aprovou, na semana passada, um projeto que permite a produção e o uso da fosfoetanolamina sintética, conhecida como pílula do câncer, mesmo antes da aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Projeto PL nº 46.392, de 2016, foi elaborado por um grupo de trabalho que atuou no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara.

O projeto é assinado por 26 Deputados e teve como Relatora a Deputada Leandre Dal Ponte, do Partido Verde, do Estado do Paraná.

O composto gerou controvérsia após a distribuição ter sido aprovada, por decisão judicial, para alguns pacientes em tratamento contra o câncer.

Entretanto, não existem, até o momento, estudos científicos que comprovem a eficácia e a segurança no uso dessa substância necessária ao seu conhecimento como medicamento pela Anvisa.

No início de outubro do ano passado, o Supremo Tribunal Federal liberou acesso da fosfoetanolamina a um paciente do Rio de Janeiro que estava na fase terminal da doença. Desde então, a demanda pela substância não parou de aumentar. Os relatos sobre a eficácia da FOS, a chamada pílula do câncer, têm despertado a esperança de milhares de pacientes em todo o Brasil. E onde há esperança há vida.

Portanto, é com satisfação que recebemos esse projeto aqui no Senado e vamos nos empenhar ao máximo para que ele seja aprovado não só aqui nesta Comissão como no plenário, Sr. Presidente.

É evidente que temos que ampliar o debate em torno da eficácia da substância e acelerar os estudos e testes clínicos para aprovação também pela Anvisa.

A fosfoetanolamina foi sintetizada pela equipe de pesquisadores, chefiada pelo Dr. Gilberto Chierice, do Instituto de Química, da Universidade de São Paulo, em São Carlos, há cerca de 20 anos.

Por algum tempo, cápsulas dessa FOS sintética foram fornecidas de graça para pacientes de São Carlos, mas a USP proibiu a produção e a distribuição, justamente porque o medicamento não é registrado na Anvisa.

No entanto, são muitos os relatos de recuperação de pacientes, todos principalmente em estado grave.

Por conta desses relatos, a substância ficou conhecida como pílula do câncer, e muitas pessoas estão entrando na Justiça para obtê-la.

A fosfoetanolamina é, hoje, uma esperança para as pessoas com câncer e tida como uma alternativa ao tratamento convencional, melhorando a qualidade de vida do paciente e, em alguns casos, até alcançando a cura.

De acordo com o texto do projeto de lei aprovado na Câmara, a substância poderá ser usada no tratamento de pacientes por livre escolha, mediante laudo médico que ateste a doença e assinatura do termo de responsabilidade.

Portanto, vamos ampliar a discussão e creio que já temos elementos suficientes para liberar a sua utilização, nem que seja em caráter experimental e mediante assinatura de termo de responsabilidade do paciente, até que os estudos e testes clínicos sejam concluídos e o registro do medicamento seja liberado pela Anvisa.

Temos de registrar que o Ministério da Ciência, Tecnologia e inovação já disponibilizou R\$2 milhões para síntese da droga e para a retomada das pesquisas. A estimativa é que, nos próximos anos, sejam investidos aproximadamente R\$10 milhões na pesquisa.

Relatório.

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 03, de 2016, do Deputado Adelmo Carneiro Leão e mais outros 25 Deputados, que autoriza o uso da fosfoetanolamina sintética por pacientes diagnosticados com neoplasia maligna.

O art. 1º do projeto repete o exato teor da ementa, por sua vez, de acordo com o seu art. 2º, as pessoas acometidas por neoplasia maligna terão a liberdade de fazer uso da substância FOS sintética (FOS), desde que apresentem laudo médico que comprove o diagnóstico e assinem termo de consentimento e responsabilidade. O uso da substância, nos termos da lei, é definido pelo art. 3º como de relevância pública.

O art. 4º do projeto autoriza a produção, manufatura, importação, distribuição, prescrição, dispensação, posse ou uso da FOS, independentemente de registro sanitário, em caráter excepcional, enquanto estiverem em curso estudos clínicos acerca do produto. Cabe salientar, contudo, que o parágrafo único desse artigo restringe a produção, manufatura, importação, distribuição, prescrição e dispensação da substância aos agentes regularmente autorizados e devidamente licenciados pela autoridade sanitária competente.

É importante que se frise isso, Sr. Presidente, porque só será autorizada a fabricação aos agentes regularmente autorizados e licenciados pela autoridade sanitária competente.

Por fim, o art. 5º, cláusula de vigência, estabelece que, caso aprovada, a lei entre em vigor na data de sua publicação.

A proposição foi previamente analisada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde foi acatado o relatório do Senador Ivo Cassol, pela aprovação do projeto. Após a análise deste colegiado, o projeto em comento será encaminhado para apreciação do Plenário.

Até o momento, não foram apresentadas emendas.

Análise.

Preliminarmente, cumpre apontar que o PLC nº 3, de 2016, foi distribuído à apreciação deste Colegiado com fundamento no inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, que confere à CAS competência para opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde e a produção, controle e fiscalização de medicamentos.

A substância cuja produção e distribuição se pretende autorizar por meio da proposição sob análise é objeto de enorme controvérsia na sociedade brasileira.

A audiência pública realizada por esta Comissão, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e também a CCT, no dia 29 de outubro de 2015, permitiu aos Parlamentares desta Casa Legislativa ouvir e debater com representantes de diversos segmentos relevantes para o tema, todos muito capacitados em suas respectivas áreas de atuação.

Ainda que tenham ficado evidentes as divergências de opinião entre os expositores, foi possível extrair duas conclusões irrefutáveis da audiência. A primeira: a FOS é uma substância promissora no tratamento de pessoas com câncer; e a segunda: o Poder Público deve facilitar, e não impedir, o acesso a esse produto aos portadores de neoplasia maligna avançada.

Como já é de conhecimento de todos, foram pesquisadores do Instituto de Química de São Carlos (IQSC), da Universidade de São Paulo (USP), liderados pelo Prof. Dr. Gilberto Chierice, que tiveram a brilhante ideia de

utilizar a FOS como medicamento antineoplásico. Eles também desenvolveram a técnica química de síntese do produto, de forma eficiente e de baixo custo.

Por questões diversas, principalmente derivadas da burocracia brasileira e da falta de estrutura de pesquisa médica no País, o desenvolvimento da FOS não seguiu as normas internacionalmente recomendadas para o lançamento de novos medicamentos. Antes mesmo que todos os testes preliminares estivessem concluídos, a FOS foi distribuída a inúmeros pacientes com doença maligna avançada, todos já sem esperança de cura, ou mesmo de uma sobrevida razoável.

E, para surpresa de muitos, aqueles pacientes com perspectiva de sobrevida muito limitada conseguiram ganhar muitos anos adicionais de vida, com boa qualidade, sem falar de alguns casos de desaparecimento total dos tumores malignos. Trata-se de uma resposta terapêutica espetacular, se comparada à de qualquer medicamento antineoplásico atualmente disponível no mercado brasileiro e mundial.

Quem já teve um amigo ou familiar acometido por câncer sabe o quanto esse diagnóstico provoca angústia e sofrimento em toda a família, e não apenas no paciente. O advento da FOS seguramente representará um alento para milhares de famílias, ainda que se desconheça a verdadeira extensão da sua atividade antineoplásica.

Com efeito, além de grave, o câncer é uma doença de elevada incidência no Brasil e no mundo – também e principalmente no nosso Estado de Rondônia. O Instituto Nacional de Câncer (INCA) estima que haverá, neste ano, no Brasil, 61.200 novos casos de câncer de próstata – o tipo mais comum em homens –, e 57.960 novos casos de câncer de mama – o mais incidente em mulheres. Em terceiro lugar nessa lista, temos os cânceres de cólon e reto, com 34.280 novos casos. Levantamento publicado pela Agência Internacional para Pesquisa em Câncer, da Organização Mundial da Saúde (OMS), aponta para cerca de 14 milhões de casos novos de câncer e um total de 8 milhões de mortes pela doença por ano, em todo o mundo.

Diante da premência em se resolver a questão da disponibilização da FOS aos pacientes, o Ministério da Saúde editou a Portaria nº 1.767, de 29 de outubro de 2015, que institui grupo de trabalho para apoiar as etapas necessárias ao desenvolvimento clínico da fosfoetanolamina. O Grupo de Trabalho (GT) é composto por representantes do próprio Ministério, do Inca, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do grupo de pesquisadores responsável pelo depósito de pedido de patente da FOS no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

Conforme previsto na portaria, o grupo de trabalho poderia convidar representantes de órgãos e entidades, além de especialistas nos assuntos relacionados ao tema. Dessa forma, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação foi incluído no grupo, além do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e de laboratórios de pesquisa que receberam financiamento de órgãos federais.

Em 22 de dezembro de 2015, o grupo publicou os resultados de suas atividades até aquele momento. Destacamos, a seguir, um trecho das conclusões do documento.

Entretanto, embora os resultados de suas pesquisas apontem para um potencial efeito antineoplásico da FOS, destaca-se que os testes não foram realizados segundo as Boas Práticas de Laboratório, como exigido pelos órgãos reguladores, e tampouco seguiram a sequência exigida pelos órgãos reguladores, em especial na questão da análise da segurança toxicologia do produto. Ademais, novos estudos ainda são necessários para avaliar a segurança e a eficácia dessa substância, quando administrados por via oral.

Ainda que o grupo de trabalho certamente esteja desenvolvendo um bom trabalho, em cumprimento a suas atribuições, nos termos da portaria ministerial que o criou, resta nítido que não será capaz de garantir o fornecimento da FOS aos pacientes em tempo hábil. Pessoas estão morrendo por câncer todos os dias no Brasil e precisam do medicamento com urgência. Não podem esperar por todos os trâmites regulamentares de uma pesquisa, em que pese a sua importância.

Em virtude da situação excepcional representada pelo advento, por vias não convencionais, de medicamento com grande potencial terapêutico em casos de neoplasias em estágio avançado, cabe a esta Comissão e ao Senado Federal apoiar a iniciativa da Câmara dos Deputados e aprovar o PLC nº 3, de 2016.

Cabe salientar que a regulamentação do uso da FOS determinada pela proposição é uma forma de “uso compassivo” de medicamentos. Representa uma modalidade de uso de medicamento novo promissor, em qualquer fase de desenvolvimento clínico, direcionada a pacientes portadores de doenças debilitantes graves ou que ameacem a vida e sem alternativa terapêutica satisfatória com produtos registrados no País.

(Soa a campanha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Isso está definido no inciso X do art. 2º da Resolução da Diretoria Colegiada nº 38, de 12 de agosto de 2013, da Anvisa, que aprova o regulamento para os programas de acesso expandido, uso compassivo e fornecimento de medicamento pós-estudo.

Antes do voto, Sr. Presidente, nós estivemos ontem reunidos com o Presidente da Anvisa e ele mostrou a sua preocupação em deixar à disposição da população brasileira algo que não tenha comprovação. Mas ele também entende, Senador Humberto Costa, que não há o que fazer neste momento a não ser aprovar esse projeto de lei.

Portanto, em vista do exposto, opinamos pela...

Sr. Presidente, eu pediria aos colegas...

(Soa a campanha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Obrigado, colegas Senadores.

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2016.

Cumprimento todos os Deputados que fizeram parte do início desse projeto, e a Deputada Leandre Dal Ponte, que foi Relatora na Câmara, e o Deputado Weliton Prado, que aqui se faz presente, e demais Deputados que participaram desse projeto, juntamente com os integrantes que formaram os 26 Deputados que deram início a esse projeto na Câmara dos Deputados.

Deputados que deram início a esse processo, a esse projeto na Câmara dos Deputados, e agora apoiando pela... É importante que se diga, Sr. Presidente, foi aprovado, por unanimidade, na Câmara dos Deputados, sem nenhuma divergência, e creio que aqui deva ser o mesmo caminho no Senado.

Agradecendo os colegas, peço o apoio para que possamos aprovar e faço um apelo para que não haja pedido de vista desse projeto, para que possamos avançar. Eu faço esse apelo, eu sei que há Senadores que gostariam de fazer esse pedido de vista, mas eu faço um apelo para que não haja esse pedido de vista, pois a vista iria apenas adiar um ou dois dias, ou uma semana, desculpe, para que possamos fazer essa aprovação.

Então, peço encarecidamente aos nobres colegas Senadores e Senadoras para que nós possamos avançar, possamos dar esse alento àquelas pessoas que, infelizmente, estão com câncer e têm uma expectativa de que esse remédio possa ajudar. E, nesse intervalo, enquanto não se há a conclusão da pesquisa em caráter experimental, que nós possamos dar a essa população que precisa desse medicamento a possibilidade de usá-lo.

Eram essas as colocações, e peço o apoio dos demais colegas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Franco. Bloco Oposição/DEM - SE) – Parabéns, Senador Acir, pelo relatório. A palavra ao Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu entendo perfeitamente a preocupação, a angústia das pessoas em relação a esse tema e acho que seria importante que todos entendessem também a preocupação, a angústia daqueles que estão defendendo um posicionamento diferente.

Há pouco tempo, nós aprovamos aqui, no Congresso Nacional, um decreto legislativo que sustava uma resolução da Anvisa quanto à venda de anorexígenos. O Congresso Nacional, arvorando-se na competência de permitir – quem permite, proíbe também – a comercialização de determinados produtos, retirando um papel que é exclusiva e unicamente da Anvisa.

A Anvisa não foi criada para que nós tivéssemos um prédio bonito, um conjunto de funcionários, mas foi criada, primeiramente, para garantir à população brasileira que ela possa consumir produtos relativos à saúde ou similares com a mais absoluta e total segurança. Todos se lembram, o Ministro era o hoje Senador José Serra, houve aquele escândalo de venda de pílulas de farinha como se fossem remédios para prevenir a gravidez. E foi criada uma estrutura, que hoje é uma das mais respeitadas no mundo. A Anvisa é hoje uma das instituições de regulação de produtos ligados à saúde das mais respeitadas do mundo.

O sinal que o Brasil vai dar, até porque o segundo objetivo... O nosso País tem um potencial gigantesco em termos de indústria farmacêutica, seja por conta dos produtos naturais que tem, pela qualidade dos pesquisadores, pelo tamanho do mercado. Foi criada a Anvisa também para que houvesse a segurança daqueles que querem investir nisso, de estarem com um órgão regulador que estabeleça a diferença do que é um bom medicamento, bem estudado, e algo que não teve o mesmo estudo ou que não tem apresentadas as comprovações que são exigidas.

Podemos dizer, sem erro, sem medo de errar, que a Anvisa não deve nada hoje à FDA, não deve nada à Agência de Regulação Europeia, enfim. E deixa-nos muito preocupados, porque, além do problema da segurança do consumo de medicamentos no Brasil, há o problema da inserção do Brasil no mercado econômico internacional da produção de medicamentos.

A sinalização que nós estamos passando para o mundo agora, para os laboratórios, para tudo, é que, no Brasil, o Congresso Nacional aprova ou reprovava a produção de medicamentos por mais que esses medicamentos se mostrem promissores para a saúde da população.

Essa sinalização é muito negativa no momento em que nós, inclusive, queremos que novos investimentos venham para o Brasil. Cada vez mais, o Brasil é uma referência para o lançamento de novos medicamentos, que muitas vezes se tornam parte do arsenal de medicamentos do Ministério da Saúde, e isso desestimula. É o que vale como para outros segmentos regulados. Ora, se a regulamentação não se faz dentro da maneira que deve ser feita, obviamente que o interesse dos investidores vai lá para baixo.

Segundo, é de se estranhar que nunca tenha sido pedido um registro um medicamento que é usado há 20 anos na Anvisa ou na agência de vigilância que houvesse anteriormente. Parece que os produtores nunca tiveram interesse de fazer isso, de pedir patente. Então o que há 20 anos vem sendo feito agora se tornou uma urgência: ou nós usurpamos o nosso papel ou, então, as pessoas vão estar morrendo por conta da nossa omissão. E não é!

Eu tenho o profundíssimo respeito pelo Senador Acir Gurgacz – ele sabe disso –, como tenho também pelo Senador Ivo Cassol. Sei que a posição deles é marcada por esse sentimento de querer ajudar, mas nós temos que pensar que, quando se libera um medicamento para ser consumido, são levadas em consideração as questões importantes.

Por exemplo, a talidomida foi sintetizada e entrou no mercado em 1950 sem a realização de todos os testes necessários. Um medicamento, que era usado por gestantes inclusive, para inibir a náusea, o vômito, aqueles sentimentos, anos depois, estabeleceu-se a associação entre mutilações de recém-nascidos e o uso do medicamento.

Então, quando são feitos os testes, quando se definem etapas clínicas para se aprovar um medicamento, aquilo não é uma coisa tirada da cabeça de alguém que quer empatar que o medicamento vá ao acesso da população. Mas são regras mínimas.

Em países como os Estados Unidos, por exemplo, não há hipótese de um medicamento ser liberado como nós estamos discutindo aqui agora, porque, se uma pessoa sofrer um efeito que não esteja previamente definido, ela vai se candidatar a receber bilhões de dólares em indenizações por conta de um medicamento inseguro que foi colocado no mercado. E, mesmo quando é aprovado pela FDA, está sob o risco de isso acontecer.

Eu acho que o nosso papel deve ser o papel que tem sido feito pelo Senador Ivo Cassol: de cobrar que o Governo coloque recursos. O Governo se comprometeu a colocar R\$10 milhões para pesquisas, já colocou R\$2 milhões, criou um grupo de trabalho; o Congresso Nacional está representado nesse grupo de trabalho.

E pode ter certeza que, no momento em que se identifica que o medicamento tem uma eficácia diferenciada, esses processos são até antecipados. Todo mundo viu agora no caso do Ebola, em que se estava fazendo uma pesquisa para uma vacina que ia levar muito tempo, mas que se mostrou tão eficaz que não fazia mais sentido continuar, porque o benefício era muito maior do que o risco ou o custo que poderia haver.

Então, Sr. Presidente, eu sou médico, aqui existem outros médicos que conhecem que a pesquisa clínica não é uma coisa que fazemos para quem fez a pesquisa colocar no seu currículo. Não, é uma necessidade para atender a população. Sou médico, fui Ministro da Saúde. Na condição de ter sido Ministro da Saúde, eu me sinto na responsabilidade de pensar na saúde pública e, como tal, eu tenho certeza e convicção de que, se os primeiros testes – que estão sendo feitos já – demonstrarem essa maior eficácia, demonstrarem que não há nenhuma toxicidade visível no curto prazo, esse medicamento poderá ser registrado, poderá ser produzido.

Outra coisa, nenhum laboratório, nenhum laboratório qualificado no Brasil, brasileiro ou estrangeiro, vai se habilitar a produzir um medicamento que não tem registro. Não virá nenhum laboratório multinacional para produzir, nem nacional. Poderá ser produzido em alguns outros lugares aí. Ainda bem que não tiraram a última emenda, porque havia quem quisesse até que não houvesse necessidade de registro desses laboratórios para que eles pudessem ser fiscalizados e poderem produzir.

Então, em nome do benefício à população, eu quero apresentar uma posição formal – podem botar na internet, podem fazer o que for –, pois eu sei que estou defendendo o interesse da população brasileira do mesmo jeito que outros Senadores aqui têm essa mesma convicção, eu peço vista e vou apresentar um voto em separado na reunião da semana que vem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Vista coletiva, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Franco. Bloco Oposição/DEM - SE) – Está concedida a vista, nos termos do art. 132 do Regimento.

Fica adiada a discussão.

A matéria retornará à pauta.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Vista coletiva, Presidente. A matéria retorna à pauta na próxima reunião.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Sr. Presidente, V. Exª concedeu vista coletiva, mas eu acho uma vergonha isso, porque, enquanto neste Congresso se aprova para o Governo Federal – e está aqui o Líder do Governo –, um monte de leis que não têm serventia nenhuma... Mas para defender a vida eles não vêm aqui, não! (*Palmas.*)

Não vêm aqui para defender a vida, não! Isso é uma vergonha para o Brasil! Isso é uma vergonha para nós! Não dá para aceitar isso aqui! Isso é vergonhoso, é vergonhoso! (*Palmas.*)

Flexa, desculpe-me, porque o senhor também está pedindo vista para o projeto voltar mais rápido, é para voltar mais rápido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Não, Senador Ivo Cassol!.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Mas é vergonhoso o Senador Humberto Costa vir aqui, como Líder do Governo... Eu sou da base da Presidente, mas estou a favor do *impeachment* a partir de hoje, voto contra ela, porque não dá para admitir isso! Se nós fizemos tantos projetos de lei, aprovamos tantos projetos de lei para aumentar imposto, por que não podemos aprovar aqui um projeto de lei para dar direito à vida das pessoas, dar direito à vida das pessoas? Isso é inaceitável! (*Palmas.*)

Desculpe-me, Líder do Governo, mas é fraco esse Líder do Governo, é ruim de serviço esse Líder do Governo, porque a Presidente Dilma devia ter pegado esse projeto e devia ter feito uma medida provisória, devia ter trazido pesquisadores, devia ter trazido pacientes... Nós temos aqui a Bernadete que faz uso da FOS e que estava em cadeia de rodas e veio à audiência pública. E estamos aqui ao lado da Alba, que não está usando o medicamento. Isso ocorre porque o Humberto Costa, o Governo Federal não têm ninguém na família, não têm uma mãe, não têm um irmão com câncer. Porque, se tivessem, com certeza, estariam aqui aprovando essa lei nesta hora.

Desculpem-me, mas isso é uma vergonha para o Governo Federal! É uma vergonha para quem defende isso!

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Senador Ivo Cassol, V. Exª está tão indignado, está tão indignado quanto eu e não mais do que eu. O pedido de vista coletiva é a favor do projeto, porque a vista coletiva, regimentalmente, obriga que o projeto volte à pauta da próxima reunião.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Eu agradeço a V. Exª, Senador Flexa. Eu não quis citá-lo. Você só fez o pedido de vista.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – A vista coletiva é a favor, é a favor da aprovação.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Mas eu me admiro muito que o Líder do Governo, Humberto Costa, deste Governo com casos de corrupção, de roubo, não estar aqui para defender a vida de quem luta por esse medicamento. Não dá para aceitar uma coisa dessas! Isso é vergonhoso, é vergonhoso! Eu me sinto como Senador aqui, infelizmente, impotente

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Senador Ivo Cassol, Senador Ivo Cassol...

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... porque eu não estou aqui para defender laboratórios, como alguns que estão aqui defendendo laboratórios. Isso é vergonhoso!

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Senador Ivo Cassol, o Senador Líder do Governo está preocupado em manter a Presidente Dilma no Governo, contra o *impeachment* e em blindar o ex-Presidente Lula. Essa é a preocupação dele e não preocupação com aqueles que estão necessitando do medicamento.

Senador Humberto Costa, V. Exª fez referência – e tem razão – ao fato de que a Anvisa cancelou os medicamentos moderadores de apetite. Isso é verdade. Eles foram excluídos. Só que a Associação Brasileira de Endocrinologia mostrou que eles eram importantes para a manutenção da vida daqueles que tinha obesidade mórbida e não aqueles que queriam usar o medicamento por uma questão de estética. Tanto é verdade que a Anvisa voltou atrás e permitiu a comercialização dos moderadores com indicação médica, com receita médica, como tem que ser.

Não se pode chegar na farmácia e comprar um medicamento sem uma indicação de um profissional da área da saúde. Eu respeito o pedido de vista de V. Exª. Nós já fizemos, eu não sei se V. Exª participou da audiência pública que foi feita no dia 29 de outubro de 2015, conjunta, CCT e CAS, em que tivemos aqui vários convidados que deram depoimentos, inclusive mostrando que essa pesquisa clínica – que é necessária, concordo com V. Exª, não tem como liberar uma nova droga sem ter a pesquisa clínica – já vem sendo feita há anos! Foi mostrado aqui por pesquisadores, por oncologistas de vários Estados, exemplos práticos de pacientes com um tumor antes do remédio e depois da medicação, com radiografias, com tomografias, a redução do tumor,

a extinção do tumor. Então, isso já faz parte da pesquisa clínica. O que estamos querendo, não sei V. Ex^a, mas, no meu Estado, eu sou procurado permanentemente...

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ...por pacientes que estão acometidos da doença, que consideram essa a última esperança de manutenção da vida. Vamos fazer a pesquisa clínica, mas, nesse intervalo, vamos fazer a liberação, com a recomendação médica, para aqueles que estão nessa fase, alguns em fase terminal. *(Palmas.)*

Não dá para esperar. Estou convencido... Eu não sou médico, mas o meu filho é médico, pós-doutor em Endocrinologia, pós-doutorado pela Universidade de São Paulo. E, pelo que vi aqui, mesmo não sendo médico, fiquei convencido da eficácia do remédio para os pacientes. Posso até estar enganado, mas foi o que vi. Agora, se bem não fizer, mal não vai fazer, porque já está sendo usado. *(Palmas.)*

Então, vamos trazer de volta, na próxima semana e vamos votar.

(Manifestação da plateia.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Não pode votar hoje, porque o pedido de vista é regimental, o Presidente não pode negar o pedido de vista. O pedido de vista coletiva é para voltar na semana que vem, senão podia ficar um, dois, três meses sem votar.

A SR^a MARTA SUPPLY (PMDB - SP) – Eu quero...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Eu peço aos nossos visitantes que se atenham às disposições regimentais de manter silêncio. O Senador que acaba de falar, representando o sentimento dos senhores, que é também o sentimento da Presidência, aqui exercida pelo Vice e agora por mim, o Senador Ivo Cassol, que é um dos nossos companheiros mais queridos, sabe que o deferimento da solicitação de vista é regimental. Então, a Presidência se compromete...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Mas a Presidência se compromete a trazer o projeto na próxima semana, ou melhor, na próxima reunião.

Informa também a Presidência que nenhuma proposição no Congresso Nacional, exceto a do Parlamentarismo, em 1961, andou tão rapidamente quanto esta. Todos nós tivemos a intenção de garantir celeridade a este projeto porque sabemos da importância dele. Então, vamos legalizar aquilo que hoje está sendo feito sem uma disposição legal. Portanto, todos nós estamos a favor do projeto de lei que garante esse atendimento através do comprimido do câncer.

Senadora Marta Suplicy. Em seguida, Senador Acir Gurgacz.

A SR^a MARTA SUPPLY (PMDB - SP) – Eu gostaria de fazer uma ponderação de uma frase do Senador Humberto Costa, que me deixou muito desconfortável. Foi quando V. Ex^a disse que se tratava de duas angústias.

Eu acho que são duas angústias não comparáveis. Uma é a angústia de vida ou morte, que bem ou mal – eu não sou médica, mas tenho escutado e conversado com as pessoas, e não é meia dúzia de pessoas, mas centenas delas, milhares, já fui corrigida pelos usuários –, estão vivendo. Não sei se viverão oito meses, um ano ou dois anos; algumas saram, outras não faz efeito, enfim, é uma oportunidade e uma esperança de vida para a pessoas que já passaram por todos os tratamentos.

Então, isso é muito sério, porque estaremos por uma – e a palavra é difícil de encontrar –, mas eu diria que por uma burocracia exigida, que tem que ser exigida, não podemos aprovar pílulas milagrosas que podem aparecer ou não. Isso realmente é uma brecha que estamos abrindo, uma coisa que me preocupou muito até tomar esta posição. Mas, em virtude do que eu vi, do que foi apresentado como cautelas para ser dispensado um medicamento, e por nós estarmos vendo o que está acontecendo, não sei se é adequado fecharmos os olhos para essa situação, por mais que possamos perder no longo prazo. E eu concordo com V. Ex^a que a Anvisa, hoje, apesar de tantas queixas – e também as faço aqui – também reconheço que ela tem méritos incríveis, tem técnicos de Primeiro Mundo e é reconhecida internacionalmente. Mas estamos diante de uma coisa muito diferente. É muito espantoso, não é uma coisa que vemos todos os dias. Fora as precauções que foram tomadas.

Então, parece-me que, nesta situação com que estamos nos defrontando, e não tenho nenhum receio porque foi aqui dito que a Presidenta não quer vetar, enfim, acho que não passa por aí. Mas, se for o caso, é uma oportunidade única para a Presidente tomar uma decisão, principalmente porque já foi vítima dessa doença... *(Palmas.)*

Ela pode ter um gesto, uma compreensão diferenciada.

Então, acredito que nós não podemos negar, como pessoas que somos, essa possibilidade aos doentes, pelo menos não com o meu voto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Pela ordem, Senador Acir Gurgacz.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

Só um adendo. Quero parabenizar o Senador Acir pelo parecer, pelo relatório, e quero fazer um apelo ao Senador Humberto Costa, em face de tudo o que foi dito, para que ele retire o pedido de vista a fim de que possamos votar...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Isso é um direito regimental meu. Não vou entrar no debate da forma como V. Exª está propondo...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Se V. Exª...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Na semana que vem eu apresentarei o meu relatório...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Estou pedindo para V. Exª retirar...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Não vou retirar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Estão bom.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Senador Humberto Costa, sei da sua preocupação com a saúde e o fato de V. Exª ter sido Ministro da Saúde de nos traz uma certeza de que conhece muito bem o assunto e está preocupado com a legalidade. De fato, não podemos negar essa sua posição. Mas não estamos contestando a capacidade da Anvisa e a importância que ela tem para o País. Estamos tratando, sim, de um caso de relevância pública, de uma excepcionalidade. É uma excepcionalidade!

Enquanto não se faz todo o trâmite de pesquisas, Senadora Marta, estamos liberando a utilização com a autorização... Não só a circunscrição médica, mas com o paciente tendo a consciência de que é um remédio experimental. E os laboratórios que poderão produzir isso só serão laboratórios que têm autorização da Anvisa. Então, a Anvisa fará a fiscalização dessa produção diretamente enquanto se faz esse trabalho de pesquisa.

De fato, Senador Humberto Costa, por tudo que nós já vivemos aqui nesta Casa, no Congresso Nacional, eu sei da sua preocupação, e ela é legítima, de trazer, à luz da legalidade, à luz da ciência, essa autorização, mas nós vamos adiar somente uma semana. Então, eu faço um apelo a V. Exª para que nós mantenhamos dessa forma.

V. Exª é Líder do meu Bloco, eu sou Vice-Líder do Bloco, eu faço um apelo em nome de todas aquelas pessoas que precisam desse medicamento, que estão aqui, estão em casa, que estão nos hospitais, esperando uma posição definitiva nossa para que elas possam experimentar esse medicamento. Faço um apelo a V. Exª para que nós deixemos votar esse projeto dessa forma que está para que a gente possa levar ao plenário e depois será discutido pela Presidenta Dilma, mas eu faço um apelo a V. Exª.

Eu sei que V. Exª tem toda a legitimidade...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Senador Acir, com certeza, este projeto, no dia que for votado aqui, vai para o plenário. Por que eu não posso ter uma semana para expressar a minha posição?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pode. Eu só estou pedindo encarecidamente, faço um apelo a V. Exª que talvez possa...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Eu vou apresentar, porque, se eu não apresentar, estou perdido.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – ...que nós possamos fazer essa votação hoje e acabar esse...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Hoje, não. Deixe para quarta-feira e a gente faz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Mas quarta-feira é feriado, Senador.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Nós estaremos aqui.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Quarta-feira que vem é feriado, não teremos sessão.

(Manifestação da plateia.)

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Pela ordem, Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – V. Exª sabe que, pelo Regimento...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Você não pode fazer isso pelo plenário, Humberto? Para passar isso aqui, passar essa fase.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ...e essa prática, só um minutinho, Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pois não.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Senador Acir Gurgacz, o Presidente, Senador Edison Lobão, sabe que, pelo Regimento – e o Governo já usou essa prática diversas vezes, diversas vezes em comissões – o pedido de vista pode ser dado por duas horas, por três horas, pelo tempo que V. Ex^a definir.

Então, eu pediria que V. Ex^a desse o pedido de vista por três horas...

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Duas horas, antes de começar a Ordem do Dia. Duas horas, Presidente.

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Eu pergunto ao Senador Humberto Costa se ele teria condições de trazer a sua manifestação amanhã, e, então, nós convocaríamos uma reunião extraordinária para o exame amanhã?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Está de acordo.

Então, marcaremos uma reunião extraordinária às 9h da manhã para atender...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Ótimo. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – ...a todas as ponderações aqui realizadas.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Presidente, eu queria...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Falou a voz da experiência.

Parabéns, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente reunião.

(Iniciada às 09 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 27 minutos.)

ATA DA 8ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2016, QUARTA-FEIRA, ÀS NOVE HORAS, NA SALA FLORESTAN FERNANDES, PLENÁRIO Nº 9, ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às nove horas e dezenove minutos, do dia dezessete de março de dois mil e dezesseis, na sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Edison Lobão reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Sérgio Petecão, Waldemir Moka, Ricardo Franco, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Eduardo Amorim, e das Senadoras Ana Amélia e Marta Suplicy. Os senadores Ivo Cassol, Blairo Maggi e José Medeiros registram presença. Justifica ausência o Senador Dário Berger. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, de 2016 - Não Terminativo - Autoria: Deputado Adelmo Carneiro Leão e outros. Autoriza o uso da fosfoetanolamina sintética por pacientes diagnosticados com neoplasia maligna. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2016. Resultado: Durante a discussão, o Senador Humberto Costa apresenta uma Emenda que recebe Parecer contrário do Relator, Senador Acir Gurgacz. A Comissão de Assuntos Sociais aprova Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2016, e contrário à Emenda de iniciativa do Senador Humberto Costa. Aprovado, também, o Requerimento nº 11, de 2016-CAS, de iniciativa do Senador Acir Gurgacz, solicitando urgência regimental à matéria nos termos dos artigos 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal. EXTRAPAUTA - ITEM 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 11, de 2016 Autoria: Senador Acir Gurgacz: Nos termos dos artigos 336, inciso II, e 338, inciso IV, combinados com o artigo 92, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2016. **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. Usam da palavra os Senadores Humberto Costa, Waldemir Moka, Flexa Ribeiro, Acir Gurgacz, Ivo Cassol, José Medeiros, e o Senador Edison Lobão. A Presidência submete aos membros a dispensa da leitura e a aprovação da Ata desta 8ª Reunião (Extraordinária), que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, Patrícia Motta de Oliveira, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Edison Lobão, e publicada no Diário do Senado Federal juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador EDISON LOBÃO
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Sr^{as} e Srs. Senadores, esta é uma reunião extraordinária, sobre a qual chegamos a um consenso ontem, para votação de um projeto que, por unanimidade, consideramos urgente.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, de 2016
- Não terminativo -

Autoriza o uso da fosfoetanolamina sintética por pacientes diagnosticados com neoplasia maligna.

Autoria: Deputado Adelmo Carneiro Leão e outros

Relatoria: Senador Acir Gurgacz

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2016.

Observações:

- Em 15.03.2016, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou Parecer favorável ao Projeto.

- Em 16.03.2016, lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais.

- Votação simbólica.

Trata-se da autorização do uso da fosfoetanolamina sintética por pacientes diagnosticados com neoplasia maligna. É autor desse projeto o Deputado Adelmo Carneiro Leão e outros.

O Senador Acir Gurgacz é o Relator, que se manifesta pela aprovação.

No dia 15.03.2016, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou Parecer favorável ao Projeto.

Em 16.03.2016, lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais.

A votação, portanto, será simbólica.

Consulto os Srs. Senadores se há alguma manifestação decorrente do pedido de vista e concedo, desde logo, a palavra ao Senador Humberto Costa, que apresentou uma emenda ao projeto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, eu apresentei esta emenda a esta Comissão, ao nosso Relator, Senador Acir Gurgacz – e faço questão aqui de reafirmar o meu respeito, a minha admiração, a minha amizade por ele e o reconhecimento da sua absoluta seriedade – exatamente por reconhecer a sua seriedade.

Eu tenho duas grandes preocupações em relação a isso. A primeira delas é que estamos pensando em uma situação concreta neste momento, um grupo de pessoas, boa parte delas em situação grave de doença maligna, que faz uso de uma determinada substância que, por tudo que tem sido dito, provoca realmente melhora no quadro geral dessas pessoas. Eu acho que é direito de qualquer cidadão ou cidadã buscar alternativas para o tratamento. Obviamente, para ser tratado como medicamento, precisa se submeter não à burocracia, como falou aqui a Senadora Marta Suplicy ontem, mas a critérios e protocolos clínicos, que não surgiram do nada, surgiram de estudos. Para ser considerado medicamento, é preciso que cumpra todas essas exigências. Eu nada tenho contra que as pessoas possam usar, que alguém queira produzir, desde que não seja considerado como medicamento.

O Brasil, como falei, é hoje mundialmente reconhecido por descobertas, por estudos e, principalmente, pela evolução dos seus órgãos de regulação nesta área da saúde. E é exatamente porque o Brasil considera que esse produto pode se transformar em um medicamento que pode ser importante dentro do arsenal de combate ao câncer que o Governo se dispôs a patrocinar as pesquisas que estão sendo feitas.

Não sei se todo mundo sabe, mas o Ministro Pansera me disse ontem que no dia 29 já deve haver a divulgação dos primeiros estudos sobre toxicidade. Isso demonstra que o trabalho está sendo feito, o comitê formado está funcionando e o Governo está cumprindo a sua parte no entendimento e no acordo.

Então, a preocupação primeira é esta: a consideração como medicamento. Por quê? Como eu disse, nós estamos discutindo, neste momento, esse documento. Agora, quem me garante que, por exemplo, as multinacionais que produzem medicamentos lá fora, pedem o registro aqui, e vocês não sabem.... Aliás, todo mundo sabe qual é o esquema. A multinacional tenta registrar o produto aqui no Brasil. Para que haja o registro no Brasil, tem que ser feita a pesquisa com brasileiro. Não vale a pesquisa que está sendo feita lá fora. Eles começam a pressionar, dão suporte para os pacientes se organizarem em associações, pagam escritórios de advocacia e, segundo se diz, às vezes pagam até juízes para dar liminares. E vão conseguindo isso, até que o registro se faça.

Nós estamos falando aqui de um movimento espontâneo de pessoas sinceramente preocupadas com um problema específico, que é esse. Agora, no momento em que o Congresso Nacional dá uma autorização para um medicamento ser produzido e consumido, nós estamos abrindo um precedente para que também as multinacionais, os grandes laboratórios venham aqui no Congresso Nacional cobrar a mesma coisa. Imagine se agora o Congresso Nacional, sem nenhuma competência científica, comece a dar autorização para venda de medicamentos. Então, esse é o segundo ponto da minha preocupação e eu acho que todos concordam com isso.

Resolvi apresentar uma emenda – nem estou apresentando um voto em separado – em que eu digo o seguinte: no art. 1º, eu acrescento uma expressão:

Esta Lei autoriza o uso da substância fosfoetanolamina sintética por pacientes diagnosticados com neoplasia maligna.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* se dá em caráter precário e excepcional, enquanto estiverem em curso estudos clínicos acerca dessa substância, findos os quais se exigirá o registro sanitário de produto no órgão sanitário federal competente.

Até aqui está tudo igual. O que eu acrescento: “ou a extinção da autorização de uso, a depender do resultado dos estudos”.

O que eu estou querendo? Eu já vi o parecer do Senador Acir sobre a minha emenda. Ele entende que a minha preocupação está implícita, eu não entendo. Eu entendo que precisaria ficar explícita.

E qual é essa preocupação? Suponha, Presidente, que, ao longo desses estudos, se confirme algum tipo de toxicidade ou se pessoas que usarem o medicamento comecem a apresentar problemas X, Y e Z constatados nos estudos. Não estou propondo aqui que a Anvisa, pelo fato de que alguém disse que tomou o remédio e que agora está com outro problema, que é X, ou que a pessoa diga ou um grupo de pessoas tenha o mesmo problema.... Eu quero que o estudo comprove que aquele problema foi causado pelo uso da medicação.

Então, nessa condição, independentemente da lei, eu acho que a Anvisa deveria ter o poder de suspender a produção desse medicamento. Não sei se V. Ex^{as} estão entendendo qual é minha preocupação. Ao longo dos estudos, pode ficar comprovado que algum tipo de efeito colateral grave ou algum problema secundário ocorra. Na minha opinião, deveria dar o direito de a Anvisa, independentemente de o Congresso votar outra lei, poder dizer que é preciso suspender a partir dos estudos que foram realizados.

Então, essa é a minha emenda, a minha proposição. Isso não vai alterar muito o tempo. Esse projeto entrou aqui na semana passada, nós já estamos votando aqui. Sei que, com essa mudança, pode não haver uma interpretação de que seja uma questão formal, não, que realmente é uma questão de mérito, obrigaria ir para a Câmara. Mas eu creio que, dado o clamor que existe, a Câmara poderia votar isso.

Então, essa é a proposta que apresentei. Eu gostaria que V. Ex^a, da forma regimental, a colocasse em votação após a votação do projeto original, e aí nós poderíamos dar esse encaminhamento.

Acho que essa é a maneira como posso contribuir para preservar uma preocupação que eu acho legítima e, ao mesmo tempo, não impedir que as pessoas possam ter acesso a esta substância.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Acir Gurgacz, Relator da matéria.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Obrigado, Sr. Presidente. Sr^{as} e Srs. Senadores, a preocupação do Senador Humberto Costa é pertinente. Essa também é a nossa preocupação. Porém, entendemos que o que diz o Senador Humberto Costa, a sua preocupação, já está contemplada no projeto.

Vou repetir a leitura do art. 4º:

Art. 4º Ficam permitidos a produção, manufatura, importação, distribuição, prescrição, dispensação, posse ou uso da fosfoetanolamina sintética, direcionados aos usos de que trata esta Lei, independentemente de registro sanitário, em caráter excepcional, enquanto estiverem em curso estudos clínicos acerca dessa substância.

É evidente que se as pesquisas derem um resultado positivo ou negativo, esse projeto vai deixar de existir ao final das pesquisas. Se o projeto for positivo, seguirá a produção do medicamento. Se a pesquisa, aliás, for negativa, interromperá a produção do medicamento. Isso está automaticamente dito aqui.

Como bem disse o Senador Humberto Costa, a Fase 1 da pesquisa será concluída oficialmente no dia 29. Mas as informações que nós temos é que ela não é tóxica, já foi detectado isso. Não é oficial, mas nós já temos essa informação. Portanto, não há preocupação no aspecto de que o remédio vai fazer mal a qualquer tipo de paciente.

Então, em função de entendermos que já se contempla no projeto essa preocupação do Senador Humberto Costa, que, pelo fato de ser médico e ter estado à frente do Ministério da Saúde, tem um conhecimento muito maior do que o nosso com relação a essas questões. Mas entendemos que o projeto já contempla isso. Então, não há necessidade de nós aumentarmos ou modificarmos o projeto de lei. De forma que a preocupação do Senador Humberto Costa também é a nossa preocupação e a preocupação também dos Deputados que aprovaram esta lei na Câmara dos Deputados.

Portanto, por entendermos que ela já está contemplada no projeto, rejeito a emenda, sinalizando que ela já está contemplada no projeto, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Continua em discussão a matéria.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Moka. Em seguida, vou ouvir o Senador Ivo Cassol.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Vou falar objetivamente. Também como o Humberto, não sou leigo na matéria. Até pela minha formação acadêmica, tenho obrigação de me manifestar. Tenho a preocupação que o Senador Humberto tem, mas entendo que, sobretudo as pessoas que estão com a doença, com câncer, algumas no estágio terminal, elas naturalmente se agarram a qualquer alternativa que possa dizer que aquilo vai melhorar o seu estado geral.

Ocorre que, em se tratando dessa substância, eu participei de uma audiência pública, aqui, e as pessoas que vieram para cá não eram pessoas desqualificadas. Absolutamente. A equipe tinha, eu me lembro bem, alguém que tinha curso de doutorado em físico-química. Eu dei aula de química, Sr. Presidente, durante quinze anos. A pessoa que tem doutorado em físico-química não pode ser, não tem como. Ele tem o conhecimento.... Na equipe, havia bioquímicos, médicos, oncologistas.

Essa substância é utilizada há vinte anos, quer dizer, os efeitos colaterais já estariam evidentes. Alguém estaria também denunciando isto: "ah, eu tomei e me fez mal!" Você não tem esse tipo de apelo. Você tem um

apelo para resolver porque aquilo, o filho da pessoa... E nós ouvimos depoimentos de pessoas. Uma senhora, Dona Margarete, estava, segundo ela, numa cadeira de rodas...

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Ela está aqui, Presidente Moka, a Dona Margarete, aqui atrás.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Ela deu um depoimento aqui, ao vivo, dizendo: “Olha, eu fui a clínicas em São Paulo, eu fui tratada por especialistas. Não resolveu”. Ela se emocionou quando disse: “Vocês não sabem a angústia que é tomar uma pílula que não tem bula, que não tem nada”. E é o que está acontecendo. As pessoas estão...

Então, eu acho que nós estamos falando também da USP de São Carlos. Não são pessoas leigas. São pessoas que têm realmente um potencial.

Há uma cobrança, Sr. Presidente, sobretudo em cima daqueles que detêm conhecimento na área de saúde, da precedência que vai se criar, porque realmente você começar a aprovar aqui medicamentos.... Imagina se vai poder daqui a pouco aprovar um agroquímico através de um projeto de lei sem se submeter à Anvisa. São precedentes que se criam. Mas aqui, no projeto, está muito claro que isso só vai valer enquanto durar de forma precária, enquanto durar a fase da pesquisa. Quer dizer, nós estamos garantindo que as pessoas terão, ou as pessoas que produzem poderão continuar produzindo, e as pessoas vão poder continuar... e a pesquisa, quando chegar ao final, vai dirimir todas as dúvidas e dizer se há continuidade ou não.

De forma que quero me manifestar apoiando o relatório do Senador Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Eu quero aqui agradecer a compreensão dos demais Senadores. Vou ser rápido, Senador Flexa Ribeiro.

Há pouco passei às mãos do Senador e nosso Líder aqui no Senado, Humberto Costa, o Laudo nº 014, de 1995, exatamente há 16 anos, que, naquela época, fizeram testes sobre a toxidade desse produto. E aqui se concluiu que o produto não é tóxico. Então, passei às mãos. Isso foi em 1995, exatamente há 16 anos.

Senador Moka, que usou a palavra há pouco, peço desculpa por ter interferido. É que a Dona Bernadete, que está aqui atrás, ficava de cadeira de rodas, não andava mais. Ela usou todos os tratamentos convencionais. Não deram certo. Começou a tomar a fosfo. E junto com ela, há várias pessoas solidárias. Aqui há um amigo com a sua esposa com câncer, aguardando; a senhora de branco está com a mãe também aguardando. Ontem, estava Dona Alba na expectativa para tomar o medicamento.

E eu queria fazer um pedido antes de aprovarmos, Senador Humberto Costa. Não basta só aprovarmos aqui. Eu queria pedir a gentileza de V. Ex^a, como nosso Líder, que encaminhasse à Presidente Dilma, neste momento em que o País vive uma situação econômica e política adversa, esse projeto para defender a vida, que seria coordenado, encabeçado por V. Ex^a, e na próxima semana ela pudesse sancionar e dar esse presente de Páscoa para todos os pacientes com câncer no Brasil.

Então, eu faria esse pedido a V. Ex^a para que encabeçasse isso, como profissional, como médico que o senhor é. Eu tenho certeza de que amanhã, Senador Humberto, se descobríssemos um medicamento que não precisasse mais tomar insulina, com certeza ninguém mais ficaria andando com seringa no bolso para tomar insulina aqui no Senado para cima e para baixo. Se puder ter esse medicamento para evitar isso, ele faria.

Então, só queria fechar com isso e agradecer. Peço desculpa por eu defender, porque eu tenho amigos que estão usando a fosfo e eles estavam condenados à morte, porque o médico abriu esse amigo meu, o Gérson, lá de Rolim de Moura, e mandou para casa. E graças a Deus, está andando. Dr^a Sandra, advogada de Rolim de Moura, ela também estava na mesma situação, não conseguia nem mais andar, e hoje está igual a Bernadete, dirigindo e com a vida normal.

Essas pessoas que não têm mais acesso ao medicamento, porque as liminares foram derrubadas, é que estamos aqui defendendo. Em nome disso tudo, quero agradecer o carinho de todos e pedir a compreensão do Humberto Costa, para que lidere isso, a fim de que a Presidente Dilma possa sancionar, na próxima semana, para que todos os pacientes com câncer possam ter acesso.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (S/Partido - MT) – Sr. Presidente, é só para parabenizar todos os Srs. Senadores, principalmente o Senador Ivo Cassol, por este tema, pelo debate firme que foi feito aqui, um debate entre o técnico e o político. Há momento em que a técnica é importante. Agora, neste momento, estamos falando de vidas, de agonia de pessoas. Recentemente, num desses debates, o Senador Blairo Maggi falou uma coisa muito interessante. Quem está numa situação como essa se agarra a qualquer coisa. Então, às vezes, as filigranas das leis e regulamentos são importantes, mas há casos que podem mais do que elas, e o caso da fosfo, com certeza é um desses.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA. *Fora do microfone.*) – Vamos votar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Pergunto ao Senador Humberto Costa se mantém a sua emenda ou se se convenceu com os argumentos do Relator.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Não, eu gostaria de manter a minha emenda. Sei que serei derrotado, mas eu gostaria de registrar a minha posição, até pela minha história na área da saúde pública, minha condição de ex-Ministro. Acho que, com a minha emenda, fica evidente, e claro que, se ao longo do processo surgirem demonstrações cabais de consequências negativas, a Anvisa teria a condição de, independentemente da lei, suspender essa produção.

Eu gostaria que fosse votada. É uma questão formal, mas é importante para mim.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Faremos, então, o seguinte: vamos votar o parecer do Relator, sem prejuízo da votação da emenda no passo seguinte.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Relator mantenham-se como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que, agora, aprovam a emenda do Senador Humberto Costa, levantem a mão, por favor. (*Pausa.*)

Não tem. Quem aprova o parecer...

Foi rejeitada. (*Pausa.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente, Senador Edison Lobão, Srs. Senadores, eu quero, primeiro... (*Palmas.*)

Já falou. Está aprovado, não está, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Está aprovado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Aprovado.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente. Para urgência do projeto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Quero, primeiro, parabenizar e agradecer ao Presidente Edison Lobão por ter atendido a nossa solicitação em reduzir o prazo de vista para 24 horas, o que permitiu que pudéssemos aprovar o projeto hoje e encaminhá-lo ao Plenário. Espero que, no plenário, possamos aprová-lo semana que vem em regime de urgência, para que vá à sanção, e, como disse o Senador Ivo Cassol, que a Presidente Dilma não o vete. Ao parabenizar o Presidente, quero dizer que essas pessoas que estão acometidas da doença e que precisam do remédio agradecem também ao Presidente e ao nosso Relator, Senador Acir Gurgacz, pela aprovação.

Eu só queria, ao encerrar minha participação, lembrar ao Senador Ivo Cassol, que é o defensor combativo, que ontem ele fez uma fala aqui que foi contundente, mas, durante a fala, ele se colocou na oposição. Ele disse que, a partir de agora, era oposição, ia votar pelo *impeachment* – está gravado, Senador Ivo Cassol, está gravado – e hoje ele se refere ao Senador Humberto Costa como “meu Líder”. Então, eu estou em dúvida, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – É porque ontem houve um arroubo, apenas isso.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Estou em dúvida, quero esclarecer minha dúvida. Quero saber se o Senador Ivo Cassol é o de ontem, que vai votar pelo *impeachment*, ou é o de hoje, que chama o Senador Humberto de meu Líder.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Eu só queria que o Senador Ivo Cassol esclarecesse...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ...para que a gente pudesse.... Eu já o estava contabilizando ao lado da oposição.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Concederei, mas, antes, é preciso concluir a votação. Os procedimentos são administrativos da Comissão.

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer na Comissão favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2016. A matéria vai ao plenário do Senado para prosseguimento da tramitação.

Nós temos aqui um requerimento do Senador Acir Gurgacz, que é o Relator, que solicita, nos termos do art. 92 do Regimento Interno, urgência para votação desse projeto no plenário do Senado Federal.

ITEM 2
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 11, de 2016
- Não terminativo -

Nos termos dos artigos 336, inciso II, e 338, inciso IV, combinados com o artigo 92, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2016.

Autoria: Senador Acir Gurgacz

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado. *(Palmas.)*

Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Eu vou aproveitar... Senador Flexa! Senador Flexa!

Eu quero responder ao Senador Flexa. Primeiro...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Não, pelo menos o seguinte: tem que respeitar, porque o Governo, a Presidente Dilma nomeou como Líder no Senado o Senador Humberto Costa. Já que ele foi contra e tinha uma emenda, eu pedi que ele conduzisse, para ver se eu trazia ele para o nosso lado, como médico, entendeu? Para ver se eu trazia ele para o nosso lado. Agora vai depender da Presidente Dilma na semana que vem. Se ela quer apoio do Senador Ivo Cassol, ela que sancione essa lei. Se não sancionar, ela pode ter certeza de que o Senador Ivo Cassol vai estar contra ela.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu agradeço aos Srs. Senadores por terem comparecido a esta reunião extraordinária.

Nada mais havendo a tratar...

Como os Srs. Senadores já se encontram presentes, eu proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata desta reunião, que é a oitava.

Os senhores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Iniciada às 9 horas e 19 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 45 minutos.)

ATA DA 9ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2016, QUARTA-FEIRA, ÀS NOVE HORAS, NA SALA FLORESTAN FERNANDES, PLENÁRIO número 9, ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às nove horas e trinta e oito minutos, do dia vinte e três de março de dois mil e dezesseis, na Sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Edison Lobão reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Paulo Rocha, Sérgio Petecão, Waldemir Moka, Dário Berger, Dalírio Beber, Flexa Ribeiro, Marcelo Crivella, Elmano Férrer, José Pimentel, Ronaldo Caiado, Vicentinho Alves, e das Senadoras, Angela Portela, Ana Amélia, Marta Suplicy, Vanessa Grazziotin. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta. A Presidência comunica o recebimento de Aviso nº 191 do Tribunal de Contas da União com os autos de representação formulada pela Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social, notificando indícios na concessão de aposentadorias a segurados especiais sem exigência de contribuição previdenciária prévia do Regime Geral de Previdência Social como a legislação em vigor assim exige. A Presidência informa que o referido documento ficará à disposição dos Senadores na Secretaria desta Comissão, para as consultas que se fizerem necessárias. A Presidência comunica, ainda, que recebeu o Ofício nº 153 da Presidência da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), em que se solicita o remanejamento de recursos orçamentários provenientes da emenda aprovada pela Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei Orçamentária de 2016. A Presidência submete a solicitação da Funasa a votação na Comissão, que é aprovada. Informa a Presidência que serão oficiados a Funasa, a Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a decisão desta Comissão. ITEM 1 - Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2012 - Terminativo - Autoria: Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. Dispõe sobre o exercício da profissão de Físico e dá outras providências. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2012, e das Emendas nºs 1 e 2-CCJ. Resultado: Adiado. Relatoria: Senador Paulo Paim. ITEM 2 – Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2013 - Terminativo - Autoria: Senador Ciro Nogueira. Estabelece restrições ao comércio de produtos químicos com elevado potencial corrosivo sobre a pele e as mucosas. Relatório: Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2013. Resultado: Adiado. Relatoria: Senadora Fátima Bezerra. ITEM 3 - Projeto de Lei do Senado nº 378, de 2014 - Terminativo - Autoria: Senadora Ana Amélia. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor acerca da humanização das relações e dos processos de atenção e gestão em saúde, e estabelece o direito do usuário a acompanhante na assistência à saúde, hospitalar e ambulatorial, e a visita aberta na internação. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 378, de 2014, e das 2 (duas) Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. ITEM 4 - Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2015 - Terminativo - Autoria: Senador Magno Malta. Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para reduzir a alíquota da contribuição previdenciária a cargo dos segurados contribuinte individual e facultativo, no caso de opção pela exclusão do direito à aposentadoria por tempo de contribuição. Relatório: Pela apresentação de Requerimento de oitiva preliminar da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2015, com base nos artigos 133, inciso V, alínea b e 138, inciso I, combinados com o artigo 99, inciso I, todos do RISF. Resultado: Adiado. Relatoria: Senador Eduardo Amorim. ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado nº 584, de 2015 - Terminativo - Autoria: Senadora Lúcia Vânia. Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para assegurar a disponibilização de exame mamográfico a populações de difícil acesso. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 584, de 2015. Resultado: Adiado. Relatoria: Senador Waldemir Moka. ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado nº 597, de 2015 - Terminativo - Autoria: Senador Valdir Raupp. Acrescenta o art. 15-A a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para dispor sobre as condições de repouso dos profissionais de enfermagem durante o horário de trabalho. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 597, de 2015. Resultado: Lido o Relatório, a Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais. Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin. ITEM 7 - Projeto de Lei do Senado nº 732, de 2015 – Terminativo - Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann. Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estabelecer que o pagamento do salário-maternidade, em relação às microempresas e empresas de pequeno porte, seja feito diretamente pela Previdência Social. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 732, de 2015. Resultado: Adiado. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. ITEM 8 - Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2015 - Não Terminativo - Autoria: Senador Randolfe Rodrigues. Dispõe sobre a concessão de assistência financeira temporária aos artesãos. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2015, na forma do Substitutivo que apresen-

ta. Resultado: A Presidência designa Relator “ad hoc” o Senador Dalírio Beber, em substituição à Senadora Lídice da Mata. Aprovado Parecer favorável ao Projeto na forma da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo). A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa. Relatoria: Senadora Lídice da Mata (Substituída por “ad hoc”). Relatoria “ad hoc”: Senador Dalirio Beber. ITEM 9 - Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2015 – Complementar - Não Terminativo - Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Altera a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para dispor sobre a aplicação anual de recursos mínimos, pela União, em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Emenda Constitucional número 86, de 2015, e para incluir as despesas com promoção e recuperação da saúde, realizadas por Hospitais Universitários Federais, com recursos alocados por emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, na apuração desse montante. Relatoria: Senador Sérgio Petecão (Substituído por “ad hoc”). Relatoria “ad hoc”: Senadora Angela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2015 - Complementar. Resultado: A Presidência designa Relatora “ad hoc” a Senadora Angela Portela, em substituição ao Senador Sérgio Petecão. Aprovado Parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos para prosseguimento da tramitação. ITEM 10 - Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2015 - Não Terminativo - Autoria: Senador Eunício Oliveira. Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para incentivar a dessalinização da água do mar e das águas salobras subterrâneas. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2015. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática para prosseguimento da tramitação. Relatoria: Senador Marcelo Crivella. ITEM 11 - Projeto de Lei do Senado nº 744, de 2015 - Não Terminativo - Autoria: Senador José Serra. Cria o Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (Pro-Santacasas) para atender instituições filantrópicas e sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde. Relatório: Pendente de Relatório. Resultado: Adiado. Relatoria: Senadora Lúcia Vânia. EXTRAPAUTA - ITEM 12 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 12, de 2016: Requeiro, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 04 de 2016, desta Comissão, com o objetivo incluir a Comissão de Direitos Humanos (CDH), na Audiência Pública para tratar dos resultados obtidos, até então, pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GM/MS nº 1767/2015, destinado a apoiar as etapas necessárias ao desenvolvimento clínico da Fosfoetanolamina; o atual estágio destas pesquisas nas esferas federal e estaduais, bem como as próximas etapas a seguir; os necessários testes clínicos, além da estimativa oficial de prazos para a produção em escala no País deste importante medicamento. Resultado: Aprovado. 2ª PARTE DA REUNIÃO - Modificação de Emenda da CAS ao Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) 2016. Finalidade: Remanejamento orçamentário - alteração da Emenda nº 3-CAS, aprovada em 14.10.15 ao Projeto de Lei Orçamentária 2016, da seguinte forma: cancelamento dos recursos destinados à ação 7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - para suplementação da ação 20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes. Resultado: Aprovado o remanejamento orçamentário pela Comissão de Assuntos Sociais. Usam da palavra os Senadores Dalírio Beber, Marcelo Crivella, Waldemir Moka, Flexa Ribeiro, as Senadoras Angela Portela, Ana Amélia, Marta Suplicy, Vanessa Grazziotin e o Senador Edison Lobão, presidente da Comissão de Assuntos Sociais. O Senhor Presidente, Senador Edison Lobão, submete aos membros a dispensa da leitura e a aprovação da Ata desta 9ª Reunião (Extraordinária), que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e nove minutos, lavrando eu, Patrícia Motta de Oliveira, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Edison Lobão, e publicada no Diário do Senado Federal juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador EDISON LOBÃO
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Declaro aberta a 9ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Há expediente sobre a mesa, que passo a ler.

A presente reunião destina-se à apreciação de sete itens terminativos e quatro não terminativos.

Esta Presidência comunica o recebimento do Aviso número 191, do Tribunal de Contas, autos de representação formulada pela Secretaria de Controle Externa da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social, notificando indícios da concessão de aposentadorias a segurados especiais sem exigência de contribuição previdenciária prévia ao Regime Geral de Previdência Social, como a legislação em vigor exige.

Informo que o referido documento ficará à disposição dos Srs. Senadores para as consultas que se fizerem necessárias.

Esta Presidência comunica, ainda, que recebeu o Ofício número 153 da Presidência da Funasa, em que se solicita o remanejamento de recursos orçamentários provenientes da emenda aprovada pela CAS ao Projeto de Lei orçamentário de 2016. De acordo com o Presidente da Funasa, o orçamento aprovado no ano passado seria insuficiente para a continuidade das ações e dos compromissos assumidos pelos planos municipais de saneamento básico.

Dessa forma, a fim de viabilizar a implantação do plano, a Funasa encaminha a solicitação que ora submeto à apreciação de V. Ex^{as}:

Cancelamento dos recursos destinados à Ação 7.656 – implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais ou em comunidades tradicionais para suplementação da Ação 20AG – apoio à gestão dos sistemas de saneamento básico em Municípios de até 50.000 habitantes.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Serão oficiados a Funasa, a Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a decisão desta Comissão pelo remanejamento orçamentário proposto. Item 10.

ITEM 10
PROJETO DE LEI DO SENADO número 259, de 2015
- Não terminativo -

Altera a Lei número 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para incentivar a dessalinização da água do mar e das águas salobras subterrâneas.

Autoria: Senador Eunício Oliveira.

Relatoria: Senador Marcelo Crivella.

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado número 259, de 2015.

Observações:

- *A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática para prosseguimento da tramitação.*

- *Votação simbólica.*

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella para proferir a leitura de seu relatório.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, este assunto é importantíssimo. O mundo inteiro está dessalinizando água do mar. Em Israel são 95% do consumo humano, dessedimentação dos animais e agricultura. Os países estão dessalinizando a água devido à mudança do clima.

É oportuno, é inteligente, é interessante nós debatermos a dessalinização das águas, sobretudo porque o Brasil é um país cujas áreas urbanas estão localizadas longe das águas, porque fizemos nossa urbanização próxima ao mar. Onde estão as águas? Estão na Amazônia, no Centro-Oeste, lá estão os grandes rios caudalosos. De tal maneira que nós precisamos dessalinizar água.

Então, Sr. Presidente, o Senador Eunício Oliveira estabelece diretrizes nacionais...

Sr. Presidente, o Senador Eunício Oliveira estabelece diretrizes nacionais estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para incentivar a dessalinização da água do mar e das águas salobras subterrâneas.

Por designação do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, bravo Senador Lobão, cabe-nos relatar o Projeto de Lei do Senado número 259, de 2015, de autoria do Senador Eunício Oliveira, que altera a Lei número 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para incentivar a dessalinização da água do mar e das águas salobras subterrâneas.

O PLS número 259, de 2015, é composto de dois artigos.

O art. 1º altera os arts. 48 e 49 da Lei número 11.445, de 2007, para incluir entre as diretrizes e os objetivos da Política Federal de Saneamento Básico o incentivo à dessalinização de água do mar e das águas salobras subterrâneas.

O art. 2º constitui a cláusula de vigência.

A Proposição foi distribuída às Comissões de Assuntos Sociais (CAS); e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), cabendo decisão terminativa à última.

Análise.

O inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) atribui à CAS a competência para opinar sobre proposições que tratem de saneamento. Assim, cumpre-nos, nesta ocasião, manifestarmos primordialmente sobre o mérito.

O nobre Senador Eunício Oliveira, autor do projeto, argumenta, com base em dados Organização das Nações Unidas (ONU), que 97,5% da água existente no mundo é salgada. Mas não era antes. A água do mundo inteiro era doce. Mas ela foi carreada, o sal da terra foi carreado.... Não existe salina no mar. Onde existe salina no mar? As salinas todas estão na terra. Todas as jazidas de sal se encontram na crosta terrestre, na terra. Não existe salina no mar. Foi com as chuvas, com o dilúvio de Noé que o sal foi sendo levado para o mar, foi sendo levado para o mar e o mar ficou salgado. O mar ficou salgado. Mas no princípio só existia água doce. Só existia água doce. Onde é que está o sal do Brasil? O sal está em Minas, as grandes salinas. Mas, com as chuvas, foram para o mar, e o mar ficou salgado. Então, 97% das águas salgaram. Só 2,5% ficaram doces.

Então, nós temos que dessalinizar. Isso é lógico. Nós não podemos beber água salgada, nenhum de nós, porque desidrata. Está aqui um médico, nosso companheiro. Ele sabe disso. Se bebermos água salgada vamos desidratar. Só o peixe, que Deus criou, é que tem condição de viver num ambiente tão salgado e não desidratar. Peixe é uma coisa extraordinária, não é?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Aí não faça V. Ex^a injustiça com Deus. Deus criou os peixes, os animais, as florestas e tudo mais, não foi só os peixes.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Mas o peixe não desidrata. Peixe vive na água salgada, troca calor no mar e não desidrata.

Com o crescimento da população mundial, efeitos climáticos e, em particular, com a crise hídrica no País, os dados apresentados mostram a grande pertinência da proposta para produção de alternativas para abastecimento da população.

A dessalinização, de fato, tem sido uma opção cada vez mais frequente dos governos para o aumento da oferta de água. Nesta ocasião, o presente projeto pretende fomentar a adoção de tecnologias que possibilitem a dessalinização da água do mar e das águas salobras subterrâneas para o abastecimento da população.

A proposta mostra-se adequada sobretudo porque a distribuição da água disponível no Território brasileiro é extremamente desigual e a opção de dessalinização pode representar um instrumento de gerenciamento hídrico em todo país, sobretudo se alcançarmos o nível tecnológico adequado, que é um dos escopos do projeto.

Esse nível adequado do projeto é o seguinte: quando você vai dessalinizar a água subterrânea, encontra um problema; os dessalinizadores atuam de maneira elétrica. Eles atraem os grãos de sal para uma parte da água, deixando a outra dessalinizada. Só que há essa parte que fica muito salgada, e nós temos problema para destiná-la. Onde nós vamos colocá-la? É o problema de dessalinizar as águas do sertão.

Já quando dessalinizamos a água do mar, colocamos os dessalinizadores dentro do oceano, de tal maneira que a água que vem para o continente é só água doce, todo o sal fica no mar. Então, a grande vantagem é essa.

Hoje, com as tecnologias modernas usando filtros de celulose, microfiltros da nanotecnologia, como é em Israel, os dessalinizadores ficam todos no mar, e a água que vem para o continente é somente água doce. Mas se for dessalinizar no sertão, vai ficar com metade da água doce, metade da água salgada, e o destino da água salgada vai salinizar o solo, o que vinha sendo o grande problema até hoje, antes de serem descobertas as tecnologias. Então, o Senador se preocupa com isso: o nível tecnológico adequado.

Seria uma solução, por exemplo, para a Região Nordeste, onde a disponibilidade relativa da água para a população é pelo menos 87 vezes pior que a disponibilidade da região hidrográfica amazônica.

Em face de o PLS número 259, de 2015, encontrar-se em sintonia com a Política Nacional de Saneamento Básico e buscar garantir a regularidade do abastecimento por meio de tecnologia que considere as peculiaridades regionais, entendemos que a proposta deva ser aprovada.

Eu, que sou do Rio de Janeiro, voto. Senadora Marta, que é de São Paulo, certamente, é uma opção importante para São Paulo a dessalinização das águas do Atlântico, porque nós temos uma imensa população que... Sobretudo para crescer. Eu nem digo do consumo humano, porque consumo humano é pouco, mas para a pujante agricultura de São Paulo e para a indústria, porque São Paulo é o coração industrial do Brasil...

Como vamos desenvolver a nossa indústria sem água? Não tem como! Embora São Paulo seja cortado por três rios importantes – Tietê, Paraíba do Sul e Paraná – ainda assim sofremos com falta de água em São Paulo, devido às mudanças climáticas.

Então, Sr. Presidente, o meu voto é favorável.

Eu peço aos colegas.... Nós temos de nos debruçar sobre isso e apoiar o Senador Eunício Oliveira nesse projeto, que inclui naquela lei que votamos em 2007, a Lei Federal do Saneamento Básico, as diretrizes para dessalinização da água do mar, sobretudo.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Agradecemos ao Senador Marcelo Crivella pelo brilhante relatório.

Em discussão a matéria.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Concedo a palavra à Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Primeiro, quero parabenizar o Senador Eunício por um projeto visionário, mas que não é só visionário porque está aqui nos nossos dias e exatamente no tempo para que nos preparemos para a dificuldade que enfrentaremos um dia.

Depois, parabenizo o Senador Crivella. Não sei se o Senador já teve a oportunidade de estudar ou refletir sobre essa questão, porque foi uma belíssima apresentação, interessante para nós, e mostrou que realmente se dedicou a fazer uma explanação para os colegas que não permitiu restar nenhuma dúvida sobre a importância do projeto.

Ressaltou o meu Estado de São Paulo, que é um Estado bastante industrializado e necessita de muita água não salgada para o seu trabalho, mas a sensibilidade do Senador Eunício também acho que tem a ver com o Nordeste, porque pelo menos nós que estamos aqui para baixo, quando vemos a falta de chuvas e as dificuldades enfrentadas, pensamos em tanta coisa que pode ser feita.

Talvez uma das soluções – precisaríamos estudar mais profundamente – fosse a dessalinização, que realmente deveria vir de um projeto mais forte, um projeto de cunho, de importância nacional, porque a gente faz cisterna, a gente faz isso, a gente faz aquilo, mas há outros métodos. A tecnologia atual já permitiria enfrentar esse problema hoje, visando a um futuro que será muito trágico.

Quando eu li nesse relatório – aliás, isso é do autor do projeto, Senador Eunício – que 97,5% da água existente no mundo são salgados e encontram-se nos oceanos, obviamente, e que apenas 2,5% representam o estoque de água doce, achei aterrorizante. É óbvio que, num determinado momento, a nossa água não estará mais aqui.

Eu quero parabenizar e dizer que voto com o Relator. Parabenizo o autor e o Relator pelo excelente projeto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Dário Beber.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Dalirio Beber. O Dário é meu companheiro de Senado, de lá de Santa Catarina.

Eu gostaria de cumprimentar, pela autoria desse projeto, o Senador Eunício e, pelo relatório produzido, o Senador Crivella. De fato, temos que inserir nas políticas públicas do saneamento essa necessidade de fazermos o processo de dessalinização. O Nordeste, com certeza, precisa disso de forma muito mais urgente, mas também as cidades litorâneas, especialmente aquelas que têm uma movimentação, um fluxo turístico durante a temporada de verão, que têm um aumento da demanda por água tratada e em que, muitas vezes, as captações não garantem, especialmente nas áreas de superfície mais plana, onde a cunha salina se projeta para o interior, às vezes 30km ou 40km, dificultando toda a captação e o próprio tratamento no sistema convencional.

Portanto, a dessalinização é um processo que deve ser estimulado e a sua lembrança, a sua inserção junto ao marco regulatório do saneamento, que é Lei número 11.445, com certeza, vai iniciar, vai permitir o início de um processo que deve ser crescente, inclusive com outros projetos de lei que incentivem, ou seja, que concedam estímulos fiscais para permitir que essa prática possa ser implementada em todo o País, mas sobretudo, com certeza, no Nordeste. Portanto, cumprimento tanto o autor quanto o Relator pela iniciativa.

Também aproveito a oportunidade para cumprimentar a Senadora Ana Amélia, que hoje aniversaria. Então, nossa Comissão está em festa. (*Palmas.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Senador Presidente Edison Lobão, Senador Crivella, nossa aniversariante, Senadora Ana Amélia, minha amiga, não tenho a menor dúvida da importância do projeto.

Às vezes as pessoas dizem: “Por que o pessoal já não fez isso, com essa abundância de costa oceânica que nós temos?” É que o processo de dessalinização é muito caro, é este o entrave. Alguns países começaram a fazer e pararam. Mas eu penso que, se colocarmos em debate, com o avanço da tecnologia nós vamos descobrir processos, principalmente aqui. Se os brasileiros começarem realmente a estimular esse processo de dessalinização entre os nossos jovens, sobretudo entre os jovens cientistas, nós talvez possamos chegar num processo em que o custo disso seja menor.

Eu moro no Centro-Oeste e Mato Grosso do Sul fica em cima do chamado Aquífero Guarani, uma das maiores reservas, se não a maior reserva de água doce potável que nós temos. Nós lá não temos esse problema, mas, sem dúvida nenhuma, no Nordeste... O Dalirio comentou sobre as cidades que recebem fluxos durante

a temporada, e a gente percebe a dificuldade que é essa questão da água. Alguém disse que, se houver uma terceira guerra mundial, ela vai ser por causa de água doce. É realmente preocupante.

Quero parabenizar o relatório que V. Exª faz, o autor pela lembrança e pela preocupação. Eu queria só inserir esta sugestão: que o nosso Ministério da Ciência e Tecnologia, se conceder prêmios da parte da indústria para os cientistas, que se possa focar realmente pesquisas nessa área.

Certamente deve existir, mas tenho comigo que logo vamos chegar a um processo de barateamento da chamada dessalinização. Aí, o problema da água estaria amenizado, se não resolvido.

Parabéns a V. Exª pelo excelente relatório.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Com os meus cumprimentos efusivos à Senadora Ana Amélia pelo aniversário, como prêmio e como presente, concedo-lhe a palavra.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Presidente, obrigada aos queridos e às queridas colegas pelo afeto, que é muito importante.

Eu queria cumprimentar e lembrar que o nosso Presidente designou a pessoa certa para o relatório de matéria correta.

Eu me lembro da sua imagem, Senador Crivella, numa ação pastoral no Nordeste nos poços de coleta de água da chuva para que no período da seca mais aguda da região pudessem os nordestinos ter disponível água ali. Eu ouvi isso, acompanhei muito esse trabalho e talvez não tenha a ideia nem a noção.

Quando o senhor relata esse projeto, logo me remete à lembrança dessa sua ação pastoral.

O Senador Moka lembrou uma questão interessante. Ontem a Casa voltou, com o apoio de vários Senadores, uma pílula. Em tempo recorde, Câmara e Senado votaram. Não vou discutir o mérito sobre as questões da eficácia, mas a questão é de que foram pesquisadores químicos brasileiros que trabalharam nesse projeto de encontrar uma fórmula que para uns é eficaz e para outros é discutível.

O fato é que nós temos um grau de excelência e criatividade dos nossos pesquisadores e da nossa ciência capaz de eu imagino, fazer uma inovação nessa área, para que não seja, como lembrou o Senador Moka, muito cara, como é hoje ainda a questão da energia eólica na exploração dos ventos. Na medida em que você massifica a produção dos equipamentos, você tem a possibilidade de barateá-lo, e isso vale para todos os produtos que nós temos. Um telefone celular que antigamente custava uma fortuna, hoje se compra por muito pouco. Então é a tecnologia que nos oferecem.

Eu acredito muito, se for dado estímulo pelo Ministério, por programas de governo, que se possa criar um sistema brasileiro, verde e amarelo, para a dessalinização da água salgada, da água do mar. Nós temos essa costa gigantesca, enorme. São muitos mil quilômetros de extensão. Temos essa capacidade.

Quero cumprimentá-lo, é um primeiro passo. Cumprimento também o Senador Eunício Oliveira, que, sendo do Ceará, conhece bem a essa realidade e a necessidade.

Essa região pode, com a água dessalinizada, aumentar enormemente a produção de frutas.

Visitei, em Petrolina, com o Senador Fernando Bezerra, a produção de frutas irrigadas. Houve um problema com as comportas por causa da seca, houve discussão. Frutas exportadas para o Japão e para os Estados Unidos, não é pouca coisa. Isso já é um grau de excelência e, com a maior oferta de água dessalinizada, essa produção poderá ser ampliada por todas as regiões do Nordeste.

Parabéns ao autor e ao Relator.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Sr. Presidente, eu também quero parabenizar o autor, Senador Eunício Oliveira, que é cearense como eu e que tem essa preocupação com a água no Nordeste, no nosso País. Eu sou Senadora por Roraima, do Norte, da Região Amazônica.

Observamos que esse dado da ONU (Organização das Nações Unidas) – de que 97,5% da água existente no mundo são salgados e apenas 2,5% representam o estoque de água doce – reflete a realidade da nossa Amazônia. Sou de Roraima e vemos o nosso Rio Branco, afluente do Rio Amazonas e do Rio Negro, com a sua capacidade reduzida em 50%.

Há de se ter preocupação de investir em novas tecnologias para a dessalinização – a palavra é um pouco difícil de se pronunciar. Parece-me que o Senador Moka coloca uma grande preocupação com o custo de fazer esse trabalho de dessalinização da nossa água, mas confiamos na capacidade de o homem de se reinventar, de produzir novas tecnologias para dar conforto e bem-estar à humanidade.

Parabéns, Senador. Acho que a sua leitura do relatório foi muito empolgada, foi muito viva. Isso mostra o seu compromisso com a aprovação do projeto.

Parabéns.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável, ao Projeto de Lei do Senado número 259.

A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática para prosseguimento da tramitação.

Item 8.

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO número 153, de 2015

- Não terminativo -

Dispõe sobre a concessão de assistência financeira temporária aos artesãos.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado número 153, de 2015, na forma do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

- Votação simbólica.

A Relatora não se encontra presente. Peço ao Senador Beber que leia o relatório, como Relator *ad hoc*.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Sr. Presidente. Sr^{as} e Srs. Senadores, eu leio o relatório da Senadora Lídice da Mata a respeito do projeto desse projeto de autoria do Senador Randolfe Rodrigues. Do relatório.

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado número 153, de 2015, que dispõe sobre a concessão de assistência financeira temporária aos artesãos, e é da autoria do Senador Randolfe Rodrigues.

No art. 1º do PLS define-se o artesão como o profissional que exerça sua atividade individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros.

O artesão que teve suas atividades interrompidas por períodos específicos, tais como o inverno, que impossibilitam ou dificultam a exploração das matérias-primas, como madeira, cipós, argila, dentre outros, fará jus ao benefício de seguro-desemprego, no valor de um salário mínimo mensal, enquanto durar a paralisação das atividades.

Entende-se, nos termos do disposto no projeto, o regime de economia familiar como o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados.

Além disso, estabelece o seguinte:

- a) o prazo de interrupção das atividades de extração das matérias-primas necessárias ao trabalho dos artesãos será estabelecido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama;
- b) o benefício do seguro-desemprego será pessoal e intransferível;
- c) a concessão do benefício não será extensível às atividades de apoio ao artesanato profissional e nem aos familiares do artesão profissional que não satisfaçam os requisitos e as condições estabelecidas nesta Lei;
- d) o período de recebimento do benefício observará o prazo fixado pelo Ibama e não poderá exceder o limite máximo variável de que trata o *caput* do art. 4º da Lei número 7.998, de 11 de janeiro de 1990, ressalvado o disposto no §4º do art. 4º da referida Lei;
- e) caberá ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) receber e processar os requerimentos e habilitar os beneficiários nos termos do regulamento;
- f) para fazer jus ao benefício, o artesão não poderá estar em gozo de nenhum benefício decorrente de programa de transferência de renda com condicionalidades ou de benefício previdenciário ou assistencial de natureza continuada, exceto pensão por morte e auxílio-acidente;
- g) para se habilitar ao benefício, o artesão deverá apresentar ao INSS documentos constantes de um rol;
- h) o INSS, no ato da habilitação ao benefício, deverá verificar a condição de segurado do artesão e o pagamento da contribuição previdenciária, nos termos da Lei número 8.212, de 1991, nos últimos doze meses imediatamente anteriores ao requerimento do benefício ou desde o último período de interrupção da atividade do artesão até o requerimento do benefício, o que for menor;

i) o Ministério Previdência Social poderá, quando julgar necessário, exigir outros documentos para a habilitação do benefício.

O art. 3º do PLS dispõe que, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, todo aquele que fornecer ou beneficiar-se de atestado falso para o fim de obtenção do benefício de que trata esta Lei estará sujeito:

- a) à demissão do cargo que ocupa, se servidor público;
 - b) à suspensão de sua atividade, com cancelamento do seu registro, por dois anos.
- O benefício de que trata o PLS será cancelado nas seguintes hipóteses:
- a) início de atividade remunerada;
 - b) início de percepção de outra renda;
 - c) morte do beneficiário;
 - d) desrespeito aos períodos estabelecidos na legislação de interrupção das atividades de exploração das matérias-primas objeto da concessão do benefício; ou
 - e) comprovação de falsidade nas informações prestadas para a obtenção do benefício.

O benefício do seguro-desemprego ora referido será pago à conta do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, instituído pela Lei número 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

Na sua justificação, o eminente autor argumenta que o presente projeto de lei visa a conceder assistência financeira temporária aos artesãos profissionais que têm suas atividades interrompidas temporariamente, seja por determinação do poder público, seja por razões naturais que impedem seu trabalho.

Os artesãos que, para seus trabalhos, exploram matérias-primas como madeira, cipós, fibras, sementes, argila, dentre outros, são obrigados a paralisarem suas atividades por alguns meses do ano, em alguns casos em decorrência de fenômenos naturais, como no período conhecido por “inverno amazônico”. Nessa época, o grande volume de chuvas dificulta a extração da argila e prejudica, por exemplo, o artesanato da cerâmica.

Em outros casos, como no manejo do cipó, a legislação do Estado, sobretudo na Região Norte, estabelece períodos de coleta, de descanso mínimo ou ciclo de exploração com o objetivo de permitir a regeneração do fio da planta. Isso leva a que, em alguns períodos, o artesão fique impossibilitado de trabalhar com a matéria-prima. Para grande parte dos artesãos tais atividades constituem-se na única fonte de renda e sustento que possuem, de modo que a situação de desemprego involuntário em que se encontram deve ser amparada pela sociedade.

A matéria em apreço propõe, assim, a concessão do seguro-desemprego aos artesãos nos períodos em que se encontrarem impossibilitados de trabalhar, em decorrência da inviabilidade do acesso às matérias-primas.

Não foram apresentadas até o momento emendas à proposição.

Análise.

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o disposto no art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais discutir e votar projetos de lei que versem sobre previdência especial, em especial o seguro-desemprego.

Sob o aspecto formal, não vislumbramos óbice algum de natureza jurídica ou constitucional no projeto em relação à iniciativa da matéria. A sua disciplina é de competência legislativa da União (art. 22, da Constituição Federal) e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, caput, da CF).

Assim, não há impedimentos constitucionais formais na proposição sob análise. Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados, estando, portanto, apta para entrar em nosso ordenamento jurídico.

Como se sabe, o artesanato tem um peso importante em nossa economia, movimenta cerca de R\$52 bilhões por ano e envolve quase 10 milhões de pessoas.

Além disso, o artesanato representa uma alternativa para o crescimento de oportunidades de ocupação de mão de obra e de geração de renda.

Definido também como tradição, elemento folclórico, ou ainda, aglutinador da memória de comunidades, o artesanato constitui uma valiosa ferramenta de desenvolvimento e de equacionamento de problemas sociais, econômicos e políticos.

Todavia, em relação à regulamentação da profissão de artesão, sabe-se que o seu exercício não demanda necessariamente conhecimento anterior, de caráter formal, em instituições reconhecidas. Seu aprendizado pode se dar pela assunção de atividades junto a pessoas que as exercem, as quais, de maneira informal, vão transmitindo seus conhecimentos.

Sobre o tema, convém lembrar que a Lei número 13.180, de 22 de outubro de 2015, regulamentou a profissão de artesão e o definiu como toda pessoa física que desempenha suas atividades profissionais de forma individual, associada ou cooperativada. Consignou também que a profissão de artesão presume o exercício

de atividade predominantemente manual, que pode contar com o auxílio de ferramentas e outros equipamentos, desde que visem a assegurar qualidade, segurança e, quando couber, observância às normas oficiais aplicáveis ao produto.

Portanto, tratando-se de legislação recentemente aprovada, dispensam-se maiores considerações sobre aspectos profissionais já contemplados em legislação específica. O artesanato, como se sabe, é uma das formas de arte mais representativas das culturas tradicionais de uma sociedade. Os modos de fazer contidos nas atividades artesanais configuram manifestações culturais de transmissão predominantemente oral e devem merecer dos órgãos competentes políticas públicas específicas, como as destinadas à proteção do patrimônio imaterial.

Ações neste campo têm sido desenvolvidas, ainda que com muitas limitações, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Resta-nos, portanto, concentrarmos na proposta de concessão do seguro-desemprego, que será pago à conta do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), instituído pela Lei número 7.998, de 11 de janeiro de 1990. O benefício do seguro-desemprego está ancorado em expressa disposição constitucional, e, digamos, na legislação existente.

Como se depreende do texto constitucional, o seguro-desemprego é um direito dos trabalhadores urbanos e rurais, em caso de desemprego involuntário.

No caso presente, não se trata de empregados, mas de artesãos, que, para terem direito ao seguro-desemprego proposto, devem ser filiados à Previdência Social. E não poderia ser diferente, pois o seguro-desemprego nada mais é que um benefício de natureza previdenciária, *ex vi* do disposto no art. 201, inciso III, da Constituição Federal:

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

.....
III – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;
.....

Assim, temos como requisito essencial para a percepção do seguro-desemprego a condição de segurado obrigatório da Previdência Social e, por conseguinte, a obrigação de efetuar o pagamento da contribuição social devida.

O artesão pode ser enquadrado como segurado obrigatório de várias formas, segundo as leis previdenciárias: a) empregado ou empregador; b) contribuinte individual; c) como segurado especial, se preencher os requisitos legais de trabalhador rural que trabalha em economia familiar; d) como microempreendedor individual.

Note-se que o PLS busca uma similitude com os pescadores e com o benefício do seguro-desemprego no período de defeso, regulado pela Lei número 11.779, de 25 de novembro de 2003. Ocorre que o pescador artesanal se enquadra obrigatoriamente como segurado especial para efeitos previdenciários, contribuindo com uma alíquota sobre a comercialização de sua produção, o que difere em muito do artesão.

O artesão é enquadrado como contribuinte individual, sendo que sua contribuição mínima é de 20% sobre o salário mínimo, pelo menos, o que em valores atuais representaria uma contribuição mínima de R\$157,60. É difícil achar um artesão que pague regularmente esse valor para a Previdência Social. Atualmente, a tendência é esses profissionais migrarem para o enquadramento como microempreendedor individual, em que a contribuição é de 5% sobre o salário mínimo, ou seja, R\$39,40 por mês.

Em nenhum dos casos, dada a natureza da atividade profissional ou econômica dos artesãos, haverá contribuição específica que financie o pagamento do seguro-desemprego proposto, o que de certa forma contraria o disposto no §5º do art. 195 da Constituição Federal, ao dispor que nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

Em todo o País, estima-se que cerca de 8,5 milhões de brasileiros fazem do artesanato o seu pequeno negócio, segundo dados do IBGE, e movimentam juntos mais de R\$50 bilhões por ano.

Além disso, o financiamento do benefício pela via da contribuição sobre o resultado da comercialização também parece inadequado e inconstitucional na medida em que o §8º do art. 195 da Constituição Federal não cita o artesão como abrangido pelo conceito de segurado especial, a saber:

Art. 195.

§8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei.

Não há, nesse caso, uma coincidência entre o seguro-desemprego decorrente do período de defeso, que, diga-se de passagem, já enfrenta problemas sérios, e o seguro-desemprego ora proposto.

O mais adequado e racional é convergirmos para uma proposta que contemple o artesão segundo critérios bem objetivos.

No atual quadro recessivo da economia e de crescente déficit público, o pagamento de mais esse benefício encontrará fortes resistências em face da necessidade de equilíbrio das contas públicas.

A extensão da modalidade de seguro-desemprego para os artesãos não se coaduna com a realidade do artesanato, porque a atividade é exercida, na maioria dos casos, por conta própria, ou associada ou cooperativada.

Assim, sugerimos uma alteração de nomenclatura, que abandona a expressão desemprego e adota a expressão “produção”, denominando-se seguro-produção o benefício concedido ao artesão impedido de produzir temporariamente.

Também achamos mais conveniente promover uma alteração direta na Lei número 13.180, de 22 de outubro de 2015, que regulamentou a profissão de artesão, dando maior conformidade legislativa à matéria.

Além disso, é preciso salientar que o art. 108 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2015 estabelece que as proposições legislativas e respectivas emendas, conforme art. 59 da Constituição Federal, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa da União deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

Tal estimativa não é possível de ser feita neste momento. Por isso, estamos prevendo que o benefício ora instituído vigore a partir de 1º de janeiro de 2018, tempo suficiente para que se tenha essa estimativa já na votação do Orçamento para o ano de 2017.

O enquadramento do artesão como segurado especial, por sua vez, não se coaduna com a legislação previdenciária em vigor, destinada exclusivamente ao trabalhador rural e ao pescador artesanal. Ressalte-se, entretanto, que, se o trabalhador rural ou o pescador artesanal desenvolver concomitantemente a atividade de artesão, ele manterá a condição de segurado especial sem a necessidade de reenquadramento.

Em razão dessas condicionantes, optamos por oferecer uma emenda substitutiva ao PLS, de forma a contemplar os ajustes necessários à sua conformação.

Do voto.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado número 153, de 2015, nos termos da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA número 1- CAS
(SUBSTITUTIVA)

Acrescenta à Lei número 13.180, de 22 de outubro de 2015, que dispõe sobre a profissão de artesão e dá outras providências, os arts. 4º-A, 4º-B, 4º-C, 4º-D e 4º-E para instituir o seguro-produção artesanal. O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei número 13.180, de 22 de outubro de 2015, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

Art. 4º-A. O artesão, observado o disposto no art. 3º desta Lei, que for obrigado a paralisar suas atividades profissionais por determinação legal ou normativa; ato da administração pública; ou evento severo da natureza assim declarado pelo órgão competente, poderá requerer o benefício do seguro-produção artesanal no valor correspondente a um salário mínimo.

§ 1º O período de carência para o requerimento do benefício do seguro-produção artesanal é de pelo menos trinta e seis contribuições sociais à Previdência Social.

§ 2º O benefício do seguro-produção artesanal será deferido observado o intervalo mínimo de trinta e seis meses, quando se completará novo período aquisitivo.

§ 3º A natureza jurídica do benefício do seguro-produção artesanal é de indenização social por presumida paralisação da atividade profissional do artesão.

§ 4º O benefício do seguro-produção artesanal é pessoal e intransferível e será deferido pelo prazo mínimo de um e máximo de três meses.

§ 5º A concessão do benefício do seguro-produção artesanal não será extensível às atividades de apoio ao artesanato profissional e nem aos familiares do artesão.

Art. 4º-B. Compete ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS receber e processar os requerimentos do seguro-produção artesanal e habilitar os beneficiários nos termos do regulamento.

§ 1º Para fazer jus ao benefício, o artesão não poderá estar em gozo de nenhum benefício decorrente de programa de transferência de renda com condicionalidades ou de benefício previdenciário ou assistencial de natureza continuada.

§ 2º Para se habilitar ao benefício, o artesão deverá apresentar ao INSS os seguintes documentos:

I - Carteira Nacional do Artesão;

II - comprovante de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS como artesão, e do pagamento da contribuição previdenciária;

III - declaração individual:

a) que exerce a atividade profissional de artesão de forma permanente;

b) que não possui vínculo de emprego ou outra relação de trabalho, tampouco fonte de renda diversa da decorrente da atividade artesanal.

§ 3º O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a partir das hipóteses contidas no art. 4º-A, estabelecerá em regulamento a abrangência geográfica, total ou parcial, para que o artesão profissional possa requerer o benefício.

Art. 4º- C. Sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, todo aquele que fornecer ou beneficiar-se de declaração falsa para o fim de obtenção do benefício de que trata esta Lei estará sujeito ao cancelamento registro profissional por dois anos.

Art. 4º-D. O benefício do seguro-produção artesanal será cancelado de ofício nas seguintes hipóteses:

I - início de atividade remunerada;

II - início de percepção de outra renda;

III - morte do beneficiário;

IV - comprovação de irregularidades ou ilicitudes para a obtenção do benefício.

Art. 4º-E. O benefício do seguro-produção artesanal é financiado pelas contribuições sociais regulares do artesão profissional devidas à Previdência social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Este é o relatório produzido pela Senadora Lídice da Mata.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Agradeço a V. Exª.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável, ao Projeto de Lei do Senado número 153 de 2015, na forma do substitutivo apresentado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO número 254, de 2015

- Não terminativo -

Altera a Lei Complementar número 141, de 13 de janeiro de 2012, para dispor sobre a aplicação anual de recursos mínimos, pela União, em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Emenda Constitucional número 86, de 2015, e para incluir as despesas com promoção e recuperação da saúde, realizadas por Hospitais Universitários Federais, com recursos alocados por emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, na apuração desse montante.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatoria: Senador Sérgio Petecão.

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado número 254, de 2015 - Complementar.

Observações:

- A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos para prosseguimento da tramitação.

- Votação simbólica.

Como Senador Sérgio Petecão, que é o Relator, não se encontra presente, peço à Senadora Angela Portela que, como Relatora *ad hoc*, leia o relatório.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Pois não, Sr. Presidente. Vamos à leitura da análise...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Sucintamente.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Sucintamente. Aliás, o relatório é bem pequeno, dará para ler com tranquilidade.

Compete à CAS, nos termos do art. 100 do Regimento Interno do Senado, opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde.

Na saúde pública, os recursos para financiamento do Sistema Único de Saúde, em todas as áreas e em todos os níveis de governo, são insuficientes em relação à enorme demanda por ações e serviços e aos crescentes custos da tecnologia empregada.

Nessa perspectiva, e tendo em vista que 50% do montante das emendas individuais apresentadas por Parlamentares ao projeto da lei orçamentária anual ao Orçamento devem ser utilizados na área de saúde e que essas emendas devem ser obrigatoriamente executadas – originando dinheiro “líquido e certo” –, entendemos que é justo possibilitar que elas possam beneficiar qualquer serviço de saúde do SUS, indiscriminadamente.

Do ponto de vista sanitário, portanto, é inegavelmente meritório o propósito do PLS em análise, pois os hospitais universitários federais constituem serviços de referência, cuja excelência nas ações e serviços prestados à população, na esfera da proteção e recuperação da saúde, é amplamente reconhecida nas unidades federativas onde eles se localizam. Acreditamos que é possível delimitar essa esfera e separá-la das ações e dos serviços oferecidos pelos hospitais universitários que não possam ser enquadrados como pertencentes à área da saúde, mas sim à de educação.

Do ponto de vista econômico e orçamentário, esperamos que a CAE analise as implicações do projeto em análise, especialmente o aspecto de se incluírem recursos que não foram repassados por meio dos fundos de saúde no cômputo do cumprimento, pela União, do limite mínimo de recursos destinados à saúde.

Além do mérito das determinações concernentes aos hospitais universitários, é louvável a iniciativa do PLS de adequar a Lei Complementar número 141, de 13 de janeiro de 2012, às determinações constitucionais que entraram em vigor por força da aprovação EC número 86, de 2015.

Diante do exposto, Sr. Presidente, o voto é pela aprovação do PLS número 254, de 2015 – Complementar. Esse é o relatório do Senador Sérgio Pete cão.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável, ao Projeto de Lei do Senado número 254 – Complementar.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos para prosseguimento da tramitação. Requerimento. Item extrapauta.

EXTRAPAUTA

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS número 12, de 2016

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento número 04 de 2016, desta Comissão, com o objetivo de incluir a Comissão de Direitos Humanos – CDH, na Audiência Pública para tratar dos resultados obtidos, até então, pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GM/MS número 1767/2015, destinado a apoiar as etapas necessárias ao desenvolvimento clínico da Fosfoetanolamina; o atual estágio destas pesquisas nas esferas federal e estaduais, bem como as próximas etapas a seguir; os necessários testes clínicos, além da estimativa oficial de prazos para a produção em escala no País deste importante medicamento.

Autoria: Senadora Ana Amélia.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Presidente.

Eu penso que a leitura dos termos do meu requerimento – ele é autoexplicativo – é apenas para reforçar. Como se trata de uma matéria de grande interesse até dos direitos humanos, é coerente, porque, nas iniciativas anteriores das audiências públicas, incluímos a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Assuntos Sociais e também a Comissão de Direitos Humanos.

Então, também nessa avaliação, penso necessária a presença da CDH, presidida pelo nosso colega Senador Paulo Paim, também nesse processo que é de interesse. O mesmo tema foi debatido na CDH, por iniciativa de colegas Senadores.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em votação o requerimento.

As Sras e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – A Senadora Vanessa Grazziotin solicita a leitura do Projeto de Lei do Senado número 597.

ITEM 6
PROJETO DE LEI DO SENADO número 597, de 2015
- Terminativo -

Acrescenta o art. 15-A a Lei número 7.498, de 25 de junho de 1986, para dispor sobre as condições de repouso dos profissionais de enfermagem durante o horário de trabalho.

Autoria: Senador Valdir Raupp

Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado número 597, de 2015.

Observações:

- Votação nominal.

Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, primeiro, quero registrar que temos consciência de que não há quórum para votação, mas – até em homenagem a vários dirigentes, representantes da categoria dos enfermeiros que estão conosco hoje, que vieram para acompanhar a votação, que infelizmente não vai poder se proceder por conta da falta quórum –, mesmo assim, acho que seria importante que adiantássemos o processo, fazendo a leitura do relatório.

Como é um projeto muito simples, de fácil entendimento, eu vou também ler aquelas partes que considero mais importantes.

Como V. Exª falou, o projeto é de autoria do Senador Valdir Raupp, que acrescenta o art. 15-A à Lei número 7.498, determinando que as instituições de saúde, públicas e privadas ofertarão aos profissionais de enfermagem condições adequadas de repouso, durante todo o horário de trabalho.

O parágrafo único do referido artigo dispõe que:

Os locais de repouso dos profissionais de enfermagem devem, na forma do regulamento:

I – ser destinados especificamente para o descanso dos trabalhadores;

II – ser arejados;

III – ser providos de mobiliário adequado;

IV – ser dotados de conforto [...].

Enfim, Sr. Presidente, a análise que eu faço desse projeto é que ele é muito importante, é um avanço significativo, porque hoje todos os estabelecimentos de saúde já dispõem desses locais de descanso, mas utilizados somente por médicos, que são o chamado “conforto”.

Os profissionais da enfermagem são profissionais que trabalham num regime de horas muito semelhante ao dos médicos, e a eles não é permitido sequer adentrar essas salas de descanso.

Então, eu acho que não haveria nenhum custo adicional às empresas, públicas ou privadas – quem sabe uma adaptação para receber um número maior de pessoas –, mas é importante que a legislação, da mesma forma que prevê esse direito ao médico ou médica que trabalha em regime de plantão, preveja também para os enfermeiros que trabalham no mesmo regime de plantão.

Então, esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Produzido, lido, prolatado o relatório, fica adiada a votação em virtude da exigência regimental de quórum qualificado, que ainda não temos.

Proponho aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – V. Exª começou a ler, eu estava tentando pedir vista do projeto lido pela Senadora Vanessa Grazziotin. Eu não sei se ainda há tempo regimental.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Há tempo sim.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada. Então, pelo atendimento à solicitação, concedendo vista.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Concedida vista a V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Vista coletiva, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Vista coletiva, e não o farei por duas horas, Senadora, como foi proposto na reunião anterior pelo Senador Flexa Ribeiro.

Não havendo mais matéria para ser examinada nesta reunião, em quórum não terminativo, encerro os nossos trabalhos de hoje, convocando nova reunião para a próxima quarta-feira.

(Iniciada às 09 horas e 38 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 39 minutos.)

ATA DA 10ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2016, QUARTA-FEIRA, ÀS NOVE HORAS, NA SALA FLORESTAN FERNANDES, PLENÁRIO NÚMERO 9, ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às nove horas e vinte e oito minutos, do dia trinta de março de dois mil e dezesseis, na Sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Edison Lobão reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Paulo Paim, Sérgio Petecão, Waldemir Moka, Ricardo Franco, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Marcelo Crivella, Eduardo Amorim, José Pimentel, Walter Pinheiro, Benedito de Lira, Garibaldi Alves Filho, Ronaldo Caiado, Romário, Vicentinho Alves, e das Senadoras Regina Sousa, Angela Portela, Ana Amélia, Marta Suplicy, Vanessa Grazziotin. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. Passa-se à apreciação da Pauta. ITEM 1 - Projeto de Lei da Câmara Nº 101, de 2012 - Terminativo - Autoria: Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. Dispõe sobre o exercício da profissão de Físico e dá outras providências. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2012, e das Emendas nºs 1 e 2-CCJ. Resultado: Aprovados o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2012, e as Emendas nºs 1-CCJ-CAS e 2-CCJ-CAS. Relatoria: Senador Paulo Paim. ITEM 2 - Projeto de Lei do Senado Nº 119, de 2013 - Terminativo - Autoria: Senador Ciro Nogueira. Estabelece restrições ao comércio de produtos químicos com elevado potencial corrosivo sobre a pele e as mucosas. Relatório: Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2013. Resultado: Adiado. Relatoria: Senadora Fátima Bezerra. ITEM 3 - Projeto de Lei do Senado Nº 378, de 2014 - Terminativo - Autoria: Senadora Ana Amélia. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor acerca da humanização das relações e dos processos de atenção e gestão em saúde, e estabelece o direito do usuário a acompanhante na assistência à saúde, hospitalar e ambulatorial, e a visita aberta na internação. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 378, de 2014, e das 3 (três) Emendas que apresenta. Resultado: Aprovados o Projeto de Lei do Senado nº 378, de 2014, e as Emendas nºs 1-CAS a 3-CAS. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. ITEM 4 - Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2015 - Terminativo - Autoria: Senador Magno Malta. Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para reduzir a alíquota da contribuição previdenciária a cargo dos segurados contribuinte individual e facultativo, no caso de opção pela exclusão do direito à aposentadoria por tempo de contribuição. Relatório: Pela apresentação de Requerimento de oitiva preliminar da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2015, com base nos artigos 133, inciso V, alínea b e 138, inciso I, combinados com o artigo 99, inciso I, todos do Regimento Interno do Senado Federal. Resultado: Aprovado Parecer pela oitiva preliminar da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2015, nos termos do Requerimento nº 13, de 2016-CAS. A matéria retornará em seguida à Comissão de Assuntos Sociais para apreciação em caráter terminativo. Relatoria: Senador Eduardo Amorim. ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado nº 584, de 2015 - Terminativo - Autoria: Senadora Lúcia Vânia. Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, para assegurar a disponibilização de exame mamográfico a populações de difícil acesso. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 584, de 2015. Resultado: Aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 584, de 2015. Relatoria: Senador Waldemir Moka. ITEM 6 – Projeto de Lei do Senado nº 597, de 2015 - Terminativo - Autoria: Senador Valdir Raupp. Acrescenta o art. 15-A a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para dispor sobre as condições de repouso dos profissionais de enfermagem durante o horário de trabalho. Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 597, de 2015. Resultado: Não houve manifestação decorrente do Pedido de Vista Coletiva. Aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 597, de 2015. ITEM 7 - Projeto de Lei do Senado nº 732, de 2015 - Terminativo - Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann. Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estabelecer que o pagamento do salário-maternidade, em relação às microempresas e empresas de pequeno porte, seja feito diretamente pela Previdência Social. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 732, de 2015. Resultado: Aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 732, de 2015. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. ITEM 8 - Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2013 - Não Terminativo - Autoria: Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Ecólogo. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2013. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2013. Relatoria: Senadora Angela Portela. ITEM 9 – Emenda (s) de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2013 - Autoria do Projeto: Deputado André Figueiredo. Ementa do Projeto: Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para incentivar a formação técnico-profissional de adolescentes e jovens em áreas relacionadas à gestão e prática de atividades desportivas e à

prestação de serviços relacionados à infraestrutura, à organização e à promoção de eventos esportivos e dá outras providências. Relatório: Pela rejeição da Emenda nº 2-PLEN ao Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2013. Relatoria da(s) Emenda(s): Senador Romário. Resultado: Aprovado Parecer contrário à Emenda nº 2-PLEN ao Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2013. ITEM 10 - Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2014 - Não Terminativo - Autoria: Deputado João Paulo Cunha. Altera o art. 16 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2014, e das 3 (três) Emendas que apresenta. Resultado: Durante a discussão, o Senador Marcelo Crivella retira a Emenda nº 3 que apresenta em seu Relatório. Aprovado Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2014, com as Emendas nºs 1-CAS e 2-CAS. Relatoria: Senador Marcelo Crivella. EXTRAPAUTA - ITEM 11 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 13, de 2016 -Autoria: Senador Eduardo Amorim e outros. Requeiro, com base nos artigos 133, inciso V, alínea b e 138, inciso I, combinados com o artigo 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, apreciação do PLS nº 198, de 2015, do Senador Magno Malta, pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Resultado: Aprovado. Usam da palavra os Senadores Paulo Paim, Waldemir Moka, Marcelo Crivella, Eduardo Amorim, Romário, e as Senadoras Regina Sousa, Angela Portela, Ana Amélia, Marta Suplicy, Vanessa Grazziotin e o Senador Edison Lobão, presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e três minutos, lavrando eu, Patrícia Motta de Oliveira, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Edison Lobão, e publicada no Diário do Senado Federal juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Declaro aberta a 10ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura do Senado Federal.

A presente reunião destina-se à apreciação de sete itens terminativos e três não terminativos, conforme a pauta previamente divulgada.

Esta Presidência comunica que foi recebida, na Secretaria desta Comissão, solicitação da Secretaria-Geral da Mesa, quanto ao envio do Projeto de Lei do Senado nº 597, de 2015, para atender requerimento de autoria do Senador Douglas Cintra para a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos.

Trata-se do item 6 da pauta, em caráter terminativo, cujo relatório já foi lido pela Senadora Vanessa Grazziotin no dia 23 de março de 2016, tendo sido concedida vista coletiva.

A exemplo de outras situações semelhantes ocorridas nesta Comissão, pelo fato de o projeto já se encontrar pautado, e conforme preceitua o art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal, esta Presidência consulta os Srs. Senadores quanto a dar descontinuidade à deliberação desta matéria nesta reunião antes de encaminhá-la à Mesa, para atender requerimento de oitiva da CAE.

Eu esclareço aos Srs. Senadores que esse tipo de pedido tem sido frequente. Porém, a Mesa não encontra, em nenhum dispositivo do Regimento, uma determinação no sentido de que o projeto seja devolvido ou encaminhado a outra Comissão sem a votação pautada, como é o caso do presente projeto.

Então, consulto os Srs. Senadores se desejam que se mantenha essa tradição da Comissão, que é proceder a votação aqui e encaminhar, em seguida, à Mesa do Senado ou se atenderemos à requisição feita.

Os Srs. Senadores que aprovam a posição da Mesa desta Comissão permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Mantida.

Como ainda não temos quórum para a votação dos projetos terminativos, iniciaremos pelo item 8, que tem por Relatora a Senadora Angela Portela.

ITEM 8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, de 2013

- Não terminativo -

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Ecólogo.

Autoria: Deputado Antonio Carlos Mendes Thame

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2013.

Observações:

- Votação simbólica.

Concedo a palavra à Senadora Relatora.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Obrigada, Sr. Presidente.

Cabe-nos assinalar que a regulamentação do exercício da profissão de ecólogo foi tema de outro projeto de lei do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, aprovado pelo Congresso Nacional, mas vetado integralmente pelo Presidente da República. Um dos motivos do veto era de que a proposição não definia com clareza e precisão o campo de atuação profissional do ecólogo nem previa se outros profissionais poderiam exercer as mesmas atribuições do ecólogo. Isso poderia gerar insegurança e conflito com aqueles profissionais que já vinham atuando na área de ecologia, a exemplo do engenheiro florestal, do biólogo ou do oceanógrafo. Nesse contexto, a proposta sob análise, com o intuito de afastar possíveis conflitos entre a profissão de ecólogo com outras relacionadas à gestão e ao conhecimento do meio ambiente, ao elencar suas atribuições permite que elas sejam também compartilhadas por profissionais com formação acadêmica afim às ciências ambientais, desde que legalmente habilitadas nas respectivas profissões.

Quanto à habilitação acadêmica do ecólogo para desempenhar as atividades descritas no projeto, não pairam dúvidas. De acordo com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, que oferece graduação em ecologia e que vem sendo ministrada em tempo integral desde 1976, o curso capacita profissionais para estarem aptos a avaliar os ecossistemas naturais e aqueles criados pelo homem, agrossistemas, cidades, etc., identificar problemas e suas causas, bem como propor soluções.

Quanto ao mérito, não há reparos a fazer, tendo em vista a formação e a valiosa e indispensável contribuição dos ecólogos para a construção e manutenção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, considerando esse, tanto em direção quanto em dever, fundamental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal.

A regulamentação legal de determinadas profissões integra a tradição do nosso ordenamento jurídico, como o confirmam as diversas leis e disposições da Consolidação das Leis do Trabalho.

Isso vem acontecendo desde o início, na década de 30, no século passado, a fim de garantir ao cidadão a prestação qualificada de bens e serviços.

Nesse contexto, insere-se a regulamentação do exercício da profissão de ecólogo. Num mundo em que é imprescindível conservar os recursos naturais de nosso Planeta, com a demanda crescente por profissionais capacitados na temática da sustentabilidade ambiental, necessária à vida humana, e onde a qualidade e a excelência de bens e serviços vêm se sofisticando cada vez mais, este profissional deve ter habilitação especializada, que é fundamental para a proteção dos ecossistemas, da saúde e para a garantia da qualidade de vida para as presentes e futuras gerações.

Com a regulamentação da profissão, cria-se uma identidade, exigindo-se do ecólogo uma conduta profissional e responsabilizando-o tecnicamente pela execução de seu trabalho. Ademais, são-lhe atribuídas condições para exercer a profissão na sua amplitude de direitos, não permitindo a atividade de terceiros não qualificados tecnicamente e sem formação para o seu exercício.

Permite, ainda, ao profissional candidatar-se a cargos específicos em empresas públicas ou não, e prestar serviços àquelas que exigem documentação profissional.

Vale registrar que as várias associações que congregam ecólogos têm prestado apoio ao presente projeto, enfatizando que sua aprovação tornará mais efetiva a inserção desse profissional no mercado de trabalho.

Sem dúvida alguma, esse é o momento ideal para exigir qualificação profissional dos que exercem a atividade de ecólogo. A regulamentação do exercício desta profissão trará grande contribuição para uma área onde a demanda por mão de obra especializada é sempre crescente.

O nosso voto, portanto, em vista do exposto, é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2013. Esse é o nosso parecer, Sr. Presidente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em discussão a matéria.

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, só para uma consideração rápida. Nada contra a regulamentação da profissão de ecólogo. Tive esse debate na CCJ também, porque sou relator de um outro projeto do mesmo Deputado Carlos Mendes Thame, que é um grande Parlamentar e meu amigo, trabalhamos juntos na Constituinte como Deputados muitos anos, mas quero dizer que votarei favorável ao seu relatório, como também no item 1, terminativo, depois votarei favoravelmente.

Eu, particularmente, não sou contra a regulamentação da profissão, mas sei que a tendência do Executivo é vetar. Agora, nós faremos o nosso papel, de acordo com a nossa consciência. Se o Executivo vetar, vetou.

Então, estou apenas concordando com o relatório da nobre Senadora e votarei com ela com tranquilidade sobre esse tema, Senadora Angela Portela.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 105, de 2013.

A matéria vai ao plenário do Senado para prosseguimento da tramitação.

ITEM 9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, de 2013

- Não terminativo -

Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para incentivar a formação técnico-profissional de adolescentes e jovens em áreas relacionadas à gestão e prática de atividades desportivas e à prestação de serviços relacionados à infraestrutura, à organização e à promoção de eventos esportivos e dá outras providências.

Autoria: Deputado André Figueiredo

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Pela rejeição da Emenda nº 2-PLEN ao Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2013.

Observações:

- Em 08.12.2015, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte aprovou Parecer contrário à Emenda nº 2-PLEN.

- Votação simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Romário, para proferir leitura de seu relatório.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito obrigado, Presidente, Vou direto à análise.

A Emenda nº 2-PLEN tem por objeto suprimir o art. 3º do PLC nº 106, de 2013, o qual, por sua vez, determina a inserção do §1º-B no art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, nos seguintes termos:

§1º-B Os estabelecimentos a que se refere o *caput* poderão destinar o equivalente a até 10% (dez por cento) de sua cota de aprendizes à formação técnico-profissional metódica em áreas relacionadas a práticas de atividades desportivas, à prestação de serviços relacionados à infraestrutura, incluindo as atividades de construção, ampliação, recuperação e manutenção de instalações esportivas e à organização e promoção de eventos esportivos.

Esse parágrafo permitiria aos empregadores – estabelecimentos de qualquer natureza, nos termos do *caput* do art. 429 – dedicar parcela de seu investimento em aprendizado à formação de aprendizes em todas as áreas conexas ao desporto – que compreendem a prática desportiva propriamente dita e as áreas de promoção e apoio ao desporto e de infraestrutura desportiva; ainda que essas áreas sejam alheias ao objeto social do empregador.

A autora da emenda entende ser incabível a inserção do dispositivo, por permitir o desvio das vagas e investimentos destinados à aprendizagem profissional à área desportiva, em detrimento dos destinatários originais dessas vagas e desses recursos.

Em seu entendimento, permitir que empresas que não possuem qualquer relação com atividades desportivas possam contratar aprendizes nessas áreas permitiria um desvirtuamento do intento da aprendizagem, que envolve necessariamente o desempenho de atividades pedagógico-laborais no próprio ambiente de trabalho.

Considera, ainda, que seria desnecessária a medida, em razão do fato de que unicamente a realização dos Jogos Olímpicos de 2016 não seria suficiente para ensejar essa modificação da Lei e que, no tocante à construção de edificações esportivas e realização de eventos esportivos, a oferta de vagas pelas unidades do Sistema S (Senai e Senac, primordialmente) seria suficiente.

O parecer da Senadora Fátima Bezerra na CE afasta as considerações da autora da emenda, por entender que o permissivo que se quer incluir na lei não poderia ser considerado como um desvio de recursos financeiros ou de capital social, mas, antes, uma diversificação de esforços, permitindo a inclusão complementar – essa é uma palavra importante – de instituições e de aprendizes conexos à área esportiva no sistema geral de aprendizagem já estruturado.

Nesse sentido, não se trata de retirar recursos e vagas dos demais aprendizes em potencial, mas de permitir uma destinação de vagas e recursos a setor da atividade econômica que deles é carente.

Ressalte-se que a destinação de vagas é facultativa, não obrigatória, permitindo que as empresas e instituições a adotem apenas se a julgarem conveniente ou factível.

Isso em si já constitui um fator positivo. Entendemos que, na maior parte dos casos, as empresas e entidades que desejarem destinar parte de seus recursos ao aprendizado desportivo não o farão diretamente, mas por meio de convênio com entidades ou empresas da área desportiva. Assim, para usar o exemplo da autora da Emenda nº 2, uma fábrica de cimento não admitirá diretamente um aprendiz atleta, mas o fará por meio de um clube ou uma confederação desportiva, que, para captar esses recursos, deverá estruturar um programa suficientemente bom para que seja possível “vendê-lo” ao fabricante de cimento.

Trata-se, assim, de um incentivo à profissionalização e à transparência das entidades desportivas, bem como um incentivo direto ao aperfeiçoamento das atividades conexas ao desporto.

A CAS possui, nos termos do art. 100, I, do RISF, competência para apreciar proposições concernentes a relações de trabalho e organização do sistema nacional de emprego. Sob estes aspectos, entendemos ser adequada a redação original da proposição, devendo ser rejeitada a modificação proposta.

Voto.

Do exposto, voto pela rejeição da Emenda nº 2-PLN.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – A matéria está em discussão.

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, nesta área, sem sombra de dúvida, o Senador Romário, e não só nesta área em outras também, viu Romário? Senão vão dizer que você é especialista só nesta área. O Romário nesta área é um especialista, nas outras áreas todos nós somos, eu diria, generalistas e, por isso, não tenho nenhuma dúvida em acompanhar o voto dele. Alguém que deu a sua vida ao esporte e hoje está dando essa grande contribuição aqui ao Senado da República.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Não havendo mais quem queira discutir, eu encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, contrário à Emenda nº 2 de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 106.

A matéria vai a Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

ITEM 10 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 94, de 2014 - Não terminativo -

Altera o art. 16 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983.

Autoria: Deputado João Paulo Cunha

Relatoria: Senador Marcelo Crivella

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2014, e das 3 (três) Emendas que apresenta.

Observações:

- Votação simbólica.

O Senador Marcelo Crivella não se encontra presente ainda.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Sr. Presidente, eu sei que a minha figura é a mais obscura e anônima desta Casa: O último dos menores, mas eu estou aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Os últimos são os primeiros, é que V. Exª consegue empanar a todos nós.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, para proceder à leitura do seu relatório.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Sr. Presidente, vem a exame desta Comissão um projeto de autoria do Deputado João Paulo Cunha, que tem por objetivo modificar a Lei nº 7.102, de 1983, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para a constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores e dá outras providências.

A proposição modifica a referida lei em dois pontos: altera a redação do inciso V, do art. 16 da lei, para vedar a exigência de altura mínima para o candidato ao ofício de vigilante, mantendo a obrigatoriedade de aprovação em exame de saúde física e mental e psicotécnico. Além disso, atualiza os valores das multas devidas por descumprimento desse dispositivo, fixando-a entre seis e trinta mil reais. O nome desta lei poderia ser Lei Davi, que era pequenininho, mas ganhou do Golias.

Em sua justificação, o autor aponta que é comum a exigência de altura mínima para a admissão ao serviço, chegando, mesmo, a constar dos anúncios veiculados pela imprensa, mesmo que sem qualquer amparo legal.

A matéria foi aprovada pela Câmara dos Deputados, na forma do substitutivo oferecido na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa. No Senado Federal, foi encaminhada à CAS. Nesta Casa, não foi objeto de emendas.

Portanto, Sr. Presidente, nos termos do art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete, sim, à esta Comissão opinar sobre o mérito desta proposição, porque ela trata sobre relações de trabalho e condições para o exercício de profissões.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pela proposição, tendo em vista que compete à União legislar privativamente sobre o Direito do Trabalho e sobre condições para o exercício de profissões.

No mais, é livre a iniciativa de Deputados e Senadores para a apresentação de projeto, de conformidade com o *caput* do art. 48 da Constituição. Não se verifica, ainda, invasão de competência de iniciativa de outros Poderes.

Quanto ao mérito, inclinamo-nos pela aprovação do projeto.

A utilização da altura, unicamente, como critério de qualificação de candidato a emprego – no caso, de vigilante – não nos parece aceitável.

A Constituição Federal é taxativa, em seu art. 5º, no inciso XIII, no sentido de que é livre o exercício das profissões, obedecidas as qualificações profissionais estabelecidas em lei.

Por seu turno, a Lei nº 7.102, de 1983, impõe como qualificação necessária para o exercício da profissão de vigilante a aprovação em exame de saúde física, mental e psicotécnico.

Ora, da aplicação conjunta do dispositivo constitucional e da referida lei ordinária entendemos que o ordenamento jurídico já definiu, de forma clara, a extensão das exigências legais aceitáveis para a qualificação dos vigilantes: do ponto de vista normativo, importa saber apenas se as condições físicas do candidato são suficientes para exercer a profissão. Não há altura. A exigência da altura parece antes se referir a um estereótipo de como um vigilante deve parecer – alto e encorpado – de que às efetivas necessidades da profissão.

Sem dúvida, trata-se de profissão que exige certo grau de proficiência física e que, em razão disso, não se adapta facilmente a todas as pessoas. Porém, a altura, simplesmente, não nos parece um indicativo adequado para se medir a capacidade efetiva de ação física de um indivíduo. Disso temos mostra, a título exemplificativo, no caso de pugilistas de pesos mais leves e de ginastas olímpicos, que possuem, muitas vezes, baixa estatura e grande força e agilidade. É o caso também do Senador Biu!

Reconhecemos, entretanto, que pode haver situações em que uma estatura excessivamente baixa pode representar, na prática, a impossibilidade de exercício da profissão. Por esse motivo, entendemos que seria relevante reservar a altura média da população como base prática de qualificação para o candidato à profissão de vigilante.

Assim, opinamos pela aprovação da proposição, ressaltando, entretanto, que deva ser aperfeiçoada no tocante à sua técnica legislativa.

Do exposto, o voto é pela aprovação do PLC nº 94, de 2014, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1- CAS

Suprima-se o art. 1º do PLC nº 94, de 2014, renumerando-se os subsequentes.

Dê-se à ementa do Projeto, a seguinte redação:

Art. 16.

.....

V - ter sido aprovado em exame de saúde física, mental e psicotécnico, sendo vedado exigir altura mínima superior à da média nacional.

.....”

Era esse o relatório, Sr. Presidente. Submeto à análise dos colegas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, para uma rápida consideração, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em discussão a matéria.

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, eu confesso que eu votaria inclusive com o projeto original do Deputado João Paulo Cunha.

Eu até nem sabia que existia uma lei que para você ser um profissional da área da vigilância você já é discriminado, por antecipação, nem que você mostre toda a sua competência, seja de lutador de *kung fu*, de caratê, ou de boxe, você já é eliminado antes. Quer dizer, uma lei que proíbe você de exercer uma profissão a que porventura você se sinta apto e vai passar pelos testes porque a lei diz que você não pode participar.

É para mim uma lei discriminatória. Por isso votarei com o Senador Relator Crivella, porque a emenda dele pelo menos melhora em parte, eu diria, a gravidade da lei que existia. Mas por mim votaria na íntegra, sob o meu ponto de vista aqui, na proposta original do João Paulo, do Deputado João Paulo Cunha, que retira da lei essa discriminação.

O Senador Crivella deve ter estudado com a profundidade devida e faz uma emenda pelo menos...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Senador Paim, pela ordem.

Se V. Ex^a apresentar a emenda para tirar esta que fiz, eu aceito, eu acato, porque eu trouxe apenas para o debate. Quer dizer a média nacional está em torno de 1,65m, 1,64m. É a média nacional. Por isso que eu sou contra saco de cimento de 50kg e saco de batata de 60kg, porque o sujeito tem que carregar o próprio peso nas costas. Isso é uma coisa que nós temos que ver, porque a média nossa é em torno disso. Mas eu concordo com V. Ex^a, se o sujeito tem 1,60m, 1,61m, 1,62m, 1,63m, se avantajado fisicamente, pode ser um excelente segurança.

Então, se V. Ex^a quiser apresentar aqui uma emenda para suprimir a minha, e se os colegas concordarem, nós temos médicos aqui, que conhecem bem isso, podemos alterar. Não é um cavalo de Troia não.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Se me permite, Senador Crivella, eu só acho que isso não deveria constar em lei.

Ele vai passar por testes, ele vai mostrar a sua capacidade ou não, como é que uma lei já vai dizer que por eu ter uma altura de 1,61m, por exemplo, embora tenha me preparado, porque entendo que posso ser um grande profissional na área, eu já sou barrado. Eu não sabia que isso existia em lei, estou sabendo agora. Se depender de mim, claro, o Colegiado aqui que vai decidir, eu retiro da lei, porque amanhã ou depois, qual é a minha preocupação? “Não, mulher não pode, negro não pode, índio não pode.”

Esse é o meu receio. Eu não conhecia isso. Acho que foi uma brilhante iniciativa do Deputado João Paulo, mas se aqui o Colegiado entender que a saída intermediária do Senador Crivella resolve, eu particularmente gostaria que a gente retirasse da lei essa exigência.

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu gostaria de conversar também. Eu acho que... Concordo com o que o Senador Paim está falando porque começa a abrir precedentes que não interessam.

E, inclusive, isso da altura, eu estava pensando. Se forem aquelas casinhas que põem o vigilante dentro, ele pode ter um 1,50m que está ótimo. Ele vai ver tudo porque há um monte de espelho na rua inteira. Então, nós vamos ficar legislando alguma coisa que quem vai contratar é que vai avaliar se a pessoa tem a qualificação ou não. E, geralmente, uma pessoa que não tem aquela qualificação... Por exemplo, um segurança. Aparece um segurança de 1,50m, ele não vai ser segurança. Ele vai procurar outra coisa na vida.

Então, acho que é redundante. Redundante, não, perigoso.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Mas, mas...

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Mas foi boa a ideia de colocar, de ter percebido porque podia passar batido. Depois de passar, dar alguma confusão.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Bom, vocês vão aceitar a minha emenda ou não? Continua a minha emenda?

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Eu, eu... Eu quero... Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Para discutir V. Ex^a.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Sr. Presidente, não existe nenhuma lei, não existe lei que diz que o cara tem que ter uma certa altura para ser vigilante. O projeto diz o seguinte: a pessoa, ao contratar, é que está fazendo a exigência.

Então, é diferente isso. Eu acho que colocar na lei que tem que haver uma estatura, a média do brasileiro, aí, sim, nós vamos colocar uma estatura. Eu acho que está errado... Eu acho que é melhor retirar essa emenda...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Então, vamos tirar minha emenda e vamos fazer com o projeto original. Está ótimo.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – ... e dizer que é proibida a exigência de altura. Aí...

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP. *Fora do microfone.*) – Não, não põe nada.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Não, é porque, na hora de contratar, Senadora Marta...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Só tirar a emenda, com o projeto original já...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – ... ele, quem está contratando é que fica exigindo que o vigilante tem que ter uma certa altura.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Mas será que não é melhor, em vez de proibir, deixar isso a critério da pessoa que se coloca para o emprego e de quem contrata. Não vamos pôr isso, de proibir.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Eu insisto em uma coisa: na hora em que ele coloca no jornal uma propaganda dizendo que os candidatos àquela vaga têm que ter uma altura, 1,80m ou não sei, aí ele está cometendo uma discriminação. Eu digo isso.

Agora, estabelecer uma altura mediana na lei, aí nós vamos realmente estar considerando que – me parece que a altura média do brasileiro é 1,64m – quem tiver menos do que 1,64m, aí vai estar fora. Por isso que eu estou dizendo que deve ser proibida a exigência. Aí eu concordo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Sr. Presidente, então eu quero propor, se V. Exª permitir, a retirada da minha emenda e a aprovação do projeto original, como veio da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado João Paulo Cunha, que agora acaba de receber o indulto de Natal da Presidenta da República. Portanto, poderá inclusive ser candidato a prefeito de Osasco.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Encerrada a discussão. O Senador Crivella retira a Emenda nº 3 e mantém a nº 1...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Essa é só de redação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – ... que é a de redação. Os Srs. Senadores que aprovam, portanto, o novo relatório ou o relatório revisto do Senador Crivella permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado.

A matéria vai ao plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

Voltamos, então, aos projetos de caráter terminativo desta Comissão. Item 1.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, de 2012

- Terminativo -

Dispõe sobre o exercício da profissão de Físico e dá outras providências.

Autoria: Deputado Antonio Carlos Mendes Thame

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2012, e das Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

Observações:

- Em 02.03.2016, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

-Votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para proferir a leitura de seu relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, eu vou direto à análise. Eu fui Relator também lá na CCJ, houve um belo debate lá, e foi aprovada, com um voto contrário, a matéria. E todos nós sabemos, eu falava aqui, antes, já, no momento da discussão do projeto relatado, também do mesmo Senador e da Senadora Angela Portela, e votamos favoravelmente, na mesma lógica.

Vamos somente à análise, Sr. Presidente, para aproveitar o quórum aqui, porque o quórum é positivo. Mas, se não há quórum, eu vou lendo, então, a análise, se houver quórum, e se não, fica por lido o projeto, o.k., Senador?

Análise.

No plano jurídico-constitucional, sirvo-me da análise que consta do parecer aprovado pela CCJ, com um voto contrário, órgão técnico especializado da Casa, quando provocado a esse respeito:

Preliminarmente, salientamos que os dispositivos que tratam dos critérios, requisitos e atribuições para o exercício da profissão de físico estão de acordo com as regras exigíveis no que concerne à boa técnica legislativa e aos princípios constitucionais propagados em nosso ordenamento jurídico.

Também é meritória a proposição por seu conteúdo, pois uma profissão de tamanha densidade técnica, como a de físico, exige maior atenção por parte de nossa legislação.

Corroborando tal visão, mister se faz ressaltar as palavras do respeitado constitucionalista José Afonso da Silva que, na p. 258 de seu livro *Curso de Direito Constitucional Positivo*, afirma:“(…) Há, de fato, ofícios e profissões que dependem de capacidade especial, de certa formação técnica, científica ou cultural (…)”.

Sr. Presidente, esse parecer do jurista, e como o quórum está, já, assegurado, e nós hoje vamos privilegiar o quórum, eu já li todo esse relatório na CCJ, inúmeros Senadores que estão aqui fizeram parte, eu vou para a conclusão.

Pelas razões expostas, concordamos com a iniciativa do nobre Deputado e somos, então, pela aprovação, da seguinte forma.

Em face do exposto, opinamos pela conveniência e oportunidade do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2012, do nobre Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, e votamos, quanto ao mérito, por sua aprovação, adotadas as Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Constituição e Justiça.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Em votação o projeto, ressalvadas as emendas que apresenta.

Quem vota favoravelmente ao projeto, ao parecer do Relator, responderá “sim”.

Regina Sousa.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – “Sim”. “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – “Sim”.

Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone.*) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Com o Relator, Sr. Presidente. “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Ricardo Franco.

O SR. RICARDO FRANCO (Bloco Oposição/DEM - SE. *Fora do microfone.*) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Dalirio Beber.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Está aprovado o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2012. Com três emendas, o projeto foi aprovado.

Eu consulto os Srs. Senadores se podemos repetir o resultado da votação anterior para as emendas da CCJ. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no Diário desta Casa.

Item 3.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 378, de 2014

- Terminativo -

Altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor acerca da humanização das relações e dos processos de atenção e gestão em saúde, e estabelece o direito do usuário a acompanhante na assistência à saúde, hospitalar e ambulatorial, e a visita aberta na internação.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Relatoria: Senadora Marta Suplicy

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 378, de 2014, e das 3 (três) Emendas que apresenta.

Observações:

- Em 23.03.2016 a Relatora, Senadora Marta Suplicy, complementa seu Voto, oferecendo mais 1 (uma) Emenda ao Projeto além das 2 (duas) já apresentadas em seu Relatório.
- Votação nominal.

Concedo a palavra à Senadora Marta Suplicy para proferir o seu relatório.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Obrigada, Sr. Presidente.

O Projeto de Lei do Senado nº 378, de 2014, da Senadora Ana Amélia, vem em caráter terminativo.

O projeto pretende incluir a humanização das relações e dos processos de atenção e gestão em saúde como um dos princípios a serem observados pelos serviços de saúde que integram o Sistema Único de Saúde. Para tanto, o seu art. 1º insere o inciso XIV no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Nos termos do art. 2º da proposição, o usuário de serviço de saúde, público e privado, tem direito à presença de acompanhante na assistência à saúde hospitalar e ambulatorial, observando-se o seguinte:

- 1º) o acompanhante será indicado livremente pelo usuário, admitida a possibilidade de revezamento;
- 2º) é dever do serviço de saúde proporcionar condições adequadas para a permanência, em tempo integral, do acompanhante;
- 3º) a pessoa internada tem direito a visita aberta e diária;
- 4º) o acompanhamento e as visitas devem ser garantidos, respeitando-se a dinâmica do serviço e o critério médico.

Na justificação do projeto, a autora destaca a importância de se inscrever a humanização como um dos princípios basilares do SUS, de forma a solidificar iniciativas nesse sentido. Também observa que a garantia da presença de um acompanhante, durante a assistência à saúde, e de visitas abertas, durante a internação, são componentes da humanização, necessários para manter o elo entre o paciente, sua família e sua rede social, o que contribui para o projeto terapêutico.

A proposição foi distribuída exclusivamente para a CAS, que decidirá em caráter terminativo. Não foram apresentadas emendas.

A análise.

Nos termos do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde.

Em face da natureza terminativa e exclusiva da deliberação a ser tomada, além do exame do mérito, incumbe a este Colegiado a análise dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não há óbices à aprovação do PLS.

No tocante ao mérito, nós reconhecemos como de grande relevância o teor da proposição, o qual reputamos como essencial para a qualificação e melhoria dos serviços de saúde.

Essa Política Nacional de Humanização, no âmbito do SUS, teve marco inicial em 2003, a partir do lançamento de um documento base do Ministério da Saúde, em que são descritos o marco teórico, os princípios e as diretrizes de uma atenção à saúde e gestão humanizadas, buscando-se potencializar as experiências de um “SUS que dá certo”. A PNH não é regulada por uma lei ou norma infralegal específica, porém, por ter caráter transversal, está inserida nas normas das diversas políticas de saúde, das diferentes áreas técnicas do Ministério da Saúde.

Assim, pela importância do tema, nada mais justo e adequado que inserir a humanização da atenção e da gestão como um dos princípios norteadores do SUS inscritos na Lei Orgânica da Saúde, conferindo-lhe, desse modo, um caráter estruturante das ações e dos serviços de saúde. É, portanto, louvável e meritória a iniciativa da Senadora Ana Amélia, que contribui para dar estabilidade e perenidade à política de humanização no âmbito do SUS.

Ainda existem mais coisas, mas eu vou interromper, um minuto, Senadora Ana Amélia, que está lá no final, para contar um episódio que me aconteceu na semana retrasada e que ilustra melhor do que qualquer coisa que eu possa dizer.

Eu fui visitar um hospital público em São Paulo que estava indo – estava muito precário o hospital, como está, muito, a nossa Saúde. Aí, cheguei ao lugar, e havia uma senhora que estava engessada, com um lençol cobrindo-a, e com a outra mão, que não era gesso, mas que estava amarrada também – não era gesso, mas eram aquelas coisas que se põem para que a pessoa não possa mexer.

Bom, do lado dela, Senador Moka, havia o almoço, e a senhora, eu entrei, e a moça, era uma senhora, ela fazia assim com o olho. Sabe quanto ela aguava para comer aquele almoço? E não tinha como ela comer aquele almoço. Não havia ninguém, Senadora Ana Amélia, para dar o almoço, e provavelmente essa senhora

deveria ter vários familiares que poderiam ali estar dando o almoço para ela. Então, isso... Bom, a conclusão é que eu parei e dei o almoço. Mas isso foi uma ocasião. E eu vi depois vários outros casos parecidos com esse.

Agora, também me ocorre, e isso vai ter que ficar para discussão depois, mas já vou deixar a questão. Essa senhora estava numa enfermaria com várias pessoas também, porque, claro, não havia enfermeiras suficientes para cuidar de todos. Agora eu estou lendo o projeto e estou pensando: como é que se vai fazer para cada um ter uma pessoa da família do lado? Porque as camas eram perto, não havia uma cadeira para ninguém sentar ali se quisesse ajudar. Então, esse projeto da Senadora vai realmente obrigar os hospitais a pensarem de forma diferente.

E ao mesmo tempo eu tenho outra pessoa que estava cuidando de uma outra, esta é uma outra situação, mas a pessoa, muito adoentada e precisando de muitos cuidados, e esta outra, amiga dessa – não era nem parente, amiga –, foi, durante um mês, todo dia lá, fazia massagem na pessoa, porque era amiga dela, e segundo os médicos a recuperação foi infinitamente melhor do que poderia ter sido se essa visita não tivesse sido permitida naquele hospital. Então, são coisas complexas que esse projeto propõe, certíssimas, e é bom que venha a lei. Porque, vindo a lei, vão tentar adequar à lei. Mas, que vai ser supercomplicado, isso eu já antevi.

Bom, continuando. O projeto garante o direito do paciente de contar com um acompanhante em todos os tipos de atendimento, ambulatorial e hospitalar, e com visitas diárias, em caso de internação. Essas são medidas essenciais quando se procura humanizar o atendimento, que implica o reconhecimento e a valorização da subjetividade do paciente, especialmente nos momentos em que ele se encontra mais fragilizado e, portanto, com maior necessidade de contar com os seus vínculos afetivos. O acompanhante, além de representar um apoio para o paciente, pode auxiliar a equipe técnica nos cuidados diários, bem como favorecer a comunicação de informações sobre ele.

No entanto, julgamos pertinente proceder a pequenos ajustes no projeto no sentido de seu aperfeiçoamento.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 378, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CAS

Dê-se ao *caput* e ao §1º do art. 2º do PLS nº 378, de 2014, a seguinte redação:

“Art. 2º Todo usuário tem direito a acompanhante durante o tempo de sua permanência em atendimento ou internação nos serviços de saúde, na forma do regulamento.

§1º O acompanhante será pessoa de livre escolha do usuário, assegurada a possibilidade de revezamento.

.....”

EMENDA Nº – CAS

Substituam-se os §§3º e 4º do art. 2º do PLS nº 378, de 2014, pelos seguintes arts. 3º e 4º, respectivamente, renumerando-se o atual art. 3º como art. 5º:

“Art. 3º As unidades de internação e serviços congêneres devem assegurar a visita aberta, diária, na forma do regulamento, admitida a possibilidade de revezamento dos visitantes.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se visita aberta a ampliação do horário de visita, de modo a permitir o contato do usuário com sua rede sócio-familiar.

Art. 4º Aplica-se o disposto nesta Lei aos serviços de saúde públicos e privados, devendo os casos de impossibilidade de cumprimento das disposições serem devidamente justificados em prontuário, com cópia para os acompanhantes ou visitantes que tiverem seu direito restringido.”

Na última semana, apresentei uma complementação do meu voto. Trata-se de simples emenda com a finalidade de incluir ao final do §2º do art. 2º do PLS nº 378: “[...]quando assim permitirem as condições de segurança assistencial.” Assim, a redação desse parágrafo passará a ser:

§2º O serviço de saúde deve proporcionar condições adequadas para a permanência do acompanhante, inclusive em tempo integral, quando assim permitirem as condições de segurança assistencial.

Com essa alteração, estou acolhendo a sugestão de dirigentes hospitalares que, entendo, aperfeiçoa a redação do dispositivo ao passo que preserva bem-estar, segurança e a saúde dos usuários durante seu tempo de permanência em atendimento ou internação do serviço de saúde.

Em outro hospital que eu estava visitando, para as pessoas com contágio, a dificuldade do hospital é tão grande, não há quarto particular para pôr alguém com contágio. Então, estão pondo a pessoa com contágio num biombo, e, às vezes, duas pessoas, três, e é muito triste até de ver. E fico pensando, se a gente não puser isso, quando assim permitirem as condições de segurança assistencial, podemos ter alguns familiares que talvez não entendam e se achem no direito de terem que ficar lá nessa sala do contágio ou coisa do tipo. Então,

é para dar uma brecha para o hospital também ter um pouco de autonomia no que decide, poder também justificar quando não for adequado para o paciente a presença desse familiar. É isso.

Parabéns, Senadora Ana Amélia, excelente projeto.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senadora Ana Amélia, autora do projeto, para discutir.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Quero, em primeiro lugar, agradecer à Senadora Marta pelo aperfeiçoamento do projeto, e digo que, se não fosse assim, não precisaríamos submeter à apreciação de uma Comissão Temática, como é o caso da CAS, ou de outras Comissões, dependendo do tema.

O exemplo que a Senadora Marta trouxe, na verdade, ilustra na prática. Temos que sair do nosso ar condicionado e do nosso gabinete aqui, no Senado, para ver a realidade, não temos noção, e ele nasce exatamente assim, Senadora Marta. Esse projeto foi inspirado numa senhora, acompanhante do marido com câncer, na Cidade de Carazinho, no Rio Grande do Sul, quando fui visitar um hospital ao qual eu tinha dado uma emenda, e fui lá fazer a visita. Ao visitar, a senhora que era médica se aproximou e disse: “olha, é muito conveniente, Senadora, fazer uma humanização, porque noto a diferença que é acompanhar uma pessoa que está fazendo, por exemplo, quimioterapia e internada no hospital, ou outro tipo de tratamento.” Ou muito mais nesse caso que a Senadora Marta muito bem mostrou, da pessoa que não conseguia, sequer, usar a mão porque estava impossibilitada para se alimentar. Então, veja o que uma pessoa da família, ou um amigo, não precisa ser da família, quem ela indicar, porque, às vezes, os amigos são mais próximos do que os próprios membros da família. E isso dá à pessoa uma condição melhor de recuperação da doença comprovadamente, cientificamente, a Medicina mostra isso, esse auxílio. E claro, os hospitais, hoje, especialmente, os públicos, naqueles quartos coletivos em que há vários pacientes compartilhando a mesma habitação, é preciso uma regulação de estar ali para votar.

Então, quero agradecer, Senador Moka, garantir o quórum, e agradecer muito o apoio dos Senadores para esta matéria de cunho social.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, passaremos à votação nominal.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer da Relatora Marta Suplicy responderão “sim”.

Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – “Sim”, com a Relatora e a autora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Regina Souza.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Ana Amélia, autora.

Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Com a Relatora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Ricardo Franco.

O SR. RICARDO FRANCO (Bloco Oposição/DEM - SE) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Dalirio Beber.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Marta Suplicy, Relatora.

Ana Amélia, “sim”, é a autora do projeto.

Aprovado o projeto.

Consulto os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras se podemos repetir o resultado da votação anterior para as emendas da Relatora.

Os senhores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 378 e as Emendas de nºs 1 a 3 da CAS.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no *Diário*.

Item 5.

ITEM 5
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 584, de 2015
- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, para assegurar a disponibilização de exame mamográfico a populações de difícil acesso.

Autoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatoria: Senador Waldemir Moka

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 584, de 2015.

Observações:

- Votação nominal.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Sr. Presidente, eu vou direto à análise até por economia de tempo mesmo.

É atribuição da CAS opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde, temática abrangida pelo projeto sob análise, nos termos do inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Além disso, por se tratar de apreciação em caráter terminativo, cabe também a esta Comissão examinar a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa da proposição.

De acordo com o inciso XII do art. 24 da Constituição Federal, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde. Ainda em consonância com o art. 61 da Carta Magna, a iniciativa de lei que verse sobre a matéria de que trata o projeto em tela é permitida ao Parlamentar.

Isso posto, consideramos não haver óbices quanto à constitucionalidade da proposição. Não há reparos, também, quanto à sua juridicidade e à técnica legislativa empregada.

A Lei nº 11.664, de 2008, foi aprovada para assegurar a todas as brasileiras ações de saúde relativas à prevenção, detecção, tratamento e controle dos cânceres do colo uterino e de mama. Dessa maneira, o inciso III do art. 2º dessa Lei garante a realização, por meio do SUS, de exame mamográfico a todas as mulheres a partir dos quarenta anos de idade.

No entanto, como nosso País possui dimensões continentais e abriga grande diversidade de climas, relevos e biomas, existem locais no Território nacional em que o acesso é difícil e há baixa densidade demográfica, o que praticamente inviabiliza a instalação de serviços públicos de saúde. No entanto, o direito à saúde previsto no art. 196 da Constituição Federal é universal e, portanto, deve incluir efetivamente a todos.

Nesse contexto, surge a proposta que ora analisamos, a qual apresenta uma solução específica e adequada ao caso particular das pessoas que moram em áreas de difícil acesso: a ida de unidades móveis de saúde, dotadas de mamógrafos, até os pacientes. De fato, a prestação dos serviços dos SUS é ainda mais indispensável nos rincões do Brasil, pois justamente nessas localidades os indicadores de saúde costumam ser piores.

É sempre importante enfatizar que o câncer de mama é aquele que mais mata mulheres no Brasil, sendo responsável por cerca de 15% dos óbitos femininos por neoplasias malignas que ocorrem em nosso País. Por esse motivo, as estratégias de detecção precoce e rastreamento dessa doença devem ser sempre fortalecidas e intensificadas.

Vale registrar, também, que a Portaria nº 2.304, de 4 de outubro de 2012, do Ministério da Saúde, que institui o Programa de Mamografia Móvel no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), foi editada justamente para prover acesso a tais exames em Municípios situados em áreas de baixa densidade demográfica, com populações economicamente desfavorecidas.

Por conseguinte, já existe a estruturação necessária para a implementação das ações previstas pelo PLS nº 584, de 2015, da Senadora Lúcia Vânia, o que possibilitará sua rápida operacionalização.

Contudo, segundo a citada portaria, a prestação do serviço de mamografia móvel à população se dá apenas se a Secretaria Municipal de Saúde demonstrar interesse em sua habilitação junto ao Programa e cumprir uma série de exigências.

Assim, o projeto em tela promove um reparo nesse condicionante, obrigando o SUS a disponibilizar os exames de detecção do câncer de mama, ainda que em unidade móvel de saúde, a todas as mulheres que dele necessitem.

Por fim, certos dos benefícios que o PLS nº 584, de 2015, trará à saúde das mulheres brasileiras e ao aperfeiçoamento do SUS, somos favoráveis à sua conversão em lei.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Com a palavra a Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Para discutir.

Esse projeto da Senadora Lúcia Vânia é excelente. Ontem tivemos um evento contundente aqui na Casa, uma audiência pública com a Ministra Tereza Campello, sobre o Programa Carinhoso. É um programa muito, muito bom. Acompanho há tempos esse programa – achei uma iniciativa muito interessante – que leva recursos para a faixa mais pobre do Bolsa Família, e recursos para a criança. Só que para esse recurso ser obtido o Município não tem nem que pedi-lo, isso é que mostra a complicação. Porque o recurso eles mandam e o prefeito não usa, muitos, por questão de o secretário colocar como superávit, nem chega onde tem que chegar; e outros porque não sabem bem como fazer. E é um recurso importantíssimo, porque é muito flexível: pode ser usado para comprar fraldas; pode ser usado para comprar remédio na creche; pode ser usado para qualificar o professor da creche; agora ampliou-se, pode ser usado até para construir.

Acho fantástica essa possibilidade! O que adianta ter uma creche em um lugar extremamente carente, onde não existem essas coisas, onde não há custeio para colocar alguma coisa melhor? E essa flexibilidade é um paraíso para o prefeito que tiver a sensibilidade de usar direito. Não usam! Então, ela estava propondo diminuir o recurso, mas não diminuir no sentido de cortar. Quem não utilizar, no ano seguinte não recebe. Porque alguns iriam receber neste ano, Senador Paim, já tendo recebido duas vezes sem utilizar. E fica lá disponível. E não é pouco recurso, para algumas cidades é vital.

Então, esse projeto é muito interessante, porque dá o direito à mulher de, se ela precisar fazer esse exame, poder obrigar o Município a arrumar um lugar para ela ir. Vai dar trabalho, mas ela vai.

Agora, eu estava pensando se não poderíamos arrumar um jeito de a lei poder funcionar... Porque a Senadora Lúcia Vânia já havia colocado essa possibilidade móvel. Mas não é implantado, esse é o problema. Porque sempre se precisa que o Município demande, e o Município...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. *Fora do microfone.*) – Não, mas aí a lei manda exatamente o SUS fazer.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Fazer sem ele pedir?

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. *Fora do microfone.*) – Sem o Município ter que aderir.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Sem o Município ter que aderir. É, então por isso que eu me lembrei do outro. Então vamos ter que torcer para ele fazer e as mulheres poderem ter... É o melhor que podemos fazer agora, porque o prefeito pode não arrumar o local, pode arrumar pessoas que não vão ter condições de manuseio de um aparelho de mamografia, de leitura. Mas é um passo importantíssimo, porque sabemos da deficiência.

Eu vejo lá que a Senadora Ana Amélia já está querendo comentar.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não, não. Eu estou preocupada com o quórum para votar.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Então vamos votar rápido.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Presidente, apenas para comentar e não dá para ficarmos omissos ou ficarmos calados num momento como este.

O projeto realmente é espetacular, extremamente meritório, Senadora Marta, mas, olhe: essa é uma daquelas ações que, embora a nossa Constituição – permita-me aqui ser repetitivo –, está no art. 196: “A saúde é direito de todos e dever do Estado”, seja lá para que tipo de exame for, para próstata, para mama, para colo uterino. Então, o que falta é efetividade daquilo que a nossa Constituição garante. Então, nós estamos criando leis, criando obrigações, mas a própria Constituição já fala dessa obrigatoriedade.

Espero que talvez com essa proposta da Senadora Lúcia Vânia, com esse reforço que ela dá através desse projeto, possamos finalmente ter essa efetividade em muitos cantos. Não dá para continuar convivendo com muitas mazelas. Câncer de colo uterino continua matando milhares de mulheres, milhares de mães Brasil afora; de mama, nem se fala. Todos nós sabemos disso. É obrigação do Poder Público? É obrigação, seja lá do Federal, da União, do Estado ou do Município. É porque muito se tem passado para o Município, e, às vezes, os entes federados mais poderosos, como os Estados e como a União, ficam omissos porque ninguém bate na porta deles, bate na porta do vereador, bate na porta do prefeito, que são, muitas vezes, responsabilizados por essas omissões.

Então, é um projeto extremamente meritório, mas insisto em dizer: nossa Constituição já garante tudo isso, não só do colo uterino, não só de mamografia, mas infelizmente o que falta, como falta neste País, é efetivação de todas essas garantias. São as dores sociais, são as dores coletivas, são esses sentimentos de sofrimento com que o nosso povo ainda convive lamentavelmente.

Vamos criar mais uma lei para obrigar aquilo que já é obrigado a haver, mas parabéns à autora, parabéns ao Relator, Senador Waldemir Moka.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em votação.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Presidente, só um comentário rápido.

Primeiro, agradecer à Senadora Lúcia Vânia – as mulheres têm essa luta pela questão da mamografia – e dar um testemunho.

No meu Estado, nós temos esse programa. São duas carretas – cada uma com dois mamógrafos e um aparelho de ultrassom –, e elas fazem, em média, duas mil mamografias juntas por mês andando nos Municípios.

Agora, um dia houve uma audiência pública aqui que eu coloquei essa questão, e um especialista que estava aqui disse que questiona a qualidade dessas mamografias por conta da trepidação na estrada que pode danificar o aparelho, mas de qualquer forma é um programa que está dando certo. Ele já tem mais de um ano no Piauí, e as mulheres agradecem onde foi implantado.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Sr. Presidente, eu também gostaria de parabenizar a Senadora Lúcia Vânia.

O projeto é meritório. O projeto, sem dúvida nenhuma, apesar de estar na Constituição o direito universal à saúde, é bom reforçarmos num projeto de lei no Senado Federal a necessidade de o Sistema Único de Saúde dar uma atenção especial às mulheres para a realização desses exames de colo de útero e de mama. Nós sabemos que no Brasil inteiro milhares de mulheres morrem porque não têm esse serviço que assegure a prevenção, a detecção e o tratamento desse tipo de câncer. Nós sabemos também que existem milhares de mamógrafos nos Municípios brasileiros, nos Estados brasileiros que estão sem utilização porque não foram implantados, não foram colocados em funcionamento e por falta também de profissionais habilitados, preparados para operar nesse mamógrafo para que as mulheres que não têm acesso fácil a esse exame possam fazê-lo.

Então, o projeto é meritório.

Quero parabenizar o Relator e a autora, Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em votação o projeto.

Os senhores que aprovam o parecer do Relator Waldemir Moka responderão “sim”.

Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – “Sim.”

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – “Sim.”

Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, voto “sim”, homenageando as mulheres pela iniciativa neste mês de março, especialmente a autora e o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Regina Sousa.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Com o Relator, o Senador Waldemir Moka.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com o Relator, o Senador Moka, e com a Senadora Lúcia Vânia, que oportunamente fez um bom projeto de interesse para as mulheres, da saúde da mulher.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Moka já votou.

Ricardo Franco.

O SR. RICARDO FRANCO (Bloco Oposição/DEM - SE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Dalirio Beber.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Homenageando aqui as mulheres do meu País, voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente, com o Relator. E parabenizo não só o Relator como também a autora. E tomara que, diante de uma aprovação de um projeto como este, possamos efetivamente ter esses serviços prestados às mulheres.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPPLY (PMDB - SP) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 584, de 2015.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no *Diário Oficial* da Casa.

Item 6.

ITEM 6
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 597, de 2015
- Terminativo -

Acrescenta o art. 15-A a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para dispor sobre as condições de repouso dos profissionais de enfermagem durante o horário de trabalho.

Autoria: Senador Valdir Raupp

Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 597, de 2015.

Observações:

- Em 23.03.2016, a Presidência concede Vista Coletiva ao Projeto nos termos regimentais.

- Votação nominal.

Consulto os Srs. Senadores se há alguma manifestação decorrente do pedido de vista. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira se pronunciar, concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin para suas considerações, se julgar necessário.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Será muito rápido, Sr. Presidente, porque a leitura do relatório foi feita. Esse projeto apenas cria a possibilidade de todos os estabelecimentos de saúde que trabalham com regime de plantão garantirem também um espaço para o descanso dos profissionais da enfermagem. Hoje já temos isso para os profissionais médicos e não para a enfermagem.

Creio que não haverá custos seja para as unidades públicas ou privadas, visto que é uma coisa muito simples de se fazer, até, quem sabe, divisão do próprio espaço.

Acho que é muito justo para esses profissionais que, tal e qual os médicos, trabalham em regime de plantão, Sr. Presidente.

Esse é o projeto e por isso o relatório foi a favor. Projeto do Senador Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em votação o projeto. Votação nominal.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o relatório da Senadora Vanessa Grazziotin responderão “sim”. Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu acompanho a Relatora e o autor. Faço as considerações em outro momento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Regina Sousa.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Ricardo Franco.

O SR. RICARDO FRANCO (Bloco Oposição/DEM - SE) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Dalirio Beber.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Em homenagem à Relatora, vou votar “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente, parabênizo o autor, Senador Valdir Raupp, e a Relatora por um projeto importante como este. Se você trabalha especialmente num período noturno, merece e é necessário que você restabeleça as energias para continuar o trabalho. Só quem trabalha na área de saúde assim sabe o quanto é difícil e estressante.

Então, é o mínimo necessário.

Parabenizo, portanto, os dois.

O meu voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Marta Suplicy

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Vanessa já votou como Relatora.

Senador Dário Berger, que acaba de chegar, como vota?

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 597, de 2015.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no *Diário Oficial do Senado Federal*.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 732, de 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estabelecer que o pagamento do salário-maternidade, em relação às microempresas e empresas de pequeno porte, seja feito diretamente pela Previdência Social.

Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann

Relatoria: Senadora Marta Suplicy

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 732, de 2015.

Observações:

- *Votação nominal.*

Concedo a palavra à Senadora Marta.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Obrigada, Sr. Presidente.

O Projeto de Lei do Senado nº 732, de 2015, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estabelecer que o pagamento do salário-maternidade, em relação às microempresas e empresas de pequeno porte, seja feito diretamente pela Previdência Social, é da autoria da Senadora Gleisi Hoffmann.

Na sua justificativa, a autora argumenta que o pagamento do salário-maternidade à segurada empregada incumbe, atualmente, ao empregador, por força do art. 72, §1º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estando, todavia, sujeito à restituição posterior.

É muito bem pensado esse projeto. Acho que vai ajudar bem. Por quê? Porque na prática, o empregador antecipa o salário-maternidade, sendo compensado, por ocasião do recolhimento das contribuições incidentes sobre a folha de salários e demais rendimentos pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Análise.

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais dar parecer sobre o presente projeto de lei.

A regulamentação do salário-maternidade é reclamada pelo art. 201, inciso II, da Constituição Federal, e como direito dos trabalhadores, urbanos e rurais, no art. 7º, inciso XIX, também da CF.

Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal. Cabe ao Congresso Nacional legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta.

Observados esses pressupostos, temos que a proposição original não apresenta vícios de inconstitucionalidade nem de ilegalidade.

Importante salientar no contexto deste projeto de lei, que a Constituição, no Capítulo I, do Título VII, que trata dos Princípios Gerais da Atividade Econômica, estabelece no seu art. 170, inciso IX, que as empresas de pequeno porte constituídas sobre as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País terão tratamento favorecido.

Mais explícito ainda é o art. 179 da Constituição Federal, que determina que a União e outros entes federados dispensarão tratamento jurídico diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, visando incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias.

Portanto existe uma perfeita sintonia entre a pretensão emanada da proposição e os princípios constitucionais vigentes.

Como muito bem salientou a autora, embora o salário-maternidade tenha natureza previdenciária, o legislador optou por transferir ao empregador o ônus de pagar diretamente o benefício à empregada em seu gozo, desconsiderando, entretanto, o tamanho, a estrutura, a forma de gestão, o número de empregados e a movimentação financeira da empresa.

Não se pode comparar a realidade financeira das microempresas e empresas de pequeno porte com a vivenciada pelos grandes empregadores, os quais, em geral, possuem uma vasta folha salarial que lhes permite a compensação mais célere do salário-maternidade adiantado à empregada licenciada.

A realidade das microempresas e das empresas de pequeno porte é bem diferente, na medida em que, em geral, possuem reduzido quadro de empregados e faturamento limitado por lei. Tais peculiaridades, a toda evidência, impedem a compensação do salário-maternidade em prazo exíguo.

Além disso, pelo fato de tais empresas serem optantes do Simples Nacional, sistema que comporta vários tributos federais numa alíquota única e mais reduzida, a dificuldade é ainda maior, o que causa impacto no capital de giro dessas empresas.

Por fim, embora não seja de fácil percepção, é bem possível a ocorrência de discriminação de gênero em relação às empregadas em idade reprodutiva, uma vez que, de forma velada, os empregadores podem até evitar arcar com o pagamento direto do benefício salário-maternidade.

Salientamos ainda, como oportuno, que, como se trata de um benefício previdenciário, a aprovação do presente projeto de lei não traz nenhuma despesa adicional ao INSS, que já tem a obrigação legal de pagar o salário-maternidade.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 732, de 2015.

Excelente projeto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, eu percebo que não temos mais quórum. Temos ainda?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Voltamos a ter.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Em nome do quórum, não vou ampliar o comentário que eu faria, mas o comentário seria de um minuto só.

Toda vez que, vem um projeto que percebo que mexe nas contas da Previdência de forma direta ou indireta, eu levanto sempre preocupações. Felizmente, neste caso fica bem claro que quem já está pagando – e a Relatora foi feliz na explicação – é a Previdência que paga. Ela só está dizendo que as micro e pequenas não ficarão nessa burocracia e a Previdência paga, então, diretamente para os empregados.

Agora, é bom lembrar: se estender isso para as grandes empresas vai mexer na caixa da Previdência que dizem que é deficitária. Eu digo que não, aqui não estende. Naturalmente, não estende. Quero só deixar alertado isso: se alguém vetar o projeto e estender para as grandes aí vai estourar ainda mais a caixa da Previdência, mas nesse caso sou totalmente favorável. Só para fazer esse alerta, Senadora.

A SRª MARTA SUPPLY (PMDB - SP) – Eu acredito que V. Exª tem razão. Agora, a Senadora Gleisi foi bem cuidadora e clara no projeto e, como Relatora do Simples, eu entendo perfeitamente a delicadeza da situação do microempresário: é muito difícil porque tem que adiantar e não tem o recurso para adiantar. Então, é um projeto realmente muito bom, muito curtinho, muito sucinto, claro, excelente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Votarei, com certeza, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Como vota o Senador Humberto Costa?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – “Sim”.

Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Com a autora e com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com a autora e com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Ricardo Franco.

O SR. RICARDO FRANCO (Bloco Oposição/DEM - SE) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Dalirio.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Com as duas: a autora e a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Excelente.

Marta Suplicy já votou.

Vanessa Grazziotin?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Cumprimentando a Relatora e Autora, voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 732, de 2015. Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no *Diário*.

ITEM 4
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, de 2015
- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para reduzir a alíquota da contribuição previdenciária a cargo dos segurados contribuinte individual e facultativo, no caso de opção pela exclusão do direito à aposentadoria por tempo de contribuição.

Autoria: Senador Magno Malta

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Pela apresentação de Requerimento de oitiva preliminar da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2015, com base nos artigos 133, inciso V, alínea b e 138, inciso I, combinados com o artigo 99, inciso I, todos do Regimento Interno do Senado Federal.

Observações:

- *Após a instrução pela Comissão de Assuntos Econômicos, a matéria retornará à Comissão de Assuntos Sociais para apreciação em caráter terminativo.*

- *Votação simbólica.*

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Obrigado, Sr. Presidente, e, procurando ser cauteloso como o Senador Paim falou, quando se mexe no caixa da Previdência – não só no da Previdência – mas especificamente neste caso, no caixa da Previdência é preciso ter cuidado.

Eu também concordo com o Senador Paim e acho que a Previdência é superavitária, mas é preciso ter cautela. Por isso, estamos solicitando uma opinião de outra Comissão como a de Assuntos Econômicos.

O objetivo do projeto é reduzir a alíquota previdenciária do contribuinte em caráter individual (pessoa física que presta serviços por conta própria e sem vínculo empregatício) ou facultativo (pessoa física, maior de dezesesseis anos, que não exerça atividade remunerada na condição de segurado obrigatório da Previdência Social), desde que opte pela exclusão do direito à aposentadoria por tempo de contribuição, passando dos atuais 11% para 8%.

Análise.

O projeto é extremamente meritório, Sr. Presidente, na medida em que tem o condão de melhor viabilizar a permanência desse contingente de contribuintes individuais e facultativos no sistema previdenciário, bem como o seu incremento. Além do mais, a proposta procura corrigir uma injustiça, haja vista que, no caso do microempreendedor individual, a alíquota de contribuição é de 5%, e a proposta visa minorar essa diferença, estabelecendo alíquota de 8% aos assegurados contribuintes individuais e facultativos, no caso de opção pela exclusão do direito à aposentadoria por tempo de contribuição. Logo, nos aspectos sociais, a matéria é soberbamente meritória. Contudo, há que se fazer menção aos impactos financeiros sobre o sistema previdenciário em decorrência dessa redução de alíquota, bem comentado aqui pelo Senador Paim. Acredito que essa seja uma questão fundamental para que possamos dar continuidade à matéria na CAS, razão pela qual sugerimos o posicionamento preliminar para ouvirmos a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sr. Presidente, o nosso voto é propor o encaminhamento da proposição em análise para manifestação da Comissão de Assuntos Econômicos, por meio do requerimento anexo. É isso que solicitamos, Sr. Presidente.

Repetimos: é extremamente meritório o projeto, mas preferimos agir com um pouco mais de cautela, para que não haja prejuízos futuros, sobretudo para a Previdência, que, segundo alguns, passa por uma dificuldade enorme, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Não havendo mais quem queira discutir, os Srs. Senadores e as Srªs que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a oitiva preliminar da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2015, nos termos do Requerimento nº 13, de 2016, CAS.

A matéria retornará, em seguida, à Comissão de Assuntos Sociais para apreciação em caráter terminativo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, permita-me.

Eu só queria cumprimentar o Senador Eduardo Amorim pela coerência que ele está tendo. E olhem bem que eu trato essa questão com muito cuidado, porque eu sou daqueles que falam sempre que tem de melhorar o salário do aposentado. Se assim nós entendemos e o argumento que eu ouço é o de que a Previdência está falida, pelo outro lado, eu não posso concordar com que, a todo momento, se tirem receitas da Previdência. O projeto é belíssimo. Com certeza, ouvindo o encaminhamento que ele fez e indo o projeto para a Comissão de Assuntos Econômicos, nós teremos mais lastro para tomar uma decisão com a maior tranquilidade. Ficam aqui meus elogios ao Relator pela coerência.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Obrigado, Senador Paim. Procuramos primar pelo princípio da coerência, mas eu concordo plenamente que o projeto é meritório, é belíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Srs. Senadores, restou o item para o qual já não há o quórum qualificado devido.

Nessas condições e não havendo mais nada a ser tratado, encerro a presente reunião.

(Iniciada às 09 horas e 28 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 53 minutos.)

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2016.

Às dez horas e trinta e seis minutos, do dia treze de abril de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Pimentel, com a presença dos Senadores: Jorge Viana, Benedito de Lira, Edison Lobão, Romero Jucá, Valdir Raupp, José Maranhão, José Agripino, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Ricardo Ferraço, Antonio Anastasia, Antonio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues, Eduardo Amorim, Marcelo Crivella, Magno Malta, Walter Pinheiro, Telmário Mota, Dário Berger, Alvaro Dias, Ataídes Oliveira, Douglas Cintra, Blairo Maggi, Vicentinho Alves e das Senadoras Gleisi Hoffmann, Fátima Bezerra, Simone Tebet, Angela Portela, Ana Amélia, Marta Suplicy, Vanessa Grazziotin e Lídice da Mata, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Acir Gurgacz, Ciro Nogueira, Eunício Oliveira, Jader Barbalho e Roberto Rocha. Registra a presença o Senador José Serra. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A Presidência registra a presença de uma representação de discentes da turma de Direito da Faculdade Asces, de Caruaru. Passa-se à apreciação da pauta: 1ª PARTE. Audiência Pública Interativa. Assunto / Finalidade: Explicar as ameaças de intervenção na Polícia Federal e no Judiciário no tocante à Operação Lava Jato e as perspectivas de ações de sua pasta. Requerimento de realização de audiência: RQJ 12/2016, Senador Ricardo Ferraço. Resultado: Não realizada em função do não comparecimento do convidado. 2ª PARTE: ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, de 2011 – Terminativo. Altera a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, que regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal, para estabelecer critérios para a realização de plebiscito e de referendo. Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann. Relatoria: Senador Garibaldi Alves Filho. Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade do Projeto e, no mérito, pela aprovação com uma emenda que apresenta. Resultado: Retirado de Pauta a pedido do relator. ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 774, de 2015 – Terminativo. Acrescenta o art. 67-A à Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, para dispor sobre a devolução das prestações pagas em caso de desfazimento do contrato de promessa de compra e venda de imóveis. Autoria: Senador Romero Jucá. Relatoria: Senador Benedito de Lira. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-T, nos termos da Subemenda que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 2-T. Resultado: Concedida vista aos Senadores Douglas Cintra e Romero Jucá, nos termos regimentais. ITEM 12) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 169, de 2009 – Terminativo. Dispõe sobre a proibição de entidades ou empresas brasileiras ou sediadas em território nacional estabelecerem contratos com empresas que explorem trabalho degradante em outros países. Autoria: Deputado Walter Pinheiro. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CRE(Substitutivo). Resultado: Retirado de Pauta para reexame do relatório. ITEM 16) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, de 2013 - Não Terminativo. Altera a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para dispor sobre a cobrança de pedágio. Autoria: Deputado Esperidião Amin. Relatoria: Senador Benedito de Lira. Relatório: Favorável ao Projeto e contrário às Emendas nº 1 e 2. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto e contrário às Emendas nº 1 e 2. Votam vencidos os Senadores Alvaro Dias, Antonio Carlos Valadares, José Agripino, Valdir Raupp e as Senadoras Marta Suplicy e Simone Tebet. ITEM 18) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2014 - Não Terminativo. Destina ao Fundo Social os recursos públicos desviados por corrupção. Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Senadora Simone Tebet. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer Favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 19) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, de 2016 – Complementar - Não Terminativo. Altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de vedar o sigilo bancário nas operações do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senador Ataídes Oliveira. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do relatório. Em 12/04/2016, foi apresentada a Emenda Substitutiva nº 1, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin (dependendo de relatório); Em 13/04/2016, foram apresentadas as Emendas nº 2 e 3, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares (dependendo de relatório). ITEM 21) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 195, de 2015 - Não Terminativo. Acrescenta parágrafo único ao art. 598 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil. Autoria: Deputado Betinho Gomes. Relatoria: Senador Douglas Cintra. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 25) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222, de 2011 - Não Terminativo. Acrescenta o art. 1º- A à Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009, e o art. 1º - A à Lei nº 12.306, de 6 de agosto de 2010, que dispõem sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos dos Fundos de Participações dos Municípios - FPM e dos Estados - FPE, bem como dos Fundos de Desenvolvimento Regional, com o objetivo de preservar a descentralização fiscal da Federação, e dá outras providências. Autoria: Senador Aécio Neves. Relatoria: Senador José Agripino. Relatório:

Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer Favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ. ITEM 27) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 113A, de 2015 - Não Terminativo. Reforma as instituições político-eleitorais, alterando os arts. 14, 17, 57 e 61 da Constituição Federal, e cria regras temporárias para vigorar no período de transição para o novo modelo, acrescentando o art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatório: Favorável à Proposta nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta e à Emenda nº 2-CCJ, nos termos da Emenda nº 4-CCJ (Substitutivo) e contrário à Emenda nº 3. Em 12/04/2016, foram apresentadas as Emendas nº 1 e 2, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin; Em 13/04/2016, foi apresentada a Emenda nº 3, de autoria do Senador Ronaldo Caiado; A Comissão aprovou Requerimento nº 17-CCJ de destaque para Emenda nº 3, de autoria do Senador Ronaldo Caiado. Em votação, a Comissão rejeitou a Emenda nº 3. Votaram vencidos os Senadores Alvaro Dias, José Agripino, Magno Malta, Ronaldo Caiado, e a Senadora Simone Tebet. ITEM 31) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 147, de 2015 - Não Terminativo. Dá nova redação ao § 3º do art. 58 da Constituição Federal, para prever a hipótese de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito por meio de iniciativa popular. Autoria: Senador Lasier Martins e outros. Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Favorável à Proposta, com uma emenda que apresenta. Resultado: Concedida vista ao Senador Antonio Anastasia, nos termos regimentais. ITEM 37) OFÍCIO “S” Nº 47, de 2013 – Terminativo. Encaminha, para os efeitos do artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido no recurso extraordinário nº 567.985, em que o Supremo Tribunal Federal declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do parágrafo único do artigo 34 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso). Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Favorável à suspensão da execução do parágrafo único do art. 34 da Lei nº 10.741, de 2003, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do relatório. EXTRAPAUTA: ITEM 38) MENSAGEM (SF) Nº 24, de 2016 - Não Terminativo. Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, o nome do Doutor PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Olympio Pereira da Silva Junior. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Concedida vista coletiva, automaticamente, nos termos regimentais. Na 9ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Senadora Ana Amélia lê o relatório e a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. ITEM 39) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 604, de 2015 – Terminativo. Altera o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atualizar os valores de que trata o dispositivo. Autoria: Senador José Serra. Relatoria: Senador Romero Jucá. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas de redação que apresenta. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 40) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 17, de 2016. Nos termos do inciso II do art. 312, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 3, apresentada à PEC nº 113A, de 2015. Autoria: Senador Ronaldo Caiado. Resultado: Aprovado. O Senhor Presidente passa a presidência ao Senador José Maranhão. O Senhor Presidente declara encerrada a presente Reunião às treze horas e vinte e quatro minutos, do dia treze de abril de dois mil e dezesseis, restando adiados os itens constantes da pauta, a saber: ITEM 1) TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 663, de 2015; ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 204, de 2015; ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, de 2012; ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, de 2012; ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 373, de 2015; ITEM 8) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, de 2015; ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, de 2014; ITEM 10) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 111, de 2015; ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 401, de 2013; ITEM 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2015; ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2015; ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, de 2014; ITEM 17) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, de 2014; ITEM 20) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54, de 2013; ITEM 22) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, de 2013; ITEM 23) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 233, de 2013; ITEM 24) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, de 2015; ITEM 26) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 349, de 2015; ITEM 28) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 128, de 2011; ITEM 29) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, de 2010; ITEM 30) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS A PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, de 2015; ITEM 32) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 417, de 2015; ITEM 33) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, de 2015; ITEM 34) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 584, de 2011; ITEM 35) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, de 2011; TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 426, de 2012; ITEM 36) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 447, de 2012; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça

e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Senador José Maranhão e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR JOSÉ MARANHÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Bom dia a todos!

Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião, Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 8ª Reunião, Ordinária.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que a aprovam queriam permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunicamos às Sras. Senadoras e aos e Srs. Senadores que recebemos nesta manhã o Aviso nº 405, de 2016, assinado pelo Ministro interino da Justiça, Sr. Marivaldo de Castro Pereira, informando que, tendo em vista a decisão proferida pela 7ª Vara Federal do Distrito Federal, que suspendeu liminarmente a posse do Sr. Ministro da Justiça, Sr. Eugênio José Guilherme de Aragão, há a impossibilidade de seu comparecimento à audiência pública desta Comissão.

Assim, deixa de ser realizada a parte da presente reunião que se destinaria à audiência pública com a presença do Sr. Ministro.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, na condição de autor desse requerimento, efetivamente, nós estamos sendo pegos de surpresa, considerando que já estava confirmada a presença do Ministro da Justiça Eugênio Aragão, para que nós pudéssemos debater temas relacionados à nossa conjuntura. Mas, considerando a decisão liminar da Justiça que anulou o ato de nomeação do Ministro Eugênio Aragão, o que solicito a V. Exª é que possamos manter o mesmo nível de entendimentos com o Ministério da Justiça. De fato, ficaria absolutamente sem sentido recebermos aqui na Comissão um ministro que está afastado, mesmo que liminarmente, por força da Justiça. Não seria razoável, mas me parece absolutamente adequado e razoável que sejam mantidos, por parte da estrutura da Comissão, os entendimentos com o Ministério da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O requerimento está aprovado, na ordem do dia, e, tão logo regularizem a situação do Ministério da Justiça, nós faremos a audiência.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Pronto!

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – É esse o apelo e o requerimento que faço a V. Exª, na condição de que possamos acompanhar isso.

Está noticiado que o Governo, a Advocacia-Geral da União, está tentando cassar essa decisão liminar proferida e que, tão logo isso aconteça – se acontecer; não entro no mérito de uma decisão que extrapola os nossos parâmetros e as nossas prerrogativas –, a reivindicação que faço a V. Exª é de que possamos manter um radar, atentos à necessidade de que nós, quem sabe, em tendo uma solução nos próximos dias, na próxima terça-feira, possamos receber aqui S. Exª o Ministro da Justiça.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Está acolhida a sugestão de V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sr. Presidente, eu queria solicitar a V. Exª, com aquiescência dos colegas Senadores e Senadoras a inclusão extrapauta na reunião de hoje de uma mensagem da Presidência da República com a indicação do Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Dr. Olympio Pereira da Silva Junior.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Por se tratar apenas de leitura e vista coletiva, peço aos nossos Pares que defiram e acolham o pedido da Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Sr. Presidente, apenas para um registro. Também sou autor de um requerimento com o mesmo objetivo do requerimento do Senador Ricardo Ferraço e queria fazer uma observação.

O fato que estamos vivenciando hoje mostra que é muito importante sermos ágeis nesta Comissão. Os fatos se sucedem com velocidade incrível, especialmente quando se trata de um governo atrapalhado, que não consegue nomear nem mesmo o Ministro da Justiça. Essa é a segunda tentativa frustrada. Então, se demoramos, de uma semana para outra, para ouvir o Ministro da Justiça em assunto de relevância como este, perdemos a oportunidade. Os fatos se sucedem, repito, com velocidade incrível nos últimos tempos neste País.

A Presidente está com a caneta cheia, porque todos os dias o *Diário Oficial* apresenta nomeações. Ainda hoje, quem teve o cuidado de observar o *Diário Oficial*, viu que há várias nomeações. Apesar dessa volúpia em nomear – demite, nomeia, demite, nomeia, reforma ministério –, apesar dessa capacidade incrível de demitir e nomear para atender certos interesses, o Governo não consegue nomear o Ministro da Justiça.

Faço este registro, Sr. Presidente, reforçando a tese de que temos de ser mais ágeis nesta Comissão e no Senado, de forma geral, para não sermos atropelados pelos acontecimentos. Neste caso, já não teremos mais a oportunidade de ouvir esse ministro sobre o tema proposto, pois não sabemos se ele realmente retornará à função de ministro de Estado.

Era o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Passa-se à segunda parte da reunião, destinada à deliberação dos itens 1 a 36 e o item já deferido, a pedido da Senadora Ana Amélia, que será o primeiro item da pauta.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pois não, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – É o seguinte: na reunião anterior, solicitei inversão de pauta do item 27, que trata da reeleição, assunto não resolvido ainda no âmbito do Congresso Nacional, muito embora o Senado já se tivesse pronunciado várias vezes de forma favorável.

A Câmara dos Deputados mandou para cá a PEC 103, que foi desmembrada, e fui designado Relator da PEC 113-A, onde há a proibição de reeleição. Então, acho que o Senado deveria dar urgência a esse assunto, até porque a sociedade inteira, a opinião pública acompanhou esse fato e, a meu ver, está pensando que já aprovamos aqui no Congresso Nacional a proibição da reeleição, o que não é verdade. Há pessoas, há Senadores que acham que a proibição da reeleição só poderia acontecer em relação ao mandato de cinco anos. No entanto, não estamos falando aqui sobre mandato, mas sobre reeleição. Pode acontecer de a duração do mandato de seis anos ser aprovada, mas, sendo de seis anos, a proibição, se for aprovada, continua valendo.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Esse é o item 27, não terminativo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – É o item 27.

Aí, na quarta-feira passada, o Presidente atendeu ao nosso pedido...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Que seja o segundo item da pauta de hoje. Tem acordo, nobre Senador. O primeiro item da Senadora Ana Amélia, e o seguinte é o 27.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Não, sem dúvida alguma. Eu não quero passar na frente da Senadora. Até, pelo contrário, quero que ela seja a primeira, mas peço que aquilo que foi solicitado na reunião anterior, que já foi atendido, faça parte da pauta de hoje como segundo item.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Eu peço aos nossos pares que concordem com a inversão de pauta. O item 27 é não terminativo e não precisa ter o quórum. Eu acredito que dá para nós fazermos o debate.

A SR^a SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pois não, Senadora Simone.

A SR^a SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Eu não tenho nenhuma objeção quanto à inversão da pauta. Eu apenas gostaria, inclusive em respeito aos Senadores que estão aqui...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Sr. Presidente.

A SR^a SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – ..., pois todos têm seus compromissos, que nós pudéssemos começar a Ordem do Dia imediatamente, mas seguindo a ordem dos projetos não terminativos na ordem dos Senadores que estão aptos e prontos para relatar. Por essa ordem, ao que me parece, é o item 16,

do Senador Benedito de Lira, e, depois, um projeto de que sou Relatora. E aí seguiríamos para os extrapauta também.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Está acolhida a sugestão de V. Ex^a.

ITEM 38
MENSAGEM (SF) Nº 24, de 2016
- Não terminativo -

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, o nome do Doutor PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Olympio Pereira da Silva Junior.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pronto para deliberação

Nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, esta Presidência comunica às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que o processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão será feito em duas etapas.

Na primeira etapa, a Relatora apresentará o relatório da Comissão, com recomendações, se for o caso, para que o indicado apresente informações adicionais, ocasião em que não será exigida a presença do indicado.

Após apresentação e discussão do relatório, na primeira etapa, será concedida a vista coletiva automaticamente.

Na segunda etapa, o indicado será submetido à arguição dos membros da Comissão, e, em seguida, será realizada a votação em escrutínio secreto.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia para proferir o seu relatório.

Por gentileza.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Caro Presidente, caros colegas Senadores e Senadoras, eu agradeço a gentileza da inclusão desta matéria, da indicação do Sr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz para integrar, como ministro, o Superior Tribunal Militar, na vaga reservada ao Ministério Público, como item extrapauta.

Junto à mensagem presidencial veio o *curriculum vitae* do indicado, e o exame dos elementos carreados pelo currículo do Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz demonstra uma vida funcional devotada institucionalmente ao Ministério Público Militar e à Justiça Militar.

O indicado ocupa, atualmente, o cargo de Subprocurador-Geral da Justiça Militar, exercendo seu múnus perante o Superior Tribunal Militar, e atua também como coordenador da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar.

Ingressou na Justiça castrense por concurso público de provas e títulos em 1981.

Em sua carreira pelo órgão, exerceu as funções de Procurador-Geral da Justiça Militar interino, Vice-Presidente do Conselho Superior e Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, tendo atuado também como Corregedor-Geral do Ministério Público Militar.

Atualmente, como já referido, atua perante o Superior Tribunal Militar em nome da instituição ministerial. É detentor de pós-graduação em Direito Internacional Humanitário e, igualmente, de pós-graduação no Curso Superior da Magistratura. Foi agraciado por diversas condecorações, entre elas a da Ordem do Mérito da Defesa, da Ordem do Mérito Militar, Medalha do Pacificador e da Ordem do Mérito das Forças Armadas.

No campo editorial, é autor de diversos artigos relativos ao Inquérito Policial Militar, IPM, e ao Conselho de Justificação na Justiça Militar, em alguns, dando relevância à pesquisa histórica, em outros, a elementos técnico-doutrinários.

Finalmente, é membro fundador, pela Associação Nacional do Ministério Público Militar, do Instituto Brasileiro de Direito Militar e Humanitário, entidade fundacional sem fins lucrativos destinada à pesquisa do Direito Militar e do Direito Humanitário.

Em declaração acostada, indica a existência de parentes no serviço público, todos, no entanto, tendo nele ingressado por concurso público. Declara, também, o exercício passado de funções não remuneradas no instituto referido.

Os documentos relativos à vida fiscal e à vida pregressa também estão anexados neste relatório.

O exame dos predicados atribuídos ao indicado deixa livre de dúvida a sua qualificação para o exercício das elevadas funções pretendidas.

Por todo o exposto, entendemos que esta Comissão possui informações necessárias para deliberar sobre a indicação do nome do Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz para o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, o que faço com enorme prazer por conhecê-lo e saber da sua integridade e da sua competência para esta missão desafiadora de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Em face do procedimento que nós tomamos, vou conceder vista coletiva e, na próxima reunião, quando o convidado estará presente, faremos a discussão e as perguntas. Assim ganhamos tempo.

Esta Presidência concede vista coletiva automaticamente, ficando para a próxima reunião o processo de arguição do candidato e a votação.

Item 27, de acordo com a inversão de pauta feita.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pois não, Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Em relação ao item 19, Sr. Presidente, eu gostaria também de pedir a inversão de pauta, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Nós fizemos a inversão do 27. A Senadora Simone Tebet fez uma consideração que é regimental. Há um item antes deste, o de número 19, de que ela é Relatora.

Itens 16, 17, 18 e 19. Essa é a ordem. Vamos chegar lá.

ITEM 27

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , de 2015

- Não terminativo -

Reforma as instituições político-eleitorais, alterando os arts. 14, 17, 57 e 61 da Constituição Federal, e cria regras temporárias para vigorar no período de transição para o novo modelo, acrescentando o art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatório: Favorável à Proposta nos termos do Substitutivo que apresenta.

- Em 06/04/2016, a Presidência concedeu vista aos Senadores Ataídes Oliveira, Eduardo Amorim e à Senadora Vanessa Grazziotin nos termos regimentais;

- Em 12/04/2016, foram apresentadas as Emendas nº 1 e 2, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin;

- Em 12/04/2016, a Senadora Vanessa Grazziotin solicitou a retirada da Emenda nº 1.

Em 13/04/2016, foi apresentada a Emenda nº 3, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, dependendo de parecer.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares para proferir o relatório sobre as Emendas nºs 2 e 3, por gentileza.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sr. Presidente, eu apenas tenho em mãos a Emenda nº 2, que é de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, mas não tenho a de autoria do Senador Caiado para poder dar parecer sobre ela. Mas desde já ...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Está sendo endereçada a V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Desde já, eu me manifesto favorável à emenda da Senadora Grazziotin, que propõe incluir no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias o art. 102, que tem a seguinte redação:

Terá direito a funcionamento parlamentar o partido político que, em cada eleição para a Câmara dos Deputados, prevista para 2018, obtenha, no mínimo, 1,5% dos votos válidos, distribuídos em, pelo menos, um terço dos Estados, com um mínimo de 0,8% do total de cada um deles.

No nosso relatório, o parecer original diz que, na Câmara dos Deputados, o partido tem que obter 2% dos votos válidos e 1% do total de cada um dos nove Estados. A emenda propõe que, paulatinamente, se concretize essa disposição, ou seja, transitoriamente, em 2018, será 1,5%, mas, na outra eleição, quatro anos depois, será 2%.

Eu acho razoável, até porque nós estaremos incluindo, com o possível cumprimento desse percentual, dois partidos importantes, o PCdoB e o PSOL. Caso não obtivessem o percentual de 2%, eles estariam fora da representação do Congresso Nacional. Esse é o argumento do PCdoB.

Sou favorável por motivo estratégico também. Essa matéria vai passar pela Câmara dos Deputados, e eu acho que, com esse percentual transitório, é possível que a cláusula de desempenho seja aprovada. Já houve no passado, Presidente, 5%. No entanto, foram barrados pelo Supremo Tribunal Federal, e hoje não existe mais essa obrigatoriedade.

A Emenda nº 3, da autoria do Senador Caiado, Líder do DEM, diz o seguinte:

§9º - Na hipótese de perda de mandato do Deputado Federal por força de decisão judicial da Justiça Eleitoral, transitada em julgado, as cotas do Fundo Partidário e o tempo de propaganda partidária e eleitoral no rádio e na televisão serão redistribuídos entre os demais partidos com representação na Câmara dos Deputados.

§10 - O direito de que trata o §3º do *caput* só poderá ser transferido ao partido destinatário na hipótese de mudança partidária com justa causa, se o parlamentar tiver obtido número de votos válidos equivalente ao quociente eleitoral.

De minha parte, não há nenhuma restrição. Agora, eu gostaria que outros Parlamentares pudessem...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Senador Caiado, gostaria que V. Exª nos explicasse a emenda de sua autoria à proposta nº 113-A. Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – A emenda apresentada tem como objetivo o seguinte.

No caso do Parlamentar cassado pelo Tribunal Superior Eleitoral por práticas que o incriminam no processo de campanha eleitoral ou por outros motivos, não é justo que o partido mantenha o seu Fundo Partidário e o seu tempo de rádio e televisão. Ele foi eleito e, se foi cassado pelo Tribunal Superior Eleitoral, ele fez uma prática irregular, ilegal.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Mas isso não é proporcional?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Como tal, se o seu mandato foi cassado, matéria transitada em julgado no Tribunal Superior Eleitoral, não é correto que o partido se beneficie de alguém que utilizou práticas não republicanas e ilegais para chegar ao mandato. A proposta inicial é de que esse tempo seja redistribuído entre os demais partidos, assim como o Fundo Partidário e o tempo de rádio e televisão. Esse é o primeiro item.

O segundo item tem relação com o problema da portabilidade. Hoje, o cidadão muda de partido conforme as regras, infelizmente, estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal, que produziu uma verdadeira pulverização de partidos no Brasil – cada Deputado Federal se sentiu um partido.

O que se propõe na segunda emenda é que só terá portabilidade do tempo de rádio e televisão e do Fundo Partidário aquele Deputado que conseguir uma votação acima do quociente eleitoral. Ou seja, aí sim, o Deputado se elegeu e conseguiu votos acima do quociente eleitoral, diferente da grande maioria dos Deputados Federais, mais de 90%, que são eleitos pela legenda ou pela coligação, não tiveram voto suficiente para a sua eleição e se beneficiaram da estrutura partidária ou da coligação de que eles fizeram parte. Então, ele não pode dizer: “Eu fui eleito”. Não, você não foi eleito, você recebeu votos de vários que não foram eleitos; por isso, o partido teve tantas vagas, de acordo com o número de votos que nós tivemos, e V. Exª chegou a Deputado Federal. Então, é a maneira de nós podermos moralizar aquilo que passou a ser um verdadeiro balcão de negócios dentro da Câmara dos Deputados.

Sobre o primeiro ponto e a primeira emenda, é quanto ao cidadão que fez práticas ilícitas: o partido não pode beneficiar-se, se ele for cassado, do seu tempo de rádio e televisão e Fundo Partidário. E o segundo: só terá direito à portabilidade o Deputado Federal que tiver atingido, na sua eleição, uma votação igual ou superior ao quociente eleitoral estabelecido em cada Estado.

Essas são as duas propostas que eu trago. Peço o apoio do nobre Relator para que sejam incluídas no texto de V. Exª.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Em discussão a matéria.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Senador Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Eu escuto com muita atenção a louvável iniciativa do Senador Caiado, mas queria ponderar que não se trata de matéria de nível constitucional; é matéria infraconstitucional, é matéria da lei. Então, queria fazer essa ponderação de que o *locus* mais adequado quanto a esse conteúdo, com o qual concordo integralmente... Mas eu acho que não é uma proposta de emenda constitucional, e, sim, de lei infraconstitucional.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu queria contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – A decisão foi do Supremo Tribunal Federal e, assim, todos... Lógico, quem sou eu para discutir com o nobre Senador, nosso Professor Anastasia. Mas o que ouvi de todos é que, quando decidiu sobre a distribuição dessa matéria em relação à portabilidade, ele transferiu isso para uma instância de emenda constitucional. Nós não podemos revogar uma decisão do Supremo por lei ordinária. Então, depende de uma emenda constitucional para que isso seja revisto; do contrário, vai prevalecer a decisão do Supremo.

Isso foi, pelo menos, a orientação da minha assessoria, no sentido de propor a inclusão disso em PEC, tanto que, numa emenda à Constituição que está sendo apresentada aqui, nobre colega, na verdade, se formos ver aqui o projeto que foi apresentado como PEC paralela, nós estamos transferindo para a Constituição brasileira a legislação eleitoral.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – O que é um erro.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Aqui, se for colocado esse item como matéria, eu pergunto a V. Ex^a: ora, doação de campanha é o quê? Lei eleitoral. Limite de arrecadação e gasto? É lei eleitoral. Vedação à reeleição, tudo bem, é norma constitucional. Cláusula de transição quanto à vedação à reeleição? Lei eleitoral. Acesso ao Fundo Partidário de rádio e televisão? Lei eleitoral, não é constitucional. Fidelidade partidária? Lei eleitoral. Idade de elegibilidade? Lei eleitoral.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Constitucional.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Iniciativa popular?

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Constitucional.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Poder regulamentar do TSE? Lei.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Constitucional.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Voto impresso? Lei ordinária. Mandato das Mesas. Lei ordinária. Então, quer dizer, acho que... Eleição de militar? Lei ordinária.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Constitucional também, Senador. Isso está na Constituição. Eu acho, Sr. Presidente... Claro que a opinião...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – O que nós estamos é transferindo a legislação eleitoral para dentro da Constituição brasileira. É algo inédito, nós nunca vimos. Mas, se as aberrações existem, eu acho que não há como tratarmos um assunto tão relevante, que é a pulverização de novos partidos de acordo com o Parlamentar ter hoje a portabilidade de seu tempo de rádio e televisão, sem respeitar o partido pelo qual ele foi eleito. Ora, se o cidadão está acima do quociente eleitoral, tudo bem. Agora, acho que essa matéria... Nós estamos vendo tantas matérias acessórias aqui e apêndices serem tratadas em termos constitucionais, imaginem um tema tão relevante como esse, que provocou no Brasil mais de 33 partidos nas últimas horas; provocou no Brasil algo que desmoralizou cada vez mais o Congresso Nacional, com verdadeiros leilões, do tipo: “Você pode vir que terá direito a mais tantos por cento do Fundo Partidário; o repasse será direto ao Parlamentar”.

Quer dizer, este é o momento de podermos corrigir um erro praticado pelo Supremo Tribunal Federal ao criar uma metodologia para ampliar o acesso do Parlamentar a partidos novos e também dar a ele algo que jamais existiu na Casa. A vida toda, no Congresso Nacional, o cidadão poderia mudar de partido, mas não levava o tempo de rádio e televisão nem o Fundo Partidário. Ele acrescia àquela bancada. Ele não retirava do partido de que ele saía a condição do espaço nas comissões nem do funcionamento parlamentar.

O que se criou depois dessa regra do Supremo Tribunal Federal é que me empolga muito poder trazer esta discussão e mostrar que ela é extremamente relevante. Estamos tratando de temas aqui na PEC paralela que, realmente, são muito menos relevantes, incluindo-os em norma constitucional.

Assim, peço a compreensão dos nobres pares e gostaria de ver essas emendas acolhidas porque acredito serem emendas que vão melhorar em muito a convivência dos Parlamentares com seus partidos, e vai existir, cada vez mais, um respeito pelo Parlamentar ao partido que o auxiliou na sua eleição.

Ao mesmo tempo, aquele que pratica o ilícito não pode beneficiar o seu partido com tempo de rádio e televisão.

Então, acho que isso pode ser caracterizado como legislação eleitoral, como toda a PEC paralela também poderia ser considerada como lei eleitoral, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, Presidente.

O Senador Caiado faz ponderações que são eloquentes e naturalmente bem colocadas. No entanto, o fato de ser uma norma inculpada na Constituição, Senador Caiado, não impede, por si só, que o Supremo a julgue, porque o Supremo julga o sistema como um todo. Colocar um dispositivo na Constituição imaginando que isso blinda o instituto a ser julgado pelo Supremo é um equívoco.

Então, na realidade, acredito que o Senador Valadares já conseguiu na sua proposta reduzir de maneira muito adequada temas que devem ter de fato tratamento constitucional. Vários deles que V. Ex^a arrolou já estão na Constituição, como a questão da idade e a questão da inelegibilidade dos militares. A cláusula de barreira está colocada agora, e ela, pelo menos a meu juízo pessoal, será de fato o grande fator a inibir a formação dos partidos e reduzir o número de partidos, que aquiesço com V. Ex^a é um número exagerado.

Agora, colocar no Texto Constitucional procedimentos de referência à questão do fundo me parece um excesso e até mesmo uma vulgarização da nossa Constituição.

Por isso, pessoalmente, respeitando com muita vênia a posição do Senador Caiado, sou contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Continua em discussão.

Com a palavra o Senador Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Eu acho que nunca é demais, quando esses momentos surgem no debate de nosso Plenário, mais uma vez, alertar o Supremo Tribunal Federal.

O Supremo voluntarioso é um problema para o País. Quando avocaram para si a responsabilidade de evitar que parlamentares deixassem suas legendas e criaram a tese – eles criaram, eles legislaram – de fidelidade partidária, nunca se criaram tantos partidos em nosso País. Há uma cláusula pétrea de pluripartidarismo. E os Parlamentares, então, verificaram que a única maneira de mudar de partido seria a criação de um novo partido.

Na ocasião que saiu a legislação do Supremo, nós tínhamos 19 ou 20 partidos no Brasil. Hoje, temos 35, salvo engano – meus números podem não estar precisos, mas é mais ou menos isso. Quase dobramos o número de partidos, porque o Supremo quis legislar.

A legislação precisa nascer no Legislativo. Aqui ela é discutida, relatada, aprimorada, votada, aprovada, rejeitada, vai para uma comissão, vai para outra, há requerimentos para seguir a plenário, depois vai para outra Casa. É aqui que as coisas precisam ser elaboradas!

Sem sombra de dúvidas, nós precisamos conter aquele Parlamentar que se elege sem quociente. Quociente é diferente de coeficiente. Coeficiente é um numerozinho que vai multiplicar o x e o y na equação. Coeficiente é isso. Quociente é o resultado da divisão. Número de cadeiras, número de votos é o quociente, quociente eleitoral.

O sujeito que não completou o quociente eleitoral às vezes entra lá atrás e, quando sai, leva o tempo do partido. Perfeito! A lógica do Caiado é indiscutível. Agora, também é indiscutível o argumento do Senador Anastasia. S. Ex^a tem razão. Nós podemos contemplar esse princípio, que é verdadeiro, que é lógico, que é racional, que é defensável – e acho que todos concordam –, de preservar o partido e o relacionamento do parlamentar com o seu partido e não cometer injustiça com os demais colegas, mas numa legislação infraconstitucional.

Sr. Presidente, nós nunca devemos perder a oportunidade de dizer que o Supremo Tribunal Federal legislador não é bom para o País. Sabiamente, o povo nas ruas já consagrou um ditado que é o seguinte: “cada macaco no seu galho”. Esse é um princípio já pensado desde a época de Rousseau, de Montesquieu e daqueles que assentaram o princípio da divisão dos poderes em Legislativo, Executivo e Judiciário.

Sempre que tenho oportunidade, eu gosto de fazer a minha pregação, porque cada vez que o Supremo, com onze pessoas, resolve legislar é um problema para nós. Depois começa a haver uma série de problemas. Está aí: o Supremo legislou sobre fidelidade partidária e teve, como efeito colateral, o dobro de partidos. E nós não sabemos até que ponto chegaremos.

Sr. Presidente, eram essas as minhas ponderações.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Continua em discussão.

Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – V. Ex^a sabe que sou um aprendiz aqui do Prof. Anastasia. Eu gostaria de continuar aqui aprendendo com S. Ex^a.

Mas, no Capítulo V da Constituição Federal, dos Partidos Políticos, diz exatamente: “Art. 17. É livre a criação, fusão (...).” E aí vem o inciso IV: “funcionamento parlamentar de acordo com a lei”. Ou seja, é a lei que determina o funcionamento parlamentar.

Então, se eu estou criando o funcionamento parlamentar, que é exatamente a cláusula de barreira, ela também não poderia estar incluída em norma constitucional. Até porque essa matéria foi aprovada como projeto de lei. Foi feita uma previsão de ela entrar em vigor em cinco anos. Depois, fomos surpreendidos, no momento da eleição, de que ela iria prevalecer e que houve uma decisão do Supremo cassando a aplicação dessa lei.

Eu enxergo, Senador Anastasia, que essa PEC paralela precisava ter o entendimento entre nós. Agora, como colocou o Senador Marcelo Crivella, “cada macaco em seu galho”, saber realmente qual é o galho do Supremo. Nós precisamos chegar a um acordo aqui para saber o que nós podemos legislar por lei ordinária, com que concordo plenamente. Eu acho que essa PEC paralela não tem 10% do que seja constitucional, tendo 90% de lei ordinária e lei complementar, no máximo. Nós estamos dentro da nossa prerrogativa, mas nós não podemos, mais uma vez, aprovar uma lei... Alguns acham que 5% é demais; outros, 2%.

Nós fizemos um acordo na Câmara, quando eu fui Relator, de que 2% era um patamar aceitável e, ao mesmo tempo, dentro de regras de ter representatividade em nove unidades da Federação, ter no mínimo cinco Deputados Federais. Elaboramos tudo isso dentro de projeto de lei e não em norma constitucional.

Eu acho que, no momento em que a portabilidade também pode ser por lei eleitoral, o funcionamento parlamentar também pode ser por lei eleitoral. Eu não preciso jogar isso no corpo da Constituição.

Se a Constituição, aqui, no seu art. 17, dá exatamente a nós, aos partidos políticos, a condição de definir funcionamento parlamentar de acordo com a lei, o que é a cláusula de desempenho? A cláusula de desempenho é aquela que diz que um partido recebeu tantos votos e elegeu tantos Deputados. Ele tem direito a funcionamento parlamentar na Câmara? O que é o funcionamento parlamentar? Ele vai poder participar de comissões? Ele vai poder participar de representações da Câmara em ações internacionais? Ele vai poder ser relator? Ele vai poder presidir comissões? Ele vai poder participar da Mesa? Então, isso é funcionamento parlamentar. Na Alemanha, a regra é tão dura que o cidadão pode ter conseguido o quociente eleitoral, e o partido, não tendo atingido seu funcionamento parlamentar, ele não assume o mandato.

Não estamos tirando o mandato de ninguém. Estamos dizendo que o funcionamento parlamentar será regrado de acordo com aquele percentual que estamos decidindo aqui. Agora, isso também não precisa ser norma constitucional. Isso é lei ordinária, e como tal deveria ser, também, aprovado por nós fora do corpo da Constituição brasileira.

Então, são as ponderações que eu faço, para manter esse debate. Acho que poderíamos reavaliar, então, se a linha de raciocínio é a do Senador Anastasia, com quem concordo plenamente. Não quero constitucionalizar matéria eleitoral. Acho isso um absurdo. A Constituição brasileira não é legislação eleitoral. Concordo plenamente com a tese, e acho que nós, então, com o nobre Relator, poderíamos chegar a um entendimento: restringiríamos essa PEC paralela apenas a temas 100% constitucionais, indiscutivelmente constitucionais, e decidirmos também esse assunto junto com o Supremo, porque não é possível continuar essa criação de partidos – a portabilidade em termos de rádio e televisão, essa situação de não haver limite para que o cidadão seja eleito no País, e o partido continuar sendo partido.

Enfim, Sr. Presidente, são essas as ponderações que faço. Interessa-me muito participar deste tema, pois é algo a que me dediquei durante muitos anos na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Continua em discussão.

Com a palavra o Senador Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sr. Presidente, após o Senador Anastasia, eu queria pronunciar-me como Relator.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – É um minuto, Sr. Presidente, apenas para dizer ao eminente Senador Caiado que, na questão da cláusula de barreira, ele próprio leu o dispositivo. O *caput* do art. 17 diz que é livre a criação... dos partidos. Então, no momento em que estabelecemos uma restrição ao funcionamento do partido, no caso da cláusula de barreira, aí é entendimento do Supremo que tem de ser nível constitucional, porque é uma exceção à liberdade partidária.

Por isso, parece-me que o *status* de colocar a cláusula de barreira, sim, mas, na questão do fundo e das regras, parece-me de fato um passo a mais.

É, pelo menos, a minha opinião.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Em discussão.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu o respeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Tem a palavra o Relator.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Nós estamos tratando de funcionamento parlamentar.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Peço a palavra como Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – ...apesar de não ter pedido para falar, já está falando.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Estamos falando de funcionamento parlamentar. Criação de partido é outro assunto, Sr. Presidente. Funcionamento parlamentar.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sr. Presidente, eu gostaria de falar como Relator. Antes, porém, o Senador...

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Sr. Presidente, eu quero discutir também. Eu posso falar antes? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Obrigado, Presidente. Nesta Comissão, estamos discutindo um assunto extremamente importante, e concordo plenamente com o Senador Caiado.

Vemos a preocupação do cidadão quando vamos visitar nossas bases e conversar com as pessoas. Ontem, tive oportunidade de participar do Parecis Superagro em Campo Novo do Parecis, evento importante da agricultura de Mato Grosso, e lá, durante o debate, estavam presentes o Senador José Medeiros, os Deputados Federais Sachetti e Fábio Garcia, como também o Governador Taques. Nas discussões, que não ficaram só restritas à questão da agricultura do nosso Estado, uma das preocupações trazidas ao debate ontem é exatamente essa questão do número de partidos que temos, e fui questionado sobre isso: “Como vocês permitem que tantos partidos sejam criados no Brasil, criando essa enorme dificuldade para o dia a dia da política nas votações, seus Líderes e tudo mais?”

Então, vejam que esse é um assunto que estamos discutindo na Comissão de Constituição e Justiça, mas que tem uma inserção, e há necessidade e cobrança lá na base. Lá no interior de Mato Grosso, as pessoas estão preocupadas com o número de partidos que temos e a balbúrdia que é para governar com tudo isso.

Portanto, nós devemos, sim, buscar essa alternativa, e alias, Senador Caiado, uma das minhas respostas ontem no Campo Novo do Parecis foi exatamente isso.

Nós, no Senado, na Comissão de Constituição e Justiça, por algumas vezes insistimos com cláusulas de barreira, com eficiência e tudo o mais, mas o Supremo Tribunal derruba e deixa livre em função da cláusula que o Senador Anastasia acabou de ler aqui, que diz que é livre a criação de partidos.

Então, nós precisamos realmente nos entender, porque a situação é bem complicada e vai complicar cada vez mais.

Então, se nós entendermos que é livre a criação de partidos, mas colocarmos cláusulas de barreira, dificuldades para acessar fundos partidários, que o Parlamentar, na troca, não poderá levar o tempo de tevê, nem os recursos do Fundo Partidário, isso vai ajudar muito, porque não terá mais sentido criar novos partidos.

Há um partido, cujo nome não vou citar aqui agora, criado no ano passado, que serviu de ponte para levar parlamentares ou tirar parlamentares de seus lugares e que teve como único objetivo, segundo dizem por aí, ficar com os recursos e com o tempo partidário. Já não ficou mais ninguém nesse partido, que praticamente desapareceu, mas quero crer que os recursos e o tempo ficaram com esse partido, porque ele era um partido novo.

Então, é uma discussão que vale a pena, sim, e temos que nos aprofundar nela. Temos de ser ágeis aqui nessa decisão e fazer com que, numa conversa, o Supremo Tribunal Federal entenda que eles também precisarão ter limites nessa questão, não fugindo da legislação, mas entendendo que a política é diferente, muitas vezes, da letra morta.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Continua em discussão.

Com a palavra o Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, espero que, com esta minha participação, nós possamos encerrar o debate e passar para a votação, de vez que as matérias que estão aqui no nosso parecer constitucionalizadas têm sentido e razão de ser, a exemplo da cláusula de barreira, que foi objeto de apreciação pelo Supremo Tribunal Federal, que rejeitou a cláusula de barreira da ordem de 5% alegando que seria inconstitucional por atentar contra a liberdade de criação de partidos políticos.

Ora, se nós colocarmos, de novo, na legislação ordinária, como existia antes, e o Tribunal rejeitou, estaremos incorrendo no mesmo erro e dando oportunidade ao Supremo para legislar de novo. Então, para evitar que isso aconteça, nós estamos colocando na Constituição, no texto da Carta Magna, que o partido, para ter representação na Câmara dos Deputados, terá de obedecer a determinado percentual, terá que obter um percentual de 2% nas eleições proporcionais. Sem isso, ele não terá líder, não terá direito ao Fundo Partidário e não terá o direito de aparecer na televisão. Isso é um fundamento, a meu ver, que deve basear-se na Constituição. Se colocarmos na lei ordinária, novamente, nós vamos sofrer uma decepção.

Por outro lado, quanto à questão da fidelidade partidária, em vez de colocarmos detalhes da aceitação de mudança de partido na própria Constituição, nós vamos deixar isso para a legislação ordinária, que já dispõe sobre isso. Para que constitucionalizar? A nossa Constituição é analítica, uma das mais detalhadas do mundo. Nós temos 250 artigos e já temos 91 emendas constitucionais, e nós não estamos falando aqui dos parágrafos e nem dos incisos. Estamos falando de 250 artigos e 91 emendas constitucionais que já foram promulgadas. Então, o Brasil é um país *sui generis*, que transformou a nossa Constituição em quase um código. Existe o Código Penal, existe o Código de Processo Penal, há vários códigos, e a nossa Constituição também poderia ser chamada de código, tantos os artigos, parágrafos e incisos que nós aprovamos aqui. Eu não fui Constituinte, mas participei da votação de muitas emendas constitucionais nesta Casa.

Por isso, eu faço uma proposta exequível, em respeito ao trabalho, que eu considero importante, do Senador Caiado, que é sempre um homem estudioso, um homem interessado em todas as matérias que passam por esta Casa, notadamente quando se trata de legislação eleitoral.

Eu rejeitarei as suas emendas aqui, e eu terei tempo, até chegar ao plenário esta proposta, a fim de que nós dois possamos nos reunir e chegar a uma conclusão de como elas poderão ser apreciadas no plenário. Quem sabe lá no plenário eu poderei aceitar alguma delas? Mas, no momento, não me sinto em condições, pois entendo que essas matérias deveriam ser objeto de lei ordinária.

Então, proponho ao nobre Senador que me dê um tempo até o plenário. Por enquanto elas serão rejeitadas por mim, mas o Plenário é que vai decidir. Então, quando chegar ao plenário, vamos nos reunir e tomar uma decisão mais apropriada, mais aprofundada. Volto a dizer: eu não me sinto em condições de, neste momento, aprová-las. Não estou convicto de sua aprovação.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Continua em discussão a matéria.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado, para discutir a matéria.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, a discussão está sendo feita exatamente em relação à cláusula de desempenho. Esse é o único tópico que está sendo votado neste momento.

Bom, a cláusula de desempenho havia sido construída dentro de um entendimento mínimo de 2% dos votos válidos, distribuídos em, pelo menos, um terço dos Estados, com o mínimo de 1% do total de cada um deles.

Sr. Presidente, a proposta que parece acolhida pelo nobre Relator, gostaria de confirmar, foi diminuída para 1,5%?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Transitoriamente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – E depois para 0,8%.

Presidente, em relação a essa cláusula de 2%, acho que esse acordo feito, de 2% na Câmara, existiu até entre os pequenos partidos da Casa, quando nós tivemos... E a exigência era maior ainda: era 2%, mas, no mínimo, cinco Deputados Federais eleitos e a distribuição percentual em nove Estados. Então, aqui ainda está retirando os cinco Deputados como exigência de funcionamento parlamentar.

Como tal, Sr. Presidente, mantenho a posição anterior.

Eu só ressaltaria ao nobre Relator que, se nós então nos atentarmos para só matérias constitucionais, eu acredito que V. Ex^a não terá mais do que dois ou três temas para discutir sobre esse assunto.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Senador Caiado, o que veio, o que colocaram em minhas mãos é o seguinte: que o partido tem de eleger pelo menos um representante, não cinco, como V. Ex^a falou.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Na Câmara dos Deputados.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – A PEC restringe o acesso a Fundo Partidário, rádio e televisão somente aos partidos que tenham elegido pelo menos um representante para qualquer das Casas do Congresso Nacional em relação a esses temas.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sim. Só que essa matéria não foi sequer levada a plenário. A que foi levada a plenário é a 1210, essa, sim, que dizia 2% mais cinco Deputados. Essa aí é uma

matéria elaborada apenas dentro de uma comissão que não foi aprovada nem dentro da Comissão. Então isso aí não existe. Isso aí faz parte de um sofisma que o Deputado Fontana, à época, relatou.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Nós estamos analisando a PEC 113-A.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sim, isso é uma proposta de emenda. Isso é uma proposta de emenda. Estou falando sobre a reforma política. Não estou falando sobre a PEC, estou falando sobre reforma política. Na reforma política, o único projeto que foi à pauta na Câmara dos Deputados foi um projeto apresentado por nós, aprovado na comissão especial e foi derrubado no momento do financiamento de campanha. Então, por isso, está lá o projeto de lei e consta exatamente a cláusula de desempenho. A PEC é iniciativa de cada Parlamentar, não tem como referência alguma limitar a um Deputado ou a cinco. O que acredito que V. Exª poderia aqui era exatamente exigir cada vez mais que nós tivéssemos partidos consolidados no Brasil.

E a tese do Senador Blairo Maggi, quando o Senador Blairo Maggi fala o que provocou a pulverização de partidos, é verdade. A causa determinante da pulverização de partidos... Por que a Constituição existe há tantos anos, desde 1988, e até hoje, desde 1986, não havia essa efervescência de partidos? Ela só passou a ser uma regra que permitiu a criação de mais de 20 partidos no momento em que o Supremo deliberou sobre a portabilidade.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Não, não.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Foi exatamente isso.

Então, se nós temos algo nocivo hoje para a legislação eleitoral, algo que está desmoralizando a legislação eleitoral no País hoje, é a portabilidade, é o desrespeito às siglas partidárias, que faz com que cada cidadão se sinta dono de um partido. Ou seja, existem hoje 513 partidos na cabeça da Câmara dos Deputados. Cada um pode elaborar o seu partido. Então, essa matéria é muito mais relevante do que qualquer outra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Senador Caiado, permita-me...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Então, esse fato específico aqui...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – V. Exª tem razão em se preocupar com essa enxurrada de partidos políticos. Comungo do pensamento de V. Exª em gênero, número e grau. Agora, o que realmente determinou esse crescimento monstruoso do número de partidos políticos foi a decisão do Supremo de considerar como justa causa a criação de um partido novo. Foi isso que multiplicou o número de partidos no Brasil. Essa coisa da portabilidade é recente. Lá atrás...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Desculpe, mas a Constituição brasileira já prevê a criação de partidos. Nós não temos nada contra criar partidos. A Constituição brasileira prevê, lá no seu art. 17, a criação de partidos...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Eu estou falando na justa causa para mudança de partido; não estou falando na Constituição.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Essa foi uma grande montagem...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – O Supremo Tribunal Federal abriu essa brecha quando disse que o partido novo era justa causa para que o Parlamentar mudasse de partido sem sofrer as consequências da infidelidade partidária.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Vamos votar, Sr. Presidente!

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Nobre Relator, isso foi uma grande montagem para derrotar as oposições, Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Já está muito claro o nosso parecer. Sou contra a emenda do Senador Caiado, mas vou dar oportunidade ao nobre Senador, até porque ele merece a nossa atenção e o nosso respeito, para que voltemos a discutir isso no plenário.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Nós estamos votando... Eu fiz um requerimento de votação em separado. Eu destaquei a minha emenda para ser votada em separado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Não cabe. É o parecer...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Continua em discussão a matéria.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra a Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Eu vou ser muito econômica nas minhas palavras.

Nós sabemos que a reforma política é a mãe de todas as reformas e que, dentro dela, há um capítulo específico que praticamente tem a unanimidade do consenso da classe política brasileira: do jeito que está não dá para ficar em relação ao sistema partidário.

O Senador Anastasia, Senador Caiado, está certo quando diz que a Constituição é clara, que é livre a criação de partidos políticos, observado o princípio do pluripartidarismo – com isso, pretende impedir o bipartidarismo no Brasil. Acontece que regulamentar isso exige uma interpretação muito cautelosa. Alguns preceitos a serem colocados são constitucionais, outros não.

Talvez a saída, já que não vamos conseguir nunca a reforma política dos nossos sonhos, seja emendar a Constituição no art. 17 estabelecendo que é livre a criação, fusão, incorporação e extinção dos partidos políticos, resguardado o pluripartidarismo, nos termos da lei. E aí, nos debruçarmos em relação a esse capítulo da reforma política, que é o grande problema do País. Vamos ter 36 partidos, vamos ter 15... A lei infraconstitucional vai, por ordem constitucional, através do seu corpo de Parlamentares, que somos nós, regulamentar essa questão que, eu diria, é o grande cerne, ou talvez a grande célula cancerígena, do sistema político-partidário que temos no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Continua em discussão a matéria.

Há, sobre a mesa, um requerimento de autoria do Senador Ronaldo Caiado nos seguintes termos.

ITEM 40

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 17, de 2016

- Não terminativo -

Nos termos do inciso II do art. 312, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 3, apresentada à PEC nº 113A, de 2015.

Autoria: Senador Ronaldo Caiado

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, desculpe-me interromper V. Ex^a. V. Ex^a estava colocando a apreciação do requerimento em votação. Ainda não é a emenda que está sendo votada.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Não. Estou colocando em discussão e votação o requerimento formulado por V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Para votação em separado, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Que, aliás, já foi aprovado.

Em votação o relatório favorável à proposta e a Emenda nº 2, nos termos do substitutivo, ressalvada a Emenda nº 3.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam a matéria queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovada.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, então, foi aprovado o parecer com a Emenda nº 2, da Senadora Grazziotin?

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Nº 2.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Agradeço.

E agora passamos ao...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Ressalvados os destaques...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... destaque do Senador Caiado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – ... que vamos votar agora.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – O Relator rejeita o destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Votação da Emenda nº 3, destacada, que recebeu parecer contrário.

Os Srs. Senadores desejam manifestar-se sobre esse assunto?

Senador Ronaldo, para encaminhar.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, nesta matéria que nós estamos votando hoje em relação ao relatório apresentado pelo nobre Senador Antonio Carlos Valadares, a ponderação

que faço é que a deterioração do quadro político-partidário ocorreu exatamente no momento em que o Congresso Nacional decidiu que os Parlamentares eleitos não podiam mudar de partido; ou seja, foi um momento em que nós diminuimos o chamado troca-troca partidário. Passou a ser algo vexaminoso para a Câmara dos Deputados quando houve um fato em que, em apenas um dia, um Deputado Federal mudou de partido seis vezes. Em um dia mudou de partido seis vezes.

Então, diante daquele quadro em que o mapeamento da eleição na urna era um e o mapeamento daí a quatro, cinco dias era outro, totalmente diferente, de acordo com a influência do governo ou de quem viesse a ganhar as eleições, nós, então, conseguimos avançar num ponto em que todos nós, àquela época, na Câmara dos Deputados, aplaudimos, que foi exatamente o quê? A fidelidade partidária.

Mas existiu um momento em que houve uma ação forte para desarticular as oposições. E aí nós tivemos algo inédito, porque o criar partido está na Constituição brasileira, aí promulgada e respeitada por todos nós desde 1988.

Então, Sr. Presidente, por que, durante todo este tempo, não houve essa pulverização de partidos? Por que só depois da decisão do Supremo Tribunal Federal que disse que agora podem-se criar novos partidos? O Supremo está falando o quê? Está falando o que já está na Constituição?

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – É chover no molhado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – É livre! É livre criar-se partido. Ele não está dizendo nada. Aí, ele vem e diz que, vírgula, o Parlamentar que mudar para um novo partido levará o seu tempo de rádio e televisão e seu Fundo Partidário. Aí começou, realmente, um verdadeiro leilão. Aí, sim, é que foi um processo de total promiscuidade dentro do Congresso Nacional. Ou seja, o Parlamentar valia x segundos, ele valia exatamente tantos mil reais para o Fundo Partidário, ele já cobrava antecipadamente como se aquilo fosse dele.

Veja bem, o Fundo Partidário é do partido. De repente, o Fundo Partidário e o tempo no rádio e na televisão foram personalizados; são propriedade do Deputado A ou do Deputado B. Quer dizer, é algo que... A partir daí, nós vimos essa enxurrada de partidos que está ocorrendo hoje sem a menor cerimônia. "Vamos discutir quanto é que você vai levar no seu Fundo Partidário." Mas o Fundo Partidário não é do partido? Não, depois dessa regra do Supremo, o Fundo Partidário passou a ser do Deputado. Não há como conviver com isso! Como é que nós podemos aceitar algo que, amanhã, vai colocar *sub judice* qualquer presidente de partido?

Sr. Presidente, o que estamos propondo é extremamente factível. Ou seja, é uma emenda que diz que aquele cidadão que for eleito acima do quociente eleitoral... O Deputado Federal que tiver uma votação acima do quociente eleitoral, acima daquilo com que o partido contribuiu para ele ser eleito, terá o direito de levar aquilo de que ele se acha dono, por não ter dependido do quociente do partido.

Agora, nós sabemos que, num sistema proporcional como o nosso, menos de 5% dos Deputados Federais eleitos obtêm resultado acima do quociente eleitoral. Os outros 95% dos eleitos, para atingirem aquele número, beneficiaram-se também de todos os outros que foram derrotados, que é um somatório de votos. Então, esse cidadão não pode dizer "Eu fui eleito". "Não, o senhor não foi eleito não. O senhor foi eleito porque, dentro do somatório dos votos de todos aqueles que competiram com o senhor no seu partido, você teve um número de votos maior, mas não o suficiente para ser eleito sozinho." Esse cidadão é dependente do partido, ele deve ao partido, ele se beneficiou do tempo de rádio e de televisão do partido, ele se beneficiou do Fundo Partidário. Assim, ele tem de respeitar o partido e se submeter à tutela do partido. Ele não pode querer mudar para outro partido amanhã e levar, como hoje, o Fundo Partidário e o tempo de rádio e televisão.

Essa é uma regra inibidora, essa é uma regra para moralizar aquilo que nós começamos e que está destruindo, está contaminando a convivência de um presidente de partido com os demais Deputados. Isso passou a ser, Sr. Presidente, um mecanismo de pressão. É inaceitável isso! Esse é um ponto.

Estamos votando inúmeras matérias aqui que são acessórias. Como aceitar que um tema tão relevante como este não entre no texto dessa emenda paralela?

Outro assunto.

Ora, se um Deputado, para se eleger, beneficiou-se de formas ilícitas e, em decorrência de julgamento do Tribunal Superior Eleitoral, teve seu mandato cassado, é lógico que o partido não deve beneficiar-se desse tempo de rádio e televisão nem do Fundo Partidário. Isso deverá ser redistribuído para os demais.

Esses dois itens.... Eu não vejo onde estaria a grande preocupação diante de tantos outros temas que estamos incluindo na Constituição brasileira. É a ponderação que faço. É o apoio que peço aos nobres pares, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Antonio Anastasia.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Sr. Presidente, aproveitando o embalo, peço que seja retirado da pauta o Ofício nº 47, de 2013, para melhor entendimento.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – (É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 37
OFÍCIO “S” Nº 47, de 2013
- Terminativo -

Encaminha, para os efeitos do artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido no recurso extraordinário nº 567.985, em que o Supremo Tribunal Federal declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do parágrafo único do artigo 34 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

Autoria: Supremo Tribunal Federal

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Favorável à suspensão da execução do parágrafo único do art. 34 da Lei nº 10.741, de 2003, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Observações: *Votação nominal.*

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Presidente, gostaria que fosse confirmada a minha inscrição.

O Senador Anastasia está com a palavra. Eu falo em seguida.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Eu me inscrevo em seguida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Eu imaginei que o Senador tivesse desistido, e V. Exª...

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Não, eu estava esperando V. Exª terminar.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Eu preciso ouvi-lo para não errar na sequência!

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente, tão somente para reiterar ao eminente Senador Caiado que ele está 100% correto no mérito. Nós não discutimos o mérito. Ele está corretíssimo.

Pessoalmente, discordo – e apoio o parecer do Relator – na forma. Não acredito que seja o *locus* adequado o Texto Constitucional para esse dispositivo. A solução trazida pela Senadora Simone me parece que resolverá o tema em curto prazo. Desse modo, eu, pessoalmente, votarei contrário à emenda pela forma, não pelo conteúdo, que é correto e procedente.

Fico com o parecer do Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. DOUGLAS CINTRA (Bloco União e Força/PTB - PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Pela ordem V. Exª.

O SR. DOUGLAS CINTRA (Bloco União e Força/PTB - PE) – Sr. Presidente, só para fazer um registro. Aproveitando a aula que nós estamos hoje aqui do Prof. Anastasia e da Senadora Simone Tebet – temos hoje aqui uma turma de Direito, professores lá da Universidade de Caruaru, nossa Aces –, estamos conhecendo como funciona na prática esta grande aula de Direito, com esses grandes debates dos nossos expoentes Senadores.

Então, agradeço ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Esta Presidência se acosta ao registro que V. Exª faz de uma representação da Faculdade de Direito de Caruaru, que veio nos visitar – e para nós isso é motivo de muita honra, muita satisfação –, para conhecer o processo de funcionamento da Comissão de Constituição e Justiça, o que tem muito a ver com a profissão dos futuros advogados e dos professores atuais aqui presentes.

Esta Presidência se acosta à nota formulada aqui pelo querido colega e, ao mesmo tempo, pede que a Secretaria registre nas atas dos nossos trabalhos esta visita que, para nós, é muito honrosa.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DOUGLAS CINTRA (Bloco União e Força/PTB - PE) – Com a palavra o Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente, eu quero aqui me ater ao mérito de uma discussão que há tempos esta Casa e, em especial, esta Comissão precisava levar a cabo, a proposta do Senador Valadares, que teve o nosso apoio para que fosse votada preferencialmente a outros temas que constavam da pauta, com anterioridade ao item 27. Mas é a oportunidade, e acho que este é um tema sobre o qual nós, Parlamentares, em especial os Senadores, temos uma enorme responsabilidade. A nossa omissão no passado permitiu que houvesse distorções gravíssimas que macularam, que comprometeram, a meu ver, de forma extremamente grave o processo político brasileiro.

V. Exªs se lembrarão, e eu ainda Parlamentar, Senador Maranhão...

(Soa a campanha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Ainda no final dos anos 90, era eu Líder do Governo Fernando Henrique, logo depois fui Presidente da Câmara, concluímos essa aprovação, algo que parecia im-

possível e teria sido, talvez, o melhor dos avanços que o nosso processo político-eleitoral poderia ter tido, que foi a cláusula de barreira, a cláusula de desempenho. Houve a aprovação pelo Congresso Nacional, e depois o Supremo Tribunal Federal, numa interpretação a meu ver equivocada – e já tive oportunidade de dizer isso a vários ministros do Supremo –, impediu que ela entrasse em vigor por dois argumentos que, entendendo, eram capciosos no momento: o cerceamento da participação das minorias por um lado e o instrumento legal, que julgavam uns deveria ser lei complementar e não emenda constitucional, impediram que nós tivéssemos uma redução do quadro partidário pela via da opção do eleitor.

A cláusula de barreira nada mais era a do que oportunidade de que todos os partidos pudessem disputar a eleição dez, vinte, trinta, cem, duzentas vezes, pois a legislação não impede a formação de partidos políticos, mas o funcionamento parlamentar e o acesso ao Fundo Partidário e ao tempo de televisão seriam restritos aqueles que tivessem conexão com setores da sociedade. Naquele instante, a barreira era de 5% do conjunto dos votos para a Câmara Federal, com pelo menos 3%, no mínimo, de nove Estados.

Se transferíssemos aquilo que havia sido aprovado por esta Casa para os dias de hoje, Senador Magno, nós não teríamos no Brasil mais do que oito ou, no máximo, nove partidos políticos, o que me parece muito mais adequado ao exercício da democracia, do que hoje a infinidade de 25 partidos funcionando na Câmara Federal e tantos outros que ainda certamente virão.

Essa foi uma decisão, a meu ver, acertada do Congresso Nacional, mas que, depois da decisão do Supremo Tribunal Federal, não teve a reação necessária do Congresso para que pudesse, por meio de emenda à Constituição, ser corrigida aquela distorção.

Na verdade, foram duas as interferências do Supremo Tribunal Federal no processo político brasileiro que se mostraram equivocadas e de repercussões extremamente perversas ao bom funcionamento da própria democracia.

A primeira foi essa, e a segunda é esta a que se refere o Senador Caiado. Numa decisão correta, onde a Suprema Corte decide que os mandatos pertencem aos partidos políticos, estabelece ali uma excepcionalidade ou algumas excepcionalidades. Uma delas seria: para a criação de novos partidos ou para a fusão de partidos políticos. Nesse caso, o Parlamentar era livre para fazer essa transição para o novo partido, e o que é mais grave, levando consigo o tempo de televisão e o Fundo Partidário.

Essa foi a senha, a senha dada à profissionalização, Senador Agripino – V. Ex^a tão experiente líder político que é –, à formação de partidos políticos. Partidos com pensamentos ideológicos distintos? Não. Partidos com conexão, com setores, com segmentos de pensamento na sociedade? Não, mas verdadeiros cartórios, que, ao se apropriarem de um grupo de Parlamentares, faziam aquilo que nós, Parlamentares, com alguma experiência, acompanhamos reincidentemente nas últimas eleições: juntavam esses Parlamentares, criavam partidos políticos, escritórios especializados na criação de partidos políticos estão aí à disposição de quem queira, para acontecer o que aconteceu, por exemplo, com o PMB recentemente. Junta-se um grupo de Parlamentares, o tempo partidário, na época das eleições, é negociado com as candidaturas majoritárias, e o Fundo Partidário distribuído entre seus membros. Isso descaracteriza os partidos políticos, isso depõe contra o bom funcionamento da própria democracia no Parlamento.

Portanto, não vou aqui discutir se o instrumento adequado é esse ou não, mas, quando eu vejo na proposta do Senador Valadares a inclusão de outros temas que poderiam ser tratados, inclusive em lei eleitoral, eu não me oporia aqui a esta correção necessária e urgente, que impede que a transferência de Parlamentares para outros partidos se dê levando o Fundo Partidário e o tempo de televisão. Talvez seja essa a oportunidade de avançarmos para corrigir essa lacuna, para não incorreremos no erro do passado, quando não corrigimos uma interpretação equivocada do Supremo Tribunal Federal, e o Brasil tem hoje, na Câmara, 25 partidos funcionando, mais 20 e tantos a caminho, e sei lá no que vai se transformar o Congresso Nacional.

Quero, portanto, ao dar o meu apoio à iniciativa do Senador Caiado, alertar – e sabe disso o Senador Valadares, porque já conversamos sobre isso – que um dos temas tratados por esta PEC é a vedação da reeleição.

Quero lembrar que, quando iniciamos e aprovamos aqui, a vedação da reeleição, havia a previsão do mandato de cinco anos. Esta é a proposta, e falo como Presidente do PSDB, que o PSDB encampou como uma proposta partidária: fim da reeleição com mandato de cinco anos, ao lado de outras teses, como o voto distrital misto, o fim das coligações proporcionais, dentre outras. Mas, no momento em que nós aprovamos como está esse texto, nós estaremos acabando com a reeleição em razão daquilo que foi votado na Câmara dos Deputados com o mandato de quatro anos. Apenas chamo a atenção para a necessidade: se realmente prevalecer, o que já ocorreu no passado, o sentimento majoritário desta Casa pelo fim da reeleição, nós pretendemos – e eu quero conversar depois com outros Parlamentares, outros Senadores – apresentar em plenário uma emenda que resgate – obviamente ela precisará, depois, voltar à Câmara – o mandato de cinco anos. Não me parece que o fim da reeleição com o mandato de quatro anos seja o sistema mais adequado. Apenas para que não

haja dúvidas em relação a isso, porque, depois de termos aprovado aqui o fim da reeleição, caiu, na última da votação na Câmara dos Deputados, quando votavam eles lá a reforma política, o mandato de cinco anos.

Feito esse alerta, eu não votarei contra, Senador Valadares, a proposta relatada por V. Ex^a, mas, desde já, quero chamar a atenção dos nobres Parlamentares para a necessidade de apresentarmos em plenário essa correção, que repõe, na verdade, uma decisão anterior desta Casa, reiterando a necessidade de corrigirmos essa interpretação equivocada do Supremo Tribunal Federal. Com toda a vênia que merecem os ilustres Ministros daquela Corte, essa decisão, na verdade, prejudicou o bom funcionamento do Parlamento, a partir da pulverização das legendas partidárias e pelo mau uso que algumas fazem tanto do Fundo Partidário quanto do tempo de televisão.

O SR. JOSÉ AGRIPIÑO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Continuando em discussão, com a palavra o Senador Valadares. Depois, pela ordem de solicitação, o Senador Alvaro Dias.

O SR. JOSÉ AGRIPIÑO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sr. Presidente, eu, José Agripino, havia solicitado a V. Ex^a para discutir a matéria – estou aqui, à sua esquerda.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – É Alvaro Dias e Agripino.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Questão de ordem. Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – A questão de ordem que formulo é: se a tese é de que são apenas matérias constitucionais, eu pergunto, então, ao nobre Relator se mandato das Mesas em relação à recondução será retirado; se também será retirado do texto o poder de definir o período em que o TSE poderá deliberar sobre matéria eleitoral; e, em relação a domicílio eleitoral. Se também esses temas serão retirados do texto de V. Ex^a. Aí, ficaríamos apenas com as matérias constitucionais.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, a Comissão já aprovou o parecer, com a ressalva da emenda do Senador Caiado. Eu acho que esse assunto já está vencido, vez que não há amparo regimental.

Agora, eu queria dizer...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – A Mesa esclarece que, na aprovação do parecer, o assunto já ficou resolvido.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Já está resolvido.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Então...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – É matéria vencida.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Então, V. Ex^a não acolhe minhas emendas por não serem matéria constitucional. É por uma questão de ordem de não entender a oportunidade delas...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Não, na verdade, V. Ex^a...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... porque outras matérias não constitucionais, como acabei de citar, outros três itens que foram aprovados no relatório de V. Ex^a não são matérias de abrangência constitucional. Então, é uma posição de V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Eu já expliquei que são, e não adianta eu...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – A tese do Senador Anastasia...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Do contrário, eu vou passar aqui até de tardezinha.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu só queria concluir o raciocínio.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Nós precisamos votar outras matérias, Sr. Presidente...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu só queria...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Antes, porém, eu gostaria de, para finalizar – quem sabe? – a minha participação, se eu não for interrompido, é que a Lei das Eleições, no art. 41 A, no seu parágrafo único, diz o seguinte: “Para efeito do disposto no inciso II, serão desconsideradas as mudanças de filiação partidária em quaisquer hipóteses”. Quer dizer, o que diz o inciso II? Diz que 95% serão distribuídos aos partidos na proporção dos votos obtidos na última eleição para a Câmara dos Deputados.

Então, o Tribunal Superior Eleitoral já está autorizado por lei a fazer esse cálculo quando alguém perde o mandato, Sr. Presidente, de acordo com os votos obtidos pelo partido na eleição anterior.

De forma que essa discussão, a meu ver, não tem sentido, uma vez que a própria lei já ampara isso que o nobre Senador Caiado quer incluir na Constituição. Inclusive, com o §10, o nobre Senador está criando uma

exceção. Quem for dono dos votos, esse, sim, pode mudar de partido e levar tudo – Fundo Partidário, tempo de televisão –, porque ele é mais importante do que o partido, embora o partido lhe tenha emprestado a sigla.

Por isso, Sr. Presidente, eu rejeito a proposta do nobre Senador, mas ainda quero reestudá-la no âmbito do plenário, talvez aperfeiçoando as suas ideias.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – V. Ex^a me garante a palavra, Sr. Presidente? Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador José Agripino, que se inscreveu.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Presidente...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sr. Presidente...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – V. Ex^a continua inscrito?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Estou inscrito faz tempo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Então, peço desculpa ao Senador Agripino, porque, antes dele, o Senador Alvaro Dias havia solicitado a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Sr. Presidente, quero fazer um registro rápido. Não de-sejo tomar muito tempo da Comissão, porque nós temos que deliberar, mas eu sinto essa necessidade. Toda vez que discutimos reforma política, eu sinto a necessidade de pedir perdão ao povo brasileiro, porque nós discutimos reforma política há décadas e não chegamos à concretização para conferir um novo modelo político compatível com as aspirações do povo brasileiro.

Lembro que, quando cheguei aqui, em 1999, nós não iniciamos o debate da reforma política; nós demos continuidade a ele. Em 1999! Uma comissão entregava a um novo período legislativo uma proposta de reforma política, e nós debatemos, aprovamos, encaminhamos à Câmara dos Deputados, em 1999. E de lá ela não saiu. Ela morreu. A reforma política aprovada pelo Senado Federal, em 1999, morreu nas gavetas da Câmara dos Deputados.

Então, o nosso atraso é imperdoável. E o modelo de discussão que nós adotamos também é imperfeito; não atende às necessidades. Nós estamos discutindo PEC paralela. Enfim, nós não propusemos ao País um modelo político compatível com as suas exigências.

De qualquer forma, o que se discute hoje é muito importante. E o Senador Valadares merece os nossos aplausos pelo esforço que empreendeu para nos oferecer uma proposta dessa natureza.

Uma das questões mais importantes da chamada reforma política é essa cláusula de desempenho, ou cláusula de barreira, como desejam. Eu apenas gostaria que ela fosse mais rigorosa. Entendo que é um avanço 2% dos votos, mas creio que o ideal seriam 5% dos votos distribuídos em pelo menos nove Estados da Federação. Aí, nós estaríamos reduzindo a representação parlamentar a um número de partidos que certamente seria mais adequado na busca da eficiência do Parlamento brasileiro.

Nós temos que separar as coisas. Ninguém quer impedir criação de partidos. Aí, estaríamos contrariando a liberdade de organização. Existam quantos partidos existirem – 100, 200 partidos – para defender bandeiras, sustentar determinadas causas, sem ambição eleitoral. Isso é possível em tantas nações. Nos Estados Unidos da América do Norte, por exemplo, hoje há um debate em torno de dois grandes partidos, mas, na realidade, existe lá mais de uma centena de partidos políticos. O que importa é estabelecer exigências rigorosas para a efetiva participação dos partidos políticos nas Casas Legislativas e, por consequência, também para os benefícios oriundos do horário de tevê e do fundo partidário, para acabar com essa imoralidade que transformou a Câmara dos Deputados, durante a janela aberta recentemente, em um feirão, com um balcão de negócios que se instalou – e não sou eu que estou denunciando; foram Deputados Federais que fizeram denúncia de que Parlamentares se vendiam para mudar de partido em função desse interesse imediato das agremiações partidárias.

Enfim, o nosso voto será favorável a essa proposta. Com todas as imperfeições, com todas as limitações, mas ela significa um avanço.

Na questão da reeleição também, nós concordamos com o fim da reeleição. É possível discutir a duração do mandato, o tempo de mandato, mas sem dúvida está comprovado que nós não atingimos ainda um estágio ideal na atividade pública brasileira para a adoção do sistema de reeleição. Quem sabe mais adiante, mais à frente, quando evoluirmos, quando estivermos em outro estágio da política brasileira, possamos voltar a discutir o sistema de reeleição.

Portanto, o nosso voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acho que a discussão que neste momento se trava na CCJ é uma *avant-première* da maior das discussões que, dentro dessa crise que estamos vivendo, vai se estabelecer, que é a discussão da reforma política.

E quero fazer aqui uma reflexão. A par de elogiar o trabalho que vem sendo feito pelo Senador Antonio Carlos Valadares, que vem dedicando tempo à apreciação de cada ponto da reforma política, com a exposição da minha experiência pessoal, do meu sofrimento como presidente de um partido que foi objeto de ataque que objetivou o seu extermínio, em cima de uma legislação vigente e em cima de interesses de um governo, eu queria fazer o devido realce para a profundidade da emenda do Senador Ronaldo Caiado.

Sr. Presidente, todos os problemas que estamos vivendo, de descaracterização partidária, de janelas partidárias, de filiação a partido novo, levando tempo de rádio e de televisão, de partido que se cria com vinte Deputados e que, no final do prazo, tem um Deputado só, tudo isso que está envergonhando o sistema partidário brasileiro nasceu de algo que foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal e que se chama portabilidade do tempo de rádio e de televisão.

A emenda do Senador Ronaldo Caiado eu creio que foi de precisão cirúrgica. Aliás, ele é bom médico, então foi cirurgicamente preciso, porque foi ao ponto de balizar, de normatizar, de condicionar os efeitos da portabilidade do mandato, que é o maior de todos os males. Foi a portabilidade que levou às distorções do sistema partidário. O meu Partido, que foi PFL e hoje é Democratas, em cima de uma legislação vigente e a partir da monitoração de um governo que queria emagrecer o tamanho da oposição, foi reduzido, em cima da portabilidade que levou pessoas do meu Partido, motivados por interesses veiculados pelo Poder Executivo, a mudarem de partido. O veículo fundamental foi a portabilidade do tempo de rádio e de televisão, que motivou a criação de um partido novo, que, auxiliado pelo Governo, tirou um pedaço do meu Partido e de vários outros partidos, engordando partidos sem nenhuma fisionomia filosófica, nenhum pensamento programático, desvirtuando o sistema partidário. Em cima de quê? Da premissa da portabilidade pelo Parlamentar do tempo de rádio e de televisão e do fundo partidário.

O Senador Caiado é de precisão cirúrgica. Ele coloca uma coisa que é lógica. Para não mexer no todo, mexe no essencial: *o.k.*, pode portar, sim, o tempo de rádio e de televisão, desde que tenha obtido votos, independentemente dos votos de legenda, para se eleger, tenha atingido o coeficiente eleitoral. Quanto isso significa, 2%, 3%, 4%, 5% do Congresso Nacional? Reduz em muito esse mal fundamental.

Nós estamos discutindo aqui a maior das reformas, a reforma política, que vai ter que ser, quando o Brasil passar a página da crise que estamos vivendo, a grande discussão, a primeira grande discussão. Cláusula de barreira, portabilidade, partidos novos, voto distrital ou voto universal, essas são questões basilares. Agora, hoje, na discussão que está se travando na CCJ, impõe-se votar. A emenda do Senador Caiado é um bálsamo em cima do maior dos males, que é a portabilidade. Ela restringe a 5%, 4% o tamanho do mal que já foi praticado, que provocou distorções no sistema partidário. Mas antes tarde do que nunca a recuperação do mal que foi feito.

De modo que, entusiasticamente e fazendo o devido elogio à argúcia do Senador Ronaldo Caiado, que, diga-se de passagem, foi relator na Câmara dos Deputados de uma proposta de reforma política, que, se tivesse sido aprovada, nós não estaríamos tão mal partidariamente como estamos hoje – e ele fala com conhecimento de causa –, por essa razão e por outras é que vou votar “sim”. E peço a compreensão do Plenário para que colaboremos com a sarjação de um tumor que está enodoando o sistema partidário brasileiro, que é a portabilidade de tempo em rádio e em televisão pelos Parlamentares eleitos. Cada Parlamentar é um partido político.

Eu voto, com toda consciência, “sim”.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Apenas para lembrar que existe uma lei, a Lei nº 9.096, de 2005, Lei das Eleições, que estabelece que a mudança de filiação partidária não leva nada. Essa lei foi alterada em 2015, nós votamos nessa Lei. O que se tenta agora – eu acho que por equívoco, não por má-fé – é flexibilizar uma lei que nós já discutimos e aprovamos, que é a Lei nº 2.096, e também, a PEC 91, que trata do assunto de mudança de partido.

Sr. Presidente, eu acho que se o nobre Senador deseja fazer uma flexibilização, porque isso representa a flexibilização, alguém pode ser cassado por infidelidade partidária, ou seja, a mudança de um partido pode levar à cassação de um mandato... Ele diz: caso de perda de mandato. Então, se o Deputado perde o mandato por desfiliação errônea, ou seja, por infidelidade mesmo, será distribuído, segundo a emenda, aos partidos com representação. De que forma? Não diz. Deveria ser na forma proporcional como os partidos políticos obtiveram os votos na eleição anterior. Então, isso aqui pode ser transplantado para a Lei nº 9.096, que regula as eleições e não colocar na Constituição.

De outro modo o §10, que também é a sugestão do nobre Senador, está flexibilizando ao invés de impedir o uso do tempo de televisão. Está dizendo o seguinte: se você é bem votado e, sozinho, obteve o quociente eleitoral, então você pode mudar de partido – é o Deus! –, e leve o tempo de televisão, leve o fundo partidário. Isso está na contramão daquilo que nós estamos trabalhando. Nós todos, no Senado, trabalhamos o ano passado para evitar isso, mas o §10 está nesta linha, de permitir que um Deputado Federal, dono dos votos, eleito por um partido, possa levar tudo, inclusive o fundo partidário, que é dinheiro da sociedade, para o outro partido. Por isso eu sou contra, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Art. 14, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Veja V. Exª...

Eu ainda não terminei.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Art. 14, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Ainda não terminei. Presidente, veja V. Exª como o Brasil é: é como a política, não se faz neste País.

Olha, na Lei Eleitoral é mais fácil incluir um dispositivo como esse, que vai para Câmara dos Deputados, na nossa Constituição. Eu estou falando do ponto de vista lógico, objetivo e pragmático. Se o nobre Senador quer alterar a lei, que o faça através de lei ordinária e não na Constituição.

Esse é o meu parecer, Sr. Presidente. Acho que essa PEC deve ser submetida logo. A emenda do nobre Senador deve ser colocada em votação para que essa matéria vá a plenário finalmente e possamos levar para a Câmara dos Deputados, porque aqui, neste Congresso Nacional, sobre reforma política cada um tem uma opinião, e eu acho justo, legítimo.

Por exemplo, eu sou torcedor do Vasco – azar meu. Então, em determinado momento eu digo: olha, o técnico escalou o time errado. Aí o meu vizinho, que também é do Vasco diz: “Não, ele escalou o time certo.” Então, é assim a reforma política. Cada um tem uma opinião e eu tenho que respeitar.

Agora, neste caso, a minha opinião já foi dada e é pela rejeição da emenda do nobre Senador, com a possibilidade, a perspectiva certa de nós estudarmos essa matéria no âmbito do plenário, em atenção ao Senador, que eu respeito, sei que ele é um homem estudioso e que trabalha diuturnamente para aperfeiçoar a legislação eleitoral.

Agradeço a V. Exª.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, art. 14.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o nobre Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Gostaria que V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Não sei se seria pertinente fazermos um apelo para iniciarmos logo essa votação porque está se estabelecendo aqui um pingue-pongue interminável.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, eu gostaria só de poder...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – E o meu receio é favorável aos Senadores que se interessem sobre o assunto, como o Senador Valadares e o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Mas, Sr. Presidente, me foi tomada a palavra quando eu estava falando.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Mas me foi tomada a palavra quando eu estava falando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Eu tenho receio...

Com licença. Eu estou dando uma explicação que devo dar. É um direito que tenho também. Não estou tomando a palavra de V. Exª, porque eu nem havia concedido ainda a palavra a V. Exª.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Não, Sr. Presidente. Na fase anterior, V. Exª havia me concedido a palavra quando o nobre Relator passou a fazer argumentação sobre a minha fala.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Sim, mas depois que V. Exª concluiu.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Não, Sr. Presidente, eu não concluí o raciocínio, mas eu me calei e pedi a V. Exª que me garantisse a palavra no momento.

O que quero dizer, rapidamente, Sr. Presidente, é o seguinte: o primeiro argumento levantado pelo Senador Antonio Anastasia cai por terra porque nós temos três matérias de lei ordinária que estão votadas no relatório – três.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG. *Fora do microfone.*) – Quatro.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Quatro? Obrigado. Quatro.

Dizer se as aplicações da lei pelo Tribunal Superior Eleitoral podem ocorrer até nove meses da data de sua vigência. O primeiro item é sobre a vigência das normas definidas pelo TSE.

O segundo item, de legislação ordinária: o mandato das mesas, que exatamente veda a recondução, certo?

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG. *Fora do microfone.*) – Deixe-o falar errado. Deixe-o errar que eu corrijo depois.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Veda a recondução.

E suprimir a exigência de domicílio eleitoral, Lei Eleitoral.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG. *Fora do microfone.*) – Também está.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Então, são esses os três itens que derrubam por terra a tese da constitucionalidade. Sobre eles não existe uma constitucionalidade. É lei ordinária. Até porque a Constituição brasileira não vai se ater a detalhes de quando é, em que data poderá o Tribunal Superior Eleitoral elaborar parecer.

Segundo ponto, Sr. Presidente: é importante que possamos refutar a tese levantada pelo nobre Relator. O Presidente do meu Partido fez uma explicação muito didática. A decisão do Supremo Tribunal Federal entendeu – é importante que o nobre Relator atente para isso – que o Senador da República, o governador, o vice-governador, prefeito e vice-prefeito, por serem eleições majoritárias, podem se dar o direito de mudar de partido sem ter o seu mandato cassado. Essa prerrogativa é nossa. O Senador pode mudar de partido todo dia, assim como o governador de Estado, o Presidente da República, o prefeito, porque se alega que foi uma eleição majoritária. O que se assemelha a isso na nossa legislação proporcional? Quando um Parlamentar ultrapassa o quociente eleitoral. Então, é importante que o nobre Relator atente para isso, porque, modéstia parte, eu me debrucei nesse estudo. Aqui não é uma coisa indiscriminada – eu peço a atenção de V. Ex^a. Diz na minha emenda: o direito de que trata o §3º, *caput*, só poderá ser transferido ao partido destinatário na hipótese de mudança partidária com justa causa” – justa causa, não é simplesmente amanheceu e o cidadão vai –, desde que tenha obtido o número de votos equivalente ao quociente eleitoral.

Então, sem dúvida alguma, o Deputado Federal que atingiu o quociente eleitoral pode entrar no Supremo e dizer: por que, quando se trata de um Senador, de um prefeito, de um governador ou do Presidente, o Supremo acolhe a tese da mudança de partido sem cassar o mandato? Por que eu, como Deputado Federal, que tive uma votação acima do quociente eleitoral, ou seja, fui eleito independente, como se fosse uma eleição majoritária, não posso também usufruir das prerrogativas?

Foi essa, nobre Relator, a ponderação que fiz. Ninguém mais do que eu trabalha para que haja uma rigidez da fidelidade partidária, não uma inobservância de regra, não uma flexibilização. O que eu busco a cada momento é podermos adequar aquilo que, infelizmente, o Supremo tem avançado em cima, que é prerrogativa nossa de legislar.

Como colocou o meu Presidente, nós estamos buscando uma condição que é dada às eleições majoritárias – apenas 3%, 4% ou 5% dos Deputados Federais se elegem acima do quociente. Ninguém está estimulando, pelo contrário. Estamos fazendo com que haja uma diminuição desse quadro que deteriora o quadro nacional.

Então, são as ponderações que faço. Respeito a decisão de V. Ex^a. Vou recorrer da decisão de V. Ex^a com o destaque que apresentei à Mesa, para uma votação em separado. É uma matéria que nós também continuaremos a discutir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente, eu lamento pedir mais uma vez a intervenção, mas peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Eu queria só insistir numa ponderação, e agora com apoio no Regimento.

Art. 14. O Senador poderá fazer uso da palavra:

.....
III - na discussão de qualquer proposição (art. 273), uma só vez, por dez minutos;

Ora, quantas vezes os mesmos oradores já repetiram esse discurso? E aqui é encaminhamento. No encaminhamento, esse tempo é reduzido para apenas cinco minutos. Então, quando eu pondero...

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Eu só peço 30 segundos.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – O nosso Regimento é feito no propósito de normatizar e tornar mais práticas as deliberações que poderão ser tomadas aqui. Se ficarmos nesse pingue-pongue, terminaremos quebrando o quórum e não tomando nenhuma decisão aqui.

Acato, com muito respeito e admiração, até, o discurso de todos que falaram aqui. O Prof. Anastasia, professor de todos nós, não é só professor lá na faculdade de Direito onde ele leciona uma cadeira da maior importância, mas de todos nós aqui, pelos seus conhecimentos jurídicos, da doutrina eleitoral, de tudo o mais que se relaciona com esse momento.

Eu tenho a impressão, à margem de todo o debate formal, o debate jurídico que se faz aqui, que estamos diante de uma matéria de reforma eleitoral, como aqui falou com muito brilhantismo o Senador José Agripino. Eu acho difícil que esse um terço de Senadores que foi renovado agora não tenha inserido no seu debate, na sua proposta para o eleitorado, essa necessidade de reforma eleitoral.

Eu quero agora confessar a minha tristeza. Quando chegamos aqui, uma das proposições que estava no topo de toda a discussão eleitoral era a proibição da reeleição. Pois bem, fazia-se essa proposição e no dia seguinte aparecia, com votação privilegiada, uma proposta regulamentando a reeleição. Existe maior contradição do que isso? Até que ponto nós vamos...

Esse esforço do Senador Caiado é um esforço muito grande, eu estou vendo a forma como S. Ex^a se debruçou sobre isso; mas essa matéria vai à Câmara Federal. Nós falamos muito aqui dos chamados partidos barriga de aluguel, que foram feitos como um balcão de negócio, porque a nossa legislação facilitou tudo isso. Mas não é só porque a legislação facilitou isso, é uma questão de saber o que é causa e o que é efeito, se essa legislação é fruto da nossa cultura política – a cultura da facilidade, da esperteza, etc.

Você imagine na Inglaterra ou nos Estados Unidos, onde existem milhares... Milhares talvez seja um exagero, mas muitos partidos políticos, se os congressistas americanos iriam pensar numa legislação casuística para facilitar as ambições pessoais de cada Parlamentar que quisesse mudar de partido – e mudar com vantagem, não é mudar por convicção ideológica de qualquer natureza.

Ninguém venha me dizer que quem mudou de partido, Senador Caiado, mudou por convicções ideológicas. V. Ex^a denunciou o troca-troca, que é uma realidade que precisa ser coibida, porque quem sabe parte das causas que determinaram a crise que estamos vivendo não resulta deste fato: o enfraquecimento e até a credibilidade das instituições partidárias perante o povo brasileiro.

Então, nós estamos fazendo um esforço muito grande aqui, é válido, mas eu achava que deveríamos encerrar os debates – porque todos estamos muito bem informados – e votar esta matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Com aplauso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – V. Ex^a concorda...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. *Fora do microfone.*) – Inteiramente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – ... em encerrarmos a discussão? Até porque, regimentalmente, esta discussão está sem sustentação regimental.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Concordo. A despeito dos equívocos formais do Senador Ronaldo, respeito vossa ponderação e retiro meu pedido de palavra.

Depois, vou esclarecer pessoalmente, Senador Caiado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Então, vamos submeter à votação a Emenda nº 3, que recebeu parecer contrário.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, quem for contra levanta a mão, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Exatamente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Eu levanto a mão contra a emenda do Senador Caiado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Os que a aprovam permaneçam como estão, e os que forem contra levantem a mão.

Vamos fazer, agora, a contagem.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Sr. Presidente, para justificar o meu voto.

Vou votar favoravelmente na Comissão por entender que, no mérito, o Senador Caiado tem razão, embora entenda que não seja na Constituição. E, no plenário, vou formar o meu juízo de opinião e me pronunciar a respeito. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – A emenda foi rejeitada.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu não vou recorrer da votação em respeito a V. Ex^a, mas acredito que esta matéria, no plenário – e sinto que, com o aval de V. Ex^a –, é o tema mais relevante de uma reforma política, acima de qualquer outro tema que está aqui neste projeto. É exatamente aquilo que deturpou a convivência dos partidos e criou, cada vez mais, a dificuldade de convivência também entre os Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Eu assino embaixo.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Obrigado, Sr. Presidente, pelo apoio de V. Ex^a, e, em respeito a V. Ex^a, não recorrerei para a derrubada da reunião. Estarei em condições de debater a matéria no plenário, respeitando a decisão da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Aprovado o relatório, a matéria vai a plenário.

ITEM 16
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, de 2013
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para dispor sobre a cobrança de pedágio.

Autoria: Deputado Esperidião Amin

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Favorável ao Projeto e contrário às Emendas nº 1 e 2.

Observações:

- Em 14/05/2013, foram apresentadas as Emendas de nº 1 e 2, de autoria do Senador Eduardo Suplicy;
- Em 17/02/2016, a Presidência concedeu vista ao Senador Valdir Raupp, nos termos regimentais;
- Em 23/02/2016, foi apresentado Voto em separado pelo Senador Valdir Raupp, contrário ao Projeto;
- A matéria será apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura e pela Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp para ler o seu voto em separado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Acho que eu já apresentei esse voto, não é?

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – V. Ex^a entregou, mas não leu. E nós gostaríamos de ouvir a sua autorizada voz.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 8, de 2013, de autoria do Deputado Esperidião Amin, promove alteração na Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para dispor sobre a isenção de cobrança de pedágio.

A iniciativa propõe, especificamente, inserir na Lei nº 9.277, de 1996, o art. 4º-A, para isentar do pagamento de tarifa de pedágio o veículo cujo proprietário possua residência permanente ou exerça atividade profissional permanente no Município em que esteja localizada a praça de cobrança de pedágio. Os §§1º e 2º do art. 4º-A estabelecem que caberá ao regulamento a especificação do procedimento para obter a isenção, que requer cadastramento periódico dos proprietários de veículos.

Além disso, os demais parágrafos do art. 4º-A dispõem sobre o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, caso a exploração da rodovia tenha sido concedida. Dessa forma, o concessionário poderá reclamar o reajuste da tarifa, cabendo a decisão ao poder concedente.

O art. 3º do PLC determina que o reajuste será realizado automaticamente no primeiro dia do ano seguinte da entrada em vigor da Lei, sendo o cálculo refeito a cada ano, ou a critério do concessionário, em acordo celebrado com o poder concedente.

Após a aprovação na Câmara dos Deputados, onde tramitou em diversas comissões, o PLC vem ao Senado Federal, distribuído à CCJ, à Comissão de Infraestrutura (CI) e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Nesta Comissão, o PLC recebeu duas emendas, ambas do ex-Senador Eduardo Suplicy. As emendas objetivam ampliar a isenção, abrangendo, inclusive, pessoas matriculadas em cursos de instituição de ensino superior regular situada no Município em que se localiza a praça do pedágio.

Voto.

Pelas razões expostas, nosso voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2013.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Concedo a palavra ao Senador Benedito de Lira para suas considerações finais.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, essa matéria realmente já foi discutida há muito tempo.

A apreciação do voto em separado do eminente Senador Valdir Raupp não traz qualquer tipo de novidade a respeito da matéria.

Nessas circunstâncias, Sr. Presidente, para poupar tempo, deixo a critério da Comissão e mantenho o relatório e o meu voto pela constitucionalidade, juridicidade e pela adequação da matéria que, consequentemente, deverá ser definitiva lá na Comissão de Assuntos Econômicos.

Por essa razão, mantenho o meu voto pela constitucionalidade do projeto.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Para discutir,, a Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Eu queria fazer apenas duas ponderações em relação ao projeto do Deputado Esperidião Amim.

Eu não discuto a justeza, o mérito da iniciativa. Realmente é injusto com aquele que mora próximo a uma rodovia pedagiada ou mesmo aquele que trabalha e por obrigação do exercício da profissão tenha que trafegar sobre a rodovia, às vezes, mais de uma vez por dia e ter que pagar esse pedágio.

Ocorre que vejo aqui uma irregularidade mais gritante e outra que poderíamos até rever. Uma é em relação ao fato de o projeto estabelecer apenas regras para rodovias federais que foram estadualizadas e municipalizadas. Então, a partir do momento em que eu excepcionalizo apenas, eu causo aí pelo princípio da equidade da isonomia, eu já começo com o primeiro vício, a meu ver, de inconstitucionalidade.

E o segundo é que o Deputado autor da proposição estabelece em um dos parágrafos que essa isenção do pedágio dos veículos dos proprietários residentes no local em que exerçam a profissão vai gerar – ele coloca no corpo do texto – a possibilidade de o concessionário garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, rever para mais o valor do pedágio. Então, a maioria vai pagar pelo direito de uma minoria.

Tendo em vista o fato desse primeiro argumento da inconstitucionalidade, a meu ver – porque foi restringido às rodovias estadualizadas e municipalizadas –, O meu voto é pela inconstitucionalidade. Voto contrário ao projeto, Sr. Presidente.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, eu queria só fazer uma ressalva com relação às manifestações da Eminente Senadora Simone.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Parece-me que o mérito desta matéria será discutido na Comissão de Assuntos Econômicos.

Quanto ao pedágio, se ele pode ou se não pode, se vai acrescentar, aumentar ou diminuir, é um assunto de mérito que será discutido, sem dúvida nenhuma, na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Continua em discussão o parecer.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, na mesma linha da Senadora Simone, embora eu tenha o maior respeito pelo autor da matéria, Deputado Espiridião Amim, e pelo Relator, Senador Benedito de Lira, acho que esta matéria carece de amparo constitucional, de vez que, como aqui se falou, o princípio da igualdade não está sendo observado.

Há outra gravidade que consideramos muito séria: as pessoas que serão isentas – pessoas, não, veículos, porque a lei não fala de pessoas, mas de veículos automotores que percorram, por exemplo, a ponte Rio-Niterói. O veículo sai de Niterói e o dono do veículo vai trabalhar no Rio de Janeiro –, os senhores podem imaginar a quantidade de veículos do Município de Niterói para o Município do Rio de Janeiro que passam diariamente? São milhares e milhares de veículos.

Então, essa conta quem vai pagar? Naturalmente, a empresa que detém o direito de utilizar-se do pedágio vai pedir uma repactuação do contrato e as outras pessoas é que vão pagar. Isto é, os usuários da ponte Rio-Niterói – estou apenas apresentando um exemplo para ilustrar – que não forem do Município de Niterói, por exemplo, vão pagar quantas vezes essa conta? Porque o contrato tem de ser mantido. A Constituição garante a natureza do contrato. Se o dono daquela concessão vai tomar um prejuízo, ele tem o direito de repactuar. Nessa repactuação, quem perde são aqueles que não tiveram o direito aqui conferido neste projeto.

Por isso, por um dever de justiça, eu me mantenho na mesma posição da Senadora Simone. É um projeto de natureza inconstitucional, porque não obedece aos princípios, aos ditames da nossa Constituição.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Continua em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira se pronunciar, em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com dois votos contra; aliás, com três votos: Alvaro Dias, Marta Suplicy, Simone Tebet e Valadares. São quatro votos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, rapidamente.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Presidente, foi aprovado?

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Senador Randolfe Rodrigues, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, na verdade, solicito a palavra para apresentar a esta Comissão uma questão de ordem.

É de conhecimento, desde ontem, do Plenário desta Casa, que chegou a esta Comissão de Constituição e Justiça o Recurso nº 6, de 2016, assinado por S. Exª o Senador Ciro Nogueira.

V. Ex^a, diligentemente, designou S. Ex^a, meu caríssimo amigo, Senador Benedito de Lira, para relatar essa matéria.

Solicito a V. Ex^a a informação: quando o Senador Benedito de Lira, Relator da matéria, pretende apresentar o parecer em relação a essa questão de ordem a esta Comissão?

Digo isso até, Sr. Presidente, em cumprimento ao art. 408 do Regimento Interno, que diz, *ipsis litteris*, o seguinte: “Havendo recurso para o Plenário sobre decisão da Presidência em questão de ordem” – e houve, portanto, recurso de minha autoria –, ‘é lícito a esta solicitar audiência da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria, quando se tratar de interpretação de texto constitucional”.

Diz mais adiante o mesmo art. 408 que o parecer da Comissão deverá ser proferido no prazo de dois dias úteis, após o que, com ou sem parecer, será o recurso incluído na Ordem do Dia.

Portanto, o prazo regimental até nos impõe a necessidade da apreciação da questão de ordem apresentada pelo Senador Ciro Nogueira, recorrida por mim da decisão do Presidente Renan Calheiros, designada por V. Ex^a a relatoria do Senador Benedito de Lira, para termos duas consequências desse encaminhamento: primeiro, a apreciação da CCJ e a consequente, se assim for, apreciação do Plenário; e, ato contínuo a isso, obviamente, dar continuidade aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol, pois é necessária a resolução dessa questão de ordem, que diz respeito às convocações do Sr. Del Nero, Sr. Ricardo Teixeira, entre outros, para que a própria CPI do Futebol, presidida pelo Senador Romário, possa ter a devida sequência dos seus trabalhos.

É a questão de ordem que apresento a V. Ex^a, meu caríssimo Presidente, Senador José Maranhão.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – A remissão ao art. 408, §2º, levantada aqui por V. Ex^a, já responde à questão de ordem.

Essa matéria foi entregue na Comissão, ontem, às 20 horas e 23 minutos. Imediatamente, nomeei o Senador Benedito de Lira, como sendo Relator. Portanto, o prazo ainda está fluindo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Perfeitamente, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente,

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Era só para que ficasse claro. E já peço as escusas devidas, porque, na verdade, é a agonia da nossa Comissão do Futebol, presidida por S. Ex^a o Senador Romário, que carece da resposta desta, em nenhum momento colocando em questionamento a diligência de V. Ex^a.

Ainda ontem, V. Ex^a me advertiu de que não havia chegado. Tão logo, chegou questão de ordem, sou testemunha de que V. Ex^a diligenciou para que o Senador Benedito de Lira assumisse a relatoria.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Fiz mais do que isso. Fui ao Presidente do Senado...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sou testemunha disso.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – ... e pedi a ele que remetesse a esta Comissão, porque não havia chegado. Vi quando o Presidente se dirigiu imediatamente ao assessor Bandeira, e este confirmou que não havia sido remetido. Ele determinou que o projeto fosse remetido a esta Comissão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – É por esta, dentre outras razões, que destaco que sou sua base de apoio nesta Comissão. Esta Comissão não poderia ser melhor presidida do que por V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – A generosidade de V. Ex^a me honra muito.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra, o Senador Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Sr. Presidente, o meu relatório, o voto em separado é um voto conhecido. Ele não foi computado. Acho que houve uma confusão na votação anterior.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sr. Presidente, dando continuidade, quais foram os Senadores que votaram contra e os que votaram a favor, para que possamos chegar à conclusão sobre o resultado?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, isso já é matéria vencida, já decidida.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Em absoluto!

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Só para informar ao Senador Antonio Carlos Valadares: Senadora Marta Suplicy, Senadora Simone Tebet...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – A favor ou contra?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Contra.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Valdir Raupp, Antonio Carlos Valadares...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Eu também votei contra, Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Simone Tebet, José Agripino, Alvaro Dias...

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Quer votar de novo?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Não. Simplesmente o resultado foi desfavorável. O projeto foi derrubado.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – O Presidente já declarou a decisão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Mas a votação foi errada, Senador.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – O meu voto não foi computado.

(Tumulto no recinto.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Não se ganha no tapetão. Eu acredito no voto.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Eu acredito em votação nominal. Acabou!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Eu acho que houve um equívoco da Mesa, e o Presidente é um homem justo.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Eu acho que houve confusão na votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Houve uma confusão na votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Eu queria só dizer ao Senador Valadares que esta matéria é matéria vencida. Não houve nenhum equívoco.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Pronto. De forma nenhuma. Aqui nós pedimos pela ordem.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Meu voto foi computado, Sr. Presidente?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – O Senador Randolfe entrou com a questão de ordem...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Meu voto foi computado como?

(Tumulto no recinto.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – E pronto. Nós fomos impedidos de pedir pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Quando o Senador Randolfe pediu, eu já havia declarado.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – A questão de ordem que o Senador Randolfe fez agora, formulou agora já foi respondida.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Tudo bem. Esta matéria, eu não vinha acompanhando, porque eu estava trabalhando na reforma política, mas, depois que ela foi anunciada, eu comecei a estudá-la e cheguei à conclusão de que ela é inconstitucional.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Vamos em frente, Sr. Presidente. Toca a matéria. Toca a pauta.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Não me interrompa, Senador Benedito. Desculpe-me. Eu estou falando. V. Ex^a é um democrata, e o Presidente, mais ainda.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Mas depois da matéria aprovada. O senhor está falando de matéria vencida.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Tudo bem. Agora, esta matéria ainda vai para a Comissão de Assuntos Econômicos. Agora, quero lhe dizer o seguinte: os votos foram computados de forma errada. Ou seja, se tivesse sido nominal...

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Ah, bom. Se tivesse sido.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... o Senador Benedito tinha sido derrotado fragorosamente.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Eu não estou preocupado com isso, nobre Senador. Apenas porque V. Exª...

(Soa a campanha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Lamentavelmente, a computação foi errada.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Mais uma vez, tentando esclarecer, não foi pedida a verificação de quórum.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Pronto. Acabou.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Mas como, se nós fomos interrompidos?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Eu pedi pela ordem e a palavra passou para o Randolfe.

(Tumulto no recinto.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – O dono do voto em separado não teve nem direito de falar.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, eu queria pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Item 18.

ITEM 18

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2014

- Não terminativo -

Destina ao Fundo Social os recursos públicos desviados por corrupção.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Concedo a palavra à Senadora Simone Tebet, para proferir o relatório.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente. Antes de começar, quero dizer que aguardei de forma paciente a manifestação por parte do Governo, a pedido do próprio do Governo, com a emenda que fiz. A informação que tive por parte dos ministérios é de que o Governo concorda com este projeto.

Como V. Exª bem mencionou, trata-se do PLS 291, de 2014, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que destina ao Fundo Social os recursos públicos desviados por corrupção. Ela receberá a decisão terminativa na CAE. Portanto, limitar-nos-emos a sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

O autor, na sua justificativa, defende que os recursos públicos desviados por redes de corrupção e lavagem de dinheiro merecem destinação específica, principalmente para a área de educação.

Não foram oferecidas emendas.

Na análise, é da competência de a União tratar desse assunto. O produto do crime, como os recursos públicos desviados da prática de corrupção, em regra, é perdido em favor da União, ressalvado o direito do lesado ou terceiro de boa-fé, nos termos do Código Penal. Aliás, a Advocacia-Geral da União, em 2014, fez uma estimativa desse valor, estabelecendo que, em cinco anos, a contar de 2010, os recursos recuperados oriundos dos crimes de corrupção alcançaram o valor de R\$1,2 bilhão, o que corresponde a 10% do total que foi localizado pela AGU.

A Lei Penal prevê algumas destinações realmente específicas, por exemplo, os recursos arrecadados com as multas e fianças destinam-se aos fundos penitenciários dos Entes Federados que julgaram o crime. Se a multa é de crime de droga, ao Fundo Nacional Antidrogas e assim por diante.

Todos nós sabemos que esse Fundo Social foi instituído por lei. A Constituição, num primeiro momento, veda como regra a vinculação de receita de impostos a fundo. No presente caso...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Peço aos presentes que guardem o necessário silêncio, para que a Relatora, a Senadora Simone Tebet, possa proferir o seu relatório.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente. Assim não vou precisar gritar ao microfone.

No presente caso, contudo, não há entendimento, pois não se trata de imposto. O Fundo Social foi criado em 2010 para constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e desenvolvimento da educação, cultura, saúde pública, ciência e tecnologia.

O Fundo recebe como regra recursos, como nós sabemos, da exploração do petróleo, gás e hidrocarbonetos. Contudo, o Fundo Social é um fundo federal, da União. Se o ente lesado for Estado ou Município, haverá prejuízo ao princípio federativo. Essa é uma ressalva que precisa ser feita na redação do projeto.

Portanto, indo direto ao voto, somos favoráveis ao projeto diante da constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, nos termos do oferecimento da seguinte emenda:

Art. 1º. Os bens e valores apreendidos ou objeto de medidas assecuratórias ou decorrentes da aplicação de pena de perdimento de bens e valores, nos crimes de corrupção ativa ou passiva (arts. 317, 333 do Código Penal), após o seu perdimento em favor da União, ressalvado o direito de ente federativo lesado, serão convertidos diretamente ao Fundo Social, criado pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Em discussão o parecer. *(Pausa.)*

Não havendo quem tenha interesse em se manifestar, passa-se à votação da matéria.

Os Srs. e as Srªs Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CCJ.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

ITEM 25

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222, de 2011

- Não terminativo -

Acrescenta o art. 1º - A à Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009, e o art. 1º - A à Lei nº 12.306, de 6 de agosto de 2010, que dispõem sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos dos Fundos de Participações dos Municípios - FPM e dos Estados - FPE, bem como dos Fundos de Desenvolvimento Regional, com o objetivo de preservar a descentralização fiscal da Federação, e dá outras providências.

Autoria: Senador Aécio Neves

Relatoria: Senador José Agripino

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

Concedo a palavra o Senador José Agripino para proferir o relatório.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de uma matéria de grande interesse para Estados e Municípios e para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que são beneficiárias de programas de financiamento do setor produtivo.

Qual é o objetivo do Senador Aécio Neves? Foi verificado que ao longo do tempo – e verificou-se a série histórica de 2002 a 2010 – o Fundo de Participação de Estados, o Fundo de Participação dos Municípios e os Fundos Constitucionais foram perdendo, na proporcionalidade da receita federal, percentuais.

Foi feito pela assessoria do Senador Aécio Neves um levantamento e a identificação de um índice relativo à receita tributária federal de 2002, ou seja, qual o valor correspondente, em relação à Receita Federal, no ano de 2002, aos repasses do Fundo de Participação de Estados, Municípios e dos Fundos Constitucionais. Chegou-se à conclusão, num trabalho muito bem-feito, que era de 13,2%. Ao longo do tempo, esse percentual se deteriorou, com prejuízos flagrantes para Estados, para Municípios e para os Fundos de Desenvolvimento do Norte, do Nordeste e Centro-Oeste.

O que S. Exª propõe? Um projeto de lei que não é terminativo nesta Comissão. Ele aqui é apreciado fundamentalmente no que se refere às questões constitucionais.

O relatório, que apresento, consubstancia manifestações nesse sentido dos Ministros Celso de Mello e Eros Grau, que garantem a constitucionalidade da iniciativa do Senador Aécio Neves e mostram objetivamente

as razões e as consequências práticas para as unidades federadas pela prática da Justiça, desde que você refaça, ano a ano, a partir de agora ou a partir da aprovação da matéria, a apreciação dos valores transferidos aos Estados e Município e aos fundos constitucionais relativamente ao índice 13,2 %, que é quanto significava em 2012.

O relatório é extenso. E eu leio fundamentalmente alguns pontos que entendo serem de capital importância para a compreensão dos membros da Comissão.

O projeto será objeto de apreciação pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), conforme acima relatado. Não obstante as atribuições próprias daquela Comissão, julgo importante enfatizar, no mérito, a procedência dos argumentos do autor. De fato, os Estados e Municípios sofreram perdas relativas na partilha de receitas federais ao longo das últimas décadas, em razão da instituição de contribuições e do aumento de arrecadação do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) – ou seja, as contribuições não entram no cálculo, e o IOF também não entra no cálculo, o que fez com que a diminuição do percentual fosse flagrante –, como se sabe, rendas concentradas nas mãos da União, e não compartilhadas com os demais entes federativos. Ou seja, receitas não incluídas na base de cálculo dos fundos de participação e regionais.

Registrem-se, a propósito, algumas constatações: entre 2002 e 2010, a receita líquida federal cresceu de 17,8% para 19,3% do PIB – eu repito, entre 2002 e 2010, a receita líquida federal cresceu de 17,8% para 19,3% do PIB! –, enquanto as transferências para os Estados e Municípios permaneceram, praticamente, estagnadas, passaram de 3,80% para 3,85% do PIB. Por outro lado, a participação das receitas do Imposto de Renda e do IPI na arrecadação tributária federal no período, excluindo-se a arrecadação relativa às contribuições previdenciárias, que são excluídas do projeto, caiu de 56,2% para 40,5%.

A consequência desse quadro está no fato de que a fatia dos fundos de participação e regionais, no bolo de receitas tributárias federais, encolheu de 27% para 19,4%, no citado período de 2002 a 2010 – vou repetir o número, Sr. Presidente, encolheu de 27% para 19,4%, que foi a fatia dos fundos de participação de Estados e Municípios, e os fundos constitucionais, caiu de 27 % para menos de 20 %.

O objeto desse projeto é recuperar a participação a 2002. Tivessem os Estados e Municípios mantido, ao longo do período 2002-2010, a mesma participação nas receitas federais que tinham em 2002, eles teriam recebido R\$42,6 bilhões a mais do que os valores a que tiveram direito naquele período. Ou seja, teriam tido uma receita adicional de R\$ 4,7 bilhões, em média anual. Esse dado, a propósito, pode ser tomado com estimativa do impacto financeiro da proposição, conforme citada exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal. Eu digo isso para justificar o que propõe o projeto.

O projeto propõe fundamentalmente o seguinte: para atingir o fim a que se propõe o art. 1º do PLS, acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 12.058, de 2009, prevendo que a União prestará apoio financeiro aos entes que recebem recursos do FPM; o art. 2º acrescenta o art. 1º-A à Lei 12.306, de 2010, prevendo igualmente que a União prestará apoio financeiro aos entes que recebem recursos do FPE; enquanto o art. 3º do projeto determina que a União aplique recursos complementares em programas de financiamento no setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O apoio financeiro será devido sempre que for positiva a diferença mensalmente apurada: a) entre o valor correspondente a 13,2% da arrecadação de tributos federais e o valor dos recursos repassados ao Fundo de Participação dos Municípios; b) entre o valor correspondente a 12,1% da arrecadação de tributos federais e o valor dos recursos repassados ao Fundo de Participação dos Estados; c) entre o valor correspondente a 1,7% da arrecadação de tributos federais e o somatório das aplicações realizadas pelos respectivos fundos regionais em programas de financiamento do setor produtivo das três regiões mencionadas.

Ou seja, os números básicos para 2002 são: 13,2% da arrecadação de tributos federais relativo ao FPM; 12,1% relativo ao FPE; e 1,7% relativo aos fundos de desenvolvimento regional. O que for abaixo disso será objeto de uma complementação a cargo na União.

O meu relatório é favorável, com as emendas que eu proponho à Comissão.

Emenda nº 01, de Relator:

Dê-se ao artigo 1º- A da Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009, constante do Art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 1º A

.....

IV – o Banco do Brasil efetuará o cálculo do valor devido e das quotas de cada Município, de acordo com os coeficientes atribuídos pelo TCU para o Fundo de Participação dos Municípios.

A Emenda nº 02, também do Relator:

Dê-se ao Art. 1º- A da Lei nº 12.306, de 06 de agosto de 2010, constante do Art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 1º A

IV – o Banco do Brasil efetuará o cálculo do valor devido e das quotas de cada Estado e Distrito Federal, de acordo com os coeficientes atribuídos pelo TCU para o Fundo de Participação dos Estados.

Ou seja, eu remeto ao Banco do Brasil a responsabilidade e a obrigação da efetuação dos cálculos para compensação de Estados e Municípios, tendo em vista que a arrecadação de tributos federais cresceu enormemente e, nesse mesmo período, as cotas-partes de fundos de participação de Estados e Municípios e fundos de desenvolvimento caíram abruptamente.

Esse é um projeto meritório, de interesse das regiões mais pobres do País, cujo relatório ofereço à Comissão pedindo voto favorável para a sua apreciação e aprovação.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Em discussão o relatório.

Com a palavra a Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Sr. Presidente, só uma dúvida, eu não sei se o Relator pode me esclarecer, diante das alterações feitas pelo ilustre Senador Agripino. Essa obrigatoriedade também se refere quando houver superávit orçamentário dos Estados em relação aos Municípios ou não?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Não. Somente quando esses números que eu acabei de citar forem inferiores ao que o Banco do Brasil venha a apurar. Quando esses percentuais não forem atingidos, você fará a complementação para as Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e para os detentores de fundos de participação de Estados e Municípios. Não diz respeito ao superávit, é uma questão de contar quanto significou a arrecadação e aplicar um percentual a essa arrecadação para remeter justiça ao ano de 2002.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Portanto, apenas em relação à receita tributária da União?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Da União.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Está certo. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Continua em discussão o parecer. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira se pronunciar, encerrada a discussão.

Vamos passar à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas nº 01-CCJ, e nº 02-CCJ. A matéria vai à Comissão de Assuntos econômicos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu sou Relator de um projeto do Senador José Serra, Projeto de Lei do Senado nº 604, que é bastante simples, mas extremamente importante para Estados e Municípios. Trata-se exatamente da atualização dos valores da Lei nº 8.666 para limites de carta-convite, tomada de preço e concorrência pública que não são atualizados desde 1998. Então, são quase dez anos de desatualização.

Como é um projeto terminativo...

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Quase 20 anos?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Quase 20 anos.

Como é um projeto terminativo, eu queria propor a V. Exª que eu pudesse apresentar o projeto rapidamente para darmos vista coletiva. Não votaríamos hoje, mas daríamos vista coletiva, e, na próxima semana, V. Exª colocaria o projeto na pauta para que pudéssemos votá-lo. Então, Sr. Presidente, faço o pleito para, no momento oportuno, poder relatar rapidamente esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Então, V. Exª está pedindo a inclusão extrapauta desse projeto, que ainda não está na pauta.

Esta Presidência, não havendo objeção, concede que seja incluído extrapauta o referido projeto. Dessa forma, V. Exª poderá fazer a sua explanação, e o projeto entrará na pauta da próxima reunião.

Pela ordem, item 31.

ITEM 31

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 147, de 2015

- Não terminativo -

Dá nova redação ao § 3º do art. 58 da Constituição Federal, para prever a hipótese de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito por meio de iniciativa popular.

Autoria: Senador Lasier Martins e outros

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Favorável à Proposta, com uma emenda que apresenta.

Observações:

Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues para proferir o relatório.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço, Sr. Presidente.

Trata-se da Proposta de Emenda à Constituição nº 147, de autoria de S. Ex^a o Senador Lasier Martins, que dá nova redação ao §3º do art. 58 da Constituição Federal, para prever a hipótese de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito por meio de iniciativa popular.

Passo diretamente à análise.

Com foco nos arts. 101 e 356 do Regimento Interno, compete a esta CCJ opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, bem como sobre o respectivo mérito.

Sob o prisma da constitucionalidade formal, inexistente qualquer mácula sobre a PEC 147, de 2015. A proposição foi iniciada nos termos do art. 60, I, da Constituição da República, e não estão presentes as circunstâncias previstas no §1º do referido art. 60.

No mesmo passo, a proposição é constitucional sob o ponto de vista material, não afrontando qualquer das cláusulas pétreas veiculadas no §4º do art. 60 da Lei Maior.

Quanto à juridicidade, a proposição é dotada de generalidade, abstração e inova no ordenamento jurídico.

Não vislumbramos, igualmente, nenhum desrespeito a normas regimentais.

Entretanto, Sr. Presidente, entendemos que o texto original da proposição pode induzir o intérprete a entender que a CPI instituída na forma do inciso II proposto para o §3º do art. 58 será criada apenas no âmbito da Câmara dos Deputados. Afirmamos isso considerando o teor do §2º do art. 61 da CF, que determina que “a iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles”.

Diante disso, para tornar expresso o intento dos autores desta PEC, torna-se necessária emenda ao art. 58, §3º, inciso II, proposto.

Ante o exposto, Sr. Presidente, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa desta Proposta de Emenda à Constituição e, no mérito, pela sua aprovação, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº - CCJ

Dê-se a seguinte redação ao inciso II do §3º do art. 58 da Constituição Federal, acrescentado na forma do art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 147, de 2015:

“Art. 58.

§ 3º

II – pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto, mediante petição subscrita nos termos do art. 61, §2º, ressalvando-se que não poderá funcionar simultaneamente mais de uma comissão criada pela hipótese prevista neste inciso.

É esse o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Em discussão o parecer.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Tendo em vista a relevância do tema, o seu ineditismo e a sua complexidade, eu solicitaria vista deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Concedo vista coletiva ao projeto.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Só um?

Concedo vista ao Senador Antonio Anastasia.

Projeto de Lei do Senado Nº 604, de 2015 – Terminativo -

Altera o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atualizar os valores de que trata o dispositivo.

Autoria: Senador José Serra

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas de redação que apresenta

Observações: voto nominal

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto do Senador José Serra (PLS 604) é simples, mas extremamente importante para a funcionalidade de Estados, Municípios e da própria União.

Desde 1998 a Lei nº 8.666 não atualiza os valores limites para carta-convite, tomada de preço e concorrência pública.

O Senador José Serra apresenta uma proposta em que são atualizados, depois de 18 anos, esses números.

E ficariam assim: para carta-convite de obra, até R\$450 mil, o limite de tomada de preço, R\$4.500 milhões e a concorrência pública, acima de R\$4.500 milhões. Na questão de compras e serviços, o limite de carta-convite, R\$ 240 mil, tomada de preço, R\$1.950 milhão e concorrência pública, acima de R\$1.950 milhão.

Portanto, é um projeto consentâneo com a realidade, facilita a operação e o trabalho de Estados e Municípios, simplifica procedimentos e o parecer é favorável, Sr. Presidente.

Como nós não temos número aqui para votar terminativamente, apresentado o relatório eu sugeriria que dêssemos vista coletiva a todos os membros da Comissão e, efetivamente, essa matéria pudesse constar dos primeiros itens da pauta.

Esse é o voto, pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Feita a leitura e como não há número regimental para deliberar hoje, o projeto será incluído na pauta da próxima reunião.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu queria pedir a V. Ex^a que pudéssemos discutir hoje, encerrar a discussão e dar vista coletiva aos membros da comissão porque, na próxima sessão, poderá haver a votação e a discussão com encaminhamento, mas de todo jeito já seria dado vista.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Se o plenário concordar está decidido.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, eu tenho aqui uma matéria na pauta, o item 6, que também é terminativo e eu gostaria de fazer a leitura do relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Pois não.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – O item 6 da pauta. A matéria é, inclusive, de autoria do Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Vou pedir a V. Ex^a para terminar o encaminhamento da proposição que acabou de ser lida pelo Relator.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Foi solicitada a vista coletiva e esta Presidência, não havendo objeção, concede a vista coletiva.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Isso é o que ele quer.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 774, de 2015

- Terminativo -

Acrescenta o art. 67-A à Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, para dispor sobre a devolução das prestações pagas em caso de desfazimento do contrato de promessa de compra e venda de imóveis.

Autoria: Senador Romero Jucá

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-T, nos termos da Subemenda que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 2-T.

Observações:

- Em 16/12/2015, foram apresentadas as Emendas nº 1-T, de autoria do Senador Romero Jucá e 2-T, de autoria do Senador Eunício Oliveira, recebidas nos termos do art. 122, II, "c" do RISF;

- Votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Benedito de Lira para proferir o relatório.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Senador Romero Jucá apresenta projeto de lei que, na minha opinião, tem uma relevância muito importante.

A proposição estabelece que, no caso de rompimento do contrato de aquisição de imóveis na planta por culpa do adquirente, o incorporador poderá reter, dos valores pagos, uma pena convencional de valor não superior a vinte e cinco por cento, além de mais cinco por cento como indenização pelas despesas com comissão de corretagem.

Estatui ainda que, além da multa contratual, é possível pleitear indenização suplementar caso haja previsão contratual expressa nesse sentido.

Fixa igualmente que o adquirente deverá indenizar o período pelo qual efetivamente ocupou o imóvel, arcando com o valor de aluguel estipulado no contrato ou arbitrado judicialmente e com os tributos e despesas vinculados ao imóvel.

Preceitua também que, havendo saldo remanescente a ser restituído ao adquirente, a devolução deverá ser feita em três parcelas mensais, vencendo a primeira depois de doze meses da data do desfazimento do contrato, salvo se o imóvel contratado tiver sido revendido antes desse prazo.

Na justificação, o autor ressalta que as normas especiais devem ser prestigiadas diante de normas gerais, como o Código de Defesa do Consumidor, razão por que a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, deve guiar o regramento dos contratos relativos à alienação de unidades autônomas em regime de incorporação imobiliária. Afirma ainda que a regulamentação ora projetada é adequada jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça.

A matéria foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, no âmbito da qual foi-nos conferida a relatoria.

Análise

Não foram apresentadas emendas. Além de atender a todos os requisitos de regimentalidade, constitucionalidade e juridicidade, a proposição em pauta merece pleno acolhimento no mérito.

Ela nasce em boa hora para estabelecer regras mais claras em um dos contratos mais comuns em um País que testemunha milhares de novas construções. Nos últimos anos, com o reforço de programas nacionais de financiamento habitacional, o mercado imobiliário brasileiro se aqueceu e inúmeros indivíduos celebraram contratos de aquisição de imóveis na planta, ou seja, em regime de incorporação imobiliária. A legislação, contudo, não estava preparada para esse novo ambiente, o que tem gerado muitas incertezas no âmbito do Poder Judiciário.

A proposição em pauta acaba por definir adequadamente os limites das multas, além de garantir a saúde financeira do empreendimento imobiliário no caso de inadimplência ou desistência de alguns adquirentes.

A proposta é, pois, irretocável.

O voto, por todas as razões expendidas, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 774, de 2015. Esse é o Parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Em discussão o parecer.

O SR. DOUGLAS CINTRA (Bloco União e Força/PTB - PE) – Presidente, quero pedir vista coletiva do projeto. Peço vista, e, se for o caso, coletiva.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Concedo a vista coletiva solicitada por V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu peço vista também para que possa ser vista coletiva e vir na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Item 21:

ITEM 21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 195, de 2015

- Não terminativo -

Acrescenta parágrafo único ao art. 598 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

Autoria: Deputado Betinho Gomes

Relatoria: Senador Douglas Cintra

Relatório: Favorável ao Projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Concedo a palavra ao Senador Douglas Cintra para proferir o seu relatório.

Senador, V. Exª está com a palavra para proferir o relatório.

O SR. DOUGLAS CINTRA (Bloco União e Força/PTB - PE) – Sr. Presidente, está em exame nesta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 195, de 2015, do Deputado Betinho Gomes.

O art. 1º indica o objeto da lei. O art. 2º acrescenta o parágrafo único ao art. 598 do Código Civil, para prever que, nos contratos de prestação de serviço nos quais as partes contratantes sejam empresárias e a função econômica do contrato esteja relacionada com a exploração de atividade empresarial, as partes poderão pactuar prazo contratual superior a quatro anos, dadas as especificidades da natureza do serviço a ser prestado. O art. 3º prevê o início da vigência da futura lei na data de sua publicação.

O autor justifica que a medida busca afastar qualquer limitação à fixação do prazo de prestação de serviço nos contratos entre empresas, uma vez que não existe entre elas pessoalidade nem subordinação que justifique a limitação de quatro anos para a duração do contrato, como consta hoje no *caput* do art. 598 do Código Civil.

O projeto foi distribuído à CCJ. Não foram apresentadas emendas.

Nos termos do inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CCJ opinar sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade das matérias. Já a alínea “d” do inciso II do mesmo artigo atribui a esta Comissão emitir parecer sobre o mérito das proposições.

Quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, o projeto atende.

No mérito, o projeto cuida da especificidade do contrato de prestação de serviço relativo à atividade empresarial dos contratantes, conferindo flexibilidade de estipulação de prazo contratual superior a quatro anos. Conforme consta da justificação, a doutrina ensina que a limitação de prazo do art. 598 do Código Civil visa coibir uma possível sujeição extrema do prestador do serviço, capaz de levá-lo a um regime de servidão pessoal, quando o contrato se dá entre pessoas naturais.

Hoje, contudo, é comum a prestação de serviços entre sociedades empresárias, não havendo propósito em manter o prazo máximo nessa hipótese, em que não se verifica relação de subordinação entre as partes. Vale acrescentar que, muitas vezes, com um prazo contratual maior, as empresas podem obter um melhor retorno financeiro no contrato de prestação de serviço celebrado entre elas.

Diante disso, o nosso voto: ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 195 de 2015 e, no mérito, pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Em discussão o parecer. *(Pausa.)*

Não sendo possível a sua votação.... Aliás, o projeto é não terminativo. Desculpem.

O projeto acrescenta parágrafo único ao art. 598 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil. Portanto, é não terminativo.

Concedo a palavra aos presentes. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira se manifestar, o parecer está submetido à votação dos presentes.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai ao plenário.

Está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 36 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 24 minutos.)

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2016.

Às onze horas, do dia vinte e sete de abril de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Maranhão, com a presença dos Senadores: José Pimentel, Humberto Costa, Acir Gurgacz, Eunício Oliveira, Edison Lobão, José Agripino, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Antonio Carlos Valadares, Roberto Rocha, Eduardo Amorim, Marcelo Crivella, Magno Malta, Telmário Mota, Lindbergh Farias, Ivo Cassol, Sérgio Petecão, Garibaldi Alves Filho, Dário Berger, Raimundo Lira, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes Oliveira, João Capiberibe, Vicentinho Alves e das Senadoras Gleisi Hoffmann, Fátima Bezerra, Marta Suplicy, Simone Tebet, Ana Amélia e Rose de Freitas, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Jorge Viana, Benedito de Lira, Ciro Nogueira, Romero Jucá, Valdir Raupp, Jader Barbalho, Ricardo Ferraço, Antonio Anastasia e Randolfe Rodrigues. Registra a presença e usa da palavra o Senador Wellington Fagundes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A Presidência registra a presença de Suas Excelências: José Barroso Filho, Ministro do Superior Tribunal Militar; Francisco Joseli Parente Camelo, Ministro Tenente Brigadeiro do Ar do Superior Tribunal Militar; Carlos Alberto Marques Soares, Ministro do Superior Tribunal Militar; Jaime de Cassio Miranda, Procurador-Geral de Justiça Militar; Senador Leite Chaves; Marisa Terezinha Cauduro da Silva, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar e esposa do sabatinado, Senhor Péricles Aurélio Lima de Queiroz; Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto, Primeiro Vice-Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público; Maria de Nazaré Guimarães de Moraes, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar; Edmar Jorge de Almeida, Subprocurador-Geral de Justiça Militar; Mário Sérgio Marques Soares, Subprocurador-Geral de Justiça Militar; Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Subprocurador-Geral de Justiça Militar; Marco Antonio Pinto Bittar, Subprocurador-Geral de Justiça Militar; Ana Carolina Scultori Teles Leiro, Promotora de Justiça Militar e Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça Militar; e Carlos Augusto Moraes Rego, Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar da União. Passa-se à apreciação da pauta: 1ª PARTE: ITEM 1) MENSAGEM (SF) Nº 24, de 2016 - Não Terminativo. Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, o nome do Doutor PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Olympio Pereira da Silva Junior. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Doutor PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis. EXTRAPAUTA: ITEM 2) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 18, de 2016. Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para a MENSAGEM (SF) nº 24, de 2016. Autoria: Senador Acir Gurgacz. Resultado: Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. 2ª PARTE: ITEM 24) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, de 2015 - Não Terminativo. Altera o inciso III da letra “d” do art. 159 da Constituição Federal e suprime o § 4º do mesmo artigo, para destinar, de forma mais coerente e equânime, recursos oriundos do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE) para estados e municípios. Autoria: Senador Wellington Fagundes e outros. Relatoria: Senador Antonio Anastasia (Substituído por Ad Hoc). Relatoria Ad hoc: Senador Acir Gurgacz. Relatório: Favorável à Proposta, com três emendas de redação que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta, com as Emendas nº 1-CCJ a 3-CCJ (de redação). ITEM 28) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, de 2014 - Não Terminativo. Acrescenta o art. 27-A, altera o § 3º do art. 32 e acrescenta § 2º ao art. 75, todos da Constituição Federal, bem como insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; com o objetivo de fixar limite máximo para as despesas das Assembleias Legislativas dos Estados, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal. Autoria: Senador João Capiberibe e outros. Relatoria: Senador Acir Gurgacz. Relatório: Favorável à Proposta, com duas emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ. ITEM 37) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 65, de 2012 - Não Terminativo. Acrescenta o § 7º ao art. 225 da Constituição, para assegurar a continuidade de obra pública após a concessão da licença ambiental. Autoria: Senador Acir Gurgacz e outros. Relatoria: Senador Blairo Maggi (Substituído por Ad Hoc). Relatoria Ad hoc: Senador João Capiberibe. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta. ITEM 40) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 141, de 2015 - Não Terminativo. Acrescenta § 3º ao art. 42 da Constituição Federal, que dispõe sobre os militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. Autoria: Deputado Alberto Fraga. Relatoria: Senador Acir Gurgacz. Relatório: Favorável à Proposta, com duas emendas que apresenta. Resultado: Retirado de Pauta para reexame a pedido do relator.

ITEM 44) MENSAGEM (SF) Nº 36, de 2016 - Não Terminativo. Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de Janeiro de 1994, o nome do Doutor CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ, Defensor Público Federal no Distrito Federal, para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral Federal na vaga decorrente do término do mandato do Doutor Haman Tabosa de Moraes e Córdova. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador José Pimentel. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: - A matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do RISF. A Presidência concedeu vista coletiva automática nos termos regimentais. O Senhor Presidente suspende a reunião às onze horas e cinquenta e três minutos e reabre às onze horas e cinquenta e quatro minutos. O Senhor Presidente declara encerrada a presente Reunião às doze horas e trinta e cinco minutos, do dia vinte e sete de abril de dois mil e dezesseis, restando adiados os itens constantes da pauta, a saber: 2ª PARTE: ITEM 1) TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 663, de 2015; ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 604, de 2015; ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 373, de 2015; ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, de 2016; ITEM 5) EMENDA(S) DE PLENÁRIO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 127, de 2015; ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 204, de 2015; ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, de 2012; ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, de 2012; ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 774, de 2015; ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, de 2014; ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 401, de 2013; ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2015; ITEM 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2015; ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, de 2014; ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, de 2013; ITEM 16) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, de 2015; ITEM 17) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 233, de 2013; ITEM 18) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 128, de 2011; ITEM 19) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 417, de 2015; ITEM 20) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 584, de 2011; ITEM 21) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, de 2011; TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 426, de 2012; ITEM 22) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 447, de 2012; ITEM 23) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, de 2016; ITEM 25) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, de 2015; ITEM 26) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 377, de 2013; ITEM 27) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 111, de 2015; ITEM 29) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54, de 2013; ITEM 30) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, de 2010; ITEM 31) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS A PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, de 2015; ITEM 32) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 147, de 2015; ITEM 33) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, de 2015; ITEM 34) OFÍCIO “S” Nº 8, de 2014; ITEM 35) OFÍCIO “S” Nº 21, de 2014; ITEM 36) OFÍCIO “S” Nº 27, de 2013; ITEM 38) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, de 2015; ITEM 39) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 212, de 2015; ITEM 41) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, de 2011; TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, de 2012; TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, de 2013; TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 115, de 2015; ITEM 42) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 156, de 2015; ITEM 43) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 75, de 2015; ITEM 45) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 122, de 2015; ITEM 46) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 79, de 2015; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Senador José Maranhão e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR JOSÉ MARANHÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª Reunião, Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

A Ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião será realizada em duas partes. A primeira parte destina-se à deliberação da Mensagem nº 24, de 2016, e a segunda parte destina-se à deliberação dos itens 1 a 46.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 24, de 2016

- Não terminativo -

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, o nome do Doutor PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Olympio Pereira da Silva Junior.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

- Na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 13/04/2016, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do RISF. A Presidência concedeu vista coletiva automática, nos termos regimentais.

Na presente reunião, procederemos à arguição do indicado e à votação do relatório referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito da CCJ.

Esta reunião será realizada em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular.

Dessa forma, os cidadãos que queiram encaminhar comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou ligando para o número 0800-612211.

Convido o Sr. Senador Aloysio Nunes, a quem convido para conduzir o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, ao recinto da reunião. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Concedo a palavra ao Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, para a sua exposição, pelo tempo que for necessário.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, eu fui distinguido por V. Exª com a honra de conduzir o Dr. Péricles Queiroz à Mesa Diretora dos nossos trabalhos.

Eu lhe esclareci que ele merecia um quórum exuberante pela qualidade do indicado pela Srª Presidente da República, pelo seu *curriculum vitae*, pelo serviço que já prestou ao mundo jurídico brasileiro, à Justiça Militar.

Mas eu lembrava a S. Exª que hoje nós estamos aí com a concorrência desleal da Comissão do *Impeachment* e muitos dos membros desta Comissão estão lá, na Comissão do *Impeachment*, o que, inclusive, é o meu caso.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Inclusive os que deram presença.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Inclusive os que deram presença. Mas a indicação do Dr. Péricles é uma indicação universalmente aplaudida por esta Comissão. A partir do momento em que foi lido já o parecer da Senadora Ana Amélia e tendo conhecimento pessoal inclusive do Dr. Péricles Queiroz, que nos procurou a todos, eu creio que é uma indicação absolutamente tranquila.

De modo que até se V. Exª pudesse, na medida em que S. Exª iniciasse a sua exposição, já franquear o processo de votação, nós poderemos dar agilidade e talvez levar ainda hoje à tarde ao plenário a decisão da Comissão de Constituição e Justiça, que, não tenho dúvida, será favorável à indicação do Dr. Péricles.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Senador Aloysio, eu faço minhas as suas palavras sobre a personalidade do Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, que vai ser arguido nesta reunião solene, e, ao mesmo tempo, sobre as explicações que V. Exª acabou de dar aqui, com muita propriedade, sobre a chamada por V. Exª, à qual endosso também, concorrência desleal da Comissão Especial Processante do *Impeachment* da Presidente Dilma Rousseff. Mas isso não diminui a importância desta reunião, sobretudo quando se trata de arguir o Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, um homem da maior expressão no mundo jurídico, no mundo profissional.

Então, com a palavra o Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz para a sua exposição, pelo tempo necessário, como já foi falado aqui.

O relatório da Senadora Ana Amélia já foi proferido em outra reunião, de forma que está com a palavra o sabatinado, Dr. Aurélio.

O SR. PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ – Ex^{mo} Sr. Senador José Maranhão, DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Ex^{mos} Srs. Senadores, demais autoridades presentes, senhoras e senhores, bom dia a todos!

Sou um operador do Direito Militar. Exerço há 35 anos as funções do Ministério Público Militar perante órgãos da Justiça castrense da União. Somados aos sete anos que passei no Exército, registro mais de 40 anos dedicados ao serviço público federal, o que perfaz dois terços da minha vida. Cumprindo norma da Constituição, tenho profunda reverência e apreço por esta excelsa Casa.

Submeto o conjunto da minha vida funcional e de minha conduta privada à elevada apreciação de V. Ex^{as}, Sr^{as} e Srs. Senadores da República, ao pretender ocupar o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, em vaga reservada a membro do Ministério Público das Armas.

Nasci em Monte Alto, pequena cidade do interior de São Paulo...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Eu peço vênias ao Dr. Péricles para interromper a sua oração, tendo em vista que, pelos fatos que já foram elencados aqui, a Comissão, inclusive seguindo um precedente anterior, decidiu tomar os votos antecipadamente à exposição de V. Ex^a, porque, infelizmente, nós não temos ainda o dom da ubiquidade, aquele dom que só Deus tem, ou seja, de estar ao mesmo tempo em lugares diferentes. Assim, nós vamos tomar, à medida que os Parlamentares forem adentrando a Comissão, os seus votos.

V. Ex^a pode continuar.

O SR. PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ – Perfeito.

Nasci em Monte Alto, há 61 anos, filho de uma professora estadual, hoje com 92 anos, e de um corretor. Aprendi de meus pais a honrar os valores da família, da ética, do trabalho e da importância do estudo. Sou casado com Marisa Cauduro, mulher de fibra, que chefiou a instituição a qual pertenço entre 2002 e 2004. Presto aqui uma homenagem às mulheres do Ministério Público Militar e da Justiça Militar, que ocupam cerca de 25% e 30% dos casos. Poderíamos dizer que a presença feminina nas duas instituições é verdadeira, atual e muito importante para nós.

Estudei em escolas públicas, cursei três anos do curso de jornalismo e exerci diversas funções na redação de jornais. Paralelamente, ingressei na Faculdade de Direito, diplomando-me em 1980. Voluntariei-me para o Serviço Militar aos 17 anos, matriculando-me no CPOR de São Paulo e depois decidi permanecer no Exército como Oficial da Reserva em Serviço Ativo, fazendo-o por seis anos.

Dessa notável instituição recolhi lições que reforçaram e influenciaram decisivamente na minha formação: retidão de caráter, lealdade, disciplina, patriotismo, senso de responsabilidade e devotamento à profissão.

Ingressei no Ministério Público Militar por concurso de provas e títulos em 1981, aos 26 anos. Desde então, passei por todos os cargos da carreira, de Promotor a Subprocurador-Geral. Desempenhei funções executivas, atuei na Escola Superior, nos conselhos editoriais, em bancas de concurso, no projeto Memória Institucional.

Em 1995, fui promovido a subprocurador-geral, último grau da carreira. De dezembro daquele ano a abril do ano do ano seguinte, exerci o cargo de Procurador-Geral interino, quando, entre outras providências, designei promotores de Justiça Militar para atuar, preventivamente, em operação de garantia da lei e da ordem, com o emprego de força federal em ações de segurança pública.

Nomeado Vice-Procurador-Geral por quatro anos, exerci a função de substituto do Procurador-Geral. Representei a nossa instituição em cerca de 250 sessões de julgamento do Superior Tribunal Militar.

A experiência obtida perante o STM me aproximou das rotinas da Corte, permitindo-me presenciar a construção do direito vivo e não apenas do direito teórico. Participei de seus julgamentos na função de *custos legis* (fiscal da lei). Aprendi a conhecer e admirar seus membros, tanto os veteranos e experientes chefes militares, oficiais gerais do último posto a completar 50 anos de serviços prestados às Forças Armadas quanto os juizes togados, portadores de elevada cultura jurídica, oriundos da advocacia, da magistratura castrense e do Ministério Público.

Ao deixar a Vice-Procuradoria-Geral, vi-me conduzido à função de Corregedor-Geral, por escolha de meus pares do Conselho Superior. Exerci o cargo por quatro anos, promovi correições, acompanhei o estágio de novos promotores e desempenhei outras tarefas próprias de corregedoria. Destaco nosso empenho em duas relevantes áreas de atribuição: a inspeção sistemática de prisões militares em todo o País e a investigação direta, conduzida na promotoria.

Hoje, a verificação de prisões militares é matéria regulada pelo Conselho Nacional. Antecipando-nos a isso, em 2000, recomendamos a adoção do programa de visita periódica às prisões existentes em quartéis das Forças Armadas. Constam-se, no País, cerca de 400 unidades militares com dependências prisionais, carcera-gens destinadas a recolherem militares presos.

Trata-se de notável atribuição extrajudicial do Ministério Público Militar, completamente executada nas mais distantes unidades militares da Amazônia, do norte, do centro-oeste, do leste e do sul do País.

Ainda, na condição de Corregedor-Geral do Ministério Público, recebi a honra de ser eleito Presidente do Conselho Nacional dos Corregedores do Ministério Público Brasileiro, fórum representativo de 30 corregedorias de Ministério Público. Foi uma experiência profícua na condução do debate de temas de interesse do Ministério Público do Brasil. Ao deixar a Corregedoria-Geral, fui eleito, pelo Conselho Superior, para a Câmara de Coordenação e Revisão, na qual desempenho o quinto mandato consecutivo.

Membro nato, desde junho de 1995 do Conselho Superior, em que exerci a vice-presidência, fui autor da proposta de resolução que disciplinou as diligências investigatórias e o procedimento de investigação criminal no âmbito do Ministério Público Militar, estabelecendo métodos, prazos e mecanismos de controle.

Trata-se de importante atribuição conferida ao Ministério Público.

Com outros colegas, subscrevi proposta de criação da Fundação Instituto Brasileiro de Direito Militar e Humanitário, entidade sem fins lucrativos instituída pela Associação Nacional do Ministério Público Militar para a pesquisa e difusão acadêmica do Direito Militar e Humanitário. Fui seu Diretor Administrativo por três mandatos e Presidente do Conselho Curador.

Presto homenagem à minha associação, a Associação Nacional do Ministério Público Militar, e à Conamp (Confederação Nacional dos Membros do Ministério Público do Brasil) pela atuação em prol do Ministério Público brasileiro e por serem entidades precursoras dos avanços constitucionais do Ministério Público no Brasil.

Ao deixar a Corregedoria-Geral, fui eleito para o Conselho pela Câmara. Fiz parte, como membro examinador, de duas bancas de concurso para Promotor de Justiça Militar. Na área acadêmica, além do curso de pós-graduação pela Escola Superior da Magistratura, concluí o curso de Direito Humanitário. Exerci o magistério durante cinco anos. Participei, como membro e Coordenador de Conselhos Editoriais do Ministério Público Militar e da Escola Superior. Exerci também funções de orientador pedagógico. Vivi a oportunidade de participar de intercâmbio internacional de Justiças Militares na Hungria, França, Colômbia, Peru e Chile. Além disso, conheci *in loco* a atuação das tropas brasileiras incorporadas às forças de paz da ONU em Angola e no Haiti, bem como a presença da Marinha na Antártica.

Atualmente, cumpro atribuições ministeriais perante o Superior Tribunal Militar e a Câmara de Coordenação e Revisão. Também coordenei a Comissão de Memória do Ministério Público, no âmbito da qual foram realizadas diversas atividades devotadas à preservação da história ministerial.

Em quatro décadas de serviço público, não registro qualquer fato desabonador à minha conduta. Procuro pautar a minha vida privada e funcional de acordo com os padrões éticos e morais de membro de uma carreira de Estado: manter conduta ilibada; agir com profissionalismo; desempenhar as funções com descrição; promover a justiça com equidade; praticar os deveres e cumprir com exatidão as obrigações previstas na lei e na Constituição da República.

Após ocupar todos os cargos da carreira e passar por funções executivas, considero-me preparado e consciente das complexas exigências de integrante da mais alta Corte de Justiça Militar do País e de suas extraordinárias responsabilidades públicas e éticas.

Sr. Presidente Maranhão, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, acredito que a Justiça Militar cumpre seu papel constitucional com eficiência, zelo, celeridade, completa observância dos direitos constitucionais e respeito os poderes constituídos, a revelar-se órgão de jurisdição necessário à estabilidade e harmonia das Forças Armadas.

Acredito no aperfeiçoamento contínuo desta Justiça especializada, convicto de que seus integrantes atuam com dedicação e oferecem resposta jurisdicional de qualidade.

Não desconheço que se afigure indispensável o debate amplo e democrático a permitir que se atualizem leis penais militares, que se modernizem ritos, e que se prove o aumento de sua competência, para julgar matéria do âmbito administrativo.

Vejo a Justiça Militar a ocupar função estratégica no sistema de Justiça nacional como fator indispensável para preservar os princípios constitucionais das Forças Armadas – hierarquia e disciplina – e ator protagonista na defesa do Estado democrático de direito, da ordem jurídica e da garantia plena da cidadania.

Depois de servir meu País por 42 anos, sete dos quais no Exército brasileiro e 35 no Ministério Público Militar, submeto meu nome às Sr^{as} e aos Srs. Senadores da República, na aspiração de continuar a servi-lo no Superior Tribunal Militar.

Ao terminar, Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a presença dos eminentes Srs. Ministros do Superior Tribunal Militar, do Procurador-Geral da Justiça Militar, dos Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público, do representante da Confederação Nacional dos Membros do Ministério Público e demais autoridades. Agradeço ainda as presenças do meu amigo, Juiz Corregedor Dr. Carlos Augusto, da minha esposa Marisa e do grande Senador Leite Chaves.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, meu muito obrigado pela atenção. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Passemos, agora, à fase de inquirição do candidato.

Cada Senador terá o tempo de dez minutos para formular as suas inquirições, e o candidato terá o mesmo prazo de dez minutos, havendo direito a réplica e tréplica pelo tempo improrrogável de cinco minutos.

Com a palavra, o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quanto ao nosso convidado e – como nós chamamos aqui, Sr. Presidente – sabatinado, o Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, eu quero começar registrando que eu tive o cuidado de analisar o seu currículo previamente e quero dizer que é um currículo que preenche todos os pré-requisitos para estar naquela Corte de Justiça do STM.

Quero também adiantar, Sr. Presidente, que hoje é um dia atípico aqui no Senado Federal. V. Exª tem um conhecimento muito profundo da composição da Comissão Especial do impedimento da Senhora Presidenta, e os membros ali, todos, são integrantes também da nossa CCJ. Aliás, V. Exª havia sido previamente indicado, e depois justificou, dizendo que era incompatível exercer a Presidência desta Comissão, já que nós funcionamos ali de segunda a sexta-feira e, por unanimidade, nós liberamos o nome de V. Exª, para aqui estar. Mas...

Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Se V. Exª me permite, aduzindo outro argumento que eu considero mais importante, algum processo da Comissão processante pode chegar aqui...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Vai vir para cá.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – ... e eu entendi que não seria de bom grado, eticamente certo, que eu pudesse exercer o direito de voto lá e, depois, a resposta a qualquer recurso que viesse para a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Portanto, Sr. Presidente, com o esforço de V. Exª e dos nossos pares, nós demos quórum suficiente na Comissão e agora vamos dar quórum também na votação.

Por isso, quero parabenizar o Dr. Péricles e dizer que o Poder Judiciário Militar ficará muito mais forte e atuante com a sua chegada, sem prejuízo daqueles que ontem lá estiveram, e dos que hoje estão presentes.

Aliás, entre os de hoje, há um cearense muito atuante, que veio também das Forças Armadas e que integra o nosso Poder Judiciário Militar. Tive a felicidade de ser o Relator dessa personalidade aqui, na CCJ.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Dr. Péricles, para exercer o direito de réplica, se assim o desejar.

O SR. PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ – Sr. Senador Pimentel, Srs. Senadores, Sr. Presidente, agradeço as palavras amáveis e gentis e reafirmo o nosso compromisso com a carreira de Estado, com a carreira pública e com a continuidade desse compromisso, se eu for aprovado por esta Comissão, no Superior Tribunal Militar.

Agradeço as palavras gentis de V. Exª.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Saúdo o Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Também analisei o currículo de V. Exª e o relatório da Relatora Ana Amélia, um currículo que demonstra a sua total capacidade para preencher essa vaga importante no Supremo Tribunal Militar.

Então, desejo sucesso. Vai contar com o apoio desta Casa, não só aqui, na Comissão de Constituição e Justiça, mas também – tenho certeza – no Plenário.

Não tenho nenhum questionamento, apenas quero desejar sucesso e dizer que, com certeza, aquela Casa vai recebê-lo muito bem. Dentro da sua experiência, V. Exª vai poder ajudar, cada vez mais, o nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra, o Dr. Péricles, para exercer o seu direito de réplica.

O SR. PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ – Muito obrigado, Senador Acir Gurgacz.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, enquanto nossos pares chegam – já estamos com 11 e, com V. Exª, fazemos 12; ficam faltando apenas dois para chegarmos ao quórum de 14 –, há uma outra autoridade, que é o item 44.

Como é regimental dar vista e sou o Relator, com a anuência de V. Exª, se eu pudesse fazer a leitura do parecer e abrir vista, como é regimental, ganharíamos tempo, e eu ficaria muito grato, Sr. Presidente.

Eu pediria a inversão de pauta para o item 44.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Pois não. Deferida a inversão de pauta.

Enquanto isso, vamos prosseguir na votação.

ITEM 44

MENSAGEM (SF) Nº 36, de 2016

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de Janeiro de 1994, o nome do Doutor CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ, Defensor Público Federal no Distrito Federal, para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral Federal na vaga decorrente do término do mandato do Doutor Haman Tabosa de Moraes e Córdova.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pronto para deliberação

Nos termos do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, esta Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que o processo de apreciação de escolha de autoridade nesta Comissão será feito em duas etapas. Na primeira etapa, o Relator apresentará o relatório à Comissão com recomendações, se for o caso, para que o indicado apresente informações adicionais, ocasião em que não será exigida apresentação do indicado.

Após a apresentação e discussão do relatório na primeira etapa, será concedida vista coletiva automaticamente. Na segunda etapa, o indicado será submetido à arguição dos membros da Comissão e, em seguida, será realizada a votação em escrutínio secreto.

Concedo a palavra ao Senador José Pimentel para proferir o seu relatório.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores e Senadoras, vem ao exame desta Comissão a indicação, pela Excelentíssima Senhora Presidente da República, do Dr. Carlos Eduardo Barbosa Paz para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral Federal, na vaga decorrente do término do mandato do Dr. Haman Tabosa de Moraes e Córdova.

Nos termos do art. 52, inciso III, letra “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, as nomeações para o cargo de Defensor Público-Geral Federal se condicionam à aprovação da indicação presidencial pelo Senado Federal.

Diz o mencionado art. 6º:

A Defensoria Pública da União tem por chefe o Defensor Público-Geral Federal, nomeado pelo Presidente da República, dentre membros estáveis da Carreira e maiores de 35 (trinta e cinco) anos, escolhidos em lista triplíce formada pelo voto direto, secreto, plurinominal e obrigatório de seus membros, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, precedida de nova aprovação do Senado Federal.

Conforme o art. 1º da mesma Lei Complementar, a Defensoria Pública é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, com funções de orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados. A Defensoria Pública da União atua junto às Justiças Federal, do Trabalho, Eleitoral, Militar, bem como junto aos Tribunais Superiores e instâncias administrativas da União.

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania proceder à sabatina do indicado.

Em atendimento ao disposto no art. 383, I, “a”, do Regimento Interno do Senado Federal, o indicado encaminhou o seu *curriculum vitae*, que passamos a resumir.

O Dr. Carlos Eduardo Barbosa Paz exerce advocacia desde 2001, tendo sido Presidente da Comissão de Informática Jurídica da Ordem dos Advogados do Brasil no Ceará, nos anos de 2004 a 2009.

Exerce o cargo efetivo de Defensor Público Federal desde 2006, tendo sido Defensor Público-Chefe Substituto da Defensoria Pública da União no Ceará, de 2007 a 2009, e vindo a titularizar esse cargo de Chefia no período de 2009 a 2012.

Foi membro do Conselho Superior da Defensoria Pública da União nos anos de 2012 e 2013. Desde 2014, é Presidente do Grupo de Trabalho Nacional de Comunidades Tradicionais da Defensoria Pública da União. E, desde 2015, integra as Câmaras de Coordenação e Revisão Criminal e Cível da mesma Defensoria.

No campo acadêmico, graduou-se na Universidade de Fortaleza (Unifor), em 2001, e concluiu especialização *lato sensu* na mesma universidade em Direito Processual Penal, em 2003. Foi professor de Direito em diversas instituições, como a Faculdade Integrada da Grande Fortaleza, a Faculdade 7 de Setembro e a própria Unifor, onde ainda leciona. Desde 2014, é mestrando do Programa de Pós-Graduação Profissional em Planejamento e Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará.

Consta ainda de seu currículo a referência a dois artigos jurídicos de sua autoria, na área de Direito Penal.

Em atendimento ao disposto no art. 383, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, o indicado apresentou declarações de que: (I) nenhum de seus parentes desempenhou ou desempenha atividade pública ou privada vinculada à sua atividade profissional como Defensor Público Federal; (II) o indicado participa das

seguintes entidades não governamentais: Instituto de Direito da Tecnologia da Informação, como Presidente, desde de janeiro de 2011; e Rotary Club Fortaleza Edson Queiroz, como associado representativo, desde de julho de 2001; (III) atua como substituto processual em ação trabalhista do Sindicato dos Bancários do Ceará perante a 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza, bem como foi autor de ação contra a União, tramitada perante a 14ª Vara Federal no Ceará e já arquivada, na qual se discutia a cobrança de contribuições previdenciárias; (IV) não atuou, nos últimos cinco anos, em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção nas agências reguladoras.

Ainda em atenção ao art. 383, I, “b”, do Regimento Interno, o indicado apresentou as seguintes certidões, todas negativas: de débitos estaduais, emitida pela Procuradoria-Geral do Estado do Ceará; de antecedentes criminais, emitida pelo Departamento de Polícia Federal; de ações criminais, emitida pela Justiça Militar da União; de ações e execuções cíveis e criminais na Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado do Maranhão; de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; de débitos e tributos municipais, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças de Fortaleza; de ações cíveis, execuções fiscais e criminais na Justiça Federal de 1ª instância, emitida pela Seção Judiciária do Estado do Ceará; de ações criminais, execuções penais e auditoria militar, emitida pela Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza.

Por fim, em conformidade com o art. 383, I, “c”, do RISF, o indicado apresentou argumentação sucinta, em que expõe sua experiência profissional e formação técnica, a justificarem, em seu entendimento, a nomeação para o cargo.

Ante o exposto, consideramos que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação.

É esse, Sr. Presidente, o nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – O parecer está em discussão.

V. Exª quer falar? (*Pausa.*)

Não havendo quem queira se manifestar, esta Presidência concede vista coletiva automaticamente, ficando para a próxima reunião o processo de arguição do candidato.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra, a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu quero cumprimentar os colegas, mas cumprimentar, especialmente, o Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz. Eu tive a honra de ser, nesta Comissão de Constituição e Justiça, a Relatora, por designação do nosso muito estimado Presidente José Maranhão.

Eu queria pedir escusas de não ter chegado ao início da sabatina, mas com o currículo que tem e apresenta o nosso Subprocurador-Geral de Justiça Militar, que, desde 1981, quando ingressou, por concurso público na justiça especializada, ou justiça castrense, pode-se imaginar o grau de qualificação e de habilitação para a missão que agora recebe.

Então, eu apenas quero reafirmar a convicção de que a indicação da Senhora Presidente da República faz jus ao empenho pessoal, ao talento, à dedicação e à responsabilidade institucional do agora Ministro do Superior Tribunal Militar. Então, essa é minha manifestação. Logo em seguida farei um voto e voltarei à Comissão especial que analisa o processo de *impeachment* da Presidente da República porque temos que nos dividir em várias missões nesta Casa.

Então, parabéns ao senhor, desejo muito sucesso. Sei que os Senadores que me antecederam já fizeram essa manifestação. Está em muito boas mãos.

Muito sucesso ao senhor.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente, há alguém inscrito ainda?

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Não; ela está fazendo um aditivo ao relatório que já foi proferido em reunião anterior de uma matéria que já foi votada. Mas esta Presidência é sempre muito democrática. De forma que V. Exª pode proferir o seu discurso, que, para nós, é muito esclarecer e importante.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – É apenas para registrar, Presidente, que, se pudesse haver patins no corredor, chegaríamos mais cedo para ouvir inclusive o currículo de V. Exª, que tive oportunidade de apreciar rapidamente.

Mas pelo depoimento de vários companheiros do Senado, quero dizer, Dr. Péricles, que, se toda votação desta Casa trouxesse o histórico que o seu currículo traz, nós estaríamos sempre dizendo que é um voto extremamente prazeroso, porque sabemos que é a continuidade da sua representatividade como Ministro do

Superior Tribunal Militar. E V. Exª só tem a contribuir e a nos colocar, cada vez mais, em uma posição que glorifica a atividade para a qual nós o indicamos.

Quero pedir desculpas por estar corrido, mas estávamos em três comissões e a última é a do *Impeachment*. Portanto, dei o meu voto e quero registrá-lo aqui com muito prazer. Parabéns pela escolha dos meus companheiros.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Esta Presidência tem a satisfação e a honra de registrar a presença altamente prestigiosa das seguintes autoridades: Ministro José Barroso Filho, do Superior Tribunal Militar; Ministro Francisco Joseli Parente Camelo, Superior Tribunal Militar; Ministro Carlos Alberto Marques Soares, Superior Tribunal Militar; Sr. Jaime de Cassio Miranda, Procurador-Geral da Justiça; Senador Leite Chaves, meu querido conterrâneo e grande brasileiro; Srª Marisa Terezinha Cauduro da Silva, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar e esposa do sabatinado, Sr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz; Sr. Victor Hugo de Azevedo, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público; Srª Maria de Nazaré Guimarães, Subprocuradora de Justiça Militar; Sr. Edmar Jorge de Almeida, Subprocurador-Geral da Justiça Militar; Sr. Mário Sérgio Marques Soares, Subprocurador-Geral de Justiça Militar; Sr. Marcelo Weitzel Rabello – desculpe-me se não estou pronunciando corretamente. Então, repito: Sr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Subprocurador-Geral de Justiça Militar; Sr. Marcos Antonio Pinto Bittar, Subprocurador-Geral de Justiça Militar; Srª Ana Carolina Scultori Teles Leiro, Promotora de Justiça Militar e Chefe do Gabinete da Procuradoria-Geral da Justiça Militar; Sr. Carlos Augusto Moraes Rego, Juiz auditor, Corregedor da Justiça Militar da União.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Pela ordem, Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Presidente, aproveito a oportunidade para, se possível, invertermos os itens 24 e 20 para que possamos fazer a leitura, aproveitando o momento em que temos poucos membros desta CCJ, em função do que já foi dito por todos que nos antecederam, por causa da Comissão Especial que está em curso.

Se pudéssemos avançar em alguns itens, pelos menos na leitura, eu ficaria grato. Não só com relação ao item 24 e ao item 20, no que diz respeito ao item 40, eu peço para tirá-lo de pauta porque há um conserto a ser feito. Trata-se da PEC 141, se não me falha a memória. O motivo é que é preciso, em função de reuniões que tivemos, fazer um ajuste no projeto, Sr. Presidente.

Então, se for possível, poderíamos inverter esses dois itens para que a gente possa ir devagarzinho avançando, mesmo com a Comissão...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – V. Exª está pedindo para inverter um item.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Dois itens.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – E para retirar de pauta um segundo.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Inverter dois itens, o 20 e o 24, e retirar o item 40.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) –

É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 40

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 141, de 2015

- Não terminativo -

Acrescenta § 3º ao art. 42 da Constituição Federal, que dispõe sobre os militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

Autoria: Deputado Alberto Fraga

Relatoria: Senador Acir Gurgacz

Relatório: Favorável à Proposta, com duas emendas que apresenta.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra, o Senador Alvaro Dias, pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Presidente, eu estive ausente durante a sabatina e já voltei porque estava presente à Comissão Especial do *Impeachment* da Presidente da República, mas eu gostaria de prestar a minha homenagem ao Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz. Trata-se certamente de uma indicação feliz. É honorabilidade, probidade, competência, experiência. Certamente, uma indicação que qualifica o Superior Tribunal Militar. E nós viemos, como opositores ao Governo, para enaltecer a indicação e para homenagear o indicado.

E, da mesma forma, presto também homenagem a alguém que já esteve lá, que está aqui hoje ao meu lado e que também já esteve aqui como Senador da República, primeiramente como Senador da República eleito, e, num segundo mandato, tive a honra de tê-lo como suplente, quando assumi o Governo do Paraná, foi meu substituto aqui nesta Comissão, nesta Casa. Trata-se de Leite Chaves. Grande figura que não é paraense, é paraibano, mas foi acolhido como se fosse paraense e eleito pelo povo do meu Estado Senador da República. Merece todas as homenagens pela sua qualificação intelectual, pelo seu preparo imbatível, pela qualidade do mandato que exerceu aqui e também como Procurador no Superior Tribunal Militar, cargo que exerceu com muita honra e competência.

As nossas homenagens também, então, ao Senador Leite Chaves, meu grande amigo.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Eu não posso deixar de subscrever as palavras de V. Ex^a, tendo em vista que a minha condição de conterrâneo, com muita honra para mim, do Senador Leite Chaves, que eu conheci ainda na nossa juventude, militando na política estudantil do Estado da Paraíba. Ele foi um guerreiro conhecido pelas suas posições inteligentes e em defesa das melhores teses que naquela época animavam toda a vida estudantil, desde os diretórios acadêmicos até os discursos nos palanques, sem defesa do patrimônio nacional. Era a época do nacionalismo, e o nacionalismo necessário, sempre necessário, mas, àquela época, muito mais necessário de que hoje, porque se tratava de defender as instituições como a Petrobras que, lamentavelmente, está sendo vítima de um processo que envergonha todo o povo brasileiro, mas que continua sendo uma instituição que representa muito bem os interesses deste País, os interesses econômicos e de soberania nacional.

Leite Chaves estava, como estudante, à frente de todos esses movimentos que empolgavam a juventude paraibana e brasileira. De forma que eu faço questão de subscrever as palavras que V. Ex^a acabou de proferir. Nós, lá na Paraíba, tínhamos inveja do Paraná, porque nós queríamos era que Leite Chaves ficasse na Paraíba para ser o representante da Paraíba nesta Casa do Congresso Nacional.

Pois não.

Com a palavra, o Dr. Péricles para responder as palavras que lhe foram dirigidas.

O SR. PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ – Sr^a Senadora, Srs. Senadores, agradeço as palavras amáveis do Senador Alvaro Dias, referindo que iniciei minha carreira no Paraná e tive o privilégio de ser cidadão paraense governado por V. Ex^a quando foi governador, no período em que está no Senado.

Eu gostaria, então, de agradecer com emoção as palavras generosas e destacar que o Senador Leite Chaves, juntamente com o Senador Ivo d'Aquino Fonseca, foram Procuradores-Gerais da Justiça Militar em dois períodos e foram Parlamentares Constituintes.

Prof. Ivo d'Aquino Fonseca, catarinense, Deputado Consultor Jurídico Geral da Nação, Senador Constituinte, foi duas vezes nosso Procurador-Geral, saindo desta Casa legislativa, dessa Câmara Alta. e o Senador Leite Chaves, também depois de um período como Procurador-Geral de Justiça Militar, no qual destaco que, pela primeira vez, em 75 anos, ele conseguiu reunir todos os membros, todos os Procuradores, em agosto de 1986, muitos não se conheciam pessoalmente. E foi um privilégio, então, ter o Senador Leite Chaves na chefia da nossa instituição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Continua facultada a palavra. (*Pausa.*)

Continua facultada a palavra para arguição ao sabatinado. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira fazer arguição, e o processo de votação continua em curso. A presunção é a de que alguns Senadores que integram esta comissão ainda não puderam se liberar, ainda que rapidamente, da Comissão do *Impeachment* para exercer o seu direito de voto. Mas nós já temos o quórum de 22, portanto, a matéria já está resolvida.

Eu quero anunciar o resultado.

Total de votos: 22.

Nenhum voto em branco.

Nenhum voto de abstenção ou nulo.

Portanto, está aprovada a matéria. E a matéria vai ao plenário do Senado.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Sr. Presidente, peço urgência, para que possa ir ao plenário ainda hoje, se possível, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Em votação o requerimento.

Os Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado

A matéria será remetida hoje mesmo à Mesa do Senado da República.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Vou suspender a reunião por um minuto para liberar o indicado e, ao mesmo tempo, fazer minhas todas as palavras que foram proferidas aqui, tanto no relatório da Senadora Ana Amélia como pelos demais oradores que aqui se pronunciaram sobre a personalidade do recém-indicado.

(Suspensa às 11 horas e 53 minutos, a reunião é reaberta às 11 horas e 54 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Está reaberta a reunião.
Item 24.

ITEM 24
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, de 2015
- Não terminativo -

Altera o inciso III da letra “d” do art. 159 da Constituição Federal e suprime o § 4º do mesmo artigo, para destinar, de forma mais coerente e equânime, recursos oriundos do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE) para Estados e Municípios.

Autoria: Senador Delcídio do Amaral e outros

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Favorável à Proposta, com três emendas de redação que apresenta.

Designo, como Relator *ad hoc*, o Senador Acir Gurgacz, para proferir o seu relatório oralmente.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O art. 1º da PEC dá nova redação ao inciso III do *caput* do art. 159 da Constituição Federal, determinando que, do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível, a chamada Cide-Combustíveis, prevista no art. 177, §4º, da Carta Magna, a União entregará um terço para os Estados e o Distrito Federal e um terço para os Municípios, sem alterar a previsão de que esses recursos sejam destinados ao financiamento de programas de infraestrutura de transportes.

Hoje, a Lei Maior prevê que a União entregue apenas 29% dessa arrecadação aos Estados e ao Distrito Federal e que, desse total, 25% sejam repassados aos respectivos Municípios.

O art. 2º é a cláusula de vigência.

De acordo com a Justificação, a aprovação da matéria é relevante, pois os Municípios são os entes da Federação que mais sofrem com os efeitos adversos da crise econômica, em razão da perda de receitas, além dos prejuízos causados por medidas adotadas pelo Governo Federal.

Análise, Sr. Presidente.

Trata-se de matéria cuja iniciativa encontra respaldo no art. 60, I, da Constituição, posto que a proposição foi assinada por vinte e nove Srs. Senadores, perfazendo mais de um terço dos membros desta Casa, conforme se constata no processado da matéria.

De outra parte, a proposição não incide em qualquer das hipóteses previstas nos §§1º, 4º e 5º do mesmo art. 60, não restando impedimento formal ou material à sua apreciação.

No tocante ao mérito, cabe registrar que a crise fiscal do Estado brasileiro encontra nos Estados-membros e, sobretudo, nos Municípios, seu elo mais frágil. Ao longo dos anos, a União tomou uma série de medidas que enfraqueceram sobremaneira as finanças municipais, tornando-as particularmente vulneráveis em momentos de retração da atividade econômica, como o vivido agora, ao ponto de inúmeros prefeitos se verem até mesmo ameaçados de processos por crime de responsabilidade em razão do desequilíbrio nas contas públicas.

O mais dramático é que tal situação penaliza diretamente a população, que se vê privada de serviços satisfatórios e obras essenciais ao seu bem-estar. A PEC nº 1, de 2015, busca sanar em parte esse problema, promovendo uma distribuição mais equitativa dos recursos advindos da Cide-Combustíveis.

Como se sabe, esse tributo deixou de ser cobrado em 2012, quando o Governo Federal achou por bem usar esse expediente para manter estáveis os preços dos combustíveis, privando Estados e Municípios de uma fonte importante de receita e exacerbando um componente de imprevisibilidade no planejamento financeiro desses entes federados.

Impõe-se, tão somente, proceder a alguns ajustes formais na redação da proposta, sem, absolutamente, alterar o seu mérito.

Voto.

Em face de todo o exposto, voto pela aprovação da PEC nº 1, de 2015, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº – CCJ (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa da PEC nº 1, de 2015, a seguinte redação:

Altera o art. 159 da Constituição Federal, para aumentar a destinação de recursos oriundos do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível para Estados, Distrito Federal e os Municípios.

Emenda da CCJ, de redação.

Dê-se ao art. 1º da PEC nº 1, de 2015, a seguinte redação:

Art. 1º O inciso III do *caput* do art. 159 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 159.....

.....
III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, §4º, 1/3 (um terço) para os Estados e o Distrito Federal e 1/3 (um terço) para os Municípios, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, “c”, do referido parágrafo.
.....” (NR)

EMENDA Nº – CCJ (DE REDAÇÃO)

Inclua-se, na PEC nº 1, de 2015, o seguinte art. 3º:

Art. 3º Revoga-se o §4º do art. 159 da Constituição Federal.

Esse é o parecer do Ex^{mo} Senador Antonio Anastasia, eu tenho o orgulho de ser o Relator *ad hoc*, cumprimentando o autor do projeto, o Senador Wellington Fagundes, que se encontra presente. Uma PEC importante, uma matéria importante para melhorar a situação dos nossos Municípios. Então, saúdo o Relator Antonio Anastasia e também o Senador Wellington Fagundes pela iniciativa.

E o voto é pela aprovação, Sr. Presidente. Muito obrigado pela inversão de pauta dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Em discussão o parecer.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, como foi observado, essa é a PEC nº 1 deste mandato.

Quando cheguei aqui, no Senado, principalmente cheguei pela bandeira do municipalismo. Hoje, cada dia mais, os Municípios do Brasil têm recebido menos recursos e mais obrigações. Os programas são criados pelo Governo Federal, e cabe aos Municípios aplicar a maioria desses programas. Todos eles na área de saúde, social, educacional, as creches, e passamos agora também ao ensino lá, no começo, que era o ensino infantil, através das creches. Isso tudo onera muito os Municípios.

Então, por isso, apresentamos essa PEC, até porque também o FPM tem diminuído, e a grande bandeira de todos os candidatos nas eleições passadas foi também a questão do Pacto Federativo. Nós estamos tendo o segundo encontro, neste momento, de prefeitos, vereadores do Brasil inteiro, aqui, em Brasília. Aliás, já houve vários encontros. Conseguimos aumentar um pouquinho do FPM, repassado aos Municípios, mas é muito insuficiente. Muitos Municípios no Brasil vivem uma crise grande, que não têm nem como pagar salário. Por isso, então, essa questão da Cide pode ajudar na manutenção das estradas, enfim, principalmente naqueles Municípios produtores, que não conseguem reconstruir as pontes de madeira.

Então, esse recurso é extremamente importante. Por isso, nós estaremos dando um grande passo para o Pacto Federativo, que todos aqui, principalmente os candidatos a Presidente, mas todos nós, nas campanhas, falamos tanto dessa necessidade.

Por isso eu quero agradecer aqui o nosso companheiro, o Senador Acir. Eu falei agora, há pouco, com o Senador Anastasia, que está lá, na Comissão Especial. Eu também faço parte da Comissão Especial do *Impeachment*, então, ele está na impossibilidade de estar aqui. E eu quero agradecer também ao nosso Presidente, José Maranhão, por estar também aqui dando prosseguimento a esse trabalho, que eu julgo ser muito importante aos Municípios do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Continua em discussão o parecer.

Não havendo mais oradores, eu quero subscrever as palavras que foram aqui proferidas por V. Ex^a.

Quero dizer que realmente a situação dos pequenos Municípios na Região Nordeste, a que eu pertença, é difícil. Há casos que parecem até inacreditáveis a quem não conhece a realidade financeira das comunas nordestinas.

Os Municípios, há coisa de algum tempo, ganharam do Governo Federal, ou receberam do Governo Federal uma patrulha mecanizada: máquinas para conservação de estradas, para construção de açudes, etc. Estão servindo de um desgaste tremendo para os prefeitos junto a suas populações ou às populações de seus Municípios, porque eles não têm recursos para comprar o combustível para a operação dessas máquinas.

Na verdade, somos uma Federação muito injusta com o ente fundamental da Federação, que é o Município. A União é uma construção de direito. O que existe fisicamente é o Município, o lugar onde os cidadãos vivem, nascem, trabalham, produzem, pagam impostos, mas, na hora da partição da receita tributária nacional, tudo fica com a União, que é o leão nessa história, para, no final, ficar cumprimentando com o chapéu alheio, distribuindo arbitrariamente, subjetivamente os recursos que os cidadãos propiciam para a receita nacional com os Municípios como querem.

Os Municípios vêm aqui aos nossos gabinetes, aos gabinetes dos Deputados e aos Ministérios da República se humilhando para receber pequenas esmolas do Governo da União. Esmolas essas que, muitas vezes, são objeto de negociações nem sempre legítimas, em torno de interesses meramente políticos e não de interesse nacional, de interesse da coletividade.

Dessa forma, louvo as palavras de V. Exª no Senado da República em torno desse assunto. Chegou a hora de esta Casa do Congresso Nacional, que representa os Estados, fazer Justiça a quem de direito – aos Municípios brasileiros – e acabar com essa concentração absurda de recursos apenas no ente União.

Então, a matéria continua em discussão.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Senador Garibaldi Alves, para discutir.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Aliás, não é para discutir, é para parabenizar e dizer que V. Exª tem razão. Eu só tenho uma ponderação a fazer, que é que não existem mais tantos recursos. Na verdade, diante dessa crise existente, nem o Governo Federal...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Desculpe-me estar fazendo essa observação. Se os recursos são poucos e continuam na mão da União, então, a crise nacional está cada vez mais grave.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – E pelo menos se diz...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – E quem deve pagar por isso não é a União, aliás, não é o Município, não é a parte mais fraca nesse processo. Se está em crise, vamos fazer com que essa crise seja partilhada entre todos. Eu acho que toda hora é hora de se fazer justiça.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – V. Exª tem inteira razão. Na verdade, se estamos em crise, vamos dividir, equitativamente, salomonicamente, os efeitos da crise, porque, na verdade, os Municípios já estão pagando há muito tempo pelo ônus. Quando não se estava em crise, não se distribuíam equitativamente os recursos; agora que estamos em crise, que não há tantos recursos, a penúria dos Municípios se acentuou, e a dos Estados, inclusive, haja vista o que está acontecendo no Estado do Rio de Janeiro... Eu que tive a oportunidade de ser Ministro da Previdência, quando constato aquele quadro de funcionários aposentados e pensionistas, buscando, a todo custo, receber os seus proventos, fico inteiramente penalizado, Sr. Presidente, porque se há uma coisa que a Previdência vem honrando é o pagamento dos benefícios.

Mas estou fazendo uma digressão apenas para louvar a preocupação do Senador Wellington Fagundes, que tem sido de um companheirismo muito grande na Comissão de Infraestrutura. E eu estou vendo que não sou só eu que tenho esse privilégio, mas aqui o senhor também tem o privilégio de contar com a participação dele na Comissão de Justiça. Ele sempre se mostrou preocupado com essa situação dos Municípios; do Mato Grosso do Sul, mas sobretudo dos Municípios brasileiros.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Continua facultada a palavra aos presentes. *(Pausa.)*

Não havendo mais oradores, em votação.

As Sras e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável à proposta com Emendas de Redação nºs 1-CCJ, 2-CCJ e 3-CCJ.

A matéria vai a plenário.

Item 28.

ITEM 28
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, de 2014
- Não terminativo -

Acrescenta o art. 27-A, altera o § 3º do art. 32 e acrescenta § 2º ao art. 75, todos da Constituição Federal, bem como insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; com o objetivo de fixar limite máximo para as despesas das Assembleias Legislativas dos Estados, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal.

Autoria: Senador João Capiberibe e outros

Relatoria: Senador Acir Gurgacz

Relatório: Favorável à Proposta, com duas emendas que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Acir Gurgacz, para proferir o relatório.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vem à apreciação desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2014, cujo primeiro signatário é o Senador João Capiberibe, que acrescenta o art. 27-A, altera o §3º do art. 32 e acrescenta §2º ao art. 75, todos da Constituição Federal, bem como insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com o objetivo de fixar limite máximo para as despesas das Assembleias Legislativas dos Estados, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal.

O art. 27-A que a proposta em apreço incorpora à Constituição diz que o total da despesa anual da Assembleia Legislativa, sem qualquer exclusão ou exceção, não pode exceder despesa realizada no exercício financeiro de 2013, calculada entre o período de janeiro a dezembro e corrigida pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) deste período, ou o que venha a substituí-lo. Seu parágrafo único define como crime de responsabilidade o repasse de recursos superior a esse limite, bem como a realização de despesa acima dele. As demais alterações propostas determinam a vigência desse limite para os Deputados distritais e a Câmara Legislativa do Distrito Federal, e para os Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal.

Na justificação, os autores apresentam quatro argumentos principais. Em primeiro lugar, o elevado custo das assembleias e tribunais, que somou, em 2013, R\$14,5 bilhões, sendo R\$9,4 bilhões gastos pelas assembleias e R\$5,1 bilhões pelos tribunais. Para fins de comparação, no plano internacional, o Parlamento Europeu gasta por ano aproximadamente R\$5,75 bilhões por ano, pouco mais da metade do custo das assembleias no Brasil, quantia considerada, no entanto, excessiva pelos eleitores dos países da União Europeia. No plano nacional, esse gasto total supera em R\$5,3 bilhões a soma dos gastos do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União.

Em segundo lugar, esse gasto é crescente em termos reais. O crescimento desse tipo de gasto não encontraria justificativa operacional, uma vez que as atividades legislativas e fiscalizadoras desses órgãos são padronizadas, ou seja, não dependem do tamanho da população ou do nível da atividade econômica das unidades da Federação.

Ou seja, uma vez organizadas suas estruturas operacionais (instalações, equipamentos e pessoal), não haveria razão para aumentos de gastos reais por vários anos consecutivos.

Em terceiro lugar, esses gastos representam percentuais significativos das receitas de alguns Estados, superando muitas vezes os gastos estaduais destinados a investimentos. Como os gastos com investimentos expressam a oferta de serviços públicos essenciais, como educação, saúde e locomoção, por exemplo, é pertinente perguntar se não haveria alocação alternativa mais relevante, do ponto de vista do cidadão, para recursos direcionados além do necessário para as atividades legislativa e fiscalizadora.

Em quarto lugar, os autores fundamentam sua opção pela definição dos gastos de um ano, 2013, para definição do limite utilizado, com a correção desses valores por meio do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em vez da adoção de percentuais da receita. Percentuais de receita, num cenário de crescimento econômico, terminariam por justificar aumentos desnecessários dos gastos dos Legislativos e dos tribunais estaduais. Em vez de um percentual fixo, o congelamento dos gastos no patamar de um determinado ano, 2013, no caso, com a possibilidade de correção posterior, desobrigaria as unidades da Federação do aumento compulsório dos repasses no ritmo ditado pelo crescimento econômico. Manter-se-ia o patamar do ano padrão submetido à correção monetária, e esse valor como percentual da receita tenderia a decrescer com o tempo.

Não foram oferecidas emendas à proposição.

Análise, Sr. Presidente.

Conforme o art. 101, inciso I, combinado com o art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão manifestar-se a respeito da admissibilidade e do mérito da proposição.

No que respeita à admissibilidade, é preciso assinalar que a proposição atende à exigência do art. 60, inciso I, da Constituição da República, uma vez que conta com a assinatura de mais de um terço dos Senadores.

Além disso, inexistente impedimento à apreciação da matéria, pois o País não se encontra em situação de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio; e a proposta não retoma matéria objeto de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na presente Sessão Legislativa. Importa observar também que as chamadas cláusulas pétreas da Constituição não são atingidas por seus mandamentos.

Não há óbices outros no que se refere à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição.

No que diz respeito à técnica legislativa, no entanto, há duas observações a fazer. Em primeiro lugar, dado que a característica do texto constitucional é abrigar preceitos gerais de validade permanente, é certamente preferível não incorporar no seu corpo a definição de um índice particular de correção de valores monetários.

Em segundo lugar, a ementa da proposição anuncia a inserção de um artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo esse que não se encontra no texto da norma.

Quanto ao mérito, a justificação dos autores é plenamente convincente. A expansão dos gastos dos Estados e do Distrito Federal com seus Legislativos e tribunais é preocupante. Esses gastos são elevados, conforme parâmetros de comparação internacionais e federais. A mensuração das carências da população brasileira em serviços essenciais de responsabilidade do Estado não deixa dúvida quanto à disponibilidade de alocações alternativas de recursos de maior urgência. Finalmente, a definição de limites deve partir de decisão no âmbito federal, posto que a lógica de reprodução da política estadual praticamente impede qualquer ação limitadora por parte dos deputados estaduais.

O voto, Sr. Presidente.

Em razão do exposto, o parecer é pela constitucionalidade e juridicidade da matéria e, no mérito, pela sua aprovação com as seguintes emendas

EMENDA Nº - CCJ

Suprima-se da ementa da PEC nº 30, de 2014, a expressão “bem como insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;”.

EMENDA Nº - CCJ

Dê-se ao art. 27-A que o art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2014, acrescente à Constituição Federal, a seguinte redação:

“Art. 27-A O total da despesa anual da Assembleia Legislativa, sem qualquer exclusão ou exceção, não pode exceder a despesa realizada no exercício financeiro de 2013, calculada entre o período de janeiro a dezembro e corrigido conforme o disposto em lei complementar.”

Esse é o voto, Sr. Presidente, cumprimentando a iniciativa do Senador Capiberibe e dos demais Senadores que assinaram a proposição.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Continua em discussão o parecer.

Com a palavra o Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador Acir Gurgacz, Srs. Senadores, o relatório é esclarecedor, inclusive com dados em que salta aos olhos a ganância desnecessária das Assembleias Legislativas e dos Tribunais de Contas em todo o País.

Com essa comparação que o Relator faz com os gastos da União Europeia, fica demonstrado claramente que nós não podemos seguir com esses níveis absurdos de gastos com as Assembleias e os tribunais, o que impede investimentos fundamentais necessários para os Estados e os Municípios. A União Europeia, pelos dados aqui levantados pelo Relator, em 2013, consumiu R\$5,7 bilhões, e as Assembleias Legislativas e os tribunais, R\$14,5 bilhões. Vejam que, desse total de gastos, 25% são destinados à tradução, dado que são mais de duas dezenas de países que compõem a União Europeia e que eles se reúnem em Bruxelas, em Estrasburgo, de um lado para o outro, e têm que traduzir em 27 idiomas.

Então, só aí vai um quarto. Nós não temos, nós temos um único idioma, a língua portuguesa; então, nós não temos esses gastos.

Além do mais, os gastos crescentes desnecessários, como ficou claramente demonstrado... Porque as funções das assembleias e dos tribunais são permanentes: legislar e fiscalizar. Portanto, não diferentemente do Executivo, de uma Secretaria de Saúde, em que os gastos são crescentes, as demandas são crescentes.

Então, eu peço o apoio aqui dos Senadores e Senadoras para que a gente possa congelar esses gastos, porque já são exorbitantes. Mas nós não queremos reduzir os gastos, apenas estabelecer uma regra para que

eles não continuem a extrapolar os limites já absurdos que hoje consomem e que impedem inclusive os Estados de investir em saneamento, não é? Eu calculo, no meu Estado eu fiz um levantamento dos últimos 20 anos, Senador Acir, e eu cheguei à conclusão de que a Assembleia e o Tribunal de Contas desviaram recursos da ordem que corresponderia... Não vou nem citar números, mas o que foi desviado seria suficiente para atender com 100% de rede de esgoto e água tratada todo o Estado.

Então, mostra que é uma fábula de recursos que foram desviados. Claro, há vários processos em andamento, praticamente 80% da Assembleia está respondendo por processos criminais. O Tribunal de Contas de lá, do meu Estado, tem cinco Conselheiros afastados, houve um Presidente que passou preso uma longa temporada.

Mas isso não resolve. A verdade é que se tem que punir, sim, e se tem que investigar e punir, mas nós temos que estabelecer limites, e a ideia é exatamente estabelecer limites.

Eu queria parabenizar pelo relatório. Realmente ele é demonstrativo, não deixa dúvida da importância de nós estabelecermos, por uma medida constitucional, um limite nos gastos das assembleias e dos tribunais.

Era isso, Sr. Presidente. Obrigado, e eu aproveito para pedir também uma inversão de pauta em relação ao item 37, que é de autoria do Senador Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Continua em discussão o parecer. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira se pronunciar a respeito, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável à proposta, com as Emendas nºs 1-CCJ, e 2-CCJ.

A matéria vai ao plenário.

Eu gostaria de informar a V. Ex^a, Senador Capiberibe, que o Relator desse projeto, o item 37, a Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2012, é o Senador Blairo Maggi, que não está presente. Eu consulto V. Ex^a se aceita ser o relator desse processo.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Capiberibe para relatar, como Relator *ad hoc*, em lugar do Senador Blairo Maggi, a Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2012. Concedo a palavra ao Senador Capiberibe para proferir o seu relatório oral.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Muito obrigado.

Relatório.

Vem à análise desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 65, de 2012, cujo primeiro signatário é o Senador Acir Gurgacz, que acrescentou o §7º ao art. 225 da Constituição, para assegurar a continuidade de obra pública após a concessão da licença ambiental.

A proposta tem por objetivo garantir a celeridade e a economia de recursos em obras públicas sujeitas ao licenciamento ambiental, ao impossibilitar a suspensão ou cancelamento de sua execução após a concessão da licença, senão em face de fatos novos, supervenientes à situação.

Segundo os autores da proposição, um chefe de Poder Executivo, como um prefeito municipal, tem quatro anos de mandato. Caso não consiga tornar ágeis as gestões administrativas respectivas, inclusive as licitações, licenças ambientais e demais requisitos para a realização de uma obra pública de vulto, encerrará o seu mandato sem conseguir realizar as medidas que preconizara em seu programa de governo, por maior que seja a boa vontade que o anima.

A proposição não recebeu emendas.

Vamos à análise.

Compete a esta Comissão, na forma do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal, proceder à análise da proposição quanto à sua admissibilidade e mérito.

A PEC nº 65, de 2012, encontra-se subscrita pelo número bastante de Senadores e Senadoras, cumprindo-se, dessa forma, o requisito formal à sua apresentação e exame pelo Senado Federal, estabelecido no art. 60, item I, da Constituição da República.

Ademais, não há impedimento à reforma da Constituição, na presente circunstância legislativa, que impeça a sua tramitação: não ocorre estado de sítio ou de defesa, nem há intervenção federal em qualquer unidade federada. Tampouco a matéria é constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual Sessão Legislativa e tendente a abolir a forma federativa do Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais (art. 60, item I e §§1º, 4º e 5º da Constituição e arts. 354, §§1º e 2º, e 373 do Regimento Interno do Senado Federal). Também, não incorre na proibição prevista no art. 371 do Regimento Interno do Senado Federal, em razão de a proposta não visar à alteração de dispositivos sem correlação entre si.

Quanto ao mérito, votamos pela aprovação da matéria.

Efetivamente, trata-se de proposta que visa garantir segurança jurídica à execução de obras públicas, quando sujeitas ao licenciamento ambiental. A proposta inova o ordenamento jurídico na medida em que não permite a suspensão de obra ou o seu cancelamento após a apresentação do estudo prévio de impacto ambiental (EIA), exceto por fatos supervenientes.

Certo é que há casos em que ocorrem interrupções de obras essenciais ao desenvolvimento nacional e estratégicas ao País em razão de decisões judiciais de natureza cautelar ou liminar, muitas vezes protelatórias.

Claramente se pode observar que a proposta não objetiva afastar a exigência do licenciamento ambiental ou da apresentação de um de seus principais instrumentos de avaliação de impacto, o EIA. Não afeta, assim, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e consagra princípios constitucionais da administração pública, como a eficiência e a economicidade.

Vamos ao voto, Sr. Presidente.

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2012, e voto, quanto ao mérito, por sua aprovação.

Era isso, Sr. Presidente, o relatório e o voto.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Está em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira se pronunciar a respeito, em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

O relatório passa a constituir o parecer da Comissão, favorável à proposta.

A matéria vai ao plenário.

(É o seguinte o item aprovado:

ITEM 37

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 65, de 2012

- Não terminativo -

Acrescenta o § 7º ao art. 225 da Constituição, para assegurar a continuidade de obra pública após a concessão da licença ambiental.

Autoria: Senador Acir Gurgacz e outros

Relatoria: Senador Blairo Maggi

Relatório: Favorável à Proposta.

Observações:

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente, solicitaria de V. Exª que, ao encaminhar ao plenário a PEC 30, solicitasse tramitação de urgência.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Eu gostaria de conceder a urgência solicitada por V. Exª. Infelizmente não cabe urgência, por isso esta Presidência, *de plano*, indefere a solicitação formulada pelo ilustre Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente, ela vai ao plenário?

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Sim, vai ao plenário.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Vai direto ao plenário. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Nada mais havendo a tratar na presente reunião, está encerrada a mesma, e marcada outra reunião, ordinária, para a próxima quarta-feira.

Esperemos que na próxima quarta-feira não haja essa intercorrência de horários, já que politicamente o processo de *impeachment* é muito mais atrativo ao público, à imprensa, à grande imprensa, sobretudo, e aos próprios Senadores.

(Iniciada às 11 horas, a reunião é encerrada às 12 horas e 35 minutos.)

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 2016.

Às dez horas e quarenta e nove minutos, do dia quatro de maio de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador José Maranhão, com a presença dos Senadores: Jorge Viana, José Pimentel, Humberto Costa, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Edison Lobão, Romero Jucá, Valdir Raupp, José Agripino, Ronaldo Caiado, Ricardo Ferraço, Antonio Carlos Valadares, Roberto Rocha, Raldolfe Rodrigues, Marcelo Crivella, Magno Malta, Walter Pinheiro, Telmário Mota, Ivo Cassol, Roberto Requião, Sérgio Petecão, Waldemir Moka, Dário Berger, Hélio José, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes Oliveira, João Capiberibe, Douglas Cintra, Blairo Maggi e das Senadoras Fátima Bezerra, Marta Suplicy, Simone Tebet, Angela Portela, Ana Amélia, Rose de Freitas e Vanessa Grazziotin, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Ciro Nogueira, Eunício Oliveira, Jader Barbalho, Aécio Neves, Antonio Anastasia e Eduardo Amorim. Registra a presença o Senador Lasier Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: ITEM 1) REPRESENTAÇÃO Nº 1, de 2015 - Não Terminativo. Requer a instauração de procedimento disciplinar para a verificação de quebra de Decoro Parlamentar, em face do Senador Delcídio do Amaral. Autoria: REDE SUSTENTABILIDADE – REDE. Relatoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatório: Pela inexistência de vícios no processamento da Representação nº 1, de 2015, sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Resultado: Lido o relatório. O Senhor Presidente declara encerrada a presente Reunião às doze horas e onze minutos, do dia quatro de maio de dois mil e dezesseis; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Senador José Maranhão e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR JOSÉ MARANHÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª Reunião, Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à deliberação da Representação nº 1, de 2015.

ITEM 1**REPRESENTAÇÃO Nº 1, de 2015**

- Não terminativo -

Requer a instauração de procedimento disciplinar para a verificação de quebra de Decoro Parlamentar, em face do Senador Delcídio do Amaral.

Autoria: REDE SUSTENTABILIDADE - REDE e outros

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Pela inexistência de vícios no processamento da Representação nº 1, de 2015, sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Com a palavra o Senador Ferraço, para apresentação do seu relatório.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, cuida-se de parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos autos da Representação nº 1, de 2015, submetido à consideração desta Comissão, nos termos do §2º do art. 17-0 da Resolução nº 20, de 1993 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), que trata dos ritos do seu funcionamento, para exame dos aspectos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

A referida Representação foi oferecida em 15 de dezembro de 2015. Refiro-me, evidentemente, à representação que foi formulada pela Rede Sustentabilidade e pelo Partido Popular Socialista em face do Senador Delcídio do Amaral.

A tramitação da matéria está satisfatoriamente narrada no relatório preliminar e na parte descritiva do relatório final, oferecidos à consideração dos membros daquele Conselho pelo Senador Telmário Mota, designado para relatá-la perante dito Colegiado, nos termos do art. 15, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

A partir da narrativa constante desse Parecer, observa-se que a alegada quebra de decoro decorreria dos fatos que resultaram na prisão do Representado, por determinação do Supremo Tribunal Federal, em 25

de novembro de 2015, evento amplamente divulgado pela imprensa, em que o Senador Delcídio do Amaral é acusado de obstrução das investigações da Operação Lava Jato, conduzida pela Polícia Federal, além de formação de organização criminosa.

Conforme relata o Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, afirmou-se na Representação que a gravidade das acusações contra o Senador Delcídio do Amaral decorreram de conduta do Representado totalmente incompatível com o decoro parlamentar, por abuso de prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional, ao valer-se do seu cargo público, sua envergadura institucional e sua influência e trânsito sobre as estruturas de Estado para favorecer-se, obstar a sua própria responsabilização criminal e de terceiros, concluindo, ademais, que a torpeza da conduta salta aos olhos e merece a condenação diante do mais frouxo parâmetro de probidade que se tenha em conta.

A Representação se fez acompanhar de cópia da degravação das conversas que ensejaram a decretação da prisão do Representado pelo Supremo Tribunal Federal.

Admitida a Representação pelo Presidente do Conselho de Ética, nos termos dos arts. 14, §1º, e 15 da Resolução nº 20, de 1993, procedeu-se à notificação do Representado, no dia 22 de dezembro de 2015, para apresentar defesa prévia.

No dia 18 de fevereiro de 2016, o Representado apresentou a defesa prévia, alegando, inicialmente, que as acusações de conduta ofensiva à ética formuladas na Representação só poderiam ser fundamentadas em conduta criminosa se houvesse claros indícios de cometimento do delito, que deveria, ademais, restar cabalmente provado no feito judicial, em momento ulterior.

Ainda em preliminar, arguiu a ilicitude da degravação que instrui o processo, porque teria sido induzido, por um dos interlocutores, no caso o Sr. Bernardo Cerveró, a fazer declarações comprometedoras, mediante falsa representação da realidade, para, mais tarde, utilizar-se da gravação como trunfo, afim de entabular o acordo de colaboração com seu pai.

No mérito, com relação à conduta de obstrução da Justiça à investigação policial, argumentou que a descrição desse delito não passou de mera tentativa. Além disso, asseverou que seria necessário comprovar a formação da organização criminosa para se atribuir ao Representado eventual crime de obstrução à Justiça.

No que pertine à acusação de patrocínio infiel, afirmou que a Representação não procede, pois não funcionou como procurador de Nestor Cerveró.

Quanto à exploração de prestígio, alegou que não teria poder institucional junto ao STF e que tampouco essa Corte se sujeitaria a tal influência.

Com relação às demais acusações contidas na Representação, relacionadas com condutas criminosas (corrupção passiva, favorecimento pessoal e tráfico de influência), afirmou que elas não constaram da denúncia feita pela Procuradoria-Geral da República (PGR).

Relativamente aos deveres e vedações dispostas no Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, em especial, à conduta descrita no art. 5º, III – prática de irregularidades graves no desempenho do mandato ou de encargos decorrentes –, ressaltou que o registro das gravações não revelou que a suposta irregularidade tenha sido praticada no desempenho do mandato, até porque, segundo argumentou, Bernardo Cerveró é indivíduo alheio à atividade parlamentar, sendo do círculo restrito da pessoa do Representado, em decorrência da amizade entre as respectivas famílias.

Ao final, pugnou pelo arquivamento da Representação ou, subsidiariamente, por se aguardar o desfecho do processo criminal perante o STF.

Não arrolou testemunhas.

Em 9 de março de 2016, o Senador Relator Telmário Mota apresentou Relatório Preliminar, concluindo pela existência de indícios de prática de atos contrários à ética e ao decoro parlamentar, e com voto pela admissibilidade da Representação. Na reunião de 16 de março de 2016, o Conselho aprovou o Relatório Preliminar.

As reuniões seguintes foram destinadas à instrução do feito.

De relevante, o registro de que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convidou Bernardo Cerveró, Edson Ribeiro e Diogo Ferreira, ou seja, os interlocutores do Representado na conversa que foi degravada. Entretanto, essas testemunhas não compareceram. A primeira, porque estava fora do País; as outras, porque estavam em regime de prisão domiciliar, de modo que seu comparecimento dependeria de autorização do STF. Diante disso, o Conselho decidiu por dispensar as testemunhas.

A defesa requereu que se oficiasse ao STF para encaminhar cópia integral dos autos do Inquérito nº 4.170/DF e da mídia contendo a gravação encartada aos autos. O pedido foi acolhido pelo colegiado na 6ª reunião. Posteriormente, na 8ª reunião, foi aprovado requerimento no sentido de dispensar a juntada desses documentos por ato do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, pois a própria defesa do representado poderia providenciar tais peças diretamente no Supremo Tribunal Federal.

Com relação à oitiva do representado, esta não ocorreu – apesar de ter sido marcada diversas vezes –, ao amparo de sucessivos atestados médicos que alertavam para a impossibilidade de o Senador Delcídio do Amaral falar ao Conselho.

Importante salientar que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar facultou, mais de uma vez, como forma de se colher a oitiva do representado, sua realização por videoconferência, por escrito ou até mesmo presencialmente, perante comissão que se deslocaria para ouvi-lo onde estivesse. A despeito disso, o representado não se pronunciou.

Cabe registrar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também, que foram juntadas aos autos cópias de entrevistas concedidas pelo representado ao jornal *The New York Times* e à revista *IstoÉ* em datas específicas.

A instrução encerrou-se em 26 de abril de 2016.

Durante a instrução, a defesa ajuizou ações mandamentais diversas, em que apontou supostas violações ao devido processo legal e ao direito, sagrado, de defesa.

No Mandado de Segurança nº 34.064/DF, reclamou a conversão do feito em diligência, para que fosse ouvida a Comissão de Constituição e Justiça, previamente, sobre a representação, segundo interpretação que deu ao art. 17-0, §2º, do Código de Ética. Ademais, arguiu a suspeição do Relator e requereu fosse suspensa a tramitação do feito, ao argumento de que, estando de licença médica, não poderia comparecer aos atos processuais.

Os pleitos cautelares restaram indeferidos, aos seguintes fundamentos, constantes da decisão do Ministro decano do Supremo Tribunal Federal Celso de Mello:

...a interpretação de normas de índole meramente regimental (como aquelas concernentes ao art. 32, §4º, do Regimento Interno do Senado Federal e ao art. 17-0, §2º, do Regimento Interno do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar) suscita questão que se deve resolver, “exclusivamente, no âmbito do Poder Legislativo, sendo vedada sua apreciação pelo Judiciário” (RTJ 102127), circunstância essa – como anteriormente ressaltado – que descaracteriza a plausibilidade jurídica da postulação cautelar do ora impetrante.

[...]

Mesmo cuidando-se de procedimentos parlamentares de cassação de mandatos eletivos, inclusive do próprio Presidente da República, revelam-se inaplicáveis as regras de impedimento/suspeição previstas na legislação processual, segundo advertem eminentes doutrinadores, como Carlos Maximiliano (*Comentários à Constituição Brasileira*).

[...]

No caso ora em exame, a licença para tratamento de saúde concedida ao impetrante não o impediu de exercer, ainda que na fase introdutória do procedimento instaurado perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o direito de defesa, mesmo porque não se lhe exigiu, até o presente momento, o comparecimento perante aquele órgão do Senado da República, circunstância que afasta qualquer alegação de ofensa ao seu direito de presença.

Um segundo mandado de segurança, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Mandado nº 34.155/DF, foi impetrado pelo representado, que alegou cerceamento de defesa, tendo o Relator, de novo o decano, Ministro Celso de Mello, indeferido a cautelar pleiteada nos seguintes termos:

O exame dos autos revela que não houve inquirição de testemunhas, seja porque não arroladas pelo partido político que formulou a representação [...], seja porque o representado, ora impetrante, deixou de fazê-lo no momento procedimentalmente adequado, vale dizer, no instante em que ofereceu a sua defesa prévia [...], seja, ainda, porque o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal deliberou revogar anterior determinação que ordenara, no desempenho de seus poderes processuais, a inquirição “ex officio” de determinadas testemunhas.

[...].

Cabe assinalar, por necessário, que o rol de testemunhas há de ser produzido pelo representante juntamente com o oferecimento da representação, e pelo representado, no momento de formalização de sua defesa prévia, sob pena, em ambos os casos, de preclusão dessa faculdade processual, à semelhança do que sucede no processo penal condenatório, no qual o rol de testemunhas deverá instruir, igualmente sob pena de preclusão, a denúncia [...] e a resposta [...].

Esse ônus jurídico que recai sobre o representante e o representado, se inobservado, como o foi no caso, tornará inadmissível o oferecimento tardio do rol de testemunhas, pois, em ocorrendo a omissão da parte, precluir-se-á, como efeito derivado de seu comportamento processual, a sua faculdade de arrolar testemunhas.

[...]

De outro lado, e como se registrou, no caso, o indeferimento, devidamente fundamentado, de pedido de expedição de ofício ao Supremo Tribunal Federal (deliberação tomada pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal na 8ª reunião, realizada em 19/04/2016) com o objetivo de solicitar a esta Corte cópia integral dos autos do Inquérito nº 4.170/DF, do eminente Relator, Ministro Teori Zavascki, não vejo como reconhecer, em juízo de estrita cognição, ocorrência de cerceamento de defesa, pois a questionada recusa constituiu objeto de longa e extensa discussão no âmbito do órgão parlamentar em questão.

[...]

Observe, ainda, que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, em sua 8ª reunião, realizada em 19 de abril de 2016, deliberou oferecer três opções ao representado, ora impetrante, para efeito de tomada de seu depoimento pessoal: (a) depoimento presencial, (b) depoimento por videoconferência, “no local de escolha do Representado”, e (c) depoimento por escrito.

Cabe, pois, ao representado, ora impetrante, proceder à escolha que lhe foi ensejada pelo órgão apontado como coator, respeitado, sempre, o seu direito de permanecer em silêncio.

Consagrou, de novo, o decano do Supremo Tribunal Federal, Ministro Celso de Mello.

Uma terceira ação mandamental – MS 34.173/DF – também foi ajuizada pelo Representado, tendo sido distribuída também ao Ministro Celso de Mello. Na oportunidade, o impetrante suscitou a suspeição do Senador Randolfe Rodrigues – integrante do Conselho de Ética e decoro Parlamentar – porque teria assinado, como de fato assinou, em apoioamento, a Representação.

Com relação a isso, o Relator entendeu que o pedido era destituído de plausibilidade jurídica, considerado o magistério jurisprudencial da Suprema Corte, que se orienta em sentido diverso do pretendido pelo impetrante. Na fundamentação, o Ministro Celso de Mello afirmou:

Na realidade, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do MS 21.623/DF, Rel. Min. Carlos Velloso, já enfatizara que os procedimentos de caráter político-administrativo (como o de cassação de mandato eletivo) revelam-se impregnados de forte componente político, considerados os aspectos concernentes à natureza marcadamente política de sua motivação e das próprias sanções que ensejam, inviabilizando-se, em consequência, em relação aos Senadores da República e aos Deputados Federais, a aplicação subsidiária das regras de impedimento/suspeição previstas no direito processual comum.

Ainda nessa ação, o impetrante pleiteou que se observasse o interstício de dez dias úteis entre a entrega do relatório pelo Senador Telmário Mota e sua apreciação pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Neste ponto, a liminar foi indeferida ao argumento de que a interpretação incidente sobre normas de índole meramente regimental, por envolver típica matéria *interna corporis*, suscita questão que se deve resolver, exclusivamente, no âmbito do Poder Legislativo, sendo vedada sua apreciação pelo Judiciário.

No dia 29 de abril de 2016, o Representado apresentou suas alegações finais, com questões preliminares e defesa de mérito, pugnando pela improcedência da Representação e, subsidiariamente, pela aplicação de medida disciplinar mais branda do que a cassação do mandato. No essencial, observe que o Representado repisou os argumentos que constavam da defesa prévia e os que foram levados à apreciação da mais alta Corte do nosso País, o Supremo Tribunal Federal, nos sucessivos mandados de segurança, cujas cautelares foram, todas, liminarmente indeferidas, por decisões do Relator dos mencionados processos, Ministro Celso de Mello.

No dia 3 de maio de 2016, o Senador Telmário Mota apresentou seu relatório, em que analisou, um a um, os argumentos da defesa e, ao final, concluiu estar evidenciada a quebra de decoro por parte do Representado e votou pela decretação da perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral, nos termos do Projeto de Resolução ofertado.

Aprovado por 13 votos favoráveis, com uma abstenção e nenhum voto contrário, o Relatório, Sr. Presidente, Srs. Senadores, convolou-se em Parecer da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, que é, nesta oportunidade, examinado por esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

II - Análise

Compete à Comissão de Constituição e Justiça, à luz do disposto no § 2º do art. 17 do Código de Ética e Decoro Parlamentar e, ainda, em conformidade com o art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, examinar os aspectos de ordem constitucional, legal e jurídico do parecer proferido pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos autos da Representação nº 1, de 2015, a fim de averiguar a constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade do projeto de Resolução.

A Representação nº 1, de 2015, de autoria da Rede e do PPS, amparada no art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, o Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, tem como substrato fático a participação do Sena-

dor Delcídio do Amaral em tratativas para prestar auxílio para soltura de preso, por meio de suposta influência que alardeou ter junto a magistrados integrantes da Suprema Corte, e posterior fuga para o exterior. Segundo a Representação, tal conduta configura, além de outros crimes, obstrução da Justiça, o que levou o STF, ao tomar conhecimento da gravação feita por um dos interlocutores do Representado, a decretar sua prisão.

Para os Representantes, a conduta caracterizou procedimento incompatível com o decoro parlamentar, por abuso de prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional, ao valer-se do seu cargo público, sua envergadura institucional e sua influência e trânsito sobre as estruturas de Estado para favorecer-se, obstar a sua própria responsabilização criminal e de terceiros, concluindo, ademais, que a torpeza da conduta salta aos olhos e merece a condenação diante do mais frouxo parâmetro de probidade que se tenha em conta.

No plano constitucional, observo que a Carta Política regula a matéria da seguinte forma:

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

.....
II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar ;

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar , além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal , por maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa. (Redação dada pela Emenda Constitucional no 76, de 2013)

.....
§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º.

Verifico, então, que a conduta do representado subsumi-se, no caso, ao §1º do art. 55 acima transcrito.

Ainda no plano constitucional, o representado arguiu, em sede de mandado de segurança (MS 34.155/DF), ofensa ao direito de defesa e ao devido processo legal. Sua pretensão cautelar restou, todavia, indeferida, nos termos da decisão do Ministro Celso de Mello.

Com relação à ausência de testemunhas, observou o magistrado que o representante deveria ter indicado na defesa prévia o rol das oitivas pretendidas, de modo que, não tendo agido dessa forma, operou-se a preclusão, consubstanciada na perda de uma faculdade processual.

No tocante à negativa de o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar oficial ao STF para obter cópia do Inquérito no 4.170/DF, o julgador não reconheceu a ocorrência de cerceamento de defesa, pois a questionada recusa constitui objeto de longa e extensa discussão no âmbito do órgão parlamentar em questão. Além disso, poderia a defesa, por iniciativa própria, providenciar a cópia requerida, pois, no mencionado inquérito, é o próprio representado que figura como investigado, razão pela qual tem amplo acesso àqueles autos.

Relativamente à ausência de depoimento pessoal do representado, observo que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar facultou, mais de uma vez, como forma de se colher a sua oitiva, sua realização por videoconferência, por escrito ou até mesmo presencialmente, perante comissão que se deslocaria para ouvi-lo onde estivesse. Entretanto, o Senador Delcídio do Amaral lançou mão de sucessivos atestados médicos para alegar a impossibilidade de falar ao Conselho. Tentava, indisfarçavelmente, protelar o rito do processo, para retardar a inevitável decisão que reconheceu ter havido quebra de decoro parlamentar de sua parte.

Para reforçar esse aspecto, o relatório do Senador Telmário Mota ressaltou que, durante o período de licença médica, o representado concedeu entrevistas a órgãos da imprensa escrita e televisionada, o que demonstra sua boa condição de saúde.

Não há reparos a fazer, portanto, ao parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar quanto aos princípios constitucionais da ampla defesa, contraditório e devido processo legal, não apenas, Sr. Presidente em valor do meu juízo, mas também em valor dos juízos firmados ao longo desse processo, como descrito pela mais alta Corte deste País, o Supremo Tribunal Federal.

No plano da legalidade, o Representado suscitou preliminares de suspeição, que não foram acatadas. Ainda com esse intuito, impetrou o MS 34.064/DF e o MS 34.173/DF, cujo pedido de medida cautelar restou indeferido, ao argumento de que os procedimentos de caráter políticoadministrativo, como o de cassação de mandato eletivo, revelam-se impregnados de forte componente político, considerados os aspectos concernentes à natureza marcadamente política de sua motivação e das próprias sanções que ensejam, inviabilizando-se, em consequência, em relação aos Senadores da República e aos Deputados Federais, a aplicação subsidiária das regras de impedimento ou de suspeição previstas no direito processual comum.

No que tange à regimentalidade, observo, no campo material, que a conduta do Representado fere o disposto nos incisos I e III do art. 5º da Resolução nº 20, de 1993, o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal:

Art. 5º Consideram-se incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar:

I - o abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional [...];

III - a prática de irregularidades graves no desempenho do mandato ou de encargos decorrentes.

No que pertine ao rito, verifico que foram obedecidas as regras estabelecidas na mencionada Resolução, de modo que, também no plano regimental, foi observado, até aqui, o devido processo legal e o direito de ampla defesa e contraditório.

O Representado, como relatamos, bateu às portas do Judiciário para reclamar suposta ofensa ao rito estabelecido pela Resolução nº 20, de 1993, especificamente no que tange à pretensa necessidade de remessa do feito à Comissão de Constituição e Justiça, previamente à fase de instrução, tratada no MS 34.064/DF, e ao tempo entre a entrega do relatório pelo Senador Relator Telmário Mota e sua apreciação pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que alegava ser de 10 dias úteis obrigatoriamente, controvérsia que foi objeto do MS 34.173/DF. Sua irrisignação, todavia, não mereceu, novamente, acolhida por parte do Supremo Tribunal Federal, que, por decisões liminares do Ministro Celso de Mello, indeferiu as medidas cautelares pleiteadas, ao fundamento de que a interpretação de normas regimentais envolve matéria *interna corporis*, sendo vedada sua apreciação pelo Poder Judiciário.

Ultrapassado este ponto, observamos que o rito estabelecido na legislação de regência foi fielmente obedecido, não havendo que se falar, no aspecto da regimentalidade, em qualquer prejuízo, até aqui, à defesa do Representado.

No âmbito da juridicidade, verifica-se a utilização da forma adequada para alcançar o objetivo pretendido, tendo em vista que a Representação nº 1, de 2015, foi oferecida por iniciativa de partidos políticos perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, consoante o disposto no *caput* do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).

Por sua vez, o relatório final – que sucedeu o exame preliminar da admissão da representação, seu registro e autuação, notificação do representado, defesa prévia, designação de relator, relatório preliminar, instauração do processo, instrução probatória e alegações finais –, ao acolher os termos da Representação, considerou as condutas que foram imputadas ao representado incompatíveis com o decoro parlamentar, oferecendo, em suas conclusões, o projeto de resolução apropriado para a declaração da perda de mandato, com a finalidade de ser esse instrumento legislativo posteriormente utilizado para a apreciação da perda do mandato do Representado pelo Plenário desta Casa.

Note-se que a resolução é a proposição legislativa adequada para a perda de mandato de Senador, consoante o que preceitua o §2º do art. 17-I do Código de Ética e Decoro Parlamentar, com capacidade para inovar a ordem jurídica e dotado de efetiva coercitividade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço, evidentemente, vênias a cada um de V. Ex^{as} a considerar esse o meu juízo de valor, mas cada um dos senhores e senhoras deve e pode firmar o seu juízo próprio, à medida que serão convocados a se manifestar através dos seus votos.

Nesses termos, verifica-se que o Relatório Final do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ao apreciar a Representação nº 1, de 2015, contra o Senador Delcídio do Amaral, não contém vícios no que pertine à juridicidade.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Só peço a V. Ex^a que aguarde para que eu possa concluir.

Muito obrigado, Senador Ataídes, pela gentileza.

Em face do exposto, manifesto-me pela inexistência de vícios, até aqui, no processamento da Representação nº 1, de 2015, sob os aspectos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

É como relato, Sr. Presidente, esse projeto que me foi designado por V. Ex^a.

Agradeço a V. Ex^a a confiança para que eu pudesse me dedicar, nas últimas horas, com muita profundidade, não apenas para firmar o meu juízo de valor, pois também fiz uma leitura atenta de todos os fatos que estão relacionados preteritamente, evidentemente, à Resolução nº 1, de 2015, que apresento a V. Ex^a e ao conjunto das Sr^{as} e dos Srs. Senadores para juízo de valor.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Está em discussão o relatório.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia, previamente inscrita.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Caro Presidente, caras colegas Senadoras e Senadores, eu acompanhei esse relatório do Senador Ferraço e quero cumprimentá-lo pela sua precisa confecção, introduzindo não apenas tudo que o Conselho de ética e Decoro Parlamentar desta Casa, na relatoria do Senador Telmário Mota, concluiu para o encaminhamento deste processo da representação contra o Senador Delcídio do Amaral.

Da mesma fora, há a inclusão aqui, muito impertinente, necessária, de todos os indeferimentos do Ministro Celso de Mello, decano do Supremo Tribunal Federal, aos mandados de segurança e às medidas cautelares pretendidas pelo Senador Delcídio do Amaral no tocante a eventual cerceamento de defesa do Senador.

A despeito disso, todos aqui sabemos, meu caro Presidente José Maranhão, qual o voto dos Senadores, qual a posição dos Senadores. Não há nenhuma dúvida aqui.

Porém, eu gostaria de argumentar com o Relator e com V. Exª que a Comissão de Constituição e Justiça talvez, por prudência cautelar, não devesse apreciar agora, porque 24 horas não farão nenhuma diferença nesse julgamento. Nenhuma diferença. O julgamento já é conhecido, já é sabido, até quando o próprio Supremo Tribunal Federal solicitou que o Senado autorizasse a permanência da prisão do Senador Delcídio do Amaral. Então, essa decisão é conhecida.

Porém, eu indago do Relator e do Sr. Presidente sobre a precaução cautelar de fazermos isto, não deixando de reconhecer a relevância das denúncias apresentadas pelo Senador Delcídio do Amaral numa delação premiada que foi homologada pela Suprema Corte de Justiça e que resultou, ontem, numa solicitação, pelo Procurador-Geral da República, ao Ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, para que, à luz da Operação Lava Jato, fosse autorizado pelo Supremo o início de um inquérito envolvendo a Presidente da República, o ex-Presidente e vários Ministros.

Então, eu indago se não seria prudente, mesmo sabendo o que isso representa politicamente, do ponto de vista institucional, não oferecer nenhuma razão ou argumento ao Senador Delcídio do Amaral, para que não estejamos aqui atropelando um processo que deve ser feito, como disse o Senador Ricardo Ferraço, dentro da constitucionalidade, da legalidade e também, o que foi dado a ele, com toda a oportunidade de defesa.

Este é o meu questionamento ao Relator e a V. Exª. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Respondendo à ponderação formulada pela Senadora Ana Amélia, bem de acordo com o seu caráter e a sua prudência, esta Presidência, ao cabo do encerramento da discussão, vai informar a data de realização da reunião extraordinária da Comissão para proceder à votação do parecer, do brilhante parecer oferecido pelo Senador Ferraço.

Com a palavra o Senador Ataídes Oliveira, previamente inscrito.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Nós não poderíamos, Sr. Presidente, com toda a vênica e o respeito pela Senadora Ana Amélia, consultar o Plenário e votar esse relatório ainda hoje? Eu coloco dessa forma, Sr. Presidente, porque sou membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, e esse processo, essa representação feita contra o Senador Delcídio do Amaral foi muito discutida no Conselho de Ética. O Senador teve o direito à ampla defesa e também ao contraditório.

O Conselho de Ética, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, concedeu ao Senador Delcídio do Amaral cinco sessões para que ele pudesse ir até lá e fazer sua defesa pessoalmente. Ele teve, ainda, a oportunidade de apresentar a sua defesa prévia, como também a sua defesa final junto ao Conselho de Ética. Lamentavelmente, ele não compareceu em nenhuma das cinco vezes, mas os seus advogados, competentes, lá estiveram em todas as sessões. E o Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Eu queria só dizer que as ponderações a que V. Exª está se referindo já foram formuladas no próprio relatório e, na sequência, pela declaração da Senadora Ana Amélia, de forma que esta Presidência está ciente. O que estou dizendo é que, no final da discussão do parecer, que está aberta, a Presidência vai fixar a data para realização da sessão para votação do parecer do Relator, Senador Ferraço.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Sr. Presidente, eu só estou trazendo essas preliminares informações porque sou membro do Conselho de Ética e acredito que, além desse relatório tão substancial, tão perfeito, do Relator Ferraço, é importante que um membro do Conselho traga algumas informações. É tão somente isto que me estou propondo a fazer, Sr. Presidente. Vou ser muito breve e já estou até concluindo.

Quero dizer que o Senador Delcídio do Amaral teve todo o direito a ele concedido para sua defesa. E eu vejo que o crime cometido pelo Senador Delcídio do Amaral é altamente técnico, conforme já colocado. Ontem, até afirmei que um dos maiores benefícios que o Senador Delcídio trouxe ao povo brasileiro foi delatar todo aquele fato ocorrido, aquele crime cometido por ele naquela degravação... O maior legado para o povo do Brasil foi ele dizer que estava a serviço do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui concluir dizendo que consolido o pleno teor desse relatório apresentado pelo Senador Ferraço e com ele me coaduno.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Sr. Presidente, não discuto o relatório hoje apresentado, mas creio que devemos fazer uma conexão desse fato com aquele de que a Nação tomou conhecimento ontem através de providências adotadas pelo Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, denunciando o ex-Presidente Lula e outras altas autoridades integrantes do atual Governo.

Sr. Presidente, falou-se mais uma vez em organização criminosa, expressão que tem sido utilizada reiteradamente no mundo judiciário desde o episódio do mensalão, quando se afirmou que uma organização criminosa arquitetara um sofisticado e complexo esquema de corrupção em nome de um projeto de poder de longo prazo. E depois veio a Operação Lava Jato, revelando fatos estardaludos envolvendo Presidente, ex-presidente da República, conforme, ontem, a Nação conheceu oficialmente na denúncia do Procurador-Geral da República.

O que devemos discutir, Sr. Presidente, são apenas as consequências. Nós estamos discutindo consequências provocadas por um modelo de governança promíscuo. Esta é a causa. A causa dos escândalos de corrupção, a causa das prisões que ocorrem agora, das investigações em curso na Operação Lava Jato, a causa é esse modelo de governança corrupto que se tornou a usina dos grandes escândalos de corrupção no País, a matriz de governos corruptos e incompetentes, até porque se transformou em modelo suprapartidário clonado em Estados e Municípios do País, com danos irreparáveis à Nação brasileira.

Esse modelo tem de ser substituído. É isso que nós temos que discutir. Há uma mudança em curso no País. A mudança começou nas ruas, com multidões recuperando a capacidade de indignação da nacionalidade. E, na esteira da recuperação dessa capacidade de indignação do povo, embalada pelas multidões nas ruas, a mudança avançou em instituições essenciais como o Ministério Público, a Polícia Federal e a Justiça Federal, que honra hoje as melhores expectativas e aspirações do povo brasileiro.

Portanto, essa mudança tem que chegar à classe política, porque, se a classe política não promover mudanças essenciais requeridas pelo povo brasileiro, será atropelada pela sociedade.

Depois da Operação Lava Jato, Sr. Presidente, caberá ao Congresso Nacional, mais especialmente aos governantes do Poder Executivo, mudanças essenciais, a partir do sepultamento desse modelo de corrupção que nós chamamos de balcão de negócios, que determinou o aparelhamento do Estado brasileiro, com o loteamento dos cargos públicos, abrindo portas para a corrupção desenfreada que promoveu o maior assalto aos cofres públicos da história deste País.

Portanto, Sr. Presidente, o que nós estamos discutindo hoje é apenas um capítulo nessa história deploável escrita por uma organização criminosa que assaltou o País. Ela precisa ser contida e esse modelo precisa ser substituído, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra a Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Serei rápida, Sr. Presidente.

Apenas para parabenizar o Senador Ricardo Ferraço, Relator desta matéria, principalmente por ter sido cirúrgico e preciso. O papel desta Comissão, da CCJ, neste momento, não é a análise do mérito. O mérito foi feito no Conselho e será feito em Plenário. Mas ele, dentro dessa precisão, trouxe os fatos como eles aconteceram, na ordem cronológica, e nos dá a tranquilidade de ver que todos os aspectos de constitucionalidade, de legalidade, de juridicidade foram observados, o que garantiu a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal no Conselho de Ética.

Eu faço apenas uma ponderação dizendo que conheço V. Exª e sei do seu equilíbrio, da sua serenidade e da sua sabedoria e que já, de antemão, vou concordar com qualquer que seja a decisão tomada por V. Exª. Eu só pondero, como fez a Senadora Ana Amélia, que seria necessário pelo menos 24 horas, até para se evitar um mandado de segurança, ainda que não seja deferido pelo Ministro prevento do caso, que é o Ministro Celso de Mello.

Quero aqui fazer apenas um pedido, depois do elogio feito a V. Exª: que nós possamos encerrar a discussão hoje, para que a votação, seja hoje, amanhã ou depois de amanhã, seja mais célere, uma vez que nós temos o Conselho Especial do Impeachment, que começará, amanhã e depois de amanhã, às dez horas da manhã.

Então, se for do entendimento de V. Exª que essa deliberação seja feita amanhã ou na sexta-feira, que ela possa acontecer às 8 horas ou às 9 horas da manhã, para não prejudicar a maioria dos membros da Comissão, que também são membros do Conselho Especial do Impeachment.

É a colocação que faço.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Esta Presidência considera prudentes as ponderações feitas por V. Ex^a, jurista que é, especialmente quando afirma que nesta reunião não se discute o mérito da cassação proposta pelo Conselho de Ética. O mérito foi exaustivamente apreciado, e a decisão tomada pelo Conselho de Ética foi uma decisão sábia e apoiada no Regimento.

O relatório formulado pelo Senador Ferraço é exaustivo em relação à historiografia dessa decisão do Conselho de Ética e, por si só, corresponde às necessidades de esclarecimento, como disse muito bem V. Ex^a, sobre mérito, que nós poderíamos dar aqui, conestando, subscrevendo o parecer do Conselho de Ética e o parecer do Senador Ferraço, que apreciou a matéria sob o ângulo do Direito e do Regimento Interno da Casa, mas queremos ouvir o Senador Aloysio Nunes, um dos nossos mestres aqui – temos muitos mestres nesta Comissão, e não poderia ser diferente, pois esta é a Comissão de Constituição e Justiça. Queremos ouvi-lo também.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, muito obrigado. Eu sou apenas o seu aprendiz nesta matéria.

Eu, tomando conhecimento do relatório do Senador Ferraço, também faço coro à observação da Senadora Simone Tebet. O Senador Ferraço se ateve estritamente àquilo que se espera da manifestação de um Relator nesta fase do processo disciplinar. Ou seja, analisou os aspectos jurídicos formais que cercaram o processamento dessa acusação, dessa denúncia perante o Conselho de Ética do Senado.

Também acho prudente, como as duas Senadoras que se manifestaram sobre isso, que nós possamos deliberar depois de encerrada a discussão, mesmo porque o art. 16 da Resolução que rege o processamento de feitos como este, no intuito de assegurar ao representado o direito à ampla defesa e ao contraditório, prescreve a intimação dos representados para acompanhar todos os atos e termos do processo disciplinar.

Então, penso que seria necessário que fosse o Senador Delcídio ou fossem seus advogados intimados da data da deliberação para que eles, eventualmente, se quisessem, possam ainda apresentar suas alegações finais.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, nosso Regimento Interno atribuiu deus a esta Comissão o poder e lhe atribuiu o dever de examinar a regimentalidade, a constitucionalidade, enfim, todos os procedimentos legais que foram objeto de apreciação pelo Conselho de Ética, e o Conselho de Ética, como disse a Senadora Simone Tebet, julgou o mérito da questão antes de ela ir a Plenário, onde os Srs. Senadores serão a instância final da resolução desse processo.

Mas eu quero me somar, primeiro, aos elogios que foram feitos, com justiça, ao nobre Relator, Senador Ferraço, que tem sido, nesta Comissão, um grande Relator em todas as questões e projetos que lhe são apresentados, e também quero me somar à ponderação feita pela Senadora Ana Amélia e pelos demais Senadores que se pronunciaram sobre o assunto, entre eles o Senador Aloysio Nunes, no sentido de que seja marcada outra reunião para que esta Comissão se pronuncie, na forma das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, sobre o processo em andamento, o que V. Ex^a praticamente já acatou.

Eu já fui Presidente do Conselho de Ética e sei que todos os direitos são concedidos àquele a quem é imputada qualquer acusação, e tenho certeza de que aqui, nesta Comissão, não seria diferente. Na Comissão de Justiça, que julga a legalidade dos atos de qualquer órgão, inclusive do próprio Presidente da República, em determinadas questões, que seja dada à defesa a oportunidade de se pronunciar aqui publicamente, a fim de que todo o procedimento antes de chegar ao Senado apareça por lá revestido de todos os cuidados e cautelas e também de todos os procedimentos que existem na nossa Constituição, no Código de Processo Penal, que é suplementar, e também no Regimento Interno.

De antemão, parabenizo V. Ex^a pela decisão antecipada de adiar este julgamento de hoje.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Continua facultada a palavra aos presentes.

Com a palavra o Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, seguindo o raciocínio princípio lógico previsto em todas as normas que regem este processo, entendo que os advogados sejam intimados e estejam presentes, mas que, caso não compareçam, seja nomeado defensor dativo para dar ampla defesa.

Dentro do raciocínio lógico dos três Senadores que se colocaram, acho importante fazer isso, para permitir ao Senador Delcídio e à defesa por ele constituída ampla defesa, para que, depois, não haja nenhum recurso jurídico que possa vir prejudicar o andamento dos trabalhos.

Quero parabenizar também o Senador Ferraço, pelo trabalho desenvolvido.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Continua facultada a palavra.

Concedo a palavra à Senadora Marta Suplicy, representante de São Paulo

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Obrigada, Presidente.

Quero parabenizar o Senador Ferraço pelo relatório, que foi sucinto, mas com todas as indicações necessárias e dizer que também concordo com o raciocínio da Senadora Simone, de postergar... A sugestão é da Senadora Ana Amélia – desculpe-me – e tem o apoio da Senadora Simone. Assim, teremos toda a segurança jurídica. Um dia ou dois não vai fazer diferença, e aí não haverá possibilidade de questionamento. Creio que o bom senso de V. Exª irá na melhor direção.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB. *Fora do microfone.*) – Com a palavra o Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, eu fiz referência ao art. 16 do nosso Regimento. Eu vou lê-lo integralmente:

Art. 16. Ao representado e ao denunciado é assegurado amplo direito de defesa e o contraditório, devendo ser intimados pelos respectivos gabinetes no Senado Federal ou por intermédio de procurador, para acompanhar todos os atos e termos do processo disciplinar.

A questão que eu levanto para decisão de V. Exª é a seguinte: esta reunião integra o processo disciplinar? Se ela integra o processo disciplinar, se ela é um passo desse processo, que vai desaguar no plenário, os advogados deveriam ter sido intimados. A indagação que faço a V. Exª é se foram intimados, intimados como exige o nosso Regimento, e seus gabinetes.

Esta é a pergunta que faço a V. Exª, porque, se eles devem ser intimados, é exatamente para que possam exercer o amplo direito de defesa, eventualmente encaminhando, por exemplo, memoriais aos membros desta Comissão. Esta é a última chance antes do Plenário.

Eu entendo, portanto, que, integrando esta reunião o processo disciplinar, os advogados deveriam ter sido intimados. Essa é a minha questão de ordem a V. Exª. Aliás, deveriam ser intimados em nome próprio, não apenas com a divulgação da pauta.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – V. Exª está citando aí a Resolução nº 22, de 1989, que estabelece alíquota... É isso.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Não, não. *(Pausa.)*

Resolução nº 20, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Eu queria comunicar a V. Exª que esta Comissão comunicou-se com o gabinete do Senador Delcídio do Amaral sobre esta reunião de hoje...

Não foi por ofício, não é?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Devido ao adiantado da hora, foi através de telefone.

Agora, esta reunião não se encerra hoje. Hoje foi lido apenas o parecer. Nós podemos reiterar o convite ao Senador Delcídio do Amaral e seus defensores para estarem presentes amanhã, na reunião...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Eu acho prudente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – ... que nós estamos marcando para às 9h. Será uma reunião extraordinária.

Eu quero, nesse sentido, fazer aqui um apelo a todos os membros desta Comissão, porque todos estão interessados em que esse parecer seja votado... Hoje se encerra a discussão e amanhã, às 9h, havendo número, é claro, nós aprovaremos o relatório do Senador Ferraço, que, no meu entender, não merece nenhum reparo. Foi um relatório absoluto. Ele se referiu a todas as questões fáticas, falou do interesse do Conselho de Ética em ouvir o Senador Delcídio do Amaral, que não compareceu, voluntariamente não compareceu, inclusive até alegando motivo de doença e capeando a sua alegação com atestado médico, mas, em contradição, fez um aparecimento na imprensa para uma entrevista. Evidentemente, a Comissão não pôde considerar isso como um motivo justo para o não comparecimento. E todos os outros fatos foram arrolados criteriosamente pelo relatório do Senador Ferraço, que poderia até, se quisesse, ser mais restrito dizendo que competiria à Comissão e a seu Relator falar apenas das questões jurídicas e regimentais. Mas ele foi além disso na descrição de todos os fatos.

Foi isto que eu disse aqui ao Senador Ataídes: que nós não estamos hoje reunidos aqui para discutir as questões de mérito. As questões de mérito quem discutiu foi o Conselho de Ética, e o fez exaustivamente. De forma que...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Quero conceder ainda a palavra ao Senador José Pimentel, que está interessado em trazer luzes ao processo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, em face da ponderação feita pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira sobre a necessidade de, mais uma vez, notificar o demandado e também seus advogados, eu acho prudente não encerrar a discussão hoje, deixar para encerra amanhã, com o compromisso de que amanhã nós já nos daremos como exposto. Para que isso? Para evitar qualquer arguição de cerceamento da sua defesa.

Este é o pedido, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Como Relator, ao final, eu gostaria de me manifestar, Sr. Presidente, quando V. Ex^a julgar conveniente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Pois não. Com a palavra V. Ex^a.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Não sei se há outros Senadores que desejem fazer uso da palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, só um comentário, se V. Ex^a me permitir...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Ao final, como Relator, eu falarei.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, só um rápido comentário.

A representação em relação ao Senador Delcídio foi motivada pelo meu Partido, a Rede Sustentabilidade, e pelo Partido Popular Socialista.

Ainda ontem, no Conselho de Ética, nós apreciamos... Eu quero só trazer aqui o testemunho e a informação do Conselho de Ética. Por quatro vezes, o Conselho de Ética procurou ouvir o Senador Delcídio. Quatro oportunidades. Houve reiteradas convocações. Em um momento, pelo menos, ele apresentou atestado médico e em alguns momentos a não presença dele ocorria paralelamente a declarações públicas. No dia anterior ao de sua primeira ausência no Conselho de Ética, ele fez uma declaração ao Jornal Nacional.

Na véspera de sua segunda convocação, ele fez uma declaração, concedeu uma entrevista ao *The New York Times* e não esteve presente no Conselho de Ética.

Na véspera daquele que seria o seu terceiro dia de comparecimento no Conselho, ele concedeu uma entrevista ao jornalista Roberto Cabrini – mais uma vez, na véspera – e não esteve presente no Conselho de Ética.

Então, eu tenho muita convicção de que houve a garantia do direito de ampla defesa e do contraditório ao Senador Delcídio.

A decisão, ontem, do Conselho de Ética foi tomada após serem exauridos todos os espaços e possibilidades da defesa por parte do Senador Delcídio.

Assim, Sr. Presidente, quero cumprimentar o Senador Ferraço pelo relatório apresentado ao passo que quero reafirmar o acordo com o encaminhamento aqui proposto para que seja dado o prazo necessário de vista coletiva, seja feita a notificação do representado, da defesa do representado, para que, o quanto antes, esta Comissão de Constituição e Justiça possa deliberar, definir, para tomar uma decisão em relação a esse caso e, obviamente, encaminhá-la ao Plenário do Senado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sr. Presidente, eu ouvi com atenção o relatório apresentado pelo Senador Ricardo Ferraço, relatório elaborado com a costumeira dedicação de S. Ex^a às tarefas que lhe são impostas.

Agora, antes de encerrar a discussão, inclusive antes de encerrar esta reunião, eu faço uma sugestão a V. Ex^a. Para que não paire nenhuma dúvida com relação ao voto e ao julgamento dos Senadores, antes de encerrar, V. Ex^a intimaria os advogados de defesa do Senador Delcídio a apresentarem os memoriais, para que os membros da Comissão tenham todos os elementos para apreciação do voto que vão dar, para a reflexão, para que não haja nenhuma dúvida com relação a procedimentos.

Então, eu sugiro a V. Ex^a que, a bem do contraponto, a bem do contraditório, a bem do esclarecimento do voto, V. Ex^a intime os advogados de defesa do Senador Delcídio e abra prazo para que eles apresentem seus memoriais contendo os argumentos de defesa para que os Senadores, tomando conhecimento do relatório, tomando conhecimento dos argumentos da defesa, possam fazer o seu juízo de valor e, no tempo devido, o seu voto “sim” ou “não”, mas com a consciência tranquila de estarem votando com os elementos de informação favoráveis e contrários em seu poder.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Concedo a palavra ao Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, quero ser muito breve em meus comentários.

Quero cumprimentar V. Exª pela serenidade com que V. Exª vem tocando esta Comissão.

Um processo dessa natureza é um processo de pena capital. É a cassação do mandato de um parlamentar. Logicamente, não poderá haver nenhum procedimento açodado. As manifestações que já foram deliberadas pelos companheiros Senadores e Senadoras estão num rito absolutamente coerente. Um dia a mais ou um dia a menos não faz nenhuma diferença. O Conselho de Ética encerrou sua atividade no momento em que prolatou seu relatório e ele foi encaminhado à Comissão de Justiça. Aqui, os procedimentos adotados foram apenas para observância da constitucionalidade ou de alguma falha por acaso existente no decorrer do processo legal que correu no Conselho de Ética.

Por essas circunstâncias e razões, eu queria apenas fazer coro aos demais Senadores para pedir a V. Exª que, na verdade, tome todas as providências necessárias para que amanhã não seja levantada a hipótese de que foi cerceada a defesa do Senador que está sendo representado e com uma decisão já do Conselho de Ética pela cassação do seu mandato.

Então, eu queria cumprimentar V. Exª e os demais Senadores, porque a prudência, na verdade, deverá ser objeto de tratativa desta Comissão com especialidade, porque vai daqui para o Plenário para a votação definitiva.

Por isto, Sr. Presidente, cumprimento V. Exª, porque, desde o início, antes até de o senhor declarar aberta a reunião, já levantava determinadas preliminares que diziam respeito ao Regimento da Casa. Nós imaginávamos que eram até cinco sessões desta Comissão, não do Plenário da Casa, porque, infelizmente, o Regimento, muitas vezes, deixa espaço para uma interpretação dúbia.

Eu o cumprimento e quero dizer que, na hora em que definirmos isso, se nós dermos um prazo de mais um dia ou dois para que o Senador Delcídio possa, através dos seus representantes, fazer a defesa perante a Comissão de Constituição e Justiça...

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Relator, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, rapidamente, se S. Exª o Relator, Senador Ricardo Ferraço, me permitir, assim como V. Exª, quero dar só uma informação à CCJ. Tanto o Relator quanto V. Exª devem ter conhecimento dela, mas não custa trazê-la.

Os memoriais em relação a este caso já foram apresentados no Conselho de Ética, assim como foi aberto todo o procedimento de defesa. Parece-me que foi ponderado pelos Senadores é que deve haver a devida e justa notificação à defesa, para que tome conhecimento, a citação, e sobre a apreciação daqui. O que me parece que não caberá novamente é a apreciação de memoriais. Senão, iríamos repetir o procedimento já feito no Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Sr. Presidente, agradecendo as diversas referências feitas, todas positivas, ao relatório que apresentamos – da Senadora Ana Amélia, do Senado Ataídes, do Senador Alvaro, do Senador José Agripino, do Senador Aloysio, da Senadora Simone Tebet –, quero encaminhar na mesma direção que fez V. Exª, e não apenas pela prudência. Sabemos nós ser a prudência uma das mais importantes virtudes do ser humano. Talvez a prudência seja a mãe das virtudes de um ser humano. Mas não é apenas em torno da prudência, o que já seria, por si só, muito importante.

A decisão de V. Exª encontra amparo não apenas na prudência, na cautela, na experiência e na vivência de V. Exª, mas também no nosso Regimento, que determina, no §2º do art. 17, que temos, portanto, até cinco sessões ordinárias para deliberarmos sobre este tema.

Eu, na condição de Relator, obtive de V. Exª a designação e tive tempo para me debruçar, para analisar o trabalho do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, coisa que os nossos pares, colegas, que aqui emitirão os seus votos não tiveram. Portanto, é fundamental que os nossos Senadores e Senadoras da Comissão possam ter esse prazo que V. Exª está concedendo não apenas sustentado pela prudência, pela cautela, mas também pelo nosso Regimento, o que lhe dá absoluto embasamento, assentamento, para que possamos adotar esse procedimento.

De igual forma, eu quero sugerir a V. Exª – permita-me o atrevimento – que possamos formalizar, comunicar ao representado, ao seu advogado que esta reunião estará acontecendo amanhã, na hora em que V. Exª determinou, às 9h, para que ele possa fazer o devido acompanhamento, se julgar necessário. Esse é um julgamento que o representado fará.

De modo que estou em linha com a definição, com a decisão de V. Exª, porque também me pareceu um ponto de convergência nesta Comissão abriremos esse prazo para que todos possam debruçar-se em torno des-

te tema, que é muito relevante, Sr. Presidente. Estamos tratando aqui da mais dura infração que pode receber um representante da população que chegou aqui pelo voto popular. E o voto popular é sempre uma premissa, uma preliminar, uma pré-condição para se representar este mandato.

Portanto, esse prazo me parece absolutamente razoável.

Cumprimento V. Ex^a pela prudência, pela cautela, por conduzir esse processo.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Nada como a experiência de vida.

Eu sofri um ato punitivo do golpe militar de 1964. Tive meu mandato cassado por dez anos, o que terminou se estendendo a 13 anos, e tomei conhecimento da cassação pelo *Diário Oficial da União*. Apesar de várias ameaças de IPMs, os processos que eram forjados, nem sei se para justificar, mas pelo menos para manter uma aparência de justificativa pelos ditadores de 1964, o Conselho de Segurança Nacional... E, evidentemente, dentro das possibilidades, tenho sempre esta experiência de que um ato de cassação é um ato da maior gravidade, e, naturalmente, nós devemos exaurir toda a ampla defesa, todo o princípio da ampla defesa, de maneira que o indiciado não tenha em seu favor os argumentos que eu precisaria ter nos idos de 1964, quando enfrentei um processo de cassação por subversão.

O processo de cassação tinha como peça acusatória um IPM da Frente Parlamentar Nacionalista. Nós estávamos propondo apenas a autodeterminação dos povos, porque o Brasil tinha sofrido um ato de intervenção de um governo estrangeiro que tinha aqui os seus representantes, oportunistas representantes, que saíram cassando todas as pessoas que tinham um pensamento político independente, que tinham realmente um compromisso com a soberania nacional, algo inteiramente diferente do processo que estamos vivendo hoje.

Mas acho que a questão de cassação de mandato é um processo emblemático. Por isso, devemos nos esmerar em cumprir a lei, a ampla defesa, que é um princípio essencial da democracia, e o Regimento Interno da nossa Casa.

Por isso mesmo, eu me sinto inteiramente à vontade para manter aberta essa discussão e ensinar a oportunidade – que foi aqui recomendada por vários companheiros desta Comissão, homens experientes e advogados militantes, como Aloysio Nunes, que honra a advocacia do nosso País – de conceder um prazo para que o indiciado possa realmente apresentar sua defesa formal.

Pelo histórico, nós estamos vendo que isso dificilmente ocorrerá, a não ser em razão de estratégias – a gente também tem notícias de que elas poderão acontecer –, em favor de outro processo, o processo de *impeachment* contra a Presidente.

Porém, pelos fatos que historiou o nosso Relator, que são do conhecimento de vários Parlamentares aqui que integram também o Conselho de Ética, nós achamos que essa defesa dificilmente irá aparecer. Mas nós vamos suspender a discussão e marcar uma reunião para continuar a discussão, ensejando oportunidade para a defesa formulada pelo indiciado e seus defensores.

Então, está encerrada a reunião e marcada a próxima para amanhã, às 9 horas.

O SR. JOSÉ AGRIPIANO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Ex^a pela sensatez da decisão.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Muito obrigado a V. Ex^a.

(Iniciada às 10 horas e 49 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 11 minutos.)

ATA DA 76ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Às onze horas e quinze minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência do Senhor Senador Romário**, e com a presença dos Senhores Senadores Angela Portela, Cristovam Buarque, Paulo Paim, Dário Berger, Ricardo Franco, Alvaro Dias, Antonio Anastasia, Dalirio Beber, Blairo Maggi, Douglas Cintra, Regina Sousa, Telmário Mota, Ana Amélia, Raimundo Lira, Hélio José e Ronaldo Caiado reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. É dispensada a leitura das atas e aprova-se as das reuniões anteriores. Passa-se a deliberação dos itens. **Item 20) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 145, de 2015 - Não terminativo.** Para esclarecimento de denúncia – de supostas irregularidades em procedimento licitatório realizado sob a modalidade de pregão eletrônico, no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado – veiculada na edição de 15 de novembro de 2015 do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitados ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação os seguintes documentos e informações: 1- relação individualizada, por escola, dos equipamentos cuja demanda deu origem ao procedimento licitatório objeto da reportagem disponível no endereço eletrônico <http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2015/11/quadrilhas-se-especializam-em-fraudar-pregoes-eletronicos.html>; 2- levantamento de preços realizado pela Comissão de Licitação responsável pela instrução do procedimento licitatório em questão e pela elaboração do edital do certame; 3- ata de resultado do certame licitatório, onde constem os preços de todos os itens cotados pelas vencedoras CONLABOR e LABMEC; 4- providências adotadas pelo Ministério da Educação com vistas à apuração de eventuais irregularidades no certame. Autoria: Senador Dário Berger. Resultado: Aprovado. **ITEM 19) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 144, de 2015 - Não terminativo.** Requeiro, nos termos regimentais, realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para discutir decisão do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação de fusão do Instituto Nacional da Mata Atlântica ao Instituto Nacional do Semiárido, ao Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e ao Instituto Nacional de Água. Celso Pansera, Ministro Ciência, Tecnologia e Inovação; Helio de Queiroz Boudet Fernandes, Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica; André Ruschi, Biólogo, responsável pela doação do Museu de Biologia Mello Leitão ao Patrimônio Histórico Federal. Autoria: Senador Dário Berger. Resultado: Aprovado. Os demais itens ficam adiados. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente, Senador Romário**, encerra a reunião às onze horas e cinquenta e seis minutos, determinando que eu, **Willy da Cruz Moura, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR ROMÁRIO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 76ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Antes ainda de iniciarmos os nossos trabalhos, farei uma fala em relação à atuação da nossa Comissão neste ano.

Apresento, com muita satisfação, alguns resultados da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal alcançados no corrente ano, no qual fui Presidente.

Apesar de vivermos um período político e econômico tão conturbado para o nosso País, a CE conseguiu realizar as suas atividades dentro da mais absoluta normalidade, com eficiência, produtividade e participação colaborativa da classe política e da sociedade civil.

Nas 77 reuniões que realizamos, computando as de hoje e de amanhã, conseguimos votar 33 projetos de lei do Senado, terminativos, e proferir parecer em outros 34 PLs, que foram ao exame de outras comissões ou ao Plenário. Da mesma forma, apreciamos terminativamente três projetos de lei da Câmara e emitimos pareceres não terminativos em outros 26, além de oito projetos de resolução, dois substitutivos da Câmara dos Deputados e um processado de emenda também da Casa vizinha.

Esses números contabilizam, significativamente, a marca exata de 100 projetos de lei ou de resolução deliberadas por esta Comissão em 2015. Mais do que uma marca, esses números tornam a Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal a comissão permanente que mais votou projetos de lei ou de resolução em 2015 nesta Casa.

Afora essas proposições normativas, votamos 142 requerimentos próprios e apresentamos 68 emendas de comissão ao longo dessas deliberações.

Realizamos ainda uma sabatina para referendar a indicação da Srª Débora Ivanov para a Agência Nacional do Cinema.

Consideradas todas essas tarefas, chegamos ao número de 349 deliberações. Trata-se de um resultado coletivo alcançado a partir das proposições ou das matérias, conferindo o quórum necessário para a votação ou mesmo participando de audiências de instrução.

Muito ainda teríamos a relatar, mas, em suma, podemos afirmar que em um momento bastante delicado da história brasileira, em que a atividade Parlamentar encontra-se bastante questionada, nós, nesta Comissão, pudemos aproveitar a oportunidade para dar o exemplo à sociedade de como as forças políticas podem agir em convergência com maturidade de debate, no sentido de atender ao que a sociedade espera de seus representantes.

Pudemos estreitar os laços políticos e educacionais recebendo nesta Comissão todos os Ministros de Estado relacionados as matérias regimentais que aqui tramitam.

Eu gostaria de agradecer, em particular, aos membros da Comissão, Senadores e Senadoras desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, aos servidores da Secretaria, do meu gabinete e às assessorias dos Senadores e Senadoras que, em conjunto, puderam nos proporcionar este ano tão singular e significativo.

Muito obrigado por tudo.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Senadora.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Eu gostaria de parabenizá-lo pela condução dos trabalhos aqui na Comissão de Educação.

V. Exª, sem dúvida nenhuma, tem sido muito dinâmico, muito ágil no sentido de buscar a aprovação, a discussão dos projetos nesta Comissão de Educação. Por esta razão, eu gostaria de parabenizá-lo, mesmo considerando o momento político extremamente crítico, uma crise política institucional que o nosso País está vivendo neste momento. Mesmo com todas essas circunstâncias desfavoráveis, V. Exª, como Presidente da Comissão de Educação, tem procurado separar bem as coisas e continuar avançando nos projetos importantes para a educação do nosso País.

Parabéns e muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito obrigada, Senadora. Também agradeço a V. Exª pela participação ativa aqui nesta Comissão.

Eu tenho certeza de que ano que vem daremos seguimento a este excelente trabalho.

Item 20.

ITEM 20

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 145, de 2015

- Não terminativo -

Para esclarecimento de denúncia – de supostas irregularidades em procedimento licitatório realizado sob a modalidade de pregão eletrônico, no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado – veiculada na edição de 15 de novembro de 2015 do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitados ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação os seguintes documentos e informações: 1- relação individualizada, por escola, dos equipamentos cuja demanda deu origem ao procedimento licitatório objeto da reportagem disponível no endereço eletrônico <http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2015/11/quadrilhas-se-especializam-em-fraudar-pregoes-eletronicos.html>; 2- levantamento de preços realizado pela Comissão de Licitação responsável pela instrução do procedimento licitatório em questão e pela elaboração do edital do certame; 3- ata de resultado do certame licitatório, onde constem os preços de todos os itens cotados pelas vencedoras CONLABOR e LABMEC; 4- providências adotadas pelo Ministério da Educação com vistas à apuração de eventuais irregularidades no certame.

Autoria: Senador Dário Berger

Concedo a palavra ao Senador Dário Berger para a leitura do requerimento.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores.

Trata-se do Requerimento nº 145, de 2015, que pede esclarecimento de denúncia – de supostas irregularidades em procedimento licitatório realizado sob a modalidade de pregão eletrônico, no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado – veiculada na edição de 15 de novembro de 2015 do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão. Nos termos do art. 58, §2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, o requerimento é no sentido de que sejam solicitados ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação os seguintes documentos e informações: 1- relação individualizada, por escola, dos equipamentos cuja demanda deu origem ao procedimento licitatório objeto da reportagem; 2- levantamento de preços realizado pela Comissão de Licitação responsável pela instrução do procedimento licitatório em questão e pela elaboração do edital do certame; 3- ata de resultado do certame licitatório, onde constem os preços de todos os itens cotados pelas vencedoras Conlabor e Labmec; 4- providências adotadas pelo Ministério da Educação com vistas à apuração de eventuais irregularidades no certame.

E, aí, eu faço uma justificação: que a educação técnico-profissional tem sido considerada estratégica para o desenvolvimento do País. Trata-se de modalidade educacional relevante tanto sob a perspectiva econômica quanto sob a ótica social. Do ponto de vista do setor produtivo, a especialização de mão de obra gera ganhos de produtividade, adaptabilidade e inovação para os trabalhadores e crescimento educacional e remuneração condigna para os envolvidos.

Dessa forma, todo o esforço de investimento público no segmento é justificável. Daí o mérito e a oportunidade do Programa Brasil Profissionalizado, ação do Governo Federal destinada a melhorar a infraestrutura e as condições de funcionamento de escolas técnicas estaduais.

Somente por essas razões, cada centavo alocado na educação profissional deveria ser muito bem aplicado. Não bastasse isso, o Brasil tem sérias restrições orçamentárias que não admitem desperdícios de qualquer sorte.

A par disso, soam estardalhaços os dados envolvendo possíveis fraudes em licitação no Brasil Profissionalizado, consoante reportagem do Programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, levada ao ar na edição de 15 de novembro último. Os indícios de superfaturamento em pregão eletrônico realizado pelo Ministério da Educação para aquisição de equipamentos a serem usados nas escolas técnicas beneficiárias, entre as quais algumas do Estado de Santa Catarina, Municípios de Campo Erê e Maravilha, comprometem a gestão do Brasil Profissionalizado.

Se confirmada a veracidade da denúncia, afrontados estão os princípios da eficiência, da economicidade e da efetividade, que devem orientar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Tendo em vista a competência fiscalizadora desta Casa Legislativa, é imperioso obter elementos para apuração e esclarecimento dos fatos relatados e, se for o caso, contribuir para o aprimoramento da legislação pertinente.

É o requerimento, Sr. Presidente, a quem solicito a aprovação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito bem, Senador.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Comunico que amanhã, quarta-feira, às 11h, será realizada a reunião extraordinária em forma de audiência pública destinada a apresentar a evolução dos trabalhos de implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia, em atendimento aos requerimentos nºs 26 e 40, de 2015, da CE, de autoria da Senadora Lídice da Mata, e nº 29, de 2015, da CE, de autoria da Senadora Fátima Bezerra.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente reunião.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Sr. Presidente, o senhor parece o Romero Jucá quando está na presidência do Senado Federal.

Eu estou com um requerimento que eu gostaria que V. Ex^a me permitisse submeter à Comissão, que é de autoria do Senador Ricardo Ferraço, o qual eu também subscrevo.

Peço a V. Ex^a que eu possa, então, fazer a sua leitura e submetê-lo à apreciação dos demais Senadores antes da conclusão dos nossos trabalhos de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Então, antes de concluir, vamos ao item 19.

ITEM 19
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 144, de 2015
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para discutir decisão do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação de fusão do Instituto Nacional da Mata Atlântica ao Instituto Nacional do Semiárido, ao Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e ao Instituto Nacional de Água. Celso Pansera, Ministro Ciência, Tecnologia e Inovação; Helio de Queiroz Boudet Fernandes, Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica; André Ruschi, Biólogo, responsável pela doação do Museu de Biologia Mello Leitão ao Patrimônio Histórico Federal.

Autoria: Senador Dário Berger e outros

Concedo a palavra ao Senador Dário Berger para fazer a leitura do requerimento.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Presidente, agradeço a compreensão de V. Ex^a.

Requeiro, nos termos regimentais, realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para discutir a decisão do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, de fusão do Instituto Nacional da Mata Atlântica ao Instituto Nacional do Semiárido, ao Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e ao Instituto Nacional de Água. Os convidados seriam: Celso Pansera, Ministro Ciência, Tecnologia e Inovação; Helio de Queiroz Boudet Fernandes, Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica; André Ruschi, biólogo, responsável pela doação do Museu de Biologia Mello Leitão ao Patrimônio Histórico Federal.

E a justificativa se dá da seguinte forma, Sr. Presidente.

Em 2014, aprovamos projeto no Congresso Nacional que transferia o então Museu Mello Leitão, situado em Santa Teresa, na região serrana do Espírito Santo, do âmbito do Ministério da Cultura para o Ministério de Ciência e Tecnologia. Essa era uma reivindicação feita há anos por ambientalistas, e que fizemos questão de apoiar aqui no Senado Federal.

Entretanto, agora em 2015, alegando contenção de despesas, o Governo Federal apresentou plano que prevê a fusão do Instituto Nacional da Mata Atlântica (nova denominação do Mello Leitão) ao Instituto Nacional do Semiárido, ao Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e ao Instituto Nacional de Água, transferindo, inclusive, sua sede para o Rio de Janeiro.

Assim, ficaria a instituição capixaba reduzida à condição burocrática de mera coordenadoria, eliminando a autonomia, a identidade e a história do Instituto dedicado à Mata Atlântica. Essa nova organização colocaria em risco décadas de um movimento histórico da comunidade científica no País, consagrado na atual denominação do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão, criado em 1949 pelo lendário ambientalista Augusto Ruschi, para resgatar ecossistemas severamente agredidos.

O Instituto Nacional da Mata Atlântica é uma das entidades mais admiradas no Espírito Santo, representando uma contribuição excepcional à preservação da natureza do Estado, recebendo mais de 90 mil visitantes por ano.

A tragédia de Mariana, que afetou e afetará por muitos anos também o Espírito Santo, só reforça a urgência de o Brasil fortalecer suas instituições ambientais e torná-las ainda mais autônomas e qualificadas.

É o relatório.

É o requerimento, Sr. Presidente. Solicito que V. Ex^a o submeta à apreciação.

Solicito a aprovação das Sr^{as} Senadoras e dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 11 horas e 42 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 56 minutos.)

ATA DA 77ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às onze horas e vinte minutos do dia dezesseis de dezembro de dois mil e quinze, na sala de reuniões número quinze, da Ala Senador Alexandre Costa, **sob a Presidência Eventual da Senhora Senadora Lídice da Mata** e com a presença dos Senhores Senadores Cristovam Buarque, Gladson Cameli, Simone Tebet, Antônio Anastasia, Eduardo Amorim, Douglas Cintra, Ronaldo Caiado e Fernando Bezerra Coelho, reúne-se a presente Comissão. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo aos Requerimentos nº 26 e 40/2015-CE, de iniciativa da Senhora Senadora Lídice da Mata e nº 29/2015-CE, de iniciativa da Senhora Senadora Fátima Bezerra, destinada a apresentar a Evolução dos Trabalhos de Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia. Comparecem à Audiência Pública como expositores: **Senhor Naomar Monteiro de Almeida Filho, Reitor da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB e o Senhor Antônio Simões, Coordenador-Geral de Expansão e Gestão das Instituições Federais de Educação Superior do Ministério da Educação – MEC.** Após as exposições dos convidados, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores presentes na reunião. Usa da Palavra o Senhor Senador Cristovam Buarque. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião às doze horas e cinquenta e nove minutos do dia dezesseis de dezembro de dois mil e quinze, determinando que eu, **Willy da Cruz Moura, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente em Exercício, Senadora Lídice da Mata, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADORA LÍDICE DA MATA

Presidente em Exercício da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 77ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação Cultura e Esporte, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A presente reunião atende aos Requerimentos nºs 26/2015 da Comissão de Educação e 40 de 2015, também da Comissão de Educação, de minha autoria, e ao Requerimento nº 29, de 2015, de autoria da Senadora Fátima Bezerra para realização da audiência pública destinada a apresentar a evolução dos trabalhos de implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Dando início à audiência, solicito ao Secretário da Comissão que acompanhe os convidados para tomarem assento à Mesa.

Trata-se do Coordenador-Geral de Expansão e Gestão das Instituições Federais de Educação Superior, Dr. Antônio Simões, e do Dr. Naomar Almeida Filho, Reitor da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), uma das principais cabeças pensantes da educação do Brasil e que também foi reitor da Universidade Federal da Bahia.

Eu informo que a audiência tem a cobertura da TV Senado, da Agência Senado, do *Jornal do Senado*, da Rádio Senado e contará com os serviços de interatividade com o cidadão, do Alô Senado, através do telefone 0800-612211 e do e-cidadania, e cidadania por meio do portal www.senado.leg.br/e-cidadania, que transmitirá ao vivo a presente reunião e possibilitará o recebimento de perguntas e comentários aos expositores via internet.

Vamos, portanto, começar. Eu imagino que a gente possa começar...

Como é que vocês pensam, o Antônio Simões e depois Naomar?

O inverso?

Então vamos à exposição do Reitor Naomar Almeida Filho, pedindo as minhas desculpas, em função de que a audiência quando foi aprovada, a nossa expectativa era que se realizasse no mês de outubro, nós já estamos em dezembro. Nós fomos atropelados por uma série de episódios que mudaram a pauta da Comissão de Educação e hoje temos inclusive a pressão de termos uma sessão do Congresso que começa 12h30 aproximadamente, em função de ontem termos a sessão do Congresso que não terminou, melhor dizendo, mas não cumpriu toda a sua pauta.

Com muita satisfação passo a palavra ao Reitor Naomar Almeida Filho.

O SR. NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO – Bom, eu agradeço o convite para mais uma vez estar aqui no Senado destacando que a nossa instituição foi criada há dois anos, tem uma institucionalidade ainda muito curta, mas já tem uma concepção um pouco mais longa.

E eu vou mostrar, atendendo ao convite da Senadora, que é um pouco nossa madrinha, Senadora Lídice da Mata, sempre apoiando este projeto, mesmo quando ele era ainda uma concepção conceitual bastante remota, e que agora tem uma realidade muito marcada.

Este projeto tem quatro valores fundamentais. Primeiro é um projeto de integração social. Pretende que educação superior seja de fato um vetor, não somente de desenvolvimento em geral, mas especialmente de integração de sujeitos a esta sociedade que tem todos os benefícios da educação e esses benefícios precisam, o mais rápido possível, o mais urgentemente possível, serem disponibilizados para todos de modo igual na sociedade.

Também é uma instituição que tem a promoção do desenvolvimento regional como um valor, entendendo também que, onde há universidade implantada no seu sentido pleno, o desenvolvimento econômico, social, humano, decorre, não somente pelo simples fato de sua implantação, mas da sua ação muito concreta. E também é uma instituição que valoriza a excelência acadêmica para que mereça o nome de universidade.

Mas a nossa universidade decidiu ser implantada com um valor que outras universidades, em geral, não destacam que é o compromisso com a educação básica.

Normalmente, as instituições convencionais se protegem pelos processos seletivos – o vestibular, agora o Enem –, que selecionam pessoas. Por quem entrou, a instituição se responsabiliza; mas para quem está fora, aqueles que mais precisam são os que estão fora da instituição, é raro uma universidade pública, mesmo sendo pública, mesmo sendo federal, declarar como valor fundamental o compromisso com a educação básica.

A nossa proposta é muito simples, eu vou fazer um apanhado de meio minuto. Nós mudamos o regime letivo, as outras instituições funcionam num semestre que é fictício, um semestre que dura três meses e meio, a nossa é um regime quadrimestral, multitempo e, em geral, as outras universidades federais funcionam em um único turno e, normalmente, aquele turno que impede o jovem trabalhador de entrar na instituição. A oferta de vagas noturnas nas universidades federais ainda é muito pequena, apesar do esforço no Reuni.

O segundo elemento é o modelo de ciclos de formação. Os alunos não entram em cursos profissionais senso estrito já predefinidos, eles entram na universidade e, dentro da universidade, fazem as escolhas. Por isso, que o currículo é modular e flexível, é um currículo que pode mudar e os módulos são aprovados, aplicados, acreditados e o estudante guarda aquela fase que completou e pode retornar à universidade sem precisar começar do zero como as outras instituições.

Agora, nós temos dois elementos de organização que são bastante originais no Brasil, mas não no mundo: um é a cobertura territorial – a nossa é ampla e vou demonstrar isso – e a estrutura organizacional é muito leve. Eu acho, Prof. Simões, que temos o recorde de menos pró-reitorias, só temos quatro pró-reitorias, as outras universidades têm sete, oito, nove, têm até 11 pró-reitorias. Nós só temos quatro pró-reitorias.

Esse é o nosso regime letivo, é o quadrimestre aplicado no ano. Nós funcionamos com três períodos letivos de 72 dias. A LDB preconiza um mínimo de 200 dias. Esse mínimo, nós superamos o mínimo em três momentos letivos que otimizam o ano. As outras universidades têm cinco meses e meio ociosas para atividades de ensino e a nossa tem apenas os 45 dias que são destinados às férias regulamentares dos docentes, mas todo tempo ela tem uma otimização do tempo.

O currículo é modular – eu explico – os alunos têm duas opções: eles podem entrar escolhendo uma grande área de conhecimento, artes, humanidades, saúde, ciências ou nos bacharelados interdisciplinares ou podem entrar sem escolher.

Eu queria aqui, de público, fazer um crédito: esse conceito da área básica de ingresso foi adotado na nossa universidade por uma consultoria, por coincidência, do Prof. Simões, que está aqui presente. Na primeira missão da SESu, uma solução que conseguimos, uma solução legal, regular, existente de os alunos se inscreverem em área básica de ingresso. Daqui, eles podem ter uma passagem fomentada para as licenciaturas ou para os bacharelados.

Notem, nesse diagrama, que nós definimos colégios universitários em uma rede chamada Anísio Teixeira, que funciona fora dos três *campi* da Universidade. Em nossa universidade a reitoria é em Itabuna, no sul da Bahia, região do cacau; temos *campi* em Porto Seguro, na costa do descobrimento e temos um *campus* também em Teixeira de Freitas que é bem no extremo sul da Bahia.

Os alunos que completam esse primeiro ciclo que dura três anos tipicamente, pode ser um pouco menos e pode ser um pouco mais, ele se habilita a um segundo ciclo onde se dá a escolha da formação profissional podendo ir direto à pós-graduação aqueles que se destacam e muitos alunos têm talentos especiais. Todos os alunos compartilham uma formação geral.

O acesso à nossa instituição. Eu creio que somos a instituição que pratica as cotas legais em sua amplitude.

Para entrar nos colégios universitários nós usamos cotas de 85%. Felizmente a lei disse que era “mínimo de 50%” e nós usamos 85% simplesmente porque esta é a proporção, na Bahia, de alunos que concluem o ensino médio e que vêm de escolas públicas.

Então, nós repusemos, de certa maneira, o perfil sociodemográfico. E usando o Enem/Sisu praticamos cotas de 55% para as entradas nos bacharelados interdisciplinares.

O que é o colégio universitário? É uma unidade descentralizada da universidade, instalada na rede estadual de ensino médio, pavilhões, instalações que estão ociosas devido à evasão, a gente requalifica. Em Municípios com mais de 20 mil habitantes, mais de 300 egressos no ensino médio público, periferia urbana, em quilombos, assentamentos, aldeias indígenas. As equipes docentes em rodízio supervisionam e avaliam e usamos muita tecnologia, ambientes virtuais de aprendizagem.

O aluno que completa a formação geral é certificado, de modo que ele pode retornar à universidade caso ele precise se ausentar para o trabalho. Aliás, na região a juventude tem um trabalho sazonal, ausenta-se da região. Se a gente tivesse um sistema convencional com esses alunos seria o conceito de evasão induzida. Você apresentar um formato de universidade que não está adequado à condição socioeconômica da juventude da região.

Eles, ao completarem o primeiro ano, 900 horas, ganham o certificado de formação geral universitária, que é um certificado de curso sequencial. Ao completarem o primeiro ciclo de três anos é um diploma de bacharelado interdisciplinar ou licenciatura interdisciplinar. E, em segundo ciclo, estes são os cursos já aprovados pelo conselho universitário e em construção, com uma duração de formação específica que varia em função já do definido na legislação para cada curso. Por exemplo, o bacharelado interdisciplinar em saúde dura três anos, os egressos daqui podem entrar na Medicina, mas a Medicina, formação exclusiva, em nossa universidade dura quatro anos, de modo que sai um médico com três anos de formação universitária ampla, mais quatro anos de formação exclusiva em Medicina na clínica.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – São sete anos.

O SR. NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO – Sete anos. É um modelo consagrado no mundo. Direito são seis anos, três do BI de humanidades, mais três do curso de Direito. As engenharias são cinco anos, três anos do BI de ciências, mais dois anos das Engenharias.

Esse é um modelo que permite o aluno sair com três diplomas ou três certificações na sua formação, podendo realizar mudanças no percurso. Por isso que ele é modular.

Bom, esses são os desafios que enfrentamos.

Aqui é um resumo de toda a motivação da nossa universidade, mas a integração sistêmica no campo social da educação tem uma solução que eu vou compartilhar neste momento com vocês, porque esta questão é fundamental para a nossa instituição.

A questão da exclusão social ou a universidade como uma instituição inclusiva. Na própria estrutura dos colégios universitários já existe uma inclusão. O fato de o aluno, para poder entrar na universidade, não precisar sair de onde mora e entrar na universidade no pequeno Município para aí fazer as suas escolhas já é um grande elemento de inclusão social. E o uso intensivo de tecnologias de informação.

Esse é o mapa da região.

Estamos aqui com a reitoria, no Campus Jorge Amado, em Itabuna.

Temos o *campus* Sosígenes Costa, em Porto Seguro e o *campus* Paulo Freire, em Teixeira de Freitas.

Já implantamos oito colégios universitários. Estamos em Coaraci, em Ibicaraí, no São Caetano, um distrito de Itabuna, em Ilhéus, em Cabrália, Santa Cruz Cabrália, em Porto Seguro, em Itamaraju e na própria sede, em Teixeira de Freitas.

O projeto da universidade tem previstos 36 colégios universitários em todos os Municípios da região que têm mais de 20 mil habitantes.

Portanto, há um conjunto de egressos do ensino médio público que justifica, mas também nas aldeias indígenas.

A previsão é na Coroa Vermelha, em Barra Velha e em Pau Brasil e também no assentamento de Terra Vista e no Quilombo de Helvécia. Isso soma uma cobertura geral de colégios universitários em que os alunos iniciam os estudos universitários e vêm para as sedes só para as conclusões ou dos bacharelados ou dos cursos de 2º e 3º ciclos, com o uso intensivo de tecnologias digitais.

Essa é a nossa sala/estúdio. E quando a Senadora nos visitar vai visitar essa sala/estúdio experimental. Ela não é retangular. Essa é uma forma pensada como uma forma acusticamente neutra, só por não ter paredes paralelas. Toda a ação pedagógica é registrada em microfones ambientais e em câmeras e é emitida para a rede de colégios universitários.

O que acontece na rede de colégios universitários é registrado em imagem e som e transmitido para câmeras, para projetores na sala/estúdio, que, por sua vez, refletem sobre as paredes esse outro ambiente.

Aí a pergunta é: “Isso é educação a distância? É EAD? Não!” Estamos até construindo um conceito, ou seja, pelo fato de termos cobertura digital já em tempo real de presença, estamos chamando-a de metapresencialidade, que é uma presença virtual. E os alunos que estão nos colégios universitários participam no que chamamos de realidade ampliada da sala de aula. Eles podem fazer intervenções e ter retornos no que se refere a esse aspecto.

Bom, há a questão do desafio da elitização da universidade. Nós praticamos duas coisas: uma delas é o Credenciamento docente de Mestres de Saberes e Práticas e não somente de saberes tradicionais – por exemplo, saberes profissionais.

E também com relação à nossa pós-graduação, conseguimos selecionar, Prof. Simões, 100% de doutores. Eu acho que é a única universidade, além da Federal do ABC, que tem essa taxa de doutores entre as Federais brasileiras. Isso permite uma oferta muito variada de pós-graduação.

Esses são os programas – muito ajustados à realidade do desenvolvimento local: Conservação e Biodiversidade Tropical, Engenharia Industrial, Agrárias; Humanas é um programa que foi proposto, é um programa forte; Artes nas Américas; Educação Matemática.

Eu estou vendo a Prof^a Irene aqui presente. Essa é uma pareceria. Nós participamos de uma iniciativa da Universidade Estadual de Santa Cruz; estamos no Prof-Saúde, que foi recém-aprovado pela Capes, e abrimos o programa de Residência Médica.

A solução na integração sistêmica no campo social da educação é um Programa de Formação Interdisciplinar de Professores.

Eu creio que essa é a parte de que a Senadora ainda não tem um conhecimento mais detalhado, porque é recente esse projeto. É um projeto de formação de professores em bases interdisciplinares e que inicialmente foi previsto como uma consequência da área básica de ingresso. As nossas licenciaturas não são disciplinares. Não são licenciaturas em um pequeno foco. São licenciaturas em *campus*, aqueles que, não por coincidência, são os definidos no Enem: linguagens códigos e suas tecnologias, matemática e computação, ciências da natureza, ciências humanas, e incluímos artes, que não está previsto no Enem.

Então, os professores formados dessa maneira serão capazes de produzir uma formação mais aberta e menos disciplinar.

E com a Secretaria Estadual de Educação nós estamos rapidamente construindo uma parceria e também com outras universidades para implantar na região complexos integrados de educação. O que é isso? É simplesmente a escola de ensino médio que nos acolhe cedendo espaço para colégios universitários e que se transforma em uma escola de ensino integral em tempo integral – de manhã e à tarde. À noite, para os alunos trabalhadores, um centro noturno de educação. Os professores passam a participar dos nossos programas de pós-graduação e entram no sistema de Educação Continuada.

E o nosso colégio universitário se amplia para acolher licenciaturas interdisciplinares.

Esses são os complexos integrados de educação. Devemos iniciar, já neste ano que entra, em três locais: no Amélia Amado, em Itabuna; no Pedro Álvares Cabral, em Porto Seguro; e o terceiro em Itamaraju.

São locais já que estão sendo reformados pela Secretaria de Educação. E a implantação desses complexos integrados deve modificar o cenário na formação de professores. Por isso, Prof. Simões, tantos alunos optaram por licenciaturas depois que completaram a área básica de ingresso.

O modelo pedagógico é um modelo bastante diferente, porque trabalhamos em equipe – equipe de aprendizagem, equipe docente. Não há professor dizendo assim: “A minha matéria, a minha cadeira, a minha sala, a minha turma.” São equipes docentes. E as equipes de aprendizagem funcionam de maneira que os alunos são orientadores de colegas. Então, aluno de último ano é responsável por um colega de segundo ano, que é responsável pelo colega que está no primeiro ano, que, por sua vez, acolhe os estudantes em práticas docentes da formação geral.

Um preceptor da rede supervisiona dois residentes. Criamos a residência pedagógica, abrimos, em fevereiro a residência pedagógica. E do quadro da universidade, um coordenador de práticas pedagógicas alcança um número muito grande de supervisionados por essa multiplicação, porque um coordenador estará em cada um dos complexos gerenciando esse conjunto geral. Os professores são orientadores para que os alunos consigam fazer as escolhas mais bem informados.

A SR^a PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – São mediadores.

O SR. NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO – São mediadores. Exatamente. Esse senhor sabe fazer barcos. Mesmo engenheiros navais não sabem fazer barcos. Ele está ensinando aos alunos da universidade como fazer barcos. É um mestre oleiro.

Essa senhora sabe tudo de ervas e, ao mesmo tempo, é a única que domina a língua patxôhã. Ela é uma Pataxó Hãhãhãe. É D. Maria Muniz. Essa é uma aula. Outra aula. Uma equipe docente. Este professor, Prof. Piotto, foi capa da *Nature* há um mês, e está contando árvores na Mata Atlântica. Esses são alunos do Colégio Universitário de Coaraci, em Itamaraju e em Teixeira. É o Cuni Cabralia. Aqui, são pataxós.

Porto Seguro. Os alunos fazem muito. Temos um conceito pedagógico de que a melhor forma de aprender é fazendo. Todo aluno recebe um *notebook*, como fiel depositário, e a instrução é levar para casa e compartilhar com a família. O orgulho deles, olhem como eles mostram a conexão com o mundo. É muita tecnologia. Tudo que fazemos é remetido para outros locais compartilhados.

Essa é uma reunião do Conselho Estratégico Social. Aí estamos com o Prefeito em Teixeira de Freitas. Mas a reunião prossegue em Itabuna. Olhem nós lá e o povo aqui.

Este é o curso de Matemática, em que os alunos estão estudando algo muito avançado em Matemática que se chama topologia. Eles estão trabalhando com uma geometria muito criativa. Esse curso de Matemática no espaço é um enorme sucesso. Os alunos adoram o curso, que tem evasão mínima. Cada aluno contribui com o que sabe fazer.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – As artes.

O SR. NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO – As artes. Alguns bordam. Algumas alunas bordam. Outros desenham. Aí é a conclusão do curso.

Não é nenhuma surpresa que muitos alunos, uma proporção imensa de alunos está querendo ser professor. Aí é o pessoal do Vocacional de Docência de Porto Seguro.

Esse fenômeno é o oposto do que está acontecendo em universidades, em que os alunos correm da formação docente.

E vou finalizar o nosso Fórum Social, porque, além do conselho universitário, outro conselho superior da universidade é o Conselho Estratégico Social. Os indígenas fizeram um Toré, consagraram o espaço onde preparatórias elegeram delegados, cada segmento se reuniu. Aí é o segmento dos quilombos, Nego Bispo fazendo aqui uma preleção.

Aqui é o segmento de empresários. Notem que há até uma empresária Pataxó, indígena, mas ela se afirmou como empresária. Reunião com os empresários em outra localização. Ali é em Itabuna, nossos alunos e alunas, a Profª Rocío. É professora, é uma indígena quechua, peruana. Danilo, também, é nosso aluno, representante dos seus alunos; professores da região, professores da Educação Básica. Eles se organizaram no segmento, elegeram uma delegada, que é uma representante do Conselho Estratégico Social, os alunos secundaristas têm uma cadeira, são secundaristas da região.

Trabalhadores rurais, os quilombos. Aí é o Quilombo de Helvécia, elegeu a Prof. Tidinha como representante, aí é uma das reuniões, a plenária final, os indígenas escolheram o cacique mais velho, Nailton, e, aqui, são os representantes dos segmentos sociais eleitos, Joelson; aqui é do Instituto Arapyaú, é o Pedro Villares, superintendente de pesquisa, diretor geral de pesquisa da Ceplac, a aqui são os representantes da sociedade no nosso conselho: MST, os indígenas, pessoas com deficiência, empresários, o Pedro Cardoso.

E essa plenária final, onde esse Conselho Estratégico tomou posse. Os nossos planos de ensino e de expansão são apreciados por esse Conselho Estratégico, que é formado por membros da sociedade, e a universidade é apenas uma fomentadora.

Então, no momento, nós estamos com 1.545 alunos; entraram em duas coortes. Eles têm uma maioria nas sedes, neste momento, porque nós não podemos expandir a rede de colégios universitários pelo fato de que não tivemos nenhuma vaga de docente disponível esse ano.

Todos os concursos que realizamos foram com vagas ainda do primeiro processo de abertura. No momento, temos 188 professores, dos quais 120 atuam diretamente. Há muitos, ainda, trabalhando em organização, gestão e planejamento. Com os 1.545 alunos, nós teremos já a primeira turma que completa a formação geral agora e passará para as licenciaturas e os bacharelados já, agora, no mês de fevereiro, que é o início do próximo quadrimestre.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Completa em 2016.

O SR. NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO – Completa em 2016. Em 2017, porque entraram em setembro de 2014. Quanto à pós-graduação, estamos esperando resposta da Capes, porque precisa ser aprovado na Capes, e o nosso empenho fundamental é articular para que as universidades novas e, no caso da nossa, é novíssima, porque nós somos a menor, a mais nova das universidades... A questão é a seguinte: sem professor não há universidade. Então, os alunos entraram. Nós precisamos; é diferente de universidade, que já tem seu quadro docente completo e que só fica buscando as reposições e tal. No nosso caso, não; é crucial que tenhamos vagas para ter novos docentes, senão a gente não vai poder nem expandir. Nós não vamos nem poder continuar, implantar a instituição.

Então, eu aproveito essa oportunidade para esse apelo, mas, do ponto de vista de investimentos, eu queria registrar que estamos contando com um fortíssimo apoio das prefeituras – a região está acolhendo a universidade com um entusiasmo impressionante – e do Governo estadual.

Anteontem o Ministro da Educação e o Governador Rui Costa, além do Senador Otto Alencar, que também compareceu, e a Senadora Lídice só não foi porque estava fora do País, inauguramos a reforma do Centro de Convenções e Eventos Costa do Descobrimento, em Porto Seguro, que é uma construção de mais de 20 mil metros quadrados.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Nisso eu tive participação também.

O SR. NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO – Eu sei, eu sei, eu sei.

Que foi doada pelo Estado, pertencia à Bahiatur, que está sendo liquidada. E agora, Senadora, o Governador anunciou que aquela área do Derba, no Centro de Teixeira de Freitas, será doada para a implantação do *Campus* Paulo Freire, em Teixeira de Freitas. E em Itabuna, a Ceplac já cedeu 37ha no seu espaço, e a prefeitura está acrescentando mais o equivalente, para implantar o *Campus* Jorge Amado.

E enquanto isso, as instalações estão em uma qualidade muito boa, e há principalmente a cobertura digital. O Prof. Simões lembra-se bem disso, era uma das grandes dúvidas na implantação, como, numa área remota do Brasil, seria possível termos uma conexão digital de boa qualidade, coisa que não temos nem nas áreas urbanas. E eu estava passando aqui para ele, compartilhando os dados. Conseguimos uma solução, em que provedores locais estão garantindo 1 giga, ou 100 mega em cada *campus* e 60 em cada colégio universitário. E ele me deu a boa notícia hoje, de que a projeção da Rede Nacional de Pesquisa, a RNP, é 1 giga em cada *campus*, o que vai fazer com que o que já fazia muito bem seja potencializado.

Eu queria agradecer a oportunidade, mas é muito bom estar prestando contas de atividades efetivamente planejadas e realizadas com a participação muito intensa da sociedade da região.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Eu agradeço esse depoimento, que além de estar sendo transmitido ao vivo, ficará gravado, para ser retransmitido pela TV Senado.

Tenho grande expectativa de que essa experiência possa ser uma experiência modelo a ser reproduzida em outros territórios brasileiros, não só eu, mas muitos na política e na educação. E por isso toda a nossa expectativa de que ela possa acontecer exitosamente, coisa que já vem efetivamente ocorrendo, mas é claro, toda implantação tem seus, digamos assim, seus entraves, a necessidade de superação destes.

Eu creio que aqui, agora destacado pelo Reitor, a abertura de vagas para novos professores, para que nós possamos ter isso como meta, conquistar, com o Ministro da Educação, para o próximo ano, como essencial para viabilizar a implantação total da Universidade Federal do Sul da Bahia, que traz toda essa nova perspectiva de interatividade e de uso de tecnologia, que era o grande desafio, o grande medo inicial de que nós não pudessemos, não tivéssemos sucesso no uso dessas novas tecnologias.

Mas volto a destacar que essa ideia nasce também, tem relação também com outro projeto implantado pelo Prof. Naomar na universidade, na nossa velha Universidade Federal da Bahia, com a implantação dos bacharelados interdisciplinares, o que se repete nessa experiência também da Universidade do Sul da Bahia, uma experiência exitosa da Universidade Federal da Bahia em sua gestão.

Passo a palavra ao Coordenador-Geral de Expansão e Gestão das Instituições Federais de Educação Superior do MEC.

O SR. ANTÔNIO SIMÕES SILVA – Bom dia a todos e a todas. Eu queria agradecer o convite da Senadora Lídice, da Comissão de Educação do Senado, para participar desse aprendizado que a gente teve aqui, dessa notícia boa de um processo de universidade diferente do que a gente está acostumado a vivenciar no Brasil.

Eu trouxe uma transparência de caráter mais geral. Vou passar muito rápido, porque eu queria aprender mais com essa experiência da UFSB, que é a antiga Ufesba, e hoje é UFSB.

Essa talvez, se a gente passasse muito rápido, para termos uma ideia geral do grande desafio que temos, do que fizemos, e precisamos fazer muito mais... Então, poderíamos passar...

A expansão do decênio se deu numa velocidade que, no Ocidente, pelo menos, pelo nosso conhecimento em educação superior, não tem paralelo no mundo. Em 12 anos, a gente conseguiu implantar 18 universidades. E, no Brasil de 1808, quando chegou a Corte, até 2002, nós tivemos 45 universidades.

Num tempo de velocidade muito grande, implantamos mais 18, saímos de 45 para 63. E não é fácil encontrar o espaço físico, encontrar docentes, e a cultura da cidade aceitar. As particulares também veem isso como uma grande competição, mas é necessário fazer muito mais.

E gostaria só de falar sobre o modelo que a gente escolheu na época da expansão. A intenção era fazer expansão por si só com integração e com interiorização, porque boa parte do pessoal da minha faixa de ida-

de, sabe que a universidade era sempre costeira, era sempre no litoral. E o que se deu foi que se tentou levar a universidade para as bandeiras, interiorizar, e isso está se dando, continua ocorrendo, e é um grande desafio.

Criou-se essa ideia, junto com a interiorização, de universidades *multicampi*, ou seja, para agilizar o processo de expansão, havia sede em diversos *campi*, a tal ponto de hoje termos 321 *campi* e unidades. Vamos pegar o caso da UFSB, que tem a sede em Itabuna, tem um *campus* em Porto Seguro e um *campus* em Teixeira de Freitas. Isso agiliza a expansão e torna a universidade aparentemente mais difícil de administrar, mas a torna flexível para as áreas temáticas: Teixeira de Freitas corresponde à área de saúde; Itabuna à área mais tecnológica, das engenharias, nós a chamamos assim; e Porto Seguro à área mais de humanidades.

É evidente que isso faz com que, se quiséssemos privilegiar novas áreas, poderíamos tornar os *campi* muito temáticos ou criar novos *campi*, que é a ideia. Poderíamos expandir muito mais.

Aqui é só para terem uma ideia das últimas expansões, que foram as que a gente chama de integração: a Unila – Universidade Federal de Integração Latino-Americana, para quem não conhece, é a universidade que faz integração do Mercosul; a Ufopa, que tem como função integrar a Região Amazônica; a Unilab, integrar os países de língua portuguesa, da África e Timor-Leste; e a Fronteira Sul, integrar a fronteira sul do Brasil. Todas essas universidades são multiestaduais. Em geral, elas têm *campus* além do Estado, como é a prática comum nas universidades brasileiras.

E, logo depois, dessa fase de integração, vieram as quatro novíssimas, em que estão incluídas a Sul da Bahia, a Oeste da Bahia, a Federal do Cariri e a Sudeste e Sul do Pará, Unifesspa, que são universidades tipicamente interioranas.

Então, vamos fazer uma passagem rápida, talvez de evolução de vagas, matrículas, docentes e assistência estudantil, que tem que ser junto com a expansão. Por ampliarmos para um público de carência econômica maior, tem-se que também estar junto ao suporte da assistência estudantil.

Aqui é um quadro evolutivo da quantidade de vagas ofertadas a partir de 2003. Saímos de 109 mil vagas para 244 mil vagas em 2013. Fiz esse trabalho, antes do lançamento do Censo, que foi há dez dias, o Censo do Inep. Então, temos dados entrando em 2013 aí.

Sobre a quantidade de matrículas, saímos de 500 mil em 2003, e hoje temos 1,135 milhão, e hoje, que falo, refere-se aos dados do Censo de 2013, há um atraso de quase dois anos.

Para você ter ideia da dimensão disso, nós dobramos a quantidade de matrículas nas federais em, praticamente, dez anos. A gente chama de matrículas públicas federais, sem contar os outros segmentos da educação superior.

Acompanhou também essa evolução a quantidade de docentes, que expandiu de 49 mil para 79 mil, nesse intervalo de dez anos.

A qualificação.

Aí há um dado interessante. O professor Naomar comentou que a UFSB hoje tem 100% de doutores. Isso é muito raro numa universidade federal. Aliás, é o caso da UFSB e da UFABC, no caso do Brasil. A média do Brasil, com dados de 2013, é que as nossas federais têm 71% de doutores. É um número bom, mas o ideal é o padrão europeu e que a gente chegue próximo a 95%, 96% de doutores. Já temos duas universidades com 100%, o que ajuda bastante.

Aqui, evolução dos TAs, que têm um papel importantíssimo na educação superior, né? Saímos de 85 mil e hoje temos 100 mil TAs, técnicos administrativos.

Aqui, entra na parte importante da educação superior brasileira, porque um país como o nosso tem de ter uma assistência estudantil muito forte. Quando foi implantado o PNAES, que é o Programa Nacional de Assistência Estudantil da educação superior, em 2008, nós tínhamos R\$126 milhões de recursos, mas em 2015 foram aportados R\$895 milhões. Isso muito, mais ainda significa pouco para o nosso aluno, porque boa parte dos nossos estudantes, com essa parte de interiorização, é de estudantes carentes, e, com as cotas, esse universo aumentou muito. Nós temos que ter, em 2016, quando completa o universo das cotas, praticamente metade da universidade é de estudantes cotistas. Todos eles têm quase sempre essa característica de serem carentes.

Então, temos que cobrar bastante da parte financeira para que isso não fique estacionado. Embora nós reconheçamos que há um problema econômico no Brasil, essa parte não pode ser descuidada, pois ela é fundamental para a manutenção do estudante na universidade. Não adiante expansão se o aluno não pode ficar.

Aí a quantidade de benefícios atendidos. O PNAES, Programa Nacional de Assistência Estudantil, atende, além de bolsas, além de manutenção, a parte de alimentação, de moradia, às vezes de transporte, para alguns.

Em números de benefícios – aí pode ter benefício duplicado –, nós avançamos bastante também. Hoje nós temos mais... Aí são dados mais antigos. Nós hoje temos mais de 1,5 milhão de benefícios para estudantes carentes.

E aí, só para a gente sentir o drama do nosso desafio, com o PNE, que nós temos que, praticamente, dobrar a quantidade de matrícula no ensino superior, sendo que 40% delas têm que ser na educação pública, no segmento público, nós teríamos que ter 1,777 milhão de vagas novas. Isto para a população de 18 a 24 anos. Isso significa – vou avançar mais uma aqui –, em termos de recursos, levando em conta que um aluno, pelo padrão TCU custa em torno de R\$27 mil anuais, que nós teríamos que ter, para implantar isso, ao longo desses dez anos de PNE, R\$29 bilhões. Isso é um desafio muito grande, mas tem que ser encarado como um desafio que teria que ser cumprido, para a gente se afirmar como um país minimamente avançado.

Com essa transparência, encerramos esta apresentação.

No entanto, eu queria falar alguma coisa do caso específico na Universidade do Sul da Bahia.

É um fenômeno que a sociedade, principalmente aqueles que lidam com a educação, tem que observar bastante. A gente visitou a Universidade do Sul da Bahia em janeiro de 2014, quando ela estava na fase de implantação. E todos nós tínhamos receio de como ia se dar essa coisa. É tudo diferente. Primeiro, essa universidade saiu do zero. Das quatro novas, Cariri já tinha um campus, em Juazeiro, já tinha curso superior, a Unifesspa já tinha um campus em Marabá...

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – E a Universidade do Oeste da Bahia?

O SR. ANTÔNIO SIMÕES – A Universidade do Oeste da Bahia já tinha em Barreiras. Então, tudo já existia. Era só crescer. Essa aí, não. Essa saiu do zero. Ou seja, entregam uma ideia e falam: “Implante!” E o Prof. Naomar aceitou esse desafio para implantar. E, além de sair do zero, era tudo diferente, porque essa ideia do colégio universitário é novíssima na educação brasileira. É pouco conhecida, depende muito da liderança da administração superior da universidade, depende muito de conexão, porque ela não é educação a distância, mas uma educação presencial distante, que é diferente da educação a distância. E o grande desafio é essa inovação da parceria constante de Estado, Município e União. Não é fácil gerenciar isso. Então, tudo é novidade e desconhecido. Quer dizer, a gestão do MEC não conhecia, como não conhece ainda, todos os professores que estavam chegando eram formados no sistema tradicional, como nós.

Então, é apresentar: “nós vamos formar dessa maneira”. Você não tem a sua disciplina. Você faz parte de uma equipe que vai ensinar como ser professor de matemática, como ser professor de português, como ser engenheiro. Então, tudo é novidade, porque nós não temos o que falávamos: a minha disciplina, o meu laboratório, a minha aula. Não. Nós somos parceiros. Se der errado, nós somos culpados; se der certo, nós somos todos parceiros no acerto. Então, isso é novidade.

Ela, além de trazer da UFBA e da UFABC os VIs, trouxe uma novidade também: a licenciatura interdisciplinar. Isso é importante para a formação do professor do Brasil.

E era interessante que essa apresentação fosse vista por grande parte dos educadores brasileiros, principalmente por aqueles que lidam com ensino superior, porque é novidade e é uma coisa que temos que apostar que dará muito certo e que se replicará. A gente não vai falar que é um piloto, mas é uma experiência nova de universidade que se está implantando. Nós estamos no primeiro ano.

Minha grande curiosidade era sobre como se daria o encerramento desse primeiro ano, a passagem do aluno para receber o seu certificado de FGU, Formação Geral Universitária, e a passagem dele, digamos assim, de forma mais simples, para ser um universitário pleno. Ele sairia de uma formação geral inicial e se tornaria um aluno que já se sente universitário pleno.

A gente tem que acompanhar essa experiência torcendo para que dê muito certo, porque, com isso, a gente estimularia as novas universidades – isto é mais difícil de fazer com as antigas, porque as universidades são muito lentas na sua mudança – a irem adotando esse modelo, evidentemente adaptando-o às suas peculiaridades.

Por que seria interessante que o Brasil fizesse isso? Porque ela inclui muito. O aluno não vem para a universidade; a universidade vai para o aluno. Se isso der certo, é fundamental. Um aluno lá de Juazeiro do Norte, do Ceará, minha terra, no meu tempo, tinha que ir a Fortaleza ou a Recife para estudar. Hoje, se houvesse esse modelo lá, Fortaleza ou Recife vem a Juazeiro. Eu ficaria com a minha família. No primeiro ano de universidade, eu ficaria em casa. Depois de ficar mais maduro, eu iria para o *campus*. Seria importantíssimo que a gente fizesse com que isso funcionasse.

Vou deixar o tempo para que as pessoas compartilhem com o Prof. Naomar essa grande experiência, para a gente perguntar e aprender.

Eu quero, de novo, agradecer esta oportunidade de aprender, de conhecer mais de perto essa inovação. A gente, lá no MEC, pelo menos a minha coordenação, está torcendo para que isso dê muito certo, muito embora a gente tenha desafios do *link* da parte lógica, porque a RNP tem que estar presente. E o pessoal da RNP

também torce muito para que isso dê certo, porque é um desafio para a RNP. E mais a parte da minha coordenação, que é a parte de expansão da educação superior.

No mais, muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Eu é que agradeço a presença do MEC, a presença do Dr. Antônio Simões, que enriqueceu, sem dúvida nenhuma, esta discussão sobre as novas universidades.

Quero registrar, com alegria, a presença do nosso Senador da educação, o Senador Cristovam Buarque, um grande companheiro nessa luta.

Mas quero destacar só uma questão que foi destacada aqui pelo Dr. Antônio Simões e que eu, como sua aluna, como sua discípula, sempre ouço nas falas de Cristovam, que é a ideia de não haver uma fórmula única de aprender. É uma nova forma, um novo modelo de universidade, que coloca novos desafios.

Eu vou passar a palavra ao Senador Cristovam, para compartilhar conosco esse momento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Bom dia, Senadora Lídice, caro amigo Naomar, Dr. Antônio Simões!

Eu reconheço que uma das melhores coisas que aconteceram no Brasil nesses últimos tempos foi o aumento no número de universitários. Não há dúvida nenhuma de que este é um país muito pobre em número de universitários. E reconheço que uma das coisas boas que me animam é a Universidade Federal do Sul da Bahia, por sua experiência de algo novo.

Eu tenho insistido muito que nós aumentamos o número de universitários sem mudar a estrutura universitária. Fizemos um tal de Reuni que não foi reforma universitária nenhuma, mas reforma de prédio, ampliação. O Reuni foi ampliação e reforma de prédios, com alguns novos laboratórios também, mas a estrutura da universidade brasileira continua velha, carcomida.

O mundo mudou. A própria ideia de *campus* no mundo do ensino a distância já está mudando. Uma universidade particular no Paraná investiu milhões nas construções no laboratório e se arrependeu. Do ponto de vista do número de alunos, não consegue, porque aquele prédio já não representa o que o aluno de hoje quer, que é poder estudar em casa, poder fazer o seu curso sem ter que ir para lá todos os dias.

Então, a estrutura não se adaptou. Não se adaptou ao ensino a distância, não se adaptou à visão multidisciplinar, não se adaptou à estrutura curricular que o Naomar vem tentando implantar e tendo êxito, e o que eu ouço é só elogio à maneira nova de conceber a formação do pensamento.

Então, eu fico contente de estar aqui. Acho que o assunto merecia uma audiência com muito mais presença, talvez até que ela fosse feita junto com a minha Comissão de Ciência e Tecnologia, que eu presido, para vermos o trabalho.

Sobre a expansão em si, que eu reconheço que é uma grande coisa, eu gostaria de dizer que o que eu lamento é que ela não venha acompanhada do aumento do número e da qualidade dos alunos que concluem o ensino médio.

Então, nós estamos chegando a um ponto em que, somando-se aí o setor público e o setor privado, nós temos vagas sobrando, e o setor público não tem vagas sobrando, mas teve que baixar bastante o nível de qualificação dos alunos que entram, o que é um problema, porque o aluno ruim puxa a universidade para baixo. O aluno bom puxa para cima.

Quando o professor tem que dar aula a uma turma que não está preparada, ele tem que se adaptar, é óbvio, e eu já sofri isso, num curso na UnB, num curso recente. Eu ficava, às vezes, encabulado com a qualidade do curso que eu estava dando, com as limitações que eu tinha nas recomendações de leitura, porque as pessoas não conseguiam, e eu tinha que adaptar.

Então, houve uma melhoria social daquele jovem que entrou na universidade, mas não houve uma melhoria da qualificação nacional na formação de pensamento, graças àquele pós-secundário.

Então, diante disso, eu quero perguntar, de forma bem especial para o Naomar, o seguinte: vocês têm sentido dificuldades na qualificação do aluno que entra na universidade ou isso foi uma amostragem falsa minha, na UnB? Aliás, eu vi isso não só nos meus alunos. Eu fico, nos corredores, conversando com professores, com alunos, e sinto, sobretudo nos cursos das ciências e nos cursos de engenharia, uma falta quase total de conhecimento de matemática, de física, do que precisa o aluno ao entrar no curso de engenharia.

Vocês sentem isso ou não? Se não sentem, tudo bem, mas, se sentem, qual é a influência que um programa de expansão de universidades está tendo junto à melhoria da educação de base? Ao mesmo tempo em que se constroem mais prédios, em que se contratam mais professores, em que se melhora a qualidade dos professores – vimos que 68% deles têm doutorado –, qual é o trabalho do programa de expansão das universidades para melhorar a qualidade dos alunos antes de entrarem lá? Esta é a primeira pergunta.

A segunda pergunta é: qual tem sido o papel dessas universidades na melhoria da educação de base? Tem havido uma preocupação? Tem-se conseguido fazer isso? Já dá para se ver que, ao se abrir uma universidade numa cidade, a educação de base melhora? De que a abertura de uma universidade melhora a cidade eu não tenho dúvida. Costumo dizer que até o papo no botequim melhora quando se coloca uma universidade em uma cidade. Mas a pergunta é: essa melhora no humor da cidade, nos temas de conversa da cidade, como ter, numa casa, um aluno universitário melhora a conversa na hora do jantar, isso tem levado a uma melhora na qualidade da educação de base e no número de alunos que terminam o ensino médio?

A outra pergunta é: tem melhorado a empregabilidade? Ou seja, esses alunos que terminam o ensino médio, de acordo com o currículo a que eles se submetem, estão conseguindo emprego ou estão conseguindo só o diploma? Há análise nesse sentido?

Quanto à nossa Universidade Federal do Sul da Bahia, quero saber que críticas vocês têm ao sistema universitário brasileiro. O que vocês gostariam que fosse modificado nas outras universidades, a partir, inclusive, das experiências que vocês estão fazendo, que são criativas, inovadoras e, a meu ver, extremamente positivas para conceber uma universidade do futuro?

Então, são essas as perguntas que tenho para deixar a vocês.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Quero agradecer a presença e a intervenção ao Senador Cristovam.

Quero registrar a presença da Profª Irene Cazorla, diretora de ensino básico da Capes.

Aproveito para dizer que estivemos no MEC levando reivindicações de organizações de ensino a distância para diversas cidades da Bahia, entre elas Canudos, Catu. Estamos precisando da presença da Capes lá fazendo as visitas e viabilizando o mais rápido possível. Foi este o nosso pedido ao Ministro e para o qual contar com sua colaboração também.

Muito obrigada.

Passo a palavra ao Prof. Naomar, para que possa responder, e, depois, ao Prof. Antônio Simões, para que possa responder às perguntas e também expor suas opiniões.

O SR. NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO – Eu queria agradecer ao Prof. Cristovam pelo conjunto de questões. O Prof. Cristovam já havia me convidado a ir à Comissão de Ciência e Tecnologia para falar do tema da educação científica. É por isso que ele está tão inteirado...

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Acho que podemos combinar isto para o próximo ano, Senador Cristovam, logo no início, porque aqui houve uma série de fatores que levaram a que esta reunião acontecesse praticamente no nosso último dia de reunião.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – O nome do Naomar, inclusive, está no debate que vou fazer sobre como escolher reitor. Temos que mudar esse sistema, a meu ver. Tudo tem que ser sempre modificado. Estamos com 30 anos de experiência da eleição direta. Não estou falando de voltar atrás, mas temos que dar um salto adiante.

Então, seu nome está na lista.

O SR. NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO – Está bem.

Bom, posso antecipar que o estatuto da nossa instituição tem um modelo diferente de escolha de reitor, um modelo em que o colégio eleitoral é formado paritariamente com a sociedade.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Isso.

O SR. NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO – O Conselho Universitário e o Conselho Estratégico Social é que homologam as chapas que irão à consulta.

Mas guardo os detalhes para essa oportunidade.

Bem, vou responder a uma das três questões iniciais do Professor Cristovam, do Professor Senador Cristovam. Primeiro, falarei sobre a questão da qualidade dos alunos.

Nós estamos com uma experiência meio desconcertante lá. Talvez pelo fato de a universidade ter ido a esse interior nós estejamos descobrindo pérolas, inteligências impressionantes, que poderiam até ter feito o Enem... Fizeram, entraram na nossa universidade com escores altos, mas a pergunta é: por que eles não estavam na universidade?

O escore, o nosso ponto de corte do BI de saúde é de 700 pontos, o do BI de humanidades e ciências é de 650 e o do BI de artes é de 600. A Área Básica de Ingresso nos colégios universitários é superior a 500 pontos.

Então, são alunos que... Olhe, temos alunos que entrariam nos cursos de Medicina, de Direito ou de Engenharia em outras universidades.

Para alguns deles, a principal justificativa para estarem nos pequenos Municípios é o fato de terem de trabalhar para sobreviver, porque são arrimos de família...

Dou só um exemplo. Se algum de vocês tiver curiosidade, basta entrar no Google e colocar “Colégio Universitário Coaraci”. Vocês vão encontrar portfólios, em versos de boa qualidade, sobre o rio que está morrendo em Coaraci, feito por um aluno, por iniciativa própria.

Alguns deles são muito bons, vamos dizer, em matemática mesmo, não em fazer conta, não em aritmética, mas em matemática. E eu mostrei, Senador, aqui, o exemplo do curso de Matemática e Espaço, que integra com as Artes. A questão é que o ensino da matemática no nível médio brasileiro, da educação média brasileira, é preparatório para passar no processo seletivo para as universidades públicas, não é ensino de matemática, não são processos criativos, talentos de relação, forma, espaço, tudo isso que...

Quando se pergunta aos matemáticos o que é esse campo, eles dizem, com muito entusiasmo, que não é aquela memorização de fórmulas ou de modos padronizados de solucionar problemas que não têm nada a ver com a realidade. O ensino da matemática, numa perspectiva freireana, é o ensino da solução de problemas que sejam significativos para os sujeitos. Então, um dos componentes curriculares integradores da formação geral se chama Matemática e Cotidiano. Há outro que se chama Aplicações Matemáticas e Computacionais nas Artes.

Então, esse é o conceito que estamos trabalhando. E estamos descobrindo que a inteligência é uma das coisas mais igualmente distribuídas; agora, a oportunidade é muito injustamente distribuída na nossa sociedade. Aí, cabe às instituições, como as universidades, de alguma forma, compensar essa perversão. A perversão social está exatamente nesse tema.

Agora, também há uma omissão das universidades no seu compromisso com a educação básica nos territórios onde elas se instalam.

Daí, também apresentei os desenhos iniciais de um projeto, que sei que o Senador já conhece, porque já conversamos a respeito, de a universidade assumir a gestão pedagógica das escolas de ensino médio onde estamos instalados como colégios universitários. Então, não é apenas o uso daquele espaço para captação de bons alunos; é ser ativo na produção, indução e formação dos futuros alunos da instituição.

É como se a nossa universidade, que está nos três *campi*, Itabuna, Porto e Teixeira... Nos 36 Municípios, Senadora Lídice, vamos ter 36 pequenos colégios de aplicação destinados aos jovens daquela localidade que, ao mesmo tempo, são campos de prática para os futuros professores nas licenciaturas interdisciplinares, cujos preceptores são os professores da rede. Há muitos professores bons que se dedicam, há diretores fantásticos no interior, mas, infelizmente, existe uma degradação da imagem, da estima do ofício de ser professor. Mas eles, nos pequenos municípios, em áreas rurais, são personalidades, são figuras muito reconhecidas, muito respeitadas.

E a nossa universidade está em um processo, inclusive, de valorizar esses sujeitos, essas pessoas com o credenciamento, como professores de um quadro complementar que o nosso estatuto prevê, mas que as outras universidades ainda não, para que o carpinteiro, o engenheiro, mas também o pequeno empresário, mas também a oleira...

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – O construtor de barcos.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO – ..., o construtor de barcos – eu mostrei um carpinteiro que faz barcos – sejam credenciados pela universidade como mestres de saberes significativos.

Agora, quanto à sua questão específica para nós, críticas ao sistema universitário brasileiro, eu tenho uma crítica muito radical. Eu acho que o sistema universitário brasileiro – e muita gente tem falado isto – está no século XIX. A estrutura é mesma da França da época da reforma do segundo Bonaparte, Luís Bonaparte, em 1846. As pessoas não entram na universidade, mas nas faculdades, escolas ou institutos. A universidade só serve para chancelar o diploma, porque o aluno passa, faz o vestibular para aquele curso, para aquela faculdade e cursa tudo naquela escola, naquela faculdade. E ele, às vezes, conhece o reitor na formatura, quando o reitor vai.

Os países mais desenvolvidos do mundo já superaram esse modelo – e seus livros relatam isto – a partir de duas grandes reformas: uma ocorrida no início do século XIX, na Reforma Humboldt, e uma ocorrida o início do século XX, que é esse modelo que propiciou que, no mundo inteiro, as escolhas profissionais sejam feitas com o conhecimento do que é a carreira, e não como fazemos, com o jovem de 15 ou 16 começando a se preparar para entrar na universidade, às vezes até já escolhendo, antes de entrar, a especialidade ou a subespecialidade que vai cursar na faculdade, quando ele ainda é alguém que não teve a oportunidade de ver essa variedade...

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Estimulado pelo pai, pela mãe.

O SR. NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO – É, muitas vezes.

Ele não teve a oportunidade de ver essa variedade, essa diversidade, essa riqueza que os saberes, os conhecimentos, as práticas da vida proporcionam.

Eu acho que a universidade brasileira – e eu não gosto muito de dizer isto porque há toda uma discussão sobre os multimodelos – tem sido muito eficiente para a manutenção de um estatuto social de desigualdade e que as políticas públicas, que são muito eficientes e muito bem-vindas, têm permitido a essa estrutura se manter, cumprindo sua função de formar quadros para um certo segmento social e, ao mesmo tempo, se abrindo, mas não tanto, *ma non troppo*, para outros segmentos sociais sem mudar a concepção do que é educação.

Uma das coisas mais difíceis que posso dizer que estamos enfrentando neste momento é exatamente o que o Professor Simões estava dizendo. Nós todos, inclusive eu, fomos formados por uma universidade que parou no tempo e entrou em crise. Muita gente pergunta qual a razão da crise. Eu acho que a razão da crise é o anacronismo. Por isso, precisamos testar mais e novos modelos, mas não como pilotos, como o Professor Simões disse. Não é um piloto, não é um exótico, não é uma demonstração lá no sul da Bahia, não é a pequena federal do ABC, que está incrustada, mas uma política que seja capaz de desafiar a universidade a se recriar.

O Reuni – concordo em gênero, número e grau – teve uma belíssima intenção: fazer com que as universidades fossem induzidas a fazer uma grande inclusão social e uma reestruturação curricular, ampliando. Ela se ampliou, fez uma relativa inclusão social, que só depois foi consolidada na lei, mas a reestruturação curricular passou longe. Há poucos exemplos de universidades que aproveitaram para fazer uma proposta de renovação.

Mas é uma opinião. Eu acho que é preciso um belo debate, um grande debate. E eu acredito também que a forma como a universidade brasileira se organizou terminou produzindo uma estrutura que tem problema de eficiência. O que o Brasil investe na educação superior pública precisa dar uma resposta social mais forte, mais robusta e mais ampla, e isso não tem sido feito.

Dou só um exemplo interno. Há uma crise no País, muita contenção. Nós propusemos ao nosso coletivo docente e ao nosso coletivo acadêmico, universitário, dobrar o número de vagas no ano que vem, com 1,4 mil novas vagas. Os servidores, que são, majoritariamente, nativos da região, que entraram na universidade, por unanimidade, apoiaram, a sociedade, representada pelo Conselho Estratégico Social, com uma ênfase tremenda e até comoção, apoiou, os estudantes também apoiaram e os docentes propuseram diminuir em 50% o que já estava sendo ofertado.

Diminuir o que já é pouco é destinar à exclusão aqueles que não estão dentro da instituição. Acho que há um compromisso histórico a ser firmado, um grande pacto a ser firmado para que muitos compartilhem dessa grande oportunidade de fazer da educação superior brasileira não um elemento de reprodução da exclusão social, mas, sim, um fortíssimo indutor da inclusão de muitos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – E quem venceu nessa disputa? Os professores ou os outros?

O SR. NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO – Nós aprovamos um formato intermediário que permitiu que entrássemos no Sisu com o número de vagas que os professores queriam, acrescentamos nos colégios universitários outro tanto de vagas e, mais, conseguimos colocar um contingente de vagas supranumerárias para os indígenas. Então, estamos abrindo, em tese, 913 vagas novas na universidade.

Se o MEC conseguir – porque também não está somente com o MEC – isentar as universidades novas, e as novíssimas mais ainda, da suspensão dos concursos, nós chegaremos a 1,4 mil. A dúvida dos docentes – não quero colocar um segmento em contraposição a outro – é uma cautela, que é a seguinte: “nós podemos colocar esses alunos aqui, mas e, no ano seguinte, se não tivermos novos docentes concursados?” Afinal, uma instituição pequena que passou este ano inteiro sem ter uma única nova vaga aberta e onde os concursos foram para preenchimento das vagas do ano passado...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Professor, bastava usar algumas técnicas de ensino a distância que dava para aumentar as vagas sem precisar de mais professores.

O SR. NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO – Nós já usamos o que estão chamando de educação metapresencial, tanto que estamos com quase 1,6 mil alunos, de entrada, e com 120 professores ativos. É como se, por exemplo, a Universidade Federal da Bahia abrisse 30 mil vagas por ano, em vez de 6 mil. Já estamos usando, Senador, essas tecnologias. Metade do nosso investimento vai justamente para isso. Com poucos professores, é o que estamos fazendo. A nossa razão aluno-professor é altíssima. Agora, sem professor, zero de professor, é impossível.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Zero não. Temos que ter muitos professores, senão não há ensino a distância bom, mas muito professor pode ter duas, três, quatro vezes mais do que esse mesmo número de bons professores. Temos que ter muitos professores. Isso não existe. Computador não dá aula. Computador apenas transmite o que um conjunto de professores e de especialistas na pedagogia a distância conseguem fazer em uma aula com alta qualidade que seja levada para milhares de pessoas.

Acho que o problema está na seleção do professor. Primeiro, é preciso selecionar professor que, além de bom na sua área, seja aberto ao uso dos equipamentos novos da pedagogia. Além disso, a universidade tem

que começar a selecionar especialistas na pedagogia, e não só na química, na matemática, na pedagogia, para servirem de assessores dos professores.

Deixando um pouco isso de lado, antes de passar ao Prof. Simões, para responder às perguntas, quantas dessas novas universidades da expansão estão chegando a uma proposta como essa do Sul da Bahia? Elas estão avessas a essas experiências que, a meu ver, são tão importantes e das quais, como você sabe, desde o começo, tenho sido um entusiasta. Algumas estão virando as costas. Esnobam ou aplaudem.

O SR. ANTÔNIO SIMÕES – Qualquer professor – eu sou mais professor que gestor – gostaria de dialogar com o Prof. Cristovam, que conhecemos de nome, de leitura, há muito tempo. Comecei a dar aula em universidade em 1976. Portanto, tenho muito tempo de universidade.

Vamos inverter a ordem das perguntas.

O senhor perguntou, há pouco tempo, quais são as universidades que estão olhando para copiar ou para não copiar.

O Reuni trouxe no seu bojo, além da expansão, que foi o que pegou mesmo, como proposta a reestruturação, tanto de organograma quanto de arquitetura curricular. Poucas fizeram isso. E hoje, das 63 existentes, somente 15 que adotaram os BIs, os Bacharelados Interdisciplinares, que é uma proposta nascida na UFBA, UFABC...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Quantas?

O SR. ANTÔNIO SIMÕES – Quinze das 63.

E nossa experiência de conversa, nada oficial, nada no papel, é que há resistências internas.

Por ser uma experiência nova, temos um grupo no MEC que acompanha, visita, sugere, induz correção de rumos quando os BIs – é o termo que usamos no MEC – estão fugindo um pouco da ideia inicial. Mas os coordenadores falam que a resistência a esse modelo é grande. Isso é natural, porque é novo, e, depois, são poucos professores. Desses que começaram os BIs – da UFABC, por exemplo –, deve haver uma ou duas turmas, pessoas formadas com outra mentalidade.

Eu me formei na minha caixinha de engenharia, assim como o Sr. Naomar, provavelmente, e o senhor também, e todos que estão aqui, pelas idades, se formaram na caixinha da sua faculdade, do seu curso, do seu professor e da sua disciplina. Quando você diz que é professor de uma área, “você não é mais professor de engenharia – no meu caso, de medição, de geodésia por satélite –, você é professor de uma área de tecnologia. Topa?” Então, eu terei que conversar com os meus pares e eles terão que conversar comigo ou eu terei que compartilhar com eles uma porção de coisa, e isso é difícil. Tem que haver reuniões constantes entre os professores...

O grande desafio que escutamos falar dos coordenadores dessa área é que os professores não querem ser reunir para... “Semestre que vem, vamos fazer o que para a engenharia civil?” “Eu faço o que eu sempre fiz, você faz o que sempre fez e cada um...” Não, acho que tem que se reunir, porque não é mais dar uma aula só de resistência, mas de resistência, peso, vento, uma porção de coisas juntas, para o aluno passar para ele ou conversar... É uma coisa nova. Quer dizer, não é tão novo, porque, quando você se forma, trabalha com tudo junto. Isso já está no projeto. Mas, em geral, aprendemos a dar aula segmentada.

Portanto, há resistência. Das 15 que existem... Quer dizer, há poucos casos tranquilos. Boa parte tem resistência internamente.

O senhor vinha falando de uma coisa de que vou dar meu depoimento como professor que fui, durante muito tempo. Entrei na universidade em 1976 e parei de dar aula em 2011, quando vim para o MEC.

Houve, sim, uma mudança grande de qualificação dos alunos que estavam chegando. Logo que comecei a dar aula, eu percebi que não eram bons alunos, bons no sentido de *background*. Houve uma mudança boa de 1985 para cá. Depois houve uma queda. Quando eu estava saindo, agora, em 2009, 2010, 2011, eu já percebi que não eram aqueles que vinham, que a gente chamava de bons alunos, aos quais você simplesmente dá a nota e ele toca a música toda. A qualidade caiu um pouco. E não era ainda a parte da expansão, porque eu saí da sala de aula com a expansão em andamento. Ela começou, na prática, com o decreto de 2007, começou a ser implantada em 2008, mas começou de fato em 2010, 2011 e 2012. Estamos ainda dentro da expansão. A experiência afeta o ensino médio? Acho que afeta, sim. A expansão afeta a esperança do aluno do interior. Ele passa na frente da universidade e diz que pode entrar ali.

Quando eu era adolescente e fazia o científico, o curso médio, eu não tinha esperança. Eu imaginava que, quando eu me formasse, poderia ir para Fortaleza, mas eu poderia não ir nunca. Aí a gente começava a conjecturar, a conversar entre a gente. Hoje, com a universidade crescendo, e precisa crescer mais, eu já passo em frente à universidade. Eu faço o ensino médio, mas já passo em frente à universidade. Isso cria uma esperança, uma expectativa de entrar nela. Agora, se ela está entrando no ensino médio, são outros quinhentos, porque a gente percebe que a licenciatura não avançou.

Essa ideia da residência pedagógica que a UFSB está fazendo – já existem outras experiências em algumas universidades – é fundamental, porque o professor de licenciatura tem que sair do seu terreno e ir lá.

Assim como o médico de residência vai à clínica e opera, trabalha com o paciente, o professor tem que trabalhar dentro da sala de aula, e não fazer somente aquele estágio obrigatório para se formar. Ele tem que ser um residente na escola da rede. Isso também tem que ser incentivado e quase obrigatório, porque a gente não muda só com a expansão.

Com relação à empregabilidade, acho que mudou, sim. Pelo menos a experiência na minha área mudou, com a chegada dos *campi* ao interior. Aquele aluno, daquela região, em geral, fica ali e arranja um emprego não, necessariamente, na sua área de formação. Cresce o seu horizonte para outras áreas, e ele começa a ficar independente economicamente.

Quer dizer, o ideal, para nós, seria que esse esforço tivesse uma velocidade maior. Principalmente, a grande cobrança que a gente tem que fazer à universidade é quanto à formação do professor, porque é essa que vai mudar o País. Não adianta expandir, criar mais universidades, se não mudar a formação.

Algumas coisas que falarei até seriam heresias.

No tempo em que eu era estudante de ensino médio, meus professores eram engenheiros, médicos. Quem dava aula de biologia era médico, quem dava aula de física era engenheiro, quem dava aula de português era ex-padre, funcionário do Banco do Brasil... Eram pessoas que tinham uma formação não de pedagogia plena, mas que tinham uma vivência grande em tecnologia. O médico tinha uma vivência grande em biologia. Eu me sentia médico quando estava assistindo às aulas, eu me sentia engenheiro quando estava assistindo às aulas. O professor explicava como um carro funciona. Ele dava aula normal e, depois, falava “vamos bater papo sobre tecnologia. Por que a parte de trás da geladeira esquenta?” Aí ele explicava. Eu me sentia um construtor de geladeira. Hoje, um professor de física não, necessariamente, fala isso, porque ele dá aula para um grupo de pessoas que... Ele quer cumprir um rito de programa. E acho que isso faz falta. É evidente que há muitas ideias contrárias a isso, mas eu acho que seria interessante voltar, trazer o fazedor para conversar sobre o que se faz.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Primeiro, quero dizer que é preciso aumentar o número de vagas nas universidades. Esse negócio de que a qualidade cai porque aumenta o número é um contrassenso. A qualidade cai porque a educação de base não correspondeu ao aumento de vagas nas universidades, mas a solução para isso não é diminuir o número de vagas. Não, vamos aumentar, mas vamos melhorar a educação de base. O problema é que se abandonou muito a educação de base, por uma razão: a universidade é uma questão federal e a educação de base é uma questão municipal. Então, criou-se o choque, a falta de sintonia. Os prefeitos não têm como corresponder, como melhorar a educação de base, dando a ela a qualidade que a gente quer, para que aumentem as vagas com qualidade para todos. Por isso, a gente tem que investir na educação de base, sem diminuir as vagas das universidades, mas aumentando. Sou francamente favorável a esse esforço de vocês, desde que a gente não fique limitado à universidade, que veja o ensino na sua perspectiva global. E, para mim, aí, sim, essa discussão, que muitos não gostam, de que, enquanto a gente não colocar a Federação brasileira como a responsável pela educação de base, não vai melhorar a ponto de oferecer a qualidade de que as universidades precisam aos alunos que entram nela. Este é o primeiro ponto.

Segundo ponto: enquanto as universidades virarem as costas à educação de base, e elas têm virado – fiquei felicíssimo de ouvir você falar das escolas de aplicação, entre aspas, que vocês têm criado –, será uma tragédia.

Essas costas viradas podem ser vistas, como o Prof. Simões falou bem, na formação do professor. Nossas universidades não têm se dedicado à formação do professor. Nossos cursos de Pedagogia estão formando filósofos, o que acho uma coisa maravilhosa, mas não estão formando professores. Isso é considerado uma coisa menor. Claro, a explicação é que o salário é baixo. Então, brigemos pelo salário alto.

Daí vem a pergunta: será que a gente deve continuar formando professores nas universidades ou criar institutos especiais para formar professores?

Quando a Aeronáutica precisou de engenheiros de altíssima qualificação, criou o seu instituto, o ITA. Ela não esperou pela universidade. Se a universidade demora a se envolver para valer na formação de professores, nas licenciaturas, e não falo só na teoria pedagógica, nós vamos ter que criar institutos fora da universidade. A ideia que tenho é de termos um ministério de educação de base separado da universidade, para podermos ter um ministro que se preocupe com a educação de base. Universidade é que tem força. Qualquer reitor entra na sala do Ministro, mas é muito difícil um secretário municipal de educação entrar no gabinete do Ministro.

Então, se a gente tivesse esse ministério... Esse ministério tem duas alternativas: uma que acho é que ele vai poder comprar ao ministério das universidades vagas para que forme os professores de que o ministério da educação de base precisa. E aí, através dessa relação, a universidade se adapta. Senão, criam-se, dentro do ministério da educação de base, institutos superiores para formar o magistério.

Agora, eu sou favorável a que a gente não abandone, como se abandonou, os cursos normais. Eu acho que uma parte do nosso magistério pode ter qualificação mesmo sem ter o nível superior. E aí vem outra preocupação, com o engenheiro, como o senhor falou, com o professor que sabe porque a parte de trás da ge-

ladeira esquentada. A gente fica muito contente... Eu elogiei os 68% de doutores, mas eu tenho a impressão de que há um lado negativo no aumento de doutores. Esses caras chegam com doutorado e não querem sair das suas especialidades. A universidade é que tem que se adaptar e ter alunos que queiram aprender aquele detalhe do detalhe do detalhe. E ele não se adapta ao que o aluno está precisando naquele momento, que não é aquele detalhe. Nós estamos, hoje, prisioneiros dos doutorados, que são coisas boas, mas podem ser ruins se exercerem uma ditadura sobre as universidades, até porque o doutorado é uma coisa mais ligada às áreas das ciências exatas. São pessoas que têm dificuldade para servir em outras áreas. Por exemplo, nas artes, se Picasso tivesse perdido tempo para ter um doutorado sobre Manet, não teria pintado o que pintou. O salário, por exemplo, dá um salário por doutoramento. Aqui, o Prof. Claudio Santoro, um dos maiores compositores que o Brasil teve, ganhava 30% menos do que um professor que tivesse feito a tese sobre as sinfonias de Claudio Santoro, porque Claudio Santoro fez sinfonias, não fez doutorado sobre as próprias obras. Então, tem que ter algum ajuste nisso. Nós pegamos o conceito que vem da física, do doutorado, da biologia, da *hard science*, e jogamos para todas as áreas. Não é assim.

Por isso, fiquei contente em ver os que vocês fizeram com o construtor de barco. Tem que dar titularidade a esse pessoal que tem alto saber. Alto saber não significa, necessariamente, o saber universitário. É muito provável que sim, mas há altos saberes de outro tipo.

E, finalmente, eu queria sugerir que os senhores procurassem entender bem como funciona, por exemplo, a Rede Sarah. A Rede Sarah, Senadora Lídice, tem um conceito de que o profissional é da saúde. Então, quando entra um servente, ele recebe um tipo de formação mental da importância dele no processo da saúde no hospital. Dizem: "O melhor neurocirurgião do mundo pode fazer um milagre, mas o milagre pode se acabar se um servente não fizer a limpeza direito e contaminar o salvo com infecção hospitalar". Eles têm zero de infecção hospitalar. É recorde mundial, como rede, porque cada um se sente parte de um processo de saber. Obviamente, o neurocirurgião é respeitado como tal, mas o servente é respeitado como tal pela importância que tem. E cada um cuida da sua parte. Eu falei do servente, mas vai subindo, subindo, até chegar ao máximo. A gente precisa trazer isso um pouco para dentro da universidade. O saber é formado pelo conjunto dos que estão ali dentro, não apenas por um. Se o cara não limpa direito um laboratório de biologia, todos os bichinhos ali, as cobaias, morrem. Tem que ser tudo dentro de uma visão holística, integrada no processo. E eu sei que vocês têm tentado fazer isso. O que atrapalha – e eles conseguem, até porque têm uma estrutura de funcionalismo diferente – é o corporativismo. Você diz que todo mundo tem uma participação fundamental, mas o cara pega pelo lado corporativo e destrói a integração que você quer. A integração exige retirar força do corporativo. A integração é mais democrática do que a participação. A participação pressupõe separação; a integração pressupõe integração, mas a integração exige a redução, não vou dizer anulação, da visão corporativa que cada um e cada grupo têm.

De qualquer maneira, Senadora Lídice, parabéns pela conversa! Devíamos continuá-la para saber de que tipo de universidade o Brasil precisa para estes tempos de hoje e que tipo de educação de base é preciso para fornecer o material de que a universidade precisa como aluno.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Desculpe-me, Senador, porque, como Presidente da Mesa, não participo do debate, mas acho que posso lhe sugerir, em conjunto com a Comissão de Ciência e Tecnologia, que V. Exª preside, nós fazemos uma proposta de seminário, com a Comissão Senado do Futuro, sobre o futuro das nossas universidades, sobre que universidade precisamos ter. E eu me disponho a, no próximo ano, ajudá-lo nessa articulação e tarefa.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Mas aí quero que falemos também de outra coisa, que tem a ver com o problema maior de todos, que é do financiamento.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sim, claro!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Mas eu estou pensando uma proposta, que o Verner me disse para eu falar aqui, porque eu estava esquecido, que é meio revolucionária, o que não quer dizer boa, de financiamento, de começarmos a ter uma contribuição social dos ex-alunos que se formaram em cursos sem finalidades públicas. O aluno que se forma para servir à população não tem que pagar. Pode ser filho do mais rico. Se ele vai ser professor de matemática no ensino médio, ele precisa ganhar bolsa, mesmo que seja filho de rico. Mas o que se forma para ser publicitário, que eu acho que não é uma carreira que esteja hoje tenha cunho social em geral, embora aqui e ali tenha, tem que dar uma contribuição depois de formado, quando começar a ganhar dinheiro, graças ao que ele aprendeu na faculdade, e que o dinheiro vá direto para a sua universidade. Aí, vão dizer que isso rompe com a gratuidade. Mas não rompe com o compromisso público da universidade. Médico, por exemplo, tem que estudar de graça. Porém, se, depois, ele não for trabalhar no SUS, a gente estipula uma alíquota no imposto de renda dele para esse dinheiro ir para a universidade em que ele se formou.

Creio que a gente precisa começar a pensar em coisas desse tipo. Eu vou propor isso, mesmo sabendo da polêmica que isso causa pelo arraigamento que há de alguns preconceitos.

A gente não tem que discutir se deve ser gratuito ou não – tem que ser gratuito –, mas como ser público. E aí essa história de que filho de rico deve pagar e que filho de pobre não paga... Qual é a diferença se o filho de pobre entra e, depois, se forma para ficar rico? E se um filho de rico for estudar para pesquisar como acabar com o *aedes aegypti* e com a microcefalia, mesmo sendo filho de rico? Deve-se cobrar dele o imposto, não pelo fato de o filho dele estudar. Temos que incentivar o filho dele.

Esse conceito do que é público e do que é privado temos que trazer para debater em relação à universidade.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Não tenha dúvida. Entrará na pauta da Universidade do Futuro.

Muito obrigada pela presença de todos.

Até confiante nessa afirmação do Prof. Naomar de que as inteligências estão em todos os ambientes e são igualmente distribuídas, diferentemente do que ocorre com as oportunidades, eu quero registrar que estive em Amargosa, uma cidade do interior da Bahia, na semana passada, numa cerimônia, Senador Cristovam e Dr. Antônio, para homenagear dois alunos de uma escola pública rural da cidade que ganharam a medalha de prata e a medalha de ouro na Olimpíada Brasileira de Matemática do ensino básico.

Eles não são alunos da sede, que é, geralmente, o local onde, entre aspas, as escolas mais bem classificadas. São alunos de uma escola rural. Claro que, para essa conquista se realizar, houve a participação do diretor, houve a motivação do professor, que fez com que eles se inscrevessem, e houve todo um estímulo para que eles pudessem alcançar essa conquista, mas foram eles, lá da escola rural de Amargosa, que conseguiram as medalhas de prata e de ouro da Olimpíada Brasileira de Matemática. Eu fiquei muito orgulhosa disso.

E justamente também esse debate se dá com a participação e a interação que está se dando lá entre a prefeitura, a estrutura do Estado e o Governo Federal.

O que nós estamos vendo hoje nos Municípios, Senador Cristovam – e eu venho de um Estado que tem mais de 400 Municípios – é que muitas prefeituras começam a contratar gestão particular, privada, para aumentar o índice de desempenho educacional do seu Município. Não estão buscando solucionar a questão melhorando a escola pública, qualificando seu professor, mas simplesmente organizando. E aí entram tanto organizações privadas formadas para gestão de escola, como a discussão do terceiro setor, que tem sido muito positiva, mas que vem acontecendo dessa forma. Contrata-se ou se faz um convênio com um instituto específico para fazer a gestão do ensino municipal, e aí se consegue ter algum desempenho melhor naquele Município.

Muito obrigado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 11 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 59 minutos.)

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2016.

Às doze horas e cinco minutos do dia oito de março de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência do Senador Romário**, e com a presença dos Senhores Senadores Fátima Bezerra, Angela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Paulo Paim, Gladson Cameli, Simone Tebet, Sandra Braga, Ricardo Franco, José Agripino, Alvaro Dias, Antonio Anastasia, Lídice da Mata, Eduardo Amorim, Telmário Mota, Raimundo Lira, Hélio José e Fernando Bezerra Coelho, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Atas das Reuniões anteriores e suas aprovações, com o que todos concordam. Prosseguindo, o Senhor Presidente, Senador Romário, inicia a deliberação da pauta. **Item 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, DE 2015 - Terminativo.** Dispõe sobre a proibição da cobrança de taxa adicional para alunos com deficiência em escolas públicas ou particulares e dá outras providências. Autoria: Senador Romário. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Lido o relatório, encerrada a discussão e adiada a votação. **Item 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, de 2012 - Terminativo.** Insere parágrafo no art. 15 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, para regular a extinção de unidades escolares da educação básica públicas e o destino de seu patrimônio. Autoria: Senador Vital do Rêgo. Relatoria: Senador Douglas Cintra. Relatório: Não foram apresentadas emendas em turno suplementar. Resultado: Substitutivo definitivamente adotado. **Item 7) TRAMITAÇÃO CONJUNTA - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, de 2014 – Terminativo.** Altera a Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva, para incluir a previsão de apresentação mensal de ações culturais dos pontos e pontões de cultura nas escolas da rede pública. Autoria: Senador Fleury. **TRAMITA EM CONJUNTO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 381, de 2014 – Terminativo.** Altera a Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva, para incluir a previsão de apresentação mensal de ações culturais dos pontos e pontões de cultura nas escolas da rede pública. Autoria: Senador Wilder Moraes. Relatoria: Senador Roberto Rocha. Relatório: Não foram apresentadas emendas em turno suplementar. Resultado: Substitutivo definitivamente adotado. **Item 11) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 10, de 2016 - Não terminativo.** Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 6/2016-CE, aprovado por esta Comissão no dia 16 de fevereiro de 2016, a inclusão dos seguintes convidados: Carina Vitral - Presidente da União Nacional dos Estudantes – UNE; Rogério Fagundes Marzola – Coordenador Geral da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnicos-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil - FASUBRA; Cláudio de Moura Castro – Economista, professor e pesquisador em educação; Mozart Neves Ramos – Professor da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE e especialista em educação; Simon Schwartzman - Conselheiro do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade - IETS; Glauco José Côrte – Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC; Alan Barbiero – Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano da Prefeitura de Palmas (TO). Autoria: Senador Cristovam Buarque. Resultado: Aprovado. **EXTRAPAUTA: Item 12) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 13, de 2016.** Nos termos do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, requeiro, no âmbito desta Comissão de Educação, seja realizada Audiência Pública a fim de que sejam prestados esclarecimentos pelo Ministério da Educação sobre a Base Nacional Comum Curricular, e sugerimos que além do Senhor Ministro sejam convidados Dr. João Batista Araujo e Oliveira, Presidente do Instituto Alfa e Beto - IAB; a senhora Illona Becskeházy, Mestre em educação pela PUC-Rio e Doutoranda em Educação pela USP, bem como mais um participante a ser indicado pelo Ministério da Educação. Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho e outros. Resultado: Aprovado. **Ficam adiados os seguintes itens: ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, de 2014. ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275, de 2013. ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 339, de 2015. ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 211, de 2012. ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, de 2012. ITEM 9) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, de 2015. ITEM 10) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 175, de 2015.** Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente, Senador Romário**, encerra a reunião às doze horas e vinte e três minutos, determinando que eu, **Willy da Cruz Moura, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR ROMÁRIO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Informo que a presente reunião destina-se à deliberação dos itens nº 1 a 11.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, DE 2015
Terminativo -

Dispõe sobre a proibição da cobrança de taxa adicional para alunos com deficiência em escolas públicas ou particulares e dá outras providências.

Autoria: Senador Romário

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do projeto, com as Emendas nº 1-CDH a 4-CDH e outra emenda que apresenta.

Observações:

A matéria recebeu pareceres da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa favoráveis ao projeto com quatro emendas da Comissão.

Serão realizadas duas votações nominais: uma para o projeto, outra para as emendas.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para proferir o relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, Senador Romário, primeiro, quero cumprimentar V. Exª pela iniciativa, porque, lamentavelmente, apesar do Estatuto da Pessoa com Deficiência, de nossa autoria e no qual V. Exª fez um brilhante relatório, ainda algumas escolas – e eu tirei um caso específico de Santa Catarina – inventaram de querer cobrar uma taxa adicional dos alunos com deficiência, o que é um absurdo, é uma discriminação.

Então, o seu projeto vem em boa hora, para não haver dúvida nenhuma de que não se pode cobrar nenhum tipo de taxa das famílias que têm um filho com deficiência.

Como não temos quórum, Sr. Presidente, eu vou ler o relatório e daí, no momento em que houver o quórum, vamos à votação.

Vem ao exame desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2015, de autoria do Senador Romário, que dispõe sobre a proibição da cobrança de taxa adicional para alunos com deficiência em escolas públicas ou particulares.

A proposição estabelece, ainda, que as escolas devem garantir no seu projeto político-pedagógico a educação inclusiva, detalhando em suas propostas mecanismos diferenciados para atender às necessidades específicas dos alunos, promovendo as adaptações necessárias.

Além disso, prevê que os estabelecimentos de ensino, em caso de dúvidas referentes à violação de direitos das crianças e dos adolescentes com deficiência, devem encaminhar os casos ao Conselho Tutelar, ao Conselho de Educação competente ou ao Ministério Público.

O projeto prevê que a lei resultante do projeto em análise entre em vigor na data de sua publicação.

Na justificação da matéria, o autor, Senador Romário, recorre à Constituição Federal de 1988, que determinou tratamento igualitário para todos, com a expressa prescrição para que ninguém seja tratado de forma diferente perante a lei.

De acordo com o autor, a alteração proposta se faz necessária diante das recorrentes reclamações de pais de pessoas com deficiência obrigados à cobrança da taxa extra para a efetivação da matrícula de seus filhos.

O projeto foi distribuído à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo a esta a decisão terminativa. No âmbito da CDH, o relatório foi aprovado com quatro emendas por unanimidade. Eu estava lá.

Não foram recebidas emendas nesta Comissão. A análise do termo do art. 102, I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão opinar sobre proposições que afetem normas gerais de educação e instituições educativas, caso do PLS nº 45, de 2015.

Relativamente à constitucionalidade da proposição, importa dizer que a competência da União para legislar a respeito do tema está definido no art. 24, IX e XIV, da Constituição. Também é adequado o meio eleito – Projeto de Lei Ordinária –, uma vez que a matéria não está reservada, pela Constituição, à esfera de Lei Com-

plementar. Irretocável ainda é a origem da iniciativa da lei sobre a matéria, que não está reservada ao Presidente da República nem ao Poder Judiciário.

Também quanto à juridicidade, a proposição se revela adequada. Possui o atributo da generalidade, inova o Ordenamento Jurídico, apresenta potencial coercitividade e materialidade.

Como projeto de lei modificativa, está em consonância com o disposto do art. 7º e 12º, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação da lei, sobretudo após a emenda aprovada pela CDH.

No mérito, a proposição se apresenta altamente relevante ao tratar da integração social das pessoas com deficiência por meio da educação, tema que ainda merece constante aperfeiçoamento legislativo pelo seu grande potencial de política pública inclusiva.

Primeiramente é preciso reconhecer que a cobrança de taxa extra para a matrícula do aluno com deficiência, além de ser injusta por tratar de maneira genérica todas as possibilidades de deficiência, gera, na maioria das vezes, um grande entrave na inclusão educacional dessas crianças e adolescentes.

Nesse sentido, anda muito bem o projeto ao proibir que o estabelecimento onere ainda mais a matrícula e a permanência desses alunos em suas turmas regulares. Ao fazê-lo, recupera o preceito constitucional geral da isonomia, segundo o qual todos devem ser tratados da mesma forma perante a lei. Mais ainda: atende ao preceito constitucional dos arts. 206, I; e 208, III, que determina a obrigatoriedade do oferecimento da educação inclusiva.

Além disso, o projeto acertadamente determina que cada escola deva garantir a educação inclusiva em seu projeto político pedagógico como um importante complemento ao já disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), provocando uma reflexão sobre a finalidade da escola e a própria definição do seu papel social.

Ao final, há a previsão do encaminhamento de dúvidas referentes à violação dos direitos das crianças e adolescentes com deficiência ao Conselho Tutelar e ao Conselho de Educação competente ou ao Ministério Público, em reconhecimento ao grau maior de vulnerabilidade dessas crianças e adolescentes em relação aos demais.

Em relação às emendas aprovadas pela CDH, consideramos que só aprimoram ainda mais o projeto, preservando o seu conteúdo, porém dotando-o de mais clareza e inteligibilidade, atendendo, portanto, à citada Lei Complementar nº 95, de 1998.

Cabe, entretanto, somente um reparo de técnica legislativa, a fim de harmonizar as quatro emendas aprovadas na CDH ao texto final do projeto. Isso porque, apenas pela nova redação aprovada pela CDH, restam intactos os artigos 4º e 5º do projeto original, cujo objeto, entretanto, já foi incorporado pelas quatro emendas aprovadas.

Oferecemos, portanto, uma emenda nesta Comissão, determinando a supressão dos arts. 4º e 5º do texto da proposição, a fim de sanar esse problema.

Em vista do exposto, Sr. Presidente, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2015, com as quatro emendas oferecidas pela Comissão de Direitos Humanos e com a seguinte emenda, que é de ajuste, de redação:

Suprimam-se os arts. 4º e 5º do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2015, renumerando-se o art. 6º para art. 4º.

Era isso, Sr. Presidente. Nosso voto é pela aprovação do projeto de V. Exª, que veio em boa hora.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Coloco em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, antes de encerrar esta matéria – porque temos que adiar votação por falta de quórum –, gostaria de agradecer V. Exª, mais uma vez, pelo brilhante relatório. Eu não pensei duas vezes em entregar a V. Exª a relatoria de um projeto dessa importância. Em melhores mãos não poderia estar. Muito obrigado e parabéns.

Adio a votação por falta de quórum, o que já foi dito.

Passamos aqui ao próximo item.

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, de 2012

- Terminativo -

Insere parágrafo no art. 15 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, para regular a extinção de unidades escolares da educação básica públicas e o destino de seu patrimônio.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senador Douglas Cintra

Relatório: Não foram apresentadas emendas em turno suplementar.

Observações:

Em 01/03/2016, foi aprovado Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2012, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo Substitutivo integral.

Em discussão.

Consulto os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras se desejam oferecer emenda no turno suplementar, nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal. (Pausa.)

Não havendo emenda na discussão suplementar, o substitutivo é dado como definitivamente adotado pela Comissão.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

Item 9: Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2015, não terminativo. Fica instituído o Dia Nacional da Astrologia, a ser celebrado anualmente no dia 2 de dezembro...

Desculpem.

ITEM 7
TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, de 2014
- Terminativo -

Altera a Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva, para incluir a previsão de apresentação mensal de ações culturais dos pontos e pontões de cultura nas escolas da rede pública.

Autoria: Senador Fleury

Turno Suplementar.

Tramita em conjunto.

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 381, de 2014
- Terminativo -

Altera a Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva, para incluir a previsão de apresentação mensal de ações culturais dos pontos e pontões de cultura nas escolas da rede pública.

Autoria: Senador Wilder Moraes

Relatoria: Senador Roberto Rocha

Relatório: Não foram apresentadas emendas em turno suplementar.

Observações:

Em 01/03/2016, foi aprovado Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2014, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo Substitutivo integral.

Em discussão.

Consulto os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras se desejam oferecer emenda em turno suplementar, nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado. (Pausa.)

Não havendo emenda na discussão suplementar, o substitutivo é dado como definitivamente adotado pela Comissão.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

Item 11.

Requerimento da Comissão de Educação nº 10, de 2016, de autoria do Senador Cristovam Buarque.

Na ausência do Senador Cristovam Buarque, subscrevo o requerimento.

ITEM 11
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 10, de 2016
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 6/2016-CE, aprovado por esta Comissão no dia 16 de fevereiro de 2016, a inclusão dos seguintes convidados: Carina Vitral - Presidente da União Nacional dos Estudantes – UNE; Rogério Fagundes Marzola – Coordenador Geral da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnicos-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil - FASUBRA; Cláudio de Moura Castro – Economista, professor e pesquisador em educação; Mozart Neves Ramos – Professor da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE e especialista em educação; Simon Schwartzman - Conselheiro do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade - IETS; Glauco José Côrte – Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC; Alan Barbiero – Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano da Prefeitura de Palmas (TO).

Autoria: Senador Romário e outros

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento extrapauta.

Consulto os Srs. Senadores sobre a inclusão extrapauta do requerimento apresentado pelos Senadores Fernando Bezerra e Antonio Anastasia. *(Pausa.)*

Não havendo óbice, passo a palavra ao Senador Antonio Anastasia para a leitura do requerimento.

Senador, por favor.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Trata-se de um requerimento apresentado pelo Senador Bezerra, com o meu endosso, solicitando o convite ao Sr. Ministro de Estado da Educação para tratar do tema relativo ao currículo base da Educação, a nova Base Nacional Comum Curricular, que tem sido debatida, com muita ênfase.

A solicitação, então, é a realização de uma nova audiência pública para tratar desse tema tão relevante, com a presença de S. Ex^a o Ministro de Estado e também do Dr. Prof. João Batista, Presidente do Instituto Alfa e Beto, que já esteve aqui, recentemente, em audiência pública, bem como da Sr^a Ilona Becskeházy, Mestre em Educação pela PUC-Rio e Doutoranda em Educação pela USP.

É esse o requerimento, portanto, com o objetivo de aprimorar a discussão desse tema, que, reitero, é relevantíssimo para a educação nacional.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito bem, Senador.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Comunico que, amanhã, quarta-feira, às 10 horas, será realizada reunião extraordinária, em forma de audiência pública, destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2014, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação para instituir a escola de tempo integral no ensino fundamental, em atendimento aos Requerimentos nºs 115, de 2015, desta Comissão, de autoria dos Senadores Donizeti Nogueira e Fátima Bezerra; 116, de 2015, desta Comissão, de autoria da Senadora Fátima Bezerra; 117, de 2015, desta Comissão, de autoria do Senador Dário Berger; 118, de 2015, desta Comissão, de autoria da Senadora Ana Amélia; e 139, de 2015, de minha autoria.

Nada mais havendo a declarar, encerro a presente reunião.

Muito obrigado a todos pela presença.

(Iniciada às 12 horas e 6 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 23 minutos.)

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 2016.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às dez horas e dezoito minutos do dia nove de março de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões número quinze, da Ala Senador Alexandre Costa, **sob a Presidência do Senhor Senador Romário Faria, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, e com a presença dos Senhores Senadores Fátima Bezerra, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins, Simone Tebet, Dário Berger e Eduardo Amorim, reúne-se a presente Comissão. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo aos Requerimentos nº 115/2015-CE, de iniciativa dos Senhores Senadores Donizete Nogueira e Fátima Bezerra; nº 116/2015-CE, de iniciativa da Senhora Senadora Fátima Bezerra; nº 117/2015-CE, de iniciativa do Senhor Senador Dário Berger; nº 118/2015-CE, de iniciativa da Senhora Senadora Ana Amélia; nº 139/2015-CE, de iniciativa do Senhor Senador Romário, para realização de audiência pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2014, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, para instituir a escola de tempo integral no ensino fundamental. Comparecem à Audiência Pública como expositores: Senhor Wilson Matos, Reitor do Centro Universitário Cesumar - Unicesumar; Senhor Danilo de Melo Souza, Secretário Municipal de Educação de Palmas - TO; Senhora Lirani Maria Franco, Secretária Executiva da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE; Senhor Paulo Dutra, Secretário Executivo de Educação Profissional de Pernambuco do Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed; Senhor Leandro da Costa Fialho, Coordenador-Geral de Educação Integral da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – MEC; Senhora Alejandra Meraz Velasco, Superintendente do Movimento Todos pela Educação; Senhora Iolanda Barsosa da Silva, Dirigente Municipal de Educação de Campina Grande/PB da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime e a Senhora Catarina de Almeida Santos, Integrante do Comitê do Distrito Federal da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Neste momento, o Senhor Presidente Senador Romário passa a presidência dos trabalhos ao Senhor Senador Donizeti Nogueira. Posteriormente, o Senhor Senador Donizeti Nogueira passa a presidência dos trabalhos ao Senhor Senador Cristovam Buarque. Por fim, o Senhor Senador Cristovam Buarque passa a Presidência dos trabalhos à Senhora Senadora Fátima Bezerra, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após as exposições dos convidados, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores presentes na reunião. Usam da Palavra os Senhores Senadores Cristovam Buarque e Donizeti Nogueira. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião às treze horas e quarenta e cinco minutos do dia nove de março de dois mil e dezesseis, determinando que eu, **Willy da Cruz Moura, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Vice-Presidente, Senadora Fátima Bezerra, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADORA FÁTIMA BEZERRA

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Bom dia a todos! Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A presente reunião atende ao Requerimento nº 115, de 2015, CE, de autoria dos Senadores Donizeti Nogueira e Fátima Bezerra; ao Requerimento nº 116, de 2015, desta Comissão também, de autoria da Senadora Fátima Bezerra; Requerimento nº 117, de 2015, também desta Comissão, de autoria do Senador Dário Berger; Requerimento nº 118, de 2015, desta Comissão, de autoria da Senadora Ana Amélia; e Requerimento nº 139, de 2015, desta Comissão, de minha autoria, para realização de audiência pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2014, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, para instituir a escola de tempo integral no ensino fundamental.

A audiência contará com a presença de oito convidados. Portanto, a fim de melhor organizar o atendimento da reunião, convidarei os primeiros quatro expositores para tomarem assento à Mesa. Finda a exposição destes, os demais tomarão seus lugares.

Desta forma, dando início à audiência pública, solicito ao Secretário da Comissão que acompanhe o Sr. Wilson Matos, Reitor do Centro Universitário Cesumar, ex-Senador e autor do projeto; o Danilo de Melo Souza,

Secretário Municipal de Educação de Palmas; a Lirani Maria Franco, Secretária Executiva da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação; o Paulo Dutra, Secretário Executivo de Educação Profissional de Pernambuco, representando o Conselho Nacional de Educação, para tomarem assento à mesa. Sejam todos bem-vindos!

Informo que esta audiência tem a cobertura da TV Senado, da Agência Senado, do *Jornal do Senado*, da Rádio Senado, e contará com os serviços de interatividade com o cidadão, pelo Alô Senado, através do telefone 0800-612211, e o e-Cidadania, por meio do Portal www.senado.gov.br/ecidadania, que transmitirá ao vivo a presente reunião e possibilitará o recebimento de perguntas e comentários aos expositores, via internet.

Quero agradecer aqui a presença dos convidados. Não poderia ter sido em melhor momento esta audiência pública. Todos nós sabemos o que nós vivemos agora na educação: um momento muito complexo, difícil, complicado. Tenho certeza de que a exposição dos senhores aqui será de grande importância para o conhecimento do nosso País.

Passo a palavra, agora, ao Sr. Wilson Matos, Reitor do Centro Universitário Cesumar e ex-Senador e autor do projeto.

O SR. WILSON MATOS – Quero cumprimentar o nosso Senador Romário, Presidente da Comissão de Educação, e dizer que é um privilégio estar aqui nesta Casa, mais uma vez. Participei da Comissão de Educação em 2007 e em 2014, em dois momentos que tomei assento aqui no Senado brasileiro, com muita honra.

A minha visão e o meu interesse em estar nesta Casa foi exatamente para discutir os temas da educação em nosso País, tendo em vista que nós temos um ensino muito sofrido e sofrível em nossa Nação.

Então, nós apresentamos 15 projetos de lei nessas duas passagens em que estive por aqui. Até conseguimos aprovar vários no Senado, e na Câmara, infelizmente, pararam. Mas apresentei, em 2014, o Projeto de Lei nº 255, que trata da escola de tempo integral, com implantação gradativa.

Entendemos que as dificuldades financeiras por que o País passa torna um pouco difícil, mas nós temos que tomar decisões quanto a isso, porque senão nós não vamos conseguir melhorar a educação brasileira.

Nós passamos por algumas dificuldades econômicas, mas somos a 8ª economia do mundo. Países com economia muito mais frágil do que a nossa já implantaram escolas de tempo integral. A escola de tempo integral é o pressuposto maior para o verdadeiro desenvolvimento cognitivo, o domínio das aprendizagens da criança, do adolescente e do jovem.

O projeto altera o art. 24 da Lei nº 9.394, de 1996, passando de 800 horas/ano para 1.400 horas/ano. Estou acrescentando três horas a mais por dia nesse projeto de lei. Ele também altera a Lei nº 13.005, que é do PNE, em que a Meta 6 diz que, até 2024, 50% das escolas brasileiras deverão ter pelo menos 25% dos alunos em ensino de tempo integral.

Vejam, daqui a oito anos, somente 25% das crianças terão acesso a uma escola de tempo integral. Acho que é muito pouco, pelas carências da educação brasileira. O projeto está aí na sua plenitude, mas ele também traz uma diretriz pedagógica em que, pelo menos, 50% das três horas do segundo turno têm que ser dedicadas à aprendizagem de Matemática, Língua Portuguesa e Ciências. Está no projeto, porque eu entendo que esse é o tripé da maior essência do desenvolvimento para prosseguimento dos estudos e para a vida.

Artes, música, esportes são muito importantes, mas a Língua Portuguesa serve para o aluno, o jovem fazer a comunicação e conseguir entender o que está lendo; Matemática, para o desenvolvimento do raciocínio lógico; e Ciências, para o entendimento dos fenômenos da natureza – aí abre-se para todas as demais ciências.

Também propus, em um momento, que o segundo turno possa ser feito não necessariamente com licenciados, mas possa ser feito com mediadores do ensino/aprendizagem. Por que usei essa figura? Eu tenho uma instituição universitária com 80 mil alunos. Criei-a em 1990. Comecei com dois cursos, com 180 alunos, e hoje tenho 65 mil alunos a distância e 15 mil alunos presenciais. Eu tenho em torno de mil mediadores da aprendizagem, do ensino/aprendizagem, em minha instituição, no ensino a distância. A nossa instituição tem IGC 4 nos últimos cinco anos. O IGC 4 é uma das melhores notas dadas, principalmente pelo Enade (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes).

Então, nós temos comprovada experiência de que, na função do mediador, é possível ter qualidade. Eu criei a figura do mediador na lei, porque nós já temos, no primeiro turno, o coordenador pedagógico, o dono da cadeira. No segundo turno, vai ser um aprofundamento dos conhecimentos que estão dentro do projeto pedagógico.

Então, a lei é dividida em três partes. A nossa fundamentação é que eu conheço escolas em 35 países, e não vi nenhum país desenvolvido com escola de tempo parcial. A escola de tempo integral é o pressuposto essencial para o desenvolvimento de um país. Não existe nação do mundo que tenha se desenvolvido com educação de tempo parcial. As pesquisas têm trazido.... Nas avaliações comparativas dos mais de 60 países que compõem a OCDE, o Brasil sempre está entre os últimos, quando se avalia o índice de aprendizagem e a capacidade de ensinar das escolas.

A nossa escola hoje é de quatro horas, tem quase meia hora para intervalo, merenda etc., e a OCDE, nas suas pesquisas, tem mostrado que se gasta 20% do tempo na sala de aula com indisciplina e 13% com atividades burocráticas, 33% das três horas e meia que o aluno fica em sala de aula ainda se perdem, sobrando apenas duas horas e meia de aprendizagem.

Para piorar todo esse contexto precário, o aluno ainda pode faltar voluntariamente 25% das aulas, protegido por lei. O que se aproveita disso? Parece que isso está estruturado para que a gente tenha uma cultura que não se transforma, que não muda, e que as pessoas não sejam transformadas pela escola. Então, é muito séria a situação da escola brasileira.

Nas proficiências de língua portuguesa e matemática – os resultados estão aí –, só 39% dos alunos que terminam o 5º ano têm proficiência em matemática. Ou seja, aprenderam 70% da matemática. Em Língua Portuguesa, só 45% aprenderam. Mais da metade dos alunos que terminam o 5º ano não têm domínio de matemática e Língua Portuguesa.

No nono ano, então, a situação é mais drástica. Isso está no *Anuário Estatístico da Educação Brasileira*, 4ª edição, 2015 – a fonte está ali. No 9º ano, só 16% têm domínio de matemática e 28% domínio de Língua Portuguesa.

Por isso, ao chegar à Universidade, mais de 50% dos alunos brasileiros são analfabetos funcionais, leem, mas não conseguem entender o que estão lendo. Está lá, só 9,3% dos que terminam o 3º ano do ensino Médio, têm proficiência em Matemática, e, em Língua Portuguesa, 27,2%.

Mas nós temos uma situação muito mais preocupante, isso é extremamente preocupante. Vejam esta questão: por que nós temos a escola mais indisciplinada, o nosso aluno é muito indisciplinado? O professor gasta 20% do tempo só para pôr ordem na sala, toda hora chamando a atenção e tal. O próprio modelo educacional é produtor da indisciplina na sala de aula, porque o aluno passa de um ano para o outro sem dominar os conteúdos e vai sendo promovido, a promoção é automática, até 3º ano, aí que tem o primeiro ciclo avaliatório e ele passa para o 2º aninho sem ter o domínio de menos de 50% dos conhecimentos que são basilares para o prosseguimento da aprendizagem. E assim ele vai acumulando defasagens, do 1º para o 2º ano, 2º para o 3º ano, cada dia mais. E ali, pelo 4º e 5º ano, já ficando pré-adolescente, ele não está entendendo mais nada do que professor está explicando.

E o que resta para esse aluno? Ser indisciplinado, olhar para o lado, cutucar o colega, jogar papel no outro, sair. A sala de aula brasileira não é prazerosa no modelo que está, porque ele não aprende a aprender.

E aí nós temos as questões ali: 8,5% reprovam todo ano. Do 1º ao 5º ano a reprovação é mínima; mas no 6º ano vai para 14% de reprovação. A média de reprovação brasileira, ano a ano, é 8,5%. Eu estou falando de dados do ensino fundamental. Nós temos quase 30 milhões de alunos, são 2,5 milhões que reprovam todos os anos. Porque quando ele vai para o 6º ano, quando há um professor por disciplina, o índice de reprovação cresce muito.

E aí o que acontece? Nós temos 2,5 milhões reprovados, e são 100 mil salas de aulas a mais. Quer dizer, a ineficiência da escola nos custa 100.000 salas de aula a mais, todos os anos, que custa em torno de R\$5 bilhões só a ineficiência. Quase que com a eficiência, nós pagaremos a ineficiência.

Mas o pior de tudo isso: 2,2% desistem anualmente, dentro de um ciclo, do 1º ao 9º ano, são seis milhões de alunos que desistem. E esses, quando desistem, não vão para as melhores práticas de ética e cidadania. Infelizmente, uma grande parte pega os descaminhos da vida.

As pesquisas têm mostrado que mais 60% dos crimes brasileiros, são cometidos por jovens de 18 a 28 anos com o ensino fundamental incompleto. Quanto custa a criminalidade?

Mas se formos ver a produtividade, a realização pessoal, o domínio dos projetos pedagógicos plenamente de um curso superior, a produtividade do País.... As revistas especializadas estão mostrando que, para cada americano, nós precisamos de quatro trabalhadores brasileiros para produzir a mesma quantidade de produtos.

Então, os ganhos são tão grandes que vale a pena fazermos grandes esforços, neste momento, para podermos implantar essa escola. E é uma implantação gradativa, eu já disse, após aprovada a lei, implanta-se o 1º aninho só; no outro ano, o 2º ano; o outro, o 3º; de forma que é possível os Estados e Municípios se organizarem.

Nós já temos vários Municípios com escola em tempo integral plenamente, Estados com mais 50% das escolas com tempo integral. Se alguns têm conseguido, nós temos que conseguir também.

E o Brasil tem recursos em outros segmentos. Só a Cofins que é recolhido, através do faturamento das empresas, 40% desse valor vai para o BNDES, para financiamento de programas de desenvolvimento econômico, o BNDES hoje tem R\$218 bilhões, desse dinheiro, desse fundo, que é para financiamento de programas de desenvolvimento econômico. Tem financiado empresas gigantes para comprar outras pelo mundo, para se fazer investimento nos mais diversos países. Então, recursos.... Aqui eu estou citando somente uma fonte.

Então, a aprendizagem do aluno e a sua progressão nos estudos, são os principais objetivos da educação escolar. Mas, para que ela ocorra, deve se levar em conta a aprendizagem e o desenvolvimento de competências e habilidades.

A escola de período integral apresenta-se como a solução necessária, no processo de aprendizagem, pois o turno de 4 horas é insuficiente para dar conta de todo o conteúdo educativo adequado ao ensino do 1º grau.

A *Folha de S. Paulo* publicou agora, mais uma vez, que mais 50% dos alunos que entram no ensino superior desistem. Nós formamos menos da metade dos que entram. Por que eles desistem? Eles nunca aprenderam a aprender, não foram convertidos ao conhecimento, não têm base. O principal fator é a falta de capacidade de entender os conteúdos propostos dentro dos projetos pedagógicos do ensino superior.

Então, teremos verdadeiramente a justiça social quando todos tiverem acesso à uma escola de qualidade, disso eu tenho plena convicção. E não há programa social que supere uma escola de qualidade para todos.

Terminando, uso uma frase do Sérgio Fiúza: “O sistema educacional é a vitrine dos valores da sociedade, porque é o instrumento operacional para construir o formato de futuro que ela pretende”.

Nós temos que saber o que nós pretendemos para a nossa Nação. Aqui nesta Comissão passam os grandes projetos transformadores da nossa Nação e esta é mais uma proposta importante.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito obrigado, Senador Wilson. Passo a palavra, agora, ao Sr. Danilo de Melo Souza, Secretário de Educação de Palmas.

O SR. DANILO DE MELO SOUZA – Bom dia a todas as pessoas presentes!

Cumprimento o Senador Romário, nosso companheiro de partido. Trago um abraço do Prefeito Carlos Amastha, Prefeito de Palmas, do PSB. E, ao mesmo tempo, parabênizo o Senado por mais uma audiência com esse foco na educação integral, como importante para transformação da nossa realidade social, política e econômica.

Pois bem, eu venho contar um pouco da nossa experiência de Palmas. Mas, a partir dessa importante provocação Senador Wilson Matos, eu ouvi a sua fala com bastante atenção e muitos elementos importantes que coincidem também com algumas das ações que se fazem em Palmas.

O sistema de educação integral em Palmas foi implantado a partir de 2005, então, nós temos aí quase 11 anos de experiência. É um modelo interessante e que vem apresentando bons resultados.

Bem, aqui estão as proposições, que o Senador Wilson Matos já comentou: alteração da LDB; Plano Nacional de Educação; foco no ensino de Português, Matemática e Ciências; ideia dos mediadores universitários e profissionais – uma ideia importante, porque o Brasil precisa encarar de frente esse problema do Magistério –; e os custos da educação brasileira.

Acho que precisamos lutar por mais recursos na educação pública, mas nós precisamos também construir de maneira mais fiscalmente responsável as políticas de educação.

Cito aqui a preocupação da ex-Secretária do Rio de Janeiro, Cláudia Costin, que apresenta o problema do piso, o problema de um terço dedicado a estudo e planejamento. É um investimento expressivo da sociedade brasileira, e nós precisamos fazer com que isso retorne, efetivamente, em termos de qualidade, que não seja um tempo ocioso para o profissional da educação.

Que se possa, realmente, a partir dessa conquista, cada profissional, cada vez mais se profissionalizar. Porque o que está em debate, que é importante frisar, não é só a valorização do Magistério. Todos nós sabemos que precisamos valorizar continuamente o profissional da educação, mas a valorização por si só não resolve, se não houver profissionalização. Então, esse tempo, um terço destinado, Senador, tem que ser muito bem aproveitado.

Até chamo a atenção para o nosso Sindicato de Trabalhadores da Educação de Palmas que, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, com a Secretaria de Educação, construiu uma proposta para o aproveitamento racional, efetivo desse tempo destinado a estudo e planejamento.

Nós estamos falando de um terço do orçamento. No caso da Educação de Palmas, são R\$70 milhões, só custeando essa tarefa que é importantíssima: planejar, estudar e organizar as atividades.

As justificativas já foram dadas aqui: o estudante brasileiro passa pouco tempo na escola; a Meta 6 do PNE é pouco ambiciosa; existe o problema da desigualdade de financiamento, aqueles sistemas que têm recursos mais robustos acabam tendo melhores resultados; nós temos que discutir as questões profissionais, carreira e os currículos. A legislação citada aqui chama a atenção, e é importante discutir a questão do regime de colaboração. Os Municípios e os Estados não farão a sua tarefa, nem a União, se todos não construirmos, realmente, um sistema mais articulado de financiamento. Começando, inclusive, por entrar em consenso com algumas coisas básicas, como as bases curriculares comuns para este País.

Pensar os padrões construtivos, a educação em diferentes espaços, as parcerias diversas com o setor privado, as entidades privadas do setor social, sindicatos. Pensar a questão da diversidade, o campo, indígenas, quilombolas, a questão dos infradotados e dos superdotados. Isso tudo são os desafios que a educação integral tem que trabalhar.

Há um parecer prévio do Senador Cristovam Buarque, com a aprovação da proposta do Senador Wilson, com emendas falando basicamente: “O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, nos termos do Plano Nacional de Educação”, estendendo inclusive para 25% dos alunos da educação infantil e ensino médio. Contribuição muito importante do Senador.

Se nós pensarmos na questão do País, a nossa experiência de Palmas, nós temos que levar em consideração algumas coisas. Em 1549, os jesuítas implantaram um sistema de educação integral no Brasil. Claro que era um sistema focado na educação cristã, catequética, etc, com todas as críticas, mas era o que tinha. A partir da década de 1950, nós temos a experiência da Bahia, do grande educador Anísio Teixeira. A partir de 1982, a experiência com os governos brizolistas no Rio de Janeiro, experiências muito importantes, fundamentais e que precisam ser resgatadas.

Em 1989, no meu Estado, Tocantins, com a criação do Estado, implantou-se um programa que se assemelha à ideia de educação integral, que é um programa chamado Pioneiros Mirins. Ele oferecia, no contraturno, reforço escolar em Língua Portuguesa, Matemática, alimentação e algumas atividades culturais. Esse programa iniciou-se em 1989 e chegou a – digamos assim – atingir quase que 50% dos estudantes do ensino fundamental no Estado todo. E era feito em regime de colaboração, alunos da rede estadual e alunos da rede municipal. Esse programa foi mudado a partir de 2011.

Outra experiência importante, em 2005, em São Paulo. Em Palmas, a nossa experiência em 2005. Em Belo Horizonte, um programa interessante: Escola Integrada. Em 2007, o programa Mais Educação, Mais Cultura do Governo Federal, fundamental.

Algumas questões que nós temos que pensar ao tratar da educação integral: a questão da qualidade; educação precoce é essencial; educação pelo trabalho e para o trabalho, as crianças se educam pelo trabalho. Nós precisamos mudar a forma como a gente lida e constrói habilidades e competências na escola, não só na área das linguagens, mas também da formação humanística como um todo.

Na educação integral, parece que não se leva em consideração, mas ensinar uma criança a se portar à mesa adequadamente, usar o garfo e a faca, enfim, ter uma alimentação de qualidade, ter toda uma postura, isso também é importante porque o nível de pobreza e os problemas sociais que nós temos impedem que muitas crianças pobres e de classe média mesmo tenham acesso a uma formação mais ampla, mais sofisticada.

A questão da educação estética e da criatividade, porque a Língua Portuguesa e a Matemática são fundamentais, mais é preciso construir. Nós uma temos economia nova, um novo tempo, e a criatividade – aí se insere a questão da formação artística e educação estética. Se sensibilizar esses espíritos, crianças para um mundo novo, que precisam produzir coisas novas, precisam ser inventivas, empreendedoras, mas precisam dominar com muita garra, com muita habilidade as questões básicas, as duas ferramentas fundamentais: a linguagem materna, a Língua Portuguesa, e a linguagem matemática, sem elas nós não vamos construir realmente qualidade.

A questão da proteção social, educação para pais, protagonismo, já falei um pouco sobre isso.

Passando um pouco, porque o tempo é curto.

Desafios: articular expansão com a questão demográfica. Estamos vendo que alguns governos fecham escolas. Antes de fechar escolas, vamos discutir isso com as comunidades, com as prefeituras, implantar progressivamente a ampliação da jornada escolar e fazer isso de uma maneira suave.

No meu Estado, no Tocantins, em 2013, 2012, também fechamos escolas. Aliás, fechamos não, nós transformamos escolas estaduais em escolas municipais, organizamos a redistribuição da educação fundamental com as redes municipais, de forma que isso foi bastante significativo.

Cumprimento o Senador Donizeti, do Partido dos Trabalhadores do Tocantins, que nos convidou para vir aqui. Agradeço o convite para estar participando.

Ampliar e aperfeiçoar o gasto educacional. O Senador Wilson Matos falou que alguns Estados e Municípios conseguem fazer, mesmo com poucos recursos. Ou seja, é o momento de a educação brasileira estudar a economia da educação e discutir investimento e custo.

É possível, mesmo com poucos recursos, ampliar significativamente o atendimento às nossas crianças e aos nossos jovens no que diz respeito à educação integral.

Claro, temos que ampliar, rever os coeficientes do Fundeb, do Mais Educação, Mais Cultura e Pronatec. Acho que hoje existe a tendência de se pensar todos esses programas num só programa focado na expansão

da jornada escolar. Acho que o Mais Educação cumpre essa missão, é um programa muito importante do Ministério da Educação, precisa ser fortalecido, pois é fundamental para Municípios como o nosso.

Precisamos pensar modelos dinâmicos e sustentáveis. Vou falar um pouco de Palmas rapidamente, mas acho que seis, sete, oito horas é melhor do que quatro horas. Se não podemos fazer oito, sete horas, podemos iniciar. É preciso dar o primeiro passo para conquistarmos essa nova escola.

Reorganizar o projeto pedagógico, currículo, espaço, tempo, profissionalizar – já falei sobre isso – e valorizar os profissionais.

Experiência de Palmas. A experiência de Palmas é a experiência de uma década de expansão da política de educação integral. No ano passado nós chegamos a atender a 70% das crianças do Município em educação integral, inclusive graças a um modelo que é flexível e que também utiliza um financiamento valioso, importantíssimo, que é o Mais Educação.

Palmas é uma cidade educadora. Pensamos educação de qualidade com equidade para todos, flexibilidade e foco na aprendizagem, profissionalização e valorização dos servidores, gestão escolar descentralizada. Não dá tempo de falar sobre essas coisas, mas, enfim...

Temos um sistema de avaliação, um sistema de reconhecimento de mérito, o nosso modelo é basicamente esse modelo apresentado, salas integradas, sete horas de atividade diária, que é o modelo do Mais Educação.

Nos centros municipais de educação infantil, nós temos crianças de 0 a 3 anos que ficam em média 10 horas ou um pouco mais. Na zona rural temos quatro dias de aula, sete horas por dia, o que melhorou muito a *performance* das crianças. As crianças levantavam muito cedo, cinco dias por semana. Em relação às estradas, por mais que se melhorem as estradas do campo, vem a chuva, enfim, o incômodo das grandes distâncias. Nós conseguimos construir uma proposta muito interessante de educação no campo e, com isso, construir resultados educacionais no campo.

Jornada ampliada de oito horas diárias e a escola de tempo integral padrão de nove horas e meia de atividade, que foi implantada ainda em 2005, no Governo do Partido dos Trabalhadores.

Resultado de Palmas: alto índice de desenvolvimento humano. Nós somos a 10ª capital, estamos em 10º lugar. Em educação somos a quinta. O nosso IDHM em renda é o 13º e, em longevidade, 15º. Ou seja, conseguimos fazer tudo isso com responsabilidade social.

A educação tem puxado o desenvolvimento das crianças, dos jovens, da comunidade em Palmas. É uma década de experiência muito bem-sucedida. Passaram governos, passaram secretários. Estive seis anos como Secretário, depois veio outro Secretário, outra Secretária. Retornei agora e a política se manteve, foi bem pensada, bem articulada. A comunidade exige e continuamos fazendo isso.

Nós falamos que Palmas é uma cidade educadora. Temos muita coisa para falar, Senador, mas realmente tiraria o tempo dos outros colegas. Trouxemos algumas informações sobre o Plano Nacional de Educação e aquilo que o Município tem feito para honrar com o plano em 2024.

Posso lhe assegurar que das 12 metas fundamentais da educação municipal, nós já cumprimos todas elas ou estamos muito perto de cumprir quase que todas. Inclusive, no que diz respeito à questão da valorização dos profissionais da educação, hoje, um professor de nível superior em Palmas inicia a carreira com R\$3.900,00. Já é um pouco o valor que ganha a média dos profissionais de nível superior do Brasil das outras áreas, das outras categorias.

Então, nós estamos conseguindo fazer isso sem achatar salários, ampliando conquistas, racionalizando o gasto educacional. Isso é fundamental para que se tenha um sistema realmente eficaz.

Mais alguma coisa. Cidade educadora, da Unesco, também todos os elementos que a Unesco traz.

Queria finalmente, para concluir a minha fala, que já está um pouco alongada, destacar esse último eslaide.

Houve um estudo recentemente feito em algumas unidades da Federação, não sei se em Estados ou Municípios, que mostrava que a educação integral estava concentrando renda. Achei isso muito esquisito, porque no meu Estado, no Tocantins, em 2012, 2013, conseguimos colocar – eu estava como Secretário Estadual de Educação – 103 mil crianças em regime integral. Isso foi tão forte do ponto de vista do desenvolvimento daquela comunidade que conseguimos, inclusive, melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano do Estado com a educação integral, através de um programa do Ministério da Educação, o Mais Educação.

O que isso resultou concretamente? Nós tivemos as crianças mais tempo nas escolas, os jovens, três refeições diárias, Senador Romário. V. Exª não sabe o quanto é importante, em Estados pobres, na Região Norte e Nordeste do Brasil.

Educação integral, a política de expansão e o próprio programa Mais Educação, só o fato de oferecer um pouco mais de alimentação escolar contribui significativamente, Senador Wilson, para fazer com que a criança fique mais tempo na escola e tenha mais resultados educacionais. É o que quero mostrar em relação a Palmas.

Vamos observar esse quadro, essa tabela. Selecionei cinco capitais. Estamos falando de Palmas capital, não dá para comparar com outras cidades pequenas e médias. Temos cidades no País que fizeram grande revolução: Sobral; no Piauí, a cidade de Buriti dos Lopes; várias experiências nas regiões mais pobres do Brasil, que fizeram uma revolução com pouco dinheiro.

Queria falar das cinco capitais. O que acontece com as nossas crianças? As crianças de Palmas são de um padrão que chamaríamos de um padrão sociocultural inferior às capitais mais ricas do Brasil, como Florianópolis, Curitiba, Belo Horizonte e Campo Grande. E nossos professores também, claro, a maioria deles são pessoas também que têm um capital cultural eu diria mais restrito. Palmas não é uma metrópole, não tem grandes cinemas, teatro, enfim, é uma cidade que está começando, tem apenas 26 anos, não dá para comparar com Florianópolis, Curitiba, Belo Horizonte.

Das nossas crianças do 5º ano, na avaliação nacional nas provas nacionais que foram feitas – esses dados estão no QEdu, no *site* –, 49% tiveram um desempenho satisfatório em Língua Portuguesa; Florianópolis teve 58%, bem acima, dez pontos acima quase; Curitiba, 57%; Belo Horizonte, 53%; Campo Grande, 37%.

Em Matemática também estamos em 4º lugar, entre as cinco capitais. Ou seja, nossas crianças iniciam com um capital cultural mais restrito, com experiência de escolarização e das suas famílias mais limitada. Elas ficam na educação integral e continuam essa experiência na rede municipal. O que acontece no 9º ano quando se faz a verificação? Palmas, em Língua Portuguesa, só fica atrás de Curitiba em termos de desempenho dos nossos estudantes, 38% já atingem o conteúdo. O desempenho é considerado adequado. Passamos Florianópolis, Belo Horizonte e Campo Grande.

Em Matemática, o bicho-papão das nossas crianças, demonstramos claramente que conseguimos melhorar significativamente o desempenho. Ou seja, é como se, em uma corrida, entrássemos com um velocípede e lá na frente tem uma pessoa com um carro de Fórmula 1. Nós estamos de certa forma atrás. Implementando esse projeto de educação integral, as crianças permanecendo mais tempo, três refeições, música, teatro, dança. Fizemos até concurso para professores na área de música, dança, teatro, trabalhamos com monitores de universidades e conseguimos esse resultado que é importante.

Então, quero discordar do estudo dizendo que ele é muito limitado. O que as nossas crianças precisam é de mais tempo na escola, mais tempo para fazer suas atividades escolares, mais tempo para que os professores possam – digamos assim – construir as condições ideais de atender as crianças que precisam ser melhor atendidas. Isso dá certo, é mais barato do que Bolsa Escola, Bolsa Família, muito mais barato do que muita coisa que se faz neste País.

Então, é fundamental pensarmos essas coisas. Existem várias experiências no Brasil, como em Pernambuco, talvez dezenas, que dão certo. Precisa haver um pacto da sociedade brasileira. Agora, não podemos ficar esperando que as condições ideais aconteçam. Elas não acontecerão. Cada um de nós deve fazer o seu esforço. Volto a dizer: temos que estudar custos para implementar educação integral para todos. É possível fazer.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Como acontece de praxe nesta Comissão, gostaria de passar a Presidência desta audiência pública ao Senador Donizeti Nogueira, que foi um dos autores do requerimento.

Por favor, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Dando primeiro o meu bom-dia a todos e todas, pedindo desculpas pelo meu atraso, prof. Danilo, mas o Senador Renan e o Senador Humberto Costa promoveram, hoje pela manhã, uma reunião com o Presidente Lula e eu não poderia deixar de ir. Por isso, cheguei um pouquinho atrasado aqui.

Vamos dar continuidade, ouvindo a Prof. Lirani Maria Franco, Secretária Executiva da Confederação dos Trabalhadores na Educação (CNTE).

A Mesa controlará o tempo, conforme foi feito com os demais.

A SRª LIRANI MARIA FRANCO – Primeiramente, quero desejar boas-vindas a todas as pessoas que estão acompanhando esta audiência.

Quero me desculpar pelo atraso. Eu estava aqui antes do horário previsto, mas acabei saindo para conceder uma entrevista e, quando voltei, a mesa que estava colocada.

Quero cumprimentar todos que fazem parte da Mesa. Espero poder contribuir com esse debate tão oportuno e importante neste momento.

Represento aqui a Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação, sou professora da rede estadual no Estado do Paraná, Base APP-Sindicato e hoje estou na CNTE representando e trazendo o debate que temos acumulado ao longo das nossas participações em conferências nacionais de educação,

de debates coletivos que produzimos junto com a nossa base de trabalhadores e trabalhadoras na educação básica neste País.

A iniciativa do projeto e o seu conteúdo em relação ao mérito, o debate de instituir a escola em tempo integral no ensino fundamental nós não somos contra, porque é um debate que temos feito há muito tempo.

Quando nós acompanhamos as experiências já vivenciadas que foram também reportadas aqui, já do período desde o movimento escolanovista, lá em 1932, ou do Anísio Teixeira, em que havia a proposta das escolas parques e escolas classes, os CIEPs, Darcy Ribeiro, que já foi lembrado aqui.

Todas essas experiências que nós já vivenciamos e outras experiências, como foi apresentado aqui, que temos em curso são experiências que têm visões sociais. Algumas com visões conservadoras, outras visões liberais, outras visões socialistas, que engendram concepções e práticas diferentes de educação integral.

E eis este debate: concepções e práticas da educação integral. Nós temos uma compreensão de que, a partir da instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1997, Diretrizes e Bases em 1996, nós voltamos a fazer esse debate, até para responder às contingências da vida em sociedade.

Nós passamos a fazer esse debate em algum momento para responder aos anseios da sociedade em dizer o que fazemos com as nossas crianças, adolescentes e jovens no tempo em que eles não estão na escola. E se eles não estão na escola.... Aqueles que conseguem ficar as quatro horas, após essas quatro horas, onde eles estão?

Pelas mudanças dessa sociedade, nós temos crianças que acabam ficando muito tempo sozinhas em casa, sem nenhum acompanhamento. Muitas delas ficam nas ruas e muitas não têm casa nem ruas para abrigá-las.

Aí o debate da educação de tempo integral também vem para tentar dar respostas a isso e para procurar resolver questões que, ao longo dessa sociedade capitalista, nós não temos resolvido. E essa é uma questão a ser pensada: nós queremos essa escola de tempo integral com qual perspectiva de sociedade? Nós pensamos que essa escola vai resolver as mazelas das desigualdades sociais? Nós pensamos que essa escola a ter esses estudantes sete, oito horas, ao estarem fora das ruas, eles poderão ter uma mudança de perspectiva de vida?

Sim, nós temos compreensão de que isso faz parte. Nós temos a compreensão de que uma escola de tempo integral deverá fazer diferença na vida dessas crianças, jovens e adolescentes, que ela deverá possibilitar a esses estudantes várias outras experiências às quais eles não têm condições na vida deles.

Agora, para isso, temos que ter clareza desse projeto que nós queremos para essa escola de tempo integral. E aí, dentro dos nossos debates, a formação integral não é simplesmente a ampliação do tempo na escola. A ampliação do tempo na escola, nós temos vivenciado experiências que deram certo, como experiências que não deram certo.

Nós não queremos a ampliação do tempo na escola com programas que visam a um contraturno, como no Paraná, por exemplo. Salas de apoio para Português e Matemática ou Mais Educação. Nós entendemos que eles têm dado uma parcela de contribuição, mas eles têm sido insuficientes para atacar a raiz dos problemas educacionais, que não é deste século, que não é deste período.

Nós temos deficiências na educação que precisam ser resolvidas, mas precisam ser resolvidas com toda a responsabilidade que requer ao se pensar nisso. E aí, para nós, ampliar o tempo de permanência na escola, com o que temos concordância, desde que esteja junto nesse contexto a formação integral desses jovens, visando a uma educação plena.

Nós queremos formar pessoas e formar pessoas para poderem intervir na sociedade onde moram, formar pessoas para poderem ter o arbítrio de fazerem as suas escolhas a partir daquilo que ela conhece, que ela possa tomar decisões conscientes e preparadas para a sua vida e para a vida das pessoas que estão ao seu redor, isso exige um esforço muito grande.

E não um esforço só de propiciarmos esse aumento do tempo na escola.

Não é só o esforço de prover as condições materiais necessárias. As nossas escolas, infelizmente, hoje, não são preparadas para receber estudantes para ficar sete, oito horas. O espaço, a forma como elas estão sendo construídas não dão conta de fazer com que esses estudantes consigam permanecer esse tempo na escola.

Então, nós temos que pensar em condições materiais. E aí, concordo com as falas que eu ouvi aqui de que tem que priorizar e buscar os recursos para isso. Sim, tem que se dar prioridade à educação como projeto de Estado. A nossa defesa na CNTE, historicamente, da escola pública gratuita, com investimentos públicos para as escolas públicas.

E, nessa perspectiva, nós entendemos que temos que apresentar situações para que essa escola possa oferecer aos nossos estudantes, além das disciplinas e dos currículos que estão em debate, espaços, espaços de convivência.

Pensar uma escola de educação integral, eu tenho que pensar... E eu, como professora de trinta anos de sala de aula na educação básica, eu tenho que pensar no meu aluno, que vem para uma escola trazendo toda a

sua construção, trazendo saberes, trazendo conhecimentos, trazendo seu jeito de viver e as condições da vida em sociedade onde ele está. Eu tenho que acolher esse aluno e entender essa diversidade.

Eu não posso pensar uma escola de tempo integral que não faça enfrentamento à discussão da diversidade, às questões relacionadas a gênero, às questões relacionadas à igualdade racial, às questões relacionadas à diversidade sexual. Uma escola de tempo integral tem que superar todas essas barreiras do conservadorismo. E aí, como é que temos os nossos profissionais preparados para isso?

Então, além de termos que pensar nas condições físicas e materiais da escola, além de pensar que a escola tem que oferecer uma alimentação adequada, uma alimentação projetada na perspectiva da saúde, além dessas condições mínimas materiais, nós temos que pensar na formação dos nossos profissionais da educação, profissionais da educação, que não é só o professor ou a professora, são os funcionários e funcionárias da escola. Nós estamos em debate agora das diretrizes nacionais para os profissionais da educação.

Como esses profissionais da educação estão sendo preparados? Nossa defesa histórica na CNTE é a formação inicial presencial, é a formação continuada. E esses desafios estão postos.

Então, para nós pensarmos em efetivar uma escola de tempo integral, temos que dar essas respostas, respostas a essas condições. E todas elas, para nós, relacionadas ao modelo de sociedade que nós queremos.

Nós queremos nossos estudantes sete, oito horas em uma escola para manter valores de disputa, valores da competitividade, valores que o mercado de trabalho e a sangria de uma sociedade capitalista colocam para eles todo dia? Ou nós queremos uma escola que discuta, sim, e que tenha o trabalho como princípio educativo, mas em uma perspectiva do trabalho para a emancipação humana, para a vida em sociedade que todos precisam ter?

Então, essa temática de como vai ser essa escola que eu acredito que é o bom debate. E aí, nesse sentido, eu parabeno esse momento porque estamos tendo a possibilidade de abrir esses debates. E em relação ao projeto... não vi se ainda tenho tempo...

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO. *Fora do microfone.*) – Ainda tem dois minutos.

A SRª LIRANI MARIA FRANCO – Obrigada.

Em relação ao projeto em si, destaques que nós fizemos. Como eu aponte aqui, nós não temos discordância no mérito, de discutir a escola de tempo integral. A LDB já prevê isso lá.

Era um mínimo de oitocentas horas. Esse debate já vem lá desde o primeiro Plano Nacional de Educação. Então, esse debate já tem muito tempo e já existem leis prevendo isso. Então, nós temos leis, desde a LDB, que já previam. Nós só não conseguimos avançar nessa perspectiva.

Agora, essa proposta de lei está indo para além do Plano Nacional de Educação, está sendo mais ousada. A nossa preocupação em relação ao projeto em si...

(Soa a campanha.)

A SRª LIRANI MARIA FRANCO – ... para além dessas condições que eu já aponte, só para concluir, é em relação ao art. 2º, o 13-A, nos preocupa quando coloca lá metade do tempo de aula adicional para curriculares de Português, Matemática e Ciências.

Essa é uma preocupação. Hoje as avaliações são base Português, Matemática e Ciências ou Português e Matemática. Nós entendemos que tem que se aprofundar o debate. Os nossos alunos precisam conhecer a História, a Sociologia e a Filosofia. Os nossos alunos têm que saber da conquista da democracia e acompanhar esses movimentos que nós temos aí. E as avaliações que são feitas não mostram isso.

E essa leitura nós precisamos ter. Os nossos alunos têm que ter senso crítico e, para isso, eles têm que ter acesso a mais conhecimentos que não sejam só técnicos ou voltados para avanço no mercado de trabalho.

Então, nós entendemos que não dá para colocar essa relação com Matemática, Física e Ciência. Nós queremos avançar para as outras áreas. E aí, não só disciplinares, mas áreas relacionadas à cultura, arte, ao teatro e outras que envolvam.

E também a última, aqui para encerrar, a preocupação no §3º: “Desenvolvidas por estudantes universitários que demonstrem aptidão para o ensino ou por profissionais do Magistério”. Para mim, me parece que precisamos estudar melhor isso.

“Estudantes universitários que demonstrem aptidão” – como seriam esses estudantes universitários, seria via estágio? Com a relação de contratação? Nós que temos escola de tempo integral tem que ser com professor de tempo integral, que conheça aquela realidade, que viva a realidade da escola, que seja concursado, que tenha uma vida junto à escola e a essa comunidade. Acho que aí é o cerne da discussão que a CNTE vem fazendo.

Espero ter contribuído. Não é um debate pronto e acabado. Acho que nós, da CNTE, temos acúmulo, mas também estamos dispostos a continuar debatendo para viabilizar a escola de tempo integral na perspectiva da emancipação humana.

No mais, obrigada pelo convite. Estamos à disposição. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Obrigado, Professora, pela sua excelente colaboração.

Vamos ouvir, agora, o nosso último convidado presente, que é o Prof. Paulo Dutra, Secretário Executivo de Educação Profissional de Pernambuco, representando o Conselho Nacional de Secretários de Educação, para fazer uso da fala e utilizar seus dez minutos. Se precisar, tem mais um pouquinho de tempo.

O SR. PAULO DUTRA – Bom dia a todos! Quero cumprimentar a Mesa...

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Só um minutinho. Dizer que nós estamos ao vivo pelo Portal e-Cidadania e estão chegando contribuições aqui de diversos Estados da Federação. O que significa que esta audiência pública não está acontecendo só aqui. Está acontecendo também aí por outras unidades da Federação, com pessoas acompanhando pelo Portal e-Cidadania.

E quem estiver acompanhando pode mandar a sua contribuição aqui para nós, para o ecidadania@senado.gov.br.

O SR. PAULO DUTRA – Bom dia a todos e a todas! Cumprimento aqui a Mesa, na pessoa do Senador Donizeti. E dizer da alegria de estar aqui neste momento discutindo educação integral para o nosso País. Pelas apresentações anteriores, é um tema que acredito que todos saibam que é uma das soluções a educação integração.

Podem estar se perguntando: o que um secretário executivo de educação profissional tem a ver com educação integral? Eu sou de Pernambuco, sou professor da rede e, desde 2008, nós temos uma experiência em Pernambuco, como política pública, em que o saudoso ex-Governador Eduardo Campos implementou no Estado a política pública de educação integral para o ensino médio.

Então, hoje nós somos um Estado da Federação que contamos com trezentas escolas de referência em ensino médio em tempo integral, com currículo específico nesse formato, nessa modalidade, e também 36 escolas técnicas – e, por isso, a Secretaria Executiva de Educação Profissional –, também todas com educação integral e voltadas para o arranjo produtivo da nossa região.

Então, para mim é um prazer muito grande estar aqui, hoje, representando o Consed. E, aí, eu trouxe, em nome do Consed, algumas considerações para a gente discutir e verificar aqui.

De fato, a proposta do ensino fundamental em tempo integral consta no art. 34 e dista 20 anos, lá, da LDB, de 1996.

Então, o ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

E, aí, eu trago para a gente discutir: que critérios são esses? São duas necessidades e dois critérios aí importantes: das necessidades pedagógicas de cada sistema de ensino; e das possibilidades de atendimento dos sistemas em termos de recursos de pessoal, de infraestrutura e de recursos financeiros para esse atendimento em educação integral.

O Plano Nacional de Educação estabelece, lá na Meta 6, o que a gente discute tanto aqui: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender a pelo menos 25% dos estudantes na educação básica.

E aí me vem aqui e eu deixo para a gente discutir estas duas perguntas: essa meta é viável? Essa meta é uma meta é modesta? Isso é para a gente discutir e para o que a gente pode fazer em termos dos dados que a gente traz em nome do Consed.

E, aí, eu trago o Censo Escolar de 2014 que informa a existência, em nosso País, de 4,37 milhões de matrículas no ensino fundamental da educação integral. Esse número representava, naquele ano, apenas 15,3% do total dos 28,46 milhões de matrículas no ensino fundamental do nosso País.

Para atingir a meta do PNE, ao ensino fundamental seria necessário acrescentar, então, 24,09 milhões de matrículas em dez anos – diga-se, de passagem, que nós já estamos em 2016. Esse número não é incompatível com o histórico recente de expansão desse atendimento em tempo integral.

E, aí, eu trago, para a gente dar uma olhada, aqui, na expansão dessas matrículas, dados de 2009 a 2015. Em 2009, nós tínhamos quase 1 milhão – 961.815 estudantes. Mas o que é mais interessante de a gente levar em consideração aí é que, no período, houve uma média da educação integral de 589 mil estudantes no ensino fundamental. Mas eu trago um recorte de 2012 para 2013 em que houve um acréscimo para 1 milhão. E quando a gente vai de 2013 para 2014, a gente tem 1,3 milhão estudantes na educação integral do ensino fundamen-

tal. No entanto, de 2014 para 2015, esse número cai para 124,9 mil matrículas na educação integral do ensino fundamental. E a gente vai ver, mais na frente um pouco, que isso tem um recorte direto com o financiamento.

E, aí, eu trago um quadro da educação integral no fundamental, em 2014, no nosso País, Estado por Estado. A gente vê, ali, como o Secretário de Tocantins apresentou, que Tocantins está ali em segundo lugar no seu atendimento de educação integral – dados de 2014.

Mas os dados, ao longo desse período, do PNE no ensino fundamental são viáveis e até mesmo modestos. No entanto, no último ano, de 2014 para 2015, revela-se uma retração do crescimento. Esse fato guarda uma relação direta com os recursos investidos nesses dois anos.

E a gente traz uma tabela, aqui, fazendo aquela mesma referência, de 2009 a 2015, desses recursos investidos. E a gente vê que, de 2009 para 2010, há um acréscimo de 8,5%. Continua-se um acréscimo, em 2011, de 10,5%. Esse recurso cai para 2,5%, mas aumenta um pouco, 3,4%. E há uma queda drástica para 1,5%. Mas o pior acontece de 2014 para 2015, fazendo uma relação direta com o número de estudantes na educação integral do fundamental, que a gente sabe que é o programa Mais Educação.

Então, a redução nas taxas de crescimento a partir de 2012 se agrava. E, na expansão da matrícula de educação integral, nesse último ano, está o grande problema nosso – de 2014 para 2015.

Então, a proposta do projeto de lei de inserir, em dez anos, em tempo integral, cerca de 19 milhões de alunos no ensino fundamental das redes públicas, a gente precisa levar em consideração que isso é uma média de 1,9 milhão de estudantes por ano.

Um ritmo anual de 3,2 vezes maior do que o ano anterior para atender os 19 milhões. E uma expansão de cerca de 556 mil novas salas de aula em dez anos. Isso se a gente pensa numa educação, como foi colocado aqui também, que veja esse estudante, não como um contraturno, não como um complemento feito por tutores, mas, sim, por professores em sala de aula.

Crescimento de aproximadamente 50% das cerca de 1,1 milhão de salas de aula que nós temos – esses dados de 2014.

Uma expansão de mais de 470 mil funções docentes – e aí é onde vai o nosso grande problema, que é o professor preparado, formado para atender esses jovens.

Crescimento de aproximadamente quase 80% do número de cerca de 597 mil funções docentes nas redes públicas estaduais e municipais.

E, aí, a gente traz mais um questionamento: a fonte de recursos prevista pelo Projeto de Lei nº 12.858, de 2013 – eles não conseguiram ainda a participação especial e o fundo social – ainda não tem se materializado em volume suficiente para assegurar expressividade no financiamento à magnitude dos números requeridos pela universalização do atendimento em tempo integral no ensino fundamental.

Em 2014, a União destinou pouco mais de R\$1 bilhão de sua receita de *royalties* e participação para diversas atividades da educação, inclusive a complementação ao Fundeb. O Fundo Social rendeu R\$2,9 bilhões.

Em 2015, embora a previsão orçamentária fosse de R\$7 bilhões, os efeitos das medidas cautelares decorrentes de ADINs junto ao STF reduziram a quase metade a possibilidade de execução orçamentária.

Para 2016, a previsão é de R\$4,4 bilhões de receitas oriundas da exploração do petróleo destinadas pela União à educação.

As ADINs no STF que tratam da distribuição dos recursos de *royalties* entre os entes federados subnacionais ainda não chegaram a termo. Não há garantia de recursos adicionais para todos os entes envolvidos na expansão do atendimento em tempo integral no ensino fundamental.

É uma realidade que nós vivemos hoje.

Sobre outras disposições do projeto, temos, aí a discussão da Base Nacional Curricular Comum. São disposições em que se discute hoje um novo currículo que teria que ser adequado a essa possibilidade de educação integral na universalização.

A autorização para que estudantes universitários exerçam, na prática, atividade docente em atividades pedagógicas do tempo adicional contraria as exigências da LDB quanto à formação para o exercício do magistério. Nós precisamos ter professores ensinando esses estudantes.

Se de um lado, a meta do PNE parece modesta em relação ao histórico da expansão, entre 2009 a 2015, é preciso considerar a grave retração de disponibilidade de recursos financeiros nos últimos anos, que tende a persistir nos anos mais imediatamente futuros. A gente não tem uma previsão de melhoria nesses recursos.

Pela magnitude dos números em termos de infraestrutura do pessoal dos magistérios requeridos para a universalização de atendimento em tempo integral no ensino fundamental, precisa-se pensar nesses recursos, nesses números, nessa infraestrutura.

E, por fim, o imperativo da universalização do atendimento em outras etapas da educação básica, como a pré-escola e o ensino médio. Como eu disse, eu trago a nossa experiência no Estado de Pernambuco em ensi-

no médio, mas nós temos uma defasagem grande, inclusive na nossa capital Recife, dessa expansão da creche e do próprio ensino fundamental.

Em conclusão, se a iniciativa é, em princípio, meritória, é preciso uma discussão aprofundada em termos de planejamento para estabelecer, com prudência e realismo, uma meta que pode ser mais ousada que a do PNE em termos de expansão do atendimento do tempo integral, mas que contemple as efetivas possibilidades das redes de ensino.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO DUTRA – O atual comportamento dos dados analisados não sugere a viabilidade da universalização do ensino fundamental em tempo integral em dez anos. Nós defendemos, sim, a educação integral não só para o fundamental, mas também para a creche e para o ensino médio, mas é preciso ter cautela neste momento.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Eu queria pedir aos nossos convidados que estão à mesa para ocuparem a bancada ali, porque nós vamos trazer a outra Mesa, pois há outra Mesa para fazer a sua exposição. Desde já, agradeço pelo carinho e pelo respeito a esta Comissão ao estarem aqui conosco nesta manhã.

Dando prosseguimento à audiência, solicito que tome assento à mesa o Sr. Leandro da Costa Fialho, Coordenador-Geral de Educação Integral da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação; a Sr^a Alejandra Meraz Velasco, Superintendente do Movimento Todos pela Educação; a Sr^a Iolanda Barbosa da Silva, dirigente municipal de educação de Campina Grande, Paraíba, representando a União Nacional do Dirigentes Municipais de Educação; e a Sr^a Catarina de Almeida Santos, integrante do Comitê do Distrito Federal da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Dando continuidade, eu já vou passar a palavra para o Prof. Leandro da Costa Fialho, Coordenador-Geral de Educação Integral da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação.

Antes, eu registro a presença aqui da Senadora Simone Tebet, do Senador Lasier e do Senador Cristovam. O Senador Romário, nosso Presidente da Comissão, já esteve por aqui. E eu agradeço a presença de todos vocês aqui, nesta manhã, para debater a educação integral em nosso País.

Professor.

O SR. LEANDRO DA COSTA FIALHO – Bom dia a todos e a todas.

É com enorme satisfação que nós retornamos a esta Casa para debater um tema de grande relevância para a educação pública brasileira que é a questão da educação integral.

No caso, a questão é o PL 255. De cara, nós já podemos colocar que, no geral, em relação à educação integral, nós não temos divergência com ele, podemos ter divergência em questões pontuais. E também é este o motivo da audiência pública: chamar diferentes segmentos para que se debatam as diferentes visões. Quanto à educação integral, pelas falas da Mesa anterior aqui, existe um consenso da importância da educação integral para a educação brasileira.

O PNE (Plano Nacional de Educação) traz como Meta 6: 50% das escolas públicas e 25% das escolas brasileiras. Por que o PNE colocou 50%? Eu participei de várias discussões com o Relator, o Deputado Angelo Vannoni. Por que há essa diferença de 50% de escolas e 25% dos estudantes? Na nossa experiência de coordenar o Programa Mais Educação – e coordeno o Programa Mais Educação –, nós criamos um conceito de cidade educadora, que conseguiu expandir o território educativo da escola. Mas sabemos que, mesmo expandindo o território educativo da escola.... Um exemplo que eu posso dar é que uma escola que tem 200 estudantes consegue expandir seu território, mesmo com falta de espaço dentro da escola, e consegue fazer várias atividades no entorno. Isso é até saudável para a escola, porque ela também sai dos limites dos muros intraescolares.

Educação não se dá somente dentro da escola, mas também em diferentes espaços e no convívio. Porém, quando se trata de escolas maiores, de escolas com mil alunos, é difícil. Por essa razão, a meta do PNE – eu vou mostrar alguns dados – trabalhou com a perspectiva de 50% das escolas e 25% dos estudantes.

O Programa Mais Educação.

Neste caso, o debate é o ensino fundamental. Também trabalhamos a expansão de jornada no ensino médio, mas como o PL trata do ensino fundamental, vou focar os dados neste ponto. Conseguimos um grande avanço pelo Programa Mais Educação: saímos de 1.380 escolas e chegamos a cerca de 58 mil, com as escolas do ensino médio. Isso passa de 60 mil escolas em educação integral.

Conseguimos elevar bastante o número de estudantes – estou falando de escolas públicas. Hoje, há cerca de 8 milhões de estudantes em escolas públicas. Esses dados se referem a alunos que se inscreveram no Programa Mais Educação. Nossos dados se baseiam no Censo Escolar.

Houve também um grande número de matrículas em educação integral. Esse número reverbera em recursos para a educação. Nós construímos duas políticas de colocar mais recursos na educação integral. Uma já existia, que são as balizas do Fundeb. Hoje, o Município ou o Estado recebe 1,3 por aluno em educação integral, que é a baliza mais alta do Fundeb. Essa política já existia antes do Mais Educação.

A segunda política, que eu gostaria de destacar, foi construída com o Mais Educação. Trata-se da alimentação escolar. O Município recebe, por cada estudante que está em educação integral, R\$1,00, e sabemos que não é o que deveria receber, talvez necessitasse de mais recursos para a alimentação. O Estado e o Município completam esses recursos. Mas lembro também que é de R\$0,30 o valor para o estudante que não está em educação integral, portanto é um significativo acréscimo para manter a alimentação desses meninos, já que eles passam a ter uma jornada de sete horas diárias, e esses recursos só são recebidos se houver jornada de sete horas diárias.

Também houve um grande avanço em relação aos Municípios. Vários Municípios, antes do Programa Mais Educação, já mantinham ações complementares. O grande desafio era passar de ação complementar para educação integral. Pelo conceito do Inep, na ação complementar, a jornada é de mais de quatro e menos de sete horas. São desenvolvidas algumas atividades, mas não chegam a completar sete horas. E nós conseguimos um significativo aumento, chegando a 4.966 Municípios. Só para se ter uma ideia de como foi pintando o mapa do Brasil com escolas e estudantes em educação integral.

As metas do PNE ainda são muito desafiadoras. Sabemos que 41% das escolas atingiram a educação integral. Por isso eu digo que é mais fácil. E quando vamos para o número de estudantes, esse número cai. Então, este é o grande desafio da educação integral: quando observamos o número de estudantes, esse índice cai.

Os dados mais atualizados que temos são do Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais), mas ainda estão sendo conferidos, por isso, eu não pude divulgar, mas o índice é em torno de 17% dos estudantes. Então, é em torno de 50% da escola e 17% de estudantes. Assim, vocês veem que há uma significativa queda quando chega o número de estudantes, por conta de a infraestrutura ainda ser um desafio.

E aí também eu gostaria de colocar o que considero o centro deste debate: a questão dos desafios da educação integral, que são importantíssimos para que tenhamos uma educação integral de qualidade no País.

Concordo com muitos argumentos da Mesa anterior, de que nós precisamos – e o Programa Mais Educação também foi colocado dessa forma – ir fazendo as coisas e mostrando resultados para a sociedade para que, ao mesmo tempo, a sociedade possa apoiar essas políticas públicas. Sabemos sempre que recursos são limitados, temos plena consciência disso, mas também, para colocar uma política pública dessa expressão e dessa magnitude, precisamos ir mostrando resultados para os nossos governantes, para os nossos dirigentes, para que cada vez mais se invista numa política como essa.

Então, eu colocaria que são cinco os grandes desafios da educação integral.

1. Currículo. Permita-me colocar, com toda a franqueza, Senador, que a questão da matemática e do português é importante, mas é um ponto de muita divergência, porque os conteúdos acadêmicos constituídos tradicionalmente são importantes, mas precisam estar imbricados com a vivência do estudante, com aquilo que ele faz, com aquilo que ele vive. Então, é preciso certo cuidado para não hierarquizar demais a matemática e o português, porque são disciplinas importantes, mas a forma de aprender matemática e português não é só com mais horas na escola, e, sim, com vivências comunitárias, com outras questões que também reforçam essa aprendizagem...

(Soa a campainha.)

O SR. LEANDRO DA COSTA FIALHO – ... que melhoram essa aprendizagem.

Como o meu tempo estourou, eu só queria dizer, bem rapidamente, os outros quatro pontos.

2. Carreira docente. Professores de 40 horas também é uma questão fundamental. Ter um professor parcial para uma escola integral não é possível, mas tem que ser com responsabilidade, porque não daria para dobrar a carreira de 40 horas para o professor do dia para a noite. Nós sabemos que os Estados e os Municípios, mesmo com o aporte do Governo Federal, não aguentariam. Uma formação nessa perspectiva, porque nós temos uma escola tradicional.

3. Infraestrutura. É uma questão de que nem preciso falar. Acho que temos que começar imediatamente um PAC para a infraestrutura de escolas, construção de escolas, porque grande parte de nossas escolas são arranjos, puxadinhos que viraram escolas.

4. Gestão. Reforçar a questão da gestão. O Danilo, na Mesa anterior, falou muito bem desse tema. Não preciso nem repetir os argumentos, porque nós precisamos, sim, maximizar os recursos, mas, com o dinheiro que nós temos, não dá para fazer educação integral. É como se morassem quatro pessoas na nossa casa e viessem morar mais três. Nós temos 4 horas, e mais 3 horas vêm morar com o mesmo recurso, e sabemos que não

dá. E sabemos que não dá porque também precisamos resolver outros problemas educacionais, pois é muito grande o nosso passivo educacional. Nós ainda temos pessoas analfabetas cuja alfabetização demanda recursos. Há várias outras questões, e outros países, com menos recursos, até conseguem fazer.

5. Dez por cento do PIB. “Há países desenvolvidos que fazem com 7%, 8% do PIB.” Mas eu volto para o PNE, para defender os 10% do PIB para a educação, porque é fundamental.

É isso. A nossa opinião, sem discordar do mérito da educação integral, é que a posição do PNE seja mantida, por esses fatores que foram colocados aqui que precisam ser resolvidos.

Esses são os grandes desafios da educação integral. Em outro momento, nós podemos falar mais sobre eles. Obrigado, Senador. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Muito obrigado, Prof. Leandro, pela sua contribuição.

Vamos ouvir agora, por dez minutos, a Profª Alejandra Meraz Velasco, superintendente do Movimento Todos Pela Educação.

A SRª ALEJANDRA MERAZ VELASCO – Muito obrigada pelo convite.

Bom dia a todos.

Acho que, enfim, vai-se constatando o grau de adesão que as propostas de educação integral têm e também a necessidade de se ter cautela na implementação dessas políticas.

Aqui apenas um dado de que alguns já falaram: atualmente, 42% das escolas públicas estão em educação integral, na educação básica – 15,7% dos alunos no País. É uma meta ambiciosa do Plano Nacional de Educação, mas estamos num bom caminho. A trajetória, desde 2011, das escolas no gráfico superior e as matrículas no inferior.

E por que educação integral? Já foram colocados aqui vários argumentos, com os quais eu vou concordar, vou enfatizar aqui. A educação integral faz parte desse esforço de dar acesso. O Brasil tem tido grande sucesso em termos de acesso, mas com qualidade, com equidade. É uma ferramenta. As pesquisas mostram que a opinião tem convergido para isso, além de tudo o que já foi colocado aqui em termos de avançar em outras políticas, de se atacar outros problemas sociais através da educação integral e da necessidade de mais tempo para formar uma criança, um jovem para o exercício da cidadania.

Aqui nós vemos a trajetória do acesso. Isto aqui é educação básica: 94% das crianças na faixa etária de frequência escolar obrigatória, que, a partir de 2016, é dos 6 aos 17 anos. São 94% na educação básica como um todo, e nós temos grandes diferenças nas diferentes faixas etárias. De 4 a 5 anos ainda temos um grande desafio. Oitenta e nove por cento das crianças frequentam a escola. Esses são dados do Inep de 2014. De 6 a 14, 98%. Nós sempre falamos da universalização do ensino fundamental, mas ainda temos 2% das crianças nessa faixa etária fora da escola, e 83% das crianças em idade de ensino médio.

A desigualdade na taxa de conclusão. Estou apresentando aqui uma desigualdade de renda, mas essa desigualdade é também de raça/cor e também de localidade urbano/rural e também regional. Enquanto a média nacional é 57% dos jovens finalizando na idade correta o ensino médio, para os 25% mais ricos da população esse número é 85%; e, para os mais pobres, 37%.

O abandono escolar. Sua ênfase, e aqui pensando um pouco na pertinência de focar a educação integral no ensino fundamental, a mais alta taxa de abandono escolar acontece no ensino médio. Ela chega a 7,6% dos estudantes.

Percentual de alunos com aprendizagem adequada ao seu ano. Aqui nós vemos a trajetória, como o funil age ao longo da educação básica: 78% têm alfabetização adequada, correta com 3 anos. Para os anos iniciais, o ensino fundamental, esse número cai para 36%; Fundamental 2, de 7%, e, para quem finaliza o ensino médio, apenas 9% têm alfabetização adequada.

Se olharmos para o Ideb, o nosso índice nacional de aferição de qualidade, com todos os limitantes que ela tem, olhando apenas para Língua e Matemática, estamos claramente fora da trajetória. O caso mais dramático é o do ensino médio, de novo, este é o gráfico que apresento. A meta para 2021 é de 5,2%, do Ideb, estamos em 3,7%. A tendência mostra um distanciamento muito claro na trajetória esperada.

Média de horas/aula diárias (dados do Censo Escolar). No caso do ensino médio, próximo de 5 horas; no caso dos anos finais do ensino fundamental, 4,7%; no caso dos anos iniciais, 4,5%. Acho que isso mostra um reflexo do crescimento da educação em tempo integral, mas, como já foi comentado aqui, estamos ainda muito distantes de outros países. A barrinha azul corresponde ao Brasil. Quando olhamos o equivalente dos anos iniciais do ensino fundamental, estamos numa posição muito próxima da média da OCDE. Quando olhamos para os anos finais do ensino fundamental, a nossa posição já é muito distante da média da OCDE. Quando olhamos para o equivalente ao ensino médio, o Brasil encontra-se na última posição, em termos de horas/aula anuais para a etapa correspondente.

Esse dado também já foi mencionado. Isso passa por outras políticas, inclusive de formação de professores. Não é apenas uma extensão da jornada que vai melhorar essa proporção. O professor tem um tempo efetivo, em atividades de ensino, muito pequeno no Brasil. Em relação ao tempo que ele gasta em atividades administrativas, em manutenção da ordem em sala de aula, o Brasil também se encontra numa má posição. Precisamos de políticas de formação inicial e continuada que abordem questões de gestão de sala de aula, a questão de didáticas específicas para as disciplinas.

A oferta de trajetórias escolares, outro ponto importante, é desigual. Também já foram aqui apresentados os dados. Não sei se o Secretário Danilo se referia a esse estudo do Cenpec, as matrículas em tempo integral abrem a desigualdade, pois elas se oferecem em maior grau em escolas com níveis econômicos mais elevados. Isso me parece uma questão bem intuitiva em grandes centros urbanos e nas escolas em regiões centrais, onde você vê uma mudança na dinâmica populacional, onde é possível haver um atendimento em tempo integral. Essa é a dinâmica que as gestões vão seguindo, de acordo com as possibilidades de adoção dessa modalidade em tempo integral.

Qual é a educação integral de que estamos falando? Parece-me que há bastante convergência. Não é mais tempo na escola, não são atividades extracurriculares avulsas, não é preencher o tempo do jovem, é uma proposta com o objetivo de desenvolvimento pleno das crianças, dos jovens se desenvolvendo em várias dimensões: física, afetiva, cognitiva, socioemocional, ética. É uma proposta que deve estar integrada ao projeto político-pedagógico da escola. A implementação dela será factível apenas se houver uma relação estreita com o território em cada Município, em cada Estado, e, dentro do Município, em diferentes territórios, as possibilidades de atendimento são diversas. Tem de haver o envolvimento da comunidade escolar, que acontecerá de formas diferentes. Os equipamentos disponíveis são diferentes em cada território, inclusive dentro de uma mesma cidade.

Portanto, não há um modelo único de implementação. Parece-me que Palmas tem diferenças dentro da própria cidade. As diretrizes de expansão devem acontecer num plano de educação integral...

(Soa a campanha.)

A SRª ALEJANDRA MERAZ VELASCO – ...um plano que é desenhado dentro do território, dentro do Município.

Então, aqui alguns pontos de atenção, fazendo um diálogo com o PL. Hoje, o percentual de escolas de educação básica com infraestrutura adequada, definida conforme o PNE, pegando os elementos para os quais temos informação, que são definidos, se não me engano, na Estratégia 18, na Meta 7, apenas 4,4% das escolas de educação básica têm infraestrutura adequada. Nas escolas de ensino fundamental, 4,6%; nas escolas de ensino médio, 22,9%. Não estamos falando de ter uma sala de balé, uma sala de música, uma sala específica para essas atividades. Estamos falando de ter esgoto, um espaço para um refeitório, porque vai precisar de um espaço para alimentação; de ter água tratada na escola, de ter condições de permanência dessa criança na escola por um período mais longo.

Alguns pontos para reflexão: a opção pela definição de 7 horas para o ensino fundamental. O Paulo Dutra falou das dificuldades do ensino médio. Há uma necessidade de reformulação do ensino médio. As estatísticas apontam que temos uma defasagem grande em relação ao ensino médio. Especificamente em relação ao mundo, o Brasil tem um ensino médio enciclopédico, com excesso de disciplinas obrigatórias, impossíveis de serem tratadas de forma séria num período de quatro horas diárias. Se pensamos numa reformulação do ensino médio, a extensão da educação integral é também vital.

O segundo ponto de reflexão é sobre a opção pela universalização. Observamos que há uma tendência crescente que já se verifica. É importante dizer aqui que o que é possível aferir, pelas estatísticas, é o número de horas. Não observamos, não temos informação do quanto isso está integrado num projeto político-pedagógico. Enfim, temos aí uma limitante no levantamento.

Outra questão importante nessa universalização é a necessidade de profissionalização do atendimento. Também acho que não são eventuais, não são voluntários. Há uma necessidade muito clara, expressada por vários, de se ter uma formação adequada para os profissionais da educação encararem esse desafio.

A disponibilidade de recursos também é um ponto de atenção que já foi colocado. Já são insuficientes os recursos disponíveis para o PNE, que está definido. A promessa do pré-sal já foi aqui colocada. A disputa desses recursos coloca os recursos disponíveis para o PNE em dúvida. Outro ponto importante é que esses mesmos recursos que estão disponíveis vêm de fontes não renováveis. Também não é desejável pensarmos nesse recurso para uma política permanente.

De novo, tocando na questão da formação integral, não sei também se é com mais ensino de português, matemática e ciências, da forma que hoje se ensina, totalmente descontextualizada, que vai nos trazer os be-

nefícios que esperamos, que é, inclusive, manter esse jovem, manter essa criança, interessada na proposta educativa e a se manter dentro do sistema educacional.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Muito obrigada pela sua contribuição, Sr^a Alejandra.

Vamos ouvir agora a Prof^a Iolanda Barbosa da Silva, Dirigente Municipal de Educação de Campina Grande, Paraíba, representando a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

A SR^a IOLANDA BARBOSA DA SILVA – Bom dia a todos. Agradeço o convite do Senador Donizeti Nogueira, cumprimento todos os que participaram do debate, os quatro primeiros representantes e nós, que estamos aqui.

É importante destacar uma questão. O PL, quando apresentado pelo Senador Wilson Matos, estava contextualizado num debate de época. É bem importante que isso seja sinalizado. Que debate? Questionar o porquê de nossas crianças não aprenderem, de não terem uma efetiva aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental. Esse porquê, neste momento, veio vinculado diretamente a um tempo. Só que esse tempo tem relação com o espaço e com políticas de educação e, mais do que tudo, com o financiamento dessas políticas, que é do que estamos tratando, considerando a posição da Undime, na proposta do PL 255, de 2014, que busca instituir a escola de tempo integral no ensino fundamental. Então, temos a categoria tempo aparecendo como determinante.

A pergunta recai sobre esse tempo colocado, que acho que ficou muito claro para todos nós, com metodologias de ensino que precisam ser discutidas, que não são o objeto direto do PL, que trata de questões pedagógicas, de quem poderia estar na mediação dessas questões pedagógicas. E aí aparece a figura dos alunos universitários. Vemos, pela própria descrição que temos hoje das formações iniciais e desses alunos que estão se formando e que estão seguindo para a Educação Básica, que surgem outros PLs. Estive aqui discutindo um PL que tratava da residência pedagógica, da necessidade desse aluno de graduação ter uma residência pedagógica, para que efetivamente possa se tornar um professor.

Vamos, então, para a formação do professor e para outra questão – e aí eu me junto à CNTE – que diz diretamente respeito à política de valorização. A LDB trata diretamente da exigência desse profissional chamado professor, tipificado como professor. Agora há uma tipificação legal, a Lei do Piso vem contribuir nesse sentido, para você instituir uma carreira com um piso mínimo. O próprio PNE nos chama para que possamos equiparar a média desses salários com os salários de profissionais de mesma formação. Não temos isso no Território nacional. Com isso, entramos em outra questão, que são as desigualdades territoriais.

Eu, neste momento, represento a Undime Nacional, mas estou Dirigente Municipal de Campina Grande, na Paraíba. Lá, estou dentro de uma região chamada Semiárido, mas, por categoria política, ela é Nordeste. No Norte e no Nordeste é que essas desigualdades são mais extremas, não somente esses dados que aparecem categorizados nas estatísticas, de tempo de aprendizagem, do tempo que é perdido com indisciplina, do tempo que é perdido com atividades burocráticas realizadas pelo professor em sala de aula, mas de um outro tempo, do tempo de historicidades. Nessas Regiões, essas questões vinculadas à questão de gênero, de raça, de efetiva aprendizagem têm uma dimensão muito maior.

Seguindo a apresentação, o PL amplia de 800 para 1.400 horas, essa é a proposta. Voltamos àquela questão de tempo. Essas 600 horas a mais na efetivação requerem, primeiro, como primeira condição, o financiamento.

O Programa Mais Educação trouxe um impacto extremamente positivo, mas os dados apresentados pelo Paulo mostram um efetivo decréscimo de investimentos, ou seja, de transferência de recursos. No ano de 2015, tanto as redes estaduais como municipais tiveram uma dificuldade imensa de operacionalizar esse programa. Tivemos, inclusive, de fazer remessa de recursos próprios do Município para garantirmos efetividade. Por conta disso, ainda aparecem nas estatísticas dados positivos. Mas aí foi um esforço muito grande de Estados e Municípios para garantir, porque está comprovado que houve um decréscimo.

Não quero entrar no mérito do porquê desse decréscimo, porque isso já vinha sendo sinalizado com crise econômica. Mas há uma coisa anterior que se chama planejamento. E para planejarmos uma política de educação – e gostei muito do que você disse, Danilo, pois é uma coisa que está muito presente na fala de todos os dirigentes hoje do País, pelo menos é o que a Undime tem defendido –, temos que tratar de política de Estado e não de política de governo.

Tratar de política de Estado é definir uma política clara, com financiamento que não fique vinculado a recursos renováveis, porque assim criamos um risco muito grande na permanência e na continuidade dessas políticas. Quando tratamos dessa forma, independentemente de quem seja o governante, a política continua e o efetivo direito de aprender é garantido. É disto que estamos tratando, do direito à educação. Todos somos

responsáveis. E quem está aqui fechar nisto: no direito à educação de qualidade. E isso passa primeiramente por efetivo aprendizado, pois não há educação de qualidade se não há aprendizagem. As estatísticas trazem isso.

Estamos discutindo agora o novo PNAIC, discutindo o Mais Educação. E ontem estava em uma comissão discutindo o Pibid e a configuração que iria ter agora. Dentro dessa configuração, já estão querendo trazer de fato os alunos universitários de pedagogia e de licenciaturas específicas para o efetivo exercício dentro das escolas. Ou seja, colocar o pé no chão da escola.

Espero que comecemos a viver isso de fato, não apenas como discurso, mas como prática efetiva. Então, o PL traz algumas questões extremamente importantes. Está dentro de um contexto histórico próprio, mas precisamos ir trazendo outros elementos que nos levem a questionar, por exemplo: mais investimentos são necessários? Sim. E de onde virão esses investimentos? Com as metas que estão postas para debate, que são modificadas pelo PL, a exemplo da meta do Plano Nacional de Educação. Mas ele não incide apenas sobre a meta que está tratando diretamente, que é o ensino fundamental de tempo integral, mas incide sobre outras, inclusive já foram citadas aqui.

Metade do tempo da ampliação deve ser destinada aos componentes curriculares: português, matemática e ciências. E aí vou concordar com o representante do MEC. Precisamos ter cuidado para não hierarquizar. O processo de hierarquização desses componentes termina gerando, dentro de um processo de mais tempo, a supressão do que estamos discutindo dentro da Base Nacional Comum.

E agora temos que falar de currículo. O currículo em tempo integral se trata hoje de uma vinculação direta a toda uma discussão que está em curso, que está na base. Ela está em processo de reformulação, de participação do coletivo? Sim. Porém, precisamos estar atentos a integrar todos esses debates, até porque o nosso foco é apenas um: a garantia do direito à educação e uma educação de qualidade, com efetiva aprendizagem.

Quando digo que precisamos ter cuidado para não gerar uma hierarquização, não estou descuidando do principal que as estatísticas apresentam, a ineficiência que tem sido posta nessa efetivação. Ontem discutíamos os anos iniciais, esse processo que diz respeito aos três primeiros anos e que garante a alfabetização. O percentual, quando vamos para as regiões sobre as quais já me referi, ou seja, Norte e Nordeste, é baixíssimo. Os dados apresentados no comparativo trazido por Danilo são muito além do que representa o território como um todo. A região que ele destaca tem índices que, mesmo questionáveis, estão muito além do que está hoje o Norte e o Nordeste.

E aonde eu quero chegar? O que tem ocorrido? Esta é a pergunta. Dentro do processo de alfabetização, nos anos iniciais; e de letramento, nos anos finais, que é o que estamos discutindo dentro do debate efetivo do direito a aprender e não só mais o direito à educação, mas o direito a aprender dentro de uma educação que precisa estar focada na superação – e isso tem que ser dito mesmo – de desigualdades que são extremas. Se fizermos um comparativo entre as redes públicas e as privadas, que não está posto, aí é que vemos o quanto essa desigualdade tem gerado outras desigualdades.

O exercício da docência pode ser feito por estudantes universitários como mediadores do conhecimento. É isso que está posto aqui no PL. E chamamos atenção, como já foi dito, para o que diz a LDB, a orientação com relação a qual profissional precisa atender essa demanda. Mas aí entramos em outra questão: quando fechamos no profissional professor, temos uma questão na ordem do dia, que são os planos de carreira – e a CNTE está aqui. Nós temos uma distorção muito grande no que diz respeito às jornadas de trabalho em todo o Território nacional. Na rede em que estou secretária, a jornada é de 30 horas. O Programa Mais Educação em execução aconteceu com a figura dos oficineiros. O resultado foi positivo, a maioria era de alunos universitários que recebia uma bolsa ou pessoas da comunidade que se destacavam por suas habilidades em algumas atividades específicas dentro dos macrocampos oferecidos.

Enfim, querendo ou não, quando analisamos o cenário, verifica-se a geração de um processo de distanciamento, de hierarquização ao contrário, que temos que verificar para que não aconteça o que chamamos de precarização.

Estou seguindo.

Apresenta receitas convenientes da lei que vincula diretamente ao petróleo. Há uma dificuldade operacional pela falta de regulamentação. Não há uma regulamentação com relação aos 75% garantidos com os *royalties* do petróleo para efetiva aplicação na educação. Isso são estatísticas que já apresentam o percentual de escolas atendidas hoje em tempo integral. O número de estudantes, de fato, se assemelha, se afina diretamente com o que foi apresentado com os outros dados. Pressupomos que a organização das atividades dentro de uma organização curricular, a partir das redes de ensino, vinculada a projetos pedagógicos de cada unidade e, mais do que tudo – o PL foi ausente neste aspecto do debate em torno do currículo, não é apenas a questão relacionada a mais tempo –, a projetos pedagógicos vinculados a disciplinas que seriam destacadas como essenciais, conforme coloca o PL, é mais do que isso, é um currículo de base comum. Como fazer esse currículo

de base comum? Uma série de questões que dizem respeito à carreira, à jornada, às desigualdades regionais e territoriais têm sido levantadas.

O PL está focado apenas na escola de tempo integral, não na organização curricular, mas acho que o debate aqui já mostra que estamos afinando nesse sentido e avançou.

Já é consenso no País que a oferta de educação em tempo integral não se dá em apenas um único prédio. Ou seja, ela se desterritorializa para outros equipamentos. Aí temos uma dificuldade grande. Considerando o próprio Plano Nacional de Educação e a elaboração dos planos municipais e estaduais, tivemos que chamar todas as redes. Já chamamos ao debate a possibilidade de integração de equipamentos dentro do regime de colaboração, que envolve as universidades, o Estado e os Municípios. Mas precisamos ir além disso.

Desconsidera a organização da educação básica brasileira, foca em apenas uma etapa. Isso foi dito. Mas também foi dito que já há uma complementação no sentido da identificação, da importância na educação infantil e no ensino médio do tempo integral.

Fragiliza a organização curricular da educação básica por priorizar áreas, mas também já temos um consenso, no sentido de que a gente precisa avançar nesse aspecto.

A atuação de estudantes na educação, por lei, é restrita a estágios. Há, inclusive, lei própria. A docência no ensino regular pressupõe, como já foi dito, a exigência do professor. Permitir a atuação de estudantes, dentro desse processo de organização, precisa estar focando diretamente no ensino e na aprendizagem. É isso que não podemos perder dentro do PL.

A educação brasileira necessita da regulamentação desses recursos. Já está provado que os 10% do PIB não estarão efetivados dentro desses dez anos. Então, isso já compromete a efetivação do PNE. Portanto, precisamos avançar nesse sentido. Há uma crítica também no que concerne à Lei de Responsabilidade Fiscal e a todas as dificuldades que temos de avanços em investimentos.

Defendemos, junto com a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, a regulamentação do CAQi. Inclusive, vai ser debatido na sequência pela representante. Há algumas questões nas quais serei bem rápida.

Precisamos ter precaução no que diz respeito à diminuição de investimentos na educação em tempo de crise. Isso está ocorrendo e precisamos estar atentos a isso, porque como podemos debater tempo integral, educação de qualidade, direito à educação com redução de recursos? Há um adiamento na discussão de implementação do CAQi. É preciso haver uma pressão para que possamos avançar nessa regulamentação. Há uma falta de regulamentação de recursos do petróleo, sabemos disso.

Outra questão que nos preocupa é a retomada da discussão da DRU e a criação da desvinculação das receitas de Estado e de Município e o impacto negativo que isso vai ter diretamente no financiamento da educação e, no caso da DRU, diretamente no Fundeb.

Desse modo, reafirmamos, como Undime, a importância de, dentro de uma pátria educadora, que é essa a grande temática que está posta, possa ser garantido o direito à educação constitucional, com educação de qualidade e efetiva aprendizagem, com o uso racional dos recursos que hoje estão disponíveis e que precisam estar disponibilizados e regulamentados para que avancemos nessas questões.

Muito obrigada a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Nós é que agradecemos, Prof^a Iolanda, por sua excelente contribuição ao debate e pela participação aqui, nesta manhã.

Vamos ouvir agora a Prof^a Catarina de Almeida Santos, integrante do Comitê do Distrito Federal da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

A SR^a CATARINA DE ALMEIDA SANTOS – Bom dia a todos e todas.

Quero agradecer o convite, em nome da Campanha, para participar desta audiência pública.

Destacamos a importância desse mecanismo de diálogo entre o Parlamento e a sociedade. Eu acho que muitas coisas já foram ditas aqui pelas pessoas que me antecederam. Quero dizer que para nós da Campanha a temática da educação integral é fundamental. Essa é uma temática que é debatida em vários países e que mostra a importância da educação integral. Mas pensar a educação integral é pensar a educação não apenas de tempo integral, mas essa educação que vai contribuir para a formação dos sujeitos da educação – quer dizer, os seus alunos – para que eles tenham acesso aos bens culturais e aos conhecimentos produzidos pela humanidade. Então, precisamos pensar educação integral. Embora esse tempo a mais faça parte desse processo, eu não posso pensar educação integral como simplesmente mais tempo na escola.

E ao pensar a questão do PL, quando pegamos a Meta 6 do PNE, que está falando sobre a ampliação do tempo integral para 50% das escolas públicas e o atendimento a 25% dos alunos, estamos falando de percentuais mínimos. Não há a impossibilidade da ampliação desse atendimento. A meta do PNE é clara: é o mínimo. Então, nós podemos chegar a ampliar isso sem necessariamente ter que reformular ou alterar o próprio PNE.

O PNE, ao definir a meta, estabelece condições para as estratégias que viabilizariam essa educação de tempo integral, destacando aqui, por exemplo, as Estratégias 6.3 e 6.4, que vão falar exatamente que a educação de tempo integral e a educação integral vão requerer outra escola, uma escola com outra infraestrutura.

O ex-Senador Wilson falou da necessidade de que essa escola seja interessante. Não é possível ter uma escola interessante com a infraestrutura que ela apresenta neste momento. Nós temos pouquíssimas escolas que tenham quadras poliesportivas, que tenham laboratórios, que tenham biblioteca. As coisas básicas que uma escola precisa ter nós não temos nas escolas brasileiras, como essa articulação com outros espaços da sociedade para que essa educação integral e de tempo integral aconteça. Então, eu preciso ter diferentes espaços culturais, esportivos e equipamentos públicos para que a educação aconteça dessa forma.

Isso significa que efetivar a educação de tempo integral, como nós estamos querendo no PNE, inclusive como o PL propõe, significa, por exemplo, regulamentar o CAQi e o CAQ, significa haver mais recursos para a educação. Com os recursos que nós temos atualmente, é impossível fazer educação de tempo integral. Por isso, brigamos obviamente por mais recursos.

Em que acreditamos? Os estudos apontados pela campanha vão mostrar que, para a efetivação do CAQI – estamos falando do CAQi nesta primeira parte –, seria exigido algo em torno de R\$37 bilhões de recursos por ano. Isso significa que fazer a educação em tempo integral custa. É possível fazê-la, sim, mas é possível fazê-la com mais recursos. E só é possível fazê-la com maior articulação entre os entes federados. Não adianta deixar isso a cargo só do Município ou do Estado. Se não houver essa articulação, nós não faremos efetivamente essa educação em tempo integral, muito menos a universalização nos próximos dez anos.

Nesse sentido, nós trouxemos aqui o *folder* que fizemos da campanha, explicando o CAQi e o CAQ, inclusive colocando em valores atuais o que nós investimos hoje no Fundeb e o que deveria ser investido para garantir essa educação de qualidade, para possibilitar essa educação. Olhem que ainda não estamos falando da universalização do atendimento à educação em tempo integral! Concordamos que a ampliação da educação em tempo integral não tem de ser feita só para o ensino fundamental. É preciso pegar a creche, a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Estamos falando da formação integral desse sujeito, o que vai requerer outra ação ou uma ação diferenciada.

Nesse sentido, queremos destacar o que, para além de reformar ou de alterar hoje o Plano Nacional de Educação, precisaríamos implementar. O Plano Nacional de Educação vai completar dois anos agora em junho. Há um conjunto de ações no Plano que precisaria já estar, no final de dois anos, implementado. Em contraposição, paradoxalmente, estamos falando em mexer no Plano sem sequer implementar aquilo que está previsto. Então, entendemos que o momento agora é o de centrar esforços na regulamentação do Plano, na sua implementação, no caso, por exemplo, da efetivação ou da regulamentação do Sistema Nacional de Educação. E regulamentar o Sistema vai requerer uma pactuação, uma articulação com os entes federados, para se discutir a questão normativa do próprio Sistema. A cooperação tem de ser efetiva entre os entes federados, com um regime de colaboração entre os entes e o sistema de ensino.

Há a questão da Lei de Responsabilidade Educacional, que a gente precisa efetivar também. E é preciso descobrir formas de viabilizar os 10% do PIB da educação, que, como podemos ver, já estão um tanto quanto ameaçados.

Então, entendemos que, na atual conjuntura, ainda não temos condições técnicas e financeiras para tornar obrigatória em 100% a educação básica universalizada de forma integral nem o ensino fundamental, mas que temos condições de brigar ou de lutar para que seja ampliado, como a própria meta do PNE diz, esse atendimento. A meta do PNE pode parecer não tão ousada, mas acho que ela o é, inclusive porque está falando de patamares mínimos, de percentuais mínimos, e não em relação ao máximo do atendimento.

Pegando alguns aspectos do próprio PL, o §2º fala exatamente dos componentes curriculares. A educação integral não se pode voltar para alguns componentes curriculares. É preciso pensar na formação mais ampla do sujeito. Além de trabalhar de forma ampla todos os componentes curriculares, é preciso trazer para o processo formativo elementos que não temos hoje disponibilizados nas escolas. A própria discussão da Base Nacional Comum, que está em debate, traz esse assunto. Tem de se pensar nessa perspectiva.

Outra questão é o desenvolvimento das atividades por estudantes universitários. Acho que, especialmente, se se torna obrigatória determinada questão dentro da educação, é fundamental que se garantam os profissionais. Ela não pode ser desenvolvida através de voluntariado. É preciso planejar a política e garantir a sua efetivação.

Está prevista no próprio PL a questão dos recursos advindos da Lei do Petróleo. Então, lembramos que, ao defender e definir os 10% do PIB para a educação, no cômputo geral disso, essa é uma das fontes de recursos. Então, não daria para pensar esse trabalho, esse financiamento a mais, através da fonte de recursos.

A Campanha tem se posicionado publicamente, demonstrando a preocupação da rede com os cortes orçamentários e com os projetos que tramitam no Congresso brasileiro e que ameaçam a implementação do PNE e, por consequência, a garantia da educação para todos os brasileiros.

Na semana passada, por exemplo, nós soltamos três posicionamentos. Um deles foi a moção de repúdio, assinada por dezenas de entidades, em relação ao projeto aprovado pelo Plenário do Senado no último dia 25, que acabaria com a participação obrigatória da Petrobras na exploração dos campos do pré-sal. Isso vai impactar diretamente, por exemplo, na questão da garantia do direito à educação.

Publicamos também a Carta de Brasília, por ocasião da reunião do Comitê Diretivo. Essa carta vai versar sobre a regulamentação do CNE, a questão da DRU – que para nós é uma questão muito séria –, a privatização da educação por meio das organizações sociais, além da militarização das escolas públicas.

Outro posicionamento que nós fizemos foi exatamente a desvinculação das receitas que vão inviabilizar a questão do direito à educação. Então, a campanha se posiciona contra essas tentativas de estabelecer desvinculações de receitas do financiamento constitucional das áreas sociais, em especial das políticas educacionais, tendo em vista que essas desvinculações vão impactar diretamente, caso sejam aprovadas, na educação. Elas inviabilizam o cumprimento das metas, não só do plano nacional, mas dos planos estaduais, distritais e municipais de educação. Por consequência, vão inviabilizar o direito à educação pública gratuita e de qualidade.

A nossa bandeira hoje, a nossa defesa, a nossa incidência é em prol da implementação do Plano Nacional de Educação, da regulamentação daquilo que ainda precisa ser regulamentado dentro do Plano, da regulamentação do CAQi e do CAQ, que para nós são fundamentais.

(Soa a campanha.)

A SRª CATARINA DE ALMEIDA SANTOS – Sem isso, nós não vamos conseguir cumprir o plano. O plano foi a pactuação possível entre os entes Federados neste momento e, apesar dos limites que traz, ele também apresenta grandes avanços. Então, a nossa luta é pela implementação do plano, que entendemos que está ameaçada através do processo de recessão, de projetos que estão sendo aprovados e de debates que estão acontecendo nas diversas instâncias federativas.

Agradecemos, mais uma vez, a participação, colocamo-nos à disposição para debater essas questões todas e continuamos na firme defesa da implementação do Plano Nacional de Educação. Afinal, lutamos muito para que ele fosse aprovado da melhor maneira possível.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Obrigado, professora, pela contribuição. *(Palmas.)*

Nós selecionamos algumas contribuições que chegaram.

A Armenia Christina Ribeiro, de Sergipe, diz o seguinte: “Nós nos mobilizamos para a adesão das escolas estaduais e dos municípios ao PME, e agora retroceder! Qual será o processo? Mobilizar para a não adesão das unidades? Será um processo de exclusão, de quem pode ou não participar? Precisamos avançar na educação integral para todos”.

Também a Eliene Silva Santos, de Pernambuco: “Temos que atuar de forma prática, e não teórica, nas escolas com tempo integral. Fortalecer o programa Mais Educação é a confirmação de que uma política pública se torna para todos quando ela abrange a nossa base escolar de educação integral”.

Da Sandra Silva Rocha Lins, também de Pernambuco: “Temos que ampliar ainda mais nosso campo de atuação na educação em tempo integral. Já avançamos muito com o programa Mais Educação. Não podemos retroagir”.

Vou ler mais uma e depois, no decorrer, falo.

De Arthur França Nery Rodrigues, do Rio Grande do Norte: “Acredito, sim, que é uma boa proposta educacional, que é um dos direitos básicos do cidadão”.

Esta audiência pública foi convocada por mim e pela Senadora Fátima Bezerra, que, hoje, por motivos pessoais, foi impedida de estar presente aqui.

Vou fazer três pequenas considerações, Prof. Cristovam, e depois vou passar a palavra ao senhor, que é o Relator da matéria, para dialogar com os nossos palestrantes. A primeira é o seguinte: nós conseguiremos cumprir a meta dos 25% até 2014? A segunda: com relação a essa questão da hierarquização das disciplinas, pelo que foi colocado aqui, percebo que nós não temos consenso nisso. Eu não sou professor, embora tenha nascido no dia do professor – minha mãe gostaria muito que eu fosse professor –, mas não tive a competência para chegar a tanto. Mas eu fico pensando assim: a Geografia tinha que dialogar com a Matemática, com o Português, com a História, com a Física, com a Química, com as Ciências. Parece que nas escolas cada disciplina é uma caixinha e essas caixinhas não dialogam entre si, e, ao não dialogarem, não conseguimos fazer uma

transversalidade que possa nos levar, aí sim, à educação integral. Eu penso que essa questão de estarmos nas caixinhas é um dos problemas a serem superados.

O projeto do Deputado Wilson de Matos tem a ver com o que pensamos, Prof. Danilo, porque, lá em Palmas, quando discutimos o plano de governo para disputar a eleição de 2004, nós discutimos a educação de tempo integral também. Chegamos à prefeitura e iniciamos o processo. Palmas, hoje, é uma riqueza em relação à educação integral, que já não é mais só de tempo integral, pois está evoluindo e acho que precisa evoluir muito mais, porque nós precisamos levar as escolas para a periferia. Acho que o Prof. Cristovam visitou uma escola lá. Acho que foi a primeira.

Eu ainda não falei isso, Prof. Danilo, mas houve um dia em que eu passei pelo portão lateral de uma escola e vi as crianças, às 7 horas, vindo para a escola, naquele local que é um dos bairros pobres da nossa cidade. Eu chorei porque estava vendo o filho do pobre estudando numa escola melhor do que a dos ricos. Nós fizemos esse trabalho, participei inicialmente desse processo, porque era dirigente, ajudei a discutir o plano de governo e depois ajudei a discutir os programas estratégicos da prefeitura. Aquilo para mim foi uma aula, um aprendizado muito grande sob a coordenação do Prof. Danilo.

Ao longo do tempo, eu tive uma dúvida. Eu acho que crianças de 6 a 14 anos não devem estar no mesmo espaço. Essa é uma leitura de senso comum minha. Eu não tenho dados científicos a respeito. Isso porque a criança de 6 anos não tem ainda a mesma percepção que uma de 14 para estar no mesmo espaço que a criança de 14 anos. Talvez devêssemos dividir as turmas pela idade – em crianças de 6 a 10 anos e crianças de 10 a 14 anos. Há também um trabalho muito grande de parte dos professores. Eu percebi, na escola de tempo integral, que o Padre Josimo Morais Tavares, um grande mártir da reforma agrária, que as crianças eram muitas, pois nós tínhamos 1.300 crianças no mesmo espaço. Na hora do recreio, você não conseguia ouvir nada. Era menino correndo para tudo quando é lado.

Então, eu penso que a concentração, que racionaliza os custos, também precisa ser observada do ponto de vista da pedagogia. Eu não sei como está isso agora. O Prof. Danilo voltou para lá com a experiência de ter passado por outros espaços. Mas o que eu sei é que a educação precisa ser integral. Na escola de tempo integral, eu penso que nós conseguimos três coisas: primeiro, as crianças são mais bem alimentadas, mais bem educadas, mais disciplinadas e recebem uma alimentação mais sadia. Segundo, elas têm acesso a equipamentos que não tinham anteriormente. A escola passou a ser mais humanizada, mais atrativa, porque ali há muitas atividades, do ponto de vista cultural, lúdico, esportivo, de todos os aspectos.

Ao longo do tempo, já dá para observar que melhorou a qualidade do ensino para as camadas populares em Palmas. Então acho que, nesses três aspectos, avançamos muito.

Eu quero terminar aqui, para passar para o Prof. Cristovam, dizendo que sou muito privilegiado. Eu estou Senador aqui hoje, já tive alguns embates com o Senador Cristovam. E há uma proposta dele para a qual faço a seguinte intervenção: os pais que não vão às escolas para discutir como está a situação dos filhos precisam ser penalizados com aquilo que a lei eleitoral penaliza eleitor. Nós divergimos aqui, neste debate, em relação à penalidade nesse nível. Nós queríamos fazer um processo mais transitório para chegar a isso. E o projeto está andando. Ainda não terminou o debate, mas foi um debate muito bom o que nós tivemos aqui, na Comissão de Educação.

Também a educação integral tem o papel preponderante da família. Parece que os pais, quando mandam os filhos para escola, transferem a responsabilidade de educador só para os educadores. Meus dois primeiros filhos estudaram, lá em Gurupi, primeiro em escolas particulares, depois em escolas públicas. Eu ia à reunião de pais e mestres, e eram 2 pais e 50 mães. Não iam mais pais lá, só dois – e um era eu. Então, a participação da família e a escola envolver a família no processo educacional com um diálogo permanente, do meu ponto de vista, são fundamentais para se conseguir a educação de tempo integral.

E, por fim, é o seguinte: eu sou da tese de que a cultura vem primeiro que a educação. Por quê? Eu nasci na roça, fiquei na roça até os doze anos e meio. Fui para a cidade estudar. Por tudo que eu aprendi até os doze anos e meio, quando eu cheguei à escola na cidade, eu sofri um estupro; aquilo que eu sabia era caipira, era *démodé*, era fora de moda, etc.

Eu penso que o elemento cultural é fundamental no processo de educação. Então eu preciso partir daquilo que culturalmente o aluno absorveu até chegar ali, para poder dialogar com ele o processo de educação que ele vai absorver no processo seguinte.

Eram essas as minhas considerações. Desde já, mais uma vez, quero agradecer.

Chegou aqui a Prof. Senadora Fátima Bezerra, uma das signatárias da audiência pública e o principal nome nosso, do Partido dos Trabalhadores, na Comissão de Educação, no Senado, no debate da educação. Eu sou aqui só um suplente nesse assunto. Convido-a para fazer parte da Mesa, para terminar de conduzir a audi-

ência, porque o Senador Romário me trouxe para cá. Quero dizer, Senadora Fátima, que nós estávamos lá, mas o Presidente Romário iniciou e tocou muito bem a audiência pública.

Passo a palavra ao Senador Cristovam e convido a Senadora Fátima para assumir aqui.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador Donizeti, Senadora Fátima Bezerra, participantes da Mesa, se me pedissem para mostrar fisicamente algo que denote o atraso do Brasil, eu diria: esta audiência. Em pleno século XXI, nós estamos debatendo horário integral.

Quando eu digo isso, não é em relação à fala de vocês, absolutamente. Eu falo é do momento histórico. Isso era para ter sido debatido 50 anos atrás. Nós estamos debatendo, e vocês sabem que daqui vai para a Câmara. Quando chegar à Câmara, cada comissão vai pedir uma audiência como essa. Vocês vão ter que voltar aqui. É lamentável, porque, sobre um projeto que já está aqui há dois anos, Senador Moka, nós ainda estamos fazendo audiência.

Isso me lembra – e eu trabalhei isso, cheguei até a escrever um pequeno livro – do debate sobre a abolição da escravidão.

Ali, se debatiam os riscos de libertar os escravos. Como ficaria a agricultura? Aqui, discutimos os recursos para fazer isso. Debatíamos para onde iriam os escravos depois de libertados. Com isso, adiamos por três séculos a abolição. Estamos fazendo o mesmo com a educação de qualidade para as nossas crianças.

Poderíamos discutir, aqui, onde buscar o dinheiro, e não essa ideia de 10% do PIB, porque o PIB não existe. O PIB foi uma invenção nossa, dos economistas para somar banana, automóvel e caneta. Para isso, inventamos o conceito PIB. Dinheiro está na conta de cada um de vocês ou das empresas. Está no Tesouro do Governo. Ali, deveríamos pedir 10%, mas como isso iria incomodar.... Já pensou, Catarina, 10% do seu salário? Já pensou, 10%, e, nesse caso, não seriam 10%, mas 30%, porque são mais ou menos 30% a receita e o PIB? Já pensou em tirar dinheiro dos empresários? Para não incomodar, colocamos o PIB, sabendo que era uma falácia, até porque, agora, o PIB está caindo. Vamos reduzir dinheiro da educação?

Agora, estamos debatendo o currículo mínimo! Gente, não precisa colocar 10 milhões de pessoas para dar opinião sobre qual é o currículo mínimo! Não precisa! Isso é algo que está mais ou menos definido, e faríamos uma democracia, já que se quer, ampliando um pouco. Vai-se fazer e não vai dar em nada, e vou dizer por quê.

Falamos em *royalties* do petróleo. Primeiro, prometemos que seria mais do que se imagina. Não é! O Brasil é maior do que qualquer poço de petróleo. O Brasil não cabe no poço de petróleo. O poço de petróleo resolve problema de um país pequeno. Ao Brasil ajudaria, mas depende do preço do petróleo, depende de a justiça segurar ou não o dinheiro. Inventamos o PNE, uma grande coisa, é muito bom, é ótimo. Debatemos, aqui, durante anos, mas não estamos cumprindo.

Não estamos cumprindo os *royalties* e não vamos cumprir o currículo mínimo. Sabem por quê? Porque não há um espírito nacional para a educação. A educação, Professora, é municipalizada, e os Municípios são desiguais, como a senhora falou. Como vamos dar um currículo mínimo igual para Campinas e para Campina Grande? E Campina Grande é uma cidade rica. E se for para Axixá? Não vai dar.

Estamos postergando, postergando, postergando e ficando para trás. Eu queria ter aprovado esse projeto há bastante tempo. Aliás, disse ao senhor que deveria ter dado entrada nele quando cheguei aqui, mas fui por outros caminhos e terminei não fazendo isso. Como relator, queria fazer, mas não está sendo possível. Ponha cinco anos, Senador, e me desculpe por falar assim, para aprovar... E o tempo passando.

Somos uma democracia há 30 e tantos anos e temos 20 anos de governos social-democratas, colocando o do Fernando Henrique nisso. São 13 anos de governos da esquerda, petistas. Uma geração inteira tinha cinco anos quando o Governo Lula chegou e, hoje, tem 18, ou seja, toda a educação básica de uma geração já foi sob o Governo do PT, PDT. Sempre falamos em PT, mas terminamos não dizendo que os outros são também responsáveis por isso. Uma geração inteira! Houve avanço? Houve, mas de uma timidez que não apenas assusta, mas ameaça o Brasil. Estamos ameaçados por causa disso quando comparados com outros países.

As pessoas reclamam porque, com o PIB caindo, o Brasil, hoje, já não é mais a 5ª ou 6ª, mas a 7ª ou 8ª nação em economia, mas isso é mínimo! O grave mesmo é que não estamos avançando na concorrência com outros países na educação. O avanço que fazemos é mais devagar do que a velocidade da exigência de mais educação. A brecha está aumentando entre a necessidade de educação e a educação que oferecemos. Mesmo melhorando, a nossa é uma linha dessa forma, mas a da exigência é dessa outra forma.

Então, está aumentando a brecha nossa nas necessidades em relação à oferta, está aumentando a brecha do Brasil com os outros países, mesmo melhorando, porque eles melhoram mais, e está aumentando a brecha, por incrível que pareça, entre a educação dos pobres e a dos ricos, embora a dos pobres esteja melhorando. Mas a dos ricos está mais.

Pegamos um dado, de Língua Estrangeira, Inglês. Há 20 anos, havia menos pobres na escola, mas, hoje, é como dado que os meninos de classe média começam a aprender inglês aos dois anos, há escolas bilíngues,

vão fazer intercâmbio. Antigamente, não, mesmo as classes médias altas tinham dificuldade para isso. Então, a brecha está aumentando, embora esteja melhorando e muito a educação dos pobres, mas a dos ricos está muito mais. Alguns já nem estudam mais aqui, vão estudar no exterior diretamente, porque as coisas ficaram mais fáceis.

Então, a primeira consideração que quero fazer é esta: é a ideia de que não podemos mais continuar tomando as decisões necessárias para dar um salto. Considero que, mesmo com os avanços que tivemos, perdemos uma geração nestes últimos anos, de cinco aos dezoito anos.

Temos que apressar, Senador Wilson, a aprovação do seu projeto e tentar ver se, na Câmara, não demora tanto. Mas o importante, o difícil não vai ser aprovar, o difícil vai ser executar, porque podemos até fazer a lei, mas não se executa. E aí vem como quero terminar, a minha não provocação, apenas, mas pergunta: como fazer funcionar uma lei como essa sem federalizar a educação? Sem colocar a educação como uma responsabilidade da Nação brasileira, e não de cada Município? Como é que vamos conseguir botar horário integral, não só horário integral, a educação integral plenamente, em Municípios pobres? Aí se diz: transferindo o dinheiro do Governo Federal.

Vocês mesmos, diversos, inclusive, da Mesa anterior falaram das dificuldades, e a Alejandra tocou nisso, a dificuldade das transferências, que estão ficando mais difíceis, porque não é obrigação do Governo Federal fazer a educação, é apenas transferir o dinheiro, é diferente. Se o salário do professor saísse do Governo Federal para o professor em qualquer lugar do Brasil, não iriam reduzir as transferências, porque você não reduz o seu salário, nem o meu, nem o de funcionário público, você não reduziria as transferências, mas, como no Brasil, o Governo Federal transfere, não paga diretamente, é possível reduzir. Por isso, a Lei do Piso termina sem ser aplicada. Não é porque prefeito é ruim, é porque prefeito não tem dinheiro. Pode até ser que haja alguns que tenham o dinheiro e não queiram pagar os pisos, mas, pelo que tenho visto por aí, é só em Municípios que não têm recursos, ou porque são pobres ou porque se endividaram muito no passado, e, aí, não conseguem, como é o caso do Rio Grande do Sul.

Então, sem uma nacionalização da gestão da educação, da escola, não vamos conseguir fazer funcionar essa lei, quando for aprovada, porque o meu parecer vai ser favorável. E aí vêm alguns detalhes. Aliás, a Profª Iolanda falou muito das desigualdades, foi quem mais falou na desigualdade, na dificuldade da transferência e no direito à educação. Como dar direito à educação não no seu sentido abstrato, mas na educação de cada criança, não importa a cidade onde nasceu nem importa a família onde nasceu? Como fazer isso sem ser uma responsabilidade nacional? Hoje, cada criança que nasce no Brasil... Antigamente, nascia com um carimbo: preto ou branco. A abolição apagou isso, mais ou menos, porque continua o racismo e a desigualdade. Hoje, cada criança nasce com dois, e não um só carimbo: o CEP da cidade onde mora e o CPF do pai e da mãe.

A SRª IOLANDA BARBOSA DA SILVA (*Fora do microfone.*) – E o dele também.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Hein?

A SRª IOLANDA BARBOSA DA SILVA – A criança, agora, também já bem pequena tem direito ao seu CPF.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Já tem direito a CPF. Está bom.

A SRª IOLANDA BARBOSA DA SILVA – O meu está assim que nasce.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Então, como é que a gente apaga esses dois carimbos da testa de uma criança? Federalizando a educação, nacionalizando-a, dando uma responsabilidade à Nação brasileira pela educação de cada brasileiro que nascer aqui.

Nós temos que “brasileirar” os brasileiros. Brasileiro hoje, quando nasce, não é brasileiro; é municipal. No máximo fica estadual, mas não é nacional.

A não ser os 400 mil alunos de escolas federais, que eu não sei qual foi, foi na mesma matéria que colocou aqui a posição do Brasil no cenário mundial da educação, mas eu fiz essas mesmas barras para as escolas só federais. O Brasil está em 16º lugar no mundo, se você considerar apenas escolas federais. Claro que há um desvio: é que já se escolhe o aluno que entra. Mas esse desvio vem de que a gente está escolhendo os pais que tiveram educação, que são os meninos que conseguem passar no exame. Mas isso daí, se você insistir nisso por algum tempo, e todos entram, a gente vai sair do final para o meio.

E o dinheiro? Se nós pagarmos R\$10.000 a um professor por mês, e com isso eu acho que dá para buscar pessoas que hoje querem ser engenheiras, médicas, etc., e com todas as revoluções necessárias, tecnológicas, o custo por aluno/ano será R\$10.000. É o mesmo número, supondo 30 alunos por sala. Dez mil reais por aluno, com 53 milhões, dá R\$530 bilhões. Isso é 6,5% do PIB que a gente terá daqui a 20 anos, se crescer a 2%; se continuar a recessão, não. Ou seja, nem precisa dos 10%. Aí, é verdade, está faltando a universidade e o ensino fundamental, mas somando tudo, tudo, tudo, não chega a 10% do PIB.

O que a gente precisa é querer fazer isso, definir os instrumentos. E eu continuo insistindo que o primeiro instrumento seria a Carreira Nacional do Magistério, com uma seleção nacional, com uma formação nacional,

com um salário nacional, critérios nacionais para dizer “este prédio é escola”. Hoje não há. Qualquer prefeito pode pegar um prediozinho e colocar o nome de uma pessoa de quem ele gosta como “Escola Fulana de Tal”. E definindo os equipamentos, porque escola usando o quadro-negro apenas não é mais escola, porque transporte baseado em carruagem não é considerado transporte, e o quadro-negro é a carroça da sala de aula. Essa meninada nasceu vendo isto, usando isto. O quadro-negro tem conhecimento zero ali, dentro dele. Você apagou, acabou. É o computador que tem conhecimento acumulado, na lousa inteligente. O conhecimento está ali dentro, colorido, em movimento. Menino não gosta mais de audiovisual fixo, parado, estático. Oferecer aula a uma criança que nasceu com isto e com televisão colorida em quadro-negro é fazer pau de arara intelectual, e depois reclamam que eles são violentos na sala de aula. Violento é a gente obrigar menino a assistir aula nas escolas de hoje, isso é que é violência mesmo, começando pelas cadeiras desconfortáveis. Aliás, começando por obrigar a ficar sentado tanto tempo, porque as escolas têm que ser mais alegres.

Se me perguntasse o que é que falta na escola brasileira hoje, eu diria: alegria. Sem alegria na escola, não tem... Olhe, Senador Wilson, você colocar horário integral em escola chata é maltratar as crianças. Você tem que ter horário integral em escola agradável. Aliás, em Palmas, eu vi. Eu vi escolas em Palmas em que as crianças não querem ir para casa às 5 da tarde. Eu vi mãe indo buscar a criança, e a criança não querer ir. Pública, municipal. Agora, na época em que eu fui, eram seis. São quantas?

O SR. DANILO DE MELO SOUZA (*Fora do microfone.*) – Daquelas grandes, são cinco.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – São cinco.

O SR. DANILO DE MELO SOUZA (*Fora do microfone.*) – Mas da rede, são 72.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Não, a rede toda de escolas. E quantas em horário integral com aquela qualidade?

O SR. DANILO DE MELO SOUZA (*Fora do microfone.*) – Com aquela qualidade, 45.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Quarenta e cinco. Em quantos anos? Se eu não me engano, uns 12 anos. É, são diversos governos. Isso porque Palmas quis. Agora, como é que a gente pega o exemplo de Palmas, faz em toda Palmas e leva para o Brasil inteiro? Só com a União. A União que eu digo é a Federação. Senão, não vai haver outros prefeitos, e depois pode haver até um prefeito, mas não tem a sorte de Palmas, em que continuam os seguintes fazendo, porque essa foi a sorte, além do que não é um Estado pobre.

Como levar isso, Alejandra, para o Brasil inteiro, se deixar os prefeitos? Cinco mil quinhentos e sessenta. A gente nem sabe o quanto, porque aumenta sempre um pouco o número de prefeituras. Não vai conseguir.

E, aí, para entrar em alguns conceitos.

Aliás, o meu colega Donizeti, quando falou em 2024, se vamos conseguir, a gente devia estar discutindo não se vai conseguir, mas como conseguir. Quanto precisa de dinheiro? Quantos professores a gente precisa? Como conseguir convencer os jovens brasileiros a serem professores e professoras, porque essa é uma dificuldade em que a gente não pensa. E é aí que o salário é importante, porque na sociedade em que a gente vive, o que faz a gente optar por uma profissão? Você disse que sua mãe queria que você fosse professor, mas você não teve o talento. Não foi falta de talento. É que o salário era baixo, o que faz com que muitos prefiram usar o talento para outras coisas. É isso. Não estou dizendo que é o seu caso.

Mas a pergunta é como fazer.

E você falou também de “quebrar caixinha”. E aí eu entro na ideia da hierarquia. Veja bem: há que se quebrarem essas caixinhas. Com isso estou de acordo. Eu sou defensor do ensino multidisciplinar, inclusive desde a primeira idade. Mas a maneira de você colocar Matemática na Geografia é priorizando a Matemática. Se não priorizar, o ensino da Geografia vai ser sem Matemática. A gente precisa priorizar a Matemática para, num jogo de futebol, se ensinar Geometria. Você chuta na diagonal, aí mostra os catetos. Você pode ensinar geografia com futebol. Mas é colocando a Matemática. E só se ensina Português na quantidade necessária se a gente priorizar o Português.

Português e Matemática têm uma diferença do resto. Não é que são mais importantes. É que permitem aprender o resto. Quem sabe Matemática e Português aprende qualquer coisa. Vai ter um pouco mais de dificuldade na música, mas mesmo assim a Matemática ajuda, mas mesmo assim o Português ajuda quando for ler biografia dos grandes compositores, dos maestros.

Alguém falou que não podia ter essa dificuldade, aí eu pensei aqui na hora: uma casa precisa tanto de alicerce quanto de telha. Mas há uma hierarquia. É o alicerce, porque, se der um vento, leva a telha. A gente põe de novo. Mas, se der um terremoto e destruir o alicerce, você tem de fazer outra casa. O alicerce merece uma prioridade. Por isso a educação de base se chama “de base”, porque é o alicerce.

O fracasso que estamos tendo com a universidade... Uma das coisas boas destes últimos anos foi o aumento no número de universitários. Foi uma grande conquista. Mas estão abandonando, como a gente viu no

jornal de ontem, antes da formatura. Muitos, muitos, muitos. Por quê? Não é mais por falta de dinheiro, porque, graças ao Prouni e ao Fies, já se tem. É por falta de base para continuar. Os alunos de Engenharia, mais ainda do que as outras carreiras, estão abandonando. Fizemos um esforço grande, graças ao Governo Lula, especialmente de aumentar o número de alunos. E estamos perdendo esses alunos, porque eles não se formam. Aí não adianta. É apenas um simbolismo de entrar na universidade. Por falta da base. E essa base que vale do ensino fundamental para o médio e do médio para a universidade vale do ensino do Português e da Matemática para os outros, Senador Wilson. Nesse ponto, estou totalmente de acordo com o senhor.

Concluindo...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Eu queria só um aparte antes de V. Exª concluir.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Diga.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Nós fizemos debate aqui também sobre uma sugestão de projeto de lei que veio do projeto Jovem Senador sobre a questão do teste vocacional ou de disciplina vocacional durante o ensino fundamental e básico, porque um dos motivos pelos quais as pessoas também deixam a universidade depois de ter passado por um investimento é porque fizeram a opção errada. Aí descubrem que não gosta, vão buscar outro curso.

Esse projeto, que já foi aprovado e que está em andamento, trata da obrigatoriedade de haver nas escolas o teste vocacional ou outro nome, como foi discutido aqui, e parece que ajuda a resolver parcialmente isso, porque a sociedade está fazendo investimento através do Prouni, dos demais programas públicos, e os jovens descobrem que não é aquilo que eles queriam e abandonam no terceiro ano. Perde-se o investimento. Então, essa questão que o senhor colocou me parece fundamental e também precisa ser olhada nesse aspecto.

O SR. WILSON MATOS – Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – O Senador Wilson pediu um aparte.

O SR. WILSON MATOS – Como autor da lei, gostaria de esclarecer só dois ou três pontos aqui. Primeiro, nós não contamos só com o recurso do pré-sal e não tratamos do aumento do investimento do PIB de 5% para 10% porque já está previsto no PNE. Então, não precisamos tratar disso. Mas, pelo que entendi aqui, parece que já não há uma crença de que isso vá acontecer. Aprovamos uma lei para ser implantada em dez anos e, no segundo ano do caminho dela, parece que já há uma certa descrença nessa possibilidade. Eu tenho que crer na lei e que vamos chegar a 10% do PIB no investimento da educação e vamos ter dinheiro para isso.

Segundo, hoje, o que se está fazendo de tempo integral na educação, em regra, são com oficinairos, microempresa individual. Eu estou regulamentando isso, facilitando a contratação de pessoas com qualificação para fazer esse contraturno, através de estudantes universitários ou outros profissionais do Magistério que tiverem interesse em trabalhar como mediador. E é “poderão”. Quem sabe muitos Municípios vão poder contratar tempo integral para isso e tal, mas não é o que está acontecendo hoje, efetivamente, no tempo integral que se está estabelecendo. Essas são duas questões.

Na questão do mediador também, foi discutida aqui pelo Prof. Danilo a questão de um terço do tempo de disponibilidade. O mediador, como ele vai ser um aprofundador do conhecimento, não precisa ter, necessariamente, esse um terço de disponibilidade. É uma outra categoria. O que estamos buscando? Baixar os custos na fase de implantação. E aqui é “poderão”. Depois disso, tendo os recursos, vamos fazer isso plenamente.

Obrigado, Senador.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Cristovam, me permita. Primeiro, quero, com muita satisfação, registrar a presença dos Prefeitos e Prefeitas do meu Estado, inclusive do meu Partido, grandes gestores, comprometidos, inclusive, com a luta em defesa da escola pública e da educação: quero registrar a presença do Prof. Francisco Medeiros, Prefeito da cidade de Parelhas, lá no Seridó; da Fátima, minha xará, também lá da região do Seridó, da cidade de Ouro Branco; de Rosânia, da região oeste, Prefeita da cidade de Serrinha dos Pintos; bem como de Messias, Vereador da cidade de Parelhas, do nosso Partido também.

Por fim, eu queria devolver a palavra ao Senador Cristovam para que pudéssemos agora estipular um tempo para concluirmos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Está bom.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – É claro que o tema é de uma relevância extraordinária e, por isso mesmo, deve merecer, como está merecendo, todo o tempo necessário para o debate, que não vai terminar por aqui.

Queria só pactuar com V. Exª se era possível V. Exª concluir para que possamos, enfim, finalizar a nossa audiência.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Vou concluir com duas perguntinhas, mas, antes, eu queria dizer que há algo muito favorável hoje: é o Brasil no sentido de os brasileiros, o povo estar descobrindo a importância da educação, que não havia. E está descobrindo que é um direito. Mas de um de vocês falou muito no direito. Ontem, vocês que não são de Brasília, houve uma chuva torrencial aqui. Você pegou isso. Meu carro quebrou naquele caos. Fiquei duas horas esperando um guincho. Veio um rapaz chamado Rônei. Enquanto ajudava ali, comecei a conversar com ele, enquanto o outro botava... Ele disse uma coisa que mostra como estão descobrindo. Ele tinha cerca de 30 anos talvez. Eu perguntei: “Você estudou até que ano?” Ele disse: “O senhor não está vendo? Eu vou passar a noite dirigindo este guincho. Quer dizer que não estudei. Se eu tivesse estudado, não precisava fazer isso.” Um homem simples e, olha, bem ligado nas coisas – bem ligado. Deu para conversar com ele, mostrando que ele está consciente. Está havendo essa percepção. Com essa percepção, a gente vai conseguir o dinheiro que for preciso – vai –, definindo de onde tirar inclusive. Eu acho que o povo brasileiro começa a aceitar tirar dinheiro de se fazer uma estrada para se fazer uma escola – e não havia isso alguns anos atrás.

E, aí, Senador Wilson, os 10% do PIB não vão ser necessários se a gente voltar a crescer – não chega aí. E, hoje, se a gente 10% do PIB no atual sistema educacional, a gente jogar dinheiro fora. Não dá para gastar 10% do PIB, porque o sistema não absorve – uma pessoa anêmica demais não absorve o sangue inteiro, terá dificuldade. O organismo do sistema educacional não é capaz de absorver muito dinheiro.

Daí a minha defesa e a minha pergunta que iria ser, sobretudo, ao movimento Todos pela Educação. Mas a minha proposta é que a gente tenha um sistema novo que vá substituindo o atual, como Palmas fez com as escolas de alta qualidade. É um sistema novo em que eu vi que existe gente das camadas altas entrando na Justiça para ter o direito de colocar o filho naquela escola, porque aquela escola é que é boa, e ele mora longe e não pode colocar ali, claro, porque os ricos não moram perto da pobreza, na escola que você chorou.

Eu achei bonito você dizer que chorou porque viu uma criança pobre numa escola daquela qualidade, mas eu queria que a gente chorasse também pelos milhões de filhos de pobres que não conseguem uma escola como aquela e que só conseguirão com a federalização ou com a nacionalização ou com a responsabilização na União. E, aí, a minha pergunta é: vocês acham que dá para fazer a revolução com as escolas sobre os ombros dos pobres e desiguais Municípios brasileiros? Essa é uma pergunta.

E a segunda, que eu quase que interrompo vocês para saber, é: como é que vocês definem, cada um, o horário integral? Porque eu creio que não existe uma definição pronta não. Existem escolas por aí que são chamadas de integrais somente porque o menino come lá – mas, aí, eu poderia chamar de restaurante, não preciso chamar de escola em horário integral; não, é restaurante. E outras, em que eles ficam andando para jogar bola – e, olhem, que aqui em Brasília até essas estão sendo fechadas. Esse aumento de escola em horário integral, procurem ver: no DF não está acontecendo. Porque eu vou por aí, vejo a reclamação, falo com o Governador e não chega ao Secretário que eles precisam manter, pelo menos, as de má qualidade que temos hoje – de má qualidade que eu digo é porque não atendem a uma definição boa de horário integral. Mesmo assim, estão tirando.

E, aí, sim, para concluir.

Falou-se aqui de emponderamento dos pais, alguém falou, acho que foi você, só estavam os dois: os pais, em reuniões, pedem para não fechar. Os professores estão defendendo fechar as escolas em horário integral porque é um sacrifício muito grande, porque não existem condições, etc., etc. – o que é verdade mesmo. Mas eu só quero saber isto: é possível fazer essa revolução sobre os ombros dos prefeitos?

E, segundo: qual é a definição que cada um dá de “esta é uma escola em horário integral”.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Quero dizer ao Senador Cristovam que, dado o adiantado da hora, eu vou combinar aqui com a Mesa que podemos dar dois minutos a cada um. Três minutos, porque, aí, vocês podem responder, inclusive, às indagações que o Senador Cristovam fez e, também, fazer as considerações finais, para que a gente possa encerrar a audiência.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senadora Fátima, os que estão aqui podem fazer daqui mesmo?

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sim, sim. Podem, eles podem também.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Eu vou pedir a eles para virem para esta bancada da frente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Podem. Fiquem aqui nessa bancada aqui da frente, o.k.?

Vocês anotaram as indagações do Senador Cristovam e, agora, vamos às considerações finais dos senhores e das senhoras, a quem a gente quer, aqui, mais uma vez, agradecer a participação, por ter atendido ao

convite – repito – para refletir sobre um tema muito importante, muito estratégico para a educação no nosso País, que é o tema da educação em tempo integral.

Quero pedir desculpas aos senhores e às senhoras porque pretendia estar aqui desde o início – eu fui signatária, junto com o Senador Donizeti e outros, desta audiência –, mas, em virtude de uma outra agenda, não foi possível chegar a tempo, e o Senador Donizete, portanto, veio.

Quero registrar, claro, a presença do Senador Cristovam, muito importante, não só pela sua trajetória, pelo compromisso e pela luta dele em defesa da educação, mas também porque ele é o Relator do tema em debate.

Quero também registrar com satisfação a presença do Prof. Wilson Matos, que foi Senador e que vem a ser o autor da proposta.

Vou passar agora para as considerações finais de vocês e, ao final, farei as minhas considerações, para encerrarmos a audiência.

Três minutos. Vamos começar pela bancada, pelo Paulo...

O SR. PAULO DUTRA (*Fora do microfone.*) – Dutra.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Paulo Dutra, que vem a ser o Secretário...

O SR. PAULO DUTRA – Executivo da Educação Profissional do Estado de Pernambuco.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Perfeito, Paulo. Seja bem-vindo.

Por favor, peça à Mesa que marque o tempo.

O.k., Paulo, com a palavra.

O SR. PAULO DUTRA – Quero agradecer e dizer da importância de estarmos aqui discutindo com as pessoas que realmente vivem seu dia a dia na educação, em nosso País.

Então, acredito que foi dito aqui que precisamos dos pais, da família, mas, sobretudo, do Estado – de uma definição de Estado do que podemos mudar e fazer com a educação em nosso País.

Muito obrigado e parabéns a todos.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Danilo, Secretário Escolar de Palmas, Tocantins, representando aqui... o Consed, Danilo?

O SR. DANILO DE MELO SOUZA – Não. O Consed...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Ah, era Paulo, desculpe-me. Por favor...

O SR. DANILO DE MELO SOUZA – E a Undime, a Profª Iolanda.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sim, por favor. Com a palavra.

O SR. DANILO DE MELO SOUZA – Quero dizer que a riqueza da escola está nas pessoas, não nos prédios, nem na infraestrutura. Um bom professor, uma boa professora, bem preparados, em qualquer...

Nós temos essa situação. O Senador perguntou sobre a qualidade das nossas escolas. Existem escolas com uma qualidade em infraestrutura muito ruim ainda, umas cinco ou seis escolas, mas que têm grande desempenho. Há muita alegria na escola e muito resultado. Então, o professor, a professora fazem a diferença.

Eu acho que a forma como estamos recrutando – não só formando os professores, mas recrutando – está equivocada. Fazemos concursos públicos pouco exigentes, e muitas pessoas que não estão preparadas chegam ao Magistério. E lá elas não conseguem avançar. Essa é uma realidade que temos de colocar, com todo o respeito à ação do Magistério no Brasil.

Quanto à segunda questão, quero dizer que não podemos fazer essa grande revolução, Senador Cristovam, sem a União. É impossível. O regime de colaboração está escrito na Constituição. A União tem de criar, cada vez mais.... Uma política com mais educação tem de ser uma política realmente de Estado, estruturada, solidificada.

Temos simpatia também pela ideia da federalização. É importante. Essa é uma questão nacional. Não é uma questão do Prefeito de Palmas ou do Governador da Bahia, é uma questão nacional, que precisa ser encarada como tal.

A outra questão é que nós temos de focar, como a Alejandra falou. É preciso construir condições para que os professores sejam grandes gestores das atividades pedagógicas na sala de aula, articulando isso, inclusive, com a comunidade, para que tenhamos uma escola cada vez mais alegre, mais participativa, que tenha sentido para a comunidade, para os alunos, para os pais, para todos. Acho que esse é o diferencial.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Prof. Wilson Matos, ex-Senador e autor do projeto.

O SR. WILSON MATOS – Bem, acho que, se não podemos implantar o ótimo.... Os pronunciamentos aqui foram apresentando o ótimo: professor de tempo integral, contratado eficientemente, para os dois turnos e tal. Isso é ótimo.

Muitos países se desenvolveram para valer, fazendo o ótimo, ou começaram pelo razoável. O que estou propondo não é o ótimo, é o razoável, porque pelo menos se torna possível a implantação, por ser uma implan-

tação gradativa. Se não temos condições de dar um salto e de atingir já o pico da montanha, vamos começar pelo pé da montanha e ir escalando, pedra a pedra, metro a metro, passo a passo.

Cinquenta por cento do tempo destinado a Português, Matemática e Ciências é o praticado hoje, no Brasil – aliás, mais de 50%. Podem verificar os currículos das escolas brasileiras. Mais de 50% do tempo é aplicado a esses conteúdos. Eu tenho escolas de ensino básico e conferi agora, lá na nossa instituição.

E também fico imaginando que, em 2024, teremos 25% de pessoas, de alunos, fazendo a escola de tempo integral, e os outros 75%, fora. Nós vamos agravar as injustiças sociais deste País.

Hoje, pelo menos, todos estão numa escola mediana baixa, mas todos estão. Agora vamos privilegiar alguns em detrimento da maioria e com recursos públicos.

Nós só vamos ter verdadeira justiça social quando todos tiverem direito de acesso à educação de qualidade.

Esse é um caminho que é lento, mas que acredito ser viável.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Profª Lirani, aqui representando a CNTE.

A SRª LIRANI MARIA FRANCO – Durante a minha fala, eu destaquei alguns pontos que considero de princípio. Para mim, toda a discussão sobre a escola de tempo integral é de concepção: é a escola que eu quero, para quem eu quero, como eu quero formar esses estudantes.

Para mim, essa concepção tem de estar no centro do debate. Se eu quero uma escola para continuar preparando nossos estudantes para reforçar o *status quo* dessa sociedade, como ela está hoje, ou para o mercado, eu não quero mais tempo. Porque essa escola, como a temos hoje, com todas as suas defasagens, não deu respostas à aprendizagem, à evolução, à formação integral, como um todo.

Então, acho que para discutir essa concepção temos de nos aprofundar.

Termos, em relação ao mérito, mais tempo dentro de uma concepção que nós entendemos para formação integral, é lógico que só vem a contribuir para ajudar a enfrentar as desigualdades sociais, entendendo que não é só por si e só a escola que deve dar resposta a tudo isso.

A questão que foi levantada aqui, de verbas ou de custos, se nós tocarmos o PNE e várias de suas metas e estratégias, vamos estar enfrentando muitas coisas que já estão colocadas no projeto, como muito bem a Catarina trouxe.

Agora, há outras fontes de verbas que nós temos de discutir também. Temos de discutir impostos sobre grandes fortunas; temos de discutir impostos sobre herança. Agora, como vamos enfrentar isso? Temos dificuldades para fazer passarem essas leis no Senado e na Câmara dos Deputados, mas temos de enfrentar isso.

Então, se queremos mais recursos e mais verbas para a educação, outros debates têm que ser abertos, que acho que vêm acompanhando.

De mérito, temos concordância. Acho que o Senador apresenta um projeto em que nós fazemos a defesa do tempo integral.

(Soa a campanha.)

A SRª LIRANI MARIA FRANCO – Só queremos aprofundar como, em que medida, em que tempo. Mas que iniciemos.

Acho que as experiências mostraram que são válidas.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Obrigada, Professora...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senadora Fátima, pela ordem.

Vou ter de ir e, por isso, gostaria de falar. Um minuto apenas.

Um dia alguém me falou que há uma diferença entre mestre e professor, e ouvindo o Prof. Danilo aqui fico com a seguinte conclusão: professor é aquele que passa no concurso e mestre é aquele que é apaixonado pela educação.

Eu aprendi com meu pai que nada vence o trabalho e aprendi com a vida, na militância, que a paixão move o mundo.

É isso, Prof. Danilo. Quando as pessoas são apaixonadas pelo que fazem, elas não veem primeiro a dificuldade. E aí é possível melhor o ambiente, o contexto em que se está, a partir do sacrifício, porque não se vê primeiro a dificuldade.

Agora, Prof. Cristovam, caindo na sua provocação, eu não sou professor, porque fui estudar técnicas agrícolas e, como técnico agrícola, fui trabalhar na difusão de tecnologia no Norte de Goiás. Fui fazer um curso de Direito e, aí sim.... Sabe porque eu não sou advogado? Porque quando eu fui para a Fafic, que hoje é a UnirG, em Gurupi, para estudar, todos os professores ganhavam muito menos do que eu.

Eu comecei a ver aquilo e fui ungido, obrigado, me foi imposto, democraticamente, com a criação do Estado, a ser Presidente do Partido dos Trabalhadores e eu tive de fazer a opção de não continuar na universidade, porque tinha de trabalhar e dirigir o Partido.

Hoje, eu sou administrador.

Resumindo, eu penso que nós precisamos, sim, fazer com que o Professor seja um dos profissionais mais bem remunerados. Mas só isso não vai fazer dele um mestre. Aí, endurecer o concurso é importante. Ele precisa ser apaixonado por educação.

Mas não é ele pagar com o seu sacrifício. A sociedade brasileira tem que entender que o engenheiro passa pela mão, o advogado passa pela mão, esses procuradores todos passaram pelas mãos de professores. E não é justo que ganhem mais do que o professor. Teria de ser o professor quem ganha mais, para que, em sendo apaixonados pela educação, tenham condições de serem mestres.

Eu disse muitas vezes: como uma professora que deixa o filho de seis ou de sete anos cuidando do filho de quatro vai ter tranquilidade para dar aula para os nossos filhos, tendo a preocupação que é o filho de seis, sete anos que está cuidando do menor? Não vai ter muita tranquilidade para isso.

Aí sim, eu penso que nós precisamos buscar o caminho da federalização. Nós temos meios para isso. Eu tenho dito o seguinte: que País nós queremos para daqui a 30 anos? Quanto custa para construir este País e quem paga a conta? Eu sei quem pode pagar a conta, é quem ganhou muito ao longo desses anos, acumulou muito. Se nós hoje tivéssemos a coragem, aqui no Congresso, de tirar 30% do patrimônio dos ricos para poder investir na educação e investir na saúde, nós resolveríamos o problema do desenvolvimento do País.

O problema é que este Congresso aqui, estranhamente... A Presidente Dilma mandou a medida provisória que era para elevar de 15% para 20% a tributação da renda líquida dos bancos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. *Fora do microfone.*) – Eu propus aumentar para 30%.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Eu propus também para 30%. Nós quase não aprovamos 20%. Como é que meia dúzia de banqueiros pode governar um Congresso que tem 600 Parlamentares? Não pode, isso está errado.

Mas, assim, de onde vem o dinheiro, eu penso que eu sei, e quem tem o dinheiro também está aí. Uns 4 mil brasileiros, 5 mil brasileiros dariam conta de resolver o problema do País se tivessem a disposição, não de maneira impositiva, mas a disposição de falar: “Nós vamos ajudar a resolver o problema País, vamos doar 30% do que nós temos e ainda vamos continuar muito ricos, para ajudar a resolver o problema da educação.”

Penso, Prof. Cristovam, que a gente fica aqui debatendo esse negócio da federalização, eu acho que o caminho é esse mesmo. Para todo Município, lá em Esperantina, o último Município do Bico do Papagaio, que teve ter hoje 8 mil habitantes, o Município de Lavandeira, que tem 2 mil habitantes, no meu Estado, o professor ganha o mesmo que o professor que é lá de São Paulo, ou daqui de Brasília, ou de Palmas, que é bem remunerado.

Mas a remuneração de Palmas, a gente pode considerar muito pequena para o Brasil, nós precisamos levar isso para o patamar, no mínimo – não quero chegar ao salário dos...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. *Fora do microfone.*) – Senadores.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – ... dos Senadores, dos procuradores, – pelo menos, de R\$10 mil, como Piso, para a gente poder transformar a educação com professores apaixonados e com a tranquilidade suficiente de que na sua casa as coisas estão resolvidas, ele pode ajudar a resolver o problema dos filhos dos outros trabalhadores e trabalhadoras.

Agradeço a oportunidade, quero agradecer a todos vocês por estarem aqui. Eu vou ter que ir agora, infelizmente, porque aqui é assim: uma demanda atrás da outra. Um beijo no coração de cada um e cada uma, um abraço na alma de todos e viva a educação brasileira! (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Quero agradecer mais uma vez o Senador Donizeti que – repito – se dispôs, desde o início, a vir aqui para coordenar essa importante audiência. Muito obrigada, Senador.

É um Senador que tem, cada vez mais, participado aqui do debate da educação, dando a sua enorme contribuição.

Vamos agora passar para as considerações finais aqui da Mesa.

Profª Iolanda, aqui representando a Undime.

A SRª IOLANDA BARBOSA DA SILVA – Considerando o que foi colocado por todos aqui, as duas perguntas ou questionamentos, eu acredito que sejam grandes questões, mais do que perguntas ou questionamentos, são as duas questões que norteiam tudo que está sendo debatido hoje no cenário nacional.

O próprio cumprimento do PNE, independente dessa questão que foi posta diretamente sobre o tempo integral, requer de fato uma rediscussão sobre a participação da União no financiamento da educação. Isso aí é

posto, o CAQ e o CAQi já trazem isso, já chamam para a responsabilização da União diante desse financiamento. Dessa forma, a gente já entra dentro do processo de federalização. Já é puxado ao debate. Não tem como, Prof. Cristovam. Digo isso porque, como professora de Sociologia, já trabalhei muito com os seus textos em sala de aula, e a gente percebe que é uma questão que está posta. Muito mais do que o embate de alguns Senadores, ou de uma opção em torno de uma proposta, hoje ela é uma questão nacional.

O financiamento da educação está na ordem do dia, tanto é que, já no debate sobre a CPME, já há possibilidade de inclusão, sendo aprovado o projeto de 50% dela como fonte nova de recurso para a educação. Pergunta-se: resolve? Aí o debate está posto.

A outra questão que também foi colocada: que conceito de tempo integral temos? Eu acho que aí é o norte que estrutura o sistema de ensino, porque uma questão está no campo do financiamento, outra está na estruturação de um sistema de ensino que possa enfrentar as desigualdades. O tempo integral que pelo menos está posto hoje e que ainda está muito forte é a experiência que a gente tem vivido nas transferências.

(Soa a campanha.)

A SRª IOLANDA BARBOSA DA SILVA – Eu ouvi claramente que todos estão, de certo modo, tentando fazer com que o Mais Educação funcione da melhor forma possível e para que, nesse “mais tempo”, a gente tenha a possibilidade de ter integralidade, ou seja, uma inter-relação entre conteúdos, entre experiências, entre fazeres e saberes que gerem mais aprendizado, tanto é que, muitas vezes, nesse contraturno, o que está sendo priorizado é exatamente isto: no campo pedagógico, Língua Portuguesa e Matemática, mas Língua Portuguesa e Matemática estão entrando como reforço. A pergunta é: integralidade é reforço? No tempo regular, teria que ser garantido. Concordam?

Concordo que Língua Portuguesa e Matemática sejam estruturantes. Quando a gente trata da hierarquização, é para que não funcione como tem sido proposto hoje, em que Língua Portuguesa e Matemática aparecem no contraturno como reforço. Então, nós teríamos que ter resolvido. Aí são questões de ordem pedagógica, de currículo, de metodologias de ensino, de formação de professores, outra questão.

Em uma escola onde as pessoas são felizes, os resultados são bem melhores. Eu não vou falar da experiência que eu vivo, mas eu tenho escolas, no Município onde estou dirigente, em que os melhores resultados de aprendizagem são daquelas que não têm tudo que é exigido como mínimo numa escola, em face também de um esforço muito grande desses educadores. Mas a gente tem que estar no campo da regularidade e, no campo da regularidade, tem que garantir o que é essencial e dentro de uma política de Estado mesmo, para que isso não se torne política de governo e a gente não consiga efetivar, primeiro, uma concepção de tempo integral como integralidade, garantia de direito de aprender tudo que historicamente foi produzido por uma sociedade para todos, inclusive acesso a tecnologias e aos saberes que ainda não estão postos dentro da infraestrutura que está sendo garantida hoje. É por isso que estamos discutindo e estamos trazendo questão de infraestrutura, formação de professor, recursos que garantam isso, para que as nossas crianças da escola pública e os adolescentes tenham o que lhes é de direito.

É um desejo que um dia tenhamos que, na justiça, dizer a uma pessoa de renda média, de classe média que ali não há vaga, porque no dia que acontecer isso, estaremos fazendo uma escola bem melhor para os nossos alunos que dependem da escola pública.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Muito obrigada, Professora, pela sua importante contribuição.

Passo agora a palavra para a Alejandra, aqui representando o movimento Todos Pela Educação.

A SRª ALEJANDRA MERAZ VELASCO – Primeiro, eu queria concordar na questão do anacronismo dessa discussão, um anacronismo que outro anacronismo colocou, que é a universalização só nos anos 90 do acesso à educação, ao ensino fundamental e agora à educação infantil e ao ensino médio. Isso força uma necessidade de ampliar o atendimento e gera essa jabuticaba das quatro horas obrigatórias, o segundo turno, e traz todas essas complicações na qualidade da prestação do serviço de educação.

Se é possível sem a federalização, a gente já participou de uma audiência pública sobre esse assunto, e acho que a questão, aqui falando um pouco sobre o assunto, é colocada pelo federalismo brasileiro. Acho que isso extrapola um pouco também a Comissão de Educação e é uma questão muito importante, porque creio que isso coloca duas distorções, uma entre as obrigações executivas, os Municípios e a sua capacidade financeira. Mas me parece que esse é um assunto que não é apenas da educação, né?

E acho que uma segunda distorção de não ser federalizada é que há questões sobre as quais o Governo Federal incide, chega na ponta através do Mais Educação e, por outro lado, em questões que cabem à Federação, o Governo Federal se furta em discutir. A outra questão anacrônica que foi colocada pelo senhor é a discussão da Base Nacional Comum...

(Soa a campanha.)

A SRª ALEJANDRA MERAZ VELASCO – ... que é feita só agora.

Há a discussão sobre um currículo de formação de professores – todos aqui falamos sobre formação de professores –, e ela está sendo feita só agora, sendo que é uma atribuição, na sua função coordenadora, do Governo Federal, e vem sendo feita, forçada pelo Plano Nacional de Educação, em uma carreira louca para o cumprimento de prazos; a certificação de professores, uma certificação nacional que nos permita aferir a qualidade da formação dos professores; o regime de colaboração, há matérias que exigem uma atuação da União, que define os rumos em Estados e Municípios, e que não vem sendo feita.

Parece-me que há aí um caminho antes de chegar à federalização, que é a adoção mesmo da educação como um todo pela União, de coisas que já poderiam estar sendo feitas e que não são feitas, diálogos que são difíceis, mas que são necessários.

Quanto à questão do tempo integral, o que a gente toma como referência são as sete horas do Mais Educação, porque justamente a gente não tem parâmetros nacionais. O parâmetro que existe, que se encontra ao garimpar, são as sete horas, mas de novo destacando aqui a necessidade de se pensar no conceito de educação integral bem além dessa duração de sete, seis ou quantas horas.

Deve-se discutir o financiamento, a taxação de grandes fortunas. Foi colocado aqui a Cofins, que eu acho uma frente muito interessante de ação, o quanto têm contribuído para o crescimento do País os recursos destinados ao BNDES e que diferença poderiam fazer esses recursos em outro tipo de investimento, que é o investimento em educação. Acho que essa é uma conversa muito interessante e seria uma iniciativa muito boa.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Obrigada à Alejandra, representando o movimento Todos pela Educação.

Imediatamente, passo a palavra para o Prof. Leandro, que fala em nome da SEB (Secretaria de Educação Básica), por três minutos.

O SR. LEANDRO DA COSTA FIALHO – Em primeiro lugar, quero agradecer por mais este convite do Senado e parabenizar esta Casa por já ter levantado outras discussões sobre este tema, que é de extrema relevância e que tem sido pauta pertinente nesta Comissão, Fátima. Parabéns ao Senado por essa questão.

Gostaria de ir um pouco na linha do que a Profª Lirani falou, e já respondendo ao Senador Cristovam: a gente está discutindo também que modelo de educação integral se quer. A questão da dimensão do tempo na educação integral é apenas uma das dimensões, é a que chama mais a atenção pelo fato de que nosso País sempre teve uma escola injusta, como dizia o Darcy, e sempre teve uma escola desonesta para os pobres, porque a escola de quatro horas é desonesta.

A educação integral não é só ampliar tempos, ela tem que ampliar também espaços educativos, tem que sair dos muros da escola, tem que ampliar os atores, porque o papel de educar é de toda a comunidade. Há um provérbio africano, a gente até usou por muito tempo esse provérbio quando trabalhava educação integral, no sentido de que o papel de educar é de todos, sem tirar o mérito do professor, a centralidade, que é muito importante nessa questão, e também ampliar esse currículo.

Para que a gente amplie esse currículo – e eu me orgulho muito de ter ajudado a construir essa política de educação integral, que Paulo Freire chamava de inéditos viáveis, porque antes do Mais Educação nem se pensava o que seria educação integral no Brasil –, há também a ampliação do território educativo.

(Soa a campanha.)

O SR. LEANDRO DA COSTA FIALHO – E sobre essa ampliação, eu gostaria de dizer que é importante sim – e eu não vim fazer nenhum discurso de desescolarização –, é importante, sim, a questão da matemática, do português, porém a questão central é saber de que forma esses meninos vão aprender matemática e português, porque hoje está posto, e isso influencia diretamente no modelo da educação integral que a gente está discutindo aqui, que, se a gente trabalhar essa matemática, esse português descontextualizados da vida, da vida do cidadão, dos outros conhecimentos também produzidos pela humanidade, a gente pode correr o risco de ter um cidadão que é dez em matemática, mas que a gente está vendo por aí que é um cidadão homofóbico, um cidadão racista, um cidadão machista.

Então, essa discussão está no centro da discussão integral.

Obrigado a todos e a todas.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Obrigada, Prof. Leandro.

Profª Catarina, representando a Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

A SRª CATARINA DE ALMEIDA SANTOS – Quero agradecer pelo convite e vou tentar ir diretamente às perguntas do Senador Cristovam Buarque.

Em relação à federalização, eu acho que o nosso problema não é a não federalização, mas a nossa não efetivação de um regime de colaboração. Eu acho que isso é fundamental. Não é possível fazer educação integral deixando a responsabilidade só a cargo dos Estados e Municípios. É fundamental maior participação da União. E não é à toa que brigamos tanto pela aprovação da 20.10 no Plano Nacional de Educação.

E aí a discussão do CAQi e do CAQ é exatamente para essa equalização.

Se o sistema federal resolvesse, e eu sou Professora da Universidade de Brasília, assim como o senhor, não teríamos universidades desiguais no sistema federal. Nós temos várias universidades federais, e há desigualdades entre elas e condições de oferta e que também estão sob um sistema de sucateamento, em que muitas vezes não temos mais do que um giz dentro das universidades. Não temos lousas interativas, nada disso dentro das universidades.

Em relação a fazer educação integral, eu acho que a gente tem que fazer educação de qualidade não com sacrifício dos profissionais de educação. Eu acho que a formação do professor é fundamental, a sua valorização. Tudo isso é fundamental, mas é fundamental que haja outras condições. Não basta ter só o bom professor, é preciso que esse bom professor tenha condições de desenvolver o seu trabalho.

Em relação ao que a gente chama de educação integral, para além da carga horária, que a gente já tem estabelecida hoje no Brasil em torno de sete horas, mas a gente não está só falando de tempo cronológico, a gente está falando dos tempos de aprendizagem, das condições para fazer essa educação. Então, não adianta ter uma escola com sete horas diárias, se ele vai ter a mesma escola que tem hoje e da qual ele está evadindo porque não é interessante.

Se a gente fizer uma escola com mais tempo e uma escola desinteressante, talvez tenhamos inclusive mais evasão do que nós temos hoje na questão do ensino fundamental e do ensino médio.

(Soa a campanha.)

A SRª CATARINA DE ALMEIDA SANTOS – Concordando com muito do que já foi dito aqui com relação à educação integral, então, a gente está falando: tempo integral, com integralidade, com formação mais ampla, que vai requerer um conjunto de condições.

No mais, quero agradecer pelo convite, parabenizar o Senado pelo debate. Acho que isso tem que acontecer sempre mais vezes, porque a gente pode estabelecer um diálogo mais profícuo entre o Parlamento e a sociedade brasileira.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Quero aqui, em nome da Comissão de Educação, mais uma vez agradecer a vocês por terem atendido ao convite. E quero mais uma vez reiterar a importância do debate, com a presença do Senador Cristovam, do Senador Wilson Matos, do Senador Donizeti e de outros Senadores e Senadoras que aqui passaram e de todos vocês.

Sem dúvida alguma, se há um consenso entre todos nós é o mérito, Senador Wilson Matos, de sua iniciativa, até porque, em sã consciência, absolutamente ninguém vai ser contra ampliar o tempo de permanência da criança na escola. Quanto mais tempo ela passar na escola, melhor para o seu desenvolvimento, para a sua formação cidadã, etc. Então, a sua iniciativa é extremamente louvável.

Contudo – e aí estou dando a minha opinião –, uma iniciativa como esta, obviamente, requer um debate mais cuidadoso não só do ponto de vista da sua operacionalidade – e aqui me refiro a financiamento –, pois há um custo, uma conta a ser feita. Não só isso, mas essa proposta também enseja o debate, igualmente importante, do ponto de vista de concepção.

Quero já deixar registrada nesta Comissão a importância de trazermos a este debate os professores que estão coordenando o programa Mais Educação pelo País afora. Temos aqui a Srª Iolanda, representando a Undime, o representante do Consed.

É importante que eles estejam aqui, representando os gestores, pelo papel importante que têm a desempenhar, mas temos o Comitê Nacional, que vem debatendo a questão da proposta da educação em tempo integral. A CNTE, aqui presente, também é muito importante. Inclusive, temos esses comitês regionais.

Já estou colocando isso, porque, no nosso próximo debate, vamos trazer uma representação do Comitê Nacional, ou seja, de cada região, para enriquecer o debate, a exemplo do que fizemos recentemente com o Pibid.

Então, a proposta dessa iniciativa é louvável, entretanto, ela tem de ser discutida à luz, por exemplo, da questão da sua sustentação orçamentária e merece uma boa discussão do ponto de vista da questão da concepção.

Por fim, quero colocar que tenho dialogado com o Senador Cristovam Buarque. S. Exª me conhece e sabe que sou uma pessoa, assim como ele, que reconhece os avanços acontecidos, nestes mais de dez anos, no Governo do País. É claro que eles são infinitamente pequenos diante do passivo que o Estado brasileiro tem, com relação ao direito à educação do nosso povo.

É claro que sim. Basta lembrarmos, por exemplo, a pré-escola, a creche. Antes do Fundeb, qual era o percentual de crianças, de 0 a 3 anos, que tinha acesso à creche neste País. Qual era, Catarina?

A SRª CATARINA DE ALMEIDA SANTOS – Pouquíssimo.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Vou dizer! Era de 7,8%. Por quê? Porque os Municípios não queriam, os prefeitos não queriam, oferecer creche? Não era isso. Era porque os prefeitos não tinham absolutamente nenhuma condição de, além do ensino fundamental, garantir vaga para crianças de 0 a 3 anos, porque não havia financiamento algum.

A partir do momento em que se começa a criar uma política pública, isso se vai modificando. Hoje, apesar de o percentual ainda ser muito baixo, passamos de 7,8 para quase 25%. No PNE, está consignado chegarmos, no mínimo, a 50% nesses próximos oito anos.

No próprio tema da educação integral, não podemos desconsiderar que houve um avanço. Até o início da década de 2000, praticamente não havia educação em tempo integral. Com o programa Mais Educação, começamos, enfim, a implementar essa modalidade da educação em tempo integral, pois o Mais Educação foi, sim, a ferramenta utilizada pelo MEC, através de uma pactuação com os Estados e Municípios, para que pudéssemos iniciar no Brasil uma experiência, ainda que incipiente, de uma educação em tempo integral.

O fato é que essa iniciativa do Mais Educação, permitiu, por exemplo, que saíssemos de mil e trezentas e poucas escolas, em 2008, para estarmos chegando hoje a 42%.

Aí, o que quer o Senador Wilson Matos? Ele quer o mesmo que eu! Ele tem toda razão! Ele quer universalizar e ampliar. Entretanto, volto a dizer que isso tem de passar por um debate à luz de condições objetivas. Porque, por outro lado, não dá para não reconhecermos que, ao olhar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1994, e a Lei nº 13.005, de 2014, Profª Alejandra, ao olhar para 94, a LDB, e ao olhar para a Lei nº 13.005 hoje, não há como também não reconhecermos que houve um avanço.

Houve ou não houve? Não é verdade? Houve um avanço, até porque a LDB, inclusive, deixava lá de uma forma, digamos assim, solta. A LDB apenas menciona que, progressivamente, de acordo com os sistemas de ensino, pode-se ir avançando na questão de oferecer educação em tempo integral.

No PNE, Senador Wilson, mesmo ainda considerando que não é a proposta ousada como gostaríamos, mas vamos admitir que nós ousamos, porque, se a LDB deixou a coisa solta, no PNE nós dissemos “tem que haver uma meta”. Se não pode ser 100% a meta do PNE, que, no mínimo, nesses próximos dez anos, possamos garantir 50% por 25% das matrículas, exatamente na modalidade que o senhor defende.

Por fim, claro que em muita coisa temos que avançar demais e, para avançar, um dos temas para os quais precisamos buscar saídas é o do financiamento. Terminando dizendo que, por iniciativa nossa, nós criamos aqui uma comissão de financiamento da educação básica. Convidei, inclusive, o Senador Cristovam para ser o Relator dessa comissão.

Aproveito, inclusive, a presença dos prefeitos aqui para dizer a vocês que já estão no centro da agenda dessa comissão – da subcomissão de financiamento que vou presidir e para a qual convidei o Senador Cristovam para ser Relator – iniciativas voltadas exatamente para pensarmos o financiamento da educação básica, como, por exemplo, o tema do Fundeb. O Fundeb já vai estar em discussão. Não só prorrogar a vigência do Fundeb, mas discutir no âmbito do Fundeb agora a participação financeira do Governo Federal para os Estados e os Municípios. Vamos discutir, por exemplo, a questão dos indicadores que são utilizados para distribuição e redistribuição de recursos, Danilo. Isso merece, hoje, uma discussão.

Aqui foram colocadas, por exemplo, alternativas para as quais temos que ter atrevimento, mesmo num contexto tão difícil como esse. Mas nós temos que ter atrevimento, pensar em outras fontes de financiamento, como a questão das grandes fortunas, de herança. A própria CPMF, se ela ressurgir, por que não pensar, de repente, numa fatia dessa CPMF, nem que seja para vincular ao período de vigência do Plano Nacional de Educação? Sem contar a questão dos *royalties*, porque é evidente que estamos passando por um momento delicado não só pela conjuntura do petróleo no mundo inteiro. Não é só isso não. É, inclusive, pelas iniciativas em curso aqui. Eu respeito quem votou pela aprovação do projeto, mas acho que não ajuda em nada nesse momento, por exemplo, aprovar legislação aqui dentro para alterar o marco regulatório da exploração do pré-sal. Não ajuda em absolutamente nada! Nada, nada, nada. Muito pelo contrário.

Senador Cristovam, então, é nisso que nós vamos nos debruçar. Eu sei do seu compromisso. Vamos nos debruçar nessa comissão de financiamento da educação básica.

Ontem mesmo, estive no CNE (Conselho Nacional de Educação), representando esta Comissão, no seminário alusivo aos 20 anos do Conselho Nacional de Educação. Ao mesmo tempo, o CNE, ontem, já estava desempenhando o seu papel institucional, que é o de monitorar as metas do Plano Nacional de Educação, assim como a Comissão de Educação do Senado e da Câmara. E nós não podemos, nesse momento, mais do

que nunca, tirar os olhos deste Plano Nacional de Educação: quais metas estão sendo cumpridas, quais não estão, quais são as dificuldades, etc.

Nessas dificuldades, sem dúvida nenhuma, o maior desafio que nós temos ainda é o financiamento. Eu sou daquelas que pensam como Catarina, o Cristovam sabe disso. Acho que não há como pensar em um outro modelo se não resolvermos coisas básicas, básicas, como o Sistema Nacional Articulado de Educação e o federalismo cooperativo. É nesse rumo que nós temos que avançar, nesse federalismo cooperativo.

Como é que a gente avança? O Fundeb é um exemplo disso, é um exemplo de federalismo cooperativo. Se nós formos capazes, por exemplo, de gestar um arranjo como o Fundeb – que, como toda e qualquer política, sempre está a merecer aprimoramentos, que é o que vamos fazer agora – por que não podemos gestar outras iniciativas? O CAQ, que é uma ferramenta fundamental para pensar tudo isso. E tudo isso está aqui no novo Plano Nacional de Educação a nos cobrar.

Muito obrigada a todos e todas. Vamos continuar o debate.

Convoco para a próxima terça-feira, dia 15 de março, em caráter excepcional, às 11h30, reunião extraordinária desta Comissão destinada à deliberação de proposições.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 18 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 45 minutos.)

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2016.

Às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia quinze de março de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência do Senador Romário**, e com a presença dos Senhores Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Paulo Paim, Simone Tebet, Sandra Braga, José Agripino, Alvaro Dias, Antonio Anastasia, Dalirio Beber, Blairo Maggi, Eduardo Amorim, Regina Sousa, Raimundo Lira, Ronaldo Caiado, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra Coelho, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Atas das Reuniões anteriores e suas aprovações, com o que todos concordam. Prosseguindo, o Senhor Presidente, Senador Romário, inicia a deliberação da pauta. **Item 9) MINUTA DE REQUERIMENTO Nº, DE 2016.** Requeiro, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal c/c art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, por intermédio desta Comissão de Educação Cultura e Esporte, informações ao Ministro de Estado da Educação acerca dos critérios utilizados para formação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), bem como da evolução recente da qualidade do ensino em cada Estado segundo esses critérios. Autoria: Senador Antonio Anastasia. Resultado: Aprovada. **Item 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 211, de 2012 - Não terminativo.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir programa de avaliação seriada anual nos processos seletivos das universidades públicas. Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Relatoria: Senador Cristovam Buarque. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado. **Item 7) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, de 2015 - Não terminativo.** Fica instituído o Dia Nacional da Astronomia, a ser celebrado anualmente no dia 2 de dezembro. Autoria: Deputado Guilherme Campos. Relatoria: Senadora Regina Sousa. Relatório: Favorável ao projeto. Resultado: Aprovado. **EXTRAPAUTA: Item 10) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 14, de 2016.** Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2013, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir obrigação relativa à divulgação de resultados auferidos por instituições de ensino nos sistemas de avaliação”. Os nomes dos convidados serão enviados oportunamente à Secretaria desta Comissão. Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. **Ficam adiados os seguintes itens: ITEM 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, de 2015. ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, de 2014. ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 339, de 2015. ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, de 2012. ITEM 8) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 175, de 2015.**

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente, Senador Romário**, encerra a reunião às doze horas e cinco minutos, determinando que eu, **Willy da Cruz Moura, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR ROMÁRIO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Bom dia a todos!

Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

As Sras e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Informo que a presente reunião destina-se à deliberação dos itens nº 1 a 9.

Antes de ler o item nº 9, gostaria de aproveitar a oportunidade e parabenizar o nosso Senador aniversariante hoje, Senador Paulo Paim. Parabéns, muitas felicidades, saúde, tudo de bom! V. Exª merece!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Obrigado, Presidente. Fico muito feliz, na abertura dos trabalhos desta Comissão. E todo mundo diz que qualquer revolução do bem passa por aqui, ou seja, pela educação.

Recebi os cumprimentos de V. Exª e do Senador Antonio Anastasia, um grande Senador também. Temos feito inúmeras parcerias, como tenho feito com V. Exª. E tenho orgulho de dizer que tenho feito com esse Senador projetos que muitos acham impossível, às vezes, passarem.

Ele tem colaborado muito nessa área dos trabalhadores, dos aposentados. E, recentemente, permita-me de público fazer esse elogio, tivemos um problema quanto à questão dos presídios, e todos diziam que ele era intocável, que não queria negociar. E eu disse: “Vocês não conhecem o Senador!”

Então, conversei com ele. E ele me disse: “Faça o seu encaminhamento, e eu não me oporei!” Foi exatamente o que foi feito, para que aquele projeto tivesse um debate maior, mas sempre ficará sob a relatoria dele um debate para chegar a um acordo. Por isso, cumprimento V. Ex^a.

E V. Ex^a sabe do carinho que tenho também por V. Ex^a; sabe que tenho dito que V. Ex^a me representa. E isso não é partidário, V. Ex^a é do PSB. Com certeza, em todos os debates de que participei, tem tido uma posição de representar-nos a todos e o interesse do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito bem, Senador. Obrigado pelas palavras.

O item 9 da pauta corresponde ao requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, de autoria Senador Antonio Anastasia.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Anastasia, para leitura do requerimento.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Requeiro, com base no art. 50, §2º da Constituição Federal c/c art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, por intermédio desta Comissão de Educação Cultura e Esporte, informações ao Ministro de Estado da Educação acerca dos critérios utilizados para formação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), bem como da evolução recente da qualidade do ensino em cada Estado, segundo esses critérios.

Refere-se a um debate que fizemos recentemente, Sr. Presidente, sobre o Ideb. Acho que é um informação muito simples, que já é pública, mas é preciso torná-la mais sistêmica.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito bem.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Por favor, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – A pedido do MEC, solicito que, quanto ao item 3, terminativo – que é de autoria, inclusive, de uma Ministra, como refere-se a um tema muito delicado e que trata de incluir obrigações relativas à divulgação de resultados auferidos por instituições de ensino nos sistemas de avaliação, e como o MEC tem interesse no debate, se V. Ex^a concordar –, entrássemos com o pedido de uma audiência pública antes da votação, ele é terminativo, com o objetivo de aprofundar o debate dessa questão. Aí eu encaminharia o requerimento ainda no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – O.k. Não vejo problema nenhum.

Há requerimento extrapauta.

Consulto os Srs. e Sr^{as} Senadoras sobre a inclusão extrapauta do requerimento apresentado pelo Senador Paulo Paim. *(Pausa.)*

Não havendo óbice, passo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Conversava aqui com o meu querido amigo Senador Antonio Anastasia. Disse que há uma experiência muito interessante no seu Estado. Se ele pudesse, inclusive, indicaria – eu indicarei e V. Ex^a também poderia indicar – algum painalista no sentido de compor a Mesa no dia da audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito bem.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento extrapauta.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 211, de 2012

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir programa de avaliação seriada anual nos processos seletivos das universidades públicas.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

A matéria constou da pauta da Reunião de 08/03/2016.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque para proferir relatório.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse é o tipo de projeto que eu fico muito feliz de relatar, por duas razões.

A primeira é a origem. A origem é a experiência formidável que são os Jovens Senadores. É uma proposta que vem de fora do Senado, que vem de jovens reunidos aqui, no Senado, nessas reuniões anuais dos Jovens Senadores. É a primeira razão que me deixa satisfeito.

A segunda é trazer como proposta algo que eu implantei no Distrito Federal quando eu era Governador, que eu tentei quando Reitor da Universidade de Brasília, mas isso tem de acontecer em combinação com o Governo. Não foi possível na época. Trata-se de a seleção dos alunos para a universidade não ser feita por vestibular, mas por três provas que são realizadas ao longo do ensino médio: o aluno faz uma prova ao final do primeiro ano, uma prova no final do segundo, uma prova no final do terceiro, e a média é o que o permite entrar. Isso tem uma vantagem imensa na qualidade de educação de base, porque os alunos estudam o ano inteiro. Atualmente, o que eles fazem? Eles não dão muito importância e, ao final, fazem um cursinho para vestibular ou para o Enem. Se o Enem fosse feito em três provas em vez de uma, ele resolvia isso aqui, mas ele continua sendo em uma apenas.

Por isso, a minha satisfação de trazer aqui essa proposta dos Jovens Senadores, a Sugestão nº 24, de 2011, aprovada no âmbito do Programa Senado Jovem Brasileiro, a partir de proposta da Jovem Senadora Jéssica Renata Gomes Perez, de Mato Grosso do Sul.

O art. 1º acrescenta parágrafo único ao art. 51 da LDB, prevendo que o ingresso nas universidades e instituições de educação superior federais deverá incluir programas de avaliação seriada, realizados mediante aplicação de provas ao final de cada ano do ensino médio. O art. 2º apresenta a cláusula de vigência, que deverá ser imediata.

Por que ela coloca que “deverá incluir” e não que “toda seleção será por esse programa de avaliação seriada”? Porque há pessoas mais velhas que não estão mais no ensino médio e que querem entrar na universidade. Para essas pessoas, guarda-se a possibilidade de um vestibular.

Na UnB, Senador Paim, 50% entram pelo PAS (Programa de Avaliação Seriada); e 50% entram pelo vestibular ou pelo Enem. Esse é um programa que faz 20 anos neste ano. Em 2006, foi a primeira prova. Já há muitos jovens formados que entraram por isso.

Os programas de avaliação seriada para seleção de futuros estudantes da educação superior já são realizados hoje em instituições como a Universidade de Brasília e também a Universidade Federal de Santa Maria, Senador Paim. A Universidade Federal de Santa Maria, logo depois de nós aqui, começou a fazer isso, assim como na Paraíba. Esses programas são concretizados pela aplicação de exames realizados em três etapas, ao final de cada série do ensino médio.

É importante ressaltar benefício inequívoco da adoção de programa de avaliação seriada nos moldes propostos no projeto: a indução de uma articulação mais estreita entre o ensino médio e a educação superior, de forma que se oxigenem não somente as diretrizes da seleção para os cursos superiores, mas também o próprio currículo efetivamente ministrado aos alunos no ensino médio.

Outro aspecto a se destacar é que a proposição abre o leque das possibilidades para as instituições federais de ensino superior sem eliminar outras alternativas de seleção, tais como o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ou os vestibulares.

Trata-se, em suma, de ampliar, de forma inclusiva, as possibilidades de seleção para acesso ao ensino superior

Diante do exposto, com muito prazer, eu voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2012, de origem da Jovem Senadora Jéssica Renata Gomes Perez, de Mato Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Coloco em discussão a matéria.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Senadora Regina, por favor.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – É que eu cheguei atrasada, infelizmente, Senador, e tenho uma pergunta. Eu fiquei preocupada, quando eu li a palavra “será”. Fica opcional? Eu me preocupo com a autonomia das instituições. Fica opcional? Poderá fazer...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Fica opcional, Senadora Regina, até porque não é conveniente que toda seleção seja por esse método. Temos que guardar vagas para os que já terminaram o ensino médio antes.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – O.k. A minha dúvida era só essa.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Senadores que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, de 2015

- Não terminativo -

Fica instituído o Dia Nacional da Astronomia, a ser celebrado anualmente no dia 2 de dezembro.

Autoria: Deputado Guilherme Campos

Relatoria: Senadora Regina Sousa

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

A matéria constou da pauta da Reunião de 08/03/2016.

Concedo a palavra à Senadora Regina Sousa, para proferir o relatório.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2015 (Projeto de Lei nº 5.931, de 2009, na origem), do Deputado Guilherme Campos, que dispõe: “Fica instituído o Dia Nacional da Astronomia, a ser celebrado anualmente no dia 2 de dezembro.”

Relatório.

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2015 (Projeto de Lei nº 5.931, de 2009, na origem), de autoria do Deputado Guilherme Campos.

A proposição consta de dois artigos: o art. 1º estabelece a referida efeméride e o art. 2º propõe que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da matéria defende a instituição da efeméride como forma de destacar a importância que nosso País atribui ao desenvolvimento da Astronomia. O dia 2 de dezembro foi escolhido por se tratar da data de nascimento do Imperador D. Pedro II, em reconhecimento ao seu amor pela ciência e ao seu esforço em equipar e reorganizar o Observatório Nacional de Astronomia.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 5.931, de 2009, foi aprovado pela então Comissão de Educação e Cultura e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal, o PLC nº 8, de 2015, foi distribuído para a apreciação exclusiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após a análise da CE, a matéria segue para a decisão do Plenário.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

Análise.

Nos termos do art. 102, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre matérias que versem sobre datas comemorativas, caso do projeto de lei em análise.

Como bem afirma o autor da matéria, a Astronomia dá importante contribuição para o desenvolvimento de outras ciências. Além dos conhecimentos obtidos com a Astronomia para seu uso próprio, várias outras áreas do saber humano foram e são por ela supridos com informações e inspirações fundamentais: a Física, a Química, a Biologia, a História, a Geografia, a Navegação, até mesmo a Filosofia, a Sociologia, a Música, a Poesia, a Literatura e muitas outras áreas do pensar humano devem muito à Astronomia.

Mesmo no dia a dia, a Astronomia participa de nossas vidas de maneira intensa e inexorável. O suceder dos dias e das noites, a divisão do tempo em horas, minutos e segundos, o calendário com o ano de 365 dias, seus meses e semanas, as estações do ano, as marés, as auroras polares, e até mesmo a vida em nosso planeta – sustentada pela energia que recebemos do Sol – são temas exaustivamente estudados e, às vezes, determinados, pela Astronomia.

Diante disso, é sem dúvida justa e meritória a iniciativa de instituir data nacional no sentido de propiciar oportunidade para a disseminação de informações e, conseqüentemente, de maior conhecimento por parte da sociedade brasileira, sobre a importância do estudo da Astronomia.

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição à CE, cabe igualmente a esta Comissão apreciar os aspectos de constitucionalidade e de juridicidade da proposição.

No que tange à constitucionalidade, a matéria não se inclui entre as relacionadas no §1º do art. 61 da Carta Magna, que dispõe sobre as matérias de iniciativa privativa do Presidente da República, e também não infringe os demais preceitos constitucionais.

Quanto à juridicidade, a apresentação de proposição que visa a instituir data comemorativa está regulamentada pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010. Contudo, de acordo com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, os projetos de lei cuja tramitação se iniciou, na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, antes da publicação da Lei nº 12.345, de 2010, caso do projeto de lei ora em análise, devem ser considerados válidos, pois foram apresentados na forma da legislação então vigente.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2015.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Coloco em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem mais queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão favorável ao projeto.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

Comunico que amanhã, quarta-feira, às 11h, será realizada reunião extraordinária, em forma de audiência pública, destinada a instituir o Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2013, que altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para dispor sobre a inclusão de equipamentos de informática e livros em cada moradia do Programa Minha Casa, Minha Vida, em atendimento ao Requerimento nº 146, de 2015, desta Comissão, de autoria das Senadoras Regina Sousa e Angela Portela.

Nada havendo a declarar e a tratar, encerro a presente reunião.

(Iniciada às 11 horas e 50 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 5 minutos.)

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2016.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às onze horas e cinco minutos do dia dezesseis de março de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões número quinze, da Ala Senador Alexandre Costa, **sob a Presidência do Senhor Senador Romário, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, e com a presença dos Senhores Senadores Fátima Bezerra, Cristovam Buarque, Simone Tebet, Douglas Cintra e Regina Sousa, reúne-se a presente Comissão. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo ao Requerimento nº 146/2015-CE, de iniciativa das Senhoras Senadoras Regina Sousa e Ângela Portela, para realização de audiência pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2013, que “Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para dispor sobre a inclusão de equipamentos de informática e livros em cada moradia do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)”. Comparecem à Audiência Pública como expositores: Senhor Osório Coelho, Diretor do Departamento de Ações Regionais para Inclusão Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI; Senhor Marcos Toscano Siebra Brito, Coordenador-Geral de Mídias e Conteúdos Digitais do Ministério da Educação - MEC; Senhor Volnei Canônica, Diretor da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca do Ministério da Cultura – Minc e Senhor Renê de Lima Barbosa, Diretor de Tecnologia do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Neste momento, o Senhor Presidente, Senador Romário, passa a presidência dos trabalhos à Senhora Senadora Regina Sousa. Após as exposições dos convidados, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores presentes na reunião. Usa da Palavra o Senhor Senador Cristovam Buarque. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião às doze horas e doze minutos do dia dezesseis de março de dois mil e dezesseis, determinando que eu, **Willy da Cruz Moura, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente em Exercício, Senadora Regina Sousa, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADORA REGINA SOUSA

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental declaro aberta a 11ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A presente reunião atende ao Requerimento nº 146, de 2015, desta Comissão, de autoria da Senadora Regina Sousa e Angela Portela para realização da audiência pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2013, que altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para dispor sobre a inclusão de equipamentos de informática e livros em cada moradia do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Dando início a audiência pública, solicito à secretaria da Comissão que acompanhe os convidados para tomarem assento à Mesa.

Os convidados são os Srs. Marcos Toscano Siebra Brito, Coordenador-Geral de Mídias e Conteúdos Digitais do Ministério da Educação – MEC; Volnei Canônica, Diretor da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca do Ministério da Cultura – Minc; Osório Coelho, Diretor do Departamento de Ações Regionais para Inclusão Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; Renê de Lima Barbosa, Diretor de Tecnologia do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Gostaria de agradecer aos senhores aqui pela presença. Com certeza, teremos aqui uma audiência pública de grande importância para o nosso momento no Brasil e em geral, principalmente em nossa educação.

Informo que a audiência tem cobertura da TV Senado, da Agência Senado, do *Jornal do Senado*, da Rádio Senado e contará com os serviços de interatividade com o cidadão, Alô Senado, através do telefone 0800-612211 e e-Cidadania, por meio do portal www.senado.gov.br/ecidadania, que transmitirá ao vivo a presente reunião e possibilitará o recebimento de perguntas e comentários aos expositores via internet.

Como é de praxe nesta Comissão, tem sido ao longo desse tempo em que eu sou Presidente, eu gostaria de passar a Presidência a uma das autoras do Requerimento, a Senadora Regina Sousa.

Por favor, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Bom dia a todos e a todas, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, senhores convidados. O Senador Romário já apresentou a motivação desta audiência. Embora a gente já tenha avançado na conversa aqui com o autor – que ainda não chegou, mas ele deve vir, o Senador Cristovam –, pedimos a audiência pensando em ouvir as áreas de Governo que têm a ver com o projeto,

o que eles têm a dizer sobre o projeto, sobre custos, inclusive, de viabilidade, porque nós já temos muitas leis para não serem cumpridas, temos que primar por leis que sejam viáveis, das quais possamos ver o resultado.

Então, nesse sentido a gente já avançou, inclusive em uma negociação com o autor.

Mas vamos ouvir cada um aqui. São dez minutos, depois uma prorrogação. Para quem ainda não veio aqui, acho que há uma campainha que avisa quando está faltando um minuto.

Então vamos começar com Marcos Toscano Siebra Brito, Coordenador-Geral de Mídias e Conteúdos Digitais do Ministério da Educação (MEC).

O SR. MARCOS TOSCANO SIEBRA BRITO – Obrigado, Senadora. Bom dia a todos. Eu queria começar cumprimentando a Senadora Regina Sousa, que está presidindo esta reunião e é autora do requerimento. Cumprimentar o Senador Romário. É uma honra conhecê-lo, Senador, Presidente desta Comissão. E cumprimentar o autor do projeto, que é o Senador Cristovam, um projeto de alta relevância, mas claro, como a Senadora colocou, que tem que ser avaliado em termos de custo e viabilidade, não é?

Eu sou da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação e sou da área de Mídias e Conteúdos Digitais. A gente discute, na nossa pauta, o uso de tecnologias educacionais, Senadora, no âmbito da escola pública brasileira. Enfim, isso tem impactos tanto em relação ao desempenho estudantil, mas também tem impacto em relação a estudantes em situação de deficiência. Então a tecnologia ajuda muito esse público, para ter acesso a conteúdos educacionais de relevância. Enfim, essa é a pauta da nossa coordenação. A gente entendeu que como o Ministério da Cultura vai discutir mais a questão do livro, o MEC foca um pouco mais na questão da tecnologia.

Eu inicialmente queria fazer algumas observações sobre o papel da tecnologia educacional, a importância da tecnologia educacional no mundo atual e a sua relação com a inclusão digital, que eu acho que é um tema em que o PL toca ao falar na inclusão de computadores nos domicílios do Minha Casa, Minha Vida.

Como a própria autora do requerimento, a Senadora Regina, que preside a reunião, coloca na sua fundamentação, o Brasil hoje em dia tem em torno de 50% dos domicílios com acesso à internet e com presença de dispositivos que possibilitam esse acesso. Dentro da média mundial, a gente não está numa situação realmente positiva, mas também não estamos entre os piores. Na escala de 160 países, salvo engano, a gente está mais ou menos na metade. Isso sem dúvida também é o resultado de um esforço considerável do Governo Federal nos últimos anos, com políticas de acesso, tanto à banda larga, como acesso ao próprio dispositivo eletrônico que permite a conexão.

Outro dado interessantíssimo e importante que a gente tem nessas pesquisas sobre inclusão digital é que cada vez mais a população brasileira, Senadora, vem acessando a rede mundial de computadores por meio de telefones celulares, por meio de *smartphones*. Então as pesquisas do Cetic, que é um órgão ligado à Unesco, indicam que no Brasil, 76% dos usuários de internet já têm o costume frequente de usar a internet via seu *smartphone*, e inclusive 19% desse total só usam basicamente – é o seu meio principal de acesso – o telefone celular.

Então, enfim, a gente caminha com uma estratégia diversa, inicialmente por computadores de mesa, inicialmente também por telecentros, e depois pelo acesso individual ao consumo, programas de banda larga, a gente caminha aí, enfim, numa velocidade possível, em termos de políticas públicas, na busca da universalização desse acesso à rede mundial de computadores.

Bom, e qual é a relevância disso para o setor educacional? Enorme. Enorme, porque neste exato momento, a gente está vivendo uma mudança inclusive na matriz de competências e habilidades exigidas pela educação, pelo mercado de trabalho. A OCDE, a organização internacional que realiza o Pisa, que é o mais importante teste de desempenho educacional do mundo, de comparação internacional, vem já endereçando essa mudança de competências e habilidades, incluindo, dentro dos seus exames, uma série de testes para habilidades de leitura em meio digital, de navegação na rede mundial de computadores, de resolução de problemas matemáticos com o auxílio de computadores, reconhecendo, assim, que essa pauta vem se tornando cada vez mais importante e urgente no mundo da educação.

No fundo, o Brasil não está numa posição confortável dentro das estatísticas dessa nova matriz de habilidades e competências relacionadas ao mundo digital.

Queria trazer um dado aqui, um dado negativo: o Brasil, entre os 56 países avaliados, é o terceiro pior em *digital reading*, que é a leitura em base digital. Então, é um teste que avalia se o aluno, ao lado de conseguir ter uma proficiência de leitura no papel, também consegue ler, entender, correlacionar e interpretar textos usando computador. Então, dentre os países avaliados, nós estamos em terceiro lugar.

Isso não é diferente também nas outras tarefas. A gente fica em um índice parecido na lista de países, mais para baixo, em navegação na internet, que mede se o aluno tem capacidade crítica de achar a informação que ele procura, e também na parte da solução de problemas matemáticos usando computadores.

Isso também está relacionado a outros dados negativos em relação à infraestrutura tecnológica das escolas brasileiras. Então, nesse mesmo estudo da OCDE, que é do final de 2015, o Brasil aparece em terceiro lugar – não estou vendo a quantidade de países, mas acho que são 65 também; deve ser a mesma quantidade do teste – em índice de computadores por alunos nas escolas. Então, em média, são 22 alunos por computador. A Argentina, por exemplo, tem 14 alunos por computador e também está lá no final. Já o Peru tem oito. Países da Europa têm de quatro para menos. E os países que estão no topo do Pisa, como a Austrália, Nova Zelândia, Macau, China, em geral, têm basicamente uma paridade de um computador por aluno na escola.

Obviamente, as ligações disso com o desempenho estudantil estão sendo discutidas. Não é uma matéria trivial, em que podemos estabelecer premissas ou funções fáceis de que a mera presença de computadores na escola vai afetar radicalmente o desempenho dos estudantes da noite para o dia, mas é uma correlação importante que temos que compreender.

Esse estudo da OCDE também demonstra que – entrando um pouco mais no assunto colocado pelo PLS 204 – o uso de computadores e o acesso à internet, especialmente, no domicílio do estudante têm impacto significativo no seu desempenho escolar. Então, ele indica que tão importante quanto o aluno ter contato com o dispositivo e a rede mundial de computadores no ambiente escolar é ele ter em sua residência, em seu domicílio também uma prática de uso e acesso a dispositivos e à internet.

Naturalmente – esse estudo da OCDE e estudos da Unesco tocam muito nesse ponto –, isso não é uma coisa dada de maneira pelo mero acesso. Ele exige um acesso crítico, um acesso em que o aluno entra na rede mundial de computadores, além de se divertir e se comunicar, também para ter acesso a conteúdos educacionais relevantes. É nisso que o MEC vem focando seus esforços, na tentativa de atualizar seus portais de recursos educacionais digitais e de fazer parcerias com Estados e sociedade civil para fazermos uma grande federação desses conteúdos em formato digital. E, por meio também de uma discussão sobre infraestrutura, é importante e essencial nas escolas fazer com que esses conteúdos digitais cheguem ao dia a dia do estudante. Isso passa por uma série de coisas, desde discutir uma estratégia de uso, por exemplo, de dispositivos móveis na escola. A gente sabe, hoje em dia, que boa parte dos sistemas escolares proíbe o uso de celulares na rede pública de ensino, enquanto especialistas no mundo inteiro acreditam que essa é uma das possíveis soluções para países em que há dificuldade de compra de computador por aluno. Então, o aluno usar o próprio *smartphone* de maneira criativa para acessar aqueles conteúdos, mas também em uma infraestrutura prévia fora da escola para que esses conteúdos consigam chegar lá com um mínimo de qualidade, de visualização e de velocidade para que a experiência de usuário do aluno seja agradável, para que ele não veja aquilo ali como uma coisa chata, um acesso difícil, que o deixa impaciente em vez de, no fundo, entretê-lo, envolvê-lo, que é o que a gente pretende.

Em relação a questões, Senadora Regina, mais práticas de custo, o MEC avaliou, previamente, e chegou à conclusão de que, no fundo, não há condições ou bases para fazer um cálculo em relação ao público do Minha Casa, Minha Vida. Essa é uma tarefa que o Ministério das Cidades, com certeza, vai ter muito mais capacidade e facilidade para entregar, inclusive discutir o modelo de compra dessas máquinas, etc.

O MEC, naturalmente, especialmente através do FNDE – e eu tenho a felicidade de estar aqui acompanhado também do diretor do FNDE, o Dr. Renê –, pode discutir um auxílio técnico, uma discussão de *know-how* sobre especificações técnicas de máquina. O MEC especialmente pode discutir como a gente pode dar preferência para esse acesso domiciliar, plataformas de ensino e aprendizagem com finalidade educacional. Enfim, tudo isso pode se endereçar. E o Ministério fica absolutamente disponível para continuar essas discussões. Mas, sobre a realidade orçamentária do programa Minha Casa, Minha Vida, como isso impacta no custo da unidade habitacional e como isso pode ser compatibilizado com o modelo atual de investimento e financiamento, essa é uma tarefa que o MEC não tem condições de realizar. Fora isso, naturalmente a gente fica disponível para solucionar qualquer dúvida ou para, enfim, comunicar dados em relação à experiência atual do MEC sobre a importância da inclusão digital e do acesso à tecnologia educacional na vida da criança e do adolescente brasileiro.

Então, eu agradeço pelo espaço e pelo tempo, Senadora e Senador.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Obrigada ao Marcos.

Vamos permanecer no MEC e ouvir o Renê de Lima Barbosa, FNDE, Diretor de Tecnologia do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O SR. RENÊ DE LIMA BARBOSA – Obrigado, Senadora.

Bom dia a todos, bom dia a todas. Bom dia, Senadores.

O Marcos foi muito feliz em duas colocações. Eu trabalho no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação como responsável pela execução do ProInfo, o programa que tem como objetivo principal promover o uso de tecnologias educacionais nas escolas públicas, na rede pública de educação do País. Essa ação vai muito além da distribuição de computadores e equipamentos. Foi citada pelo próprio Marcos a questão

das ações relacionadas à curadoria de conteúdos, enfim, à criação de coleções e à distribuição desse conteúdo. Mas temos também ações relacionadas à formação de professores para uso pedagógico desses recursos digitais e também uma ação em conjunto com a Anatel para resolver a questão da conectividade das escolas. Ou seja, nós entendemos que o uso dos equipamentos, que o uso das tecnologias nas escolas tem a ver com esses pilares: a formação dos professores, o acesso ao conteúdo por meio de rede, claro, a distribuição desses conteúdos e o próprio equipamento também estar disponível nas escolas.

Ainda que o País tenha avançado, de 2007 para cá, com a distribuição de 500 mil *tablets*, enfim, 80 mil laboratórios e tudo o mais, realmente temos um desafio muito grande em relação à apropriação desses recursos por grande parte da população. E esse é o desafio que o MEC entende e enfrenta neste exato momento.

Nós entendemos que este projeto de lei complementar é muito importante para a utilização, enfim, máxima dos recursos que estão lá disponíveis e potencializa também, no contexto pedagógico e no uso diário das tecnologias, a formação de um cidadão completo, com habilidades que vão para além daquelas que são competências de leitura e escrita, mas também outras capacidades cognitivas, de que a Base Nacional Comum Curricular também trata e que é objeto de discussão.

Então, sem muito mais a dizer a respeito do trabalho que o FNDE desempenha, temos o grande desafio de articular as ações do próprio Ministério da Educação, do MinC, do MCTI, das operadoras de telefonia, de todos eles, cujo objetivo é a promoção do uso de recursos educacionais digitais dentro das escolas.

A respeito da proposta de lei, é importante observar que vários aspectos dos programas, enfim, municipais e locais do livro e leitura tratam da aquisição desses livros para uso específico e direcionado às escolas, da mesma forma que as leis que regem o ProInfo, o PNLD, enfim, outros programas, tratam do uso desses recursos dentro do ambiente da escola.

Então, acho importante, Senadora, observar também esses aspectos, leis que tangenciam o assunto e que tratam da destinação desses recursos, da aquisição desse material e da utilização desses recursos.

Então, fecho o posicionamento a respeito do FNDE. Estamos inteiramente à disposição para tratar especificamente da configuração dos equipamentos, enfim, da definição de parâmetros que nos levem a atingir o objetivo da proposta, Senadora, que é, claro, o amplo acesso a esse recurso como direito básico do cidadão à informação e também à Internet.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Obrigada, Renê.

Vamos ouvir agora o Volnei Canônica, Diretor da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca, do Ministério da Cultura, o MinC.

O SR. VOLNEI CANÔNICA – Bom, bom dia a todos e a todas. Cumprimento a Senadora Regina Sousa e estendo também o meu cumprimento ao Senador Cristovam Buarque, que é o proponente desse projeto de lei; ao Senador Romário, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, e à Senadora Fátima Bezerra, também aqui presente. Aproveito para cumprimentar todos os meus colegas, o Marcos Toscano, o Osório Coelho e o Renê de Lima.

E, para nós, do Ministério da Cultura, um projeto como este realmente tem um valor simbólico muito importante, que é um projeto que corrobora a institucionalização do Plano Nacional do Livro e Leitura e é um projeto que possibilita uma lei que, se entrar em vigor, possibilita uma mobilização da sociedade para a questão da temática da leitura, ampliação dessa mobilização à sociedade, da importância do papel da família no que se trata da questão da leitura, da informação e de acesso a esse patrimônio, que é a informação, a literatura, o conhecimento, que tem que ser acessível a todos. E também colabora para atacar o que é muito importante, que vimos vivenciando de forma avassaladora no nosso País, que é a questão do analfabetismo funcional, pois 75% da população brasileira tem essa questão de uma deficiência, em se tratando de entendimento de leitura e matemática e não consegue acessar um texto um pouco maior, de dois, três parágrafos e entender e fazer conexões com esse texto.

Em se tratando do projeto de lei, dentro dos quatro eixos que estão estabelecidos no Plano Nacional do Livro e Leitura, que é acesso, formação, o valor simbólico para a leitura e a questão do valor econômico, vemos que esse projeto pode estar transversal e estar sendo executado nesses quatro eixos do plano.

O projeto traz algumas questões que levantamos aqui, para que possa ser discutido e, talvez, aperfeiçoado. Em se tratando da biblioteca, principalmente, já que os colegas falaram da questão mais ligada à informática e à questão de equipamentos e informação, vou me deter um pouco na questão do acesso a essa questão da biblioteca, do grupo familiar que, composto de 20 títulos de humanidades, especialmente de literatura e obras de referência, queria salientar que uma das coisas que pensamos e levantamos é se essa aquisição será anual ou será em uma única vez, se esse acervo será renovado.

Uma outra questão que é importante colocarmos na pauta é que, no Brasil, 24% da população tem algum tipo de deficiência. Precisariamos pensar tanto com a questão do livro impresso, como na questão da

possibilidade de *e-books*, de livros acessíveis, e acessíveis na questão quando falamos, entendendo o conceito de acesso universal, não é só o livro em Libras, mas contemplando todos os tipos e diferentes deficiências e, inclusive, com a possibilidade de uma interligação com a questão dos equipamentos de informática e dos próprios *softwares*, que podem estar sendo incluídos nesse pacote.

Uma outra questão de vivência em relação a programas e a projetos de leitura é que, só dar o acesso ao livro, só entregar ao cidadão e à população o livro, não significa que teremos a questão da leitura presente. Então, uma das questões muito importantes ao se pensar um projeto como esse é como se liga esse projeto à questão das bibliotecas das escolas e à questão das bibliotecas públicas, porque ele pode estar, de alguma forma, ligado a uma ação pensada naquela região pelas escolas e pelas bibliotecas públicas para dinamizar esse acervo e propor ações para que essa família que tem o acervo de *n* títulos possa estar trabalhando estes livros em suas residências. Senão, pode ser que o livro fique apenas parado na estante, e não é isso que – eu tenho certeza – o projeto de lei quer e que todos nós queremos, que é realmente que o livro seja aberto, que seja lido, que seja compartilhada essa leitura em família e que possa, além de fazer com que o cidadão leia, possa contribuir para que leve outros cidadãos para leitura.

Uma outra coisa para a qual chamamos a atenção em relação à aquisição das obras é que, aqui, no projeto de lei, está destinada a questão de quem faria a escolha desse acervo – seriam os planos municipais do livro e da leitura ou os planos estaduais ou o próprio Plano Nacional do Livro e da Leitura. Na verdade, é só uma questão de redação, porque são as comissões que estão instituídas nesses planos é que podem fazer essas diretrizes e podem indicar uma lista de livros que podem ser adquiridos ou que devem ser adquiridos. Então, cabe ao Ministério da Cultura dar essas diretrizes também.

E uma das coisas que é muito importante e que tem sido discutida é de que forma, dentro dessas diretrizes, a gente respeita um percentual de cotas de número de livros que contemplem o acesso de escritores regionais, para a gente poder também estar contemplando, dentro de onde está acontecendo o programa Minha Casa, Minha Vida, o acesso de escritores, para que eles tenham mais proximidade.

E uma última questão. Acho que, em se tratando desse projeto, a gente já conheceu outros projetos, principalmente da iniciativa privada e da sociedade civil, de implantação de bibliotecas em casas, e que isso realmente muda a cultura daquelas famílias, muda a questão de como são valorizados o livro e a leitura, e principalmente, isso dá acesso para que o cidadão construa todo um cenário, seja um leitor pleno e possa interferir na sua região, no seu cenário, como um cidadão mais crítico, como um cidadão que contribui para o desenvolvimento da nossa sociedade.

Em relação à questão de impacto no Orçamento e de custos, como bem disse o colega Marcos, o Ministério da Cultura não tem hoje uma avaliação de como isso poderia funcionar e de qual o impacto dentro do orçamento do programa Minha Casa, Minha Vida. Mas acho que é um projeto de suma importância, que é um projeto em que se precisam ser ponderadas algumas coisas que estão sendo colocadas aqui, mas que tem realmente uma necessidade de que a gente construa o acesso à informação, ao conhecimento, à literatura...

(Soa a campanha.)

O SR. VOLNEI CANÔNICA – ... que é um patrimônio da humanidade, dentro de cada casa dos nossos brasileiros.

Agradeço, novamente, o convite, e parabênz a todos envolvidos nesse projeto de lei.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Obrigada, Volnei.

E o último convidado a falar, Osório Coelho, Diretor do Departamento de Ações Regionais para Inclusão Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

O SR. OSÓRIO COELHO GUIMARÃES NETO – Obrigado, Senadora Regina Sousa, gostaria de cumprimentá-la.

Gostaria de cumprimentar meus colegas também. O Marcos Toscano, que trabalhou no Ministério da Ciência e Tecnologia, é um prazer revê-lo aqui nesta discussão; o Volnei, do Ministério da Cultura também; o Renê; o Senador Romário, e não sei se ele vai se lembrar, mas já discutimos algumas coisas relativas à tecnologia assistiva lá no MCTI.

Enfim, tenho uma apresentação rápida, só para contextualizar nossas ações de ciência e tecnologia, nesse âmbito da inclusão digital, dentro da nossa Secretaria; bem rapidinho, só para a gente poder fazer essa contextualização.

A Secretaria da qual faço parte é a Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social, cujo público prioritário é exatamente esse público que vem sendo aqui objeto dessa proposta, que é o público que vai se beneficiar do Minha Casa, Minha Vida. Então, a missão da nossa Secretaria é justamente trazer inclusão social,

por meio da ciência e da tecnologia, envolvendo várias ações e várias iniciativas que o nosso Ministério, que a nossa Secretaria, em específico, pode proporcionar.

Dentro das prioridades da ENCTI, que é a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, está bem clara, no item 6, a inclusão digital. Então, gostaria de colocar alguns dados relacionados à parte do investimento, que já foi realizado em inclusão digital dentro da Secretaria. E são alguns dados importantes.

Basicamente, temos duas ações que são as cidades digitais e os telecentros. Já foram investidos mais de R\$500 milhões da nossa Secretaria, desde que ela foi criada, nessas duas áreas, principalmente nos telecentros. No caso dos telecentros, tivemos em torno de 300 milhões investidos no Brasil, no caso da ciência e da tecnologia, do Ministério, em torno de 3 mil telecentros que existem no Brasil, ou seja, uma ação que é muito importante no âmbito do nosso Ministério.

Vale frisar que essa iniciativa dos telecentros não é uma iniciativa que é única e exclusiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Ela perpassa outros Ministérios, como o próprio Ministério das Comunicações. E fica aqui até a sugestão nesta discussão de trazer um representante também do Ministério das Comunicações, para discutirmos essa proposta; o MEC também já faz parte dos telecentros.

Enfim, no nosso caso, nós consideramos que uma discussão que tem que ser feita, nesse sentido da presença de um computador para cada unidade Minha Casa, Minha Vida, deve envolver também a questão dos conteúdos digitais. E isso envolvendo, claro, a difusão e a popularização de conteúdos em ciência e tecnologia, nas próprias ciências duras, como chamamos na área de Química e Biologia, que deve envolver também uma discussão, porque eu tinha lido aqui a questão do *software* que tem que ser implementado dentro desse computador que vai ser fornecido.

Então, rapidamente, eu acho que a discussão deve se preocupar com qual vai ser o conteúdo que vai estar disponível para que esse público possa acessar o computador, e não ficar simplesmente à mercê da internet. Podemos citar um caso do Ministério da Ciência e Tecnologia, que é o programa Brasil Mais TI, que corresponde a cursos gratuitos que podem ser acessados via internet. E a gente acha que seria importante que houvesse aí uma coordenação por parte do proponente, que, pelo que eu li, seriam os governos municipais, para que coordenadores fossem treinados e formados, justamente para aproveitar esses telecentros juntamente com esses equipamentos que vão ser colocados dentro das casas, para poder fazer com que essas pessoas não fiquem simplesmente com os computadores em casa, mas possam também acessar, via telecentros, via cursos que podem ser oferecidos gratuitamente dentro desses equipamentos públicos.

Então, fica aqui a proposta, bem rapidamente, a minha apresentação, no sentido de que é uma ação importante. Ela deve ser articulada com outras ações, como, por exemplo, os telecentros, que foram mencionados aí, para que as pessoas possam, além de acessar, dentro das suas próprias residências, esses conteúdos digitais, aproveitar também esses equipamentos públicos para ter coordenadores que possam ser escolhidos e apoiados, por meio de bolsas, já que vão ser os Municípios e os Governos que vão apoiar a presença dessas pessoas, para que possam não apenas acessar dentro das suas residências, mas aproveitar todas essas estruturas que são disponibilizadas por meio do Ministério da Ciência e Tecnologia, por meio do Ministério das Comunicações e por meio do Ministério da Educação.

Só um dado final: o próprio Ministério da Ciência e Tecnologia, como mencionado anteriormente, dispõe de 3 mil telecentros, mas, no Brasil, devem existir por volta de 30 mil telecentros já implantados. Então, é uma estrutura importante, é uma estrutura que deve ser aproveitada, caminhando de forma paralela e articulada com essa importante ação que foi proposta aqui para que o ensino da ciência e da tecnologia, a difusão da ciência e a popularização da ciência sejam, de fato, permitidos a todas essas pessoas do Minha Casa, Minha Vida.

Fica aqui a minha disposição em auxiliar, em discutir, em propor, para que essa ação seja ainda mais eficiente.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Obrigada, Osório.

Concluimos aqui as apresentações.

Eu queria fazer algumas considerações, já que não há Senador aqui no momento. O autor, o Senador Cristovam, deve estar em outra comissão, porque, na quarta-feira, aqui, as comissões funcionam todas ao mesmo tempo. Eu vim de uma ali para cá. Fica complicado. A Fátima chegou, mas saiu – certamente, foi chamada em outra. Então, eu queria fazer algumas considerações a respeito.

Por onde andamos – eu viajo muito pelo meu Estado –, a demanda, antigamente, era água, energia, calçamento; agora, é internet. Eu tenho até uma história lá com o Ministério da Ciência e Tecnologia, porque há uma cidade no Piauí, Cocal dos Alves, que é uma cidade onde os meninos são gênios da matemática e, agora, da redação e me pediram isso, mas me parece que há um problema lá. Eu quero que você veja isso.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Parece que a prefeitura estava inadimplente e não assinou o convênio. Eu não posso perder, porque foi prometido aqui ao vivo pelo Secretário anterior, e, lá, na cidade, todo mundo assistiu. Agora, a cobrança.... Eu nem fui lá depois disso. Então, vamos ver como resolvemos isso para instalar lá. Aqueles meninos sem internet na cidade já fazem todas aquelas proezas de ganhar 90 medalhas numa olimpíada, e imaginem com internet para eles pesquisarem coisas.

Quando eu pedi para fazer uma audiência pública, é porque o projeto ia ser votado imediatamente, e poderíamos votar uma coisa que não ia ser executada. Eu tenho clareza de que é difícil colocar um computador e uma minibiblioteca em cada casa. Depois, nós não sabemos quem vai morar na casa, de que tipo de livro a pessoa gosta. E não se pode impor uma leitura à pessoa, que tem de ler o que gosta de ler. Depois, podemos colocar um computador lá que não é de última geração, e o menino pode chegar lá com um *smartphone* de última geração e não usar aquele computador. Eu ponderei todas as coisas e já estou caminhando para uma proposta. Também não se pode desprezar o projeto, que é meritório. Então, estamos caminhando para uma proposta em acordo com o Senador Cristovam.

Para os conjuntos habitacionais grandes, já são pensados os equipamentos, já há escolas, mercado público, essas coisas. Então, os equipamentos já estão lá. Uma escola tem biblioteca, tem computadores. Mas para outros não. Às vezes, eles são construídos distantes da cidade. Eu dou o exemplo da minha cidade, em que foi construído agora um conjunto habitacional de 460 casas e não há uma biblioteca por perto.

O que estávamos caminhando para conversar com o Senador Cristovam, que chegou agora, é que esses conjuntos habitacionais, a partir do número X de unidades que podemos definir, tenham esses equipamentos públicos, uma biblioteca e um telecentro. Quem vai construir é o Programa Minha Casa, Minha Vida, agora quem vai instalar são os outros que trabalham na área do livro, da leitura e da ciência e tecnologia. Então, eu acho que isso é possível. Por exemplo, nesse da minha cidade, colocaram lá um equipamento que não serve para nada. Quem pensou o projeto não pensou numa biblioteca, não pensou num telecentro, mas colocou energia solar, mas energia solar para chuveiro! Lá faz 34 graus no ano inteiro. Para que água quente numa cidade em que faz o ano inteiro 34 graus? O engenheiro que pensou isso deve ter feito isso no Rio Grande do Sul e foi fazer lá também. Se colocasse energia solar para as lâmpadas que ele vai usar, para diminuir a conta de luz dele, vá lá. Então, é preciso que essas coisas sejam pensadas. Eu acho que é perfeitamente possível que esses conjuntos habitacionais tenham esse equipamento, porque não vai encarecer tanto para o Programa Minha Casa, Minha Vida, porque deve ser o tamanho de duas unidades habitacionais, que custam 28 mil, 30 mil. Então, uma biblioteca deve ter o tamanho de uma casa e um telecentro deve ter o tamanho de uma casa, o que não encarece.

E quem vai se encarregar da questão da biblioteca é o Programa do Livro, e do telecentro é o pessoal da ciência e tecnologia. Acho que isso é perfeitamente viável nesse sentido. Por isso é que a gente pediu esta audiência, para a gente pegar a elaboração, porque o projeto é meritório, mas a gente ficou preocupada dele ser mais um aprovado e depois não ter efetividade por conta da dificuldade. Muitas casas.... Lá no Piauí nós temos um conjunto habitacional que tem 4 mil casas. Um só, em Teresina, na capital. Mas lá há escola, quadra, outros equipamentos para esse pessoal. Então, acho que a gente podia caminhar para isso. A internet é a grande demanda das pessoas quando a gente viaja.

Eu também já falei da questão do livro. A biblioteca vai ser equipada com vários tipos de livro, e o estudante, principalmente, vai escolher que livro ele quer ler. Eu tenho um fetiche de ter biblioteca pelo menos dos meninos até a quarta série – estou até com um projeto de lei já pronto – na sala de aula. Eu fui professora, e eu fazia minha pequena biblioteca na sala. Às vezes, a escola tem uma biblioteca e fica lá longe. O professor não leva o menino lá, e nem ele vai espontaneamente. Então, não que todas as salas de aula vão ter uma biblioteca, mas do primeiro ao quarto ano, que é o momento em que ele tem que despertar o gosto pela leitura, podemos ter livros atrativos na sala. Não precisa ser uma biblioteca, é uma estantezinha com 40 livros. Que ele olhe e tenha interesse pela visão, pelo desenho, e depois ele vai querer folhear, e depois ele vai querer ler. Essa questão também eu estou discutindo pensando exatamente na questão de custo, mas eu acho que é para superar a dificuldade que a gente tem, da leitura nos anos iniciais. Os meninos estão chegando ao quinto ano sem saber ler. A gente tem que pensar isso também.

O Senador Cristovam chegou. Pode usar da palavra agora. Eles já falaram todos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Eu sei. Eu acompanhei de longe.

Primeiro, bom dia a cada um e cada uma. Desculpem o atraso. Estava em um evento aqui perto, no Sindilegis. Não podia deixar de estar lá, porque eu participei da criação desse evento, mas mesmo assim tive que sair no meio, porque não podia deixar de vir aqui.

Quero dizer que conversei com a Senadora Regina. Estou de acordo com a sugestão dela, de que a gente faça por conjunto, um laboratório de informática em cada um. Mas os livros eu acho que seria interessante serem em cada casa, ainda que forem poucos. Hoje em dia todo mundo critica, mas o Presidente Chávez fez um bom

programa nesse sentido. Ele distribuiu uma caixa com livros que eles consideravam clássicos para todo mundo. Inclusive, mandou produzir de maneira baratíssima esses livros. Eu cheguei a ter uma caixa desses livros. Eu creio que isso a gente deveria incentivar nas casas, e deveria ser não só nas casas do Minha Casa, Minha Vida, mas em todas as casas do Brasil. Deveríamos ter esse incentivo, até na casa de pessoas que não sabem ler, porque o contato com livro, inicial, físico, é muito importante. Se as crianças brasileiras não tivessem bola por perto, eles nunca virariam jogador de futebol, eles nunca bateriam bola. É impossível ler se não há livro por perto. Eu sou muito marcado por isso porque, apesar de ser filho de um pai e uma mãe que não passaram da quarta série primária, eu cresci vendo uma coleção de livros que eles disseram que foi o meu presente no meu primeiro aniversário, ou seja, com um ano. Estava ali, aí eu pegava, folheava, olhava. Isso cria uma relação importante.

No meu governo, a gente fez – não em todas as casas do DF, mas em muitas casas – um programa chamado Mala do Livro. Era uma biblioteca com 300 livros, que se colocava em uma casa. A cada tanto tempo, a dona da casa dizia: “esses livros já foram lidos”, ou “esses livros ninguém quer ler”. Aí a gente fechava – era uma estante que fechava –, levava, trazia outra e abria lá. Aquilo criou uma mania de leitura naquelas famílias. Alguns dizem: “não, mas era melhor juntar todos esses, que dariam uns 150 mil livros, e colocar em uma grande biblioteca”. Na grande biblioteca, as pessoas têm que sair de casa, têm que andar, têm que tomar um ônibus. Mesmo que seja no bairro, têm que andar. Em casa, você acorda vendo o livro, vai dormir vendo o livro, pega no livro. De repente, começa a ler um livro. E desses, alguns pegam a mania de ler. Só que não precisa de 300 livros em cada casa. Para isso já não dariam os recursos. Ficaria difícil.

Mas uma pequena caixa com livros clássicos, que devem ser selecionados por pessoas insuspeitas de ter um ou outro viés ideológico. E não é difícil fazer isso: peça-se à Academia Brasileira de Letras, junto com associações universitárias, que escolham um conjunto de livros que possamos distribuir pelo Brasil afora. Inicialmente, pode ser nas casas desse formidável programa, que é o Minha Casa, Minha Vida.

Quanto aos computadores, eu estou de acordo com a Senadora Regina de que poderíamos fazer por conjunto de residências, para tentar mudar o que o Marcos falou – anotaram para mim – sobre o número de alunos por computador. Temos uma situação precária, comparada com os outros, mas temos, ainda mais, de livros e de gosto de livros, de gostar de livros.

O Renê falou que o projeto potencializa a formação do cidadão. É claro que potencializa, porque é através da leitura que criamos a verdadeira consciência. Um ou outro, sem nem ler, consegue ter grande consciência e ser um grande líder – no passado era fácil, ainda pode ser que haja, mas é raro, porque não fala a linguagem, porque não consegue ter o conjunto de conhecimento que não conseguimos colocar na cabeça, porque está sempre do lado de fora, no livro, e hoje no Google, hoje no computador, mas é preciso ter acesso.

Quanto ao fato que eu sei que foi discutido de que o Brasil é um dos países que tem maior acesso ao telefone celular, não é o mesmo ler no celular e ler no computador, parado, fixo. Eu acho que são coisas bem diferentes. Por isso, a insistência que haver computadores em casa, mas, por enquanto, eu creio que a proposta da Senadora Regina, que me falou ontem, acho perfeitamente correta: que seja por conjunto de residências. Pode-se ter, para cada tantas residências, um pequeno – do jeito que há o que chamamento por aí, em inglês, *playground*, aquele parquinho de criança – um parquinho, onde as crianças, os adolescentes e os adultos possam ter acesso ao computador.

Quanto ao livro, vamos insistir numa pequena coleção brasiliense, brasileira de livros para colocar nas casas. É uma caixa. Não é preciso mais do que isso aqui para já conseguimos dar uma formação do conjunto. Antigamente, chamávamos Coleção Brasileira, que são os clássicos que formam o Brasil. É claro que, na Coleção Brasileira, você pode colocar centenas de livros fazendo parte, mas não é preciso: algumas dezenas, duas dezenas, três dezenas de livros já são capazes de marcar o contato dessas crianças com livros.

Senadora, é isso. Eu acho que esta audiência é muito positiva para a população tomar conhecimento quando assistir pela televisão e ver a opinião de cada um. Vamos ver se conseguimos votar o projeto com a sua emenda.

(Interrupção do som.)

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Deixem-me ler aqui algumas participações dos telespectadores.

A Edna Santos da Silva, de São Paulo, está se colocando contra, porque tem que se melhorar é a escola, a parte física e os laboratórios.

O José Cláudio, Pará, também manifesta opinião contrária. De certa forma, tem a mesma opinião de que tem que ser a escola que tem que melhorar.

A Anna Flavia entende como um projeto de inclusão das pessoas.

Alguém quer fazer alguma consideração?

Fique à vontade, com três minutos cada um.

O SR. OSÓRIO COELHO GUIMARÃES NETO – Primeiro, quero saudar o Senador Cristovam Buarque. É bem rápido.

Pela experiência que temos no MCTI em relação aos telecentros – foi, mais ou menos, o objeto da discussão a presença de um equipamento desse dentro do Minha Casa, Minha Vida –, existe uma questão importantíssima de que esse equipamento só funciona quando você tem um bom monitor e um bom coordenador. Para mim, é fundamental você ter uma pessoa dessa que fique e que esteja junto a esse telecentro, enfim, que vai poder, então, fazer com que as pessoas aproveitem os computadores, a biblioteca, de uma forma mais eficiente.

Pode, inclusive, levar cursos para que os jovens e os adultos, qualquer um que queira participar e queira usufruir desse equipamento possa utilizá-lo.

A proposta é esta: não pensar simplesmente na questão da infraestrutura, mas também em bolsas, para que exista sempre a presença de um coordenador ou monitor dentro desses equipamentos a fim de incentivar a presença da população desses ambientes.

Esta é a colocação que eu queria fazer, além de mencionar o fato muito importante que o Volnei citou, que são os analfabetos funcionais. Isso é notório. No caso do MCTI, nós temos uma ação que vai além do telecentro, que são os Centros Vocacionais Tecnológicos, que poderiam ser objeto até mesmo de um equipamento. Se fosse evoluir um pouco mais não só na questão do computador, mas também de se ter um laboratório vocacional dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida, você abrangeria todas essas pessoas que estão em vulnerabilidade social, inclusive os analfabetos funcionais, como foi muito bem mencionado aqui pelo Volnei.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Volnei, por favor.

O SR. VOLNEI CANÔNICA – A minha contribuição, a minha fala tem a ver com colaborar com a fala do Senador Cristovam Buarque dizendo que existe, sim, uma diferença entre as pessoas terem acesso ao livro na biblioteca da escola e em suas casas. À biblioteca da escola, Senadora Regina, às vezes, a família não chega, e acho que esta é a diferença desse projeto de lei. Nós temos que entender que cabe também à família a questão de se preocupar com a educação, com o letramento e principalmente com o estímulo à leitura.

Nós sabemos que a professora, a mulher, inclusive, é a principal figura que incentiva a leitura, mas que a mãe e o pai têm um papel muito importante dessa leitura compartilhada, inclusive pensando na questão do analfabetismo funcional, porque, muitas vezes, o analfabetismo está nas casas e o aluno pode contribuir avançando e fazendo com que seus pais também tenham acesso à cultura e ao conhecimento.

Outra questão, Senador Cristovam: eu acho que precisamos pensar, e podemos pensar, que esses kits, esses conjuntos atendam à questão dos clássicos, mas também de autores contemporâneos e autores locais, de alguma forma, e sendo diversos. Porque, se cada casa recebe 20 ou 30 livros, depois de ler pode trocar com os seus vizinhos que receberam outros 20 ou 30 títulos diferentes. Assim, você amplia a possibilidade do acesso à leitura com títulos diferentes, para que nem todo mundo leia os mesmos autores, mas que possam ler os mesmos autores em rodízio.

(Soa a campanha.)

O SR. VOLNEI CANÔNICA – Eu acho que é isso. E concordo que a presença física do livro nas casas faz realmente a diferença no incentivo à leitura.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Obrigada, Rolnei. É Rolnei ou Volnei.

O SR. VOLNEI CANÔNICA – É Volnei.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Marcos Toscano, do MEC.

O SR. MARCOS TOSCANO SIEBRA BRITO – Obrigado, Senadora.

Senador, é um prazer dialogar com o senhor em um assunto de tamanha importância. Eu quero fazer um comentário sobre a questão do livro físico, mas também sobre a importância de uma estratégia digital de leitura. Este é o meu tema de trabalho, inclusive.

A minha formação é em Direito e, enfim, temos inclusive um fetichismo com livros. Eu estudei na Faculdade de Direito do Recife e adorava ficar naquela biblioteca gigantesca lá, com volumes antiquíssimos. Mas a verdade é que a juventude está começando a migrar, lentamente, Senador, para plataformas eletrônicas de leitura e para outras linguagens, e temos que aprender também a dialogar com esse novo formato de comunicação dos jovens. Para isso é essencial que, junto à estratégia do livro de papel, tenhamos uma estratégia digital de leitura em que pensemos como o jovem vai ler em qualquer plataforma que ele venha a escolher.

Existe uma coisa muito importante sobre a qual estamos tentando, na minha coordenação, começar um debate dentro do MEC, que são os recursos educacionais abertos. O senhor milita na área educacional há muito

tempo e talvez já tenha ouvido falar alguma coisa. Mas, enfim, são recursos educacionais em que se tem uma propriedade intelectual aberta, que permite cópia, mixagem, modificação, apropriação daquele conteúdo.

Por meio de recursos educacionais abertos, inclusive, podemos fazer com que o cidadão tenha, num programa como este, de livros em casa, a possibilidade de escolha. Pode-se montar um cardápio para a pessoa, e, se ela quiser, se tiver acesso à plataforma, ela pode dizer: quero este; quero aquele. Temos, dentro dos clássicos brasileiros, boa parte dos objetos já em formato aberto, porque já caíram em domínio público.

O problema é que os órgãos governamentais – e faço o mea-culpa em relação ao MEC –, em geral, apresentam isso, de maneira muito pouco intuitiva, interessante e lúdica para o leitor, tanto para o jovem quanto para o não jovem. Então, não fizemos um esforço no *design* para trabalhar isso.

Assim, penso que poderíamos acoplar nesse esforço interessantíssimo uma estratégia digital, uma estratégia para leituras digitais, também acoplada com o analógico, em que o leitor possa exercitar suas escolhas, dizer quais são as suas preferências, e estimulemos esses formatos abertos, fazendo com que ele possa selecionar, dentro do que já temos disponível, e, por exemplo, possamos fazer uma impressão local, em parcerias com Estados e Municípios.

Então, isso abre um mundo de possibilidades, envolvendo, obviamente uma parceria entre Estados, Municípios e Governo Federal, esse esforço para tentar compreender as novas formas de leitura no formato digital.

Mais uma vez, quero parabenizar os senhores. Penso que as duas formas são compatíveis, enfim, que vêm somar.

É isso. Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Obrigada, Sr. Marcos.

Agora, com a palavra o Sr. Renê de Lima Barbosa, Diretor de Tecnologia do FNDE.

O SR. RENÊ DE LIMA BARBOSA – Obrigado. Bom dia, Senadora. Bom dia a todos novamente.

A respeito do documentário que recebemos, é importante destacar que, apesar do avanço que o Governo Federal fez em parceria com os Governos estaduais e municipais, com a distribuição de milhões de equipamentos, ficou claro, até nos estudos da própria OCDE e do CGI, que há muito a avançar, quando nos comparamos com outros países.

Quando falamos sobre a formação do cidadão completo, daquele que está apto a lidar com o mundo da forma como é, ou seja, com serviços digitais, com os recursos disponíveis por meio da internet, não há como imaginar uma escola, não do futuro, mas do presente, em que os recursos estejam disponíveis apenas em um laboratório de informática. É nisso que devemos trabalhar.

O avanço, a formação de um cidadão completo, tem a ver com o acesso a esses recursos em sala de aula, nos corredores da escola, na rua e inclusive dentro das suas casas.

É importante convergir todas essas possibilidades para um lugar, onde as pessoas tenham acesso pleno à informação e ao conteúdo, que o possam compartilhar, tanto com o livro físico, quanto com o digital – o Marcos falou sobre recursos abertos –, dentro e fora da escola, dentro e fora da sala de aula, dentro do laboratório, dentro da casa, nas bibliotecas, em todos os espaços.

Então, corroboro a opinião dos meus colegas sobre a importância do projeto e, mais do que isso, o esforço que todos devemos fazer, no sentido de convergir todos esses programas que tratam de determinados aspectos. Foi falado sobre informação, a importância de um tutor, a importância ou qualidade desses equipamentos na internet, a qualidade desses equipamentos, ou a conexão na Internet, a curadoria desses conteúdos.

Não há como imaginar um mundo com conteúdos impostos por quem quer que seja. Vivemos numa sociedade colaborativa com relação aos recursos digitais.

Dessa forma, pensamos num modelo, cujos recursos digitais sejam utilizados, promovidos, qualificados, em função do seu próprio uso. Bons livros, com bons conteúdos, obviamente vão ser mais compartilhados. E é nossa responsabilidade criar um ambiente, onde esse compartilhar seja possível. Não há como imaginar isso, tratando só da escola, ou só do laboratório, ou só da sala de aula, ou apenas dentro da casa, mas, sim, de todos eles.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Obrigado, Renê.

Senador Cristovam, V. Exª ainda gostaria de falar?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Sim. Quero fazer dois comentários apenas: o primeiro é com relação à ideia, que achei muito interessante. Que não sejam os mesmos livros. Por exemplo, podemos selecionar 300 livros, com cada caixa doméstica contendo 30. Isso significaria que teríamos 10 alternativas diferentes de coleção, que permitiriam um intercâmbio que seria muito bom.

O importante da leitura não é você ler apenas; é você ler e debater o que você leu, conversar sobre o que você leu.

Nesse sentido, Dr. Renê, eu acho muito interessante essa visão de que o espaço da cultura é toda a cidade, é todo o País. Eu costumo dizer que até os botecos ao redor da universidade fazem parte dela pelas conversas, pelos diálogos, por isso abrir uma universidade é tão importante; muda até o bate-papo no boteco. É importante que esteja espalhada.

Agora, o contato inicial do livro, quanto mais perto da pessoa – e alguém falou aqui –, melhor. Quem não tem livro em casa dificilmente fala sobre livro no boteco. É o contato inicial.

E, aí, fico muito feliz de ouvir, de um pernambucano como eu, essa visão lá na frente. Eu sou hoje fanático de livros digitais, grande parte hoje da minha biblioteca hoje está aqui, mas o primeiro contato acho que é físico. É difícil uma pessoa se iniciar na leitura por aqui, por enquanto. A partir da sua geração, dos seus filhos, é capaz até de que livro vire uma coisa do passado, o livro como a gente chama hoje em dia – é possível; não acho impossível. Alguns dizem que o livro nunca vai acabar. Talvez acabe, substituído por livros aqui, que podem até ter outro nome. Mas, por enquanto, eu acho que esse contato tem que ser físico.

Finalmente, eu quero dizer que ontem aqui houve o lançamento de um livro sobre a história da Faculdade de Biblioteconomia da Universidade de Brasília, e eu falei lá para as pessoas: se eu fosse, Senadora Regina, imaginar o céu, eu imaginaria como uma grande biblioteca; não imaginaria como um grande boteco, até porque não é muito conveniente para quem vai para o céu; não imaginaria como um grande cinema; não imaginaria como uma pista para correr ou dançar. Eu imaginaria como uma imensa biblioteca com todos os livros já publicados no mundo desde a pedra – aí é o céu – e todos que ainda vão ser publicados por pessoas que nem nasceram ainda.

Eu falei isso para dizer que, por isso, para mim, os anjos são bibliotecários, porque são eles que vão encontrar esses livros quando a gente quiser ler um ou outro. E vão até incentivar essa leitura; um agente de leitura.

E, aí, Osório, nessa experiência minha aqui da mala do livro – aliás a pessoa que criou isso é uma bibliotecária chamada Neusa Dourado, que estava ontem aqui já andando com um andador –, a gente teve experiências incríveis. Quem gerenciava – claro, estou falando de 300 livros... A minha biblioteca pessoal eu já perco, até aqui mesmo, porque nunca organizei direito, até nisso eu perco. Mas, em 300, a gente treinou as donas de casa, umas melhor do que outras. Até hoje eu visito – e já são 20 anos desde que se iniciou esse programa, e o governo seguinte abandonou completamente – casas que fizeram ampliação na casa para ter uma área de leitura. Ou seja, criou-se um apego em alguns casos, não em todos. Mas o ideal é ter especialistas quando tivermos grandes bibliotecas. E ter especialistas no conjunto das bibliotecas. Mas, em cada uma, dá para treinar uma pessoa local, um adolescente e fazer com que ele administre aqueles poucos livros.

Outra coisa os livros não desapareciam. E aqui há uma experiência muito bonita: o dono de um açougue que tem uma biblioteca nas paradas de ônibus e não perde os livros. As pessoas assinam um papel dizendo que estão levando e trazem de volta. E é uma experiência bonita a desse homem que tem um açougue, o Luiz, que é uma figura muito interessante. Não é um dono de açougue que sirva para qualquer um, não. Ele tinha uma vocação para isso e criou o programa dele. Aliás, cultural: ele dá *show* em frente ao açougue dele; fecha inclusive a rua para fazer grandes *shows*. Grandes artistas aceitam o convite dele.

Então acho que esse é um programa que tem um papel importante na promoção da leitura, que é fundamental para termos um País educado. A leitura é o caminho para a educação; e a educação que não leva à leitura é uma educação com algum defeito de locomoção. A leitura é fundamental.

Como eu sou de Brasília, chegam Senadores e me perguntam: “Onde ponho meus filhos? Qual é a melhor escola?” Eu digo: “Procure ver a escola que promova mais leitura.” A escola que promove mais leitura tende a ser uma boa escola, não necessariamente, mas tende a ser. E a escola que não promove leitura tende a não ser uma boa escola do ponto de vista da formação. Até pode ser, porque o pai e a mãe podem complementar. Mas, em geral, a escola que não incentiva muito a leitura, que não dá livros para as crianças lerem e depois os debaterem, acaba não dando a educação de que precisamos.

Era isso.

Muito obrigado, Senadora, por ter promovido esta audiência.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Obrigada, Senador. Eu acho que tudo que foi dito aqui servirá, inclusive, para aperfeiçoar o projeto e ampliar, com algumas sugestões, o relatório que deve sair.

Quero, antes de encerrar, comunicar que nas próximas segunda, terça e quarta-feira será realizado um seminário: “Síndrome de Down: 21 horas pela inclusão”, em atendimento ao Requerimento nº 5, de 2016, desta Comissão de Educação, de autoria do Senador Romário.

Fica convocada ainda, para a próxima terça, dia 22 de março, em caráter excepcional, às 11h30, reunião extraordinária desta Comissão destinada à deliberação de proposições.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo aos representantes dos Ministérios que prontamente nos atenderam.

Obrigada.

(Iniciada às 11 horas e 05 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 12 minutos.)

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2016.

Às onze horas e quarenta e dois minutos do dia vinte e dois de março de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência do Senador Romário**, e com a presença dos Senhores Senadores Fátima Bezerra, Angela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Gladson Cameli, Simone Tebet, Sandra Braga, Dário Berger, Ricardo Franco, Alvaro Dias, Antonio Anastasia, Dalirio Beber, Regina Sousa, Ana Amélia, Marta Suplicy, Ronaldo Caiado, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Fernando Bezerra Coelho, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Atas das Reuniões anteriores e suas aprovações, com o que todos concordam. Prosseguindo, o Senhor Presidente, Senador Romário, passa a Presidência ao Senador Antonio Anastasia para que possa relatar a matéria do item 2 da pauta. **Item 2) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, de 2015 - Não terminativo.** Dispõe sobre a forma de divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes de projetos desportivos, paradesportivos e culturais e de produções audiovisuais e artísticas, financiados com recursos públicos federais. Autoria: Deputado Luiz Carlos Hauly. Relatoria: Senador Romário. Resultado: Aprovado. Foi devolvida a Presidência ao Senador Romário. **Item 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, de 2014 – Terminativo.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a residência docente na educação básica. Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Lido o relatório, encerrada a discussão e adiada a votação. **Item 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, de 2012 - Não terminativo.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, entre os princípios orientadores do dever do Estado com a educação, a garantia de alocação de recursos orçamentários suficientes à consecução de padrão de qualidade do ensino. Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto. Resultado: Aprovado Parecer pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto. **Item 11) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 175, de 2015 - Não terminativo.** Confere ao Município de Castro, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Leite. Autoria: Deputado Osmar Serraglio. Relatoria: Senador Alvaro Dias. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Ficam adiados os seguintes itens: ITEM 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, de 2015. ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 605, de 2015. ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 746, de 2015. ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 566, de 2015. ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 339, de 2015. ITEM 9) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, de 2015. ITEM 10) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 189, de 2015.** Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente, Senador Romário**, encerra a reunião às doze horas e vinte e seis minutos, determinando que eu, **Willy da Cruz Moura, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR ROMÁRIO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 12ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer com se encontram. (*Pausa.*)

As atas foram aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Comunico às Sras e aos Srs. Senadores o recebimento do Aviso nº 163-Seses-TCU-Plenário, que encaminha cópia do Acórdão nº 480/2016, sobre a avaliação da estratégia do Departamento Regional do Serviço Social da Indústria do Estado de São Paulo (Sesi-SP) na oferta de vaga e elucidação dos critérios de gratuidade da entidade em relação à educação básica regular.

O expediente se encontra à disposição dos Senadores que desejarem acesso a seu conteúdo na Secretaria desta Comissão.

A presente reunião se destina à deliberação dos itens de nºs 1 a 11.

Passo a Presidência ao Senador Antonio Anastasia para que eu possa relatar a matéria do item 2. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Item 2:

ITEM 2
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, de 2015
- Não terminativo -

Dispõe sobre a forma de divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes de projetos desportivos, paradesportivos e culturais e de produções audiovisuais e artísticas, financiados com recursos públicos federais.

Autoria: Deputado Luiz Carlos Hauly.

Relatoria: Senador Romário.

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda de redação que apresenta.

Concedo a palavra ao eminente Relator, Senador Romário, para proferir seu relatório.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito obrigado, Presidente.

Vou direto à análise.

Nos termos do que estabelece o art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) opinar sobre projetos que tratam de normas gerais sobre desportos, categoria em que se enquadra a proposição em tela.

Não se identificam óbices à aprovação do projeto em relação à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa.

Quanto ao mérito, acreditamos a proposição é louvável, pois resgata e fortalece o patriotismo, demonstrando o apreço e o respeito pelos símbolos nacionais em atividades financiadas com dinheiro público.

Por fim, apenas sugerimos a correção da redação das formas derivadas da palavra “desportivo” para as modernas e consensuais no mundo do esporte nacional derivadas de “esportivo”.

Voto.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2015, com a emenda de redação que apresentamos a seguir:

EMENDA Nº – CE (DE REDAÇÃO)

(ao PLC nº 158, de 2015)

Substituam-se, no texto do projeto, os termos “desportivos”, “paradesportivos” e “desportivas” pelos termos “esportivos”, “paraesportivos” e “esportivas”.

Esse é meu voto, pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, eminente Senador Romário.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem quera discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Resultado: aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, da Comissão de Educação, de redação.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

Devolvo a Presidência ao Senador Romário, com minhas homenagens.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito obrigado, Senador.

ITEM 4
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, de 2014
- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a residência docente na educação básica.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatoria: Senadora Marta Suplicy

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações:

1- Serão realizadas duas votações nominais: uma para o Projeto, outra para as emendas.

2- A matéria constou da pauta das Reuniões de 08/03/2016 e 15/03/2016.

Concedo a palavra à Senadora Marta Suplicy para proferir o relatório.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Como é terminativo, Sr. Presidente, vamos fazer somente a leitura.

Submete-se ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 6, de 2014, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que visa a acrescentar à formação inicial de professores para a educação básica etapa ulterior com duração de duas mil horas, sob a forma de residência pedagógica.

Para tanto, o projeto acresce o art. 65-A à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da educação nacional, dispondo, essencialmente, que a residência proposta:

- a) contemplará todas as etapas e modalidades de ensino da educação básica;
- b) será desenvolvida por meio de parceria entre os sistemas de ensino e as instituições de educação superior (IES) formadoras;
- c) será ofertada para licenciados em número equivalente a, no mínimo, 4% do quadro docente de cada sistema de ensino;
- d) beneficiará licenciados com no máximo três anos de formação;
- e) será remunerada por meio de bolsas de estudos, que beneficiarão também coordenadores e supervisores, financiadas pela União, mediante alocação orçamentária à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- f) será formalizada por meio de termo de compromisso tripartite, entre residente, IES formadora e estabelecimento de ensino;
- g) será composta de atividades docentes, administrativo-pedagógicas e teórico-formativas;
- h) conferirá ao concluinte bem-sucedido certificado de especialista em docência;
- i) será normatizada, complementarmente, pela Capes e pelos conselhos de educação pertinentes.

O PLS ainda acrescenta dispositivo ao art. 70 da LDB para que o pagamento das bolsas da residência pedagógica seja contabilizado como despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino, além de prever a vigência da norma após decorridos 365 dias de sua publicação.

O autor do projeto atribui a defasagem da formação de professores no Brasil ao desconhecimento das reais condições das escolas e à falta de vivência nesses ambientes. Arrola, ainda, como aspectos negativos dos processos formativos, a falta de interação entre IES e escolas, e destas com as famílias, além do despreparo dos docentes para lidar com alunos de origens sociais diversas. Assim, ele argumenta, a residência seria o espaço e o tempo ótimos para dotar os futuros docentes das competências mínimas para a inserção bem-sucedida na realidade escolar atual.

Distribuído à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para decisão terminativa, o projeto não recebeu emendas.

Análise.

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre matérias que envolvam diretrizes e bases da educação nacional, entre outras. Ademais, por se tratar de decisão terminativa, o pronunciamento deste colegiado estende-se aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição.

O projeto intenta alterar diretrizes que orientam a educação brasileira. Assim, nos termos do art. 22, inciso XXIV, da Constituição Federal (CF), cuida-se de matéria atinente à competência legislativa privativa da União.

De maneira geral, o Parlamento brasileiro tem sido receptivo às medidas que visem a alavancar o desempenho escolar de nossos estudantes. A responsabilidade do Congresso Nacional, a qual assumimos com entusiasmo, é dar garantias e condições para que a educação seja valorizada e cumpra seu papel.

A perspectiva é de que, ao cabo, medidas como a que ora se examina promovam uma cadeia virtuosa, com efeitos positivos de médio e longo prazo em todos os níveis educacionais.

No caso da residência pedagógica, a ênfase dada ao aprimoramento da formação de nossos professores é alvissareira. Ela tem potencial para aportar melhorias sustentáveis na educação brasileira como um todo. Isso faz com que o projeto se enquadre entre as iniciativas dignas de inserção no conjunto das políticas públicas de educação vigentes.

Em que pese seu mérito, consideramos serem necessárias algumas alterações na proposta em tela, a qual passamos a detalhar.

Sobre a carga horária da residência, ouvindo as ponderações de representantes do Ministério da Educação (MEC), entendemos que a carga horária inicialmente prevista, de 2.000 horas, equivalia à carga de um programa de mestrado profissional, fugindo, assim, do escopo da proposta. Assim sendo, optamos por adequar esta carga horária a um mínimo de 1.600 horas, seguindo o caminho já trilhado por outras iniciativas legislativas em tramitação no Congresso Nacional.

Além disso, ponderando a existência de mérito nas disposições de regulação da residência vislumbradas pelo Senador Ricardo Ferraço, não vemos razão para a sua inclusão na LDB, cuja maior qualidade é a sua perenidade, obtida em virtude do não exaustivo detalhamento de seus dispositivos. Dada a sua extensão e nível de detalhamento, elas teriam melhor abrigo em artigo específico do PLS subsequente àquele que cria a residência.

A respeito das atividades a serem desenvolvidas no estágio, consideramos demasiadamente detalhada a divisão percentual entre atividades administrativo-pedagógicas e teórico-formativas, assim como tão pouco faria sentido a inclusão de atividades de formação continuada em um processo de formação inicial com tempo de duração de no máximo dois anos.

Eu vou parar um pouco somente para fazer um comentário sobre porque pensamos assim. É que a LDB é genérica, e a proposta do Senador é muito bem-intencionada, porque vislumbra quase um cronograma de como teria de ser. Eu também considero que é bem interessante ser dessa forma em alguns momentos, mas não acho adequado, porque o Brasil é muito grande, as regiões são distintas, os Municípios têm alunos de formação diferente.

Um pouco do que ele coloca é que isso seria... Eu entendo a ideia, é como se fosse uma base para todos serem iguais, mas não chegam à escola iguais, e os professores não chegam iguais. Então, exatamente essa ideia de fazer uma docência, logo que não conseguimos ter cursos que formem professores sem necessidade dessa outra etapa, é muito boa, mas eu a deixaria mais solta, com alguns parâmetros para que possa ser melhor adaptada, salvaguardando a ideia básica do Senador, que é excelente.

Então, a composição dos eixos de formação a serem adotados no estágio, em respeito à autonomia dos entes federados, deve ser decidida pelos respectivos Estados e Municípios, responsáveis por gerir e organizar seus respectivos sistemas de ensino, razão pela qual optamos pela sua supressão de tanto detalhe. Isto permitirá que a residência pedagógica possa melhor se adequar às diversas realidades presentes em cada Estado e Município brasileiro.

Tendo em vista a necessidade de adequar a nomenclatura adotada pelo projeto... Com isso também o MEC se mostrou incomodado, e com razão. Não é mestrado. Já há uma nomenclatura que se chama mestrado, e essa não pode ter o mesmo nome. E essa nomenclatura já é adotada pelo Pibid e pelo Capes, nos seus dois programas de residência docente, que já existem. Eu até fiquei com muita vontade, Senador Anastasia, de conhecer, porque, realmente, é muito interessante ter um programa de excelência para professores, e esse parece que já existe em dois lugares no Brasil e já é adotado por cerca de 300 instituições formadoras e 6 mil escolas e já é consagrado junto à comunidade acadêmica e escolar, definindo que a residência pedagógica será coordenada por docentes das instituições formadoras e supervisionada por docentes do estabelecimento de ensino em que seja desenvolvida.

Em face das condições de formação e titulação do corpo docente das escolas públicas brasileiras para a implementação de uma proposta ampla de residência pedagógica, tal qual a aqui proposta, será imprescindível dar-se tempo hábil para a celebração de acordos entre as instituições formadoras e as escolas parceiras, organizando redes de formação.

Da mesma forma, para que a residência pedagógica seja reconhecida como etapa da formação dos professores, será necessário prazo para que os planos de carreira do magistério, sob a responsabilidade de Estados e Municípios, reconheçam essa formação e prevejam progressão e remuneração compatíveis com a certificação conquistada.

Assim, acrescentamos dispositivo prevendo a implementação da residência pedagógica de forma gradual de, no mínimo, um número de bolsas equivalente a meio ponto percentual do quadro docente em atividade a partir de 2017, garantindo que em 2024 se atinja o mínimo de 4% do quadro docente em atividade em cada sistema de ensino.

Dessa forma...

Colocando desse jeito, estamos pondo o mínimo. Há Estados e cidades que, pela sua própria desenvoltura na área da educação, vão fazer muito mais, podem fazer até 100%. Mas, se colocarmos esse parâmetro de 100% muito rápido, não temos nem como fazer a punição. Como é que vamos fazer?

Dessa forma, a implementação da residência pedagógica coincidirá com a vigência do atual Plano Nacional de Educação, possibilitando aos gestores educacionais a conciliação das duas ações.

No tocante à técnica legislativa, o projeto enseja reparos. Há, de um lado, a inclusão equivocada da notaçã abreviada NR (nova redação) após o art. 65-A, que é inserido na LDB pelo art. 1º do PLS. Há, na outra ponta, a omissão da notaçã, no inciso IX acrescido ao art. 70 da LDB pelo art. 2º do projeto.

Por essas razões, nós apresentamos duas emendas com o intuito de corrigir as impropriedades apontadas e aprimorar o projeto.

Feitas essas alterações, a proposição guardará consonância com as normas prescritas pela Lei Complementar nº 95, de fevereiro de 1998, além de se mostrar, ainda, perfeitamente adequada ao ordenamento jurídico vigente, razão por que não se lhe vislumbrarão óbices quanto aos aspectos de técnica legislativa e de juridicidade.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2014, com as emendas a seguir.

EMENDA Nº - CE

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 6, de 2014, a seguinte redação:

“Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do art. 65-A:

Art. 65-A. A formação docente para a educação básica incluirá a residência docente como etapa ulterior à formação inicial, de 1.600 (mil e seiscentas) horas, em dois períodos com duração mínima de 800 (oitocentas) horas.”

EMENDA Nº - CE

Acrescente-se ao PLS nº 6, de 2014, o seguinte art. 3º, renumerando-se a cláusula de vigência como art. 4º:

“Art. 3º Na implantação da residência docente de que trata o art. 65-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com redação dada pelo art. 1º desta Lei, serão observadas as disposições deste artigo.

§ 1º A residência docente deverá contemplar todas as etapas e modalidades da educação básica e será desenvolvida mediante parcerias entre os sistemas de ensino e as instituições de ensino superior formadoras de docentes.

§ 2º Os sistemas de ensino ofertarão a residência docente para licenciados em número igual ou superior a quatro por cento do respectivo quadro docente em atividade até o ano de 2024, devendo garantir até 2017 vagas em número correspondente ao mínimo de meio ponto percentual.”

Parecem pouco esses números, mas é para começar a instigar e começar a mexer. Depois, paulatinamente, começa-se a aumentar e também a corrigir, porque, quando se inicia um projeto desse porte, cometem-se erros também, e aí vai dando para fazer a correção nesse período um pouco mais longo.

“§ 3º A residência docente será ofertada para licenciados com até três anos de conclusão dos Cursos de Licenciatura.

§ 4º A residência docente será coordenada por docentes das instituições formadoras e supervisionada por docentes do estabelecimento de ensino em que seja desenvolvida.”

Aí, a gente tem que pensar realmente na dimensão do Brasil, porque, se é preciso viajar oito horas para se chegar a determinadas cidades, como se vai fazer isso? Tem que haver toda uma movimentação do Estado para conseguir articular, desde o transporte até tudo. A ideia é muito boa, e acho que precisa acontecer.

“§ 5º Os residentes, os coordenadores e os supervisores receberão bolsas custeadas com recursos da União, através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, nos termos do regulamento.

§ 6º Cada residente deverá firmar termo de compromisso de natureza pedagógica, com a respectiva instituição formadora e o estabelecimento de ensino onde desenvolva a residência, que será objeto de acompanhamento e avaliação.

§ 7º O residente ao final de cada período da residência terá que apresentar Relatório das Atividades Desenvolvidas, Memorial Circunstanciado com avaliação crítica de sua participação e Produção Pedagógica.

§ 8º Ao final dos dois períodos de residência será emitido Certificado de Especialista em Docência da Educação Básica, que será considerado equivalente a título de pós-graduação *lato sensu* para fins de enquadramento em planos de carreira do magistério público.

§ 9º A CAPES e os conselhos de educação, estaduais e municipais, definirão normas complementares para a residência docente, inclusive quanto ao credenciamento de escolas de educação básica e ao processo de seleção de candidatos à residência.”

É este o relatório, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito bem, Senadora.

Coloco em discussão a matéria.

Senador Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Obrigado, Sr. Presidente.

De maneira muito rápida, eu não posso deixar, como professor que sou, de cumprimentar o Senador Ferraço, por sua iniciativa, e a Senadora Marta, pelo excepcional relatório, que muito aperfeiçoa.

Sabemos, Senadora Marta, das dificuldades da qualidade do ensino. Esse é o grande desafio, e, certamente, aqui é um mecanismo complexo, não há dúvida, mas é um passo positivo que, por certo, funcionará, ainda que de modo gradual, para termos, de fato, uma melhoria na qualidade do ensino, permitindo ao Brasil alcançar patamares mais adequados no cenário internacional nas provas de qualificação. É o caso, evidentemente, dessa residência, e me parece uma ideia muito bem-vinda.

Parabéns ao autor e à Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Senador Dario Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Presidente Romário, eu também quero cumprimentar o Senador Ferraço pela autoria do projeto e, sobretudo, a Relatora Senadora Marta Suplicy.

Parece-me que esse projeto, na sua essência, aprimora a formação dos professores aportando, de certa forma, melhorias sustentáveis na educação. E tudo que vem para aprimorar as relações entre professor e aluno são bem-vindas, principalmente ideias inovadoras inovadoras e peculiares, como é o caso que nós estamos observando agora.

Além de relatar que essa atividade é uma atividade de médio e longo prazo, parece-me que ela pode ter um efeito pedagógico importante no presente para garantir o futuro. E, na minha opinião também, a educação deve seguir uma receita bem simples: todo mundo deve entender de maneira básica e essencial o seu princípio, que é o de valorizar o professor para garantir o futuro do aluno. Sistemáticamente, não é o que nós observamos no atual estágio da vida nacional.

Os professores, ao longo da história, foram relegados a um plano secundário, não tiveram uma carreira de Estado capaz de criar incentivo para que novos jovens estudantes possam seguir a carreira de magistério. O que se observa é que inclusive cadeiras como Matemática e Física não têm preenchido as vagas. Lamentavelmente, as nossas escolas, os nossos colégios, muitas vezes, estão carecendo de profissionais, de professores não só nessas áreas, mas também em outras áreas, pela falta de incentivo criado ao longo da história.

O professor, no passado, era uma das pessoas mais importantes da comunidade. Ai, o tempo foi passando, e nós, ao invés de irmos avançando, fomos regredindo nessa questão. É por isso que iniciativas como essa do Senador Ferraço são bem-vindas.

Ao mesmo tempo, fico aqui a me perguntar por que temos iniciativas dessa natureza. Temos exatamente porque a educação no Brasil não está acontecendo como deveria acontecer. Se houvesse princípios lógicos, pedagógicos, de valorização tanto do aluno quanto do professor, provavelmente, nós não vislumbraríamos novas medidas para acrescentar à Lei de Diretrizes e Bases, enfim, à educação propriamente dita, para que pudéssemos construir um cenário onde a educação deve ser o princípio, o meio e o fim da atividade de formação de qualquer ser humano.

Portanto, é com louvor que eu me manifesto a respeito do projeto, e cumprimento, mais uma vez, a Senadora Marta pela relatoria do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito bem.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Não havendo quórum para deliberação, encerro a discussão e adio sua votação. (Pausa.)

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, de 2012

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, entre os princípios orientadores do dever do Estado com a educação, a garantia de alocação de recursos orçamentários suficientes à consecução de padrão de qualidade do ensino.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Relatoria: Senadora Marta Suplicy

Relatório: Pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto.

Observações:

A matéria constou da pauta das Reuniões de 08/03/2016 e 15/03/2016.

Concedo a palavra à Senadora Marta Suplicy, para proferir o relatório.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Obrigada, Presidente.

Trata-se do Projeto de Lei nº 184, de 2012, um projeto de autoria do Jovem Senador Ivan Brito. A sugestão inclui, entre os princípios do dever do Estado com a educação, a alocação, no âmbito de cada sistema de ensino, de recursos orçamentários suficientes para a consecução do padrão de qualidade previsto na legislação, inclusive para a formação permanente dos professores. Insere, desse modo, novo inciso no art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Na justificação da proposição original, o autor discorre a respeito do papel da educação na vida dos indivíduos e no desenvolvimento econômico e social brasileiro.

A sugestão foi acolhida como projeto de lei da CDH, nos termos do art. 102-E, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 20, parágrafo único, da Resolução nº 42, de 2010.

Análise

Nos termos do inciso I do art. 102 do RISF, compete à Comissão de Educação opinar sobre proposições que versem, entre outros assuntos, a respeito de normas gerais sobre educação. Dessa maneira, a apreciação do PLS nº 184, de 2012, respeita a competência regimentalmente atribuída a esta Comissão.

A Constituição Federal, no art. 206, inciso VII, estabelece a “garantia de padrão de qualidade” como um dos princípios que regem o ensino. A LDB reitera esse princípio no art. 3º, inciso IX, e, no art. 4º, inciso IX, estabelece que um dos deveres do Estado com a educação escolar pública consiste em garantir “padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem”.

No que tange aos recursos para o setor educacional, a CF, no art. 212, determina vinculação da receita de impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios à manutenção e desenvolvimento do ensino. Os entes federados, em suas constituições e leis orgânicas, tratam da matéria e, em vários casos, elevam o percentual mínimo destinado à educação. O art. 212 da CF dispõe, ainda, sobre o salário-educação, contribuição social destinada à educação básica. Outra fonte importante de recursos para educação advém de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural. A aprovação da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, destina ao setor, com prioridade para a educação básica, 75% dos *royalties* do petróleo e 50% dos recursos do chamado Fundo Social do Pré-Sal. Essas são as três fontes mais importantes de recursos públicos para a educação.

Nas leis orçamentárias anuais, é determinado o montante dos recursos que se devem direcionar ao setor, assim como sua alocação em programas e órgãos educacionais. É notório que esses recursos não têm sido suficientes para garantir boa educação em todos os locais e setores do ensino público, embora, naturalmente, outros fatores, sociais, pedagógicos e de gestão, interfiram nos resultados obtidos pelas escolas na formação de cidadãos e de trabalhadores qualificados.

Contudo, em que pese à boa intenção da CDH, o conteúdo do projeto em tela possui redação muito genérica para ter efeito sobre a educação do País. Além disso, a matéria foi objeto de deliberação...

Talvez a gente pudesse, Senador Anastasia, ter atrelado esse projeto ao que a gente acabou de conversar. Agora que eu estou vendo. Mas eles entraram em momentos diferentes.

Além disso, a matéria foi objeto de deliberação do Senado Federal em decorrência da aprovação do substitutivo da Casa ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2012, que resultou na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE) para o período compreendido entre 2014 e 2024.

Assim, o art. 2º, inciso VIII, da Lei nº 13.005, de 2014, dispõe, entre as diretrizes do Plano, o “estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade”.

Nas metas e estratégias do PNE, a associação entre qualidade e financiamento surge de forma clara. Assim, a Meta 7, que trata da qualidade da educação básica, prevê a adoção, entre outras estratégias, daquela numerada como 7.5, a saber: “formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar”.

Mas é na Meta 20, sobre a ampliação do investimento público em educação pública, na forma da proporção do PIB, que o tema é mais desenvolvido. Entre as estratégias para se alcançar a meta de 10% do PIB podemos destacar a 20.1: “garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional”.

No PNE, o Custo Aluno-Qualidade inicial (CAQi) e o Custo Aluno Qualidade (CAQ) também associam qualidade e financiamento, nos termos de estratégias como a 20.7: “implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar”.

Em vista dessas disposições do PNE sobre recursos financeiros e a qualidade da educação, afigura-se inevitável sustentar a prejudicialidade da proposição da CDH, com apoio no art. 334, inciso II, do RISF.

Voto

Em face do exposto, o voto é pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2012, com fundamento no art. 334, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

É um projeto com ótimas intenções, mas isso já está tudo dentro do previsto.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Coloco em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Votação do relatório.

Os Srs. Senadores que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, pela recomendação da prejudicialidade do projeto.

A matéria será encaminhada à Mesa, para as providências cabíveis.

Item 11.

ITEM 11 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 175, de 2015 - Não terminativo -

Confere ao Município de Castro, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Leite.

Autoria: Deputado Osmar Serraglio

Relatoria: Senador Alvaro Dias

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações: A matéria constou da pauta das Reuniões de 08/03/2016 e 15/03/2016.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, para proferir o relatório.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Sr. Presidente, o projeto é de autoria do ilustre Deputado Osmar Serraglio, do PMDB do Paraná, e reconhece a importância econômica do Município de Castro, destacando sobretudo essa atividade da pecuária leiteira.

A cidade de Castro é uma cidade histórica no meu Estado. Ela tem origem que remonta ao caminho que os tropeiros faziam no século XVIII entre Viamão, no Rio Grande do Sul, e Sorocaba, no Estado de São Paulo.

O pouso dos tropeiros, às margens do Rio Iapó, atrai as primeiras famílias paulistas que se fixam na localidade, dedicando-se à criação de gado. De Pouso do Iapó, a povoação torna-se, na década de 1770, Freguesia de Santana do Iapó. Alcança a condição de vila em 1778, com a denominação de Vila Nova de Castro, uma homenagem, que não foi desprovida de ingredientes romanescos, a Martinho de Melo e Castro, Secretário da Marinha e Ultramar de Portugal.

Torna-se cidade em 1857, denominando-se simplesmente Castro. Entre 1893 e 1894, já na República, em razão da Revolução Federalista, foi sede do Governo estadual.

Um pouco de história.

Em meados do século XIX, Castro começa a receber imigrantes alemães e poloneses, aos quais se seguem os neerlandeses e os japoneses, no século XX. Em meio à expressiva produção agropecuária do Município, a produção de leite se destaca, com forte influência das tradições pecuárias neerlandesa.

A produtividade e a qualidade do leite produzido no Município de Castro situam-se no patamar mais elevado do País, juntamente com a de outros Municípios da mesorregião centro-oriental paranaense. Mencione-se o papel importante que desempenha, para esse feito, a Sociedade Cooperativa Castrolanda Ltda., que conta com um rebanho de gado holandês de alto padrão genético.

Seja para reconhecer a relevante produção leiteira do Município e de sua mesorregião, seja para estimular, com seu exemplo, o aumento da produtividade do leite no País, seja, ainda, para acrescentar mais um atrativo ao potencial turístico da cidade e do Município de Castro, avaliamos a proposição como meritória.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 2015.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito bem, Senador.

Coloco em discussão a matéria.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Senador Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero cumprimentar o Senador Alvaro Dias e o Deputado Osmar Serraglio, pela iniciativa, mas meu registro é não só para reconhecer que, de fato, Castro é o Município que, isoladamente, tem a maior produção de leite do Brasil, mas também para dizer que o Estado que represento detém cerca de 30% da produção leiteira do País, tanto que é o Estado conhecido, de fato, na velha “política do café com leite”. Só que hoje nós temos, Senadora Marta, tanto o café quanto o leite. Mas Castro, de fato, detém, como Município, isoladamente, o primeiro lugar no Brasil e merece o título.

Parabéns ao Município de Castro!

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito bem.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

Convoco para a próxima terça-feira, dia 29 de março, em caráter excepcional, às 11h30, reunião extraordinária desta Comissão destinada à deliberação de proposições.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Sim, Senadora.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Eu queria apenas fazer uma sugestão que tem a ver com a questão de procedimento.

Independentemente de os projetos de lei que exigem quórum qualificado terem sido lidos e de, por não haver quórum qualificado, sua votação ficar, como V. Exª fez, seguindo o Regimento, para a reunião seguinte, eu só queria ponderar que ainda fosse dado o direito de discussão na reunião seguinte ao Senador que queira discutir. Só isso. Porque, às vezes, o Senador falta a determinada reunião, mas, como o projeto volta ao debate na reunião seguinte, de repente, pode querer se achar no direito de, como não estava presente na reunião anterior e a matéria ainda não foi votada, opinar, dar a sua opinião. Era só isso, Sr. Presidente, só a título de questão procedimental, se V. Exª achar oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito bem, Senadora.

Em relação às matérias que já tiveram sua discussão encerrada não há o que fazer. Vou conversar com a Mesa em relação aos próximos, daqui para frente.

Muito obrigado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Só quero fazer o de que o evento sob a coordenação da Comissão de Educação segue hoje e amanhã no ILB, com mais de 700 inscritos nas oficinas.

Muito obrigado a todos.

Até a próxima terça-feira.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 11 horas e 45 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 26 minutos.)

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2016.

Às onze horas e quarenta minutos do dia vinte e nove de março de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência do Senador Romário**, e com a presença dos Senhores Senadores Fátima Bezerra, Lasier Martins, Paulo Paim, Simone Tebet, Dário Berger, Ricardo Franco, Antonio Anastasia, Dalirio Beber, Blairo Maggi, Eduardo Amorim, Douglas Cintra, Regina Sousa, Walter Pinheiro, Ana Amélia, Raimundo Lira, Marta Suplicy e Fernando Bezerra Coelho, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Atas das Reuniões anteriores e suas aprovações, com o que todos concordam. Prosseguindo, o Senhor Presidente, Senador Romário, inicia a deliberação da pauta. **Item 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, de 2016 - Não terminativo.** Dispõe sobre as medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, que serão realizados no Brasil; e altera as Leis nºs 12.035, de 1º de outubro de 2009, que institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal, e 12.780, de 9 de janeiro de 2013. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Romário. Relatório: Favorável ao Projeto, com quatro emendas. Resultado: Retirado de pauta a pedido do Relator. **Item 9) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, de 2015 - Não terminativo.** Denomina Viaduto Vereador Ângelo Baccin o viaduto construído no km 489 da Rodovia Régis Bittencourt, no Município de Cajati, Estado de São Paulo. Autoria: Deputado Paulo Freire. Relatoria: Senador Blairo Maggi. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado Parecer Favorável ao Projeto. **Item 10) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 189, de 2015 - Não terminativo.** Denomina Viaduto Astésia de Moraes Batista o viaduto construído no km 488 da Rodovia Régis Bittencourt, no Município de Cajati, Estado de São Paulo. Autoria: Deputado Paulo Freire. Relatoria: Senador Blairo Maggi. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Item 11) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 15, de 2016 - Não terminativo.** Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Educação, Cultura e Esporte avalie as políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo referentes aos seguintes temas: implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac; e Lei nº 11.438/06 (Lei de Incentivo ao Esporte). Autoria: Senador Romário. Resultado: Aprovado. **EXTRAPAUTA: Item 12) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 16, de 2016 - Não terminativo.** Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de expor o processo de elaboração da base curricular na Austrália, bem como analisar a elaboração da Base Nacional Comum Curricular do Brasil. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Dr. Phil Lambert, Diretor-Geral da ACARA – Australian Curriculum, Assessment and Reporting Authority; 2. Representante do Ministério da Educação – MEC. Autoria: Senadora Fátima Bezerra. Resultado: Aprovado. **Ficam adiados os seguintes itens: ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, de 2015. ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, de 2014. ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 566, de 2015. ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 339, de 2015. ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 586, de 2015. ITEM 7) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, de 2015. ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, de 2014.** Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente, Senador Romário**, encerra a reunião às onze horas e cinquenta e dois minutos, determinando que eu, **Willy da Cruz Moura, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR ROMÁRIO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 13ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Informo que a presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 11.

Esclareço que solicitei a retirada de pauta do item 1, o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2016, para reexame do relatório.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, de 2016
- Não terminativo -

Dispõe sobre as medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, que serão realizados no Brasil; e altera as Leis nºs 12.035, de 1º de outubro de 2009, que institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal, e 12.780, de 9 de janeiro de 2013.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Favorável ao Projeto, com quatro emendas que apresenta.

Observações:

1-A matéria tramita simultaneamente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; na Comissão de Educação, Cultura e Esporte; e na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal, combinado com os art. 122 e 375 do Regimento Interno do Senado Federal.

2- Em 22/03/2016, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou Parecer favorável ao Projeto.)

Vamos ao item 9.

ITEM 9
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, de 2015
- Não terminativo -

Denomina Viaduto Vereador Ângelo Baccin o viaduto construído no km 489 da Rodovia Régis Bittencourt, no Município de Cajati, Estado de São Paulo.

Autoria: Deputado Paulo Freire

Relatoria: Senador Blairo Maggi

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

A matéria constou da pauta da Reunião de 22/03/2016.

Concedo a palavra ao Senador Blairo Maggi para proferir o relatório.

Por favor, Senador.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado, Presidente, Senador Romário.

Vamos ao relatório.

O Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2015 (Projeto de Lei nº 4.491, de 2012, na Casa de origem), do Deputado Paulo Freire, que denomina Viaduto Vereador Ângelo Baccin o viaduto construído no km 489 da Rodovia Régis Bittencourt, no Município de Cajati, Estado de São Paulo, vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Vamos à análise.

Compete a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte opinar sobre proposições que tratem de homenagens cívicas, tal como a presentemente analisada, de acordo com o art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Ângelo Baccin, nascido em Erechim, no Rio Grande do Sul, tornou-se vereador na cidade de Bom Jesus da Serra, em Santa Catarina, entre os anos de 1973 e 1977. Fixou-se, desde o início dos anos 80, em São Paulo, onde se destacou no ramo madeireiro, como proprietário da empresa Madeira Madeciba. Integrando-se completamente à vida da região do litoral sul paulista, foi eleito Vereador de Jacupiranga para a Legislatura de 1988 a 1992, pouco antes de seu distrito de Cajati se ver alçado à condição de Município. A empresa que dirigiu atua até hoje, com reconhecida experiência, em ambos os Municípios.

A rodovia Régis Bittencourt corresponde ao trecho da BR-116 que corta os Estados de São Paulo e Paraná, estando, portanto, sob jurisdição federal. Julgamos apropriada a homenagem, sugerida pela Câmara Municipal de Cajati, ao empresário e político Ângelo Baccin, que faleceu em 1999, dando o seu nome a um dos viadutos da rodovia Régis Bittencourt no Município de Cajati.

Ressalte-se, ainda, que a proposição atende plenamente aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

Voto.

Conforme o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2015.

Esse é o voto, Sr. Presidente, e o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Coloco em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria será encaminhada à Mesa para providências cabíveis.

ITEM 10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 189, de 2015

- Não terminativo -

Denomina Viaduto Astésia de Moraes Batista o viaduto construído no km 488 da Rodovia Régis Bittencourt, no Município de Cajati, Estado de São Paulo.

Autoria: Deputado Paulo Freire

Relatoria: Senador Blairo Maggi

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

A matéria constou da pauta da Reunião de 22/03/2016.

Concedo a palavra ao Senador Blairo Maggi para proferir o relatório.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Obrigado, Presidente. Vamos à análise, então.

Compete a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte opinar sobre proposições que tratem de homenagens cívicas, tal como a presentemente analisada, de acordo com o art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

O projeto sob análise pretende homenagear Astésia de Moraes Batista, nascida em 1931, em Cajati, distrito de Jacupiranga-SP, que se tornou Município, onde sempre viveu, até seu falecimento em 2005. Ministra da Eucaristia da Igreja Católica, Astésia Batista destacou-se por sua dedicação aos trabalhos assistenciais, particularmente como Presidente do Clube da Terceira Idade de Cajati.

Vale frisar que a proposta de que essa cidadã de Cajati fosse homenageada com a concessão de seu nome a um dos viadutos da rodovia Régis Bittencourt no Município foi sugestão da respectiva Câmara Municipal.

A rodovia Régis Bittencourt corresponde a um trecho da BR-116, integrante do Sistema Rodoviário Federal, ficando, portanto, sob a jurisdição da União. A proposição está amparada pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação.

A iniciativa mostra-se pertinente quanto ao mérito, não apresentando quaisquer óbices no que se refere à adequação às normas constitucionais ou ao sistema jurídico, além de apresentar a correta técnica legislativa.

Então, o meu voto, Sr. Presidente, consoante o exposto, é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 189, de 2015, (Projeto nº 4.490, de 2012, na sua origem).

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito bem, Senador. Coloco em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório. Os Srs. Senadores que aprovam o relatório, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria será encaminhada à Mesa para providências cabíveis.

ITEM 11
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 15, de 2016
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Educação, Cultura e Esporte avalie as políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo referentes aos seguintes temas: implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac; e Lei nº 11.438/06 (Lei de Incentivo ao Esporte).

Autoria: Senador Romário.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento extrapauta. Consulto os Srs. Senadores sobre a inclusão, extrapauta, do requerimento apresentado pela Senadora Fátima Bezerra. (Pausa.)

Não havendo óbices, passo a palavra à Senadora Fátima Bezerra para a leitura do requerimento.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente, o tema reveste-se de muita importância, já tendo sido objeto, inclusive, de debate aqui nesta Comissão. A pressa de apresentar o requerimento prende-se ao fato de que o convidado, Dr. Phil Lambert, da Austrália, que é um dos especialistas nesta área de currículo, encontra-se aqui no Brasil, contudo, está viajando na próxima quinta-feira, Sr. Presidente. Ele demonstrou a disposição e o desejo de colaborar com o debate sobre esse tema.

Nesse sentido é que pedimos o apoio dos nossos pares. A Comissão tem disponibilidade amanhã e faremos, portanto, essa audiência pública amanhã, às 14h. Para tanto, peço o apoio dos nossos pares.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito bem, Senadora.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

É o seguinte o item aprovado:

EXTRAPAUTA
ITEM 12
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 16, de 2016
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de expor o processo de elaboração da base curricular na Austrália, bem como analisar a elaboração da Base Nacional Comum Curricular do Brasil. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Dr. Phil Lambert, Diretor-Geral da ACARA – Australian Curriculum, Assessment and Reporting Authority; 2. Representante do Ministério da Educação – MEC.

Autoria: Senadora Fátima Bezerra.)

Comunico que amanhã, quarta-feira...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Pela ordem.

Sr. Presidente, apenas para dar conhecimento a V. Exª e aos demais colegas aqui que, na semana passada, a Câmara dos Deputados aprovou, em turno final, o projeto de lei de nossa autoria, que foi subscrito, inclusive, por V. Exª e também pela Senadora Vanessa Grazziotin, que institui o “Ano do Empoderamento da Mulher na Política e no Esporte”.

Estamos aguardando, agora, a sanção por parte da Presidenta Dilma, que tem o prazo até o dia 15. Naturalmente, claro que essa sanção deverá ser realizada.

Quero fazer esse registro para dividir aqui com V. Exª e com a Comissão de Educação, até porque o projeto nasceu aqui na nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito bem, Senadora. Parabéns para todos nós.

Comunico que amanhã, quarta-feira, às 10h, e quinta-feira, às 10h, serão realizadas reuniões extraordinárias em forma de audiência pública destinadas a instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2013, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar de financiamento das políticas sobre drogas, em atendimento aos Requerimentos nº 24, de 2015, desta Comissão, de autoria do Senador Lasier Martins; nº 35, de 2015, da CE, de autoria dos Senadores Cristovam Buarque e Antônio Anastasia; nº 44, de 2015, desta Comissão, de autoria da Senadora Lídice da Mata; nº 49, de 2015, desta Comissão, de autoria do Senador Cristovam Buarque; nº 65, de 2015, desta Comissão, de autoria do Senador Paulo Paim; nº 73, de 2015, desta Comissão, de autoria dos Senadores Lasier Martins e Lídice da Mata; e nº 2, de 2016, desta Comissão, de autoria do Senador Lasier Martins.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos pela presença.

(Iniciada às 11 horas e 40 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 52 minutos.)

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2016.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às dez horas e cinco minutos do dia trinta de março de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões número quinze, da Ala Senador Alexandre Costa, **sob a Presidência do Senhor Senador Romário, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, e com a presença dos Senhores Senadores Lasier Martins, Gladson Cameli, Simone Tebet e Telmário Mota, reúne-se a presente Comissão. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo aos Requerimentos nº 24, de 2015-CE, de iniciativa do Senador Lasier Martins; 35, de 2015-CE, de iniciativa dos Senadores Cristovam Buarque e Antonio Anastasia; 44, de 2015-CE, de iniciativa da Senadora Lídice da Mata; 49, de 2015-CE, de iniciativa do Senador Cristovam Buarque; 65, de 2015-CE, de iniciativa do Senador Paulo Paim; 73, de 2015-CE, de iniciativa dos Senadores Lasier Martins e Lídice da Mata; e 2, de 2016-CE, de iniciativa do Senador Lasier Martins, para realização de audiência pública destinada a instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2013, que “Altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas”. Comparecem à Audiência Pública como expositores: Senhor Luís Fernando Farah de Tófoli, Professor Doutor da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp; Senhor Ronaldo Laranjeira, Professor da Universidade Federal de São Paulo – Unifesp e Senhor Sérgio de Paula Ramos, Médico Psiquiatra Especialista em Álcool e Drogas. Neste momento, o Senhor Presidente, Senador Romário, passa a presidência dos trabalhos ao Senhor Senador Lasier Martins. Após a exposição dos convidados, a Presidência, excepcionalmente, passa a palavra ao Senhor Deputado Federal Osmar Terra, autor do Projeto. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião às doze horas e vinte e dois minutos do dia trinta de março de dois mil e dezesseis, determinando que eu, **Willy da Cruz Moura, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente em Exercício, Senador Lasier Martins, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR LASIER MARTINS

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª reunião extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A presente reunião atende aos Requerimentos nº 24, de 2015, da CE, de autoria do Senador Lasier Martins; 35, de 2015, da CE, de autoria dos Senadores Cristovam Buarque e Antonio Anastasia; 44, de 2015, da CE, de autoria da Senadora Lídice da Mata; 49, de 2015, da CE, de autoria do Senador Cristovam Buarque; 65, de 2015, desta Comissão, de autoria do Senador Paulo Paim; 73, de 2015, desta Comissão, de autoria dos Senadores Lasier Martins e Lídice da Mata; e 2, de 2016, desta Comissão, de autoria do Senador Lasier Martins, todos para a realização de audiência pública destinada à instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2013, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas.

Dando início à audiência pública, solicito ao Secretário da Comissão que acompanhe os convidados para tomarem assento à mesa. São eles o Sr. Luís Fernando Farah de Tófoli, Professor Doutor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); o Sr. Ronaldo Laranjeira, Professor da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp); e o Sr. Sérgio de Paula Ramos, Médico Psiquiatra, especialista em álcool e drogas.

Senhores, sejam todos bem-vindos!

Informo que a audiência tem a cobertura da TV Senado, da Agência Senado, do *Jornal do Senado* e da Rádio Senado e contará com os serviços de interatividade com o cidadão, através do Alô Senado, pelo 0800-612211, e do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.gov.br/ecidadania, que transmitirá ao vivo a presente reunião e possibilitará o recebimento de perguntas e comentários aos expositores.

Como nós fazemos de praxe nesta Comissão, quero passar a presidência desta audiência pública ao brilhante Senador Lasier Martins, um dos autores dos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Bom dia, Senhoras e Senhores, senhores telespectadores.

Agradeço ao Senador Romário a indicação para presidir a reunião de hoje. Agradeço também a indicação para a relatoria deste Projeto de Lei nº 37/2013, da Câmara dos Deputados, onde passou por uma dezena de comissões, com vistas a alterar dispositivos da Lei nº 11.343, de 2006, e inúmeras outras leis menores que tratam do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre a atenção aos usuários ou dependentes de drogas e tratar do financiamento de práticas e políticas sobre drogas.

Como integrante da Comissão de Educação, presidida pelo Senador Romário, eu tive a iniciativa de requerer a realização desta audiência pública justamente para enriquecer o nosso relatório. Esta audiência será realizada em duas partes: a primeira, hoje, quando alguns ilustres convidados serão ouvidos dentro de instantes, e, na sequência, amanhã, quando teremos outro encontro também no mesmo horário, ou seja, às 10 horas.

Houve vários requerimentos para ouvida de especialistas. Nós não podemos atender todos os requerimentos, até por uma dificuldade financeira, pois há custos de passagens, estadias etc. Então, nós reduzimos a nove o número de convidados. Hoje deveríamos ouvir quatro, mas um dos nossos convidados, o Dr. Vladimir Stempliuk, ontem à noite mandou comunicar que estava impossibilitado de vir. Então, ouviremos os três convidados que já estão à Mesa e, amanhã, ouviremos mais cinco.

Teremos também interatividade, isto é, nossos telespectadores, aqueles que acompanham pela Internet poderão nos enviar as suas perguntas.

Na Câmara dos Deputados, este projeto começou em 14 de julho de 2010. De iniciativa do Deputado Osmar Terra, passou, como disse, por uma dezena de comissões na Câmara e foi votado e aprovado na Câmara em 28 de maio de 2013, entrando aqui no Senado em 4 de junho de 2013.

Aqui, no Senado, já passou pela Comissão de Constituição e Justiça, onde foi relator o Senador Valadares, agora está aqui na Comissão de Educação e, daqui, sairá para mais três comissões: a de Assuntos Econômicos, a de Assuntos Sociais e a de Direitos Humanos.

Portanto, pelo que se vê desse retrospecto, é uma das propostas de lei mais discutidas no Congresso Nacional nos últimos tempos, em razão do grande envolvimento social.

Então, nós vamos propor aos nossos eminentes convidados um tempo de 20 minutos para a exposição de cada um. Depois, partiremos para as perguntas, que são inúmeras, tanto as que têm chegado aqui como aquelas que pretendemos formular, bem como aquelas que vão surgir no andamento das dissertações dos nossos convidados.

Então, desde logo, agradeço muito a prestimosa colaboração desses ilustres professores e doutores, que vão nos ajudar muito na formulação desta lei que já vem da Câmara e que, se for o caso, aperfeiçoaremos aqui, no Senado. Pretendemos, com a colaboração de tanta gente bem preparada, apresentar ao País uma das melhores leis a respeito de drogas.

Então, anuncio, com muito prazer, a primeira participação do Dr. Luís Fernando Farah de Tófoli, Professor da Universidade de Campinas, Faculdade de Ciências Médicas, Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria.

O Dr. Luís Tófoli foi indicado pela Senadora baiana Lídice da Mata.

Dr. Luís Tófoli, por favor, fique à vontade.

O SR. LUÍS FERNANDO FARAH DE TÓFOLI – Em primeiro lugar, quero agradecer, cumprimentando o Senador Lasier, o Senador Romário, todos os presentes, todas as presentes também, por esta oportunidade de poder falar a vocês nesse contexto e trazer contribuições para o aperfeiçoamento ou a discussão desse projeto de lei que, como o Senador já falou, embora venha sendo bastante discutido, trata de um tema palpitante, um tema que está prestes a ser discutido, inclusive no contexto das Nações Unidas no mês que vem e tem suscitado diversas posições, posições que muitas vezes têm sido apaixonadas a respeito desse tema. Tenho tentado, sempre que o analiso, olhar o que consigo encontrar de literatura científica para poder justificar o que vou afirmar para vocês.

Essa literatura científica que – é preciso frisar –, embora eu seja psiquiatra, é importante que seja eminentemente interdisciplinar. Ela deve ler da medicina, mas também deve aprender com o direito, com as ciências sociais, com a toxicologia, enfim, com diversos campos onde as drogas se envolvem. É nesse contexto que vou trazer a apresentação para vocês.

Gostaria de comentar, inicialmente, que é a primeira vez que sou traduzido em Libras na minha vida. Acho isso particularmente emocionante. O contexto da inclusão – e vamos ver que algumas questões sociais de inclusão também estão vinculadas ao contexto das drogas – me toca. E aí, nesse sentido, já faço uma pequena provocação e reclamação pela ausência de mulheres na mesa. Infelizmente, não tivemos aqui nenhuma mulher presente, mas, enfim, vou pelo menos tentar trazer aqui uma questão vinculada à política de drogas que toca o campo das políticas para as mulheres também.

Bom; então, quero já começar essa fala a partir de um ponto de partida que é, no meu entendimento, indiscutível. Nós não precisamos discutir isso hoje, ou seja, o fato de que drogas causam danos – drogas lícitas e drogas ilícitas. Elas têm o potencial de causar malefícios às pessoas. Então, em nenhum momento, vocês vão me ouvir procurando minimizar o impacto negativo que as drogas podem ter nos indivíduos e na sociedade.

Vou centrar a minha apresentação em um ponto específico, que é o que eu tenho estudado mais profundamente, e é onde eu entendo que eu posso contribuir mais para essa discussão. Mas gostaria de apresentar a vocês alguns dos elementos de propostas de transformação nas leis de drogas do mundo, no sentido de relaxar algumas das amarras que têm sido colocadas a respeito dessas leis.

Então, a gente teria um primeiro princípio, esse já em vigência no Brasil, que é a despenalização, a ausência de pena de privação de liberdade para um delito, que é o caso do porte de drogas para uso. No Brasil, está despenalizado; em teoria, ninguém é preso por conta de porte de drogas. Vamos ver um pouquinho mais adiante que não é bem assim, mas é mantido como crime. Essa é a discussão, inclusive, que está em foco no Supremo Tribunal Federal, ou seja, a discussão sobre o art. 28, que é o que considera crime o porte de drogas para uso, mesmo que não tenha pena de reclusão de liberdade; há outros tipos de penas alternativas.

Outra proposta é a da descriminalização, que é a ideia de que o porte de drogas para uso deixaria de ser crime. Porém, tráfico de drogas continuaria a ser considerado um crime. A descriminalização nada mais é do que considerar que o usuário de drogas não é um criminoso. Essa é a ideia básica por trás dessa discussão.

Há propostas da regulamentação pela legalização. A ideia, advogada por um determinado grupo, inclusive do qual eu faço parte, é de que, para algumas drogas, possivelmente, a regulamentação pela legalização pode minimizar os danos maiores do que pela condição de criminalização como está agora, mas eu não vou discutir isso hoje. E a outra é a do uso medicinal de substâncias psicoativas. A que está em voga, que está maior discussão atualmente, é a maconha. Também não vou abordar esse tema, a menos no finalzinho e muito brevemente, apresentando alguns dados de uma pesquisa a respeito da opinião dos Parlamentares. Mas, depois, a gente pode discutir o assunto nas perguntas.

Quando falamos de descriminalização, todo mundo que já estudou um pouco sobre o tema lembra de Portugal. Isso começou em Portugal. Pelo menos se discute isso quando se ouve falar que a descriminalização, ou seja, deixar de considerar o usuário um criminoso, começou em Portugal, a partir de 2001. Não é bem assim, porque, na verdade, algumas drogas já estavam descriminalizadas em alguns estados americanos, e o Uruguai nunca chegou a criminalizar o uso de drogas. Mas a verdade é que, atualmente, nós temos um grande número de países que já tomaram essa medida, seja por via parlamentar, seja por decisão das suas cortes supremas. Há um número grande de países, basicamente da Europa e da América Latina.

Então, eu queria começar com uma pergunta, focando já na descriminalização: qual seria o impacto negativo? O que a gente poderia esperar de negativo a partir da descriminalização do porte das drogas para o uso? E é disso que eu estou falando.

Aqui, a gente tem um dado do Relatório Europeu sobre Drogas, de 2011, onde se marca com essa barra vertical o ano em que se mudou o *status* legal ou aumentando a quantidade de penalização para o porte, ou reduzindo, em diversos países da Europa. Olhando a voo de pássaro, o que a gente pode perceber é que, aqui onde houve a redução de penas, como no Reino Unido, na Grécia, em Portugal, na Finlândia, a prevalência do uso, especificamente da maconha, quer dizer, as taxas do uso de maconha, no ano anterior à pesquisa, não variaram.

Então, no tocante, pelo menos, ao que a gente tem visto a respeito da maconha – e isso se sustenta em outros dados –, não parece haver uma influência nem no sentido de aumentar, nem no de diminuir. Então, quem disse que a descriminalização vai diminuir a frequência também não está correto.

O que se observam são flutuações, que são previstas inclusive. E não encontramos nada que possa indicar, em termos de políticas e dados nacionais, algo que corrobore que o consumo aumentou.

Nas Américas, se olharmos pontualmente, a média do uso de maconha e de cocaína no ano anterior... Nos países que criminalizaram ou descriminalizaram, não existe uma relação muito direta. Nos países que criminalizaram, há mais uso de maconha e um pouquinho menos de uso de cocaína no ano anterior; e, nos que descriminalizaram, há menos uso de maconha e um pouco mais de uso de cocaína.

Isso serve para reforçar a ideia, que já mencionei para os senhores e as senhoras, de que não parece haver uma relação profunda nem no sentido de aumentar, nem no de diminuir. Se não diminui, já é uma tranquilidade de sabermos que, até onde os dados estão disponíveis, ele não aumenta.

Muito se fala de Portugal. Dependendo do ano que se analisa, pode-se dizer que aumentou ou que diminuiu. A minha interpretação, com o decorrer dos dados ao longo da série histórica, é de que não há justificativa para se dizer nem que aumentou, nem que diminuiu.

Os acidentes de carro são outra preocupação também. A descriminalização poderia aumentar o consumo e, com isso, aumentar o risco de acidentes com veículos automotores.

Os dados dos países próximos da América Latina são de que não parece haver vinculação. Essa barra corresponde ao ano em que houve a descriminalização na Argentina, na Colômbia e no Chile, e não se encontra relação direta entre aumento ou diminuição do número de mortes por 100 mil habitantes.

O que se pode falar da descriminalização a respeito da segurança? E da criminalização também?

Primeiramente, precisamos ter consciência de que somos um país em que o ato vinculado ao consumo de drogas está eivado de violência.

Temos um dado do Global Drug Survey, que é uma pesquisa feita pela internet no mundo inteiro – e mesmo que haja uma certa crítica por ser uma pesquisa feita pela internet –, em que é muito gritante a diferença do percentual de usuários de cocaína que relataram ter sofrido violência no momento da compra: de 28%, para um segundo colocado, a Espanha, com algo próximo de 8%. Essa violência está vinculada não só aos traficantes, mas também à polícia.

Então, o processo de criminalização é associado, pelo que se consegue perceber, à violência.

Não fiquemos só em dados brasileiros. Nós temos esses dados mexicanos. Em 2006, houve a militarização da guerra às drogas no México. Foi tomada uma atitude no sentido de se combater mais fortemente o tráfico de drogas naquele país e o que aconteceu, ao contrário do que se esperava, foi que o número de crimes associados a drogas aumentou e o número de crimes não associados a drogas também aumentou.

Política de drogas é cheia desses dados paradoxais. Quando se pensa que, pura e simplesmente, o aumento da repressão vai melhorar a situação, diversas vezes isso não acontece. E é preciso olhar esses dados com frieza, com calma.

Temos uma tendência, na América Latina, de aumento de penas mínimas para o tráfico de drogas. Essa é uma tendência do nosso continente. Vimos a soma das penas crescer desde 1950 até 2013. E eu quero lembrar que o projeto de lei em tela aumenta ainda mais. Esses dados dizem respeito ao que já temos, não ao que teremos.

É preciso refletir sobre se essa é a melhor saída para se resolver a questão. Embora ela pareça muito óbvia, cada vez mais experts têm criticado – é claro que há também os que apoiam – esse tipo de medida.

Um fato bastante claro é o aumento da população prisional brasileira. Desde 1990, quando havia 90 mil presos, esse número subiu, conforme os dados que tenho aqui, de 2012, para algo próximo de 550 mil pessoas, ou seja, meio milhão de pessoas encarceradas. Houve um crescimento muito maior do que o aumento da população brasileira, evidentemente, e com uma peculiaridade: um quarto dos detentos brasileiros está preso por tráfico de drogas, sendo duas a cada três mulheres.

Essa é uma questão extremamente importante. É por isso que já friso por que fiz essa ressalva em relação à presença de mulheres à Mesa.

Então, claramente, o aumento da penalização no campo das drogas tem trazido um impacto na população prisional brasileira. Cabe perguntar se a prisão brasileira é o melhor lugar para se reabilitar uma pessoa, inclusive na questão das drogas, sabendo que, nas prisões brasileiras – este é um padrão nas prisões do mundo inteiro –, usa-se muita droga.

Dados do Instituto Sou da Paz indicam o seguinte a respeito de uma amostra de presos por tráfico no Brasil em 2014: 94,3% dessas pessoas não pertenciam a organizações criminosas; 97% delas não portavam qualquer tipo de arma; 68% dos presos por tráfico de maconha foram pegos com menos de 100 gramas. Há de se considerar seriamente se, de fato, estamos prendendo traficantes.

Há um dado que pode aprofundar um pouco mais a nossa reflexão a respeito disso.

Estes são dados do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, da Universidade Cândido Mendes, são dados do ano passado referentes a 2013: 1.330 pessoas que foram acusadas de tráfico na cidade do Rio de Janeiro neste ano foram acompanhadas pelos pesquisadores do projeto ao longo do tempo, para verificar qual era o desfecho, e, dessas pessoas, metade não foi presa por tráfico, metade foi considerada usuária e recebeu penas alternativas. Desculpem-me! O composto dessa outra metade era dos que receberam penas alternativas. Houve pessoas que foram simplesmente absolvidas. Houve outros encaminhamentos, mas, principalmente, houve os absolvidos e os considerados como usuários. Acontece que essas pessoas ficaram, em média, 221 dias presas provisoriamente até que se definisse se elas eram usuárias ou não. Isso significa sete meses de prisão.

O cálculo da prisão indevida dessas 631 pessoas dá um custo de R\$8 milhões. A sociedade brasileira está disposta a pagar esse custo? Não é só o custo financeiro, porque o usuário que fica preso provisoriamente junto com as facções criminosas se profissionaliza. Esse é um elemento que a gente deve levar em consideração também. Esse é um elemento sobre o qual devemos pensar quando se diz que não devemos mudar no Brasil por que isso já está despenalizado. Mas, se você for pobre e preto, há uma grande chance de você ficar ali por

meses, até você receber a sua sentença de despenalização. Você fica preso para se descobrir que você não precisava ficar preso. Você foi preso por que você foi pego em local em que circulam traficantes.

Há um monte de discussões. Quando são dados esses flagrantes, quem são as testemunhas? Não vou entrar nessa discussão, porque não sou do campo do Direito. Mas vale a pena olhar esses dados também. Eu sou do campo da Saúde.

Eu queria lembrar outro aspecto importante, quando a gente fala de encarceramento, que é o risco do encarceramento para a saúde mental. É fato bem delimitado o de que o uso de maconha precoce e intenso na adolescência é um fator de risco para a psicose. Não vou colocar isso em debate. Podemos colocar em debate se a melhor forma de controlar isso é pela proibição ou não, se, no processo da proibição, os moleques não vão à biqueira e compram o quanto querem. Mas tudo bem, nem vou trazer essa discussão. O ponto é que o risco de psicose na vida é três vezes maior se a pessoa tiver feito uso de maconha em grandes quantidades na adolescência.

E o risco para quem é encarcerado? Não surpreendentemente, isso não é muito pesquisado. Mas fizeram uma pesquisa (Jarrett e colaboradores), ou seja, há um dado britânico indicando que, na primeira semana de encarceramento, 3% dos pesquisados, no levantamento que eles fizeram, desenvolveram sintomas psicóticos. Isso significa 300 pessoas em cem mil. Isso é dez vezes o risco de alguém desenvolver um sintoma psicótico no ano inteiro. Vejam que eles têm dez vezes o risco em uma semana de desenvolverem um sintoma que é desenvolvido na população em geral no ano inteiro. Então, não é qualquer coisa. Assim como qualquer psiquiatra atendeu alguém que ficou psicótico por que usou maconha, qualquer psiquiatra atendeu pessoas que ficaram psicóticas por que foram presas. A gente não pode ignorar isso também. Temos de pesar os dois riscos e ver qual a decisão que devemos tomar diante desses dois riscos.

Como a descriminalização afeta a saúde pública? Aparentemente, pelos dados que temos, se ela não aumenta consumo, não parece aumentar o número de acidentes de trânsito, onde é que está o impacto? Aí eu queria falar do impacto virtuoso, porque aí seria uma justificativa para a gente considerar seriamente essa possibilidade.

Quando o indivíduo deixa de ser considerado um criminoso, um indivíduo que faz uso de drogas, a discussão é a de que aumenta a chance de essa pessoa procurar o sistema de saúde, porque ele não corre risco. Muitas vezes esse risco é fictício; os usuários pensam que vão ser denunciados. Isso não é prática dos serviços de saúde, mas a criminalização aumenta esse risco.

Quando alguém é pego com uso de drogas e é usuário – é importante que se fale disto também –, não é por uma medida mágica de descriminalização. É preciso também reforçar como o sistema vai acolher essas pessoas que forem identificadas como usuárias. Isso é muito importante.

Portugal fez um belo trabalho, inclusive a taxa de transmissão do vírus HIV, por via de uso de drogas, caiu incrivelmente, como também houve queda na transmissão sexual de heterossexuais.

Portanto, o impacto da descriminalização em Portugal... Lembrando que a droga mais problemática para eles é o uso de opioides injetáveis. Portanto, um risco muito grande de transmissão. Aqui, não é o nosso caso com o *crack*. O número de usuários injetáveis é bem menor.

Mas isso mostra que, mudando uma série de medidas, tirando o usuário do papel de criminoso e o colocando no papel de usuário do sistema de saúde, isso pode ter impactos positivos.

Outro dado que vale a pena compararmos em termos de Europa é o número de mortes induzidas por drogas por um milhão de habitantes. Temos em Portugal aquele número pequenininho ali.

Eu gostaria de comparar, de frisar para vocês uma diferença que existe em um país bastante rigoroso, inclusive criminaliza os usuários, que é a Suécia, que tem aproximadamente quase 23 vezes o maior número de mortes por uso de drogas do que Portugal. Não necessariamente nós precisamos entender que isso tenha sido única e exclusivamente pelo processo de descriminalização. Não quero vender essa ideia para vocês, mas o que eu quero dizer para vocês é que o fato da descriminalização ter acontecido em Portugal não fez o número de mortes aumentar, e é bem provável que tenha reduzido.

Portanto, como nós nos preparamos para uma política de drogas no século XXI? Por que estou usando o termo “século XXI”?

(Soa a campanha.)

O SR. LUÍS FERNANDO FARAH DE TÓFOLI – Porque saiu recentemente, na revista *The Lancet* *Lancet Psychiatry*, uma das grandes e respeitadas revistas psiquiátricas do Reino Unido, um editorial dizendo que chegou a hora de sairmos do século XX, no campo das políticas de drogas, e chegarmos ao século XXI.

É com dados desse tipo que eu gostaria de fomentar a reflexão de vocês. Dados que estou anexando a alguns desses documentos que estou apresentando para vocês. Eles estarão disponíveis junto com a apresentação no *site*. Já confirmei aqui com o pessoal da assessoria.

Eu queria trazer para vocês as sugestões trazidas por um artigo de 54 páginas, publicado há poucos dias na revista *Lancet*, que se chama “Saúde pública e política de drogas internacional”, com um grupo formado a pedido da revista *Lancet* pela Universidade Johns Hopkins e que faz uma série de recomendações na mudança de política de drogas.

Antes de fazer essas recomendações, eles dizem o seguinte: “Políticas destinadas a proibir ou a suprimir fortemente as drogas apresentam um aparente paradoxo. Os formuladores de políticas dizem que elas são necessárias para preservar a saúde e a segurança públicas. Ainda assim, elas fazem aumentar direta ou indiretamente a violência letal, a incidência de doenças, a discriminação, a migração forçada, a injustiça e o enfraquecimento do direito do povo à saúde.”

Não sou que estou dizendo isso, mas um painel de especialistas da Johns Hopkins, montado pela Johns Hopkins. Eles fazem uma série de recomendações, entre elas: descriminalizar delitos menores, não só consumo e posse, mas eles chegam a falar da descriminalização de pequenas vendas de drogas – eu não estou entrando nesse ponto, estou falando apenas de consumo e posse; redução da violência associada ao policiamento das drogas, que se aplica principalmente em indivíduos de pele escura no Brasil; trazer a redução de danos como um pilar central para o sistema de saúde das políticas de drogas; tratar HIV, Hepatite C, tuberculose em quem faz uso de drogas, entendendo que essa população é majoritária para se fazer a prevenção da transmissão e da incidência dessas drogas; formular políticas de drogas que não sejam danosas às mulheres; tomar cuidado com a cadeia produtiva, que está envolvida na produção de drogas, ou seja, como é que nós resolvemos a questão de quando as pessoas param de cultivar uma dada planta para fornecer droga ilegal, ou seja, como substituir essa por outra opção economicamente viável; e outras discussões.

Meu tempo está curto, vou ter que avançar, mas quero dizer que existe necessidade de mais pesquisas sobre políticas de drogas no mundo, e não apenas no Brasil, e necessidade de trabalharmos com abordagens científicas de experimentos de regulação, como, por exemplo, no Uruguai ou no Colorado, e incluir saúde, direitos humanos e desenvolvimento nas métricas para se julgar os processos de políticas de drogas, e não somente a abstinência de drogas.

Para concluir, o que pensam os Parlamentares brasileiros sobre o assunto? Rapidamente, eu vou mostrar.

Para 200 Deputados foi perguntado se o usuário de drogas deve ser criminalizado. Se somarmos os que disseram “depende da droga” com os que disseram “não”, o número chega a 80%. No caso dos Senadores, o número é ainda maior. Os Parlamentares brasileiros que responderam a essa pesquisa recusam a ideia de que o usuário de drogas deve ser tratado como criminoso. Esse é o ponto fulcral da minha apresentação hoje.

Temos um documento que discute alguns dos dados que apresentei para vocês e que ficará disponível também. Ele foi apresentado ao STF. E vou concluir a minha apresentação lendo o parágrafo final do documento.

Antes disso, quero apenas mostrar para vocês o número de Deputados que consideram que a maconha ou seus elementos químicos pode ter algum potencial terapêutico: mais da metade dos que responderam. E esse número é ainda maior se considerarmos os Senadores: quase o total dos 20 Senadores entrevistados sobre a opinião deles a respeito da maconha medicinal. Mas esse é um assunto para conversarmos depois, no momento do debate.

Concluindo, eu queria dizer que o aumento da repressão não tem sido associado a respostas mais eficientes na América Latina no campo das políticas de drogas; tratar o usuário de drogas como criminoso é iníquo e ineficaz; e o impacto da descriminalização, segundo as evidências interdisciplinares, se existe, é positivo.

As pessoas perguntam: “O Brasil está preparado para descriminalizar?”. Eu penso que a pergunta deveria ser: o Brasil está preparado para assumir o ônus de uma política de drogas do século passado?

E concluo lendo o nosso texto.

Por fim, é preciso entender que a reiterada afirmativa de que o Brasil ainda não está preparado para a descriminalização do uso se traduz em dizer que estamos preparados para sermos um dos poucos países sul-americanos que mantém, oficialmente, sanções de natureza criminal para usuários de drogas. Significa, ainda, ratificar a mensagem de que o usuário problemático de drogas é antes um criminoso do que alguém que pode ter a necessidade de cuidados à sua saúde. Significa, também, adotar uma postura que tem o potencial de gerar distorções no sistema de justiça criminal e, com isso causar impacto negativo para a saúde física e mental de nossos cidadãos. É isso o que queremos para este país?

Fica a pergunta.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Muito obrigado, Dr. Luís Tófoli, pela bela preleção com que nos brinda e por nos trazer também o roteiro da sua palestra, que vai ajudar muito a Comissão.

Registro, com muito prazer, a presença também na Comissão do médico e Deputado Federal Osmar Terra, autor do projeto de lei na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado, Dr. Osmar Terra.

Passo a palavra ao Dr. Ronaldo Laranjeira, médico psiquiatra, Coordenador da Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de São Paulo. O Dr. Ronaldo é PhD em Dependência Química, na Inglaterra, e é professor na Universidade Federal de São Paulo. A indicação foi minha, após uma pesquisa da nossa Comissão junto a outras autoridades no assunto, e houve unanimidade com relação à qualificação e ao preparo do Dr. Ronaldo Laranjeira para contribuir com os nossos trabalhos.

V. S^a tem a palavra.

O SR. RONALDO LARANJEIRA – Muito obrigado. Obrigado pela confiança e pela oportunidade de estar aqui.

Antes de fazer a minha apresentação, eu gostaria de discordar claramente do Dr. Tófoli em três aspectos. Eu ocasionalmente estive, na semana passada, numa reunião no Instituto Nacional de Saúde Americano, em dois dias, só para discutir maconha. A preocupação dos americanos em relação aos estados que legalizaram a maconha é surpreendente, porque todos os estados que legalizaram a maconha nos Estados Unidos aumentaram o consumo. Em Denver, no Colorado, quase 20% dos adolescentes estão entre os usuários de maconha. Aquilo que diziam: “Vão legalizar a maconha, vai acabar o tráfico”, o tráfico, no Estado do Colorado, aumentou devido à legalização da maconha. Você pode falar: “Se legalizou, não vai haver mais tráfico”, mas o tráfico vai continuar vendendo para menores de idade, vendendo maconhas mais fortes. Então, é uma grande ilusão, no meu modo de ver, a legalização ou até formas de descriminalização para resolver o problema. Não é o que está acontecendo nos Estados Unidos. Para mim, foi muito importante ter passado dois dias inteiros discutindo o impacto, nos Estados Unidos, dessas descriminalizações, especialmente das legalizações que ocorreram em alguns estados.

Segundo que, quando você faz um inquérito na população brasileira – tive a oportunidade de fazer um estudo populacional que pergunta para a população brasileira se quer a descriminalização –, 90% da população brasileira não quer a descriminalização. Acho que estamos numa Casa do povo, é importante saber se qualquer pesquisa – eu fiz essa pesquisa, a *Folha de S. Paulo* fez a pesquisa – que foi feita e perguntar para a pessoa na casa dela se quer a descriminalização, todo mundo vai falar “não”.

O terceiro aspecto que eu gostaria de comentar antes de fazer minha apresentação é que está acontecendo nos Estados Unidos atualmente, com a legalização, o surgimento de novos produtos. A gente pensa em maconha, pensa no cigarrinho de maconha, mas, atualmente, o que está produzindo mais danos é o chocolate feito de maconha, pirulito feito de maconha, toda uma série de produtos, inclusive o cigarro eletrônico de maconha. Esse produto já existe, custa US\$40,00. Você compra o cigarro eletrônico que contenha maconha e pode fumar maconha forte através de um dispositivo em que você vai poder fumar maconha indefinidamente. Então, acho, sinceramente, uma grande temeridade tratar a maconha como se fosse uma droga leve, o que já está acontecendo, porque não é uma droga leve, na maioria dos países, exatamente porque os produtos que estão sendo desenvolvidos de maconha são muito mais diversificados, com uma capacidade de produzir dependência muito maior.

Aqui no Brasil, no meu modo de ver, por isso sou um grande apoiador desse processo, porque acho que não é uma lei retrógrada, pelo contrário. Quando a Organização das Nações Unidas for discutir, em maio, a mudança legislativa das leis, o País vai estar entre os países mais avançados; não vai estar com os países mais retrógrados. Tenham certeza disso. A UNGASS vai discutir a nova política mundial de drogas e nós vamos estar, tenho certeza disso, já participei de várias reuniões preliminares a essa reunião internacional, que, a princípio, iria mudar as leis com relação às drogas, mas vai mudar muito pouco, porque os países têm muito medo de mudar. Esses dados apresentados são dados muito erráticos. Se você quiser defender que descriminalizar as drogas é uma maravilha, você mostra; se quiser mostrar que a descriminalização produz um grande problema social, você também mostra. Então, acho que os dados não nos direcionam rumo a uma opção política. Nós temos que fazer uma opção política por um debate que já se estende há quase dez anos, no País inteiro.

Acho que esse projeto de lei já foi discutido à exaustão em todos os Estados brasileiros. Ele não é produto, sinceramente, feito só por iluminados; pelo contrário, é um processo... E eu admiro muito o Deputado Osmar Terra, porque realmente eles foram em todos os Estados para discutir esse problema. Então, não foi tirado da minha cabeça. Eu gostaria que fosse, mas não. (*Risos*.)

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RONALDO LARANJEIRA – Sim, organizações científicas. Foi uma parceria com toda a sociedade brasileira, e eu vejo com muito orgulho esse projeto de lei. Sou um grande entusiasta dele.

O que vou mostrar aqui é inspirado nesse projeto de lei, e o que o Estado de São Paulo faz, especialmente na parte de tratamento. Nós podemos fazer uma ideologia aqui, podemos ficar só escutando ideologias, mas eu quero saber o que a gente faz com os usuários de droga, especialmente de *crack*, no Estado de São Paulo. Eu sou o coordenador no Estado de São Paulo, com muita honra – o Governador Geraldo Alckmin me indicou –, e o que eu vou apresentar é isto: o que nós fazemos lá com o dependente químico.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. RONALDO LARANJEIRA – Para cada usuário de drogas, há quatro familiares envolvidos. Isso é o que nossas pesquisas têm mostrado. Então, nós não podemos falar numa política de drogas sem falar numa política de envolvimento dos familiares. Perguntem a esses familiares o que eles querem com a política.

Então, uma das pedras fundamentais do Programa Recomeço é dar um apoio à família do dependente químico.

O que é o Programa Recomeço?

É um programa criado pelo Governo do Estado de São Paulo para o tratamento, ações de prevenção, reinserção social.

Como ele atua?

Ele atua a partir de ações articuladas entre os serviços de saúde, serviços sociais, formando uma rede de proteção ao dependente químico. Ele destina-se a todos os dependentes químicos, mas, no Estado de São Paulo, infelizmente, nós temos um grande número de usuários de *crack*. No Brasil, nós temos um milhão de usuários de *crack*. Eu não conheço nenhum outro país que tenha um milhão de usuários de *crack*. Então, nós temos de tomar muito cuidado quando falamos em descriminalização de drogas no Brasil, porque estaremos falando também de descriminalização do *crack*, por exemplo.

Pois bem, o Programa Recomeço é uma série de ações, e vou falar rapidamente delas.

Uma das primeiras ações é o Programa Rua Recomeço. Infelizmente, há uma quantidade significativa de usuários de *crack* que estão na rua. Na cidade de São Paulo, eu acho que é uma chaga social que nós temos, há anos e anos, que está lá nas ruas de São Paulo.

O que estamos fazendo? Como ter acesso a essa população de rua que vemos em todos os filmes? Isso existe, está lá. Mas o que nós estamos fazendo? Nós estamos colocando conselheiros de rua, na rua, que estão fazendo exatamente o que estão fazendo nesse vídeo: dois conselheiros de rua tentando convencer o dependente químico a se tratar. Não existe nenhum ato de violência no dependente químico. É um programa absolutamente, predominantemente, voluntário, em que você convence a pessoa que está lá perdida.

É uma população muito doente. Nós estamos vendo que 25% dessa população que estão na rua têm sífilis. Eu não lembro de ter visto sífilis, não lembro se o Osmar... Eu não lembro mais – já estou ficando velho – de ter visto sífilis, mas 25% dessa população têm sífilis, 10% têm HIV. Então, é uma população altamente doente. Como é que você pode deixar essa população na rua? O Governo do Estado, ou o Programa Recomeço está querendo tirar essas pessoas da rua. Há pessoas grávidas usuárias de *crack*. Como pode se permitir que, numa cidade como São Paulo, haja dependente de *crack* grávida? O Programa Recomeço tenta resgatar essas pessoas da rua e levar para algum sistema de saúde, sistema de interação social.

Há uma tenda lá, que foi inicialmente improvisada, e há uma série de atividade que tentam congregiar esses dependentes químicos, visando que eles façam algum tipo de tratamento. Não é uma atividade cultural, com fim na cultura. O objetivo é que essas pessoas sejam tiradas da rua e vão para um sistema de tratamento.

Nós estamos criando um prédio, bem na Rua Helvétia, bem no meio da cracolândia, que vai fazer uma linha de cuidados, onde vai haver internação para desintoxicação, moradia assistida. Desde que começou, mais de 6 mil usuários já foram cadastrados. O que fazemos? Além de fazer essa assessoria, por exemplo, as pessoas fazem a barba, tomam banho, fazem o pé – as pessoas que ficam na rua ficam com o pé em estado de miséria –, há uma academia de ginástica, que mais de 400 pessoas usam por mês. Então, é uma série de atividades de baixo conteúdo de saúde, mas que visa que essa pessoa transforme essa ação no tratamento. Nós internamos de 30 a 40 pessoas todos os dias. Elas recebem comida e tudo mais. Então, o Programa Recomeço da Helvétia visa a dar um primeiro cuidado a essa população de rua, com esses 80 agentes comunitários de que eu falei.

Depois que você consegue, de alguma forma, convencer a pessoa a sair da rua, você vai fazer um sistema de desintoxicação na comunidade terapêutica. Nós temos um setor que se chama Cratod, que fundamentalmente funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana. Há médicos – faz-se observação de um, dois dias –, há

atendimento ambulatorial intensivo, há um Caps III o tempo todo, há urgência psiquiátrica 24 horas e há uma coisa que se chama Sede de Plantão Judiciário – que eu vou mostrar um pouco depois –, há essa internação, fazemos capacitação de toda a rede – depois eu vou falar um pouco mais. Há um plantão judiciário, com um juiz, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública. Em alguns casos limites, você tem que discutir junto com os juízes, junto com o Ministério Público e com a Defensoria qual a melhor solução a ser tomada. Então, nós temos 6%, 7% das pessoas que fazem internação compulsória ou involuntária, mas junto com o sistema judiciário. Só o setor saúde não faz uma internação involuntária. Nós desenvolvemos 3 mil leitos.

Eu vou insistir neste aspecto: todo esse sistema é pago com o dinheiro do Orçamento do Estado de São Paulo, não vem um tostão do Governo Federal. Nós temos três mil leitos espalhados pelo Estado de São Paulo, uma parte, leitos de desintoxicação e uma parte de comunidades terapêuticas.

A clínica de desintoxicação é uma clínica médica. Há um grande componente médico em a pessoa ficar duas, três, quatro semanas para fazer a desintoxicação. Nossa melhor clínica é lá em Botucatu, com piscina, quadra, uma estrutura significativa.

Na cidade de Aparecida, nós fizemos uma nova clínica de desintoxicação, com 20 leitos. São unidades pequenas. Quer dizer, é uma unidade simples, mas com uma boa estrutura. Não há nenhum luxo.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. RONALDO LARANJEIRA – Nós temos uma série de parcerias com as comunidades terapêuticas. Eu sou muito orgulhoso de ter parceria com o Instituto Padre Haroldo, que talvez seja a melhor comunidade terapêutica que há no Brasil.

Nós temos 100 leitos que o Estado de São Paulo financia dentro da comunidade do Padre Haroldo. Realmente eu não conheço nenhuma outra comunidade que tenha essa estrutura feita com parcerias, feita com dinheiro não do governo, mas da sociedade como um todo. Talvez seja a comunidade terapêutica mais antiga que temos no Brasil e que permanece com o seu vigor. Está passando agora por algumas dificuldades econômicas, como todas, mas a parte terapêutica está muito bem.

Há outras comunidades que julgamos modelos, como essa comunidade terapêutica no Bairral, lá em Itapira, que é uma fazenda de 100 alqueires transformada em unidade para 100 dependentes químicos que vêm direto da crackolândia para o que chamamos de comunidade terapêutica rural.

Quando chegamos, as pessoas estão como zumbis, elas estão magras, deterioradas mentalmente. É essa população que nós pegamos para levar para essa comunidade terapêutica rural. São pessoas que estão absolutamente degradadas, jogadas na rua.

Só para dar uma ideia do dia a dia dessa comunidade terapêutica, são 100 leitos, as pessoas têm atividades.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. RONALDO LARANJEIRA – É importante saber que é do SUS pago pelo Governo do Estado de São Paulo. É importante salientar esse aspecto.

(Continua a exibição de vídeo.)

O SR. RONALDO LARANJEIRA – Mais de 60% das pessoas quando chegam aqui não têm nenhum contato com a família. Uma das coisas importantes que a comunidade faz é reatar o contato com a família por parte dessas pessoas que estão lá, para recomeçarem as suas vidas.

Se as pessoas que estão na comunidade terapêutica precisarem de cuidados médicos, eles vão utilizar o setor médico do Instituto Bairral de Psiquiatria.

Para coordenarmos esses três mil leitos espalhados pelo Brasil todo, criamos uma Central de Regulação, que se chama Cross, para tentar otimizar e fazer com que esses três mil leitos não fiquem vazios. Não é uma coisa tão simples de se fazer, para se preencher isso, porque essa população é uma população dinâmica: ela vai para lá, fica lá por um tempo, depois de lá sai. A gente tenta otimizar isso através de uma empresa que se chama Cross, que a gente criou.

Uma das unidades importantes – já estou acabando – é o que chamamos de unidades do Recomeço Família. Como falei no começo, para nós, dar atenção à família é uma coisa muito importante. Então, criamos 13 unidades de orientação familiar, com duas pessoas só, ou com uma psicóloga, com uma assistente social e com mais uma pessoa.

Tentamos fazer parcerias com os grupos de Amor Exigente. Nem sempre é possível fazer isso em todos. Então, há isso em vários locais da cidade de São Paulo. Acho que está funcionando muito bem, para que a fa-

mília possa receber uma orientação inicial, até para orientar quanto ao tipo de tratamento que a pessoa realmente precisa.

Temos o Programa de Reinserção e Integração Social. A gente pensava que a maioria dessas pessoas que são internadas, principalmente, em comunidade terapêutica precisaria de uma profissão. A maioria delas precisa reaprender a escrever, por incrível que pareça. Então, elas precisam ter uma coisa muito mais básica para poder aproveitar o que a gente tem a oferecer no sentido da reinserção. Temos cem cursos de profissionalizantes. O curso com maior destaque é o de Panificação. Já fizemos vários cursos.

A última coisa que vamos fazer é intensificar especialmente... Esse vídeo leva um minuto e já acaba.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. RONALDO LARANJEIRA – Obrigado pela atenção.

Só queríamos dar uma mensagem final: é possível criar um sistema de saúde que proteja o dependente químico. Isso não é fácil, se não protege todos. Obviamente, não estou querendo passar a ideia de que isso seja fácil.

A cracolândia de São Paulo continua viva. Mas é possível – é isto que estamos tentando fazer no Estado de São Paulo – criar um sistema de proteção que possa dar à pessoa na rua o tratamento e a reabilitação psicossocial, a reabilitação profissional. Acho que esse sistema de tratamento tem que ser feito. No Brasil, vai ter que ser feito isso. Vai custar dinheiro, vai custar profissionalização. É isso que espero que, no futuro, possamos estar fazendo aqui.

Agradeço a atenção de todos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Muito obrigado, Dr. Ronaldo Laranjeira. Cumprimentos pelo trabalho.

Vamos fechar, então, esta nossa rodada de hoje com o Dr. Sérgio de Paula Ramos, que é médico psiquiatra e psicanalista, com 40 anos de experiência no tratamento de dependências químicas. Doutor em Medicina pela Universidade Federal de São Paulo.

Também teve a minha indicação, que não foi difícil, por ser gaúcho, radicado em Porto Alegre, e um conceito extraordinário pela qualificação, pela eficiência do seu tratamento.

Portanto, Dr. Sérgio, agradecemos também sua colaboração preciosa.

O senhor tem a palavra.

O SR. SÉRGIO DE PAULA RAMOS – Bom dia, Senador Lasier. Eu queria agradecer a honrosa indicação do meu nome.

Bom dia, Deputado Osmar Terra, prezado amigo, e demais participantes desta reunião.

Eu queria dizer que para mim é motivo de orgulho estar aqui hoje, porque o Senador Lasier disse que há mais de 40 anos estou trabalhando nessa área da prevenção e do tratamento.

Finalmente, chegamos a um momento muito singular, porque acabou de ser extinto o financiamento privado de campanha. E a Lava Jato pretende ou promete terminar com o caixa dois. Como isso, momentaneamente, a indústria do álcool perdeu força. Finalmente, nós vamos nos sentar em igualdade de condições para tentar corrigir essa distorção, que é histórica e imposta pela indústria do álcool no Brasil, porque toda vez que se fala de drogas, finge-se que álcool e tabaco não são drogas, e é por elas que tudo começa.

A minha apresentação estará baseada em dados.

Antes de mais nada, quero dizer que, na forma da lei vigente, não recebo, nem recebi em tempo algum qualquer tipo de remuneração ou mesmo gratificação da indústria farmacêutica, bebidas alcoólicas ou da fumaça. Por oportuno, declaro também não ter familiares que tenham recebido. Sou diretor técnico de uma comunidade terapêutica e trabalho voluntariamente pelas associações científicas aqui nominadas.

Vocês vão ver que, em relação aos dados que vou mostrar, muitos são opostos ao do que o Dr. Tófoli mostrou, e ambos são dados sérios. Os cientistas, quando têm um oceano de dados à sua frente, o que fazem é ver quem produziu o dado, há quanto tempo, quem financiou o dado, para dar maior ou menor credibilidade a eles; onde o dado foi publicado é relevante.

Daí nós entendemos que, nessa dança de dados, nós estamos no plano das drogas, e eu me lembro de um Senador americano que diz que, para todo problema complexo – e certamente a droga é um deles –, existe uma solução simples, elegante e completamente errada.

Então, realmente, nós estamos em um território em que não há uma coisa fácil para ser dita e nem uma coisa que não desperte polêmicas.

O que eu queria destacar aqui é que droga começa na adolescência, e a primeira droga que o brasileiro usa é álcool. E descoberta dos últimos dez anos sinaliza que o cérebro adolescente vai acabar de ser matura-

do aos 21, 22, 23 anos de idade; e a última parte maturada ou amadurecida é justamente a parte onde mora o bom senso. Então, toda vez que você vir um pai dizendo: “meu filho de 15 anos é muito maduro, tem bom senso, esse pai está querendo se eximir de responsabilidades, porque seu filho não tem nem cérebro para ser maduro ou para ter bom senso.

Ele é impulso simples, porque os impulsos vêm muito antes que o bom senso. Por isso que dependência química é uma doença que começa, quase 70%, na adolescência. Ou seja, quando nós formos fazer uma política de saúde pública para drogas, temos que visar sobretudo a proteção da criança e do adolescente. O que acontece depois de 23 anos de idade vai encontrar um cérebro mais amadurecido e capaz de decisões mais sensatas.

E o que a Organização Mundial da Saúde, no ano de 2009, diz que vamos fazer no século XXI, vencido o grande problema de infecções no mundo – o Dr. Tófoli diz o que vamos fazer no século XXI –? A Organização Mundial da Saúde responde: nós temos que cuidar do uso de álcool, nós temos que cuidar do uso de tabaco e do sobrepeso e obesidade. Em países como o Brasil, de médio Produto Interno Bruto, estas são as prioridades em saúde: álcool, tabaco e sobrepeso. Então, se formos fazer uma política nacional sobre drogas, para começo de conversa, temos que priorizar álcool e tabaco. Se não fizermos isso, estaremos perdendo tempo. E nós temos que erradicar o consumo de bebida alcoólica por menores de idade no País.

Quando eu tinha 17 anos, em São Paulo, tentei tomar um chope, e o garçom me pediu o documento de identidade. Isso foi nos anos 60. O Brasil, nesse sentido, nos últimos 60 anos, piorou muito.

O que se pode aprender com o *case* do tabagismo no Brasil? O que fizemos? Nós demos informação séria para a sociedade, restringimos o acesso – não pode fumar aqui, não pode fumar lá, não pode fumar acolá – e proibimos a propaganda. O que aconteceu? Tomando Porto Alegre como exemplo, em Porto Alegre, tínhamos 48% de tabagistas na população adulta nos anos 60, e hoje temos 17%. Eu devo dizer para os senhores, que não são médicos e nem especialistas na matéria, que o *case* do tabagismo no Brasil é exemplar para o mundo. Ou seja, nós somos capazes de fazer algo que ajude a população.

E desse processo eu destaco: restringiu-se o acesso e proibiu-se a propaganda. Isso aqui, minha gente, não é discurso de filósofo, de sociólogo que vai falar de uma tese que aprendeu na Sorbonne. Não, é dado brasileiro. Fez-se isso e, de 48%, despencou para 17%.

Qual é o impacto do álcool na mortalidade mundial? Segundo dados da Organização Mundial da Saúde de 2011, o uso nocivo de álcool resulta em 2,5 milhões de mortes a cada ano. Os senhores terão acesso aos demais dados na apresentação que eu deixarei, o suficiente para verem que o impacto do álcool é tremendamente maior do que o impacto da maconha e da cocaína, inclusive no Brasil.

Por isso, a Organização Mundial da Saúde, em uma reunião que o Dr. Ronaldo e eu tivemos o prazer de comparecer em Genebra, estabeleceu princípios éticos para uma política sobre álcool.

Propõe a Organização Mundial da Saúde: 1) todas as pessoas têm o direito a uma vida familiar, comunitária e de trabalho protegida de acidentes, violência e outras consequências negativas advindas do consumo de álcool; 2) todas as pessoas têm o direito a informações imparciais e programas de educação, começando cedo na vida, sobre as consequências do consumo de álcool para a saúde, família e sociedade; 3) todas as crianças e adolescentes – atenção! – têm o direito de crescer num ambiente protegido das consequências negativas do consumo de álcool e, sempre que possível, da promoção de bebidas alcoólicas; 4) todas as pessoas com uso abusivo de álcool e os membros de suas famílias têm o direito ao acesso a tratamento e cuidados. Por fim, não podem ser oneradas pelo seu comportamento de abstinência.

Ao que nos interessa aqui, quero destacar que um dos cinco princípios éticos da Organização Mundial da Saúde para álcool é a proteção de crianças e adolescentes, inclusive através da proibição de propaganda.

Aqui estão, desde 2011, as recomendações da Organização. O que funciona, isso é importante os políticos saberem, para não ficarem dando tiro em água.

- regulação do mercado de bebidas, isso funciona;
- regulação e restrição da disponibilidade de álcool, o Dr. Ronaldo mesmo trabalhou um tempo em Diadema, num projeto exemplar, mostrando redução de problemas a partir da redução da disponibilidade;
- implementação de políticas apropriadas sobre beber e dirigir, o Rio de Janeiro nos mostra que lei seca funciona, diminui acidente de trânsito, poupa vidas;
- redução da demanda através de taxação;
- aumento da preocupação dos políticos para suportar as políticas;
- oferta de tratamento;
- implementação de diagnóstico precoce.

Então, isso tudo aqui funciona. Eu peguei dados americanos, nos Estados Unidos, sobre a prevenção dos problemas de álcool relacionados em adolescentes. Esse é o maior organismo de pesquisa de adolescentes nos Estados Unidos, o Monitoring the Future. Se vocês quiserem ter dados sérios, consistentes, sobre adolescentes,

esse é o organismo que produz dados padrão ouro. Eles estavam exultantes em 2012, porque, numa análise que vinha desde 1980, eles perceberam que os problemas de consumo de álcool na adolescência, nos Estados Unidos, estavam declinando. Apesar disso, o mesmo relatório conclui que mais de 50% dos adolescentes já tinham experimentado, pelo menos uma vez na vida, ficar bêbados.

Para todas as drogas, tenho a impressão de que devemos considerar este gráfico. O que se percebe? Quanto maior for a percepção de risco, menor será o uso. Caso inverso, quanto menor for a percepção de risco, maior será o uso. Esse é o mesmo *Monitoring the Future*, num trabalho de 2014. Portanto, absolutamente recente. Acho até que foi o último relatório publicado.

Não prestem atenção nessa tabela absolutamente indigesta.

O que quero mostrar é uma política competente para problemas de álcool: você tinha 80%, em 1981, e agora tem pouco mais de 40%, em 2014. Quer dizer, fazer prevenção funciona. Mas, caindo a percepção de risco, e estamos com toda a discussão sobre maconha nos Estados Unidos, vejam o caso inverso que aconteceu com a maconha: era pouco mais de 20% e foi agora a 30%. Quer dizer, já aumentou, simplesmente com a queda da percepção de risco. Num país em que maconha é vendida com chocolate, obviamente, a percepção de risco com a maconha cai e o consumo aumenta.

Na Europa, qual a tendência quanto ao consumo de álcool? Absolutamente declinante.

Enquanto isso, no Brasil, álcool e violência, temos todos os dados nos autorizando a concluir o seguinte: vocês não tenham a menor dúvida de que, atrás de 50% de todo gesto violento no País, tem álcool. Nessa medida, temos uma concentração de violência nas noites de sexta e sábado no País, exatamente por conta disso.

Aqui, autorregulamentação brasileira do Conar sobre promoção de bebidas alcoólicas. Quero destacar que, entre outras coisas, o próprio Conar disse que a publicidade não deve focar menores e deve evitar a exploração do erotismo.

Mas, em oposição a isso, nós temos a indústria do álcool, que, avaliando não mais conseguir aumentar o consumo entre os homens adultos, tem tentando ampliar o seu mercado investindo sobre três nichos principais: os adolescentes, as mulheres e os idosos.

O mesmo Conar que proíbe a exploração do erotismo coloca aqui os jovens, contemplando... E aqui está o país que impede a exploração do erotismo com associação com bebidas alcoólicas. Até o Papai Noel está tomando cerveja. E isso aos nossos olhos.

Num trabalho de equipe do Dr. Ronaldo, sim, os adolescentes mostraram que estão muito expostos à propaganda de bebida alcoólica. Qual o impacto comercial do consumo de álcool por menores de 18 anos? Seis por cento do mercado geral de bebidas. Ou seja, esperar que a indústria do álcool vá abrir mão dessa receita é ingenuidade atroz. Nós é que temos que fazer leis obrigando-os a abrir mão dessa receita.

Aqui está o que está acontecendo no País: está se bebendo cada vez mais cedo. Agora, no último levantamento, de 2007, o início da bebida alcoólica já era aos 13 anos. Qual é a consequência disso? O Dr. Ralph Hingson já mostrava, em 2006, que, quanto mais precoce for a iniciação em álcool, maiores serão as taxas de alcoolismo no futuro, ou seja, num país em que as pessoas começam a beber aos 13 anos, na realidade nós estamos em meio a uma usina de alcoolistas. E aqui, mostrando que para uma política nacional sobre droga, realmente a droga de entrada no Brasil é o álcool.

Concluindo o aspecto álcool, pensando-se na saúde pública, nosso dever é criar leis e a fiscalização do cumprimento das mesmas que baixe consumo global de bebidas alcoólicas. Claro que o interesse da indústria do álcool é o inverso. Que cada um se pergunte em que lado quer ficar.

Vamos entrar no assunto da maconha agora. Eu publiquei um editorial no *Zero Hora*, no Estado do Rio Grande do Sul, com este título: "Ainda seremos sócios do George Soros". Nesse levantamento sobre drogas de 2013, no Organismo de Controle da UNODC, que é um dos organismos mais respeitados na área, nota-se que todas as drogas estão flutuando, como disse o Dr. Tófoli, em torno de um eixo de estabilidade. A única droga que está absurdamente ascendente é a maconha. E não é difícil creditar tal ascendência à diminuição da percepção de risco, com a discussão sobre legalização da maconha.

A maconha é usada, no Brasil, por 7% da população. Aliás, 7% da população disse que já usou maconha, sendo que praticamente a metade disso no último ano. Então, estamos falando em uma população de, mais ou menos, 3% dos brasileiros que usam maconha – 3%. O que nos coloca numa situação não muito complicada, porque menos maconha que no Brasil só há no Japão. E vejam que os países onde se fala mais a favor da maconha ou que as leis são mais frouxas, mais tolerantes, são os países que mais usam maconha.

Se os senhores têm filhos na adolescência que querem fazer intercâmbio para aprender inglês, por favor, Canadá e Nova Zelândia não são bons destinos. Eles talvez melhorem o inglês, mas certamente vão voltar experimentando maconha.

(Soa a campanha.)

O SR. SÉRGIO DE PAULA RAMOS – Aqui nós temos que a coisa grave, a experimentação de maconha no Brasil se faz, sobretudo, por adolescente, naquele cerebrosinho que eu mostrei para vocês.

Cabe a pergunta: maconha é uma droga inocente? Quais são os efeitos da maconha? Prejuízo do desempenho escolar, dependência e... Maconha, minha gente, emburrece. O uso de maconha na adolescência emburrece, gera dependência, aumento de chance de se envolver com outras drogas. Então, depois do álcool e do tabaco, a maconha é outra porta de entrada para as demais drogas, sintomas psicóticos, esquizofrenia, depressão e aumento da chance de fracassar na vida, tudo isso com a nossa senhora Maria Joana.

Trinta e sete por cento dos usuários preenchem critérios para a dependência. E aqui está o resumo da ópera, o quanto maconha impacta negativamente a saúde do adolescente.

Esse trabalho de 2014 é o primeiro que mostra a relação dose e efeito, do Professor Ferguson, provando que quanto mais maconha a pessoa usa mais comportamento suicida, mais envolvimento com outras drogas e mais abandono escolar.

Aqui está o mais preocupante para todos nós: maconha lesa a vida das pessoas, mas, se você perguntar para usuários o que eles acham, os maconheiros, os dependentes de maconha se acham mais felizes do que os demais, ou seja, estou numa situação de vida muito pior, com uma falsa sensação de felicidade.

Aqui é aquilo que já antecipei: quanto menor a percepção de risco maior o uso.

Consequência.

Nos Estados Unidos, indo ao encontro do que o Dr. Ronaldo falou, nesse relatório de 2013, *Monitoring the Future*, em 93, o uso diário de maconha reportado por alunos do *high school* foi de 2.4, em 2012, 6.5.

Resumo dos efeitos associados em adultos.

Maconha segue emburrecendo, comprometimento do trabalho e acidentes de trânsito.

Dr. Tófoli mostrava os países que já liberaram maconha.

Nos Estados Unidos, onde foi liberada, vocês veem o dobro da danação em relação a onde não foi liberado. Estados americanos comparados entre si. É sempre o dobro do prejuízo para os Estados que já liberaram.

E Portugal? O famoso Portugal?

Está lá o relatório. Se você procurar os dados portugueses sobre a matéria, eles vão dizer, o partido que dá suporte para essa política, que é um grande sucesso. No entanto, se você procurar um instituto de pesquisa neutro, como o Observatório Europeu, no trabalho de 2012, ele mostra o uso na vida pela população em geral, o uso na vida por escolares e o uso no ano pela população em geral. Tudo cresceu. No Reino Unido, a mesma coisa.

Então fica a pergunta.

Se as evidências sinalizam que com a possível liberalização da maconha haverá aumento de consumo, aumento dos problemas decorrentes desse consumo e mero deslocamento do sistema judicial para o de saúde, a pergunta proposta não é apenas para que liberar, mas também quem está interessado na sua liberalização. Certamente, usuários descompromissados com a saúde pública; em segundo lugar, idealistas defensores do direito de se drogar; em terceiro lugar, operadores do Direito angustiados com a superlotação dos presídios; em quarto lugar, e mais importante, grupos de interesse econômico na exploração desse novo negócio.

Quando o Dr. Osmar Terra e eu estivemos no Congresso uruguaio, no mesmo dia o Sr. George Soros estava prometendo para o Mujica mundos e fundos para liberar a maconha. E isso foi assunto da primeira página do principal jornal do Uruguai.

Se vocês tiverem alguma desconfiança do poder econômico que está por trás da liberação da maconha estão aí as capas que foram dadas, todas elas liberalizantes. Aí um jornalista me disse: “Ué, é o assunto do momento. Nada mais natural do que capa para o assunto do momento”. O outro assunto daquele momento era o ebola. E eu me dei ao trabalho de verificar na internet quantas capas haviam sido dadas para o ebola.

É muita grana em jogo, gente!

Nesse sentido, eu deixo para vocês a tarefa de responder qual indústria das atualmente instaladas tem vocação para explorar esse novo negócio. Será por acaso uma que nos últimos anos perdeu mais de 50% do seu mercado?

E aqui é um jornal de economia, em que a indústria do tabaco diz candidamente que, uma vez aprovada a legalização, ela já está prontinha para a comercialização do cigarrinho de maconha.

Estratégias usadas pela indústria fumageira no passado: “Fumar faz bem para a garganta”. Você, mulher, tem o direito de fumar e votar.” “Até recomendado por alguns médicos.” Gente, passaram-se cem anos dessas propagandas e o que dizem hoje? “Uso medicinal da maconha”; “Direito de usar”. “É até recomendado por alguns médicos.” Não se deram ao trabalho nem de mudar as peças publicitárias.

Essa é a quantidade de dinheiro que está envolvida na liberação da maconha. Só nos Estados Unidos é perto de US\$6 bilhões/ano. E aqui uma análise puramente econômica de quanto custa o negócio da maconha: US\$142 bilhões/ano. As drogas todas estão, no nível de contribuição para o PIB mundial, na base da indústria

bélica. Logo, alguns ganharão muito dinheiro com esse novo negócio. Lamentavelmente, com o aumento do número de pacientes, nós, médicos, também. Seremos sócios do George Soros.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Muito obrigado, Dr. Sérgio.

Bom, agora nós vamos passar às perguntas.

Eu proponho aos nossos eminentes convidados o seguinte: eu faço uma primeira pergunta; o Deputado Osmar Terra, sem seguida, fará uma pergunta. Depois, vou ler algumas das questões, que são muito parecidas, daquelas que estão nos acompanhando via internet. São dezenas de perguntas que estão chegando aqui. Difícilmente, vamos conseguir atender todas.

Peço ao Dr. Luiz Tófoli e aos demais senhores que estão evidentemente livres para responder, pois é o que nos interessa, já que os senhores vão contribuir com a formulação do nosso relatório.

Dr. Tófoli, o art. 28 da Lei, §2º é muito discutido. Ele é um dos pilares da atual Lei nº 11.343, de 2006, ao instituir que “para determinar se a droga destinava-se ao consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente.”

Esse é o dispositivo. Então, como ele é o mais focado nas correspondências que estamos recebendo às dezenas, há que se mexer nesse artigo? E já que estamos aqui, em uma reunião que vai tratar de alterações ou não da lei, no aprimoramento da lei, e por ser esse o artigo mais atacado, mais discutido, começamos por aí. Qual é o seu pensamento a respeito desse famoso §2º do art. 28, Dr. Tófoli?

O SR. LUÍS FERNANDO FARAH DE TÓFOLI – É para responder agora?

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sim.

O SR. LUÍS FERNANDO FARAH DE TÓFOLI – Obrigado pela pergunta, Senador.

Ele tem basicamente a ver com o tema que falei que é a descriminalização. Eu queria fazer um preâmbulo, lembrando que precisamos ter o cuidado com confusões que são feitas, às vezes, de forma não intencional, às vezes de forma intencional. Eu não falei de legalização de maconha e não falei de liberação de maconha. Eu comentei inicialmente as medidas liberalizantes, vamos dizer assim, e disse que eu ia focar em descriminalização; e descriminalização de todas as drogas, porque, para o acesso à saúde, inclusive, é mais importante que sejam descriminalizadas as drogas mais pesadas. Essa é a experiência que tem aparecido na Europa, claramente. Então, não estou falando de descriminalização de maconha. O foco da minha apresentação não era a maconha. Temos de tocar nisso uma vez ou outra porque se trata de uma droga importante no contexto.

Então, na hora em que se fala que os americanos estão preocupados com o processo de legalização que se deu no Colorado, não é do que estou falando. É preciso que isso fique claro. Então, não há divergência nisso. A questão é como está se dando isso. Sou radicalmente contra a venda de comestíveis. Essa questão dos comestíveis, nos Estados Unidos, é muito preocupante.

O modelo que está se dando no Colorado, eu, pessoalmente, acho inadequado. Então, para deixar algumas coisas bem claras, para não parecer que estamos em polos diferentes quando, de fato, estamos concordando. Outro elemento em que concordo radicalmente é, por exemplo, a necessidade de controle da percepção de risco em relação ao álcool e como isso é importante para todas as drogas, fundamentalmente, sem a menor dúvida.

O debate sobre a mudança do *status* legal de uma droga ou outra deve-se dar com dados claros de forma que os riscos sejam claros também. Mas também é importante que a gente não jogue no lixo dados, variáveis sociais. Em muitos desses estudos, por exemplo, sobre queda de QI, quando são colocadas variáveis sociais, esses efeitos desaparecem. Então, é preciso ter cuidado com isso também. Muitas vezes, nós, médicos, esquecemos disso, parece que isso é coisa de sociólogo, mas essa é questão da saúde pública e questão médica também. Então, é importante frisar em relação a isso.

A pergunta do Lenad, é sobre legalização. Perguntava se as pessoas queriam, eram contrárias ou não, à legalização da maconha. Eu falei aqui de descriminalização do porte de drogas para uso. Não é a mesma coisa. Da mesma forma, é importante a gente ter clareza que a maneira que a pergunta é feita influencia a maneira que as pessoas respondem. Sendo assim, “Você é a favor da legalização da maconha?” é diferente de “Você é a favor de que o usuário de maconha”, ou melhor, do ponto de vista da descriminalização: “Você é a favor da descriminalização da maconha?”, “Você é a favor de que o usuário de maconha seja considerado um criminoso?” Nós estamos perguntando a mesma coisa com duas formulações diferentes. As próprias pesquisas precisam ser olhadas por esse contexto.

Sobre o art. 28, uma sugestão que seria interessante de ser considerada é a proposta do próprio Ministro Gilmar Mendes, no STF. Ele sugeriu – e ele foi o único que propôs a descriminalização para todas as drogas, com esse viés de impacto na saúde pública, que, como eu já mencionei, tem sido trazido por uma série de *experts* no contexto do mundo – que fossem transformadas em medidas administrativas. Eu acho essa uma

saída interessante para se resolver a questão, e friso a importância de não se tratar somente da maconha. A discussão precisa ser melhor qualificada no Brasil. O que estamos discutindo não é a diminuição do risco do uso de drogas. Não estamos relativizando isso. Isso não deve ser relativizado. Eu não vejo isso como uma coisa que deva ser relativizada.

O que estamos discutindo é como o usuário deve ser visto pelo sistema de justiça criminal. Nesse sentido, eu, como médico, não como operador do Direito, me preocupo, sim, com o impacto nas prisões, porque, também é um espaço de saúde pública, um espaço que a saúde pública deve ser preocupar.

(Soa a campanha.)

O SR. LUÍS FERNANDO FARAH DE TÓFOLI – Em resumo, é isso.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Dr. Ronaldo, também sobre esse mesmo debatido artigo.

O SR. RONALDO LARANJEIRA – Eu sou favorável ao art. 28. Eu acho que tem que ser aperfeiçoado. Eu acho que não cabe ao Supremo Tribunal Federal fazer leis.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Perfeito.

O SR. RONALDO LARANJEIRA – Quem faz leis é esta Casa, tanto que o Luiz Barroso, no parecer dele, e vários outros Ministros, no meu modo de ver, fizeram um desserviço ao sistema judiciário – posso criticar porque não sou só médico – porque não é função do Supremo Tribunal Federal fazer leis. Eles estão lá para interpretar as leis desta Casa. Esta Casa fez, debateu todos esses artigos de forma bastante completa. Então, acho que atribuir ao juiz a questão se a pessoa é usuária e ela não vai receber a penalidade da lei, e se ela é traficante, acho que é um avanço no ponto de vista jurídico.

Eu, portanto, não tenho a menor dúvida de que seria um bom teste fazermos isso. Acho que todas as leis, depois de alguns anos, a gente vai poder reavaliá-las. Mas acho que não tem mais sentido a gente ficar debatendo, depois de tantos anos, essa lei que já foi tão bem debatida. Eu gostaria só de salientar, além de apoiar ao art. 28, que discordo, mais uma vez do Dr. Tófoli: maconha diminui QI. Isso não tem nada a ver com a vida social, com a vida econômica.

A própria autora desse artigo, que o estava debatendo na semana passada no Instituto Nacional de Saúde em Washington comentou sobre isso, todas as análises estatísticas mostraram isso, que a maconha, por si só, vai ocasionar uma queda de 6% a 8% na inteligência do adolescente.

O SR. SÉRGIO DE PAULA RAMOS – E perdura na vida adulta.

O SR. RONALDO LARANJEIRA – E perdura na vida adulta. Então podemos discutir várias coisas, mas a pesquisa mostra muito bem, infelizmente, que a maconha produz esse dano cognitivo, não só de queda do QI, como a queda de atenção, a queda de memória, esse prejuízo global, as pesquisas. Não vi ninguém questionar isso em mais de mil pesquisadores que tinha nessa nossa reunião do Instituto Nacional de Saúde na semana passada em Washington, ninguém questionaria esse tipo de dados que as pesquisas mostraram em relação ao dano que a maconha produz. Infelizmente, não é?

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado. Aliás o processo sobre o qual discutimos está parado no Supremo, na gaveta do Ministro Teori, que também já declarou que entende que essa matéria tem que ser decidida pelo Legislativo. Talvez, por isso, permanece lá esse julgamento.

Dr. Sérgio de Paula, também quero ouvir a sua opinião porque esse é um artigo que vai nos levar a muita discussão ainda nesta Comissão e que procura distinguir o usuário do traficante, o famoso art. 28, § 2º.

O SR. SÉRGIO DE PAULA RAMOS – Das tentativas de objetivação que distinguem o usuário do traficante, a mais comum é a quantidade, o que é absolutamente equivocado. Quer dizer você pode pegar uma lei que diga o seguinte: até cinco pedras de *crack* no bolso é usuário, mais do que cinco é traficante. Você vai estar capilarizando a rede do tráfico e vai criar os que eles chamam de vapozeiros, quer dizer o pequeno traficante de esquina que, a cada cinco minutos, vai buscar mais cinco pedras. Então, partir do princípio de que um juiz não tenha o bom senso para distinguir o que é o usuário e o que é o traficante, esse mesmo juiz que está distinguindo o que é corrupção do que não é corrupção no País, é você realmente subestimar a inteligência e a integridade do juiz.

Então, sim, o artigo acho que já está pronto, e as tentativas mundo afora de especificação, de objetivação, foram levadas a grandes equívocos. A mais frequente delas é a quantidade. Quantidade não é um bom parâmetro.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Deputado Osmar Terra, autor do projeto lá na Câmara.

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB - RS) – Bom, cumprimento o Senador Lasier pela iniciativa, o Senador Romário que estava aqui e teve que sair – deve voltar ainda. Cumprimento os palestrantes, o Dr Tófoli, meus

amigos, companheiros de caminhada nessa questão, por tratar essa questão das drogas como um gravíssimo programa de saúde pública, não é Dr. Arnaldo Laranjeiras, Dr. Sérgio Paula Ramos?

Como o Dr. Sérgio já falou, já estivemos inclusive no Uruguai, debatendo no Senado do Uruguai antes de a lei ser promulgada. Quero dizer que vejo muita manifestação quando as pessoas falam em legalizar a droga, começam a dizer: “é um problema de saúde pública, então tem que legalizar, porque não pode prender, não pode fazer isso, não pode fazer aquilo”.

Usuário no Brasil não é preso. Precisa ficar claro isso, senão a gente vê ali uma série de assertivas e parece que o usuário... Vocês querem descriminalizar o usuário? Não prender o usuário? O usuário não é preso no Brasil, o usuário responde, no máximo, alguma pena alternativa uma advertência, uma admoestação e uma pena alternativa, serviço comunitário, alguma coisa assim. Então, o usuário não é preso no Brasil.

Isso precisa ficar claro, tanto na lei que existe quanto na proposta de lei que estamos fazendo, que está sendo discutida aqui no Senado.

O problema é que estamos vivendo uma epidemia. Eu insisto nessa questão da epidemia. Eu me lembro, lá no Rio Grande do Sul, fui secretário de Saúde oito anos e trabalhava com um programa de criança e adolescente no final da década de 1990. E comemorávamos que não tinha *crack* no final da década de 1990 no Rio Grande do Sul. E em 2007, período em que eu estava na secretaria...

(Soa a campanha.)

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB - RS) – ...nós já tínhamos praticamente, vendo por Municípios que não têm pesquisa adequada... Essa pesquisa da Fiocruz é cheia de erros e de vieses. A Fiocruz fez agora e publicou porque sabíamos que ela tinha recebido R\$8 milhões para fazer uma pesquisa em 2008, 2009, não sei. Ficou dois anos com esse negócio parado e, quando entramos com um pedido na Mesa da Câmara para cobrar da Senad a pesquisa, aí em um mês a Fiocruz apresentou uma pesquisa feita por um grupo totalmente favorável à liberação das drogas, com viés claro.

Então, não existe pesquisa em grande escala, a não ser feitas lá pela equipe do Dr. Ronaldo Laranjeiras, lá pela Unifesp, que são pesquisas que dão uma ideia do tamanho do problema e da progressão.

Para ter uma ideia, para quem está nos ouvindo e para o público que está aqui, até 2006 a maior causa de auxílio-doença do INSS era o álcool. Acho que o Dr. Sérgio de Paula Ramos colocou aqui o que é uma droga legal, o que uma droga legalizada causa de dano. É o álcool, o dano que ela causa. É a maior causa de violência. Essa história de dizer que, legalizando as drogas, vamos acabar com a violência é a maior piada que há hoje na discussão sobre drogas.

O Colorado, Denver, tenho aqui as pesquisas que foram publicadas, inclusive da polícia do Colorado e do instituto de pesquisa lá do Uruguai, aumentou o número de homicídios em Montevideu 10% desde o período em que foi anunciada a legalização da maconha. Aumentou 10% o número de homicídios. E, no Colorado, aumentou mais, quase dobrou em relação ao ano anterior. O ano em que foi anunciada a liberação da maconha no Colorado, em Denver, tem o dobro do número de homicídios que tinha no ano anterior.

Então, não existe essa... Por que é assim? Porque a droga causa um transtorno mental. Ela diminui a consciência das pessoas. Ela causa distorção da percepção do mundo ao redor. É por isso que causa acidente de automóvel, é por isso que dá... Lá no Rio Grande do Sul, inclusive, em Porto Alegre a pesquisa do Hospital de Clínicas mostra que a maconha causa mais acidente com vítimas fatais do que o álcool, na grande Porto Alegre, no ano de 2008/2009. Causou mais acidentes com vítimas fatais, isso porque não é legal, que é uma droga ilícita.

Se legalizar, vai ser muito mais. Aí estão as pesquisas mostrando. Quando só se descriminaliza o uso, já aumenta, como foi em Portugal. Dobrou, triplicou o número de pessoas usando maconha. Você acha que vai diminuir o número de acidentes? Você acha que vai diminuir a violência? Porque, atrás da maconha, o outro tráfico continua também. Não é só o tráfico para os jovens, para adolescentes porque o mercado alvo do traficante de droga, de qualquer droga, é a juventude e é essa fase de transição aí da puberdade, adolescência, quando o cérebro é mais vulnerável.

E não é só pelo processo normal da evolução. Os transtornos mentais disruptivos, os transtornos mentais que aparecem com mais clareza na adolescência, como déficit de atenção, hiperatividade, transtorno bipolar, transtornos de conduta, todos eles predispõem, multiplicam muito a probabilidade de a pessoa ficar dependente da droga porque diminui o controle do impulso.

Esse assunto não é discutido. Eu vejo antropólogos falando sobre liberação de drogas, sociólogos falando sobre liberação de drogas, filósofos falando, vejo o papa da liberação de drogas, o – como é o nome do francês lá, me deu um branco aqui – dizendo que droga é uma coisa muito boa, a pessoa tem que saber aproveitar, saber sentir o prazer da droga. Ninguém está preocupado com o que vai acontecer com esse ser humano.

Outra questão mais grave, Senador Lasier Martins, é que a dependência química não tem cura. Essa história de dizer que há ex-drogado não é verdade. Não existe ex-alcoólatra, não existe ex-drogado. Existem pessoas com uma doença crônica.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – As comunidades terapêuticas ajudam até onde?

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB - RS) – Ajudam a ficar em abstinência e a voltar para uma vida normal, porque essa história de ser contra a abstinência é promover o transtorno mental, a incapacidade de a pessoa voltar para uma vida normal. “Ah, mas tem gente que fuma maconha e leva uma vida normal”. Até tem. Acho que há pessoas que têm um rendimento muito menor do que poderiam ter na vida, mas tem uma outra parte que não consegue, que fica esquizofrênico, porque aumenta muito a possibilidade de ficar esquizofrênico.

O juiz lá de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, que escreveu um artigo no *Zero Hora*, um juiz de Vara de Família, que não entende nada da... Ele disse: “Eu nunca assinei tanta interdição de jovem como eu estou assinando agora, todos usuários de maconha”.

O Instituto Nacional que estuda a droga nos Estados Unidos, o NIDA, mostra que 50% dos adolescentes que fumam pelo menos uma vez por semana ficam dependentes. “Ah, mas é 11% só”. São 11% quando começam a fumar na idade adulta, mas isso é 5%, 6% dos usuários de droga. A grande maioria fica dependente mesmo. Sérgio mostrou ali, 37% no total. É muito grave isso. São pessoas que ficam com a vida destruída, e predispõe ao uso das outras drogas.

Então, Senador Lasier, acho que estamos discutindo um assunto grave. Esse projeto de lei já foi emasculado aqui no Senado, foi destruído pelos pareceres anteriores nas outras Comissões, e espero que o senhor considere a ciência, considere o dano, considere isso que o Dr. Ronaldo Laranjeira falou, que, para cada dependente químico, há quatro pessoas com a vida destruída junto.

Se é só dizer: “Não, a pessoa tem que ter o direito de usar e de não usar droga”. Não. Ele tem o direito se ele morar numa ilha sozinho e ele se sustentar, se não tiver ninguém para sustentá-lo. Agora, quando ele usa droga, não consegue mais trabalhar, não consegue mais cuidar da família, não consegue mais fazer nada, um grupo de familiares vai ter que perder a sua liberdade para cuidar dele, para mantê-lo vivo. E a sociedade vai ter que pagar o tratamento dele, o que também diminui a nossa liberdade como um todo.

Liberdade é um conceito social. Não é um conceito individual que algumas áreas do Direito alternativo, dos filósofos, de que ficam falando aí – Foucault – que todo mundo tem que ser livre para fazer o que quiser. A liberdade de um vai até onde começa a do outro, e a liberdade de um pode destruir a dos outros.

É isso que estamos discutindo aqui. Nós estamos discutindo uma coisa que afeta toda a sociedade, não é um problema individual. Como disse o Ministro Barroso, que eu respeito, o conceito que ele tem de liberdade, que o sujeito pode fumar se não fizer mal para ninguém. É claro que vai fazer mal, para uma parcela vai fazer mal. E aí? Como é que se faz com isso?

Então, só para terminar, só quero me contrapor aqui a essa questão do art. 28, essa questão da quantidade é uma questão que libera a droga no Brasil. Se for anulada a capacidade de a Polícia, do promotor e do juiz avaliarem se é tráfico ou não, se for tirada deles a capacidade de avaliar a conjuntura em que ocorre a apreensão da droga, acabou, vai ser liberada a droga, não se vai prender mais ninguém.

Como há uma epidemia – não quero prender ninguém –, se não tirar o traficante da rua, não vai diminuir o número de doentes. Pelo contrário: quanto menos gente for retirada da rua, gente que esteja vendendo droga, maior vai ser... É um momento de epidemia, isso que as pessoas às vezes não entendem.

Nós podemos ter um outro tipo de política sobre drogas no momento em que não houver epidemia.

Mas quando há epidemias, têm que haver medidas fortes para controlar. Como temos que tomar com o zika vírus, como temos que tomar... E a lógica é a mesma. O que é uma epidemia? É um grupo de pessoas tendo um transtorno em um número muito acima do usual, num determinado momento, o mesmo transtorno. Nós estamos vivendo uma epidemia de drogas. A fronteira aberta da Bolívia, sugiro, Senador, que até fosse feita uma viagem para...

Nós fizemos na Câmara, passamos quase três anos debatendo esse assunto, visitando todos os países que produzem cocaína. Fomos a Portugal e vimos a experiência daquele país. Fomos à Suécia. Os países no mundo que melhoraram a saúde pública e as condições de atendimento da população foram os países que agiram com rigor contra as drogas, não só rigor na lei, mas rigor na aplicação da lei. É o caso da Suécia, que agora está fechando presídio. É o caso da China, que tem um número de homicídios infinitamente menor do que o do Brasil com uma população que é sete vezes a do Brasil. É o Japão, que tem leis drásticas. Estão falando da execução na Indonésia, daquele traficante brasileiro.

Eu sou contra a pena de morte, mas a Indonésia tem 1.240 homicídios por ano. O Brasil tem 60 mil. A população da Indonésia é de 50 milhões a mais do que o Brasil.

Então, temos que falar. Vamos falar do conjunto. Essa história de dizer que na Europa está se fazendo não sei o quê. Na Europa onde? Com que dados? Onde está a pesquisa? É tudo assim: porque na Europa, porque nos Estados Unidos... Estados Unidos aumentou a mendicância, os homicídios no Colorado e nos estados que liberaram e aumentou o número de dependentes químicos, inclusive com gotinhas de concentrado de THC que valem por uns 200 cigarros de maconha. E as crianças usando aquilo e estando à disposição de todo mundo. Ainda bem que o Dr. Tóffoli é contra também. Gostei de ouvi-lo em relação a isso.

No Brasil, temos que ter rigor e política de fronteira, porque a Bolívia – a última coisa, Senador, porque estou falando demais – é tida como o único país que está dando certo com essa política ideológica, bolivariana, e tal, que está dando certo. Veja só, a Bolívia está aumentando o PIB, enquanto o Brasil está desabando. A Venezuela está acabando. Os países todos lá embaixo. Mas a Bolívia... E sabe por quê? Porque é o maior exportador de cocaína, e o Evo Morales, Presidente da Bolívia, é presidente da Federação dos Cocaleiros, dos produtores de coca. É o maior exportador do mundo hoje. Está perto do Peru.

Mas para o Brasil, 90% do *crack* que está na rua lá em São Paulo, na crackolândia, é boliviano, é boliviano.

Então, circula um dinheiro que nunca circulou na história da Bolívia, porque não temos controle de fronteira e nem impomos nada como País ao Sr. Evo Morales.

Era isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado, Deputado Osmar Terra.

Amanhã, vamos continuar com a audiência pública e também haverá, como hoje, uma diversificação de pensamentos. E, por isso, vamos ampliar também para ouvir também o que estão nos mandando dizer os nossos ouvintes que estão utilizando o portal e-cidadania.

Eu vou ler algumas das manifestações e os nossos palestrantes vão se pronunciar sobre o que pensam para aqueles que estão nos acompanhando.

Por exemplo, a Sr^a Constância Baraona diz o seguinte à Comissão de Educação, Cultura e Esporte: “legalizem e acabem com a hipocrisia. Menos crime, menos jovens mortos, mais informação, mais respeito à cultura e impostos para investir na educação, porque ninguém morre no comércio de cerveja e cigarro porque ele é legal.” Pensamento da D. Constância.

Mateus Guedes, por que em vez de criar políticas públicas para o consumo de álcool e tabaco não criminalizam essas duas drogas assim como fazem com a *Cannabis*, alegando que o seu consumo é devastador e causador de muitas mortes, já que a criminalização é a solução para diminuir o consumo?”

Diego Magno, sou a favor da descriminalização do uso medicinal da *cannabis*. A criminalização só traz preconceitos a pessoas que são negras e pobres; os verdadeiros bandidos que trazem diversas drogas, não os pobres e, sim, os que se dizem governo.

Outra – esse nome não está claro – “Em todas as cidades brasileiras estão vendendo *Cannabis* prensada com química. É preciso aprovar o cultivo caseiro, pois a que está tomando conta do Brasil vai dar muitos problemas de saúde e vai ser mais uma conta para a sociedade pagar”.

Jonária Franca da Silva: “Existe algum dado que comprove que a maconha causa dependência, ou isso é apenas invenção de alguns segmentos da sociedade que não querem ver seu uso liberado? O fato de haver uma grande discussão sobre o tema nos últimos tempos os senhores acreditam que o Brasil caminha para liberá-la?”

Felipe: “Senador Lasier, como cidadão, solicito que o art. 28 da Lei 11.343, que resulta na criminalização do usuário de substâncias psicoativas ilícitas seja retirado do capítulo dos crimes e colocado em um novo capítulo, das medidas administrativas”.

Tiago Frazão: “A descriminalização, assim como visto em outros países, faria a economia saltar e a crise atual acabar. Sabendo que essa guerra está perdida e que foi um fracasso por que não adotar outros meios, já que esses que tomaram não teve nenhum impacto significativo e realmente bom?”

Fernando Fuc: “Os senhores entendem que a criminalização do usuário na prática é a criminalização da mera existência da pessoa? Se todos são iguais perante a lei, por que usuários e comerciantes de tabaco e álcool ou de maconha são tratados de maneira diferente? Um compra sua droga legalmente, em qualquer lugar, e é cidadão de bem, e o outro é vítima de criminalização?”

Ana Flávia Schmidt: “Espero que haja tratamento igualitário para as pessoas que foram medicadas errado e hoje são viciadas em algum fármaco porque algum médico receitou o fármaco errado. É preciso criar atividades sociais para que os dependentes possam se sentir úteis para contribuírem para termos uma sociedade melhor, e não apenas serem usados para propagandear necessariamente o combate às drogas?” – é o exemplo do recomeço, lá em São Paulo.

Dr. Sérgio, o que é que o senhor tem a dizer sobre o que estão se manifestando os nossos acompanhantes pela internet?

O SR. SÉRGIO DE PAULA RAMOS – São muitas as manifestações, e eu não teria tempo suficiente, hábil, para enfrentar cada uma delas. Então, gostaria de pinçar esse assunto da maconha medicinal.

Eu mostrei num eslaide que existem sólidos interesses econômicos que estão tentando lutar pela legalização, descriminalização, afrouxamento das leis sobre o consumo de maconha. E que esse poderio econômico se vale, muitas vezes, de manobras publicitárias já usadas pela indústria do tabaco no passado. Uma delas é essa balela da maconha medicinal.

Eu fiz parte, agora recentemente, de um grupo de estudos que foi se debruçar sobre, ver o que é que tem de consistência nisso. A conclusão é muito singela: não existe maconha medicinal, ponto. Não existe. Isso aí é manobra de *marketing*. É para induzir uma boa vontade em relação à maconha. O que existe, sim, é: alguns poucos produtos da maconha, subprodutos da maconha, alguns canabinoides, produzem alguma ajuda controvertida até agora em raras doenças. Em raras doenças.

Então, se você for pegar o que quase é um senso comum, muitas vezes patrocinado pelas redes de televisão nacionais, a criancinha lá teve uma convulsão, aquilo virou... Uma criança teve uma convulsão que foi medicada com maconha. Nada disso: foi medicada com um subproduto da maconha, e a Sociedade Brasileira de Neurologia não reconhece, no seu *guideline* sobre o assunto, que essa seria uma droga de uso prioritário, nem acha que os seus efeitos são incontestemente aprovados.

Até sugiro que paremos de usar essa expressão maconha medicinal. Não existe maconha medicinal. Existe, sim, uma substância, duas substâncias, encontradas na maconha que, se devidamente isoladas na forma de comprimido, despidos do THC, poderão causar algum bem em raras doenças.

Então, em um artigo que publiquei na *Zero Hora* eu disse o seguinte: uma substância encontrada no veneno da jararaca é cardioprotetora. É até um produto que foi desenvolvido no Brasil: o captopril. Não vi ninguém defendendo que jararaca faz bem para a saúde. Quer dizer, maconha medicinal seria o equivalente a gente dizer jararaca medicinal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Bem, como há alguns dos nossos convidados que precisam viajar, vou propor....

Registro também a presença aqui do nosso ex-Deputado Luiz Bassuma, da Bahia, agradeço-lhe a presença. Considerando que nas manifestações dos senhores já foram respondidas inúmeras perguntas das que tínhamos aqui, que V.S^{as} façam suas considerações finais, na base de oito ou dez minutos cada um, para abordar aquilo que não foi abordado até agora e alguma crítica ao projeto de lei que é o motivo da nossa reunião de hoje, o que é bom e o que não é bom. Começando pelo Dr. Ronaldo Laranjeira.

O SR. RONALDO LARANJEIRA – Quero aproveitar essa oportunidade para passar alguns dos produtos que já existem nos Estados Unidos e que, de alguma forma, poderia complementar o que o Dr. Sérgio de Paula Ramos falou. Esse produto, que é uma barra de cereais e maconha, já existe nos Estados Unidos; Marijuana Lemonade – a limonada que tem uma quantidade de marijuana, de maconha, suficiente para intoxicar as pessoas; pirulitos de maconha; chocolates de maconha; energético de maconha; caramelo de maconha. Não estou falando de algo que não existe. Isso já existe no mercado americano, vários tipos de chocolates, de bolos, de *brownies* de maconha, trufas com conteúdo significativo de maconha; pizza de maconha; *muffins* de maconha; balas sem açúcar e por aí vai. A gente poderia ficar falando aqui indefinidamente. Pretzels Preterível de maconha, Nuttela de maconha, Sucrilho de maconha. Então existe, como o Dr. Sérgio falou, todo um interesse.... Como o Dr. Sérgio falou, as ações dessas empresas que estão na bolsa americana foram as que mais subiram nesse último ano. Já é o terceiro produto, já é a terceira empresa, em termos de bilhões de dólares nos Estados Unidos.

Então, repetindo de alguma forma o que o Sérgio falou é absolutamente correto. Nessa reunião que fui, na semana passada, uma pessoa muito experiente na área de tabaco falou exatamente o que o Sérgio falou. Estamos repetindo a história do cigarro em relação a maconha. Ao flexibilizarmos esse produto, vamos criar uma indústria que vai se beneficiar não do adulto que vai fumar uma maconha de vez em quando, mas dos adolescentes que vão usar regularmente. Então, acho que esse aspecto...Por isso é que sou um grande entusiasta dessa lei porque é uma lei que já está há mais de oito anos – não é Osmar? – sendo discutida pelo Brasil afora.

Gostaria de reforçar, mais uma vez, aqui nesta Casa, que não foi um projeto de lei de poucas pessoas, mas houve discussões infundáveis em todo o Brasil. Visitamos inúmeros outros países fazendo comparação com outras leis. Então, acho que o Senado tem um poder, um papel, muito preponderante para a gente fechar esse projeto de lei.

Para mim, foi muito importante que o próprio Supremo Tribunal Federal não tenha legislado sobre um assunto para o qual eu acho que eles não têm competência. E não é para o Supremo fazer isso. Quem tem de fazer isso são as pessoas eleitas para tanto, ouvindo a sociedade.

Eu não tenho os detalhes de como está esse projeto aqui no Senado, mas sou um grande entusiasta da ideia de fecharmos, de colocarmos para a sociedade, de fazermos um período de teste por cinco ou dez anos. As leis são dinâmicas, mas eu gostaria muito de ver essa lei sendo testada no Brasil.

Por último, eu gostaria de deixar.... O cigarro eletrônico é uma das coisas mais perigosas do meu ponto de vista...

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO LARANJEIRA – ...deixar que uma pessoa pegue esse cigarro eletrônico, que custa US\$40 dólares, onde você coloca uma quantidade de maconha e pode fumar o dia inteiro.

Se houver não só a descriminalização... A descriminalização é um estágio da legalização. Nos Estados Unidos, você tem Estados que descriminalizaram e Estados que legalizaram. Mas existe uma tendência à legalização.

Eu não gostaria de ver isso no Brasil. Eu gostaria que tivéssemos políticas públicas mais baseadas em evidências, mas restritas de modo a diminuir especialmente a possibilidade de que os adolescentes se exponham a essa substância cujo os efeitos nas pessoas nós já conhecemos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado, Dr. Ronaldo.

Dr. Luís Tófoli.

O SR. LUÍS FERNANDO FARAH DE TÓFOLI – Eu vou começar pela conclusão do Dr. Ronaldo, falando sobre as políticas baseadas em evidências.

Olhem só: nós três estamos defendendo isso nesta Mesa. Como pode haver posições divergentes neste contexto? Esse é um campo muito minado, é um campo onde nós precisamos exacerbar a necessidade do diálogo. Muito já foi dito que a lei já bastante debatida, mas falo em sentido amplo.

Quanto mais espaços e momentos para podermos nos encontrar e um contestar o dado do outro e aprender com isso, é importante. Inclusive, para ver como se colocam as próprias falas.

Quando eu falei sobre o controle de dados sociais que reduzem o impacto do efeito no QI, eu não estava querendo dizer que não existe efeito. Eu acho importante isso. Maconha é algo que não deve ser utilizado por adolescentes. Isso é uma coisa bastante clara.

Qual é a melhor maneira de nós chegarmos a isso? Quanto a isso não há dúvida alguma. Nós divergimos na melhor maneira de se chegar nesse ponto. Acho importante haver conexões para não parecer que esse é um debate em que um lado é o detentor absoluto da razão e o outro são pessoas execráveis. Eu acho que isso é uma coisa muito importante.

Então, já nesse sentido houve a pergunta da participante sobre se a maconha causa dependência. Maconha causa dependência. Há um impacto maior na adolescência, como foi falado também, mas causa. Não podemos esconder esse fato.

Então, eu acho que esse debate precisa ser franco e honesto. Ele não pode ser um olhar maquiado de dados. Mas é óbvio que, cada um de nós, quando olha dos dados, inconscientemente vai exacerbar um lado ou outro. Então, há alguns pontos que eu poderia depois discutir com o Dr. Sérgio e dizer: Mas o senhor pegou apenas até tal data! Mas eu não vou fazer isso publicamente, porque acho que o recado em relação a isso está dado.

Mas é sobre a importância do cuidado de olhar esses dados. Então, eu vou pegar um ponto específico, porque o Deputado Osmar Terra falou de vários. Falou sobre a pesquisa do Professor Flávio Peschanky sobre a maconha ter aparecido como mais frequente em acidentes de vítimas fatais, no estudo que ele fez lá no Rio Grande do Sul. É o estudo do Peschanky, correto?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LUÍS FERNANDO FARAH DE TÓFOLI – Então, a interpretação que o senhor faz do dado, até onde eu sei, não é correta, e até consultamos o Dr. Flávio a respeito disso. O estudo não foi com vítimas fatais, foi com vítimas vivas e, especificamente, no momento em que foi feito o exame das drogas não pegava mais o efeito do álcool.

Quando as pessoas diziam se tinham bebido ou não, a frequência era muito mais do que o uso de maconha. Então, temos de tomar cuidado com isso. Não estou querendo minimizar a frequência do uso de maconha, mas também não quero maximizar. Então, o olhar no condado é extremamente importante e também as visões de mundo de cada um dos envolvidos.

Então, por exemplo, pessoas cujas vidas foram salvas por comunidades terapêuticas, têm que defender comunidades terapêuticas. E há pessoas cujas vidas foram salvas por comunidades terapêuticas, eu não tenho a menor dúvida disso.

Porém, há situações em que as pessoas não vão, não ficam, saem, não se dispõem. Quais as alternativas pragmáticas que a gente vai ter para essas pessoas, se a gente não consegue atingir a abstinência? E essa é a discussão da redução de danos. Então, não podemos colocar como um único objetivo a abstinência, podemos colocar até como objetivo ideal. Mas o que é que a gente faz quando ele não pode ser alcançado? Esse é um ponto importante.

E voltando à questão do impacto familiar dos usuários de drogas, é importante lembrar também do impacto familiar das pessoas que foram encarceradas. Isso também é um impacto. As pessoas vão ter sofrimento a respeito disso. A ideia de que não se prende usuários de drogas no Brasil, não é muito correta pelos melhores dados...

(Soa a campainha.)

O SR. LUÍS FERNANDO FARAH DE TÓFOLI – ... disponíveis pelo Direito. Como mostrei os dados, metade das pessoas que estavam em detenção provisória, no Rio de Janeiro, não foram presas como traficantes. Fora os magistrados, ainda há muito preconceito nesse campo. É preciso melhorar essa discussão com os magistrados também.

Se a gente critica uma decisão do Supremo, é possível também a gente criticar e verificar se as decisões dos magistrados são as melhores possíveis? Por que a gente não pode se perguntar a respeito disso?

E eu queria concluir lembrando que, de fato, há interesses econômicos, mas há interesses econômicos em todos os lados nessa questão. A indústria do álcool, esse vácuo aberto pela redução do consumo do tabaco, isso é fato, mas há também a indústria que ganha dinheiro com a dependência química. Nós não podemos esquecer disso. É preciso ficar claro que isso existe também.

O que nós estamos sopesando aqui é uma decisão, uma escolha de Sofia, porque a gente tem que decidir o que causa menor dano. Nós divergimos aqui sobre o que causa o menor dano, mas nós não temos a menor dúvida de que o que nós queremos é que reduzam-se os danos, o máximo possível.

Precisamos pensar: o mal que se faz, fazendo do jeito que se faz; e o mal que se faz, não fazendo desse jeito. E tomar decisões que sejam as mais sábias possíveis e, oxalá, esta Casa possa tomá-las.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado.

Dr. Sérgio.

O SR. SÉRGIO DE PAULA RAMOS – Eu quero iniciar a minha fala final agradecendo e parabenizando o Senador Lasier pela montagem da Mesa, que foi capaz de produzir um debate respeitoso, em que foi possível botar lado a lado opiniões diferentes de uma forma séria, respeitosa – repito.

Lembrei-me de um pensamento do Voltaire. O Voltaire disse uma vez que, quando a discussão é demasiadamente prolongada, é porque nenhuma das duas partes tem razão. Esse é um assunto em aberto, acho que existem consensos, eu faria um alerta para a Comissão do Senado, que lesse esse projeto de lei à luz do que propõe a Organização Mundial de Saúde. É a entidade máxima de saúde no mundo. Nós estamos falando um assunto de saúde.

E posso já antecipar, porque fui uma das pessoas que tive a honra de ser instigado pelo Deputado Osmar Terra, no primeiro borrão que ele fez desse projeto de lei, contribui com sua elaboração, que esse projeto de lei se alimenta nas sugestões da Organização Mundial de Saúde. E eu me associo ao Ronaldo em sugerir que já passa da hora de ele ser aprovado. E me associo ao Dr. Tófoli quando propõe um debate respeitoso que considere não só o dado, mas quem gerou o dado e a credibilidade do dado.

Vocês viram lá, na primeira página do *El País*, no Uruguai, o George Soros querendo gerar dados sobre o que vai acontecer no Uruguai. Então, realmente, se continuarmos conversando seriamente, respeitosamente, e, antes de começarmos a conversa, colocarmos uma hierarquização dos dados... Quer dizer, um dado forte é aquele gerado por um organismo internacional neutro, que não recebe subvenção seja de quem for, que foi publicado em uma revista de impacto A.

Portanto, existem critérios bem estabelecidos para qualificarmos um dado – esse dado é padrão ouro, esse dado é padrão prata, esse é bronze, esse não tem valor algum. E, aí, o debate fica mais consistente. Concluindo, eu também sou pela aprovação do projeto como está. Eu acho que discussão, e mais discussão, e mais discussão – então não são 8 anos, são 12 anos – só interessa a quem está ganhando muito dinheiro com o status quo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Amanhã nós vamos completar essa audiência pública, trazendo a esta Comissão o Dr. Valencius Wurch Duarte Filho, Coordenador-Geral de Saúde Mental do Ministério da Saúde; Dr. Mauro Leno, membro da Coalizão Latino-Americana de Ativistas Canábicos; Leandro da Costa Fialho, Coordenador-Geral de Educação Integral do Ministério da Educação; Dr. Sérgio

Vidal, Presidente da Associação Multidisciplinar de Estudos sobre Maconha Medicinal; e Dr. Emílio Figueiredo, advogado e coordenador do *site* Growroom, que discute a legalização da maconha.

Drs. Ronaldo, Sérgio de Paula, Luís Tófoli, os senhores trouxeram uma contribuição muito prestimosa. O que os senhores disseram aqui está gravado. Nós vamos rever e a colaboração dos senhores será considerada no relatório que vamos fazer. Muito obrigado, os senhores prestaram um serviço não à Comissão, um serviço ao Brasil.

No encerramento, eu quero comunicar ainda que a nossa Comissão de Educação terá logo mais, às 14h, uma audiência pública destinada a expor o processo de elaboração da base curricular na Austrália e analisar a elaboração da Base Nacional Comum Curricular do Brasil, em atendimento ao Requerimento nº 16, de autoria da Senadora Fátima Bezerra.

Agradecendo também o Dr. Osmar Terra, Deputado Federal de tanta relevância na discussão desse projeto, e agradecendo a todos, dou por encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 05 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 22 minutos.)

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2016.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia trinta de março de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões número quinze, da Ala Senador Alexandre Costa, **sob a Presidência da Senhora Senadora Fátima Bezerra, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, e com a presença dos Senhores Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Antonio Anastasia e Marta Suplicy, reúne-se a presente Comissão. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo ao Requerimento nº 16, de 2016-CE, de iniciativa da Senadora Fátima Bezerra, para realização de audiência pública destinada a expor o Processo de Elaboração da Base Curricular na Austrália e Analisar a Elaboração da Base Nacional Comum Curricular no Brasil. Comparecem à Audiência Pública como expositores: **Senhor Phil Lambert, Diretor-Geral da Australian Curriculum, Assessment and Reporting Authority – ACARA e Senhor Ricardo Cardozo, Coordenador-Geral de Ensino Médio da Secretaria de Educação básica do Ministério da Educação – SEB/MEC**. Após as exposições dos convidados, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores membros desta Comissão. Usa da Palavra a Senhora Senadora Marta Suplicy. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião às dezesseis horas e um minuto do dia trinta de março de dois mil e dezesseis, determinando que eu, **Willy da Cruz Moura, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Senadora Fátima Bezerra, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADORA FÁTIMA BEZERRA

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Havendo número regimental, declaro aberta a 15ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A presente reunião atende ao Requerimento nº 16, de minha autoria, para a realização de audiência pública destinada a expor o processo de elaboração da base nacional na Austrália, bem como analisar a elaboração curricular do Brasil.

Convido... Cadê o nome aqui dos nossos convidados?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Dê-me aqui, por favor.

Convido, inicialmente, o Dr. Phil Lambert – por favor, dê-nos a honra –, Diretor-Geral da Australian Curriculum, Assessment and Reporting Authority.

Igualmente, convido também o Prof. Ricardo Cardozo, Coordenador-Geral de Ensino Médio da Secretaria de Educação Básica do MEC.

Aí é o tradutor.

O Ricardo chegou?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Ah, está aqui.

Ricardo, tudo bem?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Dr. Phil, muito obrigada.

O SR. PHIL LAMBERT – Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Muito obrigada.

Eu quero, antes de passar a palavra para o Dr. Phil, desde já, agradecer. E quero, aqui, fazer umas considerações e dizer que vamos realizar esta audiência pública de hoje com a participação do Prof. Dr. Phil Lambert, Diretor-Geral da Acara, entidade responsável pelo desenvolvimento e implementação do currículo nacional na Austrália. Também contamos com a participação do Coordenador-Geral de Ensino Médio da Secretaria de

Educação Básica do Ministério de Educação, setor que vem coordenando o trabalho para definir as bases no sistema curricular nacional, Sr. Ricardo Cardozo.

Esta audiência tem por objetivo dar continuidade às discussões iniciadas por esta Comissão de Educação do Senado sobre a elaboração de uma base curricular comum para o ensino básico no Brasil.

O Dr. Lambert vai expor um pouco como se deu o processo de elaboração da base curricular na Austrália, para que possamos aprofundar o debate sobre o processo de elaboração da Base Nacional Comum Curricular aqui do Brasil.

Sugeri esta audiência para aproveitarmos a oportunidade de ouvirmos o Sr. Lambert, que já está no Brasil fazendo explanações sobre a experiência de criação de currículo nacional em seu país. E esperamos que a experiência desenvolvida na Austrália contribua para aperfeiçoarmos esse processo de elaboração que estamos desenvolvendo aqui.

Afinal, é a partir dessa Base Nacional Comum Curricular que deixaremos claro quais são os conhecimentos essenciais para que todos os estudantes brasileiros tenham o direito de ter acesso e de se apropriar durante sua trajetória na educação básica, narrando desde o ingresso na creche até o final do ensino médio. Com essa base curricular, os sistemas educacionais, as escolas e os professores terão importante instrumento de gestão pedagógica, e as famílias poderão participar e acompanhar mais de perto a vida escolar de seus filhos. É isso que desejamos e é para isso que trabalhamos aqui.

Bom, eu quero, só, rapidamente, dizer que esta é mais uma audiência pública que nós realizamos para tratar de um tema, sem dúvida nenhuma, muito estratégico no contexto do debate acerca da educação brasileira, que é a elaboração da Base Nacional Comum Curricular do Brasil. Essa Base Nacional Comum Curricular está ancorada em lei, está prevista, inclusive, no novo Plano Nacional de Educação, e, exatamente, por tudo que simboliza, pelo que representa, é que carece de um debate aprofundado, um debate plural e, portanto, um debate muito qualificado.

Afinal de contas, a Base Nacional Comum Curricular será, exatamente, digamos assim, o farol, a bússola, do ponto de vista do acesso ao saber da população brasileira. Porque a população brasileira sabe o quanto a educação torna-se cada vez, e cada vez mais, um dos instrumentos mais importantes para o desenvolvimento da nossa Nação. A educação é o passaporte para a conquista da cidadania. E por isso que essa educação, repito, tem que estar ancorada numa Base Nacional Comum Curricular que reflita exatamente a realidade brasileira, com toda a dimensão continental que o Brasil tem, inclusive com as suas realidades do ponto de vista regional e com toda a diversidade que tem o nosso País.

Vamos passar agora a palavra ao professor Phil Lambert.

O SR. PHIL LAMBERT (*Tradução consecutiva.*) – Olá! Boa tarde. Desculpe, não falo português, então falarei em inglês. Gostaria de agradecer à Senadora Bezerra por me convidar aqui hoje. A Austrália tem muitas semelhanças com o Brasil. Nós somos um país complexo como o de vocês e somos uma federação, também como o Brasil.

Eu acho que eu poderia falar brevemente sobre o valor de desenvolver um padrão nacional, como vocês comentaram, alguns dos desafios de chegar a um consenso, ou a um acordo; a importância de flexibilidade e autonomia, equilibrada com definição de padrões; o processo de autorização, como as decisões são feitas; os benefícios para todos em um nível nacional e a importância da implementação monetária.

Eu gostaria de parabenizar o Brasil por essa atividade, porque é um marco enorme a definição de padrões educacionais para um país.

Um pouco do meu histórico: eu consegui ajudar a Austrália na elaboração do currículo nacional deles, eu também tenho ajudado a Arábia Saudita, o Japão, a Coreia e a China no desenvolvimento do currículo nacional deles.

Isso é uma referência nacional no mundo todo e o Brasil não está sozinho nessa conquista.

Na Austrália, nós temos o mesmo processo para definir expectativas claras para todos os jovens.

E, como vocês, podemos depender dos nossos melhores talentos, das nossas melhores instituições educacionais para desenvolver padrões rigorosos.

O que nós estamos fazendo é melhorar o desempenho e permitir que uma criança, não importa onde ela viva, possa ter uma *performance* adequada.

Assim como na Austrália, no Brasil e em outros países, há múltiplos esforços, mas também deficiências na elaboração de políticas nacionais de educação.

Aqui no Brasil, vocês têm uma base curricular nacional forte, vocês já têm um fundamento legal e vocês têm consistências no processo de elaboração de currículo.

O esforço precisa estar acima das preferências individuais e as decisões precisam ser feitas com base no que é melhor para o País. Vocês tiveram um bom processo que levou em conta 12 milhões de pessoas.

O meu conselho é que é sempre bom ter prioridades na hora de definir padrões, ter padrões diferentes em níveis estaduais, regionais, pode levar a problemas, não é?

É importante ter um currículo, que é flexível, mas ainda inspirador. É importante que todas as crianças, independentemente de onde elas moram ou da sua situação econômica, tenham acesso e possam usufruir dessas possibilidades educacionais.

A abordagem educacional é muito importante, mas é também importante que não se deixe o método *Laissez-faire* – deixe que se faça. Deve haver uma guia do Estado.

Senadora, na minha opinião, é importante você distinguir entre quem desenvolve o currículo e quais são as agências reguladoras. É importante haver um processo que envolve todas as pessoas que tenham interesse na educação, e vocês fazem isso.

Em termos de autorização, na minha experiência, os desenvolvedores das políticas têm os princípios certos nos quais eles baseiam as decisões. É importante ressaltar que os nossos ministros de educação, as autoridades de educação têm aspectos importantes para consultar. Eles comparam leis de outros países para elaborar as decisões. E quando isso é feito, nós temos a elaboração de leis produtivas. Então, há muitos benefícios do esforço nacional que nós fizemos na Austrália e que vocês fazem aqui também.

De agências reguladoras e desenvolvedores de políticas, vocês têm diretrizes claras para o desenvolvimento da educação em seu país. Vocês estão fazendo testes para avaliar e assessorar as habilidades das pessoas jovens e também o que vai vir no futuro para elas e para suas famílias.

Em termos das autoridades estaduais de ensino, é importante que sejam definidos objetivos claros para fazer melhoras na estrutura de desenvolvimento. Para os líderes educacionais isso é ótimo, porque permite que eles melhorem o desenvolvimento educacional. Para os professores a linguagem comum, o monitoramento e o desempenho do aluno em relação ao desempenho que eles esperam. E para os pais, independente de onde eles morem no País, oportunidades iguais para seus filhos. E para os alunos o acesso a um currículo de qualidade, independente de onde eles morem.

As universidades têm foco em programas de formação de professores e oportunidades de pesquisa. E assim no Brasil como na Austrália, devem existir regiões no País que são mais abastadas, que têm mais produção de recursos, e pode até haver uma desigualdade. Isso permite que todos os recursos sejam distribuídos igualmente. O monitoramento envolve pesquisas de referência frequentes em relação às expectativas de aprendizagem de outros países, os resultados das pesquisas, dados obtidos a partir de testes e avaliações evolutivas dos professores. Você pode conectar seus programas de avaliação para poder obter os dados e poder usá-los para a elaboração de novas políticas de desempenho. Alguns professores precisam de tempo para fazer a avaliação. Para outros professores isso já é mais fácil. Para alguns é mais desafiador, mas eles precisam de tempo para poder elaborar isso apropriadamente. E, pelo que sei, inicialmente alguns professores vão achar as expectativas desafiadoras. Por outro lado, aumentará o desempenho e os estudantes terão acesso a essas políticas educacionais.

Senadora, nossa experiência é essencial para o desenvolvimento de políticas educacionais. O que fazemos é muito importante para que o futuro seja desenvolvido para as crianças.

Estou disponível para responder a qualquer pergunta sobre a experiência australiana.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Peço a palavra pela ordem, Srª Presidente, para discutir.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Queremos registrar, com satisfação, a presença da Senadora Marta.

Tudo bem, Senadora! A senhora já quer fazer suas indagações? Vamos ouvir ainda o MEC.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu não sabia. Então, aguardo.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Agradecemos ao Prof. Phil.

Terminou a sua apresentação? (*Pausa.*)

Queremos agradecer a contribuição do senhor.

Agora, imediatamente, vamos passar a palavra ao outro convidado.

Logo em seguida, vamos facultar a palavra aqui. A Senadora Marta já está inscrita.

Com a palavra, o Prof. Ricardo Cardozo, Coordenador-Geral da SEB-MEC.

O SR. RICARDO MAGALHÃES DIAS CARDOZO – Boa tarde a todos!

Eu queria iniciar, agradecendo o convite da Senadora, da Comissão de Educação e Cultura do Senado, para discutir uma temática que a gente julga ser tão importante, que é a construção participativa da Base Nacional Comum Curricular.

Aproveitando a oportunidade, quero dizer que é um prazer dividir este espaço com a senhora, Senadora, que desenvolve um trabalho tão efetivo na construção e na luta por uma educação pública gratuita de qualidade. É um prazer dividir este espaço com a senhora!

Quero parabenizar o Phil pela exposição. Quero dizer que as experiências internacionais, com certeza, contribuem na perspectiva de nos possibilitar análises acerca dessas experiências, para ressignificar essas experiências para o nosso País. É claro que não dá para dizer que podemos copiá-las, mas, com certeza, elas contribuem para nossas reflexões.

Eu tinha mandado uma apresentação. Vocês receberam a apresentação?

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Está aí a apresentação?

Queremos, Senadora Marta, monitorar bem o tempo aqui, para lhe darmos oportunidade.

O Prof. Phil tem de sair daqui às 15h45. Mas dará tempo. Serão 15 minutos destinados à apresentação dele. Em seguida, faculto a palavra à senhora.

O SR. RICARDO MAGALHÃES DIAS CARDOZO – Tudo bem! Para otimizar a utilização do tempo, enquanto o pessoal verifica se tem acesso à apresentação, eu já queria dar início à minha fala.

A primeira questão com relação à construção participativa da Base Nacional Comum que a gente gostaria de colocar é que a Base Nacional Comum Curricular não é um currículo e não fere a autonomia da escola e dos professores na construção e no respeito às diversidades. Ela é uma proposta de referência curricular que delimita direitos e objetivos de aprendizagem que são importantes e que todos os nossos estudantes da educação básica devem ter, mas que têm de ser ressignificados à luz das experiências do sistema de ensino e à luz das experiências das escolas. Então, esse é um ponto importante.

Outro aspecto que é importante elencar é que esse processo tem sido construído a partir de ampla participação dos diversos segmentos da sociedade que debatem e têm interesse acerca da discussão da educação pública.

Então, o que o MEC fez foi lançar uma versão preliminar, um protótipo, para que a sociedade brasileira, as associações científicas, os estudantes, os professores, as escolas, as universidades, as Casas legislativas pudessem se debruçar sobre uma proposta que é preliminar, necessariamente a partir do debate público que tem sido feito desde 15 de setembro, quando o MEC lançou essa proposta, com o intuito de melhorar, de aprimorar uma proposta de conhecimentos necessários que devem estar presentes desde a educação infantil até o ensino médio. Então, esse é um aspecto que é importante nós colocarmos.

Nós sabemos que, para construção de um currículo, o entendimento que temos é o de uma proposta de ação educativa constituída por essa seleção de conhecimentos que são considerados relevantes e pertinentes e que partem da sociedade.

Neste momento, é necessário que nós, que estamos diretamente envolvidos com as questões educacionais, nos debruçemos sobre essa questão porque a seleção dos conteúdos passa por uma análise prévia e passa pelo entendimento que professores, estudantes e toda a sociedade brasileira têm sobre quais aspectos são fundamentais e que devem ser contemplados.

Na construção dos currículos, desde a educação infantil passando pelos anos iniciais e finais do ensino fundamental e do ensino médio, a Base Nacional Comum está ancorada nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação. Temos a Base Nacional Comum, que deve ser integrada a essa parte diversificada. A Base Nacional Comum entendida como esse conjunto de conhecimentos, saberes e valores produzidos pelas instituições produtoras de conhecimento, mas também pelas linguagens, pelas atividades esportivas e culturais, pela produção artística, pelas diversas formas do exercício de cidadania, pelos movimentos sociais. Então, toda essa gama de conhecimento se une para a construção de uma base nacional comum que delimite esses direitos e objetivos de aprendizagem dos nossos estudantes da educação básica.

Para complementar esse currículo, a gente tem uma parte diversificada, no qual cada sistema de ensino e cada estabelecimento escolar vão buscar a melhor maneira de articulação com a comunidade. A escola é um aparato que faz parte da sociedade, mas tem que se estar o tempo inteiro dialogando com ela.

Então, nesse sentido a gente compreende que a Base Nacional Comum tem que dialogar com a comunidade escolar para construir as aproximações, para construir uma aprendizagem significativa, para fazer com que esses conhecimentos estabelecidos na base possam dialogar numa perspectiva de formação integral do ser humano, numa perspectiva de uma cidade que educa, de um bairro que educa, na perspectiva de que a escola é um instrumento importante no processo de escolarização formal, mas que não é o único elemento da sociedade que tem esse papel.

Do ponto de vista da linha histórica, é importante a gente falar sobre os aspectos legais que ancoram a construção de uma base nacional comum. Desde a Constituição Federal de 88, a gente tem o apontamento da construção de conteúdos mínimos para o ensino fundamental.

Já na LDB, em 96, no art. 26, a gente fala que os currículos do ensino fundamental e médio devem ser contemplados por uma base nacional comum. A sociedade brasileira deveria construir uma base nacional co-

num. Esse é um apontamento que está presente na LDB. E foi modificada em 2009, acrescentando a educação infantil. Então, desde a etapa da educação infantil até o ensino médio, caberia ao Governo propor uma base nacional comum que necessariamente precisaria dialogar com a sociedade.

E a discussão acerca de diretrizes curriculares, de parâmetros para os currículos no País, não se dá início com a construção de uma base nacional comum. É importante a gente dizer isso. Tivemos os Parâmetros Curriculares Nacionais, construídos de 1997 a 2000, que foram importantes instrumentos para a construção dos currículos nos sistemas estaduais e municipais de educação.

Tivemos apontamentos, diretrizes curriculares nacionais desde a educação infantil, ensino fundamental de nove anos, diretrizes curriculares gerais da educação básica, diretrizes curriculares do ensino médio, diretrizes da diversidade, escolas do campo, educação quilombola, relações étnico-raciais na escola, e todas essas diretrizes vêm amadurecendo uma discussão pública no País de 2002 a 2012, que dão sustentação para que neste momento a gente possa propor essa construção da base.

Outro aspecto importante a elencar é que, já na 1ª Conferência Nacional da Educação, aparece a indicação de diretrizes epistemológicas para a construção de currículos. Essa indicação já aponta para a necessidade de uma base nacional comum, porque está unindo a perspectiva da legislação e de uma conferência que reúne estudantes, professores, movimentos sociais, gestores, legisladores, que certamente nos ajudaram na construção do PNE.

Ainda poderíamos dizer que, já no PNE, a Lei nº 13.005, de 2014, temos em diversas estratégias, desde a educação infantil ao ensino médio, o apontamento, a necessidade – eu não vou citar textualmente, mas temos na legislação a importância da construção dessa base nacional comum, que deveria ser feita a partir de uma proposta, construída a partir de articulação e colaboração do Ministério da Educação com entes federados, que seria levada para o diálogo e discussão com toda comunidade e, a partir dessa discussão, encaminhada para o Conselho Nacional de Educação, que é quem tem, segundo a legislação, o papel de aprovar essa proposta de Base Nacional Comum Curricular.

Então todos esses aspectos nos levam a crer que a sociedade educacional brasileira foi amadurecendo para que hoje pudéssemos ter uma proposta sólida para construção da Base Nacional Comum Curricular.

Ainda com relação a esses aspectos, quero dizer que o que percebemos, a partir de análises que o Ministério da Educação fez, é que há vários Municípios que ainda não têm uma proposta de referência curricular. Então essa Base Nacional Comum Curricular, como próprio Prof. Phil disse anteriormente, contribui para que as escolas elaborem os seus currículos. Quer dizer, nós concordamos com autonomia das escolas. As escolas têm que ter autonomia, os professores têm que ter autonomia, mas é importante que tenhamos diretrizes, que tenhamos uma referência para contribuir na construção desses currículos.

No dia 17 de junho de 2015, o Ministério da Educação lançou uma portaria com 129 especialistas que contribuíram para a redação dessa proposta preliminar e que têm contribuído acatando as sugestões que vêm de todos os lados, do sistema de contribuições, das associações científicas, dos diálogos que o Ministério da Educação faz em todo País.

É importante elencar que, desde a concepção, o ministério já pensou em uma importante aliança; na aliança entre aqueles professores que estão na educação básica. Então 50% dos professores que compõem essa comissão de especialistas são professores da educação básica, indicados pelo Consed (Conselho Nacional de Secretários de Educação) e pela Undime (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação). Então, reforçando esse aspecto: nós precisávamos ouvir os professores que estão vivenciando o cotidiano escolar, mas também precisávamos ouvir os professores das instituições formadoras, das instituições de ensino superior. Então 50% desses professores são oriundos de escolas da educação básica e 50% de universidades, pensando em uma proposta que desse conta de unir essas duas perspectivas e de pensar em toda territorialidade do Brasil, nas particularidades e diversidades que nós temos.

Todos os Estados brasileiros estão representados nessa comissão de especialistas. É importante elencar isso, porque sabemos que o Brasil é um País de dimensões continentais e que nós necessariamente precisamos ouvir toda essa diversidade com o objetivo de formar, de construir uma melhor proposta.

Quando eu digo construir uma melhor proposta é na perspectiva de que essa proposta não é estanque, ela não é uma proposta que não se modifica, que, uma vez construída, permanece, perdura por muito tempo. Assim como a sociedade brasileira muda, a educação deve mudar, e os direitos e objetivos de aprendizagem têm que acompanhar essa sociedade. Queremos, sim, construir uma proposta que seja mais adequada para esse momento, mas sabemos que ela vai precisar ser ressignificada, que ela vai precisar ser revisitada ao longo do tempo, para que ela continue a contribuir como uma importante referência para a educação básica.

Outro aspecto que eu acredito que é importante elencar é que a Base Nacional Comum Curricular não tem uma perspectiva redentora. O papel dela é construir uma referência curricular, mas, certamente, uma pro-

posta dessa natureza contribui para influenciar as demais políticas públicas que incidem na educação básica e que pretendem melhorar a qualidade da educação básica brasileira.

Do ponto de vista de organização desse processo de construção da Base Nacional Comum, eu acho que cabe aqui falar brevemente acerca de um cronograma.

Nós tivemos o início dessas reuniões com esses especialistas em 11 de fevereiro de 2015; a portaria ministerial no dia 17 de junho; nós tivemos apresentação de um texto preliminar no dia 15 de setembro; e lançamos um sistema de contribuições. Esse sistema de contribuições ficou aberto de 25 de setembro de 2015 a 15 de março de 2016, totalizando mais de 5 meses de consulta pública, na qual nós recebemos 12,2 milhões de contribuições, professora, dos mais diversos locais de todos os Estados da sociedade brasileira, de todos os segmentos. Foram contribuições muito importantes para uma escuta qualificada e para a perspectiva de entrega da segunda versão do documento que é no dia 15 abril.

Então, os colegas que estudarem essa proposta da preliminar da Base Nacional Comum como todo ou em parte, vão perceber o quanto ela se qualifica a partir desse debate público, o quanto que, além de escutar essas contribuições, o Ministério tomou o cuidado de acatá-las de usá-las para a melhoria do documento.

A partir do lançamento da segunda versão, a gente tem a proposta de realização de seminários municipais, estaduais que estarão acontecendo no mês de maio em todo o País para, assim, realizarmos uma pactuação interfederativa e encaminharmos, como está previsto no PNE, o documento para o Conselho Nacional de Educação que é responsável pela emissão de um parecer.

Ainda pensando nos números dessa consulta pública, porque são números grandiosos, a gente teve mais de 250 mil indivíduos cadastrados – porque o cadastro poderia ser feito por indivíduo; por redes, que são as escolas de educação básica do País e por organizações, universidades, associações científicas, grupos de pesquisadores que gostariam de opinar, associações de pais e outros tipos de organização – 4.250 organizações, 45 mil escolas, totalizando mais de 12 milhões de contribuições.

Nesse momento, desde que o portal colocado no ar, a partir do mês de dezembro a gente conta com a UnB, Universidade de Brasília, uma universidade respeitada em nosso País, para colaborar conosco no tratamento estatístico e qualitativo dos dados. Outro aspecto que é importante: nós convidamos leitores críticos, especialistas nos diversos componentes, nas diversas áreas para contribuir e reuniões com associações científicas de todas as áreas, de todos os componentes, as mais importantes do País estão sendo convidadas para participar. Somado a isso, a publicidade das contribuições.

(Soa a campanha.)

O SR. RICARDO MAGALHÃES DIAS CARDOZO – Qualquer um dos colegas que aqui quiserem entrar no portal basenacionalcomum.mec.gov.br vai encontrar lá todos os pareceres dos leitores críticos, ele pode pesquisar a contribuição que as escolas, o que os indivíduos fizeram deixando claro que esse processo prima pela transparência, prima por um debate, por um diálogo.

E, com intuito de finalizar, de caminhar para a finalização da minha fala, eu queria elencar alguns efeitos: quando eu digo que a Base Nacional Comum não é redentora, mas tem um papel de contribuir na influência das demais políticas públicas, na política nacional de formação inicial e continuada de professores. Quer dizer, se tem uma base, ela tem que estar alinhada à formação inicial e continuada de professores, ela tem que estar alinhada à política de materiais e tecnologias educacionais, à política do livro didático e às demais políticas de materiais e tecnologias educacionais, ela tem que estar alinhada às avaliações de larga escala, às avaliações da educação básica, seja ela Prova Brasil, ANA ou Enem, ela tem que estar a essa proposta de Base Nacional Comum e aos parâmetros de qualidade de oferta.

Eu ainda queria reiterar que, quando nós falamos de avaliação da educação básica, não nos restringimos à avaliação de larga escala. A avaliação de larga escala é uma importante avaliação de desempenho. Nós estamos construindo, está previsto no PNE, um Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica que também complementa essas informações a partir da escuta da escola. Para uma temática tão abrangente, tão ampla e tão complexa, o tempo que temos aqui é curto, pretendemos fazer uma breve apreciação. E, para finalizar, eu queria trazer um texto do Fernando Pessoa que eu acho que é adequado para este momento.

Encontrei hoje em ruas, separadamente, dois amigos meus que se haviam zangado um com o outro. Cada um me contou a narrativa de por que se haviam zangado. Cada um me disse a verdade. Cada um me contou a suas razões. Ambos tinham razão. Ambos tinham toda a razão. Não era um que via uma coisa e outro outra, ou que um via um lado das coisas e outro um lado diferente. Não: cada um via as coisas exatamente como se haviam passado, cada um as via com um critério idêntico ao do outro, mas cada um via uma coisa diferente, e cada um, portanto, tinha razão.

Fiquei confuso desta dupla existência da verdade.

Nós sabemos que para construirmos um entendimento nacional acerca da construção de currículos, acerca de uma referência curricular, não é uma tarefa fácil, mas nós contamos com a sociedade educacional brasileira, porque sabemos que essa Base Nacional Comum vai ser um importante instrumento.

Reitero o agradecimento à Senadora pelo convite, dizemos que a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação está à disposição e queremos agradecer também imensamente a participação da Senadora Marta Suplicy.

Muito obrigado e à disposição para o diálogo.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Agradeço ao Prof. Ricardo, aqui representando a Secretaria de Educação Básica. Na estrutura do MEC, é a Secretaria que está mais à frente, que está coordenando o debate.

Em função do tempo, vamos passar, imediatamente, a palavra à Senadora Marta.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/PMDB - SP) – Obrigada.

Primeiro, quero agradecer a presença do Sr. Ricardo Cardozo aqui e a sua contribuição e também a presença de Phil Lambert, que nos pode auxiliar, neste momento tão importante para nós brasileiros, no desenvolvimento de um currículo adequado.

Realmente, Sr. Coordenador-Geral da Secretaria de Educação Básica, isso não é fácil, as visões são subjetivas, são diferentes. Mas, primeiro, já ficou uma questão. É que a primeira fala do senhor foi a de que não é um currículo e a de que não fere a autonomia. Quanto a essa primeira questão, não sou especialista, mas acredito que é um currículo, sim, que tem de ser adaptado às idiossincrasias regionais. Quero saber se é isso que o senhor pensa. Ou, então, se não é um currículo, é o quê?

A outra questão eu a abordarei por último, quando falar sobre as questões do professor.

Primeiro, eu teria muito interesse em conhecer quais os critérios para a seleção das matérias. Por exemplo, vi que as matérias que são selecionadas na Austrália são somente Inglês, Matemática, Ciências e História. Acho muito interessante essa proposta. No Brasil, há mais ou menos 11. É outra proposta. Eu gostaria de saber se vocês já tiveram essa variedade de matérias. Por que focar em poucas?

Abordo outra questão. Tratarei de várias questões. Se ele quiser anotá-las, será bom.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN. *Fora do microfone.*) – Você as está anotando para ele?

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – A não ser que ele tenha uma boa memória.

A outra questão trata do tipo de investimento. O seu país e o nosso têm coisas semelhantes: a extensão, a desigualdade e a diversidade. Então, eu gostaria de saber que tipo de investimento específico é destinado para as áreas menos desenvolvidas do país, principalmente em relação à formação de professor, mas também, talvez, em relação até à infraestrutura.

Outra questão: qual é a extensão de informatização nas escolas na Austrália? As escolas menos desenvolvidas e mais longínquas são informatizadas?

Outra questão: o que o senhor considera mais importante para um currículo do século XXI? Como atingir essa meta com escolas – não sei como é no seu país, mas aqui é assim – que usam ainda uma metodologia do século XIX? Mesmo quando elas possuem os *gadgets* todos, elas continuam com a mesma metodologia. É como se pusesse um piloto de Boeing deste século no século passado! Ele não saberia mexer em nada. O *gap* é tão grande, é tão discrepante!

Há duas coisas diferentes. Primeiro, o que seria um currículo ideal? Vocês têm a preocupação, numa sociedade que muda tanto, de criar nessas crianças essa possibilidade que é tão rápida? No meu entender, a única forma que pode garantir isso é o desenvolvimento de uma mente crítica e aberta, que saiba usar bem a internet.

Outra questão: eu entendi, lendo um pouco o sumário que foi enviado, que, quando começaram a pensar nessa questão do currículo, houve um primeiro formato, que foi em 2009. Depois, passaram algumas modificações até chegar a esse formato de 2011. Acho que não temos que inventar a roda. Se pudéssemos já saber o que não funcionou bem e o que o senhor teria como acréscimo...

A última questão é para os dois, para o Dr. Ricardo e para o Dr. Phil.

Na minha avaliação, tão importante quanto acertar um currículo é depois ter professores com formação adequada para poder cumprir esse currículo.

Eu queria saber como foi esse processo, quão longe os professores do seu país estavam disso, que tipo de investimento, se foi um *tour de force*, o que foi feito para se conseguir ou se não conseguiram ainda ter uma meta. E, no Brasil, Prof. Ricardo, como está sendo pensada essa adequação, porque, se não, nós vamos continuar fazendo leis com muita dificuldade de implementação.

É isso, Senador.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senadora Marta, obrigada. Como o Prof. Phil tem problema de horário, já vou passar a palavra para ele.

Eu teria outras perguntas a fazer, mas não vou fazê-las. Quero apenas adicionar às indagações da Senadora Marta, todas elas, inclusive, muito pertinentes, o seguinte: ao final, o projeto passou pelo Congresso? Entendeu, Prof. Phil?

O SR. PHIL LAMBERT (*Tradução consecutiva.*) – Sim. Eu posso responder às perguntas, sim.

Nós temos oito matérias. Começamos com quatro, mas nós, agora, completamos todos os oito temas de conhecimento.

Eu gostaria de dizer que, apesar de termos um compromisso com os investimentos, em termos de equilíbrio na distribuição dos recursos, através de uma combinação de fundos estaduais e federais, independentemente de onde a escola está, existe um padrão comum de porção de professores e de distribuição de cursos com computadores.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Desculpe-me. Eu gostaria de fazer outra pergunta. (*Fora do microfone.*)

O SR. PHIL LAMBERT (*Tradução consecutiva.*) – São estaduais. O Governo Federal tem responsabilidade na política, mas o Governo Federal não opera escolas. Ele as opera através das autoridades estaduais.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Mas não as cidades, então. Não é municipalizado.

O SR. PHIL LAMBERT (*Tradução consecutiva.*) – Não.

Em termos de cursos de informática, sendo distribuídos, são muito significantes no nosso país todo. Incorporado ao nosso currículo, é o que nós chamamos de habilidades do século XXI, gostaria de mencionar isso.

Um dos comentários que fiz sobre a primeira versão dos padrões brasileiros, os princípios introdutórios eram muito claramente sobre as habilidades do século XXI. Uma das questões que identificamos para o Brasil no começo era a questão do alinhamento, o que era a visão e quais eram os objetivos de aprendizagem, no seu comentário sobre estudantes sendo passivos, não pensando criticamente.

Não conseguiríamos ver o alinhamento dessa visão e os temas que eram perguntados dos alunos. Mas, pelo que eu vi, pelo conselho que nos demos, há um esforço significativo em andamento para mudar isso. Então, a demanda conceitual, a participação ativa dos alunos é muito mais nítida agora do que era antes, na primeira versão.

Em termos de treinamento, absolutamente. Quando você tem uma mudança significativa desse tipo, e quando você introduz novas formas de ensino, segmentos da universidade, da educação de professores, e autoridades educacionais precisam investir no desenvolvimento de novas técnicas de ensino, porque, para muitos alunos, essa foi uma nova abordagem ao ensino. Mas não se pode ter alunos sendo líderes críticos se os professores estão aplicando uma abordagem de ensino de um outro século, como você estava falando. Isso é muito certo.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/PMDB - SP) – Desculpe, gostaria de mais uma pergunta. Como é acolhida a criança portadora de deficiência? Há alguma coisa especial? Qual é o limite? Há pessoas especiais para tratar? Como é que vocês lidam com isso?

O SR. PHIL LAMBERT (*Tradução simultânea.*) – Nós treinamos os nossos professores para fazer acomodações. Nós não queremos que as crianças com deficiência tenham um currículo separado, mas reconhecemos que precisamos acomodar as diferenças que as crianças têm. Esperamos que os professores possam se ajustar ao currículo, fazer isso em uma idade apropriada para a criança, para que as crianças possam acessar o mesmo currículo, mas as expectativas dos alunos podem ser ajustadas de acordo com as capacidades da criança.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Minha pergunta é com relação ao processo. Aqui passou pelo Congresso, mas passou pelo Congresso na medida em que foram aprovados a orientação e os prazos, inclusive, via Plano Nacional de Educação. Ponto. Mas a partir daí o debate está sendo feito, e não será mais objeto de aprovação do Congresso Nacional. Pergunto: o processo lá também foi semelhante?

O SR. PHIL LAMBERT (*Tradução consecutiva.*) – Sim. Nós tínhamos nossas autoridades educacionais como o corpo que autorizou. O papel dos oficiais do governo, dos políticos, era confirmar que o processo foi seguido, mas não para ir aos detalhes, abordar os detalhes. O que tivemos no passado foram indivíduos que tinham influência, que prejudicavam o processo de consulta.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Ou seja, não passou pelo Congresso.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/PMDB - SP) – Posso também dar uma opinião sobre isso, Senadora? Ele disse que não passou porque não é a especialidade do Congresso, com o que eu concordo plenamente. Não é a nossa especialidade, nem estamos aqui para isso. Estamos aqui para seguir um processo, para que eles façam o processo correto. Quem entende são os especialistas. Com isso, eu estou plenamente de acordo. Tem que ser assim, porque as reuniões que eles devem ter são inúmeras. Nenhum Parlamentar poderia se afastar do seu trabalho aqui para seguir aquelas reuniões. Aliás, eu adoraria, mas não dá.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senadora Marta, eu fiz essa pergunta importante porque V. Exª já deve ter tomado conhecimento de que, infelizmente, há uma proposta em curso. Não sei se V. Exª já prestou atenção, está sendo apensada até a medida provisória da qual V. Exª é Presidente – refiro-me à medida provisória que trata do Brasil Carinhoso – e eu sou a Relatora-revisora no Senado.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Aquela medida, até onde eu sei... Tenho que olhar com lupa. Se estiver, nós vamos derrubar. Nós não temos nada a ver com isso.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Primeiro que é um dispositivo estranho à medida provisória. Já há inclusive jurisprudência aqui no Congresso, V. Exª sabe, o que é muito saudável, que não se aceitam mais emendas que não sejam afetas diretamente ao tema. Ou seja, essa medida foi adotada tanto na Câmara quanto no Senado com o intuito de evitar os chamados “jabutis”. A primeira questão é essa. Infelizmente, é o Relator, inclusive.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Acabei de ser informada de que é o Relator. Acho que temos que nos organizar para derrubar, porque acredito que o especialista que está nos visitando tem toda a razão. Você já imaginou o que iriam inventar nesse currículo?

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Minha Nossa Senhora! V. Exª tem experiência o suficiente para ter essa avaliação. No que poderia resultar uma proposta de base nacional quando passar pelo Congresso!

Foi bom até para deixar V. Exª alertada, porque a proposta foi apresentada.

Ricardo, a Senadora Marta fez umas perguntas a você. Eu queria só que você, ao responder, reforçasse o calendário final, por favor.

O SR. RICARDO MAGALHÃES DIAS CARDOZO – Senadora Marta, eu queria agradecer pelas questões. Com certeza, elas contribuem para o esclarecimento dessa importante temática. Com relação à Base Nacional Comum, não é currículo. A gente reitera essa posição. Mas em qual compreensão? Acho que a gente tem uma aproximação, uma interseção de percepções. A Base Nacional Comum é uma referência para a construção de currículos. Por quê? Porque o currículo é aquele que é adotado na escola, construído na escola, a partir de um projeto político-pedagógico, a partir do momento em que a escola estabelece relações com a sociedade, a partir do momento em que você leva em consideração a construção das identidades socioculturais dos educandos que lá estão. Então, se a gente diz que é currículo, a gente vai dizer que o mesmo currículo implantado no norte de Minas vai ser implantado em São Paulo capital?

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Deixe-me, então, explicar o que eu quis dizer. Eu pensei nas cadeiras, nas matérias. O que vai ser dentro é claro que é adaptado. Agora, de repente, não sei em que cidade, resolvem colocar outra matéria que não está no currículo. Isso pode?

O SR. RICARDO MAGALHÃES DIAS CARDOZO – O que a Base Nacional Comum estabelece? Esses conhecimentos que estão sendo discutidos publicamente, que vão ser aprovados por um parecer do CNE, encaminhados para homologação do Ministério da Educação, eles são conteúdos, objetivos de aprendizagem a que todos os estudantes da educação básica do Brasil têm que ter direito. No entanto, a escola tem autonomia para fazer outros arranjos que atendam as peculiaridades, as diversidades, as regionalidades.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Ir além do currículo básico.

O SR. RICARDO MAGALHÃES DIAS CARDOZO – Isso. E além das questões propostas.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – A gente vai ter que tomar também cuidado com isso, porque é bom, mas, ao mesmo tempo, já dá para ver o que vai acontecer.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Se não me engano, na proposta, a sugestão é de 40% para a base curricular comum e 60% ficariam...

O SR. RICARDO MAGALHÃES DIAS CARDOZO – É o contrário, 60% para a Base Nacional Comum e 40% para essas...

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Se eu tivesse tempo, eu gostaria de saber a opinião do especialista, que está aflito porque tem um voo. Acho muito, porque, matemática, português e outras duas matérias, mais três, quatro ou oito, como ele acabou falando, são muito importantes. Essa transversalidade pode estar dentro dessas matérias. Eu gostaria que vocês pensassem um pouco sobre isso.

O SR. RICARDO MAGALHÃES DIAS CARDOZO – Veja: em qual prisma nós estamos analisando essa questão? Quando falamos de parte diversificada, ou seja, da interface que a escola faz com a comunidade para a construção do seu currículo, ela está assentada diretamente na Base Nacional Comum. Vamos pensar em sociologia, vamos pensar nos movimentos sociais, quando você está estudando a importância dos movimentos sociais para formação da cidadania. Em uma cidade do interior do Rio Grande do Sul, talvez seja interessante tratar dos movimentos rurais no campo, porque essas cidades desenvolvem uma correlação maior com essas

questões, mas, em São Paulo, você pode tratar, por exemplo, do movimento do *hip-hop* ou dos movimentos sociais urbanos.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Ou das ocupações no centro da cidade.

O SR. RICARDO MAGALHÃES DIAS CARDOZO – Ou das ocupações no centro da cidade. Nós vamos ter, na verdade...

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu não sei se isso é o melhor.

O SR. RICARDO MAGALHÃES DIAS CARDOZO – Na verdade, é uma interface. A parte diversificada faz uma interface com o que está proposto na Base Nacional Comum, não é nada que fuja daqueles aspectos que ali já estão elencados.

Com relação à seleção de componentes curriculares, a Base Nacional Comum está submetida a diretrizes curriculares nacionais. Então, as diretrizes estabelecem a organização dos componentes curriculares, tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais do ensino médio. Uma vez as diretrizes mudando, uma vez a LDB se modificando, a Base Nacional Comum se modificaria. Então, ela não propõe. Não é ela que estabelece os componentes curriculares, ela organiza os componentes curriculares que já estão estabelecidos pelas diretrizes.

Por fim, a questão da formação de professores. Eu somaria essa preocupação à preocupação com materiais e tecnologias educacionais e com parâmetros de qualidade de oferta. O que percebemos, Senadora? É que nós temos ainda uma longa caminhada para qualificar a formação de professores no País. Eu posso dizer que, nos últimos anos, com a abertura de mais de 18 universidades federais, de 144 *campi* de institutos federais que oferecem licenciaturas também, para 562, temos buscado a melhoria dessa formação, mas eu acredito que a formação caminha junto com a valorização.

É muito bom ter oportunidade de falar isso nesta Casa, porque nós precisamos unir esforços para que tenhamos um financiamento cada vez mais qualificado para a educação pública no País, para garantir parâmetros de qualidade de oferta, para que neles constem as condições necessárias para fazer com que o currículo funcione, a formação de professores e os materiais e tecnologias educacionais.

Poderíamos dialogar mais sobre isso, mas eu tentei pontuar as questões apresentadas.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – E o prazo?

O SR. RICARDO MAGALHÃES DIAS CARDOZO – Com relação ao prazo, a proposta nossa é a de que, no dia 15 de abril, seja lançada a segunda versão da Base Nacional Comum, cotejada pelas contribuições, as mais de 12 milhões de contribuições.

No mês de maio, haveria a realização de seminários estaduais. Cada Estado, não como rede estadual, mas como território, organizaria seminários para apresentar qual a proposta dos Estados acerca dessa segunda versão de Base Nacional Comum.

No mês de junho, haveria a pactuação interfederativa a partir dessas propostas realizadas pelos Estados, com o Consed (Conselho Nacional de Secretários de Educação) e a Undime (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação), para que essa proposta seja encaminhada ao CNE. A partir do momento em que ela é encaminhada ao CNE, ele tem autonomia para dialogar acerca da proposta construída e encaminhar para homologação para o Ministério da Educação.

É isso.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Presidente, eu gostaria de fazer mais uma pergunta ao Prof. Ricardo.

O senhor comentou sobre formação e valorização, que caminham juntos. Agora, eu gostaria de saber da sua visão pessoal de como resolver essa questão em um País onde não há tanta condição financeira, apesar de que a educação é uma das áreas onde há mais recursos. Na medida em que se valoriza... E aí estamos falando basicamente de uma valorização salarial, porque hoje o piso do professor está muito baixo. O professor não tem estímulo. E nós estamos vendo que os que procuram a carreira não são as pessoas mais qualificadas das escolas. Não há mais aquela ideia de que ser professor é alguma coisa que a família valoriza, infelizmente, porque é isso, em todas as pesquisas que lemos... Inclusive, eu vi nos Estados Unidos algo que eu achei interessante: os melhores alunos das melhores universidades são incentivados a passarem alguns anos dando aula, o que acabou sendo uma grande disputa, porque é muito valorizado ter no currículo essa possibilidade. E volto à pergunta inicial – pode até ser uma opinião pessoal, porque não se aprofundou nisto, de também não se fala: como faria para haver uma valorização que fosse ligada à formação?

A formação ensejaria um aumento salarial? E como isso seria recebido na categoria? Porque também há muita rebelião, na categoria, quando se fala isso – acho. Não sou tão... Mas acho que há, porque, como o salário é achatado, as pessoas querem já uma recuperação salarial. O que é correto, num certo sentido, só que não dá para fazer os dois. Como essa visão poderia conjugar isso para sairmos dessa questão? A maioria das faculdades é fraca, os alunos que chegam vêm de comunidades mais carentes.

Agora está em análise aqui um projeto... Aliás, não está em análise. Eu vi que há um projeto no MEC – houve aqui uma audiência pública, houve milhões de assinaturas, porque queriam diminuir pela metade – que cortava a formação de professores, bolsa para professores de educação infantil. No final, parece que está sendo reconsiderado no MEC. Isso me parece fundamental, porque há crianças que nunca viram livro, nunca viram uma letra. Não dá para ter um professor que não tenha uma especialidade em alfabetização diferenciada fazer esse trabalho.

Então, projetos e programas como esse, que foram pensados em ser cortados pela metade, é que deveriam ser incentivados. E o próprio benefício para o professor já está em ele ter uma especialização, que, num segundo momento, tenho certeza de que este País vai passar a valorizar. Mas eu gostaria de saber os seus pensamentos sobre isso.

O SR. RICARDO MAGALHÃES DIAS CARDOZO – Senadora, essa é uma temática bem complexa, porque os dados oficiais apontam que infelizmente ainda não chegamos a essa condição de especialização. Por quê? Porque, em boa parte dos componentes curriculares, os professores que ministram esses componentes não têm a formação inicial neles. Então, a nossa tarefa ainda é anterior e mais árdua.

O que eu penso é que... Por isso, eu valorizo estes momentos em que temos Executivo e... Eu sou professor do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais. Estou nessa tentativa de colaborar, no Ministério da Educação, durante algum período, mas volto lá para a formação de professores, que é a minha área. Eu sou da formação de professores, trabalho em formação de professores em Química, Física, Biologia e Matemática, nas matérias vinculadas à didática e fundamentos.

O que eu acredito é que a sociedade brasileira – quando eu falo sociedade, eu não estou restringindo aos educadores, eu não estou restringindo aos legisladores, eu estou dizendo a sociedade – tem que apontar que a educação, neste País, é prioridade absoluta. Precisamos dirimir as desigualdades nas oportunidades educacionais e na oferta qualificada da educação. Eu acho que, somada a essa discussão de formação, uma discussão que tem amadurecido no Ministério da Educação, mais do que na hora, são os parâmetros de qualidade de oferta, quais são as condições que a escola tem que ter para ofertar uma educação de qualidade.

Nós sabemos que há escolas que talvez estejam num nível adequado ou até acima de um nível básico, mas há outras que estão muito abaixo neles. Para essas escolas, normalmente localizadas nos rincões do País, nas periferias, nas franjas das grandes cidades, tem que haver um aporte maior, porque normalmente se une a baixa formação, porque é onde os professores... Os melhores professores não vão para essas escolas onde há menos qualidade de infraestrutura, onde há mais dificuldade de acesso, onde há dificuldade de gestão.

Todos os aspectos unidos precisam ser trabalhados principalmente nessas questões. Então, eu acho que isso não acontece se não houver um compromisso, por mais que o nosso País não tenha ainda condições orçamentárias as mais adequadas possíveis para oferecer uma destinação maior, precisamos de mais recursos para a educação, precisamos para essa valorização do professor. Para que o professor possa ter interesse de entrar na escola, é preciso valorização.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu tive uma ideia. Eu estou aproveitando, porque ele é do MEC e podemos conversar.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Com certeza, Marta.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Por exemplo, nós temos o Fies, que é um programa interessante, que deu um monte de problema, mas acho que vai conseguir diminuir e acertar o rumo. Por exemplo, se um aluno do Fies, em pagamento, tivesse que dar aula numa escola dessas mais carentes e, para isso, tivesse um período antes de dar aula, uma especialização...

O SR. RICARDO MAGALHÃES DIAS CARDOZO – Uma residência.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – ... uma residência para se qualificar, poderia ser uma solução razoável.

O SR. RICARDO MAGALHÃES DIAS CARDOZO – Eu concordo.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Então, nós temos que pensar coisas desse tipo para...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Eu acho, inclusive, que houve uma época em que o MEC teria adotado uma proposta mais ou menos nessa linha que a Senadora Marta apresentou agora.

O SR. RICARDO MAGALHÃES DIAS CARDOZO – Essa proposta está na Capes, na coordenação.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – É, na Capes. Mas eu queria adicionar que, dentro da preocupação que diz respeito à formação, o Pibid, de acordo com as reformulações por que está passando... Uma dessas reformulações é exatamente fazer com que o Pibid preferencialmente se volte para as escolas que estão nas regiões mais vulneráveis, com o Ideb mais baixo, etc., até porque o atual Pibid não estava concentrado exatamente nessa área, não é?

O SR. RICARDO MAGALHÃES DIAS CARDOZO – Eu sou suspeito, como educador, para falar do Pibid. Eu fui coordenador do Pibid na minha instituição de 2011 a 2015, antes de vir para o Ministério da Educação. Para mim é um dos programas mais virtuosos que o Ministério desenvolveu nos últimos anos, porque ele unifica a qualificação da educação básica, ou seja, ele faz com que os estudantes de licenciatura vão para as escolas de educação básica na perspectiva de melhorar o rendimento daqueles alunos que lá estão e, ao mesmo tempo, propicia uma experiência do cotidiano escolar que é muito rica para a atuação desse futuro professor.

Então vejo que é um programa extremamente virtuoso. E parabenizo a Comissão do Senado, porque a gente sabe...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Tivemos um papel na Comissão muito...

O SR. RICARDO MAGALHÃES DIAS CARDOZO – Um papel importante aqui, uma audiência pública que foi uma das maiores...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ...que deflagrou todo o processo que foi vitorioso. O programa está mantido. A Senadora Marta acompanhou.

Graças a Deus o programa está mantido. As reformulações que estão sendo feitas são para aperfeiçoar o programa.

De fato, esse debate, para nós que não tivemos a vivência como você teve como professor, nos possibilitou conhecer a grandiosidade e a beleza desse programa.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Pois é, mas agora temos que pensar em coisas novas, outros caminhos.

Nós tivemos ontem uma audiência pública sobre o Brasil Carinhoso, programa muito interessante. É nesse que o Relator está querendo aceitar o negócio do currículo, e nós teremos que ver o que fazer com isso.

O programa é excelente, e tinha um problema. Por isso acabou havendo uma audiência pública, porque está sendo cortado um pouco do recurso. E há muita gritaria de que se está cortando dinheiro para a educação. Não está. É que o programa leva dinheiro para os Municípios, que o ignoram. Quer dizer, ou eles desconhecem quem o dinheiro foi para lá ou usam para fazer superávit ou não se interessam, não sabem usar. Essa é uma questão.

Poderíamos pensar em alguma forma de ampliar esse programa que a Senadora Fátima mencionou, que foi matéria de discussão e que conseguimos reverter, para Municípios que fizessem demanda ao Ministério. Se há um Município que tem uma demanda por isso, propondo uma contrapartida para essa formação, esse é o caminho, porque é o Município que vai fazer no nosso País. Eu vi que lá na Austrália é diferente, mas no nosso País vai ser assim. Essa é uma possibilidade a ser estudada no Ministério.

O SR. RICARDO MAGALHÃES DIAS CARDOZO – Eu penso o seguinte: é o ideal. O único elemento dificultador...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Eu queria só pedir a Ricardo para concluir, porque, enfim... Com a anuência da Senadora Marta. Nós temos outros compromissos também.

Ricardo, agradeço a sua presença.

Vamos para as suas considerações finais.

O SR. RICARDO MAGALHÃES DIAS CARDOZO – Eu entendo perfeitamente.

O Ministério da Educação agradece esta oportunidade.

Nós vemos que há um diálogo rico que pode ser construído a partir da interlocução entre o Executivo, o Legislativo e a sociedade.

Estamos à disposição.

Eu queria me colocar à disposição, inclusive como cidadão, como educador, além dessa ocupação provisória de um cargo público, para colaborar. Esse é um debate que realmente me motiva. Eu vejo que se nos debruçarmos detidamente sobre ele com certeza conseguiremos soluções que contribuam para a melhoria da educação básica no País.

Então, Senadora, pode contar comigo, tanto a senhora como a Senadora Marta e a própria Comissão de Educação e Cultura, como cidadão, como educador, para colaborar nesse debate.

Como Ministério, devo dizer que esses momentos são fundamentais para se amadurecerem importantes debates.

Muito obrigado e à disposição.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Comunico que amanhã, às 10h, será realizada a segunda Mesa da audiência pública destinada a instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 37, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas, em atendimento a reque-

rimentos de autoria de Lasier, Cristovam, Anastasia, Senador Cristovam, Paulo Paim e Lídice da Mata. E dois também de autoria do Senador Lasier Martins.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 40 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 01 minutos.)

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2016.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às dez horas e dezessete minutos do dia trinta e um de março de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões número quinze, da Ala Senador Alexandre Costa, **sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Lasier Martins**, e com a presença dos Senhores Senadores Donizeti Nogueira, Dário Berger, Romário e Ana Amélia, reúne-se a presente Comissão. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo aos Requerimentos nº 24/2015-CE, de iniciativa do Senhor Senador Lasier Martins; 35/2015-CE, de iniciativa dos Senhores Senadores Cristovam Buarque e Antônio Anastasia; 44/2015-CE, de iniciativa da Senhora Senadora Lídice da Mata; 49/2015-CE, de iniciativa do Senhor Senador Cristovam Buarque; 65/2015-CE, de iniciativa do Senhor Senador Paulo Paim; 73/2015-CE, de iniciativa dos Senhores Senadores Lasier Martins e Lídice da Mata e 2/2016-CE, de iniciativa do Senhor Senador Lasier Martins, para realização de audiência pública destinada a instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2013, que “Altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas”. Comparecem à Audiência Pública como expositores: Senhor Mauro Leno, Sócio-Diretor da Revista SemSemente; Senhor Emílio Figueiredo, Consultor Jurídico da Growroom; Senhor Leandro da Costa Fialho, Coordenador-Geral de Educação Integral do Ministério da Educação - MEC e Senhor Sérgio Vidal, Presidente da Associação Multidisciplinar de Estudos sobre Maconha Medicinal - AMEMM. Após as exposições dos convidados, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores presentes na reunião. Usa da Palavra o Senhor Senador Donizeti Nogueira. Excepcionalmente, a Presidência passa a palavra ao Senhor Deputado Federal Osmar Terra (PMDB/RS), autor do Projeto. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião às doze horas e cinquenta e um minutos do dia trinta e um de março de dois mil e dezesseis, determinando que eu, **Willy da Cruz Moura, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente em Exercício, Senador Lasier Martins, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR LASIER MARTINS

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Bom dia, senhoras e senhores, Srs. Senadores, Srs. Deputados, telespectadores da TV Senado, a todos aqueles que nos acompanham pela internet.

Declaro aberta a 16ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A presente reunião atende ao Requerimento nº 24, de 2015, de minha autoria, nº 35, de 2015, de autoria dos Senadores Cristovam Buarque e Antonio Anastasia, nº 44, de 2015, de autoria da Senadora Lídice da Mata, nº 49, de 2015, de autoria do Senador Cristovam Buarque, nº 65, de 2015, de autoria do Senador Paulo Paim, nº 73, de 2015, também de minha autoria e de autoria da Senadora Lídice da Mata, e nº 2, de 2016, de minha autoria, para a realização da audiência pública destinada a instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2013, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas.

Dando início à audiência pública, solicito ao Secretário da Comissão que acompanhe os convidados para tomarem assento à mesa, já presentes aqui: Drs. Mauro Leno, Bacharel em Ciências Sociais, indicação do Senador Cristovam Buarque e Dr. Emílio Figueiredo, consultor jurídico da Growroom e da Ama+me, membro da Plataforma Brasileira de Políticas de Drogas.

Sejam bem-vindos.

Informo que a audiência tem cobertura da TV Senado, da Agência Senado, do *Jornal do Senado*, da Rádio Senado e contará com serviços de interatividade com o cidadão, o Alô Senado, através do telefone 0800-612211 e e-Cidadania, por meio do portal www.senado.gov.br/e-cidadania, que transmitirá ao vivo a presente reunião e possibilitará o recebimento de perguntas e comentários aos expositores via internet.

Saúdo também a presença do Deputado Osmar Terra, autor desse projeto de lei, que vem desde o ano de 2010. Então, hoje nós vamos para o segundo debate da audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 37/2013, vindo da Câmara dos Deputados, propondo as alterações a dispositivos da Lei nº 11.343/2006.

Como disse aqui na abertura, fiz três requerimentos ao longo do tempo, justamente pela controvérsia existente em torno dessa matéria. E nada melhor do que trazemos aqui autoridades, especialistas de pensamentos diversificados sobre esse tema, até porque essa é uma das matérias mais discutidas no Congresso Nacional nos últimos tempos, a tal ponto de ter passado por uma dezena de comissões quando na Câmara dos Deputados, e aqui no Senado essa matéria já passou pela Comissão de Constituição e Justiça, hoje está aqui na Comissão de Educação e daqui ainda vai para a Comissão de Assuntos Econômicos, vai para a Comissão de Assuntos Sociais e vai para a Comissão de Direitos Humanos.

O debate começou, como falei, em 14 de julho de 2010, quando o projeto do Deputado Osmar Terra passou a tramitar na Câmara dos Deputados.

Ontem nós tivemos aqui os Drs. Luís Fernando Farah de Tófoli, Professor da Universidade de Campinas, da Faculdade de Ciências Médicas, tivemos aqui o Dr. Ronaldo Laranjeira, médico psiquiatra brasileiro, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de São Paulo, e tivemos aqui o médico psiquiatra e psicanalista gaúcho, Sérgio de Paula Ramos, 40 anos de experiência no tratamento de dependências químicas. Deveria ter comparecido ontem, mas na véspera comunicou a sua impossibilidade, o Dr. Vladimir Stempliuk.

E hoje estão convidados para a nossa audiência e ainda não chegaram, mas temos informações de que já estão a caminho, o Dr. Leandro da Costa Fialho, Coordenador-Geral de Educação Integral do Ministério da Educação, uma indicação feita por mim, o Dr. Valencius Wurch Duarte Filho, representante do Ministério da Saúde, Coordenador da Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, também um requerimento meu, Dr. Mauro Leno, Bacharel em Ciências Sociais, Mestre em Antropologia Social, Membro da Coalizão Latino Americana de Ativistas Canábicos (Clac), membro do Coletivo Marcha da Maconha de Curitiba/ Paraná e Chefe de Redação da revista *semSemente*. É uma indicação do Senador Cristovam Buarque.

Também está convidado para hoje o Dr. Sérgio Vidal, Bacharel em Antropologia pela Universidade Federal da Bahia, Presidente da Associação Multidisciplinar de Estudos sobre a Maconha Medicinal (AMEMM) e editor da revista *Maconha Brasil*, também uma indicação do Senador Cristovam Buarque, e o Doutor Emílio Figueiredo, advogado, consultor jurídico do Growroom e da Ama+me, membro da plataforma Brasileira de Políticas de Drogas, também indicação do Senador Cristovam.

Eu vou propor aos nossos convidados, considerando que ainda estamos esperando mais três, se houver é defecção da presença de alguns, aí vamos propor um aumento de prazo. Ontem fizemos uma proposta de 20 minutos porque havia apenas três. Hoje deveremos ter cinco, então quero propor aos senhores 15 minutos, porque depois teremos muitas perguntas e haverá oportunidade para avançar. Então, não vai ser por falta de tempo que os senhores deixarão de expor aqui as suas ideias. Nós vamos dar um jeito e sempre haverá tempo para isso.

Vamos começar pelo Dr. Mauro Leno, pela ordem aqui de registro dos convites, que, já foi dito aqui, é Bacharel em Ciências Sociais e Mestre em Antropologia.

Doutor Mauro Leno, o senhor tem a palavra. Desde já, o nosso agradecimento pela contribuição que o senhor está nos trazendo a esse amplo debate. Bom dia!

O SR. MAURO LENO – Bom dia!

Em primeiro lugar eu gostaria de agradecer o convite do Senador Cristovam Buarque para que eu tomasse parte nesta audiência e gostaria, cumprimentando o Senador Lasier Martins, de cumprimentar também todos os Parlamentares, as assessorias legislativas e todos os presentes. Como já fui apresentado, vou pular a parte das apresentações.

Minha contribuição a esta audiência se dará propondo singelas alterações no texto do PLC, principalmente no substitutivo que está vindo da Comissão de Constituição e Justiça, em alguns pontos específicos, e trazer algumas indagações gerais para reflexão do Senador Lasier Martins. Então, eu gostaria de começar por essas questões específicas.

A primeira trata-se do art. 30-A do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. Nesse artigo, autoriza-se a importação de derivados de produtos de *Cannabis* para fins medicinais.

Apesar de eu considerar a redação do substitutivo já um avanço da lei de 2006, e é um avanço que já está consagrado em outras normativas também, somente a importação não resolve a grande demanda por produtos capazes de aliviar a dor e os sintomas de quem sofre alguma doença, que encontra na *Cannabis* medicinal esse tratamento.

E a liberação somente de produtos importados implica três coisas: o primeiro é um alto custo para as famílias de pacientes, o que inviabiliza, em última instância, o tratamento de algumas dessas famílias; o segundo

é um aumento da judicialização por conta desses problemas de acesso e o terceiro é uma sobrecarga ao SUS, que paga um preço por um produto importado, sendo que similares nacionais poderiam ser produzidos, o que é contra os princípios básicos do SUS e contra o princípio da racionalidade econômica, da economicidade.

Então, nesse sentido, eu creio que o que o substitutivo fez de simplesmente substituir o art. 2º da lei de 2006 pelo art. 30-A deve ser revisto, mantendo o art. 30-A, que permite a importação, mas também estabelecendo à União os poderes de regulação do plantio, cultura e colheita, como já fazia o art. 2º, e também avançando, acrescentando o comércio da *Cannabis* para fins medicinais. Ou seja, a regulação completa de todo o ciclo da *Cannabis* medicinal no Brasil por parte da União.

Nesse sentido, a gente avança para três cenários de possibilidade para os usuários medicinais: a importação de remédios, quando não existir o remédio similar nacional ou quando de vontade do paciente de ter o produto importado; a possibilidade de compra de um produto similar nacional ou a possibilidade de plantio e confecção do seu próprio remédio quando isso for possível tecnicamente.

Então, eu acho que, regulando esse sistema da *Cannabis*, a gente abre outras alternativas para o usuário medicinal que não seja a simples importação de um produto, que normalmente é um produto de alto valor.

Outra das questões técnicas do PLC que eu gostaria de abranger é o estabelecimento dos critérios relativos para uma presunção de uso, que é o §2º-A do substitutivo do Antonio Carlos Valadares. Ele avança ao propor uma média de presunção de uso sempre relativa para que os promotores, os juizes, os delegados balizem as suas decisões. É um avanço, mas essa solução se encontra no limite do possível, do que é possível avançar hoje, mas não no limite do ideal. O limite do ideal é o que já está consagrado inclusive pelo Supremo Tribunal Federal, que é a presunção de uso independente de quantidade. Se não houver prova cabal em sentido contrário indicando o tráfico, não interessa a quantidade, é usuário. Isso já está consagrado inclusive por jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. E esse é o ideal no tocante a essa questão do art. 28 da Lei de Drogas.

Mas, como eu disse que nós estamos trabalhando na medida do possível, na medida do possível, eu reforçaria aqui a sugestão do Fernando Henrique Cardoso na Comissão de Constituição e Justiça do estabelecimento de um parâmetro temporal mínimo de dez dias. Por que o estabelecimento de um parâmetro temporal mínimo de dez dias? Já existe experiência em alguns outros países consagrados também desse parâmetro, mas por quê? Um estabelecimento de um parâmetro muito reduzido temporalmente leva a três cenários. O primeiro é a possibilidade de, quando a Anvisa ou o órgão responsável for determinar essas quantidades, ele determinar para baixo, determinar quantidades muito pequenas para um consumo de cinco dias e só aumentar a criminalização de usuários. Esse é o primeiro fato.

O segundo é que o usuário, para se manter dentro da lei, teria que ter um contato mais frequente com o narcotráfico, quase semanalmente, para se abastecer. E o terceiro, que eu acho que é o mais danoso, é que a gente microcapilarizaria o sistema de tráfico. A gente promoveria um aumento dos que estão na escala mais baixa da hierarquia do narcotráfico porque você vai ter uma quantidade pequena de drogas e vai precisar de mais distribuidores para essas quantidades pequenas. O contato entre os usuários e os traficantes vai ser mais frequente.

Então, são esses três cenários; eu acredito que o estabelecimento de cinco dias, apenas, de uso temporal pode dar ensejo a esses cenários.

Por isso, eu defendo, conforme a sugestão do Fernando Henrique Cardoso, que seja mantido um critério temporal de dez dias.

Na questão do estabelecimento dessas quantidades mínimas, o próprio Ministério da Saúde estipula em 16 pedras de *crack* o consumo diário. Então, já que o Deputado Osmar Terra repete sempre a questão do *crack*, eu gostaria de saber se os órgãos responsáveis fariam isso, teriam a ousadia de considerar como presunção de uso 80 pedras de *crack*. Se um coitado, se um cara em vulnerabilidade social, em situação de rua, dependente de drogas for pego pela polícia com 80 pedras de *crack*, isso vai estar respaldado como presunção de uso, mesmo que uma presunção de uso relativa? Essa é a minha preocupação, nem com relação à maconha, mas com relação às outras drogas, como se dará essa quantificação do marco temporal de cinco dias, no caso?

E, nesse sentido, ainda no art. 28, eu gostaria de ressaltar a necessidade de prova pericial porque – principalmente o Growroom e depois o Emílio pode entrar mais nisso, que faz a defesa de cultivadores – nós temos visto repetidas vezes na mídia cultivadores com um ou dois pés de *Cannabis* que, na hora da apreensão, têm pesados os galhos, o vaso, a terra. Então, dois pés de *Cannabis* que no máximo, se nós considerarmos só o que tem o potencial psicoativo, que é o THC, daria 50g da erva para consumo, no laudo sai com 2kg, 3kg, por causa do desconhecimento dos agentes policiais e até de alguns agentes do Judiciário, até um desconhecimento fisiológico da planta da *Cannabis* e das outras drogas.

Então, a necessidade até para separar o que é planta fêmea, o que é planta macho, porque a planta fêmea é que dá o THC. A planta macho não contém o princípio ativo, então, a princípio, não estaria proscrita pela

legislação. Então, até para permitir que se afinassem os meios de perícia, os meios periciais para a produção dessas provas quando prisão de cultivadores.

E, também, que se estipule uma quantidade de plantas fêmeas para que o cultivo possa ser enquadrado no §1º do art. 28, como alguns países já fizeram, de três a seis plantas fêmeas como cultivo para consumo próprio, uma presunção de uso para cultivo próprio.

Bom, outra das questões técnicas que eu gostaria de falar é a respeito das comunidades terapêuticas. Em uma breve olhada no PLC nº 37, a gente vê um viés de favorecimento às comunidades terapêuticas, seja ele um favorecimento subjetivo de as colocar numa situação discursiva privilegiada perante as outras instituições da sociedade civil, no primeiro texto – e o substitutivo já alterou isso –, seja, algumas vezes, até no sentido de colocar as comunidades terapêuticas sub-repticiamente no sistema do SUS, o que também o substitutivo já contornou.

Eu queria deixar só registrado aqui, em tempos que nós temos viúvas da ditadura bradando impropérios nas ruas, é preciso dizer “não” também às viúvas do manicômio. Dizer “não” no sentido do que um manicômio representa em eugenia, em limpeza social, em segregação social e sempre representou. E, nessa limpeza social, que por um acaso sempre repetido acontece sempre antes de grandes eventos, antes da Copa do Mundo, antes das Olimpíadas.

Então, a gente precisa estar vigilante para que as comunidades terapêuticas não revirem essa página vergonhosa da nossa história. Eu considero que o PLC avança bastante nesse sentido, ao propor uma regulamentação da atuação das comunidades, o plano individual, a obrigatoriedade de internação compulsória só em equipamentos de saúde e a vedação a clínicas terapêuticas dessa modalidade de internação. Nisso, eu considero um avanço.

Mas me assusta uma modalidade de renúncia fiscal, tanto a proposta no PLC quanto no substitutivo, que dá exclusividade para as comunidades terapêuticas particulares. Eu acho afrontoso, acintoso, mais acintoso do que a isenção tributária que é dada às igrejas evangélicas, a gente permitir que particulares edifiquem com renúncia fiscal instituições que visam lucro. E, se a renúncia fiscal for aprovada mesmo, que ela seja estendida às outras associações que não só as comunidades terapêuticas, mas associações de redução de danos, associações da sociedade civil que trabalhem com atenção à saúde e assistência social, como já está previsto no próprio PLC.

Para fins de manutenção dos espaços, no entanto, eu acho que é uma medida viável uma renúncia fiscal para manutenção das atividades das comunidades e das outras instituições também.

Bom, eu gostaria de dizer que esta audiência está se dando na Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Eu vou falar só bem rapidinho de educação.

Hoje, nós temos uma educação sob a égide do proibicionismo. É uma educação enganadora, artilosa, de meias verdades, que são danosas no desenvolvimento do cidadão. A gente aprende desde cedo, pelas instituições que nos ensinaram a respeitar, que, se eu fumar um cigarro de maconha, vou matar meus pais, vou colocar minha família na desgraça, não vou ser um profissional bem-sucedido. E bem na adolescência, quando estamos com os hormônios a mil, questionando todas essas instituições, a escola nos disse isso, a igreja nos disse isso, a família nos disse isso, a polícia nos disse isso. E o adolescente fuma um cigarro de maconha e vê que não vai matar os pais e que pode ser um profissional bem-sucedido. Ele descobre que essas instituições, de fato, mentiram para ele. Isso não reforça o respeito a essas instituições. Bem pelo contrário, afasta o adolescente que, porventura, possa ter um problema de uso crônico de drogas de quem poderia lhes dar um atendimento, um acolhimento de saúde e de assistência social.

Então, muitas vezes, como militante, eu recebo pais que me dizem: “olha, eu não sei como conversar com meu filho quando a pauta de drogas se coloca.” Quantas mais gerações a gente vai criar com essa relação estranha com drogas, aprendendo na rua o que ele devia aprender na família, na escola, com a sociedade? Quantas mais gerações a gente vai permitir que morram na mão de um sistema de narcotráfico? Eu não acho justo que a gente faça isso com as nossas gerações.

Não entendam mal. Eu não estou falando contra a abstinência, mas ela não pode ser uma regra. A abstinência é uma escolha. Então, a gente está falando por uma educação para a consciência, também caminhando ao lado da abstinência. Eu acho que você educar para a consciência sobre o uso de drogas é melhor promotor da abstinência do que o próprio proibicionismo.

Outra questão que eu gostaria de ressaltar, em virtude do tempo já adiantado: eu queria dizer para o Deputado Osmar Terra, ontem, quando ele disse que o Senado emasculou o texto dele, nos termos que isso significa fazer perder a virilidade, afeminar-se, castrar-se. Se o Senado fez isso, é porque o projeto de lei era, de fato, insuficiente, continha preconceitos e inconstitucionalidades. Eu estranho a ausência de representatividade feminina nesses debates, nos dois dias. Talvez, se elas estivessem aqui, com sua sensibilidade, as muitas mulheres batalhadoras pelo antiproibicionismo ousariam afeminar ainda mais essa lei para benefício de todos.

Também queria perguntar ao Deputado Osmar Terra se, quando ele fala em ciência, como na audiência de ontem, ele está se referindo à ciência produzida nas nossas melhores universidades, por pessoas como Tófoli, que esteve aqui, o Renato Malcher-Lopes, Sidarta Ribeiro, Dartiu Xavier, Maria Lúcia Karam, Luciana Boiteux, ou à ciência da sobriedade, de alguns expoentes que a gente também vê comumente, que pregam a abstinência como única saída, que pregam o *lobby* das clínicas terapêuticas. Se o Deputado Osmar Terra se refere a essa primeira ciência, eu acredito que o PLC pode ter muitos avanços na assistência, no acolhimento, na reinserção dos usuários de drogas e em outros pontos também, mas, se se refere à ciência produzida pelos segundos, nós da sociedade civil estaremos vigilantes para que não ocorra nenhum retrocesso na Lei de Drogas.

Por fim, quando o Deputado, ontem, se mostrou assustado com antropólogos, sociólogos e filósofos defendendo a legalização das drogas, eu queria dizer, primeiro, que não estamos sozinhos. Somos médicos, advogados, juízes, jornalistas, psicólogos, esportistas, artistas, pais e mães de famílias, que já entenderam que a guerra às drogas traz mais danos que o próprio uso das substâncias, que já não aceitam a criminalização de setores da sociedade, geralmente, os setores mais pobres e desfavorecidos, por algo que já deveria, há muito tempo, ser regulado pelo Estado, que não aceitam ver os filhos presos ou mortos por um hábito de consumo, algo que pertence à esfera individual, protegido pela Constituição.

Em segundo lugar, queria dizer ao Deputado e a todos que nós somos a contramola das suas teorias. Somos muitos os profissionais que em nada tiveram diminuído o seu QI, a sua capacidade cognitiva, por serem usuários de *Cannabis* ou de outras drogas.

(Soa a campanha.)

O SR. MAURO LENO – Nós somos pais de famílias, bons profissionais, pagadores de impostos, produtivos à sociedade. Estamos ao lado de todo mundo, de todos os cidadãos nos ambientes de lazer e trabalho. Enfim, nós somos muitos e seremos cada vez mais a lutar por políticas mais racionais relacionadas às drogas.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Muito obrigado, Dr. Mauro Lemos, pela objetividade e pela observância do tempo, o que não é comum aqui na nossa Comissão.

Dr. Emílio Figueiredo, advogado, consultor do Growroom e da Ama+me e membro da Plataforma Brasileira de Política de Drogas, bom dia.

O SR. EMÍLIO FIGUEIREDO – Bom dia, Senador! Bom dia a todos. Bom dia, Parlamentares aqui presentes, assessores, meus amigos aqui e quem está em casa nos assistindo.

Antes de eu entrar na minha apresentação devidamente, eu gostaria de dizer que ontem eu assisti à audiência e me chamaram a atenção duas coisas: primeiro, o psiquiatra Sérgio de Paula Ramos dizendo que *Cannabis* medicinal é uma balela, e essa frase causou, assim, um constrangimento, uma indignação nas mães que hoje tratam seus filhos com *Cannabis* medicinal.

A *Cannabis* medicinal é uma realidade. Muitas mães estão vendo isso no seu dia a dia, e isso não pode ser desconsiderado como aconteceu ontem. Essas mães têm uma força tão grande, Senador, que, se for necessário, elas vão criar jararaca se o remédio para os seus filhos vier do seu veneno. Então, o que o apresentador falou ontem aqui não condiz com a realidade.

E outra coisa que eu vi ontem também na apresentação é que o usuário não é preso no Brasil. O usuário é preso no Brasil confundido como traficante, principalmente quando ele opta por cultivar sua própria *Cannabis* em casa, dizendo não ao mercado ilícito de drogas. Ele não quer participar do comércio, fazendo em casa a sua planta, e, quando é encontrado com plantas em casa, é tachado, é criminalizado como um traficante. Até resolver esse problema, passa meses na cadeia e depois, no dia do julgamento, o juiz tem que admitir que prendeu um inocente.

Então, vamos agora a minha apresentação.

Eu sou o Emílio, sou advogado, eu defendo usuários medicinais e cultivadores domésticos de *Cannabis*. Sou consultor jurídico do Growroom, um fórum que debate, há 14 anos, a questão da *Cannabis* no Brasil, principalmente o seu cultivo doméstico para fins pessoais. Também sou Consultor Jurídico de diversas Associações de usuários de *Cannabis* medicinais, a Ama+me, a ABRA Cannabis, a Liga Canábica da Paraíba. Com a AMEMM, do Sérgio Vidal, que está aqui presente, também já colaborei bastante e também faço parte do Conselho Consultivo da Plataforma Brasileira de Política de Drogas.

Estamos aqui, hoje, nesta Comissão para debater o PLC nº 37, de 2013, que dispõe sobre mudanças na Lei de Drogas. Destaco duas mudanças – o Mauro falou de outras, falou dessas também, mas falou de outras, eu vou focar nestas duas: o art. 28, §2º, que foi alterado pelo substitutivo do Senador Valadares, e o §2º-A, que cria a diferenciação entre traficante e usuário com base na quantidade suficiente para o consumo de cinco

dias. E também gostaria de debater o art. 30-A, que traz a questão da permissão da importação de produtos derivados da *Cannabis* para uso medicinal em doenças graves.

Eu queria dizer: ontem, eu, assistindo, vi que o Deputado Osmar Terra esqueceu o nome do Foucault. Eu vou me referir ao Foucault no isomorfismo reformista.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EMÍLIO FIGUEIREDO – Lembrou. Esse PLC é mais do mesmo, é proibicionismo, não traz nenhuma novidade para a sociedade brasileira tratar do assunto drogas. Continua a criminalizar o usuário, continua com uma punição exacerbada, continua com uma confusão entre usuário e traficante e tem ausência de regulamentação do acesso seguro às drogas.

No caso do art. 2º da Lei de Drogas, é o fundamento da seletividade penal. Quando a droga é apreendida, o tratamento é diferenciado de acordo com esses critérios, em grande parte das vezes, sem provas conclusivas de que tal substância se destinava ao consumo pessoal ou à difusão ilícita. Ou seja, se a droga é apreendida numa área central, é um tratamento. Se é numa área periférica, é outro tratamento. Se é apreendida com branco, é um tratamento. Se é apreendida com preto, é outro tratamento. Se é apreendida com rico, é um tratamento. Se é apreendida com pobre, é outro tratamento.

Isso não pode vigorar na Lei de Drogas. Está sendo uma ferramenta da injustiça na criminalização, principalmente da pobreza.

Já o §2º-A, introduzido pelo PLC, vê como critério objetivo para diferir o usuário do traficante o consumo médio individual por cinco dias. Só que, nesse caso, há um grave atentado à presunção de inocência. A pessoa vai ser presumida ou usuário ou traficante, quem estiver com certa quantidade, dependendo da quantidade. Isso fora que, como o Mauro falou, obriga o usuário contumaz a ter maior contato com o mercado ilícito. Ou seja, estamos fomentando o tráfico com uma fixação de critérios tão baixos.

Se quiserem fixar quantidade, se for nesse caso, no mínimo – no mínimo – 30 dias, mas mesmo assim ainda vai continuar violando a presunção de inocência. E quando a gente fala da questão do cultivador doméstico, quem cultiva *Cannabis* na sua casa também sofre com esse debate. Seis plantas, três plantas, quantas plantas faz um traficante? Ninguém sabe. A pessoa pode ter uma planta e traficar. Ela pode ter 300 plantas e fazer a sua erva para o seu consumo uma vez por ano, não ter que cultivar sem parar o ano inteiro. Ele cultivar uma vez e já ter toda a sua produção.

Uma alternativa que eu gostaria de propor foi adotada pelo Supremo Tribunal Federal no Habeas Corpus 107.448 de Minas Gerais, em que ficou decidido o seguinte, por maioria, não foi unânime: “Cabe ao Ministério Público comprovar a imputação, contrariando o princípio da não culpabilidade a inversão a ponto de concluir-se pelo tráfico de entorpecentes.” Ou seja, para que alguém seja considerado traficante deve haver prova cabal por quem investiga e acusa da difusão ilícita. Tem que provar que traficou. Não pode presumir.

A pena de tráfico é de cinco a quinze anos. No PLC originário aumentou ainda a pena mínima para oito anos. Imagina pegar uma pessoa, sem qualquer prova, por mero depoimento de policiais e condená-la como traficante. Eu acho que isso, assim, é uma injustiça que a gente vê diariamente no Brasil.

Outra questão que temos que debater nesta Comissão é o Recurso Extraordinário 635.659 no Supremo Tribunal Federal, em que haverá, acredito que haverá o reconhecimento da inconstitucionalidade do art. 28. E como que fica esse projeto de lei com a criminalização do usuário ainda presente? E aqui, ontem, eu também ouvi, “o STF está se metendo em assunto legislativo”. Não, o STF não está se metendo em assunto legislativo. O STF está defendendo a Constituição Federal. Se a Lei de Drogas viola garantias fundamentais, é dever do STF barrar essa lei.

A proposta do art. 30-A não traz qualquer novidade, considerando a regulamentação em vigor hoje pela Anvisa. A Anvisa já editou três resoluções da Diretoria Colegiada: a nº 03, de 2015, a nº 17, de 2015, e a 66, de 2016. Na nº 03, de 2015, ela reclassificou o canabidiol para substância controlada. Na nº 17, de 2015, definiu critérios de importação de produtos à base de canabinoides. E na RDC nº 66, de 2016, ela excetua a proibição da prescrição e da importação de medicamentos e produtos à base de *Cannabis*.

E tem mais, não é só quanto à *Cannabis* que devemos debater o uso medicinal. Esse PLC também deve considerar que outras substâncias proscritas também têm função medicinal. Hoje, já vemos o tratamento com MDMA para estresse pós-traumático, e isso não pode ser desconsiderado na lei.

E o art. 30-A não toca no ponto fundamental. Ele só fala de importação de medicamentos. Não fala da necessidade de regulação do cultivo de *Cannabis* no Brasil. Então, qual é a base jurídica para a gente poder falar de cultivo de *Cannabis* aqui no Brasil? Primeiro, a Convenção da ONU de 1961, que prevê que o uso médico dos entorpecentes continua indispensável para o alívio da dor e do sofrimento e que medidas adequadas devem ser tomadas para garantir a disponibilidade de entorpecentes para tais fins.

A Convenção ainda menciona expressamente o uso medicinal da *Cannabis*, afirmando que o uso da *Cannabis* para fins que não sejam médicos deverá cessar o mais cedo possível. Ou seja, ela excetua o consumo para fins medicinais, a produção para fins medicinais.

Já a lei sobre drogas afirma, a atual, mesmo com o PLC:

Art. 2º Ficam proibidas, em todo o território nacional, as drogas, bem como o plantio, a cultura, a colheita e a exploração de vegetais e substratos dos quais possam ser extraídas ou produzidas drogas, ressalvada a hipótese de autorização legal ou regulamentar, [...]. [E diz ainda:]

Parágrafo único. Pode a União autorizar o plantio, a cultura e a colheita dos vegetais referidos no *caput* deste artigo, exclusivamente para fins medicinais ou científicos, em local e prazo predeterminados, mediante fiscalização, respeitadas as ressalvas supramencionadas.

Então, há possibilidade na lei da autorização de cultivo, de plantio para fins medicinais e científicos.

O decreto que regulamenta a Lei de Drogas afirma que é função, que é competência do Ministério da Saúde “autorizar o plantio, a cultura e a colheita dos vegetais dos quais possam ser extraídas ou produzidas drogas, exclusivamente para fins medicinais ou científicos”.

Então, a lei prevê, o decreto que a regulamenta prevê e, quando chega no braço do Ministério da Saúde, a Anvisa, a agência subordinada, que é responsável por regulamentar o uso medicinal no Brasil de diversas substâncias, não há previsão regulamentar do cultivo para fins medicinais ou científicos, pois a Anvisa enquadra a *Cannabis* tão somente na lista de plantas proscritas que podem originar substâncias entorpecentes e/ou psicotrópicas.

Tão somente a Anvisa permite a importação de produtos e medicamentos à base de *Cannabis* e ressalva nessa autorização da RDC nº 17, que não são registrados no País e, portanto, não possuem eficácia e seguranças avaliadas pela Anvisa. Ou seja, A Anvisa não autoriza ser produzido aqui no Brasil e autoriza importação de produtos que ela desconhece.

O cultivo de *Cannabis* proibido, Senador, é o cultivo que ofende a saúde pública, porque esse é o objeto jurídico tutelado pela Lei de Drogas. Contudo, no caso do cultivo para fins medicinais, a saúde é contemplada de maneira concreta e isso não pode ser criminalizado por omissão na regulamentação por parte do Poder Público que apenas permite o uso de produtos importados. E não deve haver restrições ao cultivo para fins medicinais. Ou seja, no PLC constam só doenças graves. Deve haver uma alternativa terapêutica para o médico no exercício da Medicina. O médico tem que dizer se aquela alternativa terapêutica é eficaz para o seu paciente.

Por que isso, Senador? Porque, segundo a Organização Mundial da Saúde, a saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não consiste apenas na ausência de doença ou enfermidade. Portanto, se o cultivo medicinal de *Cannabis* é um incremento no bem-estar físico, mental e social, ele é um cultivo para fins medicinais e ele deve ser previsto em lei.

O mesmo raciocínio do cultivo medicinal de *Cannabis* vale para quem visa atender a saúde de um ente querido, como uma mãe que cultiva para cuidar do filho ou um filho que cultiva o remédio para melhorar a saúde do pai. Em ambos os casos, mesmo visando atender terceiros, não há um intuito, não há o especial fim de agir, o dolo de lesar a saúde de quem recebe a *Cannabis*, de modo que a saúde pública é fortalecida com tal prática, Senador.

E, se há um receio quanto aos jovens, de que a regulamentação da *Cannabis* medicinal no Brasil possa encorajar o uso pelos jovens, é válido trazer um recente estudo realizado nos Estados Unidos que conclui que estar em um Estado nos Estados Unidos onde a maconha medicinal é legalizada não induz adolescentes a terem uma percepção de menor risco em relação à maconha. Foi publicado na *The Th Lancet* em 2015. Eu acho que é um estudo que vale o Senador consultar por conta dessa conclusão.

E qual o risco de a política de drogas não prever o cultivo para fins medicinais, o cultivo em geral no Brasil? O risco é o de o Brasil ficar subordinado ao mercado internacional para fornecimento de *Cannabis* e seus produtos. Hoje, os usuários medicinais usam produtos importados que facilmente poderiam ser cultivados e preparados no Brasil. Em janeiro de 2016, vieram 1.030 autorizações de importação no Brasil e, vamos dizer, essas 1.030 são autorizações de pessoas que tiveram acesso à informação, que tiveram acesso a prescrição médica.

Hoje, há um embargo por parte da classe médica, principalmente do Conselho Federal de Medicina, ao uso medicinal da *Cannabis*. Eles só preveem o uso para epilepsia em crianças e adolescentes até 18 anos, o que, apesar de não ser médico, vendo o sofrimento cotidiano dos usuários de *Cannabis* medicinal, é um absurdo.

(Soa a campanha.)

O SR. EMÍLIO FIGUEIREDO – Sr. Senador, para finalizar.

No exterior já existem diversas patentes. Também convido o senhor a fazer uma pesquisa. O Google tem uma ferramenta só para pesquisar patentes. Vá lá e coloque a palavra *Cannabis* e o senhor vai ver a quantidade de patentes que existem envolvendo a *Cannabis* hoje.

O que é que vai acontecer? Todas essas patentes já estão requeridas para vários fins: preparo de produtos, uso de concentrações de canabinoides para certas doenças, formas de extração. Se o Brasil não mudar a política de drogas, o Brasil vai ficar à mercê de produtos importados e pagando *royalties* quando quiser produzir aqui no Brasil por usar patentes já registradas no exterior.

Concluindo, Senador, o PLC, na forma como é apresentado, é mais do mesmo. Não traz nenhuma novidade consistente para a política de drogas no Brasil, continua a criminalizar o usuário, continua a estigmatizar o usuário, a encarcerar em demasia, a exterminar a juventude pobre de periferia e não permite o acesso a propriedades medicinais das substâncias de plantas hoje proibidas e que podem salvar vidas.

Quantas pessoas mais precisarão ser criminalizadas, estigmatizadas, encarceradas, exterminadas, maltratadas, para que o Brasil perceba que essa política de proibição às drogas vai entrar para o *hall* da infâmia na história da humanidade?

Por fim, Senador, gostaria de fazer só algumas sugestões quanto à relatoria deste PLC nº 37 nesta Comissão.

- Primeiro, abolir a criminalização do usuário. Tomem a frente do STF. Se acreditam que o STF está legislando, legislem na frente dele. Vamos abolir a criminalização do usuário e do cultivador para consumo próprio.

- Determinar que, para alguém ser enquadrado como traficante, deve haver uma prova concreta. Não pode... O crime é perigo abstrato? O crime é perigo abstrato, mas deve haver uma prova concreta, porque a pena é muito gravosa. Ninguém merece ficar de cinco a quinze anos na cadeia se não cometeu um crime que realmente cause dano à sociedade.

- Permitir o uso medicinal de todas as substâncias proscritas. Se o médico estudar, conhecer aquela substância e entender que naquele caso concreto o paciente deve ter acesso àquela alternativa terapêutica, deve haver uma regulação para o uso medicinal de todas as substâncias hoje proscritas.

- Deve haver uma regulação do cultivo de *Cannabis* para fins medicinais e científicos aqui no Brasil, cultivo feito por instituições de pesquisa, por instituições visando a saúde pública.

Também sugiro, Senador, seguir neste debate. Este tema é muito importante. Acho que mais pessoas devem ser ouvidas. O Mauro lembrou das mulheres. A minha primeira sugestão, e sempre escuto falar que têm total afinidade com a questão da política de drogas, são as Mães de Maio, que tiveram seus filhos exterminados em São Paulo. Outro grupo muito importante a ser ouvido, Sr. Senador, é a Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas. Traga o Eduardo Ribeiro, traga a Nathália para eles falarem como a política de drogas, do que jeito que é feita, à base de proibição, afeta o jovem negro, a população negra em geral.

Gostaria também de sugerir trazer alguém da ABRA Cannabis (Associação Brasileira para Cannabis), que visa o uso medicinal e a pesquisa científica da *Cannabis*, e também trazer representantes da Plataforma Brasileira de Política de Drogas e trazer alguém da Liga Canábica, alguém da CUCA. E alguém ligado ao encarceramento das mulheres, Sr. Senador.

Essa é a minha sugestão. Muito obrigado.

Ali está meu contato, para quem quiser debater este assunto. Estou à disposição. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Muito obrigado, Dr. Emílio. Nós gostaríamos de ter trazido também a representação feminina, mas não obtivemos sucesso. Mas quero propor, quero sugerir, Dr. Emílio, que sejam propostos os nomes a uma ou mais das três comissões por onde ainda o projeto vai passar.

Como eu disse aqui no início, já passou pela Comissão de Constituição e Justiça, hoje está na Comissão de Educação, mas ainda vai para a Comissão de Assuntos Sociais, para a Comissão de Direitos Humanos, para a Comissão de Assuntos Econômicos, de modo que ainda há tempo para ouvir muita gente.

Registro a presença do Senador Donizeti Nogueira, que está aqui desde o início. Perdoe-me pela omissão e obrigado pela sua valorosa presença.

Com a palavra o Dr. Leandro da Costa Fialho, que é Coordenador-Geral de Educação Integral do Ministério da Educação.

Dr. Leandro, bom dia.

O SR. LEANDRO DA COSTA FIALHO – Bom dia, Senador! É um prazer mais uma vez voltar a esta Casa para discutir temas da maior relevância. Esta Comissão tem se notabilizado pelas discussões de alto nível que tem trazido quanto às políticas públicas brasileiras.

O papel do Ministério da Educação nesse processo da questão das drogas é trabalhar com a prevenção. A nossa parte principal não é a questão do tratamento, essa parte é da saúde e assistência, embora se saiba que trabalhamos em rede e fazemos parte dessa rede de proteção e de garantia de crianças e adolescentes.

Temos a Semana Nacional de Políticas sobre Drogas, que anualmente é na quarta semana de junho, quando intensificamos esse debate público e mobilizamos na previsão do uso de drogas, drogas lícitas e ilícitas.

Claro que, como falou aqui o Mauro, temos nos preocupado, sim, com uma abordagem que não seja preconceituosa, porque sabemos que ficar falando falácias para os meninos pode ser um tiro no pé, pode ser justamente o contrário, pode ser que aquele menino que potencialmente não seria um usuário diga: “pô, me falaram tudo errado, e droga não é isso o que dizem.”

Então, temos trazido para o debate dessa questão as autoridades competentes, como, por exemplo as universidades públicas que têm estudos, pesquisas sobre o uso de drogas, para que a abordagem seja realizada da melhor possível.

Aqui eu coloquei algumas questões legais, mas vou pular e falar da questão da escola. O papel da escola é realmente acolher todas as crianças, é incluir crianças, adolescentes. A Emenda nº 59 coloca agora que a educação é obrigatória dos 4 aos 17 anos. Ou seja, isso incluiu todo o ensino médio. Os estudantes do ensino médio fazem parte da escola, adolescentes, enfim, todo o público é usuário da escola, participa da escola, está na escola. Para isso, a escola tem um trabalho de prevenção ao uso de drogas.

Uma das questões que nós acreditamos e que temos trabalhado muito firmemente através do programa Saúde na Escola é o trabalho de atividades intersetoriais. Nós pensamos que uma política pública só não resolve o problema das drogas. Nós chegamos com a escola, mas também precisamos chegar junto com a saúde, com a assistência social, com a questão dos vínculos com a família, principalmente quando, em alguns estágios avançados de drogas, rompem-se vínculos familiares. Nesses casos, a assistência social tem um trabalho excelente, um trabalho muito concretizado nessa área.

Então, a nossa forma de prevenção é com um trabalho intersetorial. Nós criamos vários documentos, várias cartilhas, inclusive pela UnB, no curso de prevenção de drogas, que mostra como o professor pode também reconhecer e verificar alguns sinais do uso de drogas. Obviamente que não cabe a ele esse papel de diagnosticar. Por isso é que esse trabalho intersetorial de prevenção de drogas lícitas e ilícitas é muito importante, à medida que se constata a utilização de drogas, trazemos outros atores também para o cenário, como especialmente a saúde e assistência social.

A ideia é trabalhar com intersetorialidade mesmo, território de responsabilidade. E este tema veio para a educação integral porque estamos trabalhando numa lógica de território educativo. Então, é preciso toda uma aldeia para educar uma criança, é preciso toda uma sociedade, são necessários diferentes órgãos para atuarem nessa prevenção. E só a educação não consegue.

Assim, tanto na Semana de Drogas como nos cursos temos primado pela ação intersetorial onde se tragam profissionais de outras áreas, principalmente das duas que eu citei: assistência e saúde.

Uma questão bastante importante é a educação integral, por isso veio para essa área, porque a educação integral, além de ampliar o tempo das crianças na escola, dos adolescentes... E faço uma ressalva para dizer que o papel da educação integral não é assistencial, não é para deixar a criança dentro da escola e cuidar, mas, sim, é um papel educacional mesmo, para que o menino aprenda mais. Mas como valor agregado conseguimos com isso abrir as escolas e trazer a participação das famílias, conseguimos a participação de outros atores, o que é um elo forte de prevenção.

A intersetorialidade é fundamental nessa questão. Na compreensão do território escolar, que é central, uma questão que focamos bastante é a prevenção e a promoção da saúde. Portanto, quando se fala na promoção da saúde, quando levamos as questões da saúde, indubitavelmente a questão da saúde já faz a negação do uso de drogas.

Cabe à escola criar um ambiente favorável à saúde mental para que os estudantes possam ter escolhas saudáveis na sua vida.

Capacitação permanente dos profissionais de saúde e assistência, conselho, comunidade e outros. Vou também mostrar alguns dados da formação que realizamos.

Um dos papéis da escola é articular programas locais que já existem com outros programas. A educação integral tem feito isso de forma bastante concisa e tem utilizado tanto programas federais, quanto programas estaduais e locais em torno da escola a fim de que se consiga manter esses meninos por mais tempo e com maior qualidade na escola.

Então, um dos elos fundamentais na prevenção é ter programas articulados. E não podem ser programas espalhados, não podem ser programas que frequentem de vez em quando. Estamos falando de educação integral e em tempo integral. O tempo é uma só dessas dimensões.

Temos o programa Saúde na Escola, que tem várias questões que cuidam da saúde, ou seja, são várias ações. Ele é formado por três componentes, que vão desde a avaliação, que é a coisa mais básica na questão

da saúde, avaliação oftalmológica, avaliação vacinal, até a questão mesmo de palestra, de vigilância alimentar, todas essas questões que deixam o estudante em vulnerabilidade.

Temos trabalhado com várias universidades, em especial a UnB, que tem um trabalho muito bom na questão da prevenção ao uso de drogas. Esse tem sido fundamentalmente o trabalho do Ministério da Educação nessa questão, porque como falei anteriormente, é importante que o professor, além de reconhecer e saber os sinais de drogas, ele tenha a acolhida em uma rede, em um trabalho intersetorial, para onde possa encaminhar e trabalhar de maneira articulada e não preconceituosa, de maneira educativa com outros ministérios também, outros agentes públicos.

Temos um bom exemplo na parceria que fizemos com o MDS, onde trabalhamos com a educação integral e com o Peti, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Trabalhamos com dois programas, porque antes a lógica dos programas, tanto em nível federal quanto estadual, era a da concorrência um com outro. O que acontecia é que o menino estava em um programa e não podia estar em outro. Nós criamos outra lógica, qual seja, desde que esses programas conversem com a escola, podemos colocar todos eles como parte de um processo educativo integral.

Então, um programa como o Peti, por exemplo, que trabalha com os laços familiares, com o reatamento dos laços familiares, com essa questão, é um instrumento potente para fazermos esse enfrentamento.

Abrimos muitas inscrições nesse curso com a UNB e chegamos a um total de 248 mil vagas ofertadas. Então, é um curso que começou num crescente, coordenado pela UNB, mas foi realizado em todo o Brasil. Inclusive, temos os mapas plotados de onde foram realizados os cursos. Esse é um trabalho permanente que estamos fazendo de prevenção.

Na medida em que o curso vai acabando, a gente vai criando outros cursos, vai aperfeiçoando e melhorando, trabalhando em locais, também, onde muitas vezes a gente não chegou. O curso também está disponível a distância porque a gente sabe que nem todos os locais têm universidades públicas, e, basicamente, ele é realizado por universidades públicas.

Em geral, é isso. Vou deixar até parte do meu tempo aí para o debate. Trouxe as questões de prevenção que o Ministério está utilizando, mas vou deixar para os especialistas fazerem um debate mais científico da questão.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Muito obrigado. O senhor ficou com um crédito de quatro minutos.

Passo a palavra, agora, ao Dr. Sérgio Vidal, que é Bacharel em Antropologia pela Universidade Federal da Bahia, Presidente da Associação Multidisciplinar de Estudos sobre a Maconha Medicinal (AMEMM), e editor da revista *Maconha Brasil*, indicação do Senador Cristovam.

Dr. Sérgio Vidal, bom dia!

O SR. SÉRGIO VIDAL – Bom dia a todas e todos!

Primeiramente, quero agradecer às mais de 10 mil pessoas que assinaram um requerimento para que esta audiência ocorresse e que possibilitaram que houvesse na mesa pessoas representando usuários de drogas. É necessário que se frise isso, porque essa discussão tem sido feita há algum tempo já, o projeto, e algumas dessas audiências só foram possíveis graças à mobilização popular, que trouxe para esta Casa a voz das pessoas que estão envolvidas diretamente com o consumo e que têm direitos.

Frisamos sempre a questão da prevenção, da educação, etc., com relação às drogas, mas nós esquecemos que as pessoas que consomem, em sua maioria, em sua maior parte, não têm problemas com drogas, são adultos que escolheram usar drogas por livre e espontânea vontade. Elas não são forçadas a usar drogas. Quando a gente constrói a narrativa dessa história como se o Estado estivesse tutelando, cuidando dessas pessoas, há uma grande hipocrisia. A lei prende essas pessoas, a lei criminaliza essas pessoas. Como é que vou cuidar da saúde, da tutela, como vou tutelar a vida de uma pessoa, tirá-la do risco das drogas e colocá-la num risco muito maior, que é o de estragar sua vida se for presa.

Então, sou antropólogo de formação. Tenho alguns artigos publicados sobre o tema. Gosto muito de frisar o aspecto histórico da questão. A história, nessa discussão toda, se não a mais, é uma das ciências mais esquecidas. É bom frisar que no dia 1º de março, agora, nós completamos 84 anos de proibição da maconha no Brasil. E 84 anos que foi proibida por decreto, sem nenhum tipo de estudo, sem nenhum tipo de diálogo com a sociedade civil, com as autoridades médicas, farmacêuticas.

Na época, inclusive – há registros sobre isso –, os farmacêuticos, as associações de pessoas ligadas à saúde, que cuidavam da saúde das pessoas, reclamaram, resistiram à proibição do uso medicinal e do uso total da *Cannabis* porque na época, em muitas farmácias, era a opção terapêutica principal. A maior parte dos medicamentos era produzida com alguma coisa de *Cannabis* na sua composição. A gente se esquece dessa história, como a gente se esquece de muitos outros aspectos da nossa história. Que as mulheres não podiam votar, há

até 100 anos, mais ou menos, que os negros eram escravos. São aspectos da nossa história que, depois de algumas gerações, a gente esquece, mas é sempre importante a gente estar frisando.

Daí, eu gostaria de frisar, por exemplo, que, em 1932, foi proibido por decreto e, somente em 1941, foi designada uma comissão para estudar como é que era feito o uso da maconha no Brasil. Essa comissão identificou o uso na região do Vale do São Francisco e chegou à conclusão de que, apesar de o uso ser muito comum, não causava nenhum mal mais grave à população que consumia. No entanto, foi mantida a proibição.

Em 1959, já que a gente está na Comissão de Educação, o Ministério da Educação promoveu uma série de publicações que davam conta de analisar aspectos importantes da sociedade brasileira para embasar discussões políticas. Em 59, especificamente, o primeiro dessa série foi um livro chamado *Cannabis Brasileira*, que é um documento esquecido, mas é um documento oficial do Estado brasileiro. Entre outras coisas, analisava uma série de estudos dando conta de como é que a *Cannabis*, a maconha agia no organismo humano, como era feito o uso medicinal. Recomendava que, na Convenção de 1961, o Brasil não se posicionasse de maneira proibicionista, que o Brasil não adotasse uma postura de criminalizar a maconha mundialmente. No entanto, esse estudo também foi ignorado. A posição do Brasil, na Convenção de 1961, foi a de criminalizar a maconha e de reforçar a necessidade de criminalizá-la.

Entre 2008 e 2009, eu fiz parte do Conselho Nacional de Políticas Sobre Drogas, que é um órgão auxiliar do Sisnad, do sistema. O Conad tinha, na época – e não vou saber dizer se ainda tem – uma Câmara de Assessoramento Técnico-Científico. Essa Câmara de Assessoramento Técnico-Científico encaminhou um parecer em 2009, se não me engano, afirmando que a *Cannabis* tinha, sim, propriedades medicinais e que, portanto, deveria ser retirada da Lista IV da Convenção sobre drogas da ONU. Foi uma decisão que o Conad tomou. Foi votada no conselho. Pela lei atual, o Conad deve ser o órgão máximo a ser ouvido com relação à política de drogas. No entanto – isso foi em 2009 –, foi ignorado também.

O que quero dizer com isso? A gente tem uma tradição, no Brasil, de promover estudos, de deslocar cientistas, para que eles analisem uma determinada situação e ignorar o que esses cientistas falam por motivos políticos. Os motivos políticos que foram tomados em 1932, em 1945, em 1961, em 2009, são motivos que, de fato, fogem ao grande público. Também não vou saber dizer por que, apesar de os cientistas afirmarem que a maconha tem propriedades medicinais e que o uso não medicinal dela não causa tantos danos a ponto de ser necessário proibi-la, os políticos insistiram em mantê-la proibida.

Concordo com o que o Emílio falou, com o que o Mauro falou, no sentido de que essa lei, esse projeto, é mais do mesmo. É mais proibicionismo, é mais recrudescimento de uma política de tutelamento de pessoas adultas que escolheram usar uma substância. De fato, desde o seu princípio, ela vai contra a Constituição. A Constituição nos diz que a gente tem direito à saúde, a gente tem uma série de direitos. Inclusive, a gente pode escolher o caminho a ser seguido em nossa vida, desde que a gente não atinja terceiros. Se, no caso, uma pessoa adulta planta um vegetal na sua casa e consome aquele vegetal em uma escala privada, isso não está atingindo ninguém, nenhuma outra pessoa. Então, realmente não consigo entender como o Estado se vê no direito de interferir, de considerar todos os usuários de drogas como pessoas sem direito a escolhas, como adultos sem livre arbítrio.

Com relação a essa política, a esse projeto, queria lembrar também que, na época, em 2001, o Presidente Fernando Henrique ia assinar uma lei mais avançada, digamos assim. Não foi assinada, só foi aprovada em 2006. Mesmo essa lei é uma lei proibicionista, que é a lei atual. Enquanto o mundo inteiro está caminhando para uma política sobre drogas que respeite o cidadão, que respeite, principalmente, os dados científicos sobre as drogas, o Brasil continua num caminho torto, cheio de buracos.

Costumo fazer uma metáfora de que a política de drogas brasileira é um carro que está indo numa estrada completamente destruída. É bem visível que essa estrada não vai levar a uma situação favorável. Essa estrada está nos destruindo. O Brasil, o carro, está todo destruído por conta dessa lei. Há estudo, para citar um estudo mais recente, da Comissão de Justiça, um estudo que mostra que, depois que essa lei foi aprovada, em 2006, aumentou o encarceramento em massa da população pobre brasileira. São pessoas primárias, réus primários, com pouca quantidade de drogas, estão sendo presas em grande quantidade. Então, a gente criou outro problema, que é o encarceramento de pessoas que não necessariamente têm envolvimento com o tráfico. A gente, ao invés de estudar como é que essa lei está sendo... qual o impacto que essa lei está tendo na sociedade e, de fato, sugerir mudanças que vão, realmente, impactar positivamente a sociedade, a gente segue pela mesma estrada tentando mudar as peças do carro, mudar o pneu, mas não muda a direção, a gente não muda o caminho. A gente precisa mudar esse caminho.

Também fiquei muito decepcionado, ontem, com uma fala que frisou que não existe uso medicinal da maconha. Costumo dizer que todos os usos da maconha são medicinais. E o uso recreativo é o aproveitamento

de um efeito colateral do uso medicinal. Algumas pessoas sentem prazer com o efeito colateral que a maconha medicinal tem e utilizam esse efeito, mas a maior parte dos usos são medicinais. Esse é um fato.

Qual seria a minha opinião sobre o que a gente poderia fazer? Concordo que todas as drogas devem ser estudadas e que devem ser propostas formas melhores de lidar com essa situação. Mas a maconha, o mundo inteiro já está demonstrando que é uma droga muito menos perigosa do que o álcool e o tabaco. A gente tem, no Brasil, leis específicas sobre álcool e tabaco. Leis, inclusive, que permitem propagandas, que regulam como é que tem de ser essa propaganda. Daí é outra questão. Sou contra qualquer tipo de propaganda de qualquer tipo de droga. Minha proposta com relação a essa política de drogas é que se crie uma outra lei específica sobre maconha. Por quê? Porque enquanto a gente está discutindo se vão ser cinco, dez dias, para a presunção de um usuário com relação ao *crack*, com relação à cocaína, a maconha é, comprovadamente, uma droga muito menos perigosa do que o álcool e o tabaco. Estamos condenando várias gerações à mensagem errada de que o álcool e o tabaco são menos perigosos do que a maconha porque o álcool e o tabaco são permitidos, são tolerados, são incentivados, financiam políticas, financiam candidatos, financiam eventos esportivos, ganham isenção fiscal do Governo. Ao mesmo tempo que o Governo, que o Estado, promove o uso de algumas drogas, criminaliza o uso de outras, sendo que, comprovadamente, as drogas que são promovidas causam muito mais mal do que a maconha, por exemplo. Então, a minha opinião com relação à maconha é a de que a gente deve criar uma outra legislação específica que trate da maconha medicinal, da maconha para uso recreativo, e do cânhamo, que é o uso industrial de uma variedade da maconha com baixíssimo teor de THC.

Outra coisa importante a ser frisada. Eu acredito muito nesta Casa e prefiro acreditar que está ocorrendo um equívoco, então, a gente está, historicamente, atendendo a demandas de uma maneira mais política do que ouvindo os cientistas que lidam com a questão. Aí, a gente vai ver, claramente, o exemplo da fosfoetanolamina, que não tem comprovação ainda se serve para o que se destina ou não. Aí não estou dizendo que ela não serve. Estou dizendo que são necessários estudos. Ao mesmo tempo, por pressão popular, o seu uso foi aprovado. Enquanto que a *Cannabis* tem milênios de uso que comprovam, tem estudos científicos dos mais sérios que comprovam essa utilização medicinal, mas a gente ouve, numa mesa de audiência pública, alguém falar que não existe o uso medicinal da maconha, que é uma falácia. Isso, para mim, é muito preocupante, demonstra o quão distante do embasamento científico, da discussão do tema, nós estamos. É bastante preocupante.

Daí queria frisar outra coisa com relação à criminalização do usuário de drogas, não só da maconha. A Lei de Drogas, no Brasil, não só essa de 2006, mas a de 1976 e todas as outras anteriores, criavam uma situação e criminalizavam o usuário de drogas. A atual também. O usuário não pode ser preso. É fato, eu concordo. Mas ele continua sendo considerado um criminoso, e um criminoso que cumpre penas em relação a isso. Como o Mauro bem frisou e o Emílio também, dependendo da situação, da cor do acusado, da situação em que foi, deixa de ser usuário para ser traficante.

Queria frisar bem claramente que a decisão de criminalizar... Muita gente pode falar que o Brasil é signatário de um tratado internacional. O tratado internacional é muito claro, diz que foi feito para controlar os usos científicos e medicinais e inibir o comércio e a produção em larga escala. O próprio tratado internacional fala o seguinte, que os países signatários têm a liberdade de decidir se vão punir os usuários na esfera criminal ou administrativa. Então, se o Brasil optou por punir na esfera criminal, foi uma decisão política, não foi porque assinou o tratado internacional.

(Soa a campanha.)

O SR. SÉRGIO VIDAL – Só para concluir, friso mais uma vez que agradeço às mais de 10 mil pessoas, às iniciativas populares que têm feito com que pessoas que representam usuários de drogas venham falar aqui nesta Casa. Em nenhum momento, as pessoas que usam drogas neste País são consideradas portadoras de direitos. Ou são consideradas doentes ou são consideradas criminosas. Isso é um absurdo. Nem no Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas existe uma cadeira relacionada a um representante dos usuários, nem sequer um representante dos usuários do sistema. Você tem representantes das comunidades terapêuticas e de todas as esferas, mas não existe a representação do principal interessado na questão.

Essa é a crítica que eu faço a essa questão. Mas uma vez obrigado.

Vamos deixar para o debate. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Está bom. Muito obrigado.

Dr. Sérgio Vital, antropólogo pela Universidade da Bahia.

Para fechar, também, a nossa roda de debatedores, com a palavra o Dr. Valencius Wurch Duarte Filho, representando o Ministério da Saúde. É o Coordenador de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas. Dr. Valencius.

O SR. VALENCIUS WURCH DUARTE FILHO – Sr. Presidente, muito obrigado. Srs. Senadores, demais auditores, antes de mais nada, agradeço a oportunidade de estar aqui e de poder contribuir neste debate.

Vou falar sob a ótica da saúde. Vou ater-me à ótica da saúde começando com um dito. Saúde é direito de todos e é um dever do Estado. O Estado tem como dever constitucional promover a saúde em todas as suas formas.

O Ministério da Saúde – e aqui o represento através da Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas – vem desenvolvendo estratégias de enfrentamento – que a gente pode chamar de prevenção, muitas em parceria com o Ministério da Educação –, estratégias de prevenção e de cuidados aos usuários de álcool e outras drogas, buscando aprimorar modelos e técnicas existentes, algumas carentes de adaptação à nossa realidade, à realidade sociocultural do Brasil.

A gente tem visto muitas técnicas, muitos modelos que se dizem terapêuticos para tratar isso ou aquilo sendo importados e sem uma adaptação, desconhecendo ou negando a possibilidade das diferenças. Somos um país enorme, com uma grande população, internamente bastante diferente em suas regiões e também muito diferente de outras regiões, principalmente em outros continentes. Importar técnicas e não adaptá-las traz uma grande chance de insucesso de seus objetivos.

No âmbito da saúde – friso bem: no âmbito da saúde –, é inegável que o uso do álcool e de outras drogas é nocivo ao organismo. Isso é inegável! E que fatores socioculturais são decisivos no desenvolvimento do uso regular dessas substâncias.

Só que esses fatores socioculturais, que são decisivos, não são excludentes e não são absolutamente os únicos a participar na utilização, principalmente no uso, vamos dizer, como está na moda, recreativo, mas também no uso regular de determinadas substâncias ditas drogas.

Eu quero fazer um parêntese: quando o antropólogo da Bahia citou a questão da relação do álcool com outras drogas, os dados do Ministério computam que 97% dos óbitos causados por uso de substâncias que atuam no sistema nervoso central são em consequência do uso do álcool, uma droga legal em nosso País. E daquelas pessoas que têm a sua *causa mortis* originada no uso repetido, regular, contínuo de determinada substância caracterizada como nociva à saúde, 97% desses casos são relativos ao álcool.

Eu quero fazer uma breve explanação do que o Ministério da Saúde vem tentando realizar. Muitas das nossas ações não se enclausuram na estrutura do Ministério, e sim têm uma forte participação do Ministério da Educação, uma forte participação do Ministério da Justiça, uma forte participação do Ministério do Desenvolvimento Social. E, fundamentalmente, não faremos nenhuma política de saúde pública relativa a drogas sem a participação e o apoio dos Estados e, fundamentalmente, de todos os Municípios brasileiros onde o problema se instala, onde a coisa acontece. Precisamos ter regras, precisamos ter normativas, mas precisamos fazer com que essas regras e normativas sejam aplicadas, utilizadas na ponta do sistema. E é onde o indivíduo exerce a sua cidadania, o Município, onde nós temos de mirar o foco disso.

Dentro do Ministério da Saúde, nós temos dois projetos distintos: um de prevenção ao uso de drogas e outro, um projeto que é muito amplo, que cuida dos usuários de drogas. Então, temos uma vertente onde tentamos prevenir que surjam pessoas caracterizadas como dependentes de drogas, esse seria um mecanismo de prevenção – vários modelos já foram realizados, muitos em curso. Outra vertente são os modelos terapêuticos possíveis naquela situação onde a terapia se impõe.

Do ponto de vista de prevenção, já utilizamos vários modelos e temos uma grande dificuldade: a resolutividade desses modelos. Até aferi a resolutividade de campanhas de prevenção. Concorro com o representante do Ministério da Educação no sentido de que é fundamental a escola. Sem escola você não vai fazer campanha alguma de prevenção, não vai utilizar nenhum mecanismo preventivo que possa surtir efeito. O próprio Ministério da Educação tem um levantamento bastante interessante onde 70% dos jovens do 9º ano do ensino fundamental, em uma faixa etária entre 13 e 15 anos, relatam o uso experimental de álcool e 27% relatam o uso regular de álcool.

Esses são dados de 2011. Ainda estamos tabulando novos dados e parece que isso está mais complicado. A faixa daqueles jovens de 14 a 15 anos de idade que usam álcool de maneira regular parece que tende a crescer.

Então, atuar na escola é fundamental, atuar com os pais desses jovens é fundamental, atuar com os professores dessas escolas é fundamental. E o Ministério tem tentado buscar algum modelo de atuação que possamos validar com respostas concretas, com dados concretos.

Nesse sentido, nós estamos utilizando uma plataforma que associa três projetos que são oriundos do exterior, do Hemisfério Norte, mas que sofreram uma adaptação transcultural para serem aplicados aqui. Esses projetos se compõem de três etapas, uma atuando com as crianças através de jogos, estimulações, chamamos de jogo Elo; um outro projeto, inserido na mesma composição, que atua junto aos jovens, e nós demos o nome de “Tamo Junto”, uma linguagem bem paulista que se usa nessa idade; o terceiro projeto é o de fortalecer a família dos jovens, que nós chamamos de projeto Famílias Fortes.

Nós já conseguimos tabular alguns resultados. Estamos fazendo esses projetos e os validando a cada seis meses, para corrigir erros, corrigir desvios. Temos tido sucessos e insucessos, mas podemos dizer para vocês o seguinte: nós já atingimos um universo de 40,3 mil jovens. E nesse universo de 40,3 mil jovens, temos tido um resultado bastante promissor. Por exemplo, o garoto que, antes de ir a uma festinha, tomava quatro ou cinco doses de bebida alcoólica continua indo à mesma festinha e continua usando bebida alcoólica, mas usa uma dose. Ao usar, em vez de quatro ou cinco doses, uma dose, os agravos que podem ocorrer à saúde desses jovens – a festinha, a briga, a confusão que se estabelecem – são bastante reduzidos. Esse é um ponto para o qual queremos chamar a atenção, para esse tipo de testagem que nós estamos fazendo.

Nós estamos adiando o primeiro uso através desse projeto. Conseguimos constatar que o primeiro uso está sendo adiado, a redução do grau de consumo, o alcance inicial desses 40 mil jovens. E já atingimos 600 famílias. Esse é um projeto bastante dinâmico e fizemos questão de fazer a validação por três universidades federais até certo ponto independentes entre si. Uma delas é a Universidade de Brasília, outra é a Universidade Federal de São Paulo e a terceira é a Universidade Federal de Santa Catarina. Esse projeto vem sendo validado por essas instituições de maneira quase que independente uma da outra. E depois nós confrontamos, tabulamos para ver: “Tem erro aqui, tem falha, a informação não está muito precisa, nesse ponto está correto”.

O nosso projeto é ir gradativamente ampliando isso até que possamos chegar a um modelo factível ao nosso País e que possa ser usado em larga escala com resultados concretos, positivos, no sentido de que se você reduz o consumo, você reduz danos, embora a redução do consumo não signifique absolutamente a impossibilidade de alguém se tornar um dependente – essa é uma outra discussão.

Vou falar um pouquinho do cuidado. Como se cuida de uma pessoa dita dependente químico? Nós temos muito mais informação sobre o álcool do que sobre qualquer outra droga até pela questão da criminalização. Até mesmo nesse projeto que temos feito nas escolas não temos respostas fidedignas, porque o garoto não quer dizer se fumou ou não maconha. Mas ele se acha absolutamente seguro em poder dizer que tomou cerveja. Então, ele vai para a professora ou para o pesquisador e diz: “Não, maconha eu nunca usei”. E nós percebemos que ele já deve ter usado, sim. Essas informações são muito falhas ainda.

Mas quando falamos em cuidado, queremos chamar a atenção para o fato de que o álcool é uma substância que é utilizada por 95% da população mundial; 95% da população mundial usa álcool, só que 10% dela apresentam problemas em consequência do álcool. Essa é uma questão para se questionar. Quer dizer, se todo mundo ou pelo menos 95% usam, porque só 10% passam a ter problema pelo uso. São estudos que existem, que continuam sendo levantados e a gente vai chegando a algumas conclusões.

Da mesma forma acontece com as outras substâncias psicoativas, quer sejam legais ou não legais. Essas substâncias psicoativas também são utilizadas em escala e o número de pessoas que passam a apresentar problemas devido ao uso delas não é absolutamente igual ao número de pessoas que experimentou. Assim como o álcool, você tem pessoas que usam determinadas substâncias psicoativas e que não apresentam agravos em sua saúde. Estou deixando claro que falo aqui do ponto de vista da saúde, principalmente da saúde pública.

Na questão do cuidado, não existe um modelo único. Muito se discute sobre o que se faz com o dependente químico. Você enclausura? Você cuida na rua? Você cuida em casa? Você castiga? Você criminaliza? São discussões que são acaloradas, algumas até bastante acaloradas e que perdem um pouco o viés, vamos dizer, técnico no calor da emoção.

Existem modelos terapêuticos que têm uma visão mais ampla da abordagem do indivíduo. Existem modelos terapêuticos que são muito restritivos. Com “restritivos” quero dizer o seguinte: o indivíduo tem um problema, ele usa cocaína em larga escala e eu preciso terminar com isso.

(Soa a campanha.)

O SR. VALENCIUS WURCH DUARTE FILHO – Então, restringe-se o espaço físico, restringe-se a livre circulação dessa pessoa na tentativa de criar um modelo terapêutico.

Eu quero aqui dizer para vocês que o Ministério da Saúde advoga e atua na utilização de modelos terapêuticos prioritariamente comunitários. Esses modelos terapêuticos prioritariamente comunitários não fazem exclusão social. Pelo contrário, propiciam e até, algumas vezes, protagonizam inclusão social. Mas essa prioridade do Ministério não é uma exclusividade. O Ministério entende que, em determinadas circunstâncias, em determinados casos, modelos não comunitários passam a se impor devido à situação da pessoa. O Ministério não nega a possibilidade de tratamentos que não sejam de base comunitária. Mas como a nossa própria lei determina, esses modelos terapêuticos serão utilizados em situações específicas e em último caso. É uma situação bastante diferente.

Nós temos uma oferta enorme de modelos comunitários – e já vou terminar, Sr. Presidente –, temos uma enorme gama de serviços ditos comunitários, muitos de vocês conhecem, como os Centros de Atenção Psi-

cossocial. Esses Centros de Atenção Psicossocial ordenam o que chamamos de redes de atenção psicossocial. Essas redes estão qualificadas, preparadas para atender a grande maioria das pessoas que tenham problemas de dependência química através de vários modelos terapêuticos, priorizando o que a gente chama de um projeto terapêutico individualizado dessas pessoas. Temos hoje uma rede de 2.382 CAPS, como nós chamamos os Centros de Atenção Psicossocial, que fazem a cobertura de aproximadamente 1,6 mil Municípios brasileiros. Esses CAPS têm condições de fazer alguma abordagem nesse tratamento. Alguns CAPS, que nós chamamos de CAPS de Álcool e Drogas, que são ampliados, já são em número de 400 pelo Brasil. Eles são mais específicos e atuam diretamente com tecnologias mais sofisticadas nesse sentido.

Sr. Presidente, eu deixo aqui espaço para debater.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado, Doutor. É o que pretendemos fazer a partir de agora.

Uma constatação óbvia que estamos fazendo é que não é por acaso que este tema vem sendo um dos mais controvertidos aqui no Congresso Nacional. Já passou por uma dezena de comissões na Câmara, passa por cinco comissões aqui no Senado, recebendo dezenas de mensagens pelo portal e-Cidadania. Ontem, tivemos aqui algo em torno de 50. Hoje, há mais de 100, o que revela que a nossa audiência pública vem tendo um enorme acompanhamento externo.

É evidente que estamos, na relatoria, diante de um tema bastante árduo. E não me arrependo de ter insistido nas audiências públicas ontem e hoje, porque o que nós precisamos fazer para daqui a alguns dias encaminhar o relatório é ouvir todos os lados, sem parte *pri*, como está acontecendo.

Hoje, sentimos aqui pelos eminentes convidados que há uma dominação em dois sentidos, que, aliás, são os dois pontos centralizados neste debate. Um pela retirada do famoso art. 28, §2º, da lei. Outro é uma forte ênfase no uso medicinal da *Cannabis*. E é justamente nesses dois pontos que nós devemos centralizar aqui em nosso debate, até para ajudar este Relator com tarefa tão dura, que vai ser esse relatório.

Como o autor desse projeto está presente e foi citado, daqui a pouco quero ouvi-lo. E até quero colocar aqui em uma síntese o que a minha assessoria teve a generosidade de separar: há manifestações em vários itens. Umas, insistindo na retirada do art. 20; outras, realçando que quem lucra até agora são os traficantes; outras, dando ênfase ao uso medicinal.

Fiz muitas anotações aqui do que disseram os nossos convidados. Vou valorizar muito, por exemplo, o que disse o Dr. Emílio Figueiredo, que fez sugestões bem concretas: abolir a criminalização do usuário, determinar que haja prova concreta para a prisão, permitir o uso medicinal a quem o médico recomendar, regular o cultivo da *Cannabis*, entre outras manifestações.

Ontem aqui anotei manifestações do Dr. Sérgio de Paula Ramos, que salientou muito a questão do álcool, como hoje também o Dr. Sérgio Vidal realçou. Realmente, há uma condenação veemente, como ontem aqui houve do Dr. Sérgio de Paula Ramos, que comparou a gravidade dessa tolerância com o álcool, tão séria, com o uso da maconha, apontando-a como uma das grandes causas dos acidentes de automóveis, em uma quase igualdade tanto o consumidor de álcool como o consumidor da maconha, indicando que precisaria haver mais severidade com relação ao álcool, na mesma linha do que disse hoje aqui o Dr. Sérgio Vidal.

Agora, por fim, algumas manifestações chegaram aqui na mesma linha do Dr. Valencius, no sentido de que é muito importante educar as crianças sobre os benefícios e perigos das plantas. O Dr. Paula Ramos ontem salientou muito aqui que um dos efeitos do consumo da maconha é que afeta o desempenho escolar, provoca déficit de atenção e, quando muito jovem, com o cérebro em formação, leva a transtornos mentais etc.

Enfim, temos argumentos para todos os lados. Exatamente por isso estamos realizando a audiência, ontem e hoje, para enfrentarmos esses argumentos, para fazermos um cotejo desses argumentos prós e contras, que vão nos ajudar muito na formulação do relatório daqui a alguns dias.

Então, antes de eu apresentar aqui um resuminho rápido das mais de cem mensagens que chagaram aqui, que foram separadas por assunto por minha eficiente assessoria, eu quero dar a palavra ao Senador Donizeti Nogueira, que está aqui, já me pediu a palavra, também para incrementar o debate.

Senador Donizeti, tem a palavra.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Sr. Presidente, Senador Lasier; nossos convidados, vou economizar aqui nos nomes, Srs. Deputados, proponente da matéria, eu não tenho muita coisa a perguntar, eu tenho algumas constatações.

Como o senhor disse, esse é um tema que tem sido muito discutido. Nós fizemos uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos para discutir o sistema penitenciário e lá nós tomamos conhecimento de alguns dados. A Lei Antidrogas fez crescer o encarceramento da juventude em 136%, fez crescer o encarceramento das mulheres em 60%. Então, há alguma coisa errada. E aí eu constato que um cara que estava trans-

portando 445kg de cocaína já está na rua trabalhando e respondendo em liberdade e eu conheço a situação de jovens que estavam com 50g de haxixe que estão condenados, presos. Então, há disparidade nessa lei e nós precisamos corrigir não para aumentar a criminalização, mas para estabelecer esses parâmetros. Como pode o traficante de 450kg de cocaína estar na rua e o cidadão que estava com 50g de maconha estar preso? Há alguma coisa errada. E aí a juventude está pagando caro.

Mas eu quero dialogar sobre a educação. Eu penso que nós, na educação, os pais, a sociedade em geral, fazemos a criança crescer recebendo: não, não, não, não. Quando ela chega à idade da contestação, que é da adolescência para a juventude, nós vamos para a escola dizer que ela não pode usar droga, que não, não, não. Ela se sente desafiada. Nós fazemos esse debate de forma não verdadeira e, ao não fazer de forma verdadeira, como disse o Mauro Leno, ela usa a maconha, por exemplo, e descobre que não teve e não está tendo o prejuízo que foi divulgado para ela. Aí ela passa a ser um defensor do uso da droga, porque estava sendo enganada, aumenta a sua revolta. Ela já tinha que responder pelo não, que é da sua idade de contestação, e descobre que não é verdade a forma como foi abordada.

Então, eu acho que a abordagem do processo na família, a abordagem do processo na educação precisa mudar. E aqui hoje foi bem colocado isto: é a abordagem da conscientização, do esclarecimento.

Eu vou para dois pontos. Deus deu para a gente o livre arbítrio e é óbvio que depois as sociedades evoluem e a gente tem que administrar o meu livre arbítrio com o livre arbítrio do Senador Lasier e, nessa administração, a gente tem que conviver de forma harmônica. E uma outra coisa que eu aprendi quando fiz catecismo na Igreja Católica é a questão dos pecados capitais. Gula é pecado, tudo usado em demasia é pecado.

O que ocorre em relação ao álcool hoje é que, com a liberalidade do álcool, as pessoas usam muito. Com a situação de coerção, pode ser que as pessoas usem menos. Mas a coerção não tem sido a solução para a questão do combate às drogas, aumento da criminalidade, violência etc.

Nós vivemos, no Brasil, neste momento, uma oportunidade de debater isto com mais profundidade, sem preconceito: droga é droga, droga lícita e droga ilícita, porque as drogas lícitas estão fazendo muito mal. Eu tenho experiências na própria família e não vi, do ponto de vista desse familiar meu, sua capacidade produtiva, sua capacidade intelectual diminuir um milímetro, a não ser que, talvez, ele seja um grande gênio, por uso, por exemplo, da maconha. Eu não vi diminuir nada para o cidadão.

Então, há alguma coisa errada nisso. E eu não estou fazendo julgamento de mérito, Senador Lasier, porque eu não tenho conhecimento suficiente, mas eu estou constatando que há alguma coisa errada.

O histórico trazido pelo Sérgio Vidal me chama a atenção, e é um negócio que eu espero poder estudar um pouquinho mais, esse processo, o desenvolvimento científico e tecnológico, os benefícios, os malefícios etc. Também estão na mesma questão de que a gula é pecado, tudo usado em demasia vai fazer mal.

Agora, uma coisa que eu sei é que traficante que está enriquecendo, ganhando dinheiro com isso, levando desajustes aos lares, etc., esse, sim, tem que ser muito penalizado. O usuário precisa ser ajudado, e a gente precisa criar os mecanismos para ajudar. Mas traficante, do meu ponto de vista, tem que ser punido rigorosamente. Agora, é preciso definir melhor o que é traficante e o que é usuário.

Eram essas as minhas constatações.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado, Senador Donizeti.

Procurando resumir, em rápidas palavras, essas mais de cem manifestações, há um contingente muito grande que combate o tráfico e diz que esse comércio ilegal de drogas... E aqui eu sintetizo na manifestação de Flávio Dillan: "O comércio ilegal de drogas, inclusive a *Cannabis*, gera um rombo na economia, faz empresas levarem dinheiro, e só quem ganha é quem está na máfia. Não legalizar é concordar com o enriquecimento da máfia em detrimento do Estado. É isso que queremos?" Essa, então, é uma linha de raciocínio.

Uma outra, como disse, muito volumosa, querendo a retirada do art. 28 da Lei nº 11.343, que trata da criminalização do usuário. Quer a retirada do capítulo dos crimes, passando para o capítulo das medidas administrativas, como infração civil.

E a principal, Deputado Osmar Terra, é com relação ao uso medicinal. E desta eu vou ler alguns pontos, porque aqui está o cerne maior do problema da nossa lei, a ênfase que vem se dando a esse item. Então, eu vou ler alguns para clarear bem esse argumento e nos ajudar a raciocinar com relação ao debate da questão.

Por exemplo, James Couto pergunta: "É constitucional privar uma pessoa de seu remédio, seja lá qual ele for?"

Cyntia Giusti: "Senador Lasier, em nome da minha filha e de milhares de pessoas que podem ser tratadas com a maconha medicinal, apelo para o seu bom senso para salvar vidas, ao invés de alimentar o tráfico! Saúde é direito de todos e dever do Estado!"

Eliane Nunes: "Hoje um vidro de Canabidiol com apenas 15mg custa R\$500, e uma criança pode precisar de 10 vidros. Se o Brasil puder plantar aqui ajudaremos todas as 500 mil crianças com epilepsia a terem acesso.

O Brasil sai da crise se puder seguir o exemplo do Colorado, nos Estados Unidos.” E a mesma Eliane Nunes vai adiante, dizendo: “Evitem que pessoas sejam presas por serem usuárias. Não existe motivo para prenderem pessoas que precisam de ajuda. A *Cannabis* é medicinal. Existem inúmeros trabalhos que provam. Basta procurar o Dr. Mechoulam, no portal da PubMed.”

Maria Aparecida: “Hoje a importação e nem ação na Justiça garantem o acesso. Precisamos de acesso com igualdade e o autocultivo permite isso. Precisamos de campanhas educativas, de pesquisas junto.”

Também a Maria Aparecida Felício de Carvalho: “Senador Lasier, sou mãe de Clárian, portadora de síndrome de Dravet. Ela usa o óleo da *Cannabis* feito artesanalmente. Foi esse óleo que a tirou do risco de morte de *status* epilético. Foi este óleo que está permitindo minha filha ter realmente a infância que nunca teve.”

Júlio Américo Pinto Neto: “Uma política de drogas que não tem como fundamento o respeito ao direito humano, à liberdade de escolha e à formação da consciência via exercício da cidadania está fadada ao fracasso. Por isso, apoio uma política nacional de *Cannabis* medicinal com direito ao cultivo no Brasil.”

Cássio Germano: “Primeiramente, maconha é medicinal sim, e há várias pesquisas comprovadas mostrando isso. Segundo, isso não é uma pauta sobre o uso para jovens, pois estes não farão uso do remédio (*Cannabis*), e sim uma pessoa maior de idade ou com uma receita médica para adquirir este medicamento.”

Carla Andrade: “É simplesmente cruel negar o medicamento que poderia dar uma vida saudável a uma pessoa, negar que ela utilize de todos os benefícios da planta. O Senado deve sair da idade média e parar com essa política antidrogas, que coloca usuários na cadeia como se fossem traficantes.”

Emmanuel Alves dos Santos: “A criminalização do porte para consumo de maconha é um absurdo, já estão mais do que provados seus benefícios medicinais. Ela pode ser usada de forma bastante fecunda na redução dos danos pelos usuários de *crack* como forma de redução de danos.”

Jonatan Telles Ramos: “O uso medicinal da *Cannabis* deve ser acessível a todos que precisam do mesmo. Precisamos do cultivo caseiro. Há muita dor e morte que podem ser evitadas!”

Gilberto Castro: “Olá, eu tenho esclerose múltipla e estou cada vez pior. Quero escolher meu tratamento. A medicina tem muito poucas opções. O Estado não está cometendo um crime ao me privar do direito de escolha de complementar meu tratamento com *Cannabis*, como é feito em muitos lugares?”

Marco Antônio Barreto: “Bom dia, sou portador de Doença de Crohn e Epilepsia, quero poder ter o direito de tentar o tratamento com a *Cannabis*, já está comprovada a sua eficácia, o Estado me tolhe todos os dias barrando a chance de ter um tratamento digno. Descriminalize e regulamente. Salve vidas.”

Edson Hora Passos: “Não se enganem. Quem tem fazenda, sítio, chácara, etc., e usa a *Cannabis* já tem seu próprio remédio e não vende, nem compra mais.”

Marco Antônio Barreto: “Descriminalize e regulamente a maconha. Preciso do cultivo caseiro de maconha para poder produzir o meu próprio remédio. Sou portador de duas doenças crônicas. O Estado está me privando de um tratamento eficaz utilizado em vários países, como Suíça, Israel. Maconha não mata, salva.”

Então, eu li só algumas mensagens, porque senão passaria a manhã toda aqui lendo. Procurei fazer um resumo, auxiliado pela assessoria que já mandou para cá devidamente grampeadas por diferentes linhas de pensamento.

Dr. Osmar Terra, para incrementar o debate, já que o senhor é o autor de tudo isso, afinal o senhor trouxe essa proposta de Projeto de Lei nº 37 e cabe a nós agora deslindar as divergências e encaminhar uma síntese do relatório que vamos fazer, o que o senhor tem a dizer depois de tudo que foi dito e da provocação para o debate?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Pela ordem, só um minutinho.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sim, Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Só para, Deputado, primeiro, parabenizar pela iniciativa, porque oportuniza a gente a debater. Se o senhor não tivesse tomado a iniciativa, o problema estaria aí, o debate não seria realizado. Então, eu acho que é muito válida a iniciativa que o senhor tomou de trazer o tema e a gente poder debater. Eu espero que no final a gente tenha um bom resultado, mas eu não poderia deixar de registrar que eu considero muito importante a sua iniciativa de oportunizar um debate da qualidade deste que nós estamos fazendo aqui hoje.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Deputado Osmar Terra.

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB - RS) – Obrigado, Senador Lasier.

Queria cumprimentar a Mesa, o Senador Donizeti.

O meu depoimento e a minha preocupação, desde que eu voltei à Câmara dos Deputados – eu estou no quinto mandato, Senador Donizeti, como Deputado Federal e passei oito anos como Secretário Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul nesse período –, eu tenho uma vivência de ter participado de programas de cuidado com adolescentes em situação de risco, coordenei programas no Rio Grande do Sul antes de ser Secre-

tário, implantei o Sistema Único de Saúde no Rio Grande do Sul, na época eu era Superintendente do Inamps, então, eu conheço bem toda a evolução da área de saúde.

E a minha preocupação com esse tema, com o tema da violência, sempre foi em um viés da saúde pública. E como é um tema complexo, eu sempre procurei me basear em evidências científicas e históricas. A gente não pode tratar um tema desse no achismo, como uma questão de fé. Nós temos que nos basear em evidências científicas.

A minha preocupação é discutir uma política que reduza o grave problema de saúde pública que nós temos hoje com a questão das drogas. Não é só a questão de ter tráfico ou não ter tráfico, de ter violência ou não ter violência; é o número assustador, Senador Donizeti, de pessoas que ficam com transtornos mentais severos pelo uso droga.

O senhor deu o exemplo de um parente que usa e que não tem problema. Eu tenho vários parentes que tiveram problemas seriíssimos e estão esquizofrênicos porque começaram a usar maconha precocemente, inclusive, na adolescência. Então, não é uma questão de: “o seu testemunho vale mais que o meu?” Não, nem o meu vale mais que o seu. Nós temos que procurar na ciência. Por que um grupo cada vez maior de usuários, por exemplo da maconha, ficam esquizofrênicos? E esquizofrenia não tem cura, como a dependência química também não tem cura. Essa história de dizer que há ex-drogado não existe. Os AAs, que têm experiência do dia a dia sofrido, experiência sofrida e vivida das famílias, os AI-Anons, eles têm uma frase que resume isso: “Não existe ex-alcoólatra, existe alcoólatra em recuperação e tem que evitar o primeiro gole a cada dia”. A pessoa só consegue voltar a uma vida normal, na questão da dependência do álcool, quando ela consegue ficar em abstinência. Há pessoas que estão há 20 anos em abstinência. É uma questão.

Mas há uma parcela da população que não tem essa capacidade. Eles são mais frágeis, Senador Donizeti. Em torno de 20 a 25% da população têm transtornos mentais prévios. Todos nós, ninguém é normal, Senador. De perto ninguém é normal, como diria o Caetano Veloso. Então, as pessoas têm, todo o mundo tem... O nosso cérebro é muito complexo, a nossa mente é muito complexa. Ter algum probleminha, alguma área que não funciona ou pelo menos que não nos permita dar respostas adequadas a determinadas situações de vida é muito comum. Há uma série de transtornos que começam muito cedo.

Eu sou um estudioso, eu tenho mestrado na área de comportamento humano e de desenvolvimento das competências das crianças e dos bebês e eu posso lhe dizer que muito precocemente se desenvolvem o déficit de atenção e a hiperatividade, que atinge 6% das crianças, se desenvolve o transtorno bipolar, se desenvolve o transtorno de conduta, que depois origina um comportamento muito alterado na idade adulta que é a psicopatia, se desenvolvem transtornos depressivos de humor sérios. As crianças têm isso. Ali começa o processo. As drogas pioram isso muito. Independente... Eu não estou aqui discutindo se a repressão é importante ou não é. Eu estou falando como médico, é um depoimento de saúde pública. As drogas no Brasil hoje causam um dano gigantesco à população.

Eu vou lhe dar um exemplo. Quando eu cuidava de um programa chamado PIÁ 2000, que era um programa de adolescentes em situação de risco, a gente acompanhava os adolescentes de rua, os meninos de rua no Rio Grande do Sul, mapeamos, acompanhamos, reintegramos, criamos uma bolsa, isso na década de 90, para a reintegração dessas crianças, dessas famílias, para que as crianças não ficassem na rua. Pois bem. Naquela época nós comemorávamos que não havia nenhum caso de *crack* no Rio Grande do Sul. Era uma alegria dizer isso. Havia em Minas, havia em São Paulo, no Rio de Janeiro, mas no Rio Grande do Sul não havia nenhum caso de *crack* registrado, nenhum registro. Seis anos depois – não, menos: cinco anos depois –, eu fui secretário da saúde e nós constatamos casos. Até porque...

Isto é uma falha, Dr. Valencius, o senhor vai ter um papel muito importante neste aspecto: nós não temos pesquisas adequadas que nos deem a ideia do tamanho do problema, ficamos trabalhando com as consequências, mas não temos ideia do tamanho.

A Senad simplesmente ignorou, todos esses anos, a questão do *crack*. Eu fui Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Nós criamos um debate sobre a violência, fizemos reuniões com todos os secretários de saúde, estaduais e municipais, nas cinco Regiões do Brasil, para discutir a questão da violência como uma epidemia silenciosa que ninguém discutia de forma adequada e chamamos a Senad. Havia um general que comandava a Senad na época, tempo do Lula. E o general disse: “Não, o problema do *crack*, não, isso não é um problema, o problema das drogas não é um problema, não existe epidemia, não tem problema com as drogas no Brasil; tem os problemas que sempre tivemos e tal, que nós temos que tratar...”

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Permita-me uma pergunta neste item, porque ele é importante para a nossa avaliação.

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB - RS) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – O Deputado Osmar Terra está criticando o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas...

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB - RS) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... que tem a finalidade de:

Art. 3º O Sisnad tem a finalidade de articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com:

I - a prevenção do uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas;

II - a repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas.

Para a nossa orientação, o senhor está dizendo que o Sisnad não funciona?

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB - RS) – Não funciona.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Não funciona.

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB - RS) – Nem a política que a Presidente Dilma... A correta política que a Presidente Dilma criou em dezembro de 2011 não tem resultado algum.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Segundo, Deputado,...

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB - RS) – E lhe digo por que não funciona: porque o segundo escalão do Governo é pró-drogas, é pró-liberação das drogas. Uma coisa é o discurso da Presidente, outra coisa é o discurso embaixo, da Senat, de membros da Senat, do Ministério da Justiça. No Ministério da Saúde, toda a área de saúde mental era a favor da liberação das drogas, agora está mudando, com a presença do Dr. Valencius, que eu saúdo.

Apesar das críticas que lhe fazem, eu acho que o senhor tem tudo para fazer uma política correta nessa área, Dr. Valencius.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Eu iria fazer essa pergunta ao Dr. Valencius daqui a pouco, sobre qual era a visão do Ministério da Saúde sobre o Sisnad, daqui a pouco. Vai ser uma das poucas perguntas que eu vou fazer aqui, porque muito já foi dito ontem e hoje. E eu queria que V. Ex^a, Deputado Osmar, concentrasse um pouquinho mais a contradita com relação ao uso medicinal, que foi tão enfatizado aqui. Afinal, *Cannabis* é importante como uso medicinal, é meio importante ou não é importante?

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB - RS) – Eu acho, Senador Lasier, se me permitir, eu estou tentando contextualizar, porque eu acho que o problema grave, o mais grave que nós temos é a epidemia das drogas, gravíssimo. Hoje nós temos milhões de dependentes químicos do *crack*, milhões de dependentes químicos da maconha e milhões de dependentes químicos da cocaína, e a maioria usa as drogas junto. Então, nós estamos falando de um problema gravíssimo de saúde pública.

A Cracolândia de São Paulo é a ponta de um *iceberg* gigantesco que nós temos de consumo de drogas livre, quase livre no Brasil. A prisão dos usuários, o aumento de prisão de usuários de drogas não é por causa da lei. Essa lei é frouxa. É uma lei ruim a lei que existe hoje. O aumento da prisão de usuários é por causa da epidemia. Nunca se consumiu tanta droga no Brasil e nunca houve tanto traficante vendendo droga na rua sem que o Governo consiga fazer absolutamente nada para diminuir isso. Não é o problema da lei. O problema é da epidemia da droga.

Então, eu queria fazer essa contextualização para lhes dizer que, em 2006, Senador Donizeti, o auxílio-doença do INSS para dependência química, para as pessoas que são dependentes químicos, não conseguem trabalhar mais e vão para o auxílio-doença era predominantemente decorrente do álcool, porque o álcool é uma droga lícita, então muita gente usa. De 2006 para cá, o *crack* e a cocaína cresceram tanto que eles são quatro vezes os auxílios-doença do álcool hoje, quatro vezes, e estou falando em 10 anos. Se isso não é uma epidemia, eu não sei mais o que é uma epidemia! E por álcool não diminuiu o número de auxílios-doença dados ano a ano, o que aconteceu foi uma multiplicação extraordinária das outras drogas.

A maconha está junto com isso. A maconha sensibiliza áreas do sistema límbico, no sentido da sensação de prazer e tal, que aumenta a sensação de prazer das outras drogas, ela ajuda a pessoa a usar outras drogas também, embora eu ache que o álcool e o tabaco são, por serem lícitos, a maior causa, inclusive, de violência.

Essa história de dizer – só queria fazer uma consideração antes de entrar na questão medicinal, Senador Lasier – da questão da violência: “Ah, mas se nós legalizarmos a maconha, vai acabar a violência”, aquele discurso ridículo do Mujica no Uruguai, que vai acabar a violência, porque nós vamos legalizar a maconha, vai acabar o tráfico, vai acabar a violência, primeiro, a maior causa de violência é o álcool, que é legal. A maior causa de violência, Senador Donizeti, é a violência doméstica. Se o senhor pegar as vítimas da Lei Maria da Penha, as mulheres trucidadas em casa, o senhor vai ver que, em grande número, em grande número, os maridos são usuários de álcool, são alcoólatras; chegam em casa e espancam os filhos, espancam a mulher. E é droga lícita.

Diminui a violência liberar o álcool, o álcool ser uma droga lícita? Não. Agora, vamos legalizar a maconha, que dá um transtorno mental, a pessoa perde a percepção de espaço e tempo, perde o controle de impulsos. O maior número de acidentes de automóvel com vítimas graves e fatais na grande Porto Alegre, pesquisa da Senad feita pelo Hospital de Clínicas do Rio Grande do Sul, a maior causa é a maconha, a segunda é o álcool. E a maconha é ilícita. Imagina se legalizar!

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – E a *Cannabis*, Deputado?

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB - RS) – *Cannabis* é a substância da maconha, que causa... Agora, na questão do medicamento, eu gostaria muito de discutir isso com quem...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Só um minutinho antes de o senhor ir para o medicamento.

Na verdade, eu fico perguntando o que o Caetano Veloso falou com o “é proibido proibir”. Eu penso que o processo é educacional, tanto para usar álcool, maconha, cocaína, etc., é educacional. Se eu não entrar para o processo educacional, não mostrar as vantagens e as desvantagens em vez da proibição pura e simples, eu não vou conseguir avançar, porque a gente continua endurecendo a lei, proibindo e... Então, do meu ponto de vista, acho que é um processo educacional que as famílias ainda não estão preparadas para promover. A mim quer parecer que não resolve a liberação por um lado, e não resolve a proibição por outro. O que ocorre é que não há um processo educacional.

Eu fui agora a Harvard Harda fazer um curso sobre a questão da primeira infância e fiquei bastante surpreso e renovei muito os conceitos meus em relação a essa questão do que acontece de zero a três anos com a cabeça das pessoas, o que é que está em preparação de zero a três anos, que condição nós estamos dando para as crianças de zero a três anos, que, inclusive, estão em um processo inicial para combater o uso em demasia ou total de qualquer substância tóxica, como o álcool, por exemplo.

Então, eu penso que nós, no nosso tempo, discutimos, tomamos iniciativas, com a melhor e a mais convencida posição para poder evitar, mas o que eu percebo é que, na evolução, isso não está conseguindo evitar... A solução não está aí. A solução não está na nossa mão pura e simplesmente. Acho que é um processo educacional, que a gente precisa preparar uma geração para que as próximas possam saber conviver com essa situação educadamente.

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB - RS) – Senador, eu fico muito feliz que o senhor tenha feito o curso lá de Harvard, porque eu ajudei a organizar esse curso, como Presidente da Frente Parlamentar da Primeira Infância, ele está na quinta edição agora, se não me engano, e é um curso que abre a discussão da ciência também nas políticas públicas, porque se ignorava toda essa questão da primeira infância antes.

Mas eu queria voltar aqui e dizer o seguinte: como médico e como gestor de saúde pública, eu vejo que há que se tratar a questão das drogas como uma epidemia. Como é que trata a epidemia da gripe? Eu tive de enfrentar a Gripe A lá no Rio Grande do Sul, que ninguém conhecia, ninguém sabia, morreram mais de 400 pessoas. Como é que diminui a epidemia? Tentando diminuir a circulação do vírus. Quanto mais vírus na rua mais gente doente. Com as drogas não é diferente: quanto mais oferta de droga na rua mais gente com transtorno mental grave. “Ah, mas tem o fulano que não teve problema e faz uso recreativo.” Pode ter. Acho que até tem um número grande de pessoas assim, mas vai aumentar muito o daqueles que são mais frágeis e ficam em dependência e ficam com transtorno mental grave. Isso não tem saúde pública que aguento.

O custo de um dependente químico na saúde pública é muito maior por ano que o custo de uma pessoa que sai da rua, que é levada para... Eu não quero prisão. Eu acho que podia até haver um centro especial para que essas pessoas ficassem ali durante um período, os traficantes, pequenos traficantes e tal, que não fosse necessariamente uma prisão. Mas eles não podem ficar vendendo droga na rua, porque eles estão aumentando o número de pessoas doentes. Quanto maior a oferta de droga...

Veja no Colorado, no Uruguai, o aumento de gente usando maconha e de dependentes químicos, o aumento de violência, inclusive, de homicídio, Dr. Valencius.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Deputado Osmar Terra.

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB - RS) – Agora, voltando para a questão medicinal...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Exatamente. Nós tivemos aqui hoje cinco palestrantes; o Dr. Valencius, mais ou menos, traçando a política do Ministério da Saúde, mas os nossos demais quatro convidados enfatizando muito a importância da *Cannabis* para uso medicinal. Esse é um ponto em que nós precisamos aprofundar a nossa busca de informações.

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB - RS) – O nome está dizendo, Senador Lasier: uso medicinal. Quem entende de uso medicinal? É médico. Até onde eu sei, quem faz pesquisa de uso medicinal de qualquer substância, inclusive para o câncer e tal, são profissionais da área de saúde, médicos, em geral médicos. Então, nós temos que pegar quem é a maior autoridade em canabinóides, moléculas que existem dentro da maconha.

Hoje, no Brasil, a maior autoridade, inclusive, em termos internacionais, chama-se José Crippa, um pesquisador de Ribeirão Preto, é a maior autoridade nesta área.

O SR. MAURO LENO (*Fora do microfone.*) – Foi o Doutor...

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB - RS) – Por favor, eu ouvi em silêncio e gostaria de ser respeitado na minha fala. O Dr. José Crippa é o médico daquela menina que foi para o Fantástico, daquela família que foi para o Fantástico, aquela criança que tinha convulsões e ele estava administrando canabidiol para aquela criança. Ele está estudando o assunto. Não há nenhuma pesquisa completa sobre o canabidiol. Mas o Dr. Crippa, perguntado se ele é a favor da liberação da maconha, ele disse que não, ele é contra. Porque, no cigarro da maconha, Senador Lasier, há 400, mais de 400 substâncias, e 99% causam danos severos. O cigarro de maconha causa mais dano ao pulmão que o cigarro de tabaco. Isso é pesquisa da Fundação Britânica de Pneumologia, acompanhamento longitudinal de mais de 20 anos com grupos que fumavam tabaco, maconha e que não fumavam nada ou que fumavam tabaco e maconha...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Mas é possível separar o canabidiol, não é?

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB - RS) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Bom, e alguns companheiros do nosso debate dizem que custa caro essa importação. No Brasil, teríamos meios de fazer essa separação?

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB - RS) – O canabidiol, Senador Lasier, o que está se falando é que o canabidiol, provavelmente, estou falando de pesquisa, eu tenho acompanhado pelo PubMed, inclusive, todas as pesquisas que saem sobre esse assunto, há mais de 20 mil trabalhos publicados sobre *Cannabis* nas revistas sérias, não é na Superinteressante, nas revistas sérias do Brasil e do mundo, e essas revistas mostram, eu peguei os resumos, eu fiz uma amostragem, 90% dos trabalhos mostram danos severos que a maconha causa, 5% mostram algum benefício, e 5% dizem que tem de estudar melhor. Nós vamos recomendar isso para os nossos filhos? Nós vamos recomendar com uma gama de evidências desse tipo?

O que o Dr. Crippa diz? Diz que o THC causa danos severos e definitivos para o cérebro. Ele pode causar prazer para alguma pessoa que usa e ela não ter nada, mas um grande número de pessoas vai ter um transtorno mental definitivo...

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB - RS) – E para combater epilepsia, vale ou não vale?

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB - RS) – E o que ele diz: em caso de epilepsia rara, rara, raros casos, porque tem remédio para epilepsia, tem muito remédio para epilepsia, e com bom efeito, mas em casos raros de doenças genéticas que, sei lá, no Brasil todo, não chegam a mil pessoas, a mil crianças pequenas, pode ter algum efeito, que ele está investigando, que o grupo dele, que pesquisa, que faz a pesquisa de ponta disso aí, está investigando, e está em conexão com a pesquisa internacional.

Então, Senador Lasier, não justifica usar a maconha e dizer que está se tratando. Isso tem sido uma desculpa para usar a maconha e liberar a maconha, o que nós estamos tratando aqui, vem de defensores da liberação da maconha. Nós não tratando aqui...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Mauro Leno, da revista...

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB - RS) – Deixe-me só terminar, Senador Lasier, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sim.

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB - RS) – O que nós estamos discutindo aqui é que nos Estados Unidos, nos lugares que liberaram o consumo medicinal da maconha, 90% das pessoas que usam não têm nenhuma doença. Eles compram a receita e vão lá e usam a maconha. É para liberar o uso da maconha. E o dano que isso causa é enorme.

Então, uma coisa é separar a molécula de canabidiol, ver se ela faz efeito, usar como remédio, e ele não causa transtorno mental, o canabidiol não causa, mas o THC da maconha causa graves transtornos mentais e está se misturando tudo nessa discussão aí de liberação medicinal.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Mauro Leno.

O SR. MAURO LENO – Bom, em primeiro lugar, eu gostaria de contradizer algumas coisas que o Deputado Osmar Terra disse, principalmente no tocante ao proibicionismo e ao que ele causa com as pesquisas hoje.

O senhor falou do Crippa, mas esqueceu do Elisaldo Carlini, que desde a década de 1960 estuda canabinoides, inclusive na Unifesp do Laranjeira, que esteve aqui, junto com a gente. Ele, sim, é o maior especialista em *Cannabis* medicinal do Brasil, não tirando os méritos do Crippa também. Nesse sentido, a proibição causa impedimento à pesquisa, ao diálogo, à informação qualificada, que é um dano adjacente à proibição.

O senhor falou que 99% dos 400 princípios ativos presentes na maconha causam danos severos. Como o senhor pode aferir isso se a ciência não estudou a fundo nem 20 desses canabinoides? Até hoje a gente não

tem pesquisas conclusivas nem de 20 desses 400 que o senhor citou. Como o senhor pode citar que 99% deles causam danos severos?

Outra questão, a proibição não auxilia a saúde pública, sobrecarrega o SUS no atendimento às vítimas de ambos os lados da guerra às drogas. A criminalização afasta o usuário que tem problemas com seu uso do próprio sistema de saúde. Então, é uma falácia dizer que nós estamos defendendo o sistema de saúde pública pregando a proibição. Isso causa mais danos ao sistema do que o próprio uso de drogas.

Outra questão que eu queria colocar é, repito, que a melhor medida para abstinência é uma educação clara e verídica.

Com relação a simplesmente alterar o capítulo dos crimes para o capítulo das medidas administrativas, eu não consigo ver como um cidadão, em pleno uso de suas faculdades mentais, que escolheu utilizar drogas, que se informou sobre os riscos, como ele pode ser tolhido, mesmo que seja administrativamente, por uma escolha individual, que pertence à esfera do indivíduo. Eu não vejo como isso pode ser condizente com o Estado Democrático de Direito.

Queria só reforçar o que o senhor disse de tratamentos, por exemplo, muito disponíveis para epilepsia. A mãe da própria Anny Fisher, a menininha filha da Katiele e do Norberto, que são tratados pelo Crippa, me disse: “Como eu ia continuar dando um remédio para a minha filha que está lá na bula que pode causar cegueira?” Essa é a alternativa aos pacientes de epilepsia que está dada pela Medicina? Eu prefiro dar maconha para o meu filho se ele tiver uma epilepsia grave.

E outra questão também. Eu digo que não foram os intocáveis que acabaram com Al Capone, foi o fim da Lei Seca. Onde o Estado não regula, o mercado ilegal regula, e o mercado ilegal vai fazer uma regulação ilegal, com todas as facilidades que ele tem. Para comprar armas, para equipar as nossas polícias, o nosso Exército para fazer frente aos narcotraficantes, nós precisamos fazer uma licitação: seis, sete meses. O narcotráfico, em 15 dias, tem um fuzil que derruba aviões. É isto que a gente quer: empoderar ainda mais o sistema de narcotráfico com o sistema de proibicionismo, de guerra às drogas?

A guerra não traz resultados; a guerra traz mortes! E é com isso que a gente precisa romper, romper com o antiproibicionismo.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado.

Emílio Figueiredo.

O SR. EMÍLIO FIGUEIREDO – Senador, gostaria de mostrar ali na tela, porque o Deputado Osmar Terra falou de fatos históricos, de bases históricas... Essa é uma capa de *O Globo* em 1930, Senador: “O veneno africano: está sendo vendida no Rio uma erva diabólica, que leva ao sonho, à loucura e à morte. Foi descoberta na casa de correção um fumador de diamba” – diamba é maconha. “A vingança dos espoliados”. Rodrigues Dória é o maior especialista histórico de maconha do Brasil. Ele trata assim: “a vingança dos escravos”. Isso é muito importante, essa é a base histórica que fez a maconha ser proibida. “Sonhos bonitos e loucura progressiva”, isso é capa de jornal na década de 30, Senador. Olha lá: “Maconha, a erva da morte.” Está lá, foi assim que foi construída a proibição da maconha no Brasil.

Quando a gente vai buscar bases históricas, como o Sérgio Vidal falou e o Deputado Osmar Terra também falou, essa é a base histórica da proibição, é o estigma, é a criminalização de pessoas menos favorecidas na sociedade. O Exército já foi combater a maconha. A maconha, como o fogo, um pouco aquece e muito queima. Há reportagens diversas sobre maconha ao longo da história.

Então, Sr. Senador, eu gostaria de mostrar isso porque essa é a base histórica.

Gostaria de dar mais uma sugestão, se o senhor me permite. Veja o Estudo 765 desta Casa, do Senado Federal, que foi feito na época da Sugestão nº 8, que teve a relatoria do Senador Cristovam Buarque. O Senado Federal apresentou o Estudo 765 sobre a questão da *Cannabis*. Acho que é um documento importante para ser pesquisado.

Senador Donizeti, prazer em conhecê-lo. Gostei muito de suas palavras, de suas colocações. O senhor falou sobre a questão de como não ser permissivo demais nem proibicionista demais. Há um estudo da Transform, uma instituição inglesa que fala de regulação responsável, que diz que a proibição causa danos e a liberação em demasia causa danos, então ele propõe um meio termo que se chama regulação responsável, depois eu posso encaminhar para o seu gabinete esse estudo.

Gostaria de falar um pouquinho agora sobre as colocações do nobre Deputado Osmar Terra, que falou da preocupação com a saúde, de evidências científicas históricas. Evidências históricas eu já mostrei aqui o que são, e evidências científicas há para todo gosto, Senador, há evidências científicas a favor e contra. Fala-se de graves problemas à saúde, sendo que o maior problema para a saúde, como o coordenador falou, é o álcool. Fala-se que as drogas pioraram, só que essas drogas pioraram a situação do Rio Grande do Sul e do Brasil

pela proibição, Senador, o *crack* surgiu na proibição. A proibição não evita o surgimento de novas drogas, de drogas piores e mais severas.

Essa questão de falar de epidemia das drogas e comparar com uma gripe, Dr. Osmar Terra, seu eu passar na frente de uma pessoa usando *crack*, eu não vou querer usar *crack*, não é da minha natureza usar *crack*. A epidemia necessita que eu não consiga resistir àquilo.

Quanto a criminalizar, fazer um controle criminal para poder garantir direitos de quem tem problemas com algumas substâncias, vai violar quem não tem problemas com substâncias, como a pessoa que o senhor citou. Eu acho que não dá para a gente fazer esse tipo de colocação.

Só gostaria de falar que o consumo por jovens é fruto da proibição. O jovem vê o romper o proibido como um ritual de passagem. E a subnotificação do uso de *Cannabis* e a criminalização não inibem conduta. Ninguém deixa de praticar nada porque é crime, deixa de praticar porque não é da sua natureza praticar.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sérgio Vidal.

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB - RS. *Fora do microfone.*) – Senador, eu tenho uma questão de ordem. Eu vou ter que sair daqui a pouco e gostaria que se o senhor pudesse, depois do Sérgio, me dar três minutos para eu fazer uma colocação.

O SR. SÉRGIO VIDAL – Eu queria fazer algumas colocações com relação a algumas questões. Primeiro, a afirmação de que a maconha causa esquizofrenia já foi superada por muitos estudos. Os estudos mais sérios atualmente confirmam que as pessoas que têm uma predisposição genética a ter esquizofrenia, quando se deparam com uma situação chamada situação gatilho, de fato vão desenvolver esquizofrenia. Entre muitas das situações gatilho estão, sim, o consumo de maconha, o que não quer dizer que a maconha causou a esquizofrenia, mas, sim, que ela foi um gatilho para uma pessoa em uma determinada situação específica.

A outra questão é que há décadas o debate é sempre polarizado entre as pessoas que são contra ou a favor da maconha. Eu sempre, desde que comecei a debater esse tema, procuro colocar da seguinte maneira: todos que estamos aqui somos a favor de um mundo melhor, mais positivo, com mais saúde, mais direito para todas as pessoas. E somos contra que as pessoas sejam prejudicadas de alguma maneira que seja.

Quando estamos falando de dependentes, não estamos falando que uma coisa causa a dependência. Os estudos mais atuais também mostram que a dependência é uma síndrome que se instala em diferentes situações. Pessoas podem ficar dependentes de fazerem compras. Não necessariamente tem que haver com o gatilho químico, externo à pessoa.

Então a dependência é um sintoma de um quadro maior, e não uma doença causada por uma substância, a gente tem que analisar isso também. Se a gente está tendo mais dependentes na sociedade atual, a gente tem que analisar outros fatores também: se a gente não está estimulando demasiadamente o consumismo, se a gente não está estimulando demasiadamente uma situação que nos faz nos tornarmos dependentes de um monte de situações.

Com relação à *Cannabis* medicinal, que se coloca como uma espécie de disfarce para uso recreativo da maconha, eu queria dizer que quem quer fumar maconha para curtir um barato já faz isso hoje em dia. As pessoas consomem maconha diariamente, quantas vezes quiserem, compram em qualquer lugar para curtir um barato, isso é fato. O que a gente está falando com relação ao uso medicinal é que quem precisa de um medicamento isolado, ou quem precisa de um medicamento mais sofisticado ou de um composto mais específico com uma proporção específica dos canabidióis para tratar uma doença não está tendo acesso. Então essas pessoas é que estão sendo prejudicadas por não terem acesso devido à falta de regulamentação.

Eu só queria concluir deixando um relato. O Gilberto Castro, que mandou uma mensagem, tem esclerose múltipla. Eu estava hospedado na casa dele três dias atrás em São Paulo e é muito chocante, muito emocionante ver a situação dele. Ele não usava maconha, nunca usou maconha, inclusive pensava como boa parte da população brasileira, que maconha é droga e vai fazer mal. Quando ele teve esclerose múltipla, ele procurou saber mais sobre a maconha e passou a usar em grande quantidade; quando ele pode ter acesso a uma maconha melhor, ele usa uma maconha melhor, quando ele não pode, ele usa o que tem. Ele tem autorização para importar o remédio de fora, mas o medicamento indicado para ele custa €8 mil o tratamento para dez dias. Então é um absurdo que a gente prive essas pessoas do acesso. Como ele usa a maconha ilegalmente hoje em dia, ele consegue manter a saúde. Já era para ele estar na cama.

Então, as pessoas não estão disfarçando uma doença para usar maconha.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado.

Deputado Osmar Terra.

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB - RS) – Eu não disse que todos estão disfarçando, eu disse que mais de 90% das pessoas que compram maconha medicinal na Califórnia não têm doença nenhuma. É uma etapa,

Senador Lasier, primeiro legalizar como uso medicinal, depois legalizar a droga e depois legalizar todas as drogas, porque qual é o argumento para legalizar a maconha e não legalizar a cocaína? A cocaína tem princípios medicinais também. Por que não legalizar a heroína? A heroína dá a morfina, que tem princípios medicinais, mas a morfina é uma molécula separada usada para uma função específica sob grandes cuidados e em ambiente hospitalar para o caso de dor extrema. Uma coisa é uma molécula, outra coisa é a droga, é usar como desculpa a questão da molécula para usar a droga, usar as criancinhas que têm epilepsia como desculpa para legalizar a droga no Brasil, isso é o que nós estamos discutindo aqui.

Eu queria fazer uma digressão histórica também para terminar a minha participação, Senador. As evidências não são só da pesquisa de uma molécula, elas são históricas. Qual é o país do mundo que liberou droga e melhorou a vida da população? Não existe na história humana nenhum país que tenha liberado droga e tenha melhorado a situação da população, essa é uma questão. Por que será que da ONU, nos 198 países da ONU é proibido droga? Por que será? Será que todos ficaram proibicionistas e malvados e os coitadinhos, as vítimas que querem usar uma droga de vez em quando e tal serão punidas?

A experiência da humanidade, Senador Lasier, mostrou que as drogas foram livres na civilização dois mil anos, cinco mil anos, e por que é que foram proibidas? A China proibiu em 1799 o ópio, o imperador da China proibiu dizendo que o ópio destruía as famílias da China, destruía a sociedade da China. A Inglaterra, que plantava papoula na Índia, produzia o ópio e vendia para a China. A Companhia das Índias Orientais, comandada pela Inglaterra, impôs, fez uma guerra contra a China, as duas guerras do ópio, para impor o consumo do ópio – eram os homens mais ricos do mundo na época os comerciantes ingleses. O imperador dizia que um terço da população já não saía mais de casa, os soldados não saíam mais dos alojamentos, porque estavam todos viciados no ópio, e tiveram que proibir. Na China, só o Mao Tsé-Tung, quando assumiu, é que acabou mesmo com a questão do tráfico de drogas, que proibiu. A China hoje é um país que tem um consumo muito pequeno, que tem...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado.

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB - RS) – Não, espere aí, Senador, os três minutos ainda não passaram. Deixe-me só terminar, deixe-me fechar o raciocínio senão fica sem sentido. Eu sei que o Mauro está muito preocupado com o que eu estou falando, mas o senhor me ouça um pouquinho, dê-me esse tempo, vocês vão continuar debatendo.

A China tem hoje 1,3 bilhão de habitantes, Senador Lasier, e tem 13 mil homicídios, é um dos países menos violentos do mundo porque proíbe, há a pena de morte, e eu sou contra, mas há pena de morte para quem trafica droga.

O Japão teve livre a metanfetamina na guerra, eles a davam para os operários da indústria armamentista do Japão, e saiu da guerra com 2 milhões de dependentes químicos de metanfetamina, um caos, com tráfico, tudo. Aí proibiu, jogou duro, dez anos de prisão, prisão para usuário, inclusive, e o Japão hoje é dos países que tem menos consumo de drogas no mundo, é dos países que tem a menor violência. O Japão tem 300 homicídios por ano, Senador Lasier; o Brasil tem 60 mil, e o Japão tem um pouco menos que a população do Brasil.

A Indonésia a mesma coisa. A Indonésia tem 0,5 a cada 100 mil de homicídios, o Brasil tem 30, ou seja, tem 60 vezes o número de homicídios da Indonésia, e a Indonésia é maior que o Brasil em população. A Indonésia é dura nessa questão.

A violência está no consumo de drogas, como o álcool mostra, está no consumo em primeiro lugar, o tráfico é um detalhe desse processo, está no consumo em primeiro lugar.

Então não vamos, Senador, liberar a droga no Brasil achando que nós vamos melhorar a vida da população. O que está se discutindo aqui, respeitando todos, acho que tenho uma visão filosófica completamente diferente, e eu falo com uma visão de saúde pública, o que o Mauro, o Emílio e o Sérgio estão defendendo é a liberação das drogas, porque não há como liberar umas e não liberar as outras, é uma conversa fiada dizer que não é isso.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado.

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB - RS) – É isso, Senador Lasier. O mundo mostra que a única maneira. Os países que têm uma política rigorosa contra a droga, que propõem a abstinência, que cumprem e executam são os países que têm menos problemas, menos homicídios e menos violência no mundo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado, Deputado Osmar Terra. Eu tenho sido muito liberal aqui pela relevância desta matéria, e o Mauro pede uma réplica. Eu só lhe peço a gentileza de que seja breve porque nós já completamos duas horas e meia debatendo esse tema, quando o normal na Comissão são duas horas. Daqui a pouco eu tenho outro compromisso aqui no Senado e eu ainda quero ouvir sucintamente dois que ainda não falaram aqui, o Dr. Valencius e o Dr. Leandro da Costa Fialho.

O SR. MAURO LENO – Rapidamente, não se trata também de uma tréplica, é só para dizer que a proibição existe em nível global há 60 anos pelas convenções da ONU, a gente conviveu mais de cinco mil anos com uso em larga escala de drogas na humanidade e a gente não viu grandes epidemias, a não ser a epidemia do ópio, como o Deputado Osmar Terra bem colocou.

As epidemias se dão – e há o pensamento de epidemia – depois da proibição. Então, com relação à epidemia, eu não vou nem falar por mim, eu vou deixar as palavras da Dr^a Maria Lúcia Karam. Uma propagandeada situação de emergência, representada no que se refere ao sistema penal propriamente dito por propagandeado aumento incontrolável da criminalidade de massa, ou por uma suposta transnacionalidade criminosa, ou por uma indefinida ou indefinível criminalidade organizada, ou, no caso do Deputado Osmar Terra, por um propagandeado aumento terrífico de usuários de *crack* vai dando lugar a uma sistemática produção de autoritárias legislações.

Embora mantidas as estruturas formais do Estado de Direito, vai se reforçando o estado policial em seu interior, vão sendo afastadas a universalidade, a superioridade, a efetividade dos direitos fundamentais e suas garantias, acabando por fazer com que, no campo do controle social exercido através do sistema penal, a diferença entre democracias e Estados totalitários vá se tornando sempre mais tênue. Estão aí as UPP's, no Rio de Janeiro, impondo o toque de recolher institucionalizado, desaparecendo com Amarildos da vida em um Estado de exceção e, literalmente, de intervenção militar. É a isso que serve esse discurso de epidemia, ao controle social, é só a isso que serve.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senador, eu vou ter que me retirar porque tenho que ir para o aeroporto.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado pela presença.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Mas eu quero dizer que estou feliz com o debate e que o senhor está com um bom abacaxi na mão, ou melhor, está com um bom limão para fazer uma boa limonada diante de tudo o que foi colocado aqui.

Agradeço a presença dos convidados e a oportunidade de estar aqui, mas eu tenho que correr para o aeroporto.

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB - RS) – Senador Lasier, eu vou me retirar também, não é tréplica nenhuma, eu só queria dizer ao Senador Donizeti que educação é tudo, nós vamos combater inclusive corrupção educando. Agora, se não houver o Juiz Sérgio Moro para tomar uma atitude, não acaba nunca.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado pela participação, Deputado Osmar Terra.

Boa viagem, Senador Donizeti.

Dr. Valencius, independentemente do que o senhor vai dizer, eu queria uma rápida resposta sua sobre os custos do SUS com relação ao tratamento clínico dos dependentes, se o senhor concorda com o que foi dito aqui pelo Deputado, de que o Sisnad não funciona, e se o Ministério tem alguma crítica a esse PLC 37.

O SR. VALENCIUS WURCH DUARTE FILHO – Senador, o Ministério da Saúde advoga a favor da saúde, vamos deixar isso bem claro, a luta do Ministério da Saúde é em prol da saúde.

Vou aproveitar a sua pergunta para fazer um esclarecimento: o uso medicinal do *Cannabis* é algo científico, estudado, alguns estudos apontam em um sentido diferente desses mesmos estudos em tempos outros, agora, a gente tem que fazer uma diferença: uma coisa é o uso medicinal, outra coisa é transformar a maconha em panaceia.

A *Cannabis* não é panaceia, a *Cannabis* não trata qualquer tipo de epilepsia. A *Cannabis* trata alguns tipos de epilepsia e algumas outras enfermidades degenerativas raras, que, do ponto de vista epidemiológico, têm incidência muito pequena. A epilepsia é uma enfermidade com uma incidência epidemiológica importante, mas aquelas que podem ser amenizadas, controladas e porventura até curadas com o uso de *Cannabis* são, dentro do universo da epilepsia, um número muito pequeno. A gente tem que ter cuidado nesse debate porque passa a informação para a população como um todo de que se eu usar *Cannabis* eu não tenho epilepsia e se eu não usar eu tenho; não é isso.

Sobre o custo o que eu posso lhe dizer, Senador, é que a área de saúde mental como um todo tem um custo gigantesco e ela é carente de recursos, ele precisa de mais recursos. Orçado para este ano nós temos R\$1,2 bilhão na área de saúde mental, e posso lhe dizer que aproximadamente 25% desses recursos são gastos com dependência química.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Mas vem havendo contingenciamentos, não é?

O SR. VALENCIUS WURCH DUARTE FILHO – Sim, eu estou dizendo orçado, mas 25% dos recursos que nós conseguirmos executar serão gastos com dependência química.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – E o Sisnad, essa entidade que foi criticada aqui?

O SR. VALENCIUS WURCH DUARTE FILHO – Eu não tenho as informações que o Deputado Terra tem para falar contra o Sistema Nacional de Drogas. A ideia, no papel, eu acho muito interessante, bastante interessante.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado ao senhor pela presença. Dr. Leandro, que aqui representa o Ministério da Educação, o que gostaria de dizer em conclusão?

O SR. LEANDRO DA COSTA FIALHO – O Ministério da Educação é a favor da promoção da saúde, então, seja com drogas lícitas ou ilícitas, em princípio, o Ministério da Educação não compactua. Sempre que tu promove a saúde tu estás dizendo não às drogas, então esse é o objetivo. A questão mais específica a gente deixa para os especialistas, a questão de justiça, para que façam o debate.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Em conclusão, o Dr. Emílio me pediu um minuto.

O SR. EMÍLIO FIGUEIREDO – Senador, eu só gostaria de complementar todos os que estão em casa, principalmente esses guerreiros que são os usuários medicinais de *Cannabis* no Brasil; as mães que não deixam o seu filho para trás, que vão à luta pelos seus direitos; gostaria de cumprimentar também todos os cultivadores domésticos, que sabem transformar semente de *Cannabis* em flor de *Cannabis* para o seu consumo.

E gostaria de divulgar que, nos dias 24 a 26 de junho, vamos ter um Encontro Nacional de Coletivos e Ativistas Antiproibicionistas em Recife, na Universidade Federal de Pernambuco. Conto com todos que estão nos vendo em casa lá para contribuir com esse debate.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – O agradecimento nosso aos senhores: Leandro, Valencius, Mauro, Sérgio, Emílio, que vieram aqui trazer uma preciosa contribuição à nossa preparação para este relatório, que será encaminhado dentro de alguns dias e que precisava proporcionar este debate, que foi muito proveitoso, tanto ontem, como hoje.

Agradecemos também aos inúmeros participantes do e-Cidadania pela quantidade de mensagens, pelo acompanhamento.

A matéria também é acompanhada pelo *Jornal do Senado*.

Agradecendo a todos, eu convoco para a próxima terça-feira, dia 5 de abril, em caráter excepcional, às 11 horas, uma reunião extraordinária desta Comissão destinada à deliberação de proposições.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião da Comissão de Educação

(Iniciada às 10 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 51 minutos.)

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2016.

Às dez horas e dezessete minutos do dia vinte e seis de abril de dois mil e dezesseis, na Sala nº 13, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Otto Alencar, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Assinam o livro de presença os Senhores Senadores Paulo Rocha, Otto Alencar, Ronaldo Caiado, Flexa Ribeiro, Eduardo Amorim, Humberto Costa, Telmário Mota, Benedito de Lira, Aloysio Nunes Ferreira, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Acir Gurgacz, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Jader Barbalho, José Medeiros, Ataídes Oliveira, Lídice da Mata, João Capiberibe e Douglas Cintra. Havendo número regimental para abertura da reunião, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e submete a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior. A ata foi aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal. Passa-se à LEITURA DE AVISOS. Os seguintes avisos que ficarão à disposição dos Senhores Senadores na secretaria da comissão: AVS nº 18, de 2016 e Ofício Circular nº 08, de 2016 GAB/SFB/MMA. **PAUTA.** ITEM 16) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 13, de 2016. Requer, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle realize audiência pública para discutir as novas práticas das empresas de telefonia móvel que ‘deverão cortar conexão de novos usuários que excederem pacotes mensais de banda larga’. Autoria: Senador Telmário Mota e outros. Resultado: Aprovado com aditamento para que a reunião seja realizada em conjunto com a CCT. ITEM 17) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 14, de 2016. Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a legalidade da adoção de franquia de consumo nos planos de acesso à banda larga fixa no Brasil. Autoria: Senador Ataídes Oliveira e outros. Resultado: Aprovado com aditamento para que a reunião seja realizada em conjunto com a CCT. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a reunião às dez horas e vinte e um minutos, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa Consumidor e Fiscalização e Controle da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Submeto às Sras e aos Srs. Senadores a leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata foi aprovada e será publicada no *Diário Oficial do Senado Federal*.

Leitura de avisos, ofícios e demais documentos recebidos na Comissão.

Comunico o recebimento dos seguintes documentos:

AVS nº 18, de 2016 e Ofício Circular nº 08, de 2016 GAB/SFB/MMA.

Informo que a relação dos documentos lidos foi encaminhada por *e-mail* aos gabinetes de todos os membros, com *links* para acesso de seus conteúdos, de forma que os Srs. Senadores possam se manifestar assim que o desejem.

Passemos à pauta.

Vou subscrever os itens 16 e 17, que são dois requerimentos, um de autoria do Senador Telmário Mota e outro de autoria do Senador Ataídes Oliveira.

Eu passo ao item 16.

ITEM 16**REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 13, de 2016**
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle realize audiência pública para discutir as novas práticas das empresas de telefonia móvel que 'deverão cortar conexão de novos usuários que excederem pacotes mensais de banda larga'.

Autoria: Senador Otto Alencar e outros

Para esse fim, indica os seguintes convidados:

- 1) Presidente da Anatel;
- 2) Representante da empresa Vivo;
- 3) Representante da empresa Claro;
- 4) Representante da empresa NET; e
- 5) Dr. Rafael Zanatta – Pesquisador do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não há nenhum Senador que queira discutir.

Em votação.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Quero reiterar que estou subscrevendo o requerimento do Senador Telmário Mota, Requerimento nº 13, de 2016.

Item 17.

ITEM 17**REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 14, de 2016**
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a legalidade da adoção de franquia de consumo nos planos de acesso à banda larga fixa no Brasil.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira e outros

Subscribo também este Requerimento nº 14, item 17.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não há nenhum Senador que queira discutir.

Encerrada a discussão.

Em votação.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Quanto a esses dois requerimentos, faremos reunião conjunta para debater esse tema de grande interesse da sociedade brasileira, conjuntamente com a Comissão de Ciência e Tecnologia.

Temos outros itens terminativos.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Se não está na pauta, vamos pautar para a próxima reunião.

Para todos os outros itens nós não temos quórum qualificado.

Portanto, declaro encerrada a reunião.

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM SEIS DE ABRIL DE 2016, QUARTA-FEIRA, NA SALA DE REUNIÕES Nº 07 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II DO SENADO FEDERAL.

Às dez horas e oito minutos do dia seis de abril de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões número sete da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Dalirio Beber, presidente eventual, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Donizeti Nogueira, Gladson Cameli, Simone Tebet, João Alberto Souza, José Medeiros, Wellington Fagundes, Walter Pinheiro, Fátima Bezerra, Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Dário Berger, Ronaldo Caiado e Eduardo Amorim. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Jader Barbalho, Ricardo Ferraço, Davi Alcolumbre, Ricardo Franco, Randolfe Rodrigues e Elmano Férrer. Havendo número regimental, é declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da 4ª Reunião, que é dada como aprovada. A Presidência esclarece que, conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião destina-se à deliberação de proposições. ITEM 01 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 6, de 2016. “Com fundamento no disposto no art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) para debater, junto com as autoridades responsáveis, a execução da estrada Ecológica do Araguaia, que liga a BR-242, Mato Grosso a Tocantins, com a presença dos seguintes convidados: Ministério dos Transportes, Ministro Antônio Carlos Rodrigues; DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Diretor Geral – Valter Casimiro Silveira; IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Marilene de Oliveira Ramos Murias dos Santos; FUNAI – Fundação Nacional do Índio, Sr. João Pedro Costa; Prefeito Municipal de São Felix do Araguaia/MT, Sr. João Antônio de Almeida; Presidente da Câmara Municipal de São Felix do Araguaia/MT, Vereador Silvio Bento Leal”. Aatoria: Senador José Medeiros. Resultado: Aprovado, aditado pelo autor para a inclusão, no rol de convidados, do Prefeito da cidade de Formoso do Araguaia/TO. ITEM 02 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, de 2015 - Terminativo – “Dispõe sobre reserva de recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal”. Aatoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatoria: Senador José Medeiros. Relatório: Pela rejeição. Resultado: Adiado. ITEM 3 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, de 2015 - Terminativo – “Acrescenta o § 7º ao art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para destinar percentual de unidades construídas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV a trabalhadores da construção civil”. Aatoria: Senadora Vanessa Grazziotin. Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e dezesseis minutos, lavrando eu, Marcus Guevara Sousa de Carvalho, Secretário desta Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Dalirio Beber

Presidente eventual da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco Oposição/PSDB - SC) – Bom dia, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 4ª Reunião da Comissão.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

A ata está, portanto, aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*, juntamente com as notas taquigráficas.

Alguns comunicados.

Comunico a todos que recebemos o Aviso nº 212-SESES-TCU-Plenário, do dia 17 de março de 2016, que traz cópia do Acórdão nº 608/2016, proferido pela Corte do Tribunal de Contas da União nos autos do Processo nº TC 013.329/2015.

O tema do acórdão diz respeito a levantamento de auditoria. Abordagem específica da situação geográfica e econômico-social do Estado do Amazonas. Mapeamento dos desafios locais para seu desenvolvimento. Subsídio ao Relatório Sistêmico da Região Norte (Fisc Norte). Recomendações e apensamentos.

O referido aviso ficará na Secretaria de Apoio da CDR à disposição dos interessados.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 96-B, disciplina a indicação das políticas públicas a serem avaliadas pelas comissões permanentes, indicando como prazo final para essa escolha o último dia do mês de março da Sessão Legislativa corrente.

Visto transcorrido o prazo regimental para essa indicação, esta Presidência agradece a colaboração de V. Ex^{as} no sentido de encaminharem urgentemente sugestões de políticas públicas para a nossa avaliação.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião é destinada à deliberação de proposições. Vamos ao primeiro item da nossa pauta de hoje.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 6, de 2016

- Não terminativo -

Com fundamento no disposto no art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) para debater, junto com as autoridades responsáveis, a execução da estrada Ecológica do Araguaia, que liga a BR-242, Mato Grosso a Tocantins.

Autoria: Senador José Medeiros.

Concedo a palavra ao Senador José Medeiros para fazer o encaminhamento do requerimento.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia a todos que nos acompanham pela Rádio Senado e pela TV Senado e a todos os Senadores presentes.

Senador Dalirio Beber, essa estrada é muito importante para o Brasil, mas principalmente para dois Estados brasileiros: Mato Grosso e Tocantins.

Eu gostaria, dentro do encaminhamento, de solicitar – foi um pedido do Senador Donizeti Nogueira – que o convite fosse estendido à Prefeitura de Formoso, em Tocantins. S. Ex^a argumentou que essa estrada passa por lá e, por isso, se justifica o adendo para convidar também o Prefeito da cidade de Formoso.

É uma audiência para discutirmos com os entes federativos, com os órgãos do Governo – DNIT, Ministério dos Transportes, Ibama – e também com as prefeituras locais essa estrada que liga Mato Grosso e Tocantins.

O resumo do requerimento é esse, e esperamos que ele possa ser aprovado para que possamos fazer essa audiência o mais rapidamente possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco Oposição/PSDB - SC) – Em votação o requerimento.

O Senador José Medeiros quer a inclusão da cidade de Formoso, que faz parte do trecho supracitado.

Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado com o adendo requerido.

Aprovada a audiência pública, será determinada oportunamente a data de sua realização.

O item 2 exige quórum qualificado em função de se tratar de projeto terminativo.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Está prejudicado ou podemos ler?

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco Oposição/PSDB - SC) – Vamos adiar, até porque nós gostaríamos de contar, na semana que vem, com a presença do próprio Senador Randolfe Rodrigues, que fez um trabalho excepcional e, com certeza, a sua presença na reunião será bastante proveitosa.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, de 2015

- Terminativo -

Dispõe sobre reserva de recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal.

Autoria: Senador Ronaldo Caiado.

Relatoria: Senador José Medeiros.

Relatório: Pela rejeição.

Observações:

- A matéria constou na pauta das 41^a (25/11/2015), 42^a (02/12/2015) e 44^a (16/12/2015) Reuniões da CDR da 1^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura e das 1^a (17/02/2016), 2^a (24/02/2016) e 3^a (09/03/2016) Reuniões da CDR da 2^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura.

- A matéria foi rejeitada na Comissão de Assuntos Econômicos.
- Votação nominal.
- Na 2ª Reunião da CDR, foi lido o Relatório, suspensa a discussão e adiada a votação.
- Na 3ª reunião, a votação foi adiada;

A apreciação deste item será adiada em função da falta de quórum para deliberar.

O item 3 trata da destinação de um percentual do Programa Minha Casa Minha Vida para os trabalhadores da construção civil.

Fica também prejudicada a sua discussão e deliberação por falta de quórum.

Ambos os itens ficam, portanto, adiados para a próxima reunião da CDR.

Com relação ao lançamento do livro, eu me equivoquei, pois fui surpreendido com a convocação para presidir esta reunião, é sobre a avaliação de políticas públicas, o Plano Nacional de Saneamento Básico (Plan-sab), que previa a universalização do atendimento até 2033, mas, em função das dificuldades vivenciadas pelas três esferas de Governo – União, Estados e Municípios –, com certeza, vamos alcançar essa universalização um pouco mais adiante, talvez em 2040 ou mais, infelizmente. Mas acho que a discussão se faz necessária na próxima reunião, aí sim, com a presença do Senador Randolfe Rodrigues, que foi quem relatou a matéria na Comissão de Desenvolvimento Regional.

Dessa forma, por falta de quórum, declaramos encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 8 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 16 minutos.)

ATA DA 10ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 14 DE ABRIL DE 2016.

Às oito horas e um minuto do dia quatorze de abril de dois mil e dezesseis, no Plenário nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência da Senadora Ana Amélia, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos Senadores Donizeti Nogueira, Waldemir Moka, Dário Berger, Wellington Fagundes, Blairo Maggi, Lasier Martins, Benedito de Lira e Flexa Ribeiro. Deixam de comparecer os Senadores Acir Gurgacz, Zeze Perrella, Rose de Freitas, Sérgio Petecão, Jader Barbalho, Ronaldo Caiado, José Medeiros e Lúcia Vânia. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Senhora Presidente, motivada pelo debate acerca do cadastro ambiental rural, desenvolvido pelos Senadores Waldemir Moka, Donizeti Nogueira e Blairo Maggi, manifesta o posicionamento da Comissão na defesa da prorrogação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), que seja dado um prazo razoável para o cadastramento de 100% de toda a área rural brasileira, independentemente do seu tamanho e da sua finalidade. Após as considerações, a Senhora Presidente dá início à pauta com a deliberação dos seguintes itens: ITEM 1: PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2014 – Não Terminativo – EMENTA: Institui a Política de Estímulo à Cacaicultura no Sistema Cabruca. Autoria: Deputado Geraldo Simões. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Câmara nº 100, de 2014. Resultado: Aprovado o relatório do Senador Flexa Ribeiro, favorável ao PLC nº 100/2014. ITEM 3: PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 215, DE 2015 – Não Terminativo – EMENTA: Estabelece a inclusão do leite na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM. Autoria: Deputado Reginaldo Lopes. Relatoria: Senador Donizeti Nogueira. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Câmara nº 215, de 2015. Observação: Os Senadores Waldemir Moka, Blairo Maggi e Donizeti Nogueira usam da palavra para discutir a matéria. Resultado: Aprovado o relatório do Senador Donizeti Nogueira, favorável ao PLC nº 215/2015. ITEM 10: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 640, DE 2015 – Não Terminativo – EMENTA: Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o novo Código Florestal brasileiro, para autorizar a apresentação do Cadastro Ambiental Rural – CAR em substituição ao Ato Declaratório Ambiental – ADA. Autoria: Senador Donizeti Nogueira. Relatoria: Senador Lasier Martins. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 640, de 2015, e da Emenda nº 1-CMA, com a correção do art. 2º para art. 3º. Resultado: Aprovado o relatório do Senador Lasier Martins, favorável ao PLS nº 640/2015 e à Emenda nº 1-CMA, com a correção do art. 2º para art. 3º. ITEM 11: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 20, DE 2016 – EMENTA: Requer, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento do Requerimento nº 17, de 2016, desta Comissão, de forma que seja incluído o seguinte convidado para participar da referida Audiência Pública: Representante do Conselho Federal de Medicina Veterinária. Autoria: Senadora Ana Amélia. Resultado: A Comissão aprova o Requerimento. ITEM 12: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 21, DE 2016 – EMENTA: Requer, nos termos regimentais, a inclusão dos seguintes convidados na audiência pública aprovada pelo Requerimento RRA nº 15, de 2016, destinada a debater sobre o Mormo, doença bacteriana e contagiosa que atinge o plantel de equídeos brasileiro: Dr. Rui Carlos Vincenzi, Presidente da Associação Brasileira dos Médicos Veterinários de Equídeos (ABRAVEQ); e Dra. Vânia Lúcia de Assis Santana, Responsável Técnica pelo exame Western Blotting (WB) – exame confirmatório de mormo, que enseja o sacrifício dos animais – no Laboratório Nacional Agropecuário de Pernambuco (LANAGRO-PE). Autoria: Senador Ronaldo Caiado e Senadora Ana Amélia. Resultado: A Comissão aprova o Requerimento. ITEM 13: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 22, DE 2016 – EMENTA: Requer, nos termos dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, combinados com o art. 104-B, incisos II e III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) para discutir e avaliar o atual cenário da suinocultura no Estado de Santa Catarina, com os seguintes convidados: Representante da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca do Estado de Santa Catarina; Representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina (FAESC); Representante da Associação Catarinense de Criadores de Suínos (ACCS); Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Autoria: Senador Dário Berger. Observação: A Senadora Ana Amélia e os Senadores Blairo Maggi, Waldemir Moka e Dário Berger usam da palavra no encaminhamento da votação. Resultado: A Comissão aprova o Requerimento com adendo da Senadora Ana Amélia, do Senador Waldemir Moka e do Senador Donizeti Nogueira para as seguintes inclusões: Presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Suínos (ABCS), Sr. Marcelo Lopes; Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Sr. Andre Nassar; Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). ITEM 14: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 23, DE 2016 – EMENTA: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização

de audiência pública, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a discutir o Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), com a presença da Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Sra. Maria Lúcia de Oliveira Falcón. Autoria: Senador Donizeti Nogueira. Resultado: A Comissão aprova o Requerimento. EXTRAPAUTA: ITEM 15: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 24, DE 2016 – EMENTA: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), destinada a apresentar e discutir a Política de Seguro Rural no País, com os seguintes convidados: Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Representante do Tribunal de Contas da União (TCU); Representante da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF); Representante do Banco Central do Brasil (BACEN); Representantes da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Autoria: Senador Wellington Fagundes. Resultado: A Comissão aprova o Requerimento. Deixam de ser apreciados os seguintes itens: ITEM 2: PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2015; ITEM 4: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 258, DE 2010; ITEM 5: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 2014; ITEM 6: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 524, DE 2015; ITEM 7: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 733, DE 2015; ITEM 8: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 436, DE 2012; ITEM 9: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2014. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e vinte e cinco minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADORA ANA AMÉLIA
PRESIDENTE DA CRA

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, com a anuência do Plenário, é dada como aprovada.

A reunião de hoje, nós reservamos para ser uma reunião deliberativa, porque temos 14 matérias a serem examinadas. Algumas são em caráter terminativo e dependem de quórum, e outras, não terminativas, e poderemos apreciá-las.

Antes de passar a palavra ao Senador Donizeti, eu queria agradecer a gentileza do Senador Moka, que prontamente se dispôs, aqui, a presidir a reunião no dia de hoje, caso eu tivesse problemas de tráfego ou de mobilidade. Obrigada, Senador Moka, pela gentileza.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco Moderador/PR - MT. *Fora do microfone.*) – Já estava sentado...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Banco vazio, não adianta: existe alguém que tome.

Há uma informação transmitida pelo Canal Rural, interessante: está aumentando a adesão ao CAR, na reta final. Até março de 2016, já foram cadastrados 2,6 milhões de imóveis rurais, totalizando uma área de 277.633.315 hectares inseridos na base de dados do sistema. Isso representa 70,3% da área prevista no sistema do Cadastro Ambiental Rural.

No dia 5 de maio, como se sabe, termina o prazo, e algumas regiões do País não haviam conseguido. Então, estão aguardando. E o que se discutiu aqui é que, se fosse feita uma prorrogação, porque existe um projeto em tramitação – que dificilmente será aprovado antes de 5 de maio porque está no Senado e teria que ir para a Câmara –, do Senador Jucá, dando um prazo de três anos. Como foi destacado aqui, se não me engano pelo Senador Moka, definir-se-ia um prazo e sobre esse prazo nunca mais haveria prorrogação, para dar seriedade ao sistema do cadastro rural.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – É importante também dizer que pelo fato de extinguir o prazo, o produtor perde aquelas concessões a que ele tem direito, mas o cadastramento continua. Só que, se ele não fizer dentro do prazo, vai perder benefícios que, na minha avaliação, são a parte mais importante do projeto.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Como operações de financiamento, por exemplo, e outras operações que envolvam programas oficiais do Governo.

Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – A gente debateu, na audiência pública, Presidente e Srs. Senadores, inclusive com a CNA, com o Governo, sobre a questão do prazo. E entrou essa questão da prorrogação do CAR.

E, ontem, nós tivemos também uma audiência pública para discutir os gases de efeito estufa, na Comissão de Mudanças Climáticas, e também essa temática foi muito discutida.

E há, por parte de setores do Governo, resistência em prorrogar, mas eu continuo defendendo a prorrogação.

Nós devemos chegar ao final, agora no vencimento do prazo, com cerca de 75% das propriedades alcançadas pelo Cadastro Ambiental Rural.

E acredito que uma prorrogação continua mantendo o estímulo, para que a gente aproxime dos 100%.

Então, eu insisto e continuo insistindo com o Governo em que deveria prorrogar esse prazo. E até porque, como a CNA colocou aqui – como lembramos –, criar-se-á um vazio. E não é a interpretação de que pode continuar fazendo, não é só a questão dos benefícios: existe interpretação diferente de que haverá interrupção do CAR.

Aí a prorrogação, do meu ponto de vista, quer parecer que é o melhor, para este momento, para a gente conseguir completar um trabalho que vem sendo muito bem feito.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Parabéns, Senador Donizeti. É isso mesmo.

Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco Moderador/PR - MT) – Srª. Presidente Ana Amélia, bom dia. Bom dia, Senador Donizeti e Senador Moka.

Eu, também, comungo da mesma ideia e vou no mesmo pensamento, na linha de pensamento do Senador Donizeti, porque, quando se começa um processo desses, os primeiros que vão correr atrás são os que mais necessitam, não é? São aqueles que têm financiamentos pendentes, que têm empreendimentos, que têm investimentos nas propriedades. E os bancos, oficiais ou não, têm exigido já do setor produtivo, isso há muito tempo, até mesmo antes da legislação. Então, aqueles que têm operações bancárias, que têm essa necessidade, correm em busca desse licenciamento. Portanto, acelerou-se bastante.

Por último, têm ficado as propriedades rurais de pequeno porte e também os assentamentos – e o Governo é responsável por fazer isso: ele contratou uma universidade, mas parece que ela não conseguiu ainda finalizar. Então, os grandes prejudicados, neste momento, pela falta do CAR, não poderão ter acesso, se for seguida a legislação, aos PRONAFs, às compras de Governo. Enfim, há um impedimento para se fazer isso. Então, eu defendo que nós tenhamos que ampliar esse prazo.

Acho que o volume de propriedades que adentrou nesses dois anos foi significativo, era o que nós esperávamos que viesse, mesmo. E, agora, é uma questão de dar tempo àqueles que não tiveram a oportunidade, que não tiveram as condições necessárias. Como disse, os próprios assentamentos, não serão eles que farão: o Governo contratou uma universidade – acho que de Santa Catarina ou de Minas Gerais, não sei – que fará isso, mas não fez ainda. Quer dizer, essas propriedades, essas pessoas ficarão alijadas do processo, e não me parece justo. Então, a defesa aqui é de continuar.

E, Srª Presidente, queria fazer um registro. Não é da nossa área, mas todos nós aqui trabalhamos para que isso pudesse acontecer: hoje, a Presidente colocou no *Diário Oficial* a aprovação do uso da fosfoetanolamina – sua produção. Então, aquelas pessoas que estavam aguardando essa definição, hoje saiu no *Diário Oficial*. Eu não sei como será a produção disso, quem fará, como acontecerá, mas fica autorizada então.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O decreto que saiu no *Diário Oficial* determina que apenas organizações ou laboratórios legalmente autorizados a funcionar no caso – imagino indústria farmacêutica nacional e estrangeira, ou laboratórios autorizados a essa produção – estão autorizados a produzir essa pílula.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco Moderador/PR - MT) – Eu espero, Senadora, que, com essa autorização no *Diário Oficial*, quem quiser produzir que possa produzir amanhã ou hoje. Mas a gente sabe que não é bem assim: se agora vão vir outros órgãos no meio, ou outras pendências, que sempre vão arrumar para complicar a vida de quem precisa.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É verdade.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco Moderador/PR - MT) – Mas o importante é que é mais um passo.

E eu espero que hoje mesmo, como disse, alguém possa começar a produzir isso para os interessados.

Então, quero cumprimentar aqui a Presidente Dilma pela sensibilidade, assim como o Senado, como a Câmara e como todos aqueles que se envolveram nesse processo da aprovação dessa legislação de autorização.

Agora, vamos ver como funciona, e esperamos que funcione bem. E que aquelas pessoas que façam opção por esse medicamento possam ter sucesso no combate aos cânceres que aparecem por aí.

Obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – V. Exª aborda bem. Não é porque a nossa Comissão é de agricultura, mas saúde tem a ver com o interesse da sociedade.

E eu acho que é importante que se aproveite esse horário em que, na TV Senado, nós estamos sendo assistidos, especialmente pelo pessoal do interior, das pequenas cidades que têm muito interesse, ou mesmo da zona urbana, pois a informação trazida pelo Senador Blairo Maggi é muito relevante.

Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Também acho isso, Srª Presidente.

Mas, voltando ao assunto, eu acho que o Senador Donizeti foi feliz quando disse que deveria, sim, haver essa prorrogação. Até porque os pequenos produtores.... Esse processo, as ferramentas, a coisa em si, as orientações demoraram a chegar. Até recursos, porque sabemos que muitos dependiam disso.

Então, eu acho que seria um bom senso prorrogar. É aquilo que eu disse: prorrogamos, por mais um ano, um ano e meio, o projeto que há. Aí se fala em três anos, mas que sejam dois! E, a partir desses dois anos, não se vai prorrogar mais, mas que não deixe ninguém de fora, que aproveite, até porque houve... No início, não, mas depois, agora, e principalmente agora, mostra-se que está havendo uma receptividade.

Então, parar agora, para depois, continuar... E, talvez, possa sofrer uma solução de continuidade.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Bem argumentado. Senador Donizeti Nogueira.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – E essa é daquela prorrogação que não dá prejuízo para quem já fez. Quando você prorroga o imposto, etc. Mas não está dando prejuízo, e o País ganha, quando tivermos o todo ou muito próximo de 100% cadastrados.

Quanto ao fato de vencer o prazo agora, alguns não vão fazer, vão descansar, deixar talvez para um dia em que venderem ou que precisarem do financiamento, e vão procurar fazer. Acho que nós, para o bem do País e dos produtores, devemos continuar incentivando, estimulando que se faça. E a prorrogação vai fazer com que os Estados, com que os Municípios, os setores empenhados continuem promovendo a divulgação, empenhando-se para que os produtores façam isso.

E outra questão de que precisamos é argumentar com os Estados que ainda não avançaram, e não é só no CAR. Existe a questão da atualização da Lei Florestal, o que alguns Estados ainda não fizeram; existe a questão do PRA, que precisa ser feito, porque, depois do CAR, o segundo passo é o PRA. Então, acho que o Governo Federal precisa prorrogar e estimular os Estados a atualizarem a Lei Florestal de cada Estado, porque cada Estado tem a sua peculiaridade, senão poderemos ficar só com o Código Florestal mesmo, e também estimular a realização do PRA para que a gente complete esse ciclo muito importante para o País.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A Comissão, no seu coletivo, assume essa sugestão do Senador Donizeti Nogueira, que é o pensamento do Senador Waldemir Moka, do Senador Blairo Maggi e de outros Senadores que integram esta Comissão. Então, é demanda da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária também a defesa de uma prorrogação que dê um prazo razoável para que os 100% de toda a área rural brasileira, independentemente do seu tamanho e da sua finalidade, sejam cadastrados. Isso é importante para o Brasil perante o mundo, já que tem a mais moderna legislação ambiental, considerando os nossos vizinhos ou também outros países do mundo.

Na semana passada, nós tivemos aqui um debate com o Ministro Patrus Ananias. Na terça-feira, o Tribunal de Contas da União apresentou, na Comissão Parlamentar de Inquérito da Funai-Incra, os resultados da auditoria que levaram o órgão a suspender o processo de reforma agrária. As denúncias serão usadas pelos Parlamentares nas investigações.

Desde 1998, o Tribunal de Contas vem pedindo maior rigor na seleção dos beneficiários. O ex-Diretor do órgão, Tiago Modesto Carneiro Costa, disse na CPI da Funai-Incra que havia direcionamento das seleções por indicação de entidades particulares e falta de transparência, abre aspas: “Não havia a lista de divulgação dos assentados, e os candidatos eliminados não tinham como recorrer ao Incra dessa decisão.”

Entre os beneficiários considerados irregulares estão 104 mil servidores públicos e 40 mil empresários, além de políticos que não poderiam ocupar terras recebidas pelo Incra. O TCU calcula que o valor das terras hoje ocupadas irregularmente soma um total em valores de R\$159 bilhões. Lembrando que isso vem de 1998.

Uma comissão instalou projeto para defensivos agrícolas; o Brasil está exportando 367 mil toneladas de carne bovina no primeiro trimestre de 2016; há uma previsão também de déficit mundial de 700 mil sacas de café em 2017; o Ministério da Agricultura apresenta proposta para desonerar importação de milho, já tratada aqui; menor renda no País afeta consumo de carne e preço pago ao produtor; câmbio tem mais – o Senador Blairo Maggi conhece bem a matéria – importância do que números da safra neste momento, dizem consultores; exportação de lácteos teve grande queda em março; e a importação de soja pela China, entre janeiro e março, subiu 4%.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco Moderador/PR - MT) – Presidente, posso falar um pouquinho sobre o câmbio?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Por favor, Senador, é muito importante.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco Moderador/PR - MT) – Não sobre o câmbio, mas sobre a importância do câmbio no nosso setor.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – No setor, no *business*, na área.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco Moderador/PR - MT) – Sim. O que está acontecendo, e os agricultores estão já atentos para esse movimento, porque, como os nossos produtos são controlados, os preços são de referência nas bolsas internacionais, ou o preço fora do País... Então, sempre que o dólar estiver alto, como estava a 4 por 1, 3,90, ele traz um preço em reais mais alto para os produtores. Com o movimento político que está acontecendo, o mercado tem lido que a economia deve se estabilizar com o possível impedimento da Presidente da República. E, se houver esse impedimento, o mercado já sinalizou, e o dólar já baixou entre 3,50... – estava 3,45 ontem, se não me engano – E isso faz com que a renda do produtor que tem produtos lastreados no mercado internacional caia.

Então, é bem possível que o movimento político que está acontecendo venha trazer para a agricultura de exportação, carnes, grãos, problemas nesse sentido de haver uma renda menor para o produtor. Isso é um problema bastante sério. Então, o setor agrícola que ainda – a gente gosta de falar ainda –, ou até agora, não estava sendo afetado pela crise econômica do País, que é muito grande, é violenta, é uma coisa assustadora o que está acontecendo no Brasil... Esse setor vinha respirando, mas muito provavelmente ele entrará também em grandes dificuldades, a partir do momento em que o dólar se estabilizar. E estabilizar-se nesse valor de 3,40 ou 3,50 é uma perda bastante grande para o setor agrícola. E os produtores terão que ter paciência e gerenciamento para isso.

Muitos se anteciparam a esses movimentos, quando o dólar estava a 4 ou até um pouco mais até 4,20, e fizeram um seguro desses dólares, para fazer o enfrentamento das despesas da Safra 2016-2017. Mas a gente sabe que não são todos que fazem isso; alguns fazem. E aqueles que o fizeram estão neste momento muito tranquilos, porque vão continuar recebendo em reais o equivalente a dólares de 4,20, ou 4, quando foram feitas essas operações lá atrás.

Então, o setor agrícola precisa ficar – como costumamos falar – bem esperto, porque produzir hoje, todos agricultores sabem, é a parte mais fácil do processo, mas comercializar, mexer com bolsa de Chicago, mexer com compra, venda de dólar, saber se posicionar, comprar em reais, receber em reais, dever em dólares, vender em dólares... E, às vezes, as pessoas se perdem um pouco nessa operação e ficam descasadas. Por exemplo, você fica devendo em dólares, mas você tem reais para pagar essa conta.

Se o dólar subiu, quebrou, não há jeito. Então, tem que sempre ficar muito – muito! – atento, porque, como disse, produzir, às vezes, é o mais fácil de todo o processo do agronegócio, mais do que gerenciar todas essas partes, estar posicionado para enfrentar essas variações. E são muito grandes as variações, a nossa economia está contaminada pela questão política.

E a gente vê o dólar de repente, em um dia, subir 3%, 2,5% ou cair 2%. É um negócio que ninguém consegue administrar. Se você não estiver programado, você quebra, porque os nossos concorrentes fora do Brasil, por exemplo, comercializam, ou plantam, ou fazem as suas atividades agrícolas, e o juro não passa de 3% ao ano, 4% ao ano; e aqui a gente está sujeito, e, às vezes, tem que pagar uma conta que está em dólares, e há uma variação de 3%, 2% no dia.

Quer dizer, é muito complicado. Se você for pego no contrapé, é muito ruim; se for pego do outro lado, também é muito bom. Então, tem que ter muita paciência. E o setor vai ter que ir com muita calma, agora neste período de conturbação e talvez saída do problema político e econômico em que nos encontramos agora.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Esse sistema, Senador Blairo Maggi, é muito suscetível a ataques especulativos também, área financeira e câmbio. Então, isso é para profissionais.

Quanto mais informação o agricultor tiver, especialmente no seu caso ou no caso de outros como o senhor, ele saberá que há mecanismos de informação que dão a segurança de, na hora certa, fazer a operação necessária para não sofrer as consequências de uma queda brusca do dólar, pois, na conversão dólar para real, o prejuízo vem diretamente no bolso do agricultor.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – A senhora noticiou a questão de que aumentou a importação por parte da China das *commodities* agrícolas. A China retomou também a importação das *commodities* de minério, que vem crescendo. É um bom sinal para a economia mundial, sobretudo para o

Brasil, a China retomar essas importações. Então, eu acho que estão acontecendo algumas coisas boas a partir da China.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Na previsão do FMI, se não me engano, a projeção é de um crescimento da economia chinesa de 6,8%, o que já é, para uma economia do tamanho da China, expressivo.

Eu quero saudar o Senador Dário Berger, o Senador Donizeti, o Senador Moka e o Senador Blairo Maggi. Como o Senador Donizeti está, nós vamos examinar o item 3, que é uma matéria não terminativa.

Eu queria lembrar aos Senadores que o Presidente Renan Calheiros vai abrir uma sessão hoje, uma sessão plenária do Senado, às 10h. E, às 11h, haverá a Ordem do Dia. Então, eu penso que, por economia regimental, podemos fazer, enquanto esperamos o quórum, a leitura de todos os projetos, para, na hora em que houver quórum, votarmos.

Eu queria saudar o nosso colega, Senador Lasier Martins, do Rio Grande do Sul, que deve estar chegando, que faz aniversário hoje.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 215, de 2015
- Não terminativo -

Estabelece a inclusão do leite na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM.

Autoria: Deputado Reginaldo Lopes

Relatoria: Senador Donizeti Nogueira

Relatório: Pela aprovação do PLC nº 215/2015.

Observações:

1- A matéria será apreciada pela CAE.

É o Projeto de Lei nº 546, de 2003, na origem.

Com a palavra o Relator da matéria, Senador Donizeti Nogueira, para apresentar o seu relatório. Se o senhor puder ir já diretamente à análise, porque o relatório em si não altera muito, a análise já nos dá economia de tempo, Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Srª Presidenta, Srs. Senadores, como há a recomendação da Presidenta e como há acordo nisso, eu vou diretamente à análise, para agilizar o nosso processo de tramitação.

Da análise.

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal examina o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 215, de 2015, em razão das disposições do Regimento Interno da Casa, em particular as que emanam do art. 104-B.

Cumpramos observar, inicialmente, que a matéria em apreciação atende ao disposto no inciso V do art. 24 da Constituição Federal quanto à competência legislativa da União sobre o tema e, no que se refere à atribuição do Congresso Nacional em dispor sobre a matéria, antevista a sanção indispensável da Presidência da República, nos termos do art. 48 da Lei Maior.

A iniciativa inova coercitivamente o ordenamento jurídico e atende aos requisitos de juridicidade, contemplando a generalidade requerida e a compatibilidade com os princípios fundamentais do sistema de direito interno.

Em adição, ressalta-se que o tipo normativo seguido, na forma de projeto de lei ordinária, mostra-se adequado, haja vista o objeto da matéria não estar reservado constitucionalmente à lei complementar.

Quanto à técnica legislativa, o texto não demanda reparos, uma vez presente a integral observância das disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, que dispõe sobre a elaboração e a redação das leis.

Em relação ao mérito, a matéria, ao pleitear a inclusão do leite na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), adquire dimensão social significativa.

Para ilustrar o potencial de alcance da iniciativa, basta que se diga que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o rebanho bovino brasileiro é numericamente superior ao contingente populacional do Brasil. A aquisição de leite no ano de 2014, apurada pela Pesquisa Trimestral do Leite do IBGE, foi de 24,7 bilhões de litros. Conforme a Embrapa Gado de Leite, somente os 13 maiores laticínios do País processaram em 2014 mais de 9 bilhões de litros do produto, em parceria com mais de 7 milhões de produtores.

Não resta dúvida de que a recente tecnificação dos empreendimentos permitiu a evolução do setor lácteo em nosso País. No entanto, a atividade continua vulnerável a fortes oscilações dos preços do produto final, em razão de fatores relacionados a fenômenos climáticos e aos ajustamentos macroeconômicos que impactam o preço dos insumos.

É nesse sentido que a iniciativa se justifica. A inclusão do leite na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos, como almeja o PLC 215, de 2015, representa um lastro importante para o fortalecimento desse setor que madruga para alimentar com qualidade os brasileiros.

Do voto.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 215, de 2015.

É o voto, Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O Relator, o Senador Donizeti Nogueira, concluiu pela aprovação do PLC 215, de 2015, que inclui o leite entre os produtos abrangidos pelo PGPM (Política de Garantia de Preços Mínimos).

Em discussão o projeto.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Para discutir, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Para discutir, Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Presidente, eu fui Presidente da Frente Parlamentar do Cooperativismo por quase dois anos. E, se há um produto que tem dificuldade, é exatamente o leite. Eu participei de várias discussões a respeito. O Brasil é um País continental. Quando se melhora o rebanho ou melhora o manejo, nós temos uma produção que aumenta, o que, então, aumenta a oferta. E, quando se aumenta a oferta, deprime-se o preço.

E os produtos lácteos são os produtos mais protegidos do mundo para efeito de exportação. Não se consegue exportar facilmente para Uruguai, para Argentina; e o contrário aqui não é verdadeiro. Nós consumimos, principalmente queijo, produtos lácteos importados. Então, essa é uma discussão que sempre houve.

Eu acho que o projeto de lei, garantindo um preço mínimo, ou seja, cobrindo o custo, pelo menos vai fazer uma coisa: estabilizar essa produção. Só produzir para abastecer a nossa população? Realmente, nós temos potencial para muito mais que isso. Agora, nós tínhamos que garantir pelo menos o preço mínimo, o preço do custo.

De forma que o meu voto é “sim”. E acho que essa foi uma boa iniciativa do Deputado Reginaldo Lopes, o autor, que é de Minas Gerais. Eu conheço o Reginaldo Lopes.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É a terra do leite também.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – A terra do leite.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria dizer aos Srs. Senadores que nós precisaríamos de nove votos, de nove assinaturas, com a presença de cinco, mas precisaríamos das assinaturas dos membros. Então, para uma proteção e uma garantia de cumprimento do Regimento Interno em relação à quórum de votação, vou passar a palavra para discutir, Senador Blairo, e, ao terminarmos a discussão, deixaremos a votação para a hora do quórum. Aí passaremos à leitura dos outros itens de que o Senador Donizeti também é Relator. Há um item que o senhor tirou de pauta...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Dois.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Há dois itens que o senhor tirou de pauta. Então, ainda na discussão, eu passo a palavra ao Senador Blairo Maggi, sobre o mesmo tema da inclusão do leite no PGPM.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco Moderador/PR - MT) – Muito obrigado, Presidente. Eu quero deixar registrado meu apoio a essa iniciativa, a esse projeto. Como o Senador Moka colocou aqui, é a atividade que mais tem pequenos produtores. Nós não víamos nesse trabalho de produção de leite grandes propriedades. Há algumas, mas muito poucas, pouquíssimas propriedades grandes que se dedicam a isso. É uma atividade quase específica de pequenos produtores, que estão no campo e que levantam sempre de madrugada. A gente até brinca aqui que a Comissão de Agricultura é a dos tiradores de leite.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Aquele que amarra o banquinho para sentar.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco Moderador/PR - MT) – Chega sempre cedo. Mas são aqueles que ainda vão buscar a vaca. Levantam mais cedo. E não é só garimpar isso, ir lá e buscar; tem o cuidado com o animal no dia a dia também. Então, para as pequenas propriedades e os pequenos produtores, penso eu que se a gente conseguir implantar essa questão do preço mínimo do leite, vai ser muito interessante, porque a variação de

preço realmente é bastante grande. Um dia, o cidadão está vendendo ao preço de R\$1,00. Quando o caminhão volta, no outro dia já é R\$0,80, as contas não fecham e sempre é complicado. Então, é uma atitude importante do autor da matéria que terá, com toda a certeza, o apoio da Comissão de Agricultura do Senado Federal. Meu voto será favorável no momento acertado, correto.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu tenho a convicção de que é unânime o posicionamento da Comissão em relação ao relatório do Senador Donizeti. De fato, ele vai dar uma proteção especialmente ao pequeno produtor, àquele que mais depende dessa produção. Eu diria que é o pinga-pinga semanal, mensal, o dinheiro que cai no bolso e dá uma proteção entrando no PGPM.

Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – É só para colocar que, na minha compreensão, eu penso que isso dá mais segurança e permite até planejar melhor. Acredito que a gente vem fazer justiça sobretudo aos pequenos produtores do nosso País. O leite, para os pequenos produtores, é quase uma poupança diária que a família tem para a sua sustentabilidade. Eu acho que é muito justo, muito meritório o projeto. Por isso, a gente relatou a favor.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Donizeti.

Eu suspendo a discussão, porque já foi sobejamente apoiado. Todos apoiaram. A Comissão também apoia esse relatório do Senador Donizeti.

Senador, o senhor pediu a retirada de quais projetos? Os itens 7, 8 e 9, V. Exª é o Relator. Quais devem ser retirados de pauta?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO. *Fora do microfone.*) – Itens 8 e 9.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Itens 8 e 9 estão retirados de pauta, a pedido do Relator.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 436, de 2012

- Não terminativo -

Acrescenta o art. 253-A à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a jornada de trabalho dos empregados em atividades de abate e processamento de carnes.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Relatoria: Senador Donizeti Nogueira

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 436/2012 com a emenda que apresenta.

Observações:

1- A matéria será apreciada pela CAS.

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, de 2014

- Não terminativo -

Cria o Fundo Nacional da Agricultura Familiar.

Autoria: Senadora Ana Rita

Relatoria: Senador Donizeti Nogueira

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 412/2014.

Observações:

1- Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.

2- A matéria será apreciada pela CAE em decisão terminativa.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Vamos para o item 7, que é terminativo.

ITEM 7
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 733, de 2015
- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o novo Código Florestal brasileiro, para autorizar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR, de forma individualizada, dos lotes de assentamentos da Reforma Agrária.

Autoria: Senador Wellington Fagundes

Relatoria: Senador Donizeti Nogueira

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 733/2015 com a emenda que apresenta.

Observações:

1- Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.

2- A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação.

Com a palavra o Relator, Senador Donizeti Nogueira, para apresentar o seu relatório.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Vou dispensar o relatório e vou direto para a análise.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Isso, muito obrigada.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Quanto à análise da matéria, em face do caráter terminativo, cabe a esta Comissão manifestar-se sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

Quanto à constitucionalidade, nada há a opor ao PLS nº 733, de 2015, tendo em vista que:

a) compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios fomentar a produção agropecuária, conforme disposto no art. 23, inciso VIII, da Constituição Federal;

b) cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União;

c) os termos do PLS não resultam em violação de qualquer dispositivo constitucional.

Ademais, não há vício de iniciativa no PLS, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura apropriado, porquanto:

Item 1:

i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é adequado;

ii) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico;

iii) possui o atributo da generalidade;

iv) é consentâneo com os princípios gerais do Direito; e

v) se afigura dotado de potencial coercitividade.

No que diz respeito à técnica legislativa, entendemos que o projeto esteja vazado na boa técnica de que trata a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001. Na oportunidade, identifica-se uma única inconsistência no final do art. 1º da proposição, porquanto a inserção dos §§ 4º e 5º no art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, prescinde do registro “NR” (Nova Redação).

Com respeito ao mérito, o PLS é oportuno por possibilitar que lotes individuais de assentamentos da Reforma Agrária sejam inscritos no CAR. De acordo com as regras vigentes, estatuídas pela Instrução Normativa do Ministério do Meio Ambiente nº 2, de 6 de maio de 2014, que dispõe sobre os procedimentos para a integração, execução e compatibilização do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar) e define os procedimentos gerais do Cadastro Ambiental Rural (CAR), o registro nesse cadastro é realizado de modo gratuito, tendo por base o perímetro dos assentamentos, sendo vedada a inscrição de lotes individuais caso o perímetro do assentamento não esteja completamente registrado.

Pelo exposto, constata-se que a legislação atual impossibilita a inscrição no CAR dos lotes de assentamentos que se encontram em condições de se inscreverem regularmente e que possam arcar com os custos de sua parte, seja por cotização, pelo apoio de sua associação, pelo apoio do sindicato de trabalhadores rurais ou entidade representativa da criação do projeto de assentamento. As alterações propostas pelo PLS nº 733, de 2015, portanto, têm o objetivo de eliminar essa discriminação aos assentados da Reforma Agrária.

Pelos motivos expostos acima, opinamos pela aprovação do PLS nº 733, de 2015, com a seguinte emenda: “Suprima-se a expressão “(NR)” do art. 1º do PLS nº 733, de 2015”.

Sala da Comissão.

É o relatório.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O Senador Donizeti Nogueira, Relator, concluiu pela aprovação do PLS nº 733, de 2015, com a emenda que apresenta.

Como é também uma matéria terminativa, eu vou colocar em discussão, apenas para agilizar-mos o procedimento regimental e, quando tivermos quórum, faremos a votação.

Com a palavra, o Senador Blairo Maggi, para discutir.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco Moderador/PR - MT) – Gostaria de fazer uma pergunta ao Relator, o Senador Donizeti: o que, na prática, isso vai representar, Senador, no dia a dia?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – No dia a dia, permite àqueles que estão preparados e que queiram fazer o seu CAR, independentemente do Incra já ter feito o perímetro, fazê-lo.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco Moderador/PR - MT) – Pode fazê-lo individualizado?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Individualizado. Hoje, do jeito que está a lei, não pode fazê-lo individualizado.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco Moderador/PR - MT) – Tem que ser do conjunto do PA, não é?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Tem que ser no conjunto do PA. A proposição que chegou, do Senador Wellington Fagundes, que eu considero positiva, permite que um ou outro, aqueles que quiserem, possam fazer individualizado, sem depender do coletivo total.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco Moderador/PR - MT) – Perfeito. Estou de acordo. Quero parabenizar o Senador Wellington pela iniciativa, e o Senador Donizeti. É aquilo que nós falávamos antes: aqueles que estão à frente e precisam, têm necessidade, às vezes não conseguem fazer o seu CAR. No caso dos assentamentos, de fato ele só pode ser feito no conjunto. Essa legislação está propondo...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Individualizar.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco Moderador/PR - MT) – ... individualizar. Se eu estou dentro daquele PA, daquele Plano de Assentamento, e eu preciso e quero fazer o meu CAR separado, essa lei está dando a autorização, e terá o meu apoio.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Blairo apoia.

Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Sim, é opção dele. Ele tem a liberdade de fazer ou não. No coletivo, feito ali, ele não vai pagar nada. Nessa opção, se ele resolver fazer, ele assume a responsabilidade de fazer o pagamento.

Então, é uma opção, e eu acho que precisamos dar essa liberdade para aqueles que querem e precisam fazer, às vezes, em um tempo diferente daquele que o Poder Público consegue realizar.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Continua em discussão.

Também o Senador Wellington Fagundes, autor do projeto que acabou de ser relatado pelo Senador Donizeti, com parecer pela aprovação, apresentou emenda, que é aquela que determina, nos assentamentos, poder ser individualizado o Cadastro Ambiental Rural.

Com a palavra o Senador Wellington Fagundes, autor desse projeto.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Primeiramente, gostaria de agradecer a compreensão do Relator. Essa alteração que faz só contribui. E realmente, Srª Presidente, Srs. Senadores, o que acontece hoje, muito, é que assentamentos estão prontos, antigos, para serem emancipados, mas, dada a demora do Incra, muitos assentados querem tomar providências individualmente. Às vezes, eles querem pagar para fazer todo o levantamento e ficam impossibilitados porque dependem de toda a regularização de um assentamento, que principalmente em Estados como o Pará, Mato Grosso, às vezes, de 10 mil hectares a 40 mil hectares, tem inúmeros proprietários. Então, isso viria facilitar a vida daqueles que querem ter a sua independência.

Portanto, peço aqui o apoio de todos os companheiros.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento o Senador Wellington Fagundes pela iniciativa dessa proposta, e também o Relator.

Como esta é uma matéria terminativa, vamos aguardar a complementação do quórum, mas já está concluída a discussão.

Passamos agora ao item 1, com a chegada do Relator.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, de 2014
- Não terminativo -

Institui a Política de Estímulo à Cacauicultura no Sistema Cabruca.

Autoria: Deputado Geraldo Simões

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela aprovação do PLC nº 100/2014.

Observações:

1- O Projeto foi apreciado pela CMA, tendo sido aprovado Parecer favorável.

2- A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação.

PLS nº 4995/2009, na origem.

Com a palavra o Relator, Senador Flexa Ribeiro, do Estado do Pará, que produz também cacau e quer ser o maior produtor, superando a Bahia – inclusive lembro-me da sua própria palavra –, para proferir o relatório.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente, Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, eu fico feliz de V. Exª como Presidente competente da Comissão de Agricultura já prenunciar que o Pará será, em breve,...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não me põe em briga com a Bahia, Senador. Pelo amor de Deus! Senadora Lídice da Mata, Senador Otto Alencar e Senador Walter Pinheiro não vão gostar, não. Eu estou usando as suas palavras, que, como Senador paraense... Eu estive lá em um festival do cacau, na Festa do Cacau, e fiquei impressionada. Não tinha ideia da qualidade dos produtos que já estão sendo produzidos e também da sua posição, claro, como paraense, defendendo o seu Estado. Eu apenas reproduzi a sua manifestação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – De qualquer maneira, eu agradeço a torcida de V. Exª, e tenha a certeza de que é o Brasil que ganha com isso.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Todos ganhamos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Todos ganhamos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Nós estamos acertando, Senador, porque como temos uma sessão às 10h, para irmos direto à análise do projeto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Irei direto. Serei breve.

A Comissão analisa o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2014, que institui a Política de Estímulo à Cacauicultura no Sistema Cabruca.

O projeto objetiva estimular a adoção do Sistema Cabruca como estratégia de conservação do bioma Mata Atlântica e como patrimônio paisagístico, cultural, econômico e socioambiental das regiões produtoras de cacau.

A matéria foi distribuída, inicialmente, à CMA, onde recebeu parecer favorável, e a esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Não foram apresentadas emendas.

Análise.

Quanto à constitucionalidade da matéria, é importante observar que a União possui competência em comum com Estados e Municípios para legislar a respeito da proteção do meio ambiente e preservação das florestas, bem como sobre fomento à produção agropecuária e organização do abastecimento alimentar.

Ademais, a proposta não afronta a iniciativa privativa do Presidente.

No mérito, destacam-se os benefícios do Sistema Cabruca para a sustentabilidade da geração de emprego e renda, oriundos da atividade cacauieira, e para a preservação da ocorrência da vegetação primária de Mata Atlântica.

Pelo ângulo da ecologia, ressaltam-se os resultados recentes de estudos sobre a biodiversidade e composição florestal realizados no sul da Bahia em que se identificaram mais de 400 espécies lenhosas por hectare, com repercussão altamente desejável sobre a manutenção dos recursos hídricos e a composição da fauna.

Por entendermos que políticas governamentais promotoras da sustentabilidade das atividades econômicas e do meio ambiente devem integrar o planejamento do Estado brasileiro, temos em grande simpatia as diretrizes do PLC nº 100, de 2014.

Voto.

Srª Presidente, por todo o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2014. Esse é o voto.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O Senador Flexa Ribeiro é pela aprovação do projeto.

Em discussão a matéria, relatada pelo Senador Flexa Ribeiro. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, nós vamos adiar a votação, porque a matéria é não terminativa e precisamos de mais dois Senadores para esta votação.

O Senador Ronaldo Caiado solicitou a retirada de pauta do item 4, e, quanto aos itens subsequentes, vamos aguardar mais um instante, o Senador José Medeiros e o Senador Lasier Martins, que estão a caminho. (É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 4
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 258, de 2010
- Terminativo -

Institui a Política de Desenvolvimento do Brasil Rural (PDBR) e dispõe sobre a elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento do Brasil Rural (PNDBR).

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatório: Pela rejeição do PLS nº 258/2010.

Observações:

1- Não foram apresentadas emendas perante a CCJ no prazo regimental.

2- O Projeto foi apreciado pelas seguintes Comissões:

CCJ: Parecer favorável com as Emendas nº 1 e 2-CCJ;

CMA: Parecer favorável com as Emendas nº 1 e 2-CCJ/CMA e Emenda nº 3-CMA;

CAE: Parecer favorável com as Emendas nº 1 e 2-CCJ/CMA/CAE e Emenda nº 3-CMA/CAE.

3- A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação.)

Enquanto isso, vamos apreciar os Requerimentos nºs 20, 21, 22 e 23 encaminhados a esta Presidência.

ITEM 11
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 20, de 2016
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento do Requerimento nº 17, de 2016, desta Comissão, de forma que seja incluído o seguinte convidado para participar da referida Audiência Pública: Representante do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Autoria: Senadora Ana Amélia

É a questão do debate que tivemos aqui sobre o mormo, aquela moléstia que atinge os equinos. Então, acrescentar um convidado apenas, nessa audiência pública.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado.

ITEM 12
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 21, de 2016
- Não terminativo -

Requer, nos termos regimentais, a inclusão dos seguintes convidados na audiência pública aprovada pelo Requerimento RRA nº 15, de 2016, destinada a debater sobre o Mormo, doença bacteriana e contagiosa que atinge o plantel de equídeos brasileiro: Dr. Rui Carlos Vincenzi, Presidente da Associação Brasileira dos Médicos Veterinários de Equídeos (ABRAVEQ); e Dra. Vânia Lúcia de Assis Santana, Responsável Técnica pelo exame Western Blotting (WB) – exame confirmatório de mormo, que ensaja o sacrifício dos animais – no Laboratório Nacional Agropecuário de Pernambuco (LANAGRO-PE).

Autoria: Senador Ronaldo Caiado e outros

Eu vou subscrevê-lo para poder ser votado, já que o autor não está presente.

Justificativa.

Em de 10 de março de 2016, esta Comissão aprovou os Requerimentos RRA nºs 15 e 17, de minha autoria e da Senadora Ana Amélia, respectivamente, para debatermos o mormo em reunião de audiência pública.

No intuito de enriquecer ainda mais este debate, entendemos salutar convidar, também, o Presidente da Associação Brasileira dos Médicos Veterinários de Equídeos, bem como a responsável técnica pelos laudos dos exames WB no Lanagro-PE.

Esse é o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o requerimento.

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 22, de 2016

- Não terminativo -

Requer, nos termos dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, combinados com o art. 104-B, incisos II e III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) para discutir e avaliar o atual cenário da suinocultura no Estado de Santa Catarina, com os seguintes convidados: Representante da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca do Estado de Santa Catarina; Representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina (FAESC); Representante da Associação Catarinense de Criadores de Suínos (ACCS); Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Autoria: Senador Dário Berger

Autoria, Senador Dário Berger, aqui presente.

Com a palavra o autor do requerimento.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Srª Presidente, todos nós sabemos aqui que Santa Catarina é o maior produtor de carne suína do País, produzindo atualmente cerca de 800 mil toneladas, segundo os dados da Associação Catarinense de Criadores de Suínos.

O quilo do suíno vivo hoje é comercializado em torno três reais e vinte centavos, e o custo de produção chega a quatro reais, aproximadamente.

O principal problema apontado pelos produtores é o alto valor do milho, quando chega a Santa Catarina.

O Estado catarinense tem uma deficiência de mais de aproximadamente 3,5 milhões de toneladas de milho, uma vez que ele produz aproximadamente só 2,5 milhões de toneladas e consome cerca de 6 milhões de toneladas.

Dessa forma, os produtores são obrigados a buscar esses produtos na região central do País, como, por exemplo, Mato Grosso, que o Senador Blairo Maggi conhece bem. O problema não é comprar de Mato Grosso, o problema é que compramos de Mato Grosso a R\$23, e chega a Santa Catarina a cinquenta e tantos reais, R\$53, R\$54, o que inviabiliza totalmente a produção de suínos em Santa Catarina.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O frete é mais caro que o produto.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Mais caro que o produto.

Então, diante desse quadro emergencial, julgo fundamental que o Senado Federal, por meio desta comissão, debata e tente encontrar uma solução para esse problema.

Por outro lado, seria também o momento para que a suinocultura seja pensada estrategicamente para o País e se levantem os dados para verificar como podemos lidar com essas incertezas que norteiam essa questão, que, na minha opinião, é estratégica e fundamental não só para Santa Catarina, mas para todo o Sul do País.

Então, os desafios são múltiplos, e a capacidade dos produtores, infinitas, mas, nesse contexto, tendo em consideração que 60% da carne suína brasileira são oriundos dos pequenos rurais, proponho essa realização dessa audiência pública para debater a suinocultura no Estado de Santa Catarina no Senado Federal, que, por certo, terá condições de contribuir com esse importante setor produtivo no presente momento e de pensar estrategicamente a produção de suínos do Brasil.

Era esse o requerimento e eu conto com a aprovação dos meus prezados e distintos Senadores e Senadoras.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu consulto ao Senador Dário Berger: eu gostaria de propor que junto com os quatro convidados de V. Exª se incluísse o Presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Suínos, porque ele tem a visão nacional, que não é só de Santa Catarina. É Marcelo Lopes o Presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Suínos.

Se V. Exª acolher...

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Com muito prazer.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Então, está acolhido. Eu agradeço.

Com a palavra o Senador Blairo Maggi, para discutir o requerimento.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco Moderador/PR - MT) – Para concordar com o Senador Dário Berger com a audiência pública que ele propõe. É um assunto muito interessante.

Como o Senador Dário colocou, o problema de Santa Catarina são as distâncias. Como não há uma produção para atender a toda a demanda, tem que vir do Centro-Oeste, e a diferença de quase vinte reais no preço do milho reflete a falta de logística ou de infraestrutura do nosso País. É tudo muito caro, para transportar milho de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Então, é claro que isto que eu vou dizer é contra os interesses de Santa Catarina, mas, na realidade, é o que vem acontecendo em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul e no Paraná.

Ao longo dos últimos anos, as empresas grandes integradoras estão fazendo movimentos interessantes de ir fazer as criações em Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Tocantins, quer dizer, onde estão as grandes produções de milho e de soja. Custa caro transportar para o Sul do País, e, quando se transporta isso já em carnes processadas, como frangos, suínos, bovinos, caprinos, os preços do frete diminuem, porque se tem valor agregado.

Então, é um movimento que está acontecendo e irá acontecer nos próximos anos. Só não acontece com mais rapidez, porque Santa Catarina tem uma coisa que Mato Grosso não tem, que é gente capacitada, ambientada, especializada nesse assunto. Quando se começa um programa de integração numa região, em Mato Grosso, ou no Tocantins, ou no Pará, ou em Mato Grosso do Sul, nós temos que não só fazer os investimentos nas criações, na infraestrutura, mas convencer as pessoas a fazer uma mudança de Santa Catarina para o Estado de Mato Grosso.

Hoje não se consegue muito mais. No passado, iam mais, as terras eram muito baratas, era muito atrativo sair do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e morar em Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás ou Tocantins. Hoje não é mais assim. Então, a dificuldade é de gente...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Recursos humanos.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco Moderador/PR - MT) – Nós temos produto barato para fazer, mas não temos recursos humanos.

Convencer essas pessoas a ir para o Centro-Oeste é bastante complicado.

Então, o Senador Dário Berger tem toda a razão nesse pedido de audiência pública. Eu acho que será um debate muito interessante.

Parabéns, Senador Dário.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Um dos exemplos do que o Senador Blairo está dizendo é a Aurora, que se instalou lá em São Gabriel do Oeste, onde quase a metade da população são pessoas do Sul, catarinenses...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Gaúchos.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – ... gaúchos, paranaenses.

São Gabriel do Oeste tem uma grande produção de suínos em função da Aurora, que migrou. Existe lá uma indústria.

Quanto a um representante do Ministério da Agricultura, eu não sei se não seria o caso de nós especificarmos o Secretário Nacional de Agricultura, porque é o Secretário Nacional de Agricultura que vai entrar nessa questão de leilão, de administrar preços...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Secretário Nacional de Política Agrícola.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – É, o Secretário Nacional de Política Agrícola.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Quem define é...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Quem define é o Secretário Nacional de Política Agrícola.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É o André Nassar.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Eu acho que é ele.

No fundo, no fundo, vai ter que haver alguém aqui com autonomia, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Embora já tenhamos cinco representantes, que é o número ideal, mas a presença da Conab também é importante, dado que ela controla a armazenagem e logística nesse sentido. Ela pode ter muita importância para o processo.

Mesmo havendo o representante de política agrícola do Ministério, talvez devêssemos pensar também na Conab.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Então, eu consulto o Senador Dário Berger.

A sugestão do Senador Moka é o Secretário de Política Agrícola, que é André Nassar, uma pessoa muito dedicada, um profundo conhecedor do setor da política agrícola, e o Senador Donizeti Nogueira sugere também o Presidente da Conab.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – A Conab operacionaliza.

Talvez fosse importante.

Ela operacionaliza leilão. É ela que entra comprando o milho.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Srª Presidente, eu estou de pleno acordo.

Só o que me preocupa é o número de expositores ser muito grande, mas eu conto com a experiência de V. Exª.

São seis pessoas?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu sugeri.

Se incluir a Conab, ficarão sete pessoas.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Eu evidentemente não me oponho, de maneira nenhuma, ao número de pessoas.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ele vai propor o Marcelo Lopes, que é da Associação Brasileira dos Criadores de Suínos. Entraria o Secretário de Política Agrícola do Ministério.

Não, cinco com a ABCS, seis com o secretário e sete com a Conab.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Srª Presidente, talvez deixemos com o Ministério da Agricultura: como originalmente propôs o Dário Berger, que venha um representante do Ministério da Agricultura.

Aí, o Ministério vai decidir quem está mais afeito a essa questão.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O Senador Donizeti está certo.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Pode ser. De pleno acordo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Encaminha-se à Ministra Kátia Abreu, e ela designa.

Então, está certo. Incluímos também a Conab, como bem lembrou o Senador.

Então, em votação, com os adendos.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento do Senador Dário Berger com os adendos feitos por esta Presidente, Marcelo Lopes, Presidente da ABCS, e do Senador Moka e do Senador Donizeti, para incluir a Conab na audiência. O Ministério da Agricultura já está e vai designar qual é o secretário que virá, a Ministra vai designar.

Está aprovado.

O último requerimento é do Senador Donizeti Nogueira. Ele está requerendo uma audiência pública da Comissão para discutir...

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 23, de 2016

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a discutir o Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), com a presença da Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Sra. Maria Lúcia de Oliveira Falcón.

Autoria: Senador Donizeti Nogueira

Desculpe. Eu queria só informar que essa audiência, Senador Dário Berger, já está marcada. Será agora, no dia 28. Nós aprovamos e já marcamos. Será no dia 28 de abril. Aqui nós temos que trabalhar correndo. Então já está marcada para o dia 28 de abril...

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Obrigado, Presidente. A senhora realmente dá mostra de uma grande eficiência.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Em homenagem a Chapecó.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Na verdade, esse é um assunto prioritário.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A Ministra inclusive andou falando, quer dizer, manifestou o desejo de retirar o PIS/Cofins da incidência da importação de milho.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Sim, sim.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Então, obrigada...

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – O.k., obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Dia 28 de abril. Chegada do aniversariante, Senador Lasier Martins.

Parabéns, Senador, em nome de todos os colegas Senadores, pelo aniversário. E, no dia do seu aniversário, chega ele para trabalhar.

Estava lendo o requerimento do Senador Donizeti, que é o último requerimento.

Ele solicita uma audiência pública para discutir o Programa Nacional de Reforma Agrária, propondo para tanto o convite à Presidente do Instituto Nacional de Colonização Agrária – Incra, Maria Lúcia de Oliveira Falcón.

Com a palavra o Senador Donizeti para a sua justificativa.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Diante do que está acontecendo, justifica muito trazer a Presidenta do Incra e debater a questão do Programa Nacional de Reforma Agrária e receber melhores informações sobre essa questão da recomendação do TCU.

Então, eu justifico no sentido do que está acontecendo e da necessidade de debatermos o programa. Quem sabe a Comissão pode dar uma contribuição, a partir dessa audiência pública, para melhorar o programa.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está aprovado o requerimento do Senador Donizeti Nogueira para convidar a Presidente do Incra para aqui falar sobre o Programa Nacional de Reforma Agrária.

Falta apenas um Senador para termos quórum para a deliberação das matérias.

Agora o aniversariante, Senador Lasier Martins, para relatar o item 6 e posteriormente o item 10.

ITEM 6 **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 524, de 2015** **- Terminativo -**

Estabelece parâmetros para a elaboração de políticas públicas para a ovinocaprinocultura no Brasil.

Autoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatoria: Senador Lasier Martins

Observações:

1- Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.

2- Em 10/11/2015, o Senador Donizeti Nogueira apresenta a Emenda nº 1, propondo nova redação ao art. 20 do Projeto, em decorrência da vista concedida na 42ª Reunião realizada no dia 29/10/2015.

3- A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação.

Com a palavra o Relator, Senador Lasier Martins, para proferir a leitura do relatório.

Nós estamos acertando, Senador Lasier, com os demais Relatores, a leitura direta da análise, para economia...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Presidente Ana Amélia, em primeiro lugar, obrigado pelas referências.

Eu já li esse relatório numa reunião anterior. Então, queria sugerir a abordagem apenas da emenda do Senador Donizeti, que eu acolho e vou ler.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ótimo. Por favor.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – O Senador Donizeti apresentou a Emenda nº 1 para alterar o art. 20 do PLS nº 524, para atribuir prioridade à inclusão de carne, leite e queijo oriundos da ovinocaprinocultura e de outros derivados, de produção nacional, nos cardápios do Programa Nacional de

Alimentação Escolar, respeitadas as condições específicas de cada região do País, em vez da obrigatoriedade antes prevista.

Então, prioridade em vez de obrigatoriedade.

O parecer acolheu a emenda por comungar o entendimento de que determinar a inclusão obrigatória de tais produtos no Programa Nacional de Alimentação Escolar pode acabar causando dificuldades a regiões que não possuem tradição no consumo de tais alimentos.

Esta é a proposta de acolhimento da emenda do Senador Donizeti.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Foram duas emendas...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Ah, sim.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E a segunda emenda, apresentada pelo senhor.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – A minha também já havia sido lida. É para suprimir do projeto de lei os arts. 22 e 23, renumerando-se os remanescentes.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Perfeito.

Está em discussão o projeto relatado pelo Senador Lasier Martins, que trata da inclusão prioritariamente, não obrigatoriamente, de produtos de origem da ovinocaprinocultura. Pode ser o leite, pode ser a manteiga, pode ser o queijo ou o iogurte, todos de origem do leite de cabra ou de ovelha.

Aliás, na última audiência foi lembrado o caso do queijo da Serra da Canastra, em Minas Gerais, com uma certificação de origem de altíssima qualidade. É um queijo de leite de ovelha.

O Rio Grande do Sul também está produzindo, assim como Santa Catarina.

Creio que o Brasil tem uma grande potencialidade.

Não havendo quem queira discutir...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – É só para dizer que é uma emenda de bom senso, porque há regiões que não têm tradição em ovinocultura.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A emenda aperfeiçoa com grande oportunidade...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Muito bom senso.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ...o projeto do Senador Caiado.

Então está encerrada a discussão.

Vamos aguardar apenas a chegada do Senador para a votação.

Vamos ao Item 10.

O Senador já explicou...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Expliquei o 6.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O 6, é. Agora, Item 10, Senador Lasier Martins.

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 640, de 2015

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o novo Código Florestal brasileiro, para autorizar a apresentação do Cadastro Ambiental Rural – CAR em substituição ao Ato Declaratório Ambiental – ADA.

Autoria: Senador Donizeti Nogueira

Relatoria: Senador Lasier Martins

Observações:

1- Não foram apresentadas emendas perante a CMA no prazo regimental.

2- O Projeto foi apreciado pela CMA, tendo sido aprovado Parecer favorável, com a Emenda nº 1-CMA.

3- A matéria será apreciada pela CAE em decisão terminativa.

Com a palavra o Relator, Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado, Presidente.

Eu vou direto para a análise.

O PLS nº 640, de 2015, trata exatamente dessas matérias e tem por principal objetivo facultar ao produtor rural a utilização do Cadastro Ambiental Rural - CAR para apuração da área tributável, sobre a qual deve ser pago o Imposto Territorial Rural - ITR, em substituição do Ato Declaratório Ambiental - ADA.

Segundo a Justificação do Projeto, o CAR é um cadastro das áreas dos imóveis rurais muito mais moderno e vinculado a um sistema nacional de cadastro ambiental, o Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente - Sinima. Além disso, a maioria das informações constantes do ADA, que é o ato de declaração ambiental... A substituição do ADA pelo CAR representaria medida adequada para facilitar a vida dos produtores rurais.

Sem dúvida, no mérito, o Projeto se mostra adequado, pois induz a ampliação de eficiência no setor rural, mormente à medida que os produtores rurais passem a se inscrever no CAR.

Como se trata de medida facultativa, ou seja, o produtor rural só a adotará caso lhe seja conveniente, entende-se que o PLS representa a ampliação de oportunidade para o produtor rural implementar sua condição subjetiva para obter a redução do seu pagamento do ITR.

Relativamente à Emenda nº 1 – CMA, entendemos também que o caráter facultativo ora proposto no Projeto em tela colidiria com a obrigatoriedade de utilização do ADA, prevista no § 1º do art. 17-O, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, para fins de redução do valor a ser pago de ITR, razão por que somos a favor da aprovação do mérito da referida emenda.

No entanto, para atendimento da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, a cláusula de revogação deve ser colocada topograficamente após a cláusula de vigência.

Logo, somos pela aprovação da Emenda nº 1, do CMA, com a sugestão de correção do art. 2º para art. 3º. Voto.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do PLS nº 640, de 2015, e da emenda nº 1 – CMA, com a correção do art. 2º para art. 3º.

É o parecer.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agradeço, Senador Lasier Martins, nosso aniversariante de hoje.

O Relator concluiu pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 640, de 2015, e da Emenda nº 1 – CMA, Comissão de Meio Ambiente, com a correção do art. 2º para art. 3º.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, nós vamos aguardar, é não terminativa. Vamos submeter à apreciação dos Srs. Senadores. Falta apenas um Senador.

Não é matéria terminativa, portanto, penso que estando aqui a representação de uma maioria expressiva dos Srs. Senadores, poderemos apreciar essas matérias não terminativas, aquelas que não exigem a votação nominal.

Consulto, então, o Plenário para que, soberanamente, decidamos.

Aceitam que façamos a votação das matérias não terminativas?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – De acordo, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – De acordo, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agradeço aos Senadores.

Vamos em discussão. *(Pausa.)*

Não houve quem quera discutir, então, vamos colocar já em votação este relatório que acabou de relatar o Senador Lasier Martins.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o relatório que acabou de ser apresentado, ao item 10, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o relatório do Senador Lasier Martins, que passa a constituir o parecer da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária favorável ao projeto do Senador Donizeti Nogueira, com a Emenda nº 1 – CMA/CRA.

A matéria vai para a CAE em decisão terminativa.

Vamos ao item 1, que foi relatado pelo Senador Flexa Ribeiro, que institui a política de estímulo à caucicultura no sistema Cabruca. O relatório foi feito pelo Senador Flexa Ribeiro, que concluiu pela aprovação do projeto.

Submeto à apreciação das Srªs e dos Srs. Senadores.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o relatório do Senador Flexa Ribeiro, que passa a constituir o parecer da CRA favorável ao projeto.

A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa.

Item 3, relatado pelo Senador Donizeti Nogueira, que já foi discutido pelos Senadores. É o Projeto de Lei da Câmara nº 215, não terminativo, de autoria do Deputado Reginaldo Lopes, que estabelece a inclusão do leite na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos.

As Sras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório do Senador Donizete, que passa a constituir o parecer da CRA favorável ao projeto.

A matéria será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Os demais projetos foram retirados de pauta e os terminativos que foram apresentados requerem a apreciação de votação nominal.

São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, de 2015

- Não terminativo -

Altera dispositivo da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, para proibir a soltura, no ambiente natural, de organismos aquáticos geneticamente modificados.

Autoria: Deputado Nelson Meurer

Relatoria: Senador José Medeiros

Relatório: Pela aprovação do PLC nº 9/2015 com a emenda que apresenta.

Observações:

1- O Projeto foi apreciado pela CMA, tendo sido aprovado Parecer pela rejeição.

2- A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, de 2014

- Terminativo -

Especifica os atributos da cachaça, estabelece regras para uso das indicações geográficas para o produto, tipifica a cachaça artesanal produzida por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, estabelece requisitos e limites para a produção e comercialização da cachaça artesanal, define diretrizes para o registro e a fiscalização do estabelecimento produtor, e dá outras providências.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senador Acir Gurgacz

Relatório: Pela rejeição do PLS nº 77/2014.

Observações:

1- Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.

2- A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação.)

Extrapauta, encerrando a nossa reunião.

Requerimento nº 13, de 2016, que trata da avaliação da política sobre seguro rural no País.

Sobre a mesa, plano de trabalho apresentado pelo Senador Wellington Fagundes, Relator da matéria.

Passo a palavra ao Senador Wellington Fagundes para apresentação do seu relatório de cronograma de trabalho.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Srª Presidente, vou tentar ser célere, apesar de vamos ter que aguardar o quórum.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O requerimento pode ser aprovado, Senador.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – De qualquer forma, vou tentar, o mais rápido possível, fazer uma síntese da nossa proposta de trabalho.

Dando seguimento às ações necessárias à avaliação sobre o seguro rural no Brasil, a ser realizada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, na forma da Resolução nº 44, de 2013, e do Requerimento nº 13, de 2016, aprovado por esta Comissão, em reunião no dia 3 março de 2016, trago à apreciação desta Comissão o plano de trabalho que servirá de referência ao processo de avaliação da política em epígrafe.

Em sucinta reflexão, a avaliação de políticas públicas a ser empreendida pela Comissão tem por objetivos reunir e trazer ao conhecimento público dados e informações acerca do Seguro Rural no Brasil; proporcionar e debater sobre a atuação governamental na esfera federal, e também a sua integração com as esferas estaduais e municipais e com a iniciativa privada; e, ainda, propor os aprimoramentos necessários do marco legal existente.

O seguro rural é um instrumento essencial para a proteção da renda do produtor rural e para a manutenção da capacidade produtiva no campo, por meio de mitigação de riscos do setor primário. Devido à grande variação climática e outros riscos que afetam a atividade agropecuária, a experiência internacional tem demonstrado que o desenvolvimento de um mercado de seguro rural deve contar com a participação do Poder Público.

Lamentavelmente, no Brasil, o seguro rural ainda é bastante incipiente e sua cobertura abrange uma parte ínfima da produção agropecuária nacional. Além disso, os números recentes do seguro rural têm demonstrado que esse mercado regrediu no ano de 2015, quando a importância segurada correspondeu a menos da metade da importância segurada em 2014.

Ressalta-se que a avaliação de uma política pública corresponde, em última instância, ao julgamento de seus efeitos reais sobre a vida das pessoas e das organizações, cabendo aos gestores apreciarem, por meio de elementos técnicos bem definidos, seus resultados e as ações necessárias ao seu aperfeiçoamento.

São esses os objetivos a serem lançados pela CRA com a avaliação da política de seguro rural.

Sr. Presidente, temos aqui várias atividades para levar a contento a avaliação da política do seguro rural no Brasil. E a gente sugere aqui a requisição de informação de vários Ministérios e, ainda, a realização de audiências públicas. A previsão é de que se realizem cinco audiências públicas nesta Comissão, no nosso plenário. Uma já foi aqui em Brasília e três nos Estados, sendo uma no Rio Grande do Sul, que também já foi realizada pela própria Presidente; uma no Mato Grosso e outra na Região Nordeste. No final, a realização de um seminário.

Após os primeiros meses de trabalho, deverá ser apresentado à CRA um relatório preliminar a ser votado em outubro de 2016, ao passo que o relatório final deverá ser apreciado e votado pela Comissão até novembro deste ano. Então, todo cronograma dessas audiências públicas já está definido. Isso será distribuído a todos.

Então, é essa a nossa proposta do plano de trabalho que apresentamos à Comissão.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Wellington, da experiência que tivemos aqui – estava falando com o consultor – nós já fizemos uma audiência pública no Rio Grande do Sul sobre o seguro agrícola. Então ela já entra para o relatório da consultoria.

Faremos uma outra, que eu acho procedente, no Mato Grosso, o seu Estado, do Senador Blairo e do Senador José Medeiros, que seria o Centro-Oeste, e uma outra no Nordeste, que ainda não tem escolha do lugar. São duas novas audiências nas sextas-feiras, daquela que a gente realiza.

Eu sugeriria, embora ele tenha acrescentado aqui mais cinco, que se fizessem mais duas audiências públicas em lugares a serem... ou até aqui na Comissão. Mais duas que podem ser aqui. Então, perfeito. E as subsequentes reuniões de trabalho com a equipe técnica, sua equipe técnica. Isso daria maior produtividade, efetividade, alcance de participação do País no processo.

Se V. Exª acordar, e o Senador Donizeti, em discussão o requerimento da reunião de trabalho.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Eu, Senador Wellington, penso que o encaminhamento da Presidente é muito bem-vindo. Da experiência que nós tivemos no ano passado – e olha que no ano passado não tinham eleições; neste ano tem eleição ainda –, considero muito relevantes essas audiências regionais e duas audiências aqui, tentando fazer uma síntese das investigações. E tem mais material que vem.

Eu acho que é muito prudente da nossa parte, porque teríamos muita dificuldade de realizar mais cinco audiências aqui.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agradeço, porque V. Exª lembrou um outro fator, que são as eleições deste ano. Então, acho que será muito apropriado.

Continua em discussão.

Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Perfeito. É exatamente dentro dessa configuração que está o nosso cronograma. Somente as duas reuniões, ao invés de serem públicas, serão internas.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – As duas últimas de trabalho.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Digo públicas em termos de reunião.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Exatamente.

Então, será uma em Rondonópolis, em Mato Grosso, o lugar do País à sua escolha; e outra no Nordeste, numa cidade a ser examinada, que tenha o maior envolvimento com isso, pensando sempre na logística, ou seja, em um Estado fácil de se chegar e sair. Depois, serão realizadas mais duas audiências aqui na nossa Comissão.

Falta apenas decidir os dois lugares do Nordeste.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – No nosso cronograma, Srª Presidente, há inclusive as datas propostas desta forma.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ótimo. Então, faremos a apreciação. *(Pausa.)*

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o plano de trabalho apresentado pelo Senador Wellington Dias sobre seguro, que é o tema escolhido.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Srª Presidente, V. Exª está vaticinando? Wellington Dias é Governador. Quem sabe eu chegue lá?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Desculpe. É a força do nome! É Wellington Fagundes!

Olha aí, Blairo!

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Vai depender do Blairo!

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Vai depender do Senador Blairo Maggi. É candidato, Blairo?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco Moderador/PR - MT) – Vamos combinar com os mato-grossenses na data certa. No tempo certo, ele será Governador.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – No horário certo. Então, Senador Wellington Fagundes, vamos lá.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco Moderador/PR - MT) – Ele tem vontade. Eu não tenho mais.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com relação a esse tema, o Senador Wellington Fagundes...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Srª Presidente, quem não vai gostar dessa história é o Senador Pedro Taques, que tem direito a uma reeleição.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É verdade.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Mas eu sou um homem paciente, tranqüilo. Posso esperar oito anos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Está certo. Está muito bom. Gostei dessa saída.

Aliás, há um requerimento do Senador Wellington Fagundes – e “Fagundes”, para o Rio Grande, é um nome forte, da família Fagundes, que o Brasil todo conhece, pela música, pela arte –, solicitando a realização de uma audiência pública para apresentar e discutir o plano rural com os seguintes convidados... discutir a questão formal com as autoridades que decidem.

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 24, de 2016

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), destinada a apresentar e discutir a Política de Seguro Rural no País, com os seguintes convidados: Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Representante do Tribunal de Contas da União (TCU); Representante da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF); Representante do Banco Central do Brasil (BACEN); Representantes da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Autoria: Senador Wellington Fagundes

Com a palavra o Senador Wellington Fagundes. São cinco convidados desses setores que são autoridades e têm poder na definição da política agrícola, especialmente no âmbito do seguro.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Pois é, Srª Presidente. Esta já é basicamente a nossa primeira audiência pública. Então, o requerimento já pode ser transformado nessa primeira, que seria no dia 28/04/2016, agora.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – No dia 28/04, Senador Wellington Fagundes, já está marcada uma audiência sobre suinocultura, que é um problema grave e agudo, não só de Santa Catarina, mas de todo o País, sobre a questão da ração: o preço do milho e o custo para os suinocultores e avicultores.

Então, já está marcado. Vamos remarcar para uma data adequada, para não comprometer o assunto e a elaboração do seu relatório.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Aliás, todo o cronograma aqui vai depender, claro, da Presidência e de como está a nossa agenda.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Está perfeito.

Em votação o requerimento do Senador Wellington Fagundes.

Submeto à apreciação do plenário.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam com o mesmo queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o requerimento e o relatório nesta audiência pública, que será a primeira para definir.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Queria esclarecer, Srª Presidente, que esse requerimento foi feito antes.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Certo.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Portanto, como já está aprovada a proposta... Acredito que foi aprovada, não é?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Foi. Foi aprovada. É só ajustar. Aqui já estão definidas as autoridades presentes, tornando mais fácil a definição.

Queria informar aos senhores, então, que no dia 28, pós-feriado – porque na próxima quinta-feira será feriado, dia 21 de abril –, será realizada a audiência sobre suinocultura em Santa Catarina, referente ao requerimento do Senador Dário Berger, com as emendas apresentadas pelos Senadores Moka e Donizeti, e por mim.

No dia 29, será a audiência pública em Santa Rosa, no noroeste do Rio Grande do Sul, onde tem a Fena-soja (Feira Nacional da Soja), quando se vai discutir o cooperativismo como saída para a crise, o trabalho do cooperativismo, sendo o Senador Moka um dos Líderes da Frente Parlamentar do Cooperativismo. Esse tema é extremamente atual agora, neste momento de crise. Então, no dia 29, em Santa Rosa.

No mais, não havendo mais nada a tratar, renovo, em nome de toda a Comissão, os cumprimentos ao aniversariante, o trabalhador Lasier Martins.

Muito obrigada.

Está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 8 horas e 1 minuto, a reunião é encerrada às 9 horas e 25 minutos.)

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2016, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e nove de março do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador Wellington Fagundes, reuniu-se a Comissão Senado do Futuro com a presença dos Senadores Paulo Paim, Ivo Cassol, Gleisi Hoffmann, Valdir Raupp e José Medeiros. Deixaram de comparecer os Senadores Fátima Bezerra, Gladson Cameli, Lúcia Vânia, Sérgio Petecão e Wilder Moraes. Justifica ausência o Senador Cristovam Buarque. O Presidente, Senador Wellington Fagundes, submete à comissão a dispensa da leitura da ata das 1ª e 2ª reuniões, que são dadas como aprovadas. Em seguida, o Presidente submeteu à apreciação da comissão o item constante da primeira parte da reunião: ITEM 1) REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 2 de 2016, de autoria da Senadora Fátima Bezerra e outros, que “requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os efeitos da aprovação do PLC 14/2015 - Marco Legal da Primeira Infância, pelo Plenário do Senado Federal, bem como os dispositivos a serem regulamentados pelo Poder Executivo, de modo a garantir a formação integral de crianças de zero a seis anos. Os convidados serão informados à secretaria da Comissão Senado do Futuro oportunamente”. RESULTADO: aprovado o Requerimento nº 2 de 2016-CSF. Passou-se para a segunda parte da reunião, destinada a escolha de políticas públicas a serem avaliadas neste ano. ITEM 1) REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 3 de 2016, de autoria do Senador Paulo Paim, que “requer, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, consoante à Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal, que a política pública a ser avaliada por esta Comissão Senado do Futuro, no exercício de 2016, sejam as Receitas e Despesas da Previdência Social no exercício de 2015, com vistas a apuração dos resultados: superávit ou déficit.”. RESULTADO: prejudicado o Requerimento nº 3 de 2016, nos termos dos arts. 92 e 334 do Regimento Interno do Senado Federal. ITEM 2) REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 4 de 2016, de autoria do Senador Wellington Fagundes e outros, que “requer, nos termos dos arts. 90, inciso IX, e 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, sejam avaliadas, no exercício de 2016, por esta Comissão Senado do Futuro – CSF, as políticas nacionais e as atividades de cooperação internacional desenvolvidas pelo Governo Brasileiro para cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), firmados a partir da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em especial no tocante a assegurar alimentação sustentável para todos, com segurança alimentar e melhoria da nutrição”. RESULTADO: aprovado o Requerimento nº 4 de 2016-CSF, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal. ITEM 3) REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 5 de 2016, de autoria do Senador Wellington Fagundes, que “requer, nos termos dos arts. 90, inciso IX, e 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, sejam avaliadas, no exercício de 2016, por esta Comissão Senado do Futuro – CSF, as políticas nacionais e as atividades de cooperação internacional desenvolvidas pelo Governo Brasileiro para cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), firmados a partir da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em especial no tocante a assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”. RESULTADO: aprovado o Requerimento nº 5 de 2016-CSF, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal. ITEM 4) REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 6 de 2016, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que “requer, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a política pública do Poder Executivo a ser avaliada no âmbito desta Comissão Senado do Futuro, no exercício de 2016, seja a Política Nacional de Desenvolvimento Regional”. RESULTADO: prejudicado o Requerimento nº 6 de 2016, nos termos dos arts. 92 e 334 do Regimento Interno do Senado Federal. Foi incluído como extrapauta o ITEM 5) REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 7 de 2016, de autoria do Senador Wellington Fagundes e outros, que “requer, nos termos dos arts. 90, inciso IX, e 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, seja avaliada, no exercício de 2016, por esta Comissão Senado do Futuro –CSF, o tema A Tecnologia da Informação e o Processo Legislativo do Futuro”. RESULTADO: aprovado o Requerimento nº 7 de 2016-CSF, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dez horas e cinquenta e oito minutos, lavrando eu, Waldir Bezerra Miranda, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da comissão e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador WELLINGTON FAGUNDES
Presidente da Comissão Senado do Futuro

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR - MT) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Senado do Futuro.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores. Aqueles que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

A primeira parte da reunião destina-se à apreciação de requerimento para realizarmos audiência desta Comissão no mês de abril, para discutirmos o Marco Legal da Primeira Infância.

A segunda parte destina-se à escolha das políticas públicas que serão avaliadas na Comissão ao longo deste ano.

O item 1 é o requerimento da Comissão Senado do Futuro nº 2, de 2016.

- 1ª PARTE -

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 2, de 2016

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os efeitos da aprovação do PLC 14/2015 - Marco Legal da Primeira Infância, pelo Plenário do Senado Federal, bem como os dispositivos a serem regulamentados pelo Poder Executivo, de modo a garantir a formação integral de crianças de zero a seis anos. Os convidados serão informados à secretaria da Comissão Senado do Futuro oportunamente.

Autoria: Senadora Fátima Bezerra e outros.

A autora não querendo discutir, está em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Nos termos do art. 90, inciso IX, e 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, as comissões permanentes devem selecionar, na sua área de competência, até o último dia útil do mês de março, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo para serem avaliadas.

A avaliação em questão estender-se-á aos impactos das políticas selecionadas e às atividades de suporte para a sua execução.

Avaliar uma política pública é investigar seus efeitos no mundo real com o propósito de fornecer insu-
mos para a sua continuidade e eventual ampliação para a modificação de algum aspecto de sua concepção ou execução ou simplesmente para subsidiar a decisão por seu encerramento.

Ao final da sessão legislativa, a Comissão apresentará relatórios com as conclusões das avaliações realizadas.

No prazo estabelecido pelo Presidente, a Secretaria da Comissão recebeu quatro requerimentos com indicação de políticas públicas sobre as quais deliberaremos em seguida.

Para a escolha, adotaremos o seguinte procedimento: primeiro, a leitura dos requerimentos a fim de que cada autor se apresente, podendo justificar. Após a discussão, a Comissão escolherá os requerimentos. Os demais requerimentos, nos termos dos arts. 92 e 334, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, estarão prejudicados.

- 2ª PARTE -

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 3, de 2016

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, consoante à Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal, que a política pública a ser avaliada por esta Comissão Senado do Futuro, no exercício de 2016, sejam as Receitas e Despesas da Previdência Social no exercício de 2015, com vistas a apuração dos resultados: superávit ou déficit.

Autoria: Senador Paulo Paim.

O Relator, neste caso, já pediu a sua retirada porque já foi aprovada essa política pública em outra Comissão. Então, está sendo retirado.

Vamos ao item 2.

ITEM 2**REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 4, de 2016****- Não terminativo -**

Requer, nos termos dos arts. 90, inciso IX, e 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, sejam avaliadas, no exercício de 2016, por esta Comissão Senado do Futuro – CSF, as políticas nacionais e as atividades de cooperação internacional desenvolvidas pelo Governo Brasileiro para cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), firmados a partir da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em especial no tocante a assegurar alimentação sustentável para todos, com segurança alimentar e melhoria da nutrição.

Autoria: Senador Wellington Fagundes e outros.

Este é de minha autoria.

Então, vamos colocar, primeiro, em discussão.

Na verdade, esse assunto, a meu ver, interessa a todos, visto que a alimentação, principalmente a produção da alimentação sustentável e, claro, a qualidade dessa alimentação faz parte, principalmente, da qualidade de vida da população.

Hoje todos nós sabemos que a maiorias das doenças, as novas inclusive, têm muitos questionamentos, inclusive a questão do câncer, exatamente pelo tipo de alimentos, pelos produtos que a população acaba ingerindo no dia a dia. Por isso, entendo que esse é um assunto bastante amplo e que merece que esta Comissão sobre ele se debruce, para que a gente possa desenvolvê-lo também com audiências públicas. Esse é um trabalho que vai redundar em uma política pública a ser proposta pela Comissão.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Então, foi aprovado pela Comissão um dos temas da política pública.

ITEM 3**REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 5, de 2016****- Não terminativo -**

Requer, nos termos dos arts. 90, inciso IX, e 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, sejam avaliadas, no exercício de 2016, por esta Comissão Senado do Futuro – CSF, as políticas nacionais e as atividades de cooperação internacional desenvolvidas pelo Governo Brasileiro para cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), firmados a partir da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em especial no tocante a assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Autoria: Senador Wellington Fagundes

Apesar de ser da minha autoria, esse assunto foi bastante discutido com o Senador Cristovam Buarque, que é um especialista na área e também nosso Vice-Presidente, que, com certeza, deverá estar fazendo um trabalho nesse sentido. Por isso também pedimos aqui a apreciação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

ITEM 4**REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 6, de 2016****- Não terminativo -**

Requer, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a política pública do Poder Executivo a ser avaliada no âmbito desta Comissão Senado do Futuro, no exercício de 2016, seja a Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

Autoria: Senadora Lúcia Vânia.

A Senadora Lúcia Vânia não está presente. Por isso, fica prejudicada a matéria.

Ainda temos um extrapauta, o Requerimento nº 7, de 2016.

EXTRAPAUTA
ITEM 5
REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 7, de 2016
- Não terminativo -

Requer, nos termos dos arts. 90, inciso IX, e 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, seja avaliada, no exercício de 2016, por esta Comissão Senado do Futuro – CSF, o tema A Tecnologia da Informação e o Processo Legislativo do Futuro.

Autoria: Comissão Senado do Futuro.

Esse também é um tema extremamente importante. Creio que envolve inclusive muito trabalho da nossa Casa, o Senado, e depois um trabalho até com as Assembleias Legislativas, as Câmaras Municipais. Esse é um trabalho desenvolvido pelo Senado também.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Nós queríamos comunicar ao nosso Secretário Waldir que tivemos uma audiência, eu, o Senador Cristovam e o Presidente Renan, em que relatamos para S. Ex^a a experiência do que foi a nossa última visita ao Chile, no Congresso do Futuro, com o tema do futuro da sociedade. Lá fizemos um acordo entre o Senado brasileiro, representado pela Comissão Senado do Futuro, e o Presidente da Comissão do Futuro do Senado do Chile, o Senador Guido Girardi. Nessa ocasião, definimos que estaremos trabalhando para realizar, ainda neste ano, um grande evento, quem sabe até em parceria com o Chile, com a Argentina e outros países.

Fruto desse entendimento, conversamos a respeito com o Presidente Renan, que nos autorizou a fazer, no final do ano, um evento dessa magnitude. No Chile, foram 84 renomados palestrantes, entre eles, quatro Prêmios Nobel, um Prêmio Nobel da Paz. Esse evento foi um grande sucesso, com temas variados. Como o Chile tem muita experiência a respeito, vamos fazer essa parceria.

Para isso, convidamos o Senador Guido Girardi, Presidente da Comissão de Desafios do Futuro, Ciência, Tecnologia e Inovação, para que esteja aqui no nosso País, conforme este ofício:

Sr. Presidente, convido V. Ex^a para participar como expositor da audiência pública, com a finalidade de apresentar, nesta Comissão Senado do Futuro, a experiência da Comissão de Desafios do Futuro, Ciência, Tecnologia e Inovação do Chile, com destaque para a elaboração dos Congressos do Futuro realizados anualmente. [E, aí, nós pretendemos fazer essa parceria].

Consulto V. Ex^a sobre a sua disponibilidade em comparecer ao Senado Federal do Brasil no primeiro semestre deste ano.

Atenciosamente,

Presidente da Comissão Senado do Futuro,

Wellington Fagundes.

E, também, o Presidente Renan já mandou também. Oficialmente, o Presidente Renan, então, comprometeu-se em fazer o mesmo ofício. E a informação que temos aqui, da Secretaria, é que ele já enviou o mesmo convite, da mesma natureza.

E eu queria pedir aqui à Secretaria, inclusive, por determinação do próprio Presidente Renan, que vocês se reúnam com o Secretário-Geral Bandeira, para que a gente possa já estruturar esse evento até o final do ano, tanto a vinda do Girardi como também esse evento a ser realizado no final do ano.

Então, portanto, nada mais havendo a tratar, quero encerrar a reunião.

Bom dia a todos.

(Iniciada às 10 horas e 45 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 58 minutos.)

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

Siga o passo a passo!



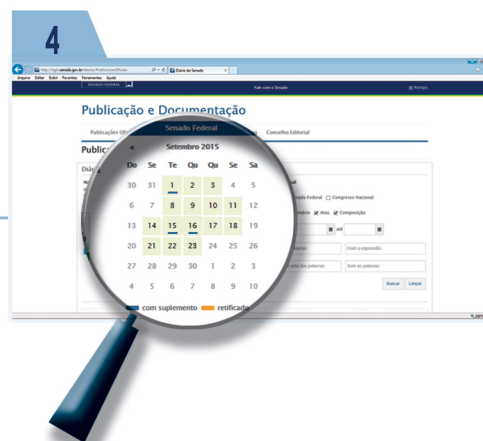
Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.



Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um link para os diários da **Câmara dos Deputados**.



Selecione a **data da sessão** publicada no diário.



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.

Acesse: www.senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211

